



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

**ATAS DA 31ª À 35ª SESSÃO DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

**VOLUME 23
Nº 9
9 ABR. A 15 ABR. 1999**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS - SENADO FEDERAL
BRASÍLIA - BRASIL
1999**

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966

Anais do Senado, v. 1 – nº 1 28-fev./15 mar. 1977 –
Brasília 1977 –
V. Irregular

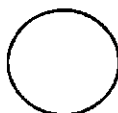
Volumes anteriores publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular.

Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-55, pela Diretoria de Publicações no período de 1956-maio 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título. Annaes do Senado do Imperio do Brazil, 1826-1889.

Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado, 1946 –

I. Brasil. Congresso. Senado Federal. Subsecretaria de Anais.



CDD 328.81005
CDU 328 (81) (093.2)

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (1999/2000)

Presidente:	Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1º Vice-Presidente:	Senador GERALDO MELO
2º Vice-Presidente:	Senador ADEMIR ANDRADE
1º Secretário:	Senador RONALDO CUNHA LIMA
2º Secretário:	Senador CARLOS PATROCÍNIO
3º Secretário:	Senador NABOR JÚNIOR
4º Secretário:	Senador CASILDO MALDANER

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

Senador EDUARDO SUPPLY
Senador LÚDIO COELHO
Senador JONAS PINHEIRO
Senadora MARLUCE PINTO

SENADORES À 50ª LEGISLATURA
1ª Sessão Legislativa
(1999)

	ACRE			PARANÁ	
TIÃO VIANA		BLOCO	ÁLVARO DIAS		PSDB
MARINA SILVA		BLOCO	OSMAR DIAS		PSDB
NABOR JÚNIOR		PMDB	ROBERTO REQUIÃO		PMDB
	ALAGOAS			PERNAMBUCO	
HELOÍSA HELENA		BLOCO	JOSÉ JORGE		PFL
DJALMA FALCÃO		PMDB	CARLOS WILSON		PSDB
TEOTÔNIO VILELA FILHO		PSDB	ROBERTO FREIRE		BLOCO
	AMAPÁ			PIAUI	
JOSÉ SARNEY		PMDB	ALBERTO SILVA		PMDB
GILVAM BORGES		PMDB	FREITAS NETO		PFL
SEBASTIÃO ROCHA		BLOCO	HUGO NAPOLEÃO		PFL
	AMAZONAS			RIO DE JANEIRO	
GILBERTO MESTRINHO		PFL	ROBERTO SATURNINO		BLOCO
BERNARDO CABRAL		PFL	ARTUR DA TAVOLA		PSDB
JEFFERSON PERES		PSDB	GERALDO CÂNDIDO		PT
	BAHIA			RIO GRANDE DO NORTE	
PAULO SOUTO		PFL	FERNANDO BEZERRA		PMDB
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		PFL	GERALDO MELO		PSDB
DJALMA BESSA		PFL	JOSÉ AGRIPINO		PFL
	CEARÁ			RIO GRANDE DO SUL	
LUIZ FONTE		PSDB	PEDRO SIMON		PMDB
LÚCIO ALCÂNTARA		PSDB	EMILIA FERNANDES		BLOCO
SÉRGIO MACHADO		PSDB	JOSÉ FOGAÇA		PMDB
	DISTRITO FEDERAL			RONDÔNIA	
LUIZ ESTEVÃO		PMDB	AMIR LANDO		PMDB
JOSÉ ROBERTO ARRUDA		PSDB	ERNANDES AMORIM		PPB
LAURO CAMPOS		BLOCO	MOREIRA MENDES		PFL
	ESPÍRITO SANTO			RORAIMA	
PAULO HARTUNG		PSDB	MOZARILDO CAVALCANTI		PPB
GERSON CAMATA		PMDB	MARLUCE PINTO		PMDB
LUZIA TOLEDO		PSDB	ROMERO JUCÁ		PFL
	GOIÁS			SANTA CATARINA	
MAGUITO VILELA		PMDB	JORGE BORNHAUSEN		PFL
IRIS REZENDE		PMDB	CASILDO MALDANER		PMDB
MAURO MIRANDA		PMDB	GERALDO ALTHOFF		PFL
	MARANHÃO			SÃO PAULO	
JOÃO ALBERTO ZOUZA		PMDB	EDUARDO SUPLICY		BLOCO
BELLO PARGA		PFL	PEDRO PIVA		PSDB
EDISON LOBÃO		PFL	ROMEU TUMA		PFL
	MATO GROSSO			SERGIPE	
ANTERO PAES DE BARROS		PSDB	MARIA DO CARMO ALVES		PFL
CARLOS BEZERRA		PMDB	ANTONIO CARLOS VALADARES		BLOCO
JONAS PINHEIRO		PFL	JOSÉ EDUARDO DUTRA		BLOCO
	MATO GROSSO DO SUL			TOCANTINS	
JUVÊNCIO DA FONSECA		PMDB	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS		PFL
LÚDIO COELHO		PSDB	CARLOS PATROCÍNIO		PFL
RAMEZ TEBET		PMDB	LEOMAR QUINTANILHA		PPB
	MINAS GERAIS			COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA	
JOSÉ ALENCAR		PMDB			
ARLINDO PORTO		PTB			
FRANCELINO PEREIRA		PFL			
	PARÁ				
LUIZ OTÁVIO		PPB	PMDB		27
ADEMIR ANDRADE		BLOCO	PFL		19
JADER BARBALHO		PMDB	PSDB		16
	PARAÍBA				
NEY SUASSUNA		PMDB	BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PFS)		14
WELLINGTON ROBERTO		PPB			4
RONALDO CUNHA LIMA		PMDB			1
		PMDB	TOTAL		81

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ABUSO DE PODER		COMBATE A PESTE	
Sobre o abuso de poder dos Senadores. Sen. Heloísa Helena.	278	Solicita ajuda para combater os surtos de aftosa no Maranhão. Sen. Edison Lobão.	195
AEROPORTO INTERNACIONAL		COMISSÃO DE INQUÉRITO	
Sobre a autoria do projeto que dá nova denominação ao Aeroporto Internacional de Brasília. Sen. Luiz Estevão.	465	Direito da CPI mista. Sen. Marina Silva.	15
A respeito da nova denominação do Aeroporto Internacional de Brasília. Sen. José Roberto Arruda.	466	Cobra eficiência da CPI do Sistema Judiciário. Sen. Romero Jucá.	35
Nova denominação do Aeroporto Internacional de Brasília. Sen. Marina Silva.	467	Menciona o discurso anterior do Senador Romero Jucá sobre a CPI do Judiciário e o parabeniza pela denúncia feita. Sen. Luiz Estevão.	37
Nova denominação do Aeroporto Internacional de Brasília. Sen. Maguito Vilela.	468	CPI do Sistema Financeiro Nacional. Sen. Eduardo Siqueira Campos.	38
Sobre a nova denominação do Aeroporto Internacional de Brasília. Sen. Luiz Otávio.	469	Declarações do Senador Antonio Carlos Magalhães a respeito da CPI do judiciário. Sen. José Eduardo Dutra. ..	176
AGRICULTURA		CPI do Judiciário. Sen. Pedro Simon.	257
Preocupação de S. Ex ^a com a agricultura futura no Estado de Goiás em decorrência das recentes mudanças econômicas ocorridas no País. Sen. Mauro Miranda.	296	CPI do Sistema Financeiro. Sen. Pedro Simon.	257
ANALFABETISMO		Propõe que o Basa seja investigado na CPI do Sistema Financeiro. Sen. Mozarildo Cavalcanti.	406
Leitura do registro de um programa de erradicação do analfabetismo em andamento no Estado do Tocantins. Sen. Eduardo Siqueira Campos.	212	CPI do Sistema Financeiro. Sen. Eduardo Suplicy. .	407
ASSENTAMENTO RURAL (Vide SEM-TERRA)		CPI do Judiciário. Sen. Antonio Carlos Magalhães.	477
BANCOS		Explica porque o Bloco da Oposição não apoia a CPI do Judiciário. Sen. Marina Silva.	478
Sobre os privilégios do Banco Marka e FonteCindam. Sen. Roberto Requião.	295	Sua posição e de seu partido em relação a CPI do Judiciário. Sen. José Eduardo Dutra.	478
(BASA) (Vide COMISSÃO DE INQUÉRITO)		Importância da CPI do Judiciário. Sen. Paulo Hartung.	495
(CERON) (Vide PRIVATIZAÇÃO)		CONGRATULAÇÃO (Vide UNIVERSIDADE)	
(CHESF) (Vide PRIVATIZAÇÃO)		CONGRESSO NACIONAL	
CINEMA		Imagem do Congresso Nacional perante a opinião pública. Sen. Pedro Simon.	256
A cinematografia brasileira. Sen. Francelino Pereira.	430	CRIANÇA (Vide MUTILAÇÃO)	
		CRIME (Vide PROJETO DE LEI)	
		(CVRD)	
		Desistência da Companhia Vale do Rio Doce em implantar a Usina de Beneficiamento do Cobre Salobro no Estado do Pará. Sen. Ademir Andrade.	299

II

	Pág.		Pág.
DESAPROPRIAÇÃO		tera o nome do Aeroporto Internacional de Brasília. Sen. Luiz Estevão.	464
Solicita providências para garantir agilidade ao processo de desapropriação. Sen. Heloísa Helena.	217	ERRADICAÇÃO (Vide ANALFABETISMO, FOME)	
DESEMPREGO		ESTADOS (Vide INFRA-ESTRUTURA)	
Índices de desemprego e violência. Sen. Leomar Quintanilha.	202	EXÉRCITO	
O desemprego. Sen. Gilvam Borges.	213	Discurso sobre o Exército Brasileiro. Sen. Sebastião Rocha.	496
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		EXPLORAÇÃO	
Sobre a utilização do rio São Francisco para garantir o desenvolvimento econômico da região Nordeste. Sen. Heloísa Helena.	198	Exploração infantil. Sen. Heloísa Helena.	29
DESENVOLVIMENTO NACIONAL		FEBRE AFTOSA (Vide COMBATE À PESTE)	
Projetos para o desenvolvimento do País. Sen. Leomar Quintanilha.	202	FOME	
Modernização e desenvolvimento no Brasil. Sen. Leomar Quintanilha.	204	Sobre as necessidades monetárias para a erradicação da fome e da miséria. Sen. Amir Lando.	412
DESIGUALDADE REGIONAL		(FUNDEF)	
Sobre a intensificação das desigualdades inter-regionais. Sen. Luiz Pontes.	289	Sobre os investimentos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF. Sen. Luzia Toledo.	342
DESMATAMENTO		GÁS NATURAL	
Desmatamentos na Amazônia. Sen. Marina Silva. .	398	Descoberta de mais uma bacia de gás natural no Estado do Amazonas. Sen. Bernardo Cabral.	445
DISCURSO (Vide COMISSÃO DE INQUÉRITO, EXÉRCITO, JUDICIÁRIO)		Distribuição de gás canalizado entre as esferas estadual e federal. Sen. Bernardo Cabral.	446
(DNER)		GLOBALIZAÇÃO	
Satisfação de S. Ex ^a com a nomeação do Deputado Genésio Bernardino para o cargo de Diretor-Geral do DNER. Sen. Ernandes Amorim.	349	Globalização e a modernização do Estado. Sen. Casildo Maldaner.	488
ECONOMIA (Vide AGRICULTURA)		GOVERNO FEDERAL (Vide REGIÃO NORTE)	
EDUCAÇÃO		GUERRA	
Priorização da questão educacional. Sen. Luzia Toledo.	340	Guerras do final do milênio. Sen. Paulo Hartung.	297
ELEIÇÕES		HOMENAGEM PÓSTUMA	
Propõe a gratuidade de transporte coletivo em dias de eleição. Sen. Luiz Estevão.	288	Homenagem de pesar pelo 1º aniversário de falecimento do ex-Senador Humberto Lucena. Sen. Ronaldo Cunha Lima.	251
As eleições municipais do ano 2000. Sen. Francellino Pereira.	452	30º aniversário da morte de Aulfo Alves. Sen. Artur da Távola.	414
EMENDA		IMPOSTOS (Vide PROJETO DE LEI)	
PEC nº 29/99 que altera redação do inciso IV do art. 158 da Constituição Federal para o fim de estabelecer a distribuição da parcela do ICMS entre os municípios mediante critério populacional. Sen. Paulo Hartung.	435	IMPrensa	
Encaminhando a discussão sobre a Emenda nº 1 – Plen., ao PLC nº 2/99 (686/95, na origem), que al-		Utilização de papel timbrado da Presidência do Senado Federal pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, em fax enviado ao jornal <i>Correio Braziliense</i> . Sen. Pedro Simon.	255

	Pág.	III Pág.
Maneira autoritária que o Senador Antonio Carlos Magalhães respondeu ao Correio Braziliense . Sen. Pedro Simon.	258	
Episódio do fax enviado ao Correio Braziliense . Sen. Antonio Carlos Magalhães.	274	
Sobre o fax enviado ao Correio Braziliense pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Sen. Marina Silva.	276	
Presta solidariedade ao Senador Antonio Carlos Magalhães no episódio do Correio Braziliense . Sen. Jader Barbalho.	280	
Sobre o episódio do fax enviado ao Correio Braziliense pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Sen. Lauro Campos.	475	
Sobre denúncia que recebeu em uma coluna do jornal Diário da Manhã , de Goiânia. Sen. Maguito Vilela.	484	
INDÚSTRIA		
Sobre a indústria das fast-drugs e a necessidade de uma regulamentação e controle. Sen. Lúcio Alcântara.		
INFRA-ESTRUTURA		
Falta de infra-estrutura no Estado do Pará. Sen. Ademir Andrade.	404	
JUDICIÁRIO (Vide COMISSÃO DE INQUÉRITO, PROJETO DE LEI)		
Sobre a divisão e separação dos poderes e a organização das justiças. Sen. Bernardo Cabral.	178	
Discurso da Senadora Marina Silva acerca da ineficiência do Judiciário. Sen. Antonio Carlos Magalhães.	479	
LEGISLAÇÃO		
Comenta a necessidade da discussão sobre mudanças na legislação brasileira. Sen. José Roberto Arruda.	208	
(MAER)		
Requer informações ao Ministério da Aeronáutica sobre as condições de segurança do helicóptero Bell 407. Sen. Romeu Tuma.	20	
MEDICINA PREVENTIVA		
Avanço da medicina preventiva. Sen. Carlos Patrocínio.	490	
MENOR (Vide PROJETO DE LEI)		
MENSAGEM		
Leitura da mensagem nº 103/99 (nº 480/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso comunicando que se ausentará do País de 14 a 21 de abril de 1999. Sen. Ronaldo Cunha Lima.	273	
Leitura de Mensagem nº 104/99 (nº 479/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, sobre a escolha do Sr. Luiz Sérgio Gama Figueira para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita. Sen. Luiz Otávio.	303	
Leitura da Mensagem nº 312/99 (nº 421/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso submetendo à deliberação do Senado Federal a EM nº 13/99. Sen. Ronaldo Cunha Lima.	433	
MISÉRIA		
Programas emergenciais de combate à miséria. Sen. Gilvam Borges.	213	
MUTILAÇÃO		
Sobre a mutilação de crianças em indústrias artesanais em Abaetetuba (PA). Sen. Luiz Otávio.	402	
NOMEAÇÃO (Vide DNER)		
ÓRGÃOS		
Contra o apadrinhamento em certos Órgãos. Sen. Jefferson Pêres.	18	
PACTO		
O pacto federativo brasileiro. Sen. Pedro Simon. .	22	
PARECER		
Parecer nº 155/99 – Comissão de Educação, sobre o PLC nº 2/99 (nº 686/95, na origem), e o PLS nº 33/99, de autoria do Senador José Roberto Arruda, em tramitação conjunta, que alteram a denominação do Aeroporto Internacional de Brasília. Sen. Álvaro Dias.	327	
Parecer nº 156/99 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC nº 12/99 (nº 2.737/97, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Cláudio Villas Boas e Orlando Villas Boas. Sen. Marina Silva.	328	
Parecer nº 157/99 – Comissão de Assuntos Sociais ao PLC nº 16/99 (nº 3.769/97, na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora de mama pela rede de unidades do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. Sen. Tião Viana.	328	
Parecer nº 158/99 – Plen., sobre a Emenda nº 1, oferecida ao PLC nº 2/99 (nº 686/95, na origem), que altera o nome do Aeroporto Internacional de Brasília. Sen. Álvaro Dias.	465	
Parecer nº 159/99 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PLC nº 2/99 (nº 686/95, na origem). Sen. Ronaldo Cunha Lima.	469	
Parecer nº 160/99 sobre o PDL nº 12/98 (nº 626/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao acordo de Cooperação financeira de 24 de outubro de 1991, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, em Brasília, em 26 de maio de 1997. Sen. José Agripino Maia.	471	

IV

	Pág.		Pág.
Parecer nº 161/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, em Audiência, nos Termos do Requerimento nº 277/98. Sen. Jorge Bornhausen.	473	nismos Geneticamente Modificados – OGM, em todo o Território Nacional. Sen. Marina Silva.	217
PARTIDO POLÍTICO		Enumera alguns dos riscos em se utilizar OGM. Sen. Marina Silva.	219
Sobre a fraca aceitação do PT entre os baianos. Sen. Antonio Carlos Magalhães.	480	A questão dos produtos geneticamente modificados, ou transgênicos Sen. Lúdio Coelho.	410
PAVIMENTAÇÃO		Alimentos transgênicos. Sen. Carlos Patrocínio. ..	490
Sobre a interrupção do acordo de sub-rogação do contrato de pavimentação de estradas no Estado do Acre. Sen. Tião Viana.	348	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
PLANO PLURIANUAL		Apresentação de um projeto de decreto legislativo juntamente com o Senador José Eduardo Dutra, que dispõe sobre a convocação de plebiscito sobre a desestatização. Sen. Heloísa Helena.	29
Programação do Plano Plurianual de Investimentos. Sen. Bello Parga.	204	PDL nº 47/99, que dispõe sobre a convocação de plebiscito acerca da desestatização da Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF. Sen. José Eduardo Dutra.	263
(PNVD)		PROJETO DE LEI (Vide AEROPORTO INTERNACIONAL)	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNVD). Sen. Amir Lando.	412	PLS nº 217/99, que define a forma de participação do Governo Federal no Fundo de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – FPSDF. Sen. José Roberto Arruda.	1
POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA		PLS nº 218/99, que denomina Senador João Calmon a Escola Técnica Federal do Espírito Santo – UNED, de Colatina. Sen. Luzia Toledo.	2
Crise financeira. Sen. Leomar Quintanilha.	202	Apresenta projeto de lei que elimina a exigência da publicação de anúncios públicos para oficialização dos casamentos civis. Sen. Luiz Estevão.	36
Sobre o ajuste das contas públicas. Sen. Gilvam Borges.	213	PLS nº 219/99, que altera os arts. 167, 246 e 290 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos. Sen. Romeu Tuma.	40
POLÍTICA EXTERNA		PLS nº 220/99, que elimina documento à habilitação para casamento, dispensando a publicação dos respectivos proclamas pela imprensa. Sen. Luiz Estevão. ...	43
Os conflitos mundiais e a política externa brasileira. Sen. Ney Suassuna.	429	PLS nº 221/99, que altera a Lei nº 6.024, de 12 de março de 1974, que dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras. Sen. Romero Jucá.	45
PRESIDENTE DA REPÚBLICA		Apresentação de um projeto que dobra a pena para crimes cometidos contra policiais. Sen. José Roberto Arruda.	205
Descrença do Presidente Fernando Henrique Cardoso em Deus. Sen. Roberto Requião.	459	Apresentação de um projeto que acaba com a inimizabilidade de menores de 18 anos. Sen. José Roberto Arruda.	205
PRIVATIZAÇÃO		PLS nº 222/99, que autoriza municípios a formarem consórcio para implementar política comum de desenvolvimento. Sen. Ronaldo Cunha Lima.	249
Privatização da Chesf. Sen. Heloísa Helena.	201	PLS nº 223/99, que autoriza a utilização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço no pagamento do Crédito Educativo. Sen. Luiz Estevão.	265
O programa das privatizações. Sen. Bello Parga. .	204	PLS nº 224/99 (complementar), que modifica a Lei Complementar nº 53/86 para nela incluir a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na compra de veículos por paraplégicos e portadores de defeitos físicos. Sen. Luiz Estevão.	265
Convocação de plebiscito para que seja decidido pela população a privatização ou não da Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF. Sen. José Eduardo Dutra.	260		
Solicita a suspensão do processo de privatização da Companhia Energética de Rondônia.	474		
Processo de privatização da Chesf. Sen. Teotônio Vilela Filho.	498		
PRODUÇÃO AGRÍCOLA			
Queda da produção agrícola brasileira. Sen. Amir Lando.	300		
PRODUTO ALIMENTÍCIO			
Sobre a importância do lançamento da Plataforma Logística Agro-Alimentar Multimodal de Palmas, (TO). Sen. Eduardo Siqueira Campos.	38		
Sobre o projeto que proíbe, por cinco anos, o plantio e comercialização de alimentos contendo Orga-			

Pág.	V Pág.
PLS nº 225/99, que dispõe sobre a reutilização de livros didáticos no ensino fundamental e médio. Sen. Edison Lobão.	463
PLS nº 226/99 que altera o art. 6º da Lei nº 7.444/85 para determinar a inclusão de fotografia no título eleitoral e considerá-lo como documento de identidade válido em todo País. Sen. Moreira Mendes.	469
PLS nº 227/99, que dispõe sobre as organizações não-governamentais estrangeiras, cria o Registro Nacional de Organizações Não-Governamentais. Sen. Sebastião Rocha.	470
PLS nº 228/99, que dispõe sobre a unificação dos vestibulares nas Universidades Federais. Sen. Casildo Maldaner.	491
PLS nº 229/99, que estabelece limitações para a concessão de remuneração de caráter indenizatório relativo à moradia. Sen. José Roberto Arruda.	491
PLS nº 230/99, que altera dispositivo da Lei nº 8.666, para instituir a retenção e recolhimento do imposto sobre serviços de qualquer natureza nos casos que específica. Sen. Luiz Estevão.	491
Apresenta projeto de lei que dispõe sobre o reajuste do saldo devedor dos contratos habitacionais do Sistema Financeiro de Habitação – SFH. Sen. Antonio Carlos Valadares.	491
PLS Complementar nº 231/99, que dispõe sobre reajuste do saldo devedor dos contratos do Sistema Financeiro de Habitação – SFH. Sen. Antonio Carlos Valadares.	491
PLS nº 232/99, que altera o art. 46 da Lei nº 6.515/97. Sen. Edison Lobão.	491
PLS nº 233/99 que estabelece normas para registro de diploma de graduados em Medicina, Enfermagem, Farmácia, Bioquímica, Odontologia e Fisioterapia. Sen. Mozarildo Cavalcanti.	491
PLS nº 234/99 que estabelece proporção territorial nos estados para reservas ecológicas ambientais e indígenas. Sen. Mozarildo Cavalcanti.	491
PLS nº 235/99, que institui o dia nacional de prevenção e combate à hipertensão arterial. Sen. Fernando Bezerra.	491
Solicita orientação junto à Consultoria Legislativa da Casa sobre projetos de lei autorizativos. Sen. Mozarildo Cavalcanti.	491
PLS nº 236/99, que altera os arts. 59 caput, e 82 da Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições. Sen. José Eduardo Dutra.	491
PLS nº 237/99, que acrescenta o inciso IX ao § 1º do art. 11 da Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições. Sen. Fernando Bezerra.	491
PLS nº 238/99, que altera os arts. 184 e 186 do Código Penal e o art. 525 do Código de Processo Penal. Sen. Ronaldo Cunha Lima.	491
Pedido de apoio ao Projeto de Redução do ICMS da Cesta Básica. Sen. Roberto Requião.	491
PLS nº 239/99, que estabelece a obrigatoriedade de aplicação de, no mínimo, quarenta por cento dos recursos arrecadados com a privatização de empresas con-	491
troladas pela União, em programas sociais, alterando a Lei nº 9.491/97. Sen. Antero Paes de Barros.	463
Encaminhando a votação do PLC nº 2/99, que altera o nome do Aeroporto Internacional de Brasília. Sen. Luiz Estevão.	469
Leitura do PLC nº 12/99 (nº 2.737/97, na origem), que concede pensão especial a Cláudio Villas Boas e Orlando Villas Boas. Sen. Marina Silva.	470
Trata do projeto de lei do Executivo, enviado à deliberação do Congresso Nacional, que regulamenta o art. 163 da Constituição, Lei de Responsabilidade Fiscal. Sen. Paulo Hartung.	491
PROJETO DE RESOLUÇÃO	
PR nº 40/99 que altera a redação dos arts. 1º e 2º da Resolução do Senado Federal nº 73/98. Sen. Osmar Dias.	46
PR nº 41/99, que altera a Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantias da União em operação de crédito externo e interno. Sen. Carlos Bezerra.	262
PR nº 42/99, que modifica dispositivos do Regime Interno do Senado Federal, estabelecendo novo horário para o início das sessões. Sen. Tião Viana.	269
PR nº 43/99, que altera disposições dos arts. 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal relativos à ausência de Senadores. Sen. Pedro Simon.	271
Leitura do PR nº 44/99, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para assegurar a participação de todos os partidos políticos com representação no Senado Federal e em suas comissões permanentes. Sen. Luiz Estevão.	336
PR nº 45/99, que modifica a Resolução nº 22/89 do Senado Federal, que estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação nas operações e prestações interestaduais. Sen. Roberto Requião.	353
Apresentação de um projeto de resolução que modifica a Resolução nº 22/89. Sen. Roberto Requião. ..	459
Discussão do projeto argentino de controle externo do Judiciário. Sen. Roberto Requião.	459
RECURSOS	
A má-utilização dos recursos públicos. Sen. Romero Jucá.	30
A concentração da aplicação de recursos federais no Sul e no Sudeste do País. Sen. Luiz Pontes.	289
REFORMA AGRÁRIA	
A reforma agrária. Sen. Gilvam Borges.	213
REFORMA POLÍTICA	
Destaca a importância da reforma política no Brasil. Sen. Leomar Quintanilha.	5

VI

REGIÃO AMAZÔNICA (Vide DESMATAMENTO)

Discurso em defesa da Amazônia. Sen. Jefferson Pères.

REGIÃO NORDESTE (Vide DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO)

REGIÃO NORTE

Descaso do Governo Federal para com a região Norte. Sen. Ademir Andrade.

REQUERIMENTO

Requerimento nº 154/99, solicitando informações ao Ministro de Estado do Orçamento e Gestão sobre o Programa "Brasil em ação". Sen. Roberto Requião.

Requerimento nº 159/99, solicitando informações ao Presidente da Caixa Econômica Federal sobre o Programa de Cartas de Crédito. Sen. Freitas Neto.

Requerimento nº 160/99 de homenagem ao ex-Senador Rui Barbosa. Sen. Bernardo Cabral.

Requerimento nº 163/99, para a formação de Comissão Especial. Sen. Luiz Estevão.

Requerimento nº 164/99, que solicita ao Sr. Ministro da Saúde informações sobre as despesas e a receita da Fundação Nacional de Saúde (FNS). Sen. Tião Viana.

RODOVIA (Vide PAVIMENTAÇÃO)

SALÁRIO MÍNIMO

Salário mínimo. Sen. Jefferson Pères.

SANEAMENTO BÁSICO

A falta de saneamento básico nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Sen. Tião Viana.

SECA

Seca no Nordeste. Sen. Ney Suassuna.

Solicita a volta da Comissão da Seca. Sen. Ney Suassuna.

Seca no Estado de Sergipe e nos demais estados do Nordeste. Sen. Antonio Carlos Valadares.

SENADO (Vide IMPRENSA, PROJETO DE LEI)

Apequenamento do Senado. Sen. Jefferson Pères. .
Relacionamento do Senado com os outros poderes. Sen. Roberto Freire.

Pág.

Pág.

SENADOR

18 Crítica aqueles que retiram suas assinaturas de projetos polêmicos. Sen. Marina Silva. 13

Propõe mudanças em relação ao grau de compromisso dos Senadores que assinam listas de interesse da realização de CPI. Sen. Marina Silva. 13

SEM-TERRA

404 Solicita transferência definitiva, à responsabilidade do Estado de Roraima, das terras ainda pertencentes à União e sugere que se faça o assentamento das famílias dos sem-terra na região Norte. Sen. Marluce Pinto. 11

(SFH) (Vide PROJETO DE LEI)

1 Sistema Financeiro da Habitação - SFH. Sen. Antonio Carlos Valadares. 344

SISTEMA ELEITORAL

250 Obrigatoriedade do voto. Sen. Luiz Estevão. 285

261 Sobre as discussões acerca do sistema eleitoral. Sen. Luiz Estevão. 285

TARIFAS PÚBLICAS

261 Aumento das tarifas públicas. Sen. Jefferson Pères. 177

TELEFONIA

Grampos telefônicos. Sen. Romero Jucá. 30

TRANSPORTE GRATUITO (Vide ELEIÇÕES)

UNIVERSIDADE

177 Criação da Universidade Federal do Tocantins. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 393

280 Congratula-se com o Senador Eduardo Siqueira Campos por seu empenho na luta pela criação da Universidade Federal do Tocantins. Sen. Mozarildo Cavalcanti. 396

293 Sobre o caos nas universidades públicas do País, em especial a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. Sen. Carlos Bezerra. 428

USINA (Vide CVRD)

VIOLÊNCIA (Vide DESEMPREGO)

17 Programas e projetos alternativos para a redução da violência e marginalidade no País. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 208

Ata da 31ª Sessão Deliberativa Ordinária em 9 de abril de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Marluce Pinto, Leomar Quintanilha e Osmar Dias

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 153, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do nº 12, alínea c, inciso II, do art. 255 do Regimento Interno que o PLS nº 177/99, de autoria do Senador Luiz Estevão, que altera a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal, e regulamenta o § 2º do art. 201 da Constituição e dá outras providências, seja encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além da de Assuntos Sociais, constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1999. – Senador **José Eduardo Dutra**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, na forma do Regimento.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 154, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50 e 49, inciso X da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Ministro de Estado do Orçamento e

Gestão as seguintes informações sobre o Programa "Brasil em Ação":

1 – Qual a empresa executou o projeto e quanto custou?

2 – Quais as fontes de recursos?

3 – Se a elaboração do projeto do Programa foi terceirizada, se houve licitação?

4 – Quais as empresas que participaram?

5 – Qual a empresa vencedora da licitação?

Sala das Sessões, 10 de abril de 1999. – Senador **Roberto Requião**, PMDB – PR.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido vai à Mesa para decisão, nos termos do inciso II do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 217, DE 1999

Define a forma de participação do Governo Federal no Fundo de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – FPSDF, e dá outras providências.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º A União deverá transferir para o Fundo de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – FPSDF a importância de R\$1 bilhão, correspondente ao déficit atuarial relativo aos servidores das áreas de educação e saúde.

Art. 2º A União deverá destinar anualmente recursos no orçamento geral da União para cobrir déficit atuarial relativo aos servidores da área de educação e saúde, após prévia aprovação pelo Ministério da Previdência dos cálculos atuariais.

Art. 3º Será criada comissão federal, com a participação do Governo do Distrito Federal, para, no prazo de um ano, apresentar os cálculos definitivos referentes ao déficit atuarial e seu financiamento.

Art. 4º Todos os ativos e participações societárias do Governo Federal em empresas públicas ou sociedades de economia mista pertencentes ao Governo do Distrito Federal passarão a constituir o capital inicial do Fundo de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A conjuntura econômica nacional impõe a busca de solução definitiva para o equacionamento das finanças estaduais no que diz respeito ao custeio dos gastos com aposentados e pensionistas.

Somente com a implementação dos Fundos de Previdência dos diversos entes da Federação será possível caminhar na direção da estabilidade fiscal. Nesse contexto, o presente projeto de lei tem por objetivo viabilizar a implantação do Fundo de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, projeto já apresentado na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Côm o presente projeto de lei busca-se garantir os suprimentos financeiros para que o DF consiga estabelecer o seu Fundo de Previdência, visto que as áreas de Educação e Saúde são, desde 1960, financiadas pelo Governo Federal. Assim, o que se objetiva na presente proposta é garantir o aporte inicial de recursos que garantam a capitalização da previdência das áreas bancadas pela União.

Cabe ressaltar que, posteriormente, comissão coordenada pelo Ministério da Previdência deverá calcular o real déficit atuarial das áreas de educação e saúde do Distrito Federal, a fim de permitir a capitalização definitiva do referido fundo.

Sala das Sessões 9 de abril de 1999 – Senador **José Roberto Arruda**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de assuntos sociais e a de assuntos econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 218, DE 1999

Denomina Senador João Calmon a **Escola Técnica Federal do Espírito Santo – UNED, de Colatina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Escola Técnica Federal do Espírito Santo – UNED (Unidade de Ensino Descentralizado), de Colatina passa a denominar-se "Escola Técnica Federal Senador João Calmon".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A ilustre figura do Senador João Calmon representa um marco da história parlamentar e educacional do Brasil. Nascido em Colatina, Estado do Espírito Santo, em 7 de setembro de 1916, o Senador Calmon formou-se em Ciências Jurídicas pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil e logo envolveu-se com o mundo jornalístico. Entre 1937 e 1954, foi dirigente de duas dezenas de emissoras de rádio dos Diários Associados. Nessa organização, ocupou os cargos de Diretor-Geral, entre 1955 e 1968, e de Vice-Presidente, entre 1958 e 1968. Foi, ainda, Presidente do Condomínio das Emissoras e Diários Associados, de 1968 a 1980, e fundador e Presidente de Honra da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e televisão (ABERT).

A vida parlamentar do Senador Calmon foi das mais ricas de nossa vida republicana. Exerceu o mandato de Deputado Federal por duas legislaturas, entre 1963 e 1971, e de Senador por três, entre 1971 e 1995. Foi Presidente da Comissão de Minas e Energia do Senado Federal (1975-1977) e, por cinco vezes, Presidente da Comissão de Educação dessa Casa Legislativa (1977-1979, 1979-1981, 1983-1985 e 1987-1989 e 1989-1991.)

Sua luta pela educação na vida parlamentar tornou-se emblemática. Em 1983, após anos de batalha, viu aprovada a Emenda Constitucional que ganhou o seu nome e estabeleceu a vinculação, em favor da manutenção e do desenvolvimento do ensino, de 13%, no mínimo, da receita de impostos da União, e do mínimo de 25% no caso dos Estados e Municípios, princípios mantidos, com alteração das alíquotas, na Constituição Federal de 1988.

O Senador Calmon foi relator da Educação no Orçamento Geral da União em diversas ocasiões e atuou de forma corajosa na luta pela preservação dos recursos de financiamento da educação, contra as sucessivas políticas de contenção orçamentária adotadas pelo Governo Federal. Exerceu também papel de destaque em comissões parlamentares de inquérito que investigaram problemas da educação brasileira.

Autor de vários artigos em jornais e revistas, o Senador Calmon publicou, ainda, livros como *Duas Invasões* (1966), *A educação e o milagre brasileiro* (1974) *Prioridade para os alicerces da educação* (1976) e *História de uma proposta de Emenda à Constituição* (1977). Inúmeros foram os títulos e medalhas recebidos, principalmente em homenagem à sua luta em favor da educação. Caberia destacar os títulos de doutor *honoris causa* das Universidades

Federais do Rio Grande do Norte, da Paraíba e do Espírito Santo.

O papel do Senador na instituição da Escola Técnica Federal do Espírito Santo – UNED (Unidade de Ensino Descentralizado), de Colatina merece ser lembrado. Sua interferência foi fundamental para que a cidade fosse escolhida como sede da escola e, ainda, para que as obras fossem concluídas, os equipamentos adquiridos e os professores contratados.

Essa biografia exemplar como parlamentar e "batalhador da educação" constitui a razão para que se preste ao finado Senador Calmon a homenagem tão cheia de significado de dar o seu nome à escola técnica federal de sua cidade natal.

Em vista do exposto, solicitamos o apoio dos colegas parlamentares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1999. – Senadora **Luzia Toledo** – Senador **Gerson Camata**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se, ontem, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 30, de 1999, de autoria do Senador Álvaro Dias, que introduz artigo na Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, editada em conformidade com a Resolução do Senado Federal nº 18, de 1989, que dispõe sobre o Regimento Interno do Senado Federal e dá outras providências.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se, ontem, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1995, que dispõe sobre o processo de trabalho nas ações que envolvam demissão por justa causa e dá outras providências.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se, ontem, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1999, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera dispositivos da Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, que dispõe sobre a transferência de sede da

Junta de Conciliação e Julgamento e define jurisdição e dá outras providências.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 325, III, do Regimento Interno, determinou a remessa de novos autógrafos para a sanção do Presidente da República do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1999 (nº 4.886/99, na Casa de origem), que revoga o art. 112 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código Nacional de Trânsito, com vistas a sanar inexatidão material verificada nos autógrafos recebidos da Câmara dos Deputados.

É o seguinte o autógrafo encaminhado à sanção:

Revoga o art. 112 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o art. 112 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, de março de 1999. – Senador **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.815-1, adotada em 6 de abril de 1999 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "Suspende a concessão de promoções e progressões funcionais a todo servidor da Administração Federal direta, das autarquias e das fundações e extingue o adicional por tempo de serviço de que trata o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Eduardo Siqueira Campos Freitas Neto	Bernardo Cabral Francelino Pereira
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra

PSDB	
Romero Jucá	Paulo Hartung
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antônio Carlos Valadares
PPB	
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
Inocência Oliveira	Aracely de Paula
Pauderney Avelino	Cesar Bandeira
PMDB	
Osmânio Pereira	Waldemir Moka
Oswaldo Biolchi	Lamartine Posella
PSDB	
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
PT	
José Genoíno	Arlindo Chinaglia
PPB	

Arnaldo Faria de Sá Odelmo Leão
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 9-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 9-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 12-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 21-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 6-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.820, adotada em 5 de abril de 1999 e publicada no dia 6 de abril do mesmo ano, que "Estabelece a nulidade das disposições contratuais que menciona, inverte, nas hipóteses que prevê, o ônus da prova nas ações intentadas para sua declaração, e altera o art. 1º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
PFL	
Eduardo Siqueira Campos	Juvêncio da Fonseca
José Jorge	Maria do Carmo Alves

PMDB

Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

PSDB

Sergio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	

Marina Silva	Antônio Carlos Valadares
PPB	

Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim
--------------------	-----------------

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
Roland Lavigne	Almerinda de Carvalho
Paulo Marinho	Aracely de Paula

PMDB

Philemon Rodrigues	Antônio Cambraia
Gastão Vieira	Waldir Schmidt

PSDB

Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
-------------	------------------------

PT

José Genoíno	Arlindo Chinaglia
--------------	-------------------

PPB

Odelmo Leão	Gerson Peres
-------------	--------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 9-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 9-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 1-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 20-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 5-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados:

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha, por 20 minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dentre as reformas estruturais propostas e implementadas no Brasil neste período recente, destaco como de singular importância a reforma política. Trata-se, no meu entender, de uma das mais importantes reformas quando se pretende a estabilização econômica e a estabilização política do País.

Esse tema tem sido alvo de discussão e estudos, notadamente por parte do nobre Senador Sérgio Machado, que resultaram num brilhante trabalho. Traço ao debate o resumo da análise que S. Ex^a faz sobre os principais aspectos que devem ser abordados na reforma política proposta, para não ficarmos restritos às questões ligadas às CPIs. É fundamental que esta Casa discuta os interesses nacionais e particularmente os do cidadão brasileiro.

Ainda ontem, encerrou-se, no auditório do anexo IV da Câmara dos Deputados, um seminário sobre reforma política. Ali compareceram cientistas políticos de renome nacional, políticos da maior expressividade, a exemplo do vice-Presidente Marco Maciel e do Senador Jarbas Passarinho. Compareceram também o eminente Senador Pedro Simon, que deu a sua contribuição ao debate candente que ali se travou; o Senador Sérgio Machado, que defende a principal proposta em pauta, além de líderes políticos e representantes da sociedade civil organizada de diversas regiões do País.

Várias questões foram discutidas: a fidelidade partidária, a cláusula de desempenho, o financiamento de campanha, o voto distrital. Comentou-se também sobre a coincidência de eleições, item que reputo dos mais importantes dentre o arcabouço proposto para discussão da reforma política. ☞ ☞

O voto distrital parece-me não ser uma idéia tão nova; já foi comentada e discutida há muito tempo, mas ainda não implementada. No entanto, ela é particularmente importante neste momento em que se pretende aprimorar o processo político e fortalecer a democracia no País, conferindo governabilidade aos governos. Essa governabilidade só é possível mediante a estruturação dos partidos em torno de programas, em torno de um sentimento coletivo, fugindo da individualidade. Para se estabelecer com consistência, o Governo precisa contar com o apoio do Congresso, e que esse apoio se faça através de programas estabelecidos, dentro de uma estrutura de partidos fortes.

Nesse contexto, o voto distrital se me afigura de particular importância, já que se verifica que, pelo processo atual, várias regiões significativas, importantes, de densidade eleitoral elevada, ficam sem representantes. Ocorre de o cidadão não ter um relacionamento mais estreito e mais aproximado com os seus representantes; ocorre até o fato de um eleitor um pouco mais desavisado não saber em quem votou nas últimas eleições. E aí lembramos um fato interessante que envolve a questão da fidelidade partidária. Será que o eleitor sabe a que Partido pertence o candidato que escolheu? É importante, portanto, a discussão sobre a implantação do voto distrital, seja puro ou misto – esse me parece a melhor opção, apesar do questionamento que ainda se faz do voto distrital misto com lista fechada de candidatos. Em relação à lista fechada de candidatos, a preocupação é que se perpetuem na atividade representativa nomes, que, por uma ou outra razão, se mantenham na hegemonia partidária. A preocupação é pertinente, mas me parece que o voto distrital misto, ainda que com a lista fechada, é a alternativa mais viável para a reforma política proposta.

Com relação à coincidência de eleições, apresentei proposta de emenda constitucional favorável a esse dispositivo. Não contemplo a prorrogação de mandato dos atuais prefeitos e vereadores, porque entendo que foram escolhidos para um mandato estabelecido de quatro anos. A prorrogação, portanto, não contaria com referendo popular, o que, no meu entendimento, feriria a soberania do povo brasileiro. A proposta que apresento é de coincidência de eleições: que o próximo pleito para prefeitos e vereadores, o próximo mandato de prefeitos e vereadores fosse de seis anos, para que, daqui a sete anos, tivéssemos a coincidência das eleições municipais de prefeitos e vereadores e as eleições de Deputados Estaduais, Federais, Senadores, Governadores e Presidente da República.

Por que proponho e por que defendo a coincidência de mandatos? Por mais que se ouça a sociedade, o povo com quem convivemos intimamente; por mais que se rechace a participação política nas diversas atividades que envolvem a sociedade brasileira, o povo brasileiro ainda se entusiasma muito com as eleições; o povo brasileiro ainda se envolve e participa ativamente das eleições.

Recordo-me de um episódio interessante, que ocorreu em uma cidade muito pequena do meu Estado. Conversando com uma moradora pioneira daquela cidade, uma senhora sexagenária, ela comentou: "Meu filho, deveríamos ter eleição todos os

anos, porque, no tempo de eleição, a cidade se movimenta, tanta gente por aqui aparece, o prefeito se movimenta mais, trabalha mais, a cidade fica limpa, os vereadores ficam extremamente receptivos, políticos que raramente comparecem a nossa cidade se transformam em visitantes contumazes, estão sempre aqui conosco. É uma alegria só! Muita festa, muita pompa, muita notícia nova. Então, eleição deveria acontecer todos os anos."

Mas essa opinião, que é de uma eleitora de uma cidade pequena, isolada, de infra-estrutura rural, talvez não possa expressar o sentimento da grande maioria da população, que espera uma transformação nas instituições públicas e nos representantes que elegem. Isso ocorrendo de dois em dois anos, como está acontecendo, praticamente viveríamos permanentemente em processo eleitoral.

Sairmos das eleições municipais, ainda com a lembrança da campanha. Praticamente só temos folga no ano seguinte, porque, no cutro, já mergulhamos no processo eleitoral, que, via de regra, se antecipa com a movimentação, com o relacionamento, com as preparações, com as atividades dos interessados em concorrer aos mandatos. Envolvem toda a população, toda a cidade e quase sempre as instituições públicas, mas nem sempre com resultados positivos para a sociedade.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Em primeiro lugar, felicito V. Ex^a e o seu partido pelo extraordinário, competente e sério seminário que realizaram. Foi um exemplo aos demais partidos e ao Congresso daquilo que um partido pode fazer de positivo, de concreto, de objetivo, visando ao debate da reforma política, que é indiscutivelmente atualíssimo, independentemente de CPI's, de reformas tributárias ou coisa que o valha. Felicito V. Ex^a. Estive presente e constatei a competência, a seriedade e, inclusive, o sentido pluralista com que V. Ex^{as} conduziram o debate. Brilhou essa figura extraordinária que é o nosso querido Vice-Presidente da República, Marco Maciel. Mas vou me atrever – e veja a coragem minha, pois acho que estarei contra o pensamento de V. Ex^a e talvez de toda a Casa – a dizer que estou de acordo com aquela senhora de quem V. Ex^a falou. Estou com ela, não com V. Ex^a.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Eleição todo ano?

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Não digo todo ano, mas de dois em dois anos. Repare, ilustre Senador, não estou mal-acompanhado: no Congresso americano, as eleições acontecem de dois em dois anos. V. Ex^a diz que estamos sempre em período de eleição, ora municipal, ora federal. Mas no Congresso americano, independentemente de o parlamentar ter que participar da eleição para prefeito, para a eleição de governador, o deputado federal americano e o senador americano – esse com eleição de seis em seis anos – estão permanentemente em período de eleição. Em um ano, ele vai para a campanha; no outro, vai-se preparar para a próxima campanha. Como disse a senhora com quem V. Ex^a conversou, havendo eleição, o prefeito trabalha mais, o deputado aparece mais, o eleitor vê mais o seu candidato. Por isso é que quer eleição todos os anos. E achamos que isso é errado. Creio que, nesse sentido, é. Mas, se for como nos Estados Unidos, o ambiente do Congresso, o ambiente político não é de uma eleição permanente, mas de uma fiscalização permanente. O eleito está sendo sempre fiscalizado. Não existe aquela história de mudar de partido e, em quatro anos, não nos lembramos mais disso. Repare que coisa interessante, nobre Senador: lá, no Congresso americano, onde a eleição é de dois em dois anos, de uma eleição para outra, o percentual de candidatos que não se elege é de 5 a 6%. No Brasil é de 40%. Lá, no Congresso americano o Deputado tem que trabalhar, tem que ser atuante, porque de dois em dois anos ele será reeleito ou não – o normal é que ele seja reeleito. Temos aqui o pai de todos, não pela idade, mas pela competência, o Senador Bernardo Cabral, que nos afirma existir no Parlamento americano um instrumento, o **recall**, mediante o qual o Deputado pode ser cassado pelo povo não somente de dois em dois anos. Com todo respeito, topo fazer eleição de dois em dois anos. Porém, há uma diferença entre lá e aqui: como lá o candidato está permanentemente andando e se movimentando, a campanha eleitoral é bem pequena; é coisa de dias, de meses. É rápida. Aqui a campanha dura um ano inteiro. A campanha propriamente dita é curta. Há algo que os Deputados deveriam entender: como a campanha é curta e como a eleição é de dois em dois anos, é difícil aparecer candidato novo para derrotar o velho, porque este último está trabalhando permanentemente e conhece tudo. Podemos também aprimorar o sistema americano, copiando o sistema alemão no que tange aos gastos

de campanha. Já imaginou V. Ex^a se ninguém puder gastar um tostão na campanha senão o dinheiro público? O dinheiro público é "x", e a campanha sendo curta, dá para gastar somente o dinheiro público? Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a me perdoe, mas concordo com a sua amiga velhinha. Ela está no caminho certo e não está mal-acompanhada, pois está com os americanos do seu lado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Agradeço ao nobre Senador Pedro Simon a brilhante contribuição que traz à modesta proposta que defendo nesta manhã desta tribuna. Aliás, a experiência de V. Ex^a, no que se refere à história política do Brasil, tem dado uma contribuição inestimável àqueles que, como eu, começam a palmilhar e a trilhar os caminhos públicos. Só tenho a aprender com V. Ex^a. Entretanto, as experiências que tenho vivido em meu Estado não têm sido muito favoráveis.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – No Brasil inteiro!

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – No Brasil inteiro. O processo eleitoral não pode continuar com o *status quo*, com a situação atual. Como V. Ex^a mencionou, o clima de eleição não se restringe ao período eleitoral, não se restringe àquele período curto que antecede os dias da eleição. Trata-se de um período extremamente elástico, de um período extremamente grande, que envolve toda a sociedade e prejudica aqueles que não têm estrutura para manter uma campanha.

Se o candidato tivesse embasamento popular, se seu nome inspirasse simpatia por parte da população, mas não tivesse bala na agulha, não tivesse poder de fogo, não tivesse estrutura para manter uma campanha prolongada, como ocorre no Brasil inteiro, ainda assim, eleição a cada dois anos seria algo pernicioso e nefasto.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senador Leomar Quintanilha, mediante seu importante pronunciamento, V. Ex^a chama a atenção para a necessidade imperiosa de o Senado tocar a reforma política. Receio muito que essa reforma seja adiada mais uma vez, procrastinada, abafada pelo funcionamento de duas CPIs nesta Casa. A reforma é polêmica, claro. Eu próprio lhe confesso que tenho grandes dúvidas a respeito da adequação do voto distrital num país com a extensão territorial e a com-

plexidade do Brasil, mas nem por ser polêmica deve-se evitar enfrentá-la. É claro que temos que discutí-la e aprová-la ou não. Para o ano, teremos eleição municipal. As regras deverão ser definidas até setembro. Vai-se manter a reeleição para prefeitos? Mantida a reeleição em nível municipal, será feita sem desincompatibilização? Isso é urgente! É inadiável que ataquemos problemas como esse. O ponto fundamental da reforma, pelo menos sob minha ótica, é o financiamento público de campanhas, não para eliminar, mas para pelo menos reduzir a enorme desigualdade que existe, hoje, entre aqueles que têm acesso ao financiamento de bancos e empreiteiras, e ainda contam com recursos públicos fartos da máquina administrativa, e aqueles outros que não têm recurso algum. Uma eleição dessa é legítima, Senador Leomar Quintanilha? Como se imaginar que os mandatos são representativos quando a eleição se trava entre aqueles que dispõem de milhões e os outros que têm alguns tostões? Isso tem de ser discutido por nós e, se não pudermos fazer uma reforma global, por que não fazermos reformas pontuais, Senador Leomar Quintanilha? Isso parece-me um equívoco. Há um ano, poderíamos ter aprovado um projeto conjunto dos Senadores Pedro Simon e Edison Lobão que institui o financiamento público de campanha. Decidimos remetê-lo à Comissão Especial de Reforma Política para que fosse feita uma reforma total. Resultado: a reforma política não foi aprovada no final da Legislatura passada, deveria ser reapresentada no início desta Legislatura e até agora não o foi. Ou seja, já poderíamos tê-la, repito, aprovado há um ano e agora não sabemos quando o será. De forma que me congratulo com V. Ex^a pela sua tentativa, que deve ser repetida por outros Senadores, para que a reforma política não seja, mais uma vez, postergada.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Muito obrigado, nobre Senador Jefferson Péres. V. Ex^a aborda justamente, como já discutimos, o fulcro da questão e demonstra, de forma clara e inquestionável, que nos equivocamos ao não aprovarmos o projeto do Senador Pedro Simon sobre financiamento de campanha. Efetivamente, o que V. Ex^a mencionou ocorre no dia-a-dia da política brasileira. A concorrência é desigual e a representatividade da população não se faz por inteiro, porque esta, às vezes, manifesta o desejo de escolher alguém que se sobressaia pelo seu relacionamento, posicionamento ou atividades na comunidade, mas que não tem poder de fogo nem estrutura logística para concorrer com aqueles que usam de artifícios outros e contam

com o apoio de empreiteiras, bancos ou mesmo com o uso indevido da máquina administrativa.

É preciso que tenhamos coragem para discutir esse assunto. É preciso que nós, efetivamente, posamos dar a mão à palmatória por não termos votado de forma pontual o projeto apresentado pelo Senador Pedro Simon.

Fico sem compreender a incompetência do Congresso Nacional, que não consegue construir uma legislação que sobreviva a mais de uma eleição. Em todo período eleitoral temos que votar uma legislação nova. Que negócio impressionante!

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Trata-se de má-fé, Senador. Toda a nossa legislação é casuística. A cada eleição, a maioria faz uma legislação de acordo com determinados interesses. V. Exª tem toda razão. É imoral que não tenhamos o mínimo de regras permanentes, mas a responsabilidade é nossa e, perdoe-me a sinceridade, trata-se, absolutamente, de má vontade. Casuisticamente, a cada eleição inventamos pretextos que servem para nós, maioria. Hoje, se somos maioria e isso nos serve, então o fazemos; amanhã, se isso não nos serve, não o fazemos. Isso é indecente. V. Exª está abordando um tema da maior importância. É indecente votar-se, a cada dois anos, uma lei eleitoral que só serve para aquele período e, no próximo, muda-se, de acordo com determinadas vantagens.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – De acordo com a conveniência de alguns, que acabam convencendo a maioria.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo). Faz soar a campanha.)

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Sr. Presidente, eu já havia notado, pelo seu alerta sutil, que o meu tempo estava esgotado.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – É que a Casa está cheia. Há tantos oradores querendo falar! A Casa está lotada, V. Exª tem que compreender isso, tem que deixar falar todos que estão na fila.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite-me V. Exª um aparte, Senador Leomar Quintanilha?

A Srª Marluce Pinto (PMDB – RR) – Senador Leomar Quintanilha, também lhe peço um aparte.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Sr. Presidente, eu gostaria de contar com a benevolência da Mesa para que a minha modesta intervenção pudesse ser enriquecida pelas contribuições do nobre Senador Bernardo Cabral e da nossa querida Senadora Marluce Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – É claro que a Mesa fará isso com prazer, Senador Leomar Quintanilha, mas tinha o dever de dar conhecimento a V. Exª de que o seu tempo está esgotado.

Há, realmente, outros oradores inscritos e, com o perdão do Senador Pedro Simon, a Presidência não pode atribuir-se o direito de verificar, em cada sessão, qual é a conveniência de cumprir o Regimento ou não. O fato de haver mais ou menos gente não me autoriza, nem a mim nem a quem quer que esteja na Presidência dos trabalhos, decidir que o Regimento não está em vigor naquele momento. Mas V. Exª tem a sua palavra assegurada.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Agradeço a generosidade de V. Exª. Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Leomar Quintanilha, quero respeitar o aforismo francês **noblesse oblige**, por isso cedo à eminente Senadora Marluce o privilégio de apartear V. Exª e, em seguida, fá-lo-ei.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Sempre gentil o nobre Senador Bernardo Cabral. Fique à vontade.

Ouço, com prazer, a nobre Senadora Marluce Pinto.

A Srª Marluce Pinto (PMDB – RR) – O nobre Senador Bernardo Cabral, nosso estimado colega, como sempre é um **gentleman**. Agradeço a S. Exª, porque ao se falar depois de Bernardo Cabral deixasse muito a desejar, principalmente quando se trata de uma quase principiante como eu. Meu nobre colega Leomar Quintanilha, realmente, o assunto de que trata V. Exª é da maior importância. Sinceramente, considero-o mais importante que as duas CPIs, porque aborda a realização de pleitos administrados com lisura, com leis que possam dar condição ao homem público e à mulher pública de ganharem uma eleição sem os desperdícios que ocorreram nas últimas eleições, principalmente governamentais. Por isso, hoje me solidarizo com V. Exª. Também estou ansiosa para que essa lei seja votada e que, desta vez, em decorrência da experiência desagradável do passado, possamos fazer uma análise mais justa, mais coerente e mais consciente do nosso dever. Assim, nas eleições do ano 2002, não teremos necessidade de modificar a lei eleitoral. É com muito prazer que lhe faço este aparte. Tenho certeza de que muitos e muitos discursos ainda vão acontecer sobre essa matéria, e quanto mais se falar sobre esse assunto, mais se dará oportunidade para a rápida aprovação dessa lei, porque, se assim não fi-

zemos, não sei como será a eleição para as prefeituras. Se a eleição em 27 Estados deu no que deu, podemos fazer uma avaliação do que acontecerá em mais de 5.000 Municípios. Tenho uma preocupação muito grande, principalmente com os nossos Estados, com o de V. Ex^a, com o meu, com os outros da Região Norte e com alguns da Região Nordeste, porque quanto menores o Estado e a população, mais o povo é carente e fica à mercê daqueles que estão no poder na Administração Pública. E, ao invés de administrarem com lisura, aplicando o dinheiro público em benefício do desenvolvimento dos seus Estados e dos seus Municípios, muitas das vezes realizam obras eleitoreiras, que, no final, só trazem prejuízo, como já aconteceu em nossa Nação. Não resta dúvida de que a situação atual da maioria dos Estados – não digo todos, pois poderemos executar alguns – é precária em decorrência dos desmandos acontecidos no ano passado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Obrigado, nobre Senadora Marluce Pinto. Fico gratificado por saber que, possivelmente, o Tocantins, Estado que orgulhosamente represento nesta Casa, seja uma das poucas Unidades da Federação que pode se orgulhar dos seus governantes, principalmente do Governador Siqueira Campos, um homem determinado, que criou o Estado e o dirige com muita competência, seriedade e com um amor muito grande. É um dos poucos Estados em que as finanças são organizadas e em que há um projeto de construção sério, estribado na ordem cronológica correta de implantação do processo de desenvolvimento do Estado, começando pelas obras de infra-estrutura.

Espero que nós, que entendemos ser da maior importância a implementação dessa reforma política de que o País tanto precisa, não deixemos que essa vontade que brota em diversos Srs. Parlamentares feneça, ainda que não a façamos pontualmente e de forma global. Mas espero que consigamos alcançar, ainda nesta Sessão Legislativa, os pontos principais que possam assegurar governabilidade e estabilidade ao processo democrático em nosso País.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Ouço, com muito prazer, V. Ex^a.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Leomar Quintanilha, o ponto central do seu discurso, que ficou claramente delineado, é a reforma política. Os encômios que V. Ex^a acaba de receber, por estar abordando um tema não só momentoso, mas de extrema oportunidade, fazem com que – pelo menos,

espero assim – essa questão ecoe na maioria do Congresso, para que ela se apreste logo. Pedi o aparte, porque quero abordar rapidamente aquilo que foi dito pelo Senador Pedro Simon, este indisciplinado do espontâneo, que, quando aparteia, lembra o trabalho que aqui se desenvolve. Poucos sabem que a S. Ex^a se deve o exercício de ter trazido até aqui o chamado "Juiz de Mãos Limpas", da Itália, que é exatamente o casamento do Judiciário com o Legislativo; sem um, o outro fica capenga. Ainda há pouco, anotei uma frase: "a maioria hoje é que decide ao seu bel-prazer, pois comete um equívoco se prejudicar a minoria, porque o direito que não garante o meu adversário hoje não garantirá o meu amanhã". Desse modo, quando se fala na eleição de dois em dois anos – aquela "profecta senhora", aqui referida no seu município -, estou de pleno acordo com o Senador Pedro Simon. Penso que a eleição é a forma de se aprimorar o exercício da democracia. O povo passa a ouvir qual é o programa. Talvez se possa reduzir o que hoje se fala do político brasileiro, salvo honrosas exceções: um homem muito mais voltado para suas ambições pessoais do que para os interesses coletivos. Inclusive, ecoa-se, nesta Casa, uma tentativa de suborno. Veja como a presença de V. Ex^a é altamente oportuna nesta hora. Não importa o número dos que lhe ouvem, mas sim a qualidade dos que o escutam. À minha exceção, hoje a platéia está altamente qualificada. Senador Leomar Quintanilha, não podemos, por falta de absoluta vontade política, deixar de pôr um cobro nessas manifestações que vêm sempre ao sabor de quem detém o poder. E, às vezes, os que detêm o poder acabam sendo esquecidos pela posteridade, porque não realizaram nada em favor da sociedade. Quero lembrar aqui o saudoso Ulysses Guimarães. Há um dispositivo no Texto Constitucional, o art. 16, que foi fruto de sua idéia, fazendo, como Relator, que outros Colegas aceitassem e proibindo que se fizesse, senão com um espaço de um ano, a alteração em matéria político-eleitoral. A cada instante, quando se aproximavam as eleições, surgia o que ficou conhecido como casuísmo eleitoral. A presença de V. Ex^a é a contribuição para acabarmos com esses casuísmos eleitorais. Os poderosos precisam ter em mente de que maior do que eles é a vontade popular. Congratulo-me com V. Ex^a.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Obrigado, Senador Bernardo Cabral. Cada manifestação de V. Ex^a é uma lição trazida a todos nós nesta Casa, em razão da lucidez e da facilidade com que V. Ex^a compreende os graves problemas nacio-

nais. Que bom que, para orgulho meu, nesta manhã, ao discutir um problema que é candente e que interessa ao cidadão brasileiro, do mais humilde ao mais importante, possa eu contar com a participação de V. Ex^a. Mais do que isso: que bom saber que, nas discussões que, daqui para frente, serão travadas em relação a esse assunto, em razão da sua importância, poderemos contar com a participação de V. Ex^a e desta platéia extremamente qualificada, como foi dito por V. Ex^a, a qual me honrou, sobretudo, com a paciência com que fui ouvido e com os apertes que me foram oferecidos.

Espero, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, que, doravante, possamos buscar, de forma firme, a implementação da reforma política que o Brasil tanto requer e que a população brasileira tanto espera.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Senador que sai da tribuna abordou, com muita razão – isso também foi expressado nos apertes formulados –, o problema que vamos enfrentar por meio da CPI que foi criada e da CPI que será criada na próxima semana.

Na verdade, tem razão o Senador Leomar Quintanilha, porque, segundo a tradição do Brasil, a partir de segunda-feira, as manchetes de todos os jornais, das rádios e das televisões estarão voltadas para essa CPI, e o resto das atividades da Casa ficará em um plano secundário, senão terciário.

Gostaria de fazer uma proposta, por meio deste aparte a V. Ex^a, à Mesa do Senado. Creio, Sr. Presidente, que, para que a CPI possa desenvolver um belíssimo trabalho, da maneira mais competente, sem prejudicar o restante das atividades da Casa, poderíamos fazer com que as duas CPIs se reunissem nas quintas-feiras à tarde e à noite, nas sextas-feiras e nas segundas-feiras durante todo o dia, deixando, dessa forma, as terças-feiras, as quartas-feiras e as quintas-feiras para realizarmos o trabalho normal da Casa.

Com isso, não haveria competição alguma. Nas quintas-feiras à tarde, nas sextas-feiras, nos sábados ou nas segundas-feiras, será realizada a CPI, mas, nas terças-feiras, nas quartas-feiras e nas quintas-feiras até o meio dia, será feito o trabalho ordinário da Casa.

Ora, Sr. Presidente, diz o Presidente do Senado que, quando necessário, convoca o Congresso para se reunir nas segundas, quintas e sextas-feiras; o que é verdade, inclusive S. Ex^a tem feito isso.

Acho que se fizermos assim, haverá normalidade. Pela primeira vez acontecerá isso. Nas segundas-feiras ou pelo menos nas quintas e nas sextas-feiras, CPI. Quem quiser que compareça; quem não quiser não compareça, mas tenho certeza de que os membros das CPI, pela importância das matérias, estarão lá. Se for o caso, que sejam convocadas para trabalhar aos sábados; ou, se não quiserem nas segundas, que trabalhem nas quintas à tarde, nas sextas e nos sábados. Quer movimentem, debatam, discutam, produzam manchetes e tudo o mais. Ótimo! Nas terças, nas quartas e nas quintas-feiras, os trabalhos ordinários da Casa.

Do fundo do coração, com a melhor das intenções faço esta proposta. V. Ex^a, que presidiu brilhantemente, que foi um dos grandes, com o Senador Bernardo Cabral, da CPI dos Precatórios, sabe que é natural, que a CPI pára tudo, inclusive o plenário da Casa. Lá pelas tantas a CPI começa de manhã, mas o assunto é tão importante que não dá para parar.

Imagine V. Ex^a, temos todas as quintas-feiras à tarde e, talvez, à noite, e todas as sextas-feiras, que podem ir até à noite! As manchetes, os jornais, as rádios, as emissoras de televisão! O Senado pára por causa da CPI, mas, em compensação, nas terças, quartas e quintas-feiras pára a CPI e trabalha só o Congresso.

A expectativa, a esperança que tenho é de que a Mesa examine a matéria. E na minha opinião, modesta mas sincera, é uma saída excepcionalmente positiva a que apresento, por intermédio de V. Ex^a, à Mesa da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa recolheu a sugestão de V. Ex^a e determinou, enquanto V. Ex^a falava, que ela seja encaminhada ao Presidente da CPI que já está instalada, Senador Ramez Tebet; em seguida, instalada a outra CPI, encaminhará também ao seu Presidente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, e à Mesa do Senado, não é?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sem dúvida. A Mesa do Senado já está recebendo, neste momento, a sugestão.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É claro! Perdão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – E vai fazer a sugestão aos Presidentes das CPI.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) - Corretíssimo, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Apenas aproveito a ocasião para informar à Casa que, logo após a sua instalação, a CPI que vai tratar das questões ligadas ao Poder Judiciário manifestou a mesma preocupação de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) - Que bom!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - E já foi tomada uma decisão preliminar, que é do conhecimento da Mesa e por isso transmito à Casa, de que as reuniões das CPIs, nos dias em que haja sessões deliberativas, portanto Ordem do Dia, realizar-se-ão após a Ordem do Dia das sessões normais do Senado Federal. O que é um passo na direção do que V. Ex^a propõe, que pode se ampliar, a critério das comissões, com o acolhimento da sugestão que V. Ex^a acaba de fazer.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) - Já estamos no caminho. Meus cumprimentos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Concedo a palavra, por 20 minutos, à Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB - RR. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, em 5 de outubro de 1998, Roraima festejou os 10 anos de sua transformação em Estado. Foi uma luta árdua, mas gloriosa, onde a união de esforços mais uma vez comprovou sua eficácia.

A instalação do Estado se efetivou com a posse do primeiro Governador eleito, Sr. Ottomar Pinto, empossado no dia 1º de janeiro de 1991, conforme estabeleceu a Constituição de 1988.

O entusiasmo da população e a operosa dedicação de Ottomar fizeram com que Roraima não apenas merecesse o status de Estado mas, sobretudo, se firmasse como uma nova e promissora fronteira do desenvolvimento. Prova disso foi o ano de 1993, quando o Estado mereceu destaque nos noticiários do nosso País como um dos maiores produtores de arroz do Brasil, respeitadas suas proporcionalidades.

Roraima é um Estado que, apesar das deficiências, mantém ainda todas as possibilidades de explodir como pólo gerador e exportador de riquezas.

Final, representamos 2,7% do território nacional, possuímos terras férteis, fartos mananciais de águas e um clima favorável 12 meses por ano, a variar entre 23 e 31 graus centígrados. Temos ocorrências regulares de chuvas e, o que é melhor, estamos

estrategicamente posicionados em meio ao que já se consagrou chamar de "corredor caribenho", isto é, dividimos fronteira com a Venezuela, a um passo do Oceano Pacífico, e todas as vantagens que esse fato pode proporcionar. De fato, possuímos 1.912 quilômetros lineares de fronteira internacional, sendo 954 quilômetros com a Venezuela e outros 958 com a Guiana.

Nossa grandeza territorial é pouco inferior à do Estado de São Paulo e superior à do Paraná.

Graças à firme atuação do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, felizmente, vem se preocupando com o desenvolvimento da Região Norte e realizou empréstimos junto à Companhia Andina de Fomento. CAF, empresa venezuelana, vamos poder continuar o asfaltamento da BR-174, do trecho que liga Caracarái, em Roraima, à divisa do Estado do Amazonas.

Outro empreendimento importante para o nosso Estado é a solução do problema energético, o segundo mais grave inibidor do nosso desenvolvimento, que também em breve deixará de ser um sonho, em decorrência da iniciativa do Presidente Fernando Henrique. Sua Excelência assinou, com o ex-Presidente da Venezuela, Rafael Caldera, um acordo de importação de energia, que virá do Complexo de Guri, e a construção, pela Eletronorte, em andamento, da linha de transmissão, que parte de Boa Vista, Capital de Roraima, até a fronteira com a Venezuela.

Antes da execução dessas duas importantes obras que fazem parte do Plano "Brasil em Ação", o ex-Governador Ottomar Pinto, com exclusivos e parques recursos próprios do Estado de Roraima, já havia asfaltado o trecho ligando Boa Vista, Capital do nosso Estado, até a divisa com a Venezuela, no marco BV-8, bem como outros 80 quilômetros em direção a Manaus, e chegou com o asfalto até a cidade de Porto de Caracarái.

Com tudo isso, mais o volume de obras deixado por Ottomar Pinto, preparou-se e dotou-se não só Boa Vista, a Capital, como o interior do nosso Estado com a infra-estrutura necessária para abrigar o novo Estado, seja por meio de construções de espaços físicos para abrigar poderes estaduais; da promoção de concursos para o preenchimento de cargos; de ampliações, construções e equipamentos para hospitais, escolas, creches, maternidades, postos de saúde, postos policiais, bibliotecas e de mais de 5 mil casas habitacionais; de uma hidrelétrica construída no sul do Estado, enfim, de uma infinidade de outros bens e serviços necessários aos desenvolvimentos social e produtivo do Estado; inúmeros projetos de assentamento e colonização foram realizados em Roraima.

Sr. Presidente e nobres Colegas, é determinante que se atenda a própria Constituição Federal que, ao criar o Estado de Roraima, estabeleceu para isso os mesmos critérios e normas estabelecidos quando da criação do Estado de Rondônia.

Ora, Sr. Presidente, a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, que criou o Estado de Rondônia, estabeleceu, entre outras normas, o seguinte:

Transferir ao Estado de Rondônia o domínio, a posse e a administração dos bens móveis e imóveis pertencentes ao antigo território e os efetivamente utilizados pela administração dele.

Já no § 2º do art. 14 das Disposições Constitucionais Transitórias, está literalmente escrito:

Aplicam-se à transformação e instalação dos Estados de Roraima e Amapá as normas e critérios seguidos na criação do Estado de Rondônia, respeitado o disposto na Constituição e neste Ato.

Esta é a razão primeira deste meu pronunciamento. Percebendo esses detalhes e jamais sendo reclamada da União a transferência dessas terras ao domínio e posse do Estado, fiz criterioso estudo e apresentei nesta Casa um projeto de lei que visa, de uma vez, resolver o problema.

Para minha alegria, fui contemplada pelos meus pares com a aprovação do projeto não só no Senado como também na Câmara dos Deputados, por onde já tramitou. O projeto retornou a esta Casa e hoje aguarda, unicamente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o parecer para a definitiva transferência, à responsabilidade do Estado de Roraima, das terras ainda hoje pertencentes à União.

Mais uma vez, portanto, quero apelar aos meus nobres pares por sua solidariedade a mais este justo pleito. O objetivo maior de nossa pretensão é, fora de dúvida, propiciar melhores condições ao desenvolvimento agrícola de Roraima, onde as terras deverão ser utilizadas em programas de assentamento rural e em projetos de colonização.

Aliás, quero aproveitar este assunto para refazer uma sugestão que deste mesmo plenário fiz ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e à Nação: na Região Norte, particularmente em Roraima, a terra é farta e seu custo é zero. Muito pouco é preciso, em recursos financeiros, para lá se fazer a mais racional e espetacular reforma agrária jamais vista no País.

Para se ter apenas uma idéia de nosso potencial, em apenas duas áreas, numa das quais já ini-

ciados vinte e um projetos rurais, já temos assentadas quase nove mil famílias e ainda sobra espaço para outras onze mil. Essa área, totalmente demarcada e capacitada a receber vinte mil famílias de trabalhadores rurais, já possui mais de 1100 quilômetros de estradas vicinais implantadas; 60 escolas rurais construídas; 12 postos de saúde em pleno funcionamento; galpão comunitário, além de outras benfeitorias necessárias às comunidades rurais. E tudo isso se deve ao trabalho realizado pelo INCRA.

Outra área, com 1,3 milhão de hectares, demarcada em terras devolutas da União, apenas aguarda a aprovação do projeto para assentar outras 21 mil famílias, cada uma recebendo um módulo de 60 hectares. Aliás, essa é outra característica especial em nossos assentamentos: nossos módulos rurais, de, no mínimo, 60 hectares por família, superam em até quatro vezes os módulos oferecidos nas regiões Nordeste, Centro-Oeste e Sul, que oscilam entre 15, no mínimo, e, no máximo, 30 hectares por família.

Para a finalização desses projetos nessas duas áreas, nossas necessidades giram em torno de apenas R\$200 milhões, quantia irrisória diante da grandeza dos projetos, da terra de primeira qualidade e diante do que se gasta em desapropriações e burocracia.

Esses R\$200 milhões não seriam gastos em desapropriações nem sumiriam nos ralos da má aplicação. Serviriam, no caso, para a realização de mais 1.300 quilômetros de estradas vicinais; a construção de mais 102 escolas rurais; mais 27 postos de saúde, cinco galpões comunitários e também para atender, com recursos vivos, a cada família, com créditos previstos de alimentação, fomento e habitação.

Nenhum de nós desconhece que o Brasil é um dos países de maior concentração fundiária do mundo, fato gerador de agudas tensões sociais em decorrência de pressões provocadas pelos chamados "sem-terra".

No fundo, não temos como justificar os dados estatísticos dos dias atuais, que apontam apenas 500 famílias brasileiras como detentoras de 43% de nossas terras agricultáveis. Muitas, aliás, conseguindo seu latifúndio por meio de formas condenáveis e pouco ortodoxas, através da ocupação de terras devolutas.

Daí, aparecem os "sem-terra", trabalhadores sem um pedaço de chão para cultivar que, fugindo de ser explorados por grandes proprietários, vão para as grandes cidades, onde engrossam a legião dos marginalizados.

Até nisso sairemos em vantagem, passando ao Estado a posse e domínio das terras devolutas da União: Usurpar do Estado toma-se mais difícil em

virtude da presença alerta das autoridades locais. Ademais, meu projeto foi elaborado com as salvaguardas previstas em nossa Constituição e recebeu, devo dizer, do eminente Senador Josaphat Marinho, um parecer de que, diante do brilho do magistrado, que todos reconhecem, vou apenas comentar a parte final:

...O projeto, bem elaborado e aperfeiçoado com emenda da própria autora, atenta às particularidades constitucionais e as respeita, ao tempo em que a justificação dele demonstra a necessidade da transferência proposta. Em face dessas normas e circunstâncias, o projeto se afigura perfeitamente jurídico em todas as latitudes e merece aprovação.

Infelizmente, o parecer do Senador Josaphat Marinho não chegou a ser votado na Comissão. Mas tenho certeza de que o mesmo merecerá a justa análise do colega a quem caberá relatá-lo nos próximos dias.

Com essa fundamentação, espero o apoio de V. Ex^{as} nessa causa que, no fundo, coincide com os elevados objetivos sociais de nossa Carta Magna.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Marluce Pinto, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva, por cessão do Senador Maguito Vilela.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, em primeiro lugar, louvar a proposta do Senador Pedro Simon: S. Ex^a propôs que a sexta-feira deixe de ser uma sexta-feira morta para ser uma sexta-feira quente, sugerindo o funcionamento das CPIs às quintas-feiras à tarde e às sextas-feiras durante todo o dia, proposta que considero extremamente correta.

Nesta sexta-feira, quero fazer referência à questão da CPI do sistema financeiro. Todos os Srs. Senadores acompanharam nesta Casa o esforço que a Oposição fez para obter assinaturas que viabilizassem a realização de uma CPI mista do Congresso Nacional. O Deputado Aloizio Mercadante, economista competente, responsável e preocupado com os problemas sociais e econômicos deste País, fez uma série de denúncias graves atinentes ao sistema financeiro e buscou coletar junto aos seus pares as-

sinaturas suficientes para fazer uma CPI na Câmara dos Deputados. Ao mesmo tempo, ocorria no Senado o processo de discussão de uma CPI do Poder Judiciário, proposta apresentada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Senador Jader Barbalho, líder do PMDB, ao assinar a CPI do Judiciário, condicionou o seu apoio à criação também de uma CPI do sistema financeiro, o que foi viabilizado em seguida na forma de uma proposta do Senado da República.

Sr. Presidente, é sobre este episódio de criação de CPI exclusiva e CPI mista que quero me ater nesta manhã de sexta-feira morna, como costumamos chamar aqui.

Para iniciar, gostaria de dizer que, na condição de noviça na Liderança, estou um pouco frustrada, pois, durante esta semana, foi feito todo um esforço no sentido da viabilização das 27 assinaturas para a CPI mista do Congresso Nacional. Conversou-se com cada um dos Srs. Senadores, não apenas com a Liderança, mas com os Senadores de Bloco como um todo e com os Senadores de outros partidos, como os Senadores Pedro Simon, Roberto Requião e Amir Lando, meu vizinho do Estado de Rondônia, e a opinião daqueles que, por várias razões, não concordavam com a CPI Mista do Congresso Nacional foi respeitada. No entanto, isso não resultou em nada.

Outra coisa também me gerou uma frustração, qual seja, quando cheguei a esta Casa, apesar de não ser especialista em Regimento, descobri que aqui há uma dinâmica na tramitação dos projetos: há a tramitação dos projetos em caráter normal, que são aqueles que têm pernas, mas não andam; há a tramitação dos projetos que têm pedido de urgência, que são aqueles que têm pernas e andam, mas bem devagar; e por fim, como não se satisfazia às necessidades, criou-se o mecanismo da urgência urgentíssima, que são os projetos que têm pernas, andam, mas nem tanto, e só correm quando são empurrados.

Observei esta situação esdrúxula: projeto normal, ou seja, aqueles projetos "Matusalém" que andam em cima de tartarugá; projeto de urgência e projeto de urgência urgentíssima.

Portanto, pela frustração que tive com aqueles que retiraram as assinaturas da CPI Mista do Sistema Financeiro, quero propor uma dinâmica para as assinaturas. Poderíamos, por exemplo, instituir duas modalidades: a primeira seria uma linha "A", ou seja, quando o parlamentar assinasse nesta linha "A", poderia retirar sua assinatura, mudá-la; enfim, fazer o que bem entendesse com ela. Na linha "B", criaríamos a modalidade do assinado assinadíssimo. Isso

porque, com esse mecanismo, quando fôssemos viabilizar as assinaturas para projetos polêmicos, já abordaríamos os colegas dizendo-lhes o seguinte: Se V. Ex^a assinar na linha "B" – a modalidade assinada assinadíssimo –, não adiantarão as pressões do amanhecer, da alvorada, ou seja, as pressões do Palácio da Alvorada; não adiantarão as pressões dos Líderes das Bancadas majoritárias, pois não poderá retirar sua assinatura.

Dessa forma, evitaríamos o trabalho, o desgaste e a expectativa de ir buscar assinaturas, apresentá-las para a sociedade, dizendo que as 27 assinaturas para a criação da CPI Mista do Sistema Financeiro foram conseguidas, mas que nada disso adiantou.

Dessa maneira, gostaria de registrar um pouco da minha frustração e dizer que, aprendendo com a cultura da Casa, quando as coisas não funcionam pelos processos normais, inventamos alguns mecanismos para evitar perda de tempo e algumas decepções.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Em primeiro lugar, gostaria de dizer que V. Ex^a está abordando uma realidade total. Quando V. Ex^a disse que não é profunda entendedora do Regimento, também eu, quando cheguei nesta Casa, há vinte anos atrás, vinha da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, onde conhecia de cor e salteado o regimento. Era considerado um craque, porque estudava e sabia o regimento.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Confesso que estou tentando, estou-me esforçando.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Depois vim para esta Casa. Antes de chegar aqui, pedi ao Paulo Brossard, que era Senador à época, meu amigo, que me levasse uma cópia dos Regimentos do Senado e da Câmara e do Regimento Comum. Fui para a praia e, primeiro, li como se fosse uma literatura, uma mera leitura. Tenho uma maneira de ler, usando um lápis com a ponta vermelha e um com a ponta azul. Com a vermelha, sublinho uma, duas ou várias vezes quando entendo que é positivo; com a azul – faço o contrário dos outros, porque não sou internacional, e o que é internacional é vermelho –, quando acho que é errado, que há alguns pontos equivocados. Na segunda vez, fui lendo e fazendo essas interrogações para expressar a minha dúvida.

Li pela terceira vez, fazendo as comparações. Cheguei, então, à seguinte conclusão, principalmente com relação ao Regimento do Senado: o Regimento do Senado é uma mentira só. Ele é feito para que quem esteja presidindo a Casa faça o que quiser, por isso o assessor do Presidente é uma figura muito importante e deve estar ali, ao lado. Em qualquer questão de ordem que for levantada, se o Presidente entender que deverá mandar para a Comissão Permanente, há um artigo e ele dirá: "De acordo com o artigo tal, vai para a Comissão Permanente." Se ele achar que deve submeter ao Plenário, ele invocará o artigo tal e submeterá ao Plenário. Se ele considerar que deve adiar a votação, dirá: "De acordo com o artigo tal, deve ser adiada a votação." Se ele achar que tem que ser votado, porque tem que ser votado, de acordo com o artigo tal, terá que ser votado. Se ele entende que o projeto deve ser retirado, como V. Ex^a diz, porque saíram assinaturas, invoca o artigo tal. É uma pena, mas o Regimento do Senado é feito para quem preside. É triste que seja assim. Não é feito de maneira séria e responsável. Dentro desse contexto, é profundamente lastimável que um Senador da República assine – não uma assinatura que, às vezes, acontece pelo carinho, pela credibilidade e pelo respeito que temos com o outro colega, principalmente com relação a alguém como V. Ex^a –, e depois retire a sua assinatura, pois quando se trata de uma CPI Mista, o cidadão só assina se quiser assinar, caso contrário, não assina. Mas assinar e retirar depois não fica bem. Não fica bem para esse Senador, não fica bem para quem pediu para ele retirar, não fica bem para ninguém. É um episódio muito triste esse. Sofri isso, mas graças a Deus não sofri no Senado, pois aqui não conseguiram retirar as assinaturas para a minha CPI dos corruptores, mas arrumaram um outro pretexto. Qual foi a fórmula? Conseguimos as assinaturas, mas não instalaram a CPI dos corruptores porque os Líderes do PSDB e do PFL não indicaram os membros. Vi, agora, no jornal, que vai ser instalada a CPI do Sistema Financeiro e que foi instalada a do Judiciário, mas, há três dias, quando se dizia que não iam ser indicados os membros, a manchete do nosso **Jornal do Senado** estampava e seguinte: Como diz o Regimento do Congresso Nacional, se em cinco dias não indicarem o membros, o Presidente pode indicá-los. Per similitude, iam indicar. No meu projeto não se lembraram desse artigo. Quando pedi a CPI dos corruptores, ele não valeu, tanto que tive que entrar com um projeto de emenda regimental dizendo: Se, em cinco dias, não forem apresentados os nomes pelos Líderes, o Presidente

pode fazê-lo. Mas eles não tiveram problema nenhum, adaptaram-no ao Regimento. Agora, retirar assinaturas... Que pena! Não fica bem para a biografia dos Senadores que pediram para retirar suas assinaturas. E, cá entre nós, vamos ser muito sinceros, não fica bem para a Liderança do Governo, que sabemos que de uma maneira ou de outra deve tê-los pressionado. É profundamente lamentável que aconteça isso num Congresso que se diz sério. Reparem que instalamos, ontem, uma CPI para investigar o Judiciário e, nesse dia, no Senado da República, Senadores retiraram assinaturas de uma CPI pedida por eles. Que autoridade temos para investigar um outro Poder quando fatos dessa natureza acontecem aqui, no mesmo dia, na mesma hora e com as mesmas pessoas influenciadas?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço ao apartê de V. Ex^a. Com a sua experiência na vida pública e nesta Casa, com certeza, fala com conhecimento de causa no que diz respeito ao Regimento Interno. Com relação à retirada das assinaturas, apenas registro aqui a minha frustração. Claro que não é preciso citar nome de ninguém, até por uma questão de respeito aos colegas que, num determinado momento, assinaram o requerimento, mas, por uma série de pressões, retiraram as assinaturas. Entendo que a modalidade do assinado assinadíssimo, assim como há a urgência urgentíssima, com certeza nos evitaria uma certa perda de tempo.

Sr. Presidente, o que eu queria colocar com relação a esta questão da CPI mista e do que está ocorrendo no Congresso Nacional é o fato de que, até um certo momento, eu achava que estávamos vivendo uma confusão institucional. A interferência do Legislativo no Judiciário, todos os processos que estão ocorrendo, hoje, neste País, me levava a crer nisso. E por que isso, Sr. Presidente? Porque os jornais estão colocando o tempo todo que alguns juízes poderão se recusar a depor na CPI e que alguns deles poderão vir aqui, avarados, obrigados pela própria Justiça, pelos mecanismos institucionais para depor na CPI. Então, uma situação, no mínimo, esquisita de interferência nos Poderes.

Além disso, vivemos agora não apenas uma confusão institucional, mas uma esquizofrenia institucional, tendo em vista que, neste momento, o próprio Poder Legislativo começa a criar uma espécie de negação da sua própria funcionalidade. Vou justificar por que, Sr. Presidente. A Constituição Federal assegura às duas Casas o direito da CPI mista. É uma prerrogativa do Congresso Nacional que, em

casos de interesse do País e não se tratando de prerrogativas exclusivas do Senado, como foi o caso da CPI dos Precatórios, que se crie uma CPI mista. Mas aí alguns poderiam alegar que não foi possível a CPI mista porque não conseguimos as assinaturas para viabilizá-la, já que alguns Srs. Senadores retiraram as suas assinaturas. Eu concordaria com essa tese, Sr. Presidente. Só que, antes da nossa tentativa de instalarmos uma CPI mista no Senado, o Deputado Aloizio Mercadante já havia proposto uma CPI exclusiva na Câmara dos Deputados. Pela proposta do Deputado era possível a criação de uma CPI exclusiva. Entretanto, o que foi feito para inviabilizar a CPI mista do Deputado Aloizio Mercadante? A operação ressurreição, até porque estávamos numa época de Páscoa e a Casa, por uma decisão política, começou a ressuscitar CPIs de mil novecentos e antigamente, então, a CPI Mercadante ficou no final da fila, não podendo ser viabilizada porque só podem ser viabilizadas cinco comissões parlamentares de inquérito, segundo o Regimento da Casa. Uma manobra política que colou. E, aí, veio a CPI do Senado. Houve assinaturas para uma CPI do Senado, viabilizada, como proposta do Senador Jader Barbalho. Em seguida, os Deputados conseguiram viabilizar assinaturas para uma CPI mista na Câmara dos Deputados. Ora, se uma das Casas já havia se manifestado no sentido de uma CPI exclusiva, que não aconteceu por causa de uma manobra política; se o Senado decidiu por uma CPI exclusiva e já estava trabalhando pela sua implementação, manifestada, pela segunda vez, pelos Deputados em participar do processo de CPI, porque é da sua prerrogativa constitucional fazê-lo, seria mais do que justo e correto que o Senado oferecesse essa oportunidade, assinando para que a comissão fosse mista, já que havia o desejo manifestado, em dois momentos, pelas duas Casas. O Senado negou à Câmara dos Deputados o direito de exercer as suas prerrogativas constitucionais. O contrário não poderia ocorrer. Se porventura nós estivessemos em um processo de CPI mista e uma das Casas se manifestasse desejando que se transformasse em CPI exclusiva, isso não seria possível. Mas o poderia ocorrer. Da forma como ocorreu, a esquizofrenia está criada, tendo em vista que o Senado decidiu tutelar a Câmara dos Deputados. O que acontece é uma tutela e os Srs. Deputados que desejam participar do processo de CPI não podem fazê-lo por uma manobra política e porque o Senado impediu. Impediu porque não cumpre a Constituição, que estabelece que, com um terço de assinaturas, pode-se instituir uma CPI mista. Os

Srs. Deputados não poderão participar desse processo em virtude de uma decisão do Senado. É por isso que digo que saímos de uma fase de confusão institucional para uma esquizofrenia institucional.

Com relação à interferência dos Poderes, acredito que no caso do Poder Legislativo não é de se estranhar que alguns não se importem em interferir no Poder Judiciário, até porque já é uma cultura recorrente que o Poder Executivo interfere nas decisões do Poder Legislativo; isso ocorre a toda hora. O que talvez alguns desejem é transferir essa tecnologia, esse mecanismo para outros poderes.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite V. Exª um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte à nobre Senadora Heloisa Helena.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Minha querida Líder Marina Silva, concordo inteiramente com a indignação e o pronunciamento de V. Exª, mas entendo que deveríamos fazer uma correção: na semana passada, ao protestar contra a omissão e a cumplicidade do Senado, afirmei que aqui tanto a Bancada da Oposição como a da Situação quase que fazem o mesmo discurso e quem nos assistia talvez pensasse que aqui era um grande processo enlouquecedor e que precisaríamos todos ir ao divã. E hoje V. Exª traz a questão da esquizofrenia. Devemos fazer uma correção até em respeito às pessoas que têm a sua saúde mental comprometida, devemos fazer até um exercício de não usar esses termos, porque tanto as pessoas que vão ao divã como aquelas que têm problemas mentais são por nós respeitadas. Acredito que devemos usar algum outro termo que caracterize muito bem, mesmo dentro dos limites das normas civilizadas, esse tipo de farsa, de balcão que, muitas vezes, é montado em torno de tira e bota assinatura, em torno de posição política dentro deste plenário. Como muito bem colocou o Senador Pedro Simon, não ficam só sob suspeita os Parlamentares ou a Liderança, mas a própria Comissão Parlamentar de Inquérito. Por que essa comissão mista não pôde ser criada se as denúncias para a sua formação – como V. Exª muito bem colocou – foram iniciadas dentro da Câmara, pelo Deputado Federal Aloizio Mercadante? Isso é o que precisa ser explicado. Os Senadores, as Lideranças, alguém tem que explicar por que as assinaturas foram retiradas. Se existe, como bem caracterizou V. Exª, a proteção no campo da legislação, tanto no Regimento como na Constituição, por que é que isso foi retirado? Tal atitude coloca em suspeita a própria CPI, porque se as pessoas, em função de pressão políti-

ca, retiram suas assinaturas, imagine o que podem fazer sob pressão política, sob pressão dos banqueiros, do sistema financeiro, do Governo Federal ou de qualquer Senador. Imagine o que pensa a sociedade sobre o que pode acontecer, diante de pressão política, ao funcionamento da CPI! É por isso que todos nós temos que estar muito atentos aos trabalhos dessa CPI; para que esta não seja uma farsa. Pois, a partir do momento que uma simples assinatura para a constituição de uma comissão mista gera esse tipo de constrangimento não apenas para V. Exª, mas para todos os Senadores – e todos os Senadores desta Casa, independentes de serem do Bloco de Oposição, têm que se sentir, e sei que se sentem, constrangidos com esse tipo de processo – gera também para a sociedade a possibilidade de uma farsa em relação a pressões que possam acontecer. É por isso que é importante a nossa extrema vigilância em relação a essa Comissão.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Permite-me V. Exª um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo a aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Nobre Líder Marina Silva, ouvindo o pronunciamento de V. Exª, senti-me com uma extrema vontade de fazer um aparte, principalmente porque V. Exª toca em um ponto muito importante, que acaba por atingir a própria credibilidade das nossas assinaturas. Antes mesmo de ter sido procurado por V. Exª para assinar o pedido de CPI, já havia assinado a CPI proposta pelo Senador Jader Barbalho e tinha vindo à tribuna desta Casa para manifestar a minha opinião, uma convicção de que, até pelas prerrogativas que não são exclusivas mas são mais afetas ao Senado, eu entendia que essa Comissão deveria ser do Senado. Fiz isso antes de ser procurado – já sabia da intenção do ilustre Deputado Aloizio Mercadante, um homem da área, um estudioso, um parlamentar comprometido com as questões econômicas – e disse, no meu pronunciamento que, embora entendendo legítima a vontade de S. Exª, o meu entendimento era de que, até para propiciar uma maior participação dos Senadores que já aprovam o Presidente do Banco Central, que aprovam os financiamentos internacionais, que fiscalizam mais apropriadamente, segundo a Constituição, o sistema financeiro, a Comissão era mais afeta ao Senado. Esse era o entendimento modesto de minha parte. Portanto, tive o cuidado de, ao ser procurado por V. Exª, dizer que havia essa convicção pessoal e, após isso,

em uma reunião do Partido da Frente Liberal, onde todos pudemos usar da palavra, tomamos uma posição também de partido de que a Comissão deveria ser do Senado. No entanto, V. Exª toca em um ponto muito importante, porque acabo de dar a minha assinatura a uma proposta feita pela nobre colega Heloisa Helena e tive o cuidado de dizer-lhe que o compromisso assumido com a assinatura seria para ver o assunto debatido. Nesse caso creio que é muito importante que quem assine tenha a responsabilidade de dar uma contribuição para que o assunto seja debatido e, no mérito, discordar. Faço sempre questão de deixar isso claro. Mas, no caso de uma CPI, é diferente. Jamais, por convicção pessoal, assinaria um pedido de CPI que não está apenas ensejando a discussão, mas que já vai, de fato, à ação. Por isso tive o cuidado de dizer a V. Exª, primeiro por convicção pessoal, que creio que essa CPI deve ser do Senado e, em segundo lugar, porque houve uma decisão do meu Partido, que pretendo seguir. Portanto, neguei a assinatura. Não quero aqui entrar no mérito de discutir quem pôs e quem retirou a assinatura. Deixo isso a cargo da consciência de cada um. Eu não o faria. Se tivesse assinado, pode ter certeza V. Exª, por nada retiraria minha assinatura. Assim, quando V. Exª diz que encaminharia à Mesa uma proposta de mudança do Regimento, considero importante, para que possamos ter esta modalidade: assinar para ver a questão discutida. Entretanto, assinar e depois retirar é uma situação que, no meu ponto de vista, é realmente complicada e até dificulta o trabalho sério de quem o está promovendo, como é o caso de V. Exª, que procurou todos os Senadores no intuito de transformar essa Comissão em mista. Era essa a consideração que gostaria de fazer. Espero que a proposta de V. Exª seja apreciada a fim de que tenhamos a possibilidade de apoiar aquilo que queremos ver discutido, enquanto que a assinatura de apoio dada num requerimento para criação de CPI, por exemplo, seja definitiva e não passível de retirada.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª o aparte. Nossa prática de apoiar determinadas matérias para que elas sejam debatidas fazem parte, inclusive, de uma cultura democrática muito importante, que é o fato de podermos discordar no mérito, mas darmos oportunidade de que o debate seja instituído até para que possamos exercer o processo de convencimento e mudança de opinião.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senadora?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte ao ilustre colega de Bancada do Bloco, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senadora Marina Silva, não ponho em dúvida a intenção do ilustre Senador Jader Barbalho quando propôs a investigação de escândalos no sistema financeiro. Também não vou generalizar e condenar os Senadores que retiraram suas assinaturas, porque terão sido diferentes os motivos de cada um. Entretanto, Senadora, o certo é que há evidências de que essa CPI não foi criada para valer. A persistente recusa, a resistência da base governista em criar a CPI mista torna isso muito claro. Ontem, quando o Senador Eduardo Suplicy disse-me que o Bloco havia finalmente conseguido 27 assinaturas – e ele dizia isso muito alegre –, eu disse a S. Exª que as assinaturas seriam retiradas. Profetizei isso. E não sou daqueles, Senadora, que se rejubilam quando as suas profecias sombrias se realizam e dizem: "Bom que eu avisei!" Não. Fico realmente triste quando isso acontece. De forma que é lamentável. Eu já perdi a crença nessa CPI, no resultado dessa CPI. Se dependesse de mim, a Oposição nem participaria mais dela. E o certo é, para concluir, que o Senado, como disse o Senador Pedro Simon, sai apequenado desse episódio.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª o aparte e o incorporo ao meu pronunciamento. E peço apenas aquiescência da Mesa para as minhas considerações finais.

Algumas das argumentações que foram apresentadas para que a CPI fosse exclusiva do Senado, do meu ponto de vista, não procedem. Alguns argumentavam que essa CPI tinha que ter começo, meio e fim e que, se ela fosse das duas Casas, ia criar um processo de denúncias generalizado e que poderia não levar a nada. Escutei isso de alguns colegas, tanto Deputados quanto Senadores, que eram contrários a criação da CPI, como uma justificativa para a CPI não ser mista.

... Ouvi também da parte de alguns que isso poderia chegar a perda do controle, levar a uma crise... Eu não sei que tipo de controle é preciso ter? Para mim as investigações devem ter o controle da lisura, das provas que têm que ser apresentadas e da responsabilidade que cada um dos Srs. Senadores e Deputados tem à frente de um processo como este. Não vejo que se tenha que ter controle a priori da instalação de uma CPI.

Quanto à argumentação de que pode não levar a nada, eu quero apenas lembrar que as CPI que le-

varam a alguma coisa foram exatamente as CPIs mistas, das duas Casas. Quem não se lembra da CPI dos Anões do Orçamento? Por acaso, foi apenas uma Casa ou foi apenas do Senado que investigou as denúncias do Orçamento? Foi exatamente essa CPI que levou à cassação de alguns Deputados, como Ibsen Pinheiro, Genebaldo Correia, Manoel Moreira, Carlos Benevides, João Alves. Houve, inclusive, citação de nome de Senadores que estariam envolvidos, processo este que depois foi controlado.

Mas, nesse caso, foi exatamente uma CPI mista que gerou conseqüências, levando, inclusive, a um processo de credibilidade das duas Casas pelo trabalho apresentado à sociedade. A CPI do PC Farias que levou ao impedimento do Presidente Fernando Collor de Mello também foi uma CPI mista. Então, não procede o argumento de que isso não levaria a nada, porque foi justamente nas duas CPIs em que houve a participação dos Srs. Deputados e dos Srs. Senadores que as conseqüências práticas foram mais visíveis para sociedade, inclusive com mudanças estruturais nos processos viciados que havia anteriormente.

Por último, Sr^a Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, devo dizer que a luta pela CPI Mista do Sistema Financeiro, que teve o competentíssimo Deputado Aloizio Mercadante e outros Srs. Deputados que trabalharam, que se empenharam nessa CPI, com certeza, tem um prejuízo muito grande, porque a participação dos Deputados daria ao Congresso Nacional, ao Senado, à CPI do Senado uma outra dimensão do ponto de vista de somarmos força, de somarmos competência. Não que os Senadores não as tenham; têm, mas, com certeza, estaríamos somando os esforços e as informações no sentido de fazer com que essa CPI do Sistema Financeiro não ficasse no mínimo com o olhar estranho da sociedade, querendo saber por que o Senado da República impediu a Câmara dos Deputados de utilizar a sua prerrogativa constitucional para participar desse processo.

Para concluir, Sr^a Presidente, sou ligada a uma cultura de participação de ONG's, de organizações da sociedade civil. Nestas organizações, costumamos fazer algo muito interessante: há a ECO 92. Instala-se o fórum oficial da ECO 92, e aí a sociedade civil cria o fórum paralelo. Há a Conferência de Beijing, oficialmente instituída, com a participação das mulheres, das delegadas; criamos um fórum paralelo. Existem vários momentos em que a única oportunidade de os segmentos excluídos da sociedade participarem do processo é com a criação de um fórum paralelo.

Quem está falando é a sonhadora Senadora Marina Silva. Talvez não a Líder do Bloco de Oposição, porque não discuti com o meu Bloco, mas talvez fosse de bom alvitre que a Câmara dos Deputados, os 190 Srs. Deputados instituísem um fórum paralelo de CPI do Sistema Financeiro. Vamos funcionar como os tribunais, que julgam os maiores crimes.

Fizemos um tribunal para julgar os criminosos de Corumbiara – não estou aqui comparando uma coisa com a outra, trata-se apenas de um exemplo – nos mesmos moldes do funcionamento de um tribunal. Talvez tivéssemos que criar um fórum de CPI paralelo e, assim, a sociedade civil, as pessoas que têm informações poderiam levar para os Deputados, por meio da CPI paralela, tudo o que precisam saber, investigar e denunciar para a sociedade.

Como o Líder do PT, na Câmara dos Deputados, sugeriu que se coletassem assinaturas para a CPI mista, talvez o fórum paralelo nos ajudasse com as informações a viabilizar, por meio da opinião pública, a CPI Mista do Sistema Financeiro. Somente dessa forma o trabalho que iríamos fazer teria o aval e o crédito da sociedade. Por mais que façamos aqui, com os resultados corretos, adequados, sempre as pessoas irão questionar: por que o medo de que os Srs. Deputados possam também participar desse processo?

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Leomar Quintanilha, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Marluce Pinto, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma por permuta com o Senador Luiz Estevão, por 20 minutos. (Pausa.)

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr^a Presidente, a Mesa faria objeção a que eu permutasse com o Senador Romeu Tuma, porque tenho que me retirar e vou fazer um breve pronunciamento de 10 minutos?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr^a Presidente, eu concederia a permuta porque considero importante o pronunciamento do Senador e, em seguida, eu faria o meu pronunciamento rapidamente.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Então, concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, por permuta com o Senador Romeu Tuma.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr^a Presidente, muito obrigado.

Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, o meu pronunciamento não é urgente; urgente é a minha saída deste plenário para atender a compromisso inadiável.

Desejo apenas consignar, nesta sessão, que a imprensa registra mais uma vez, como tem feito de forma recorrente – não apenas a imprensa, mas os meios de divulgação em geral – a continuação do processo preocupante, desastroso, lamentabilíssimo de devastação da Amazônia. A revista **Veja**, em reportagem de capa, mostra os dez maiores predadores da floresta amazônica, que fazem isso impunemente. Lembra que, a cada ano, meia Alagoas é levada pelas chamas e pelas motosserras e que, nas últimas três décadas, um território equivalente ao da França, de mais de 500.000km, foi transformado em pastagens, em lavouras ou, simplesmente, em terra devastada.

Há séculos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, observa-se na Amazônia um processo de etnocídio, que é a destruição, às vezes cultural, às vezes física das populações indígenas. Realiza-se um falso processo de desenvolvimento, que é, ao mesmo tempo, socialmente excludente; e, do ponto de vista ambiental, destrutivo. Um processo suicida, que dá resultados imediatos a curto prazo, mas que é insustentável a longo prazo, porque com ele se destroem as próprias fontes do desenvolvimento, que são os recursos naturais.

Não conheço nada mais estúpido do que trocar um hectare de floresta por um hectare de pastagem ou de lavoura.

É incrível como aquele patrimônio, com uma biodiversidade riquíssima e sem paralelo no mundo, porque o metro quadrado de floresta amazônica tem mais espécies vegetais e mais microorganismos do que um hectare de floresta européia, pode ser destruído. Um patrimônio genético, que ainda está por ser estudado, que mal começou a ser pesquisado. Assistimos, às vezes com a cumplicidade de Governos, de políticos e de empresários, à continuação desse processo devastador e suicida.

Ao mesmo tempo que essa reportagem saía na revista **Veja**, a imprensa do meu Estado denunciava que, não muito distante de Manaus, no Município de Barreirinhas, uma empresa estrangeira, uma empresa holandesa, sem registro e sem licença do Ibama, desde janeiro, devastava uma grande área de floresta no referido Município, no baixo Amazonas. Foi preciso que o poeta Thiago de Mello, ilustre amazonense que, há anos, reside naquele Município, denunciasse o fato para que as autoridades tomassem

providências e embargassem o desmatamento. O Ibama não havia percebido. E por que o Ibama não percebe fatos tão evidentes – um hectare corresponde a um campo de futebol, e essa empresa, que está em situação inteiramente irregular, desmatou dezenas de hectares com o silêncio das autoridades? Porque o Ibama é desaparelhado; porque o Ibama não tem recursos humanos e porque o Ibama é entregue à sanha de políticos.

O Senador Ademir Andrade denunciou antontem que o Ibama do Pará, até há pouco tempo, era dirigido por um apadrinhado político. Mas devido às denúncias gravíssimas, esse dirigente foi demitido e, agora, há uma luta surda dos partidos da base governista para indicar o seu dirigente.

Algo semelhante aconteceu na FNS do Amazonas. Não entendo por que o Governo, ao distribuir, ao fazer o loteamento de cargos públicos, não elege certos setores, como a Fundação Nacional de Saúde, como o Ibama, por exemplo, como órgãos imunes a indicações partidárias. Como um Presidente da República não chama os Partidos e lhes diz que irão indicar dirigentes para tais e tais órgãos, mas para outros, não, pois serão dirigidos por técnicos, dada sua enorme importância para o País?

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Jefferson Péres?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr^{as} e Srs. Senadores, prometi ser breve. Vou conceder o aparte ao Senador Romeu Tuma para, em seguida, encerrar meu pronunciamento, porque me reservo para, mais adiante, fazer uma manifestação muito mais substancial sobre esse processo de devastação da minha região.

Senador Romeu Tuma, ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Jefferson Péres, perdoe-me por usar dois segundos do seu pronunciamento. Saibam V. Ex^a e os demais representantes da Amazônia que, a cada vez que alguém usa a palavra para defender aquela região, eu me emociono. A nossa Presidente sabe que tive a oportunidade de andar por toda aquela região e, provavelmente, sentir o sabor do seu orvalho, pisar aquela terra, sentir o ar puro de regiões ainda não devastadas são sensações que talvez passem a integrar a circulação sanguínea dos que aprenderam a amar a Amazônia por tê-la conhecido. Li as reportagens a que V. Ex^a se refere e revoltei-me. Isso precisa ser visto como crime no Código Penal. Não posso conceber que não se enxerguem assim a derruba e o furto da madeira. Muita gente, na Amazônia, é assassinada em decorrência de qualquer tentativa de

impedimento da derrubada indiscriminada de madeiras raras ou já pouco presentes naquela extensa mata. V. Ex^a, um economista que conhece a Amazônia, faz uma análise da devastação daquela área visando-se ao lucro imediato, o que, no futuro, negar-lhe-ia toda essa base econômica que V. Ex^a tão bem conhece. Gostaria de acompanhar de perto seu próximo pronunciamento. Se V. Ex^a puder me avisar quando for fazê-lo, gostaria de estar presente. Cumprimento V. Ex^a e solidarizo-me com os filhos da Amazônia contra esse crime que, se não sofrer uma ação rápida, não teremos tempo de impedir.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Obrigado, Senador Romeu Tuma. Ao longo dos quatro anos da passada legislatura, ouvi, reiteradas vezes, V. Ex^a manifestar-se como um enamorado da Amazônia. Sei que isto é de coração, porque V. Ex^a, quando dirigia a Polícia Federal e até mesmo depois, como Senador, inúmeras vezes visitou minha Região e pode sentir quão doloroso será se esse processo destruidor continuar.

Aproveitando seu aparte, gostaria de dizer que aprovamos, há cerca de um ano, uma lei sobre crimes ambientais que é uma das mais avançadas do mundo, mas até hoje, Senador Romeu Tuma, como V. Ex^a sabe, a parte referente à aplicação de multas não foi regulamentada e o Ibama fica sem esse instrumento poderoso para coibir a ação dos predadores.

Muito obrigado pela sua intervenção e com ela encerro meu pronunciamento.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna é um fato de altíssima gravidade, gerador de intranquilidade entre todos os que se preocupam com a segurança de voo e a vida humana.

Sr^a Presidente, fui procurado, recentemente, por pilotos e técnicos que lidam com aeronaves de asa giratória – helicópteros –, preocupados com o acidente ocorrido em Minas Gerais. Fui, então, pesquisar na imprensa o que realmente havia acontecido e encontrei matéria, publicada na página 107 da revista *Veja*, edição do dia 10 do mês passado, de autoria de Júlio Wiziack, sob o título "Parafuso Solto – Helicóptero Envolvido na Morte de Empresária é Proibido de Voar", com o seguinte teor:

O Departamento de Aviação Civil, DAC, tomou uma atitude inédita no mundo

da aviação. Pela primeira vez na história, um helicóptero está proibido de levantar voo. A aeronave interdita é o Bell 407, de fabricação americana. Ele está proibido de trafegar pelo País até que esteja concluído o inquérito sobre o acidente que provocou a morte da presidente do Banco Rural, Júnia Rabello, em Minas Gerais. Júnia morreu no final de fevereiro...

A matéria prossegue, mas vou deixar de lê-la para dar oportunidade a outros Senadores que desejam fazer uso da palavra. Ela traz todos os dados conseguidos durante a investigação, entre os quais destacaria o que disse o piloto Aécio Malaguti, que cuida da frota do Presidente da *Globo*, Dr. Roberto Marinho.

A decisão do DAC é ruim para a Bell. Fabricantes de helicópteros ou aviões operam num mercado sensível, em que uma simples suspeita arranha a imagem do produto. Além disso, fora os Estados Unidos, nenhum outro país tem tantos executivos comprando helicópteros quanto o Brasil. Aqui, existem em operação quarenta e uma máquinas iguais à que se acidentou.

Diz a matéria, ainda:

Estatisticamente, o risco de um avião de carreira sofrer um acidente é vinte e cinco vezes maior do que de um helicóptero civil.

Em pleno final de um século marcado por conquistas científicas e técnicas jamais vistas, torna-se difícil raciocinar sobre a hipótese de que um simples parafuso possa causar acidentes com tais características e a morte de duas pessoas, a empresária e seu professor de equitação. Todavia, mesmo abstraído esse aspecto, restam dados suficientes para robustecer o receio de que o trabalho de autoridades responsáveis pela segurança da aviação está aquém do esperado, mantendo em risco permanente usuários de aeronaves e quem se encontra sob elas.

A matéria da prestigiosa revista merece mais algumas observações, tais como:

1 – não se trata do primeiro acidente com helicóptero Bell 407 a produzir vítimas fatais. Há notícia de mais seis sinistros em diversos países e em pelo menos dois aconteceram mortes;

2 – estatisticamente, a possibilidade de ocorrer um acidente com um avião comercial não é vinte e cinco vezes maior do que com um helicóptero civil.

Somente no Brasil, existe pelo menos o dobro de aeronaves comerciais em relação ao número de helicópteros, sem que se tenha notícia de tantos acidentes assim. Mundialmente, o índice de sinistros na aviação comercial está abaixo de 1 (um) por um milhão de decolagens – vemos que o risco de acidentes com aviões é pequeno; o dos helicópteros gira ao redor de nove para o mesmo parâmetro.

Feita a breve retificação, restam muitos pontos preocupantes em relação ao mencionado modelo de helicóptero. Por exemplo: a mesma notícia informa que temos em operação, no Brasil, quarenta e um aparelhos Bell 407, cada qual capaz de transportar sete pessoas. Por aí verificamos um grave risco potencial para duzentas e oitenta e sete vidas humanas, sem considerarmos o número de vítimas que se pode produzir no solo sobrevoado por tais aeronaves. Se levarmos em conta as grandes capitais brasileiras, esse índice de risco é incomensurável. São Paulo, por exemplo, é a terceira cidade no mundo em quantidade de helicópteros em uso.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos nós sabemos da importância dos meios de transporte para a existência de qualquer nação. Temos consciência também de quão importante papel desempenha a Aeronáutica nesse contexto, especialmente quando ela se desenvolve num país de dimensões continentais como o nosso.

Milhões de passageiros partem diariamente dos aeroportos que compõem a rede mundial de bases para o transporte aéreo. Como signatário da Convenção de Chicago de 1944 e membro da OACI – Organização da Aeronáutica Civil Internacional -, o Brasil tem obrigação de disciplinar essas operações em nosso meio, zelar por sua segurança e investigar os acidentes de aviação que venham a ocorrer em seu território. Deve, em síntese, adotar todas as medidas necessárias à incolumidade dos cidadãos. A função de supervisionar a atividade aérea pertence ao Ministério da Aeronáutica e está atribuída ao seu Departamento de Aviação Civil – DAC.

No caso específico do Bell 407, existem indícios de que os fatos se sucederam ao arripio da independência e soberania brasileiras, bem como da ética que deveria ter norteado a propaganda, dirigida de forma a induzir dezenas de compradores a adquirirem o fatídico aparelho. A história progressiva desse modelo de helicóptero leva a conclusões no mínimo preocupantes. Senão, vejamos:

Desde 1995, o fabricante da aeronave tenta conquistar mercados, apresentando-a como um produto revolucionário. Baseia a propaganda em custos

baixos, alta velocidade de deslocamento e alta confiabilidade em relação à segurança dos usuários. Todavia, as características dos acidentes indicam existir uma falha de projeto, que possibilita o rompimento (cisalhamento) do cone de cauda, provocado pelo próprio rotor, o que impede o prosseguimento do vôo e causa desastre de graves conseqüências, ainda maiores se o aparelho estiver sobrevoando área povoada.

Nossa legislação determina o acatamento das chamadas D.A., isto é, Diretrizes de Aeronavegabilidade, que são avisos internacionais, emitidos por órgãos homologatórios oficiais, indicando modificações a serem feitas em algumas aeronaves, relativamente ao projeto original, para garantir sua segurança.

Proposta pelo fabricante do helicóptero, uma dessas diretrizes foi emitida pelos órgãos fiscalizadores do Canadá e dos Estados Unidos, em agosto do ano passado, para determinar a redução da velocidade máxima do Bell 407, que passou a ser de 115 nós (212,98 km/h). Antes, tal velocidade era anunciada, de forma apologética, como sendo 140 nós (259,28 km/h). Ao que se sabe, o DAC aceitou o novo parâmetro estipulado pelo fabricante sem nenhuma reserva ou questionamento, mesmo sabendo ter ele surgido em conseqüência de acidentes com aparelhos daquele tipo.

Essa restrição no deslocamento horizontal indica defeito do projeto em que se baseou a publicidade do fabricante para conquistar compradores.

Em dezembro do ano passado – portanto, quatro meses depois -, mais uma medida restritiva foi prescrita para minimizar a falha. A nova diretriz determinou a colocação de um batente para diminuir o curso do pedal esquerdo, porque se acreditava que, pisando nesse pedal com força e repentinamente, o piloto pudesse dar causa ao cisalhamento da cauda pelo rotor. Esse rotor é a pequena hélice que gira na parte traseira do helicóptero. Ela tem passo variável, ou seja, numa explicação grosseira, o ângulo das pás em relação ao eixo é comandado pelos pedais, que o piloto aciona de maneira a obter efeito semelhante ao proporcionado pelo leme de direção nos aviões.

Mais uma vez, o DAC aceitou a recomendação sem questionar. Bastaria uma leitura um pouco atenta dos avisos emitidos pelas autoridades do Canadá, país do fabricante, para verificar que algo mais grave estava acontecendo. Quando a contagem dos acidentes já registrava três ocorrências e provocava recomendações para redução da velocidade máxima, além da colocação de um batente no pedal esquerdo, lia-se na documentação oficial que dois dos de-

sastres haviam acontecido quando os aparelhos estavam em velocidade de cruzeiro próxima, mas abaixo, do limite rebaixado. Em ambos os casos, sem interferência dos pilotos, os helicópteros deram uma guinada à direita, seguida de inesperado afundamento do pedal esquerdo e do cisalhamento da cauda pelo rotor. No terceiro acidente, o piloto deparou-se, de repente, com o acionamento total não comandado do pedal esquerdo, no momento em que a velocidade de cruzeiro estava em 110 nós (203,72 km/h). É óbvio que tais pormenores lançam dúvidas quanto à eficácia das medidas propostas pelo fabricante.

De qualquer forma, a Bell e aqueles órgãos homologatórios julgaram que a simples redução da velocidade máxima e a limitação de comando imposta ao piloto, através do bloqueio parcial do pedal esquerdo, seriam suficientes para impedir a repetição dos acidentes. Trágico engano. A expectativa otimista não se concretizou e, no final de fevereiro, outro desastre ceifou mais duas vidas, a da empresária Júnia Rabello e a do Sr. João Oscar Roque Negrão de Lima.

Seis dias após o acidente, isto é, a 4 de março, o DAC resolveu tomar uma iniciativa: proibiu o vôo dos Bell 407 no espaço aéreo brasileiro. Atitude louvável, nas circunstâncias. Mas, no dia 10 de março – somente quatro dias após a proibição – o mesmo DAC, que demorara seis meses para se posicionar efetivamente, revogou a proibição, desde que fossem cumpridas as exigências quanto a baixar a velocidade e a limitar o curso do pedal esquerdo, de acordo com o que fora estabelecido, em dezembro, pelo fabricante e pelos órgãos internacionais.

Finalmente, no dia 9 de março, os órgãos responsáveis pela homologação de aeronaves no Canadá e nos Estados Unidos fixaram em 100 nós (185,2 Km/h) a velocidade limite de segurança. Logo depois, em reunião com técnicos do Centro Tecnológico de Aeronáutica – CTA, o DAC determinou que esse limite deve ser de 90 nós (166,68 Km/h).

Afinal, onde está a verdade? Quais os limites de segurança do Bell 407? Há condições de vôo seguro enquanto não se descobre realmente o que faz tais helicópteros escaparem do controle do piloto e terem a cauda cortada pelo rotor?

São estas, Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, dúvidas que afligem importantes parcelas da população brasileira, porque se lhes afigura como uma ameaça concreta pairando sobre suas cabeças. Em consequência, resolvi fazer este pronunciamento, para alertar meus nobres Pares e dizer-lhes que es-

tu encaminhando, por meio da Mesa, requerimento de informações ao Ministério da Aeronáutica, uma vez que o Departamento de Aeronáutica Civil – DAC dele faz parte. Também entregarei à Mesa cópias da documentação que deu origem a este pronunciamento.

Quero crer que assunto de tal gravidade já deva ter recebido a devida atenção de S. Ex^a o Ministro Walter Bräuer, que, por certo, nos proporcionará as informações necessárias à formação de um juízo definitivo sobre o grave problema.

Conheço bem o Ministro da Aeronáutica, pois S. Ex^a permaneceu por mais de dois anos à frente do 4^o Comar em São Paulo e sempre agiu com a correção e a lealdade dos militares do nosso País.

Portanto, Sr^a Presidente, peço a V. Ex^a que autorize o encaminhamento do requerimento que apresento à Mesa neste momento.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – A solicitação de V. Ex^a será atendida nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, por 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a revista *Veja*, com uma atuação da maior importância e de grande significado nos últimos anos na vida e na política brasileiras, no dia 24 de março, trouxe, em suas páginas amarelas, uma importante entrevista com dois cientistas políticos, que analisam com muita pertinência a questão do pacto federativo brasileiro, tão em moda hoje, quando o Presidente, Governadores e Parlamentares dizem que temos que rediscutir esse pacto.

Depois de realizarem um abrangente estudo sobre esse problema, os Professores Fernando Luiz Abrucio, da PUC e da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo, e Valeriano Mendes Ferreira Costa, da Unicamp, concluíram que o sistema federativo brasileiro é deletério, predatório e destrutivo.

Segundo esses cientistas políticos, o pacto brasileiro surgiu quando o Governo Central, após a Proclamação da República, resolveu ceder parcelas de poder aos Governos estaduais. No modelo norte-americano, que nasceu bem antes, o pacto foi firmado de forma diametralmente oposta. Nos Estados Unidos, após a independência, as unidades federadas decidiram colocar-se sob uma esfera maior, a esfera federal. As treze colônias, quando proclamaram a independência, reuniram-se e decidiram cons-

tituir e participar de uma órbita federal chamada Estados Unidos.

Analisando os modelos de federação vigentes no mundo, os estudiosos apresentam duas grandes vertentes. Em uma delas, as entidades federadas competem entre si. Isso mesmo, repito: em uma delas, as unidades federadas competem entre si. Na outra, elas não competem, mas cooperam. Olhando o mundo, basicamente Estados Unidos e Alemanha, verificaremos a existência dessa análise com relação à convivência das unidades federadas dentro da federação.

O exemplo mais complexo de competição entre estados federados é o dos Estados Unidos. Naquele país, os estados federados competem entre si.

No caso de estados que cooperam entre si, o caso mais importante é o sistema alemão.

O Brasil, entretanto, não se enquadra em nenhum desses dois quadros, em nenhum desses dois típicos exemplos de estados que cooperam – exemplo, Alemanha – e de estados que competem – exemplo, Estados Unidos. No Brasil, os Estados se digladiam entre si, de forma destrutiva. O exemplo mais claro disso é a guerra fiscal que tantos prejuízos vem causando a todos. Não há vencedor. Na guerra fiscal, que vivemos atualmente, não há vencedores; só há vencidos. Todos perdem. Pode uma empresa aqui, uma empresa lá ganhar. Mas os Estados perdem, a Federação perde.

Vejamos o que diz o professor Valeriano sobre o modelo germânico. Na Alemanha, o Banco Central, reparem – pena que não tenhamos aqui os nossos liberais que defendem a autonomia do Banco Central –, tem um conselho de representantes dos estados. Lá, inclusive o que eles chamam de cooperação vertical é muito intensa. Os próprios estados redistribuem entre si os recursos arrecadados em função de igualdade mínima de renda.

Será sonhar demais, pergunto, imaginar que um dia os Estados brasileiros chegarão a esse nível de cooperação? Será que um dia, os Estados brasileiros terão ingerência no comando do Banco Central? Conheço Parlamentares que dizem que o que está acontecendo no Banco Central é um absurdo, porque defendem a independência, a autonomia do Banco, como se a classe política fosse responsável pelos absurdos que vêm acontecendo no Banco Central.

Pois bem, nos Estados Unidos, o modelo é a concorrência entre os estados. Há uma concorrência real entre eles; mas todos rumam para um mesmo

objetivo comum. Uns chegam na frente, outros chegam depois; mas todos alcançam a mesma meta.

E o que caracteriza o modelo brasileiro? Vejamos o que diz o professor Valeriano: "Quando cada um corre para um lado, não é competição, é debandada. Nosso modelo não é competitivo, como o dos Estados Unidos; tampouco cooperativo, como o da Alemanha. É predatório. O modelo federativo brasileiro é predatório".

Conforme os professores Abrucio e Valeriano, são vários os obstáculos que impedem o surgimento de um verdadeiro pacto federativo no nosso País. O primeiro deles, adivinhem V. Ex^{as}, adivinhem os telespectadores, qual é? É a inexistência de partidos nacionais. Parece mentira, mas dois profundos cientistas políticos chegam a essa primeira grande conclusão.

A estrutura política brasileira, de acordo com os cientistas entrevistados pela revista *Veja*, desenvolve-se nos níveis regionais sob o comando dos caciques. O Partido Nacional não tem nada a ver com diretório regional. Não dá orientação, determinação. Os caciques em cada Estado é que determinam para onde vão. As famílias, de pai para filho, de irmão para tio, aquelas velhas estruturas arcaicas determinam, mandam e dão orientação. Essa é a realidade no Brasil. Não tem um partido nacional que tenha idéias, que tenha princípios, que tenha doutrina, que tenha filosofia, que dê orientação e que determine o segmento por parte da sociedade.

Repito, no Brasil com o que se desenvolve nos níveis regionais, sob o comando dos caciques, sem partidos nacionais, fica difícil visualizar um projeto nacional. Sem projeto nacional, é impossível elaborar contratos federativos, pactos federativos.

Outro grande problema da Federação Brasileira – e aqui quero dizer que divirjo, mas os professores apresentam-no como tal – é a criação de novos Estados e a multiplicação dos Municípios após a promulgação da Constituição de 1988. Ambos, dizem os cientistas políticos, Estados e Municípios, quase sempre sem as mínimas condições de sobrevivência econômica. Aliás, dizem eles, há dois dados bastante curiosos sobre os Municípios brasileiros. Segundo os Professores Abrucio e Valeriano, o Brasil é o único país do mundo onde o Município é considerado uma unidade federada.

A outra informação surpreendente é que 95% dos municípios brasileiros não têm a mínima autonomia financeira, porque "não arrecadam nada, rece-

bem todo o dinheiro das outras esferas e não prestam contas a ninguém".

Hoje em dia, quando se fala em pacto federativo no Brasil, todos pensam em reforma tributária. Debate-se quem está perdendo e quem está ganhando receita: um estado maior como São Paulo ou um estado menor, como o Piauí? A União, os estados ou os municípios? Esse é o grande debate.

Vejamos a opinião do Professor Abrucio sobre o mecanismo da transferência automática de recursos previstos na nossa Constituição. Diz o cientista: "O mecanismo dessas transferências obrigatórias é dos mais desenvolvidos do mundo. Só que serviu para incentivar a multiplicação dos municípios e criar estados que não têm condição econômica de sobreviver. Vindo de um objetivo nobre – distribuir recursos –, as transferências obrigatórias acabaram promovendo a sujeitos da Federação estados e municípios que não têm condições de respeitar direitos e deveres".

A atual crise da Federação se dá em torno da dívida dos estados, problema que vem desde o final do regime militar. Diante do esgotamento do modelo, o governo promoveu uma abertura em direção aos estados. Mas essa aparente generosidade era apenas uma manobra para ganhar tempo. Permitiram empréstimos de bancos estaduais e facilitaram o endividamento.

A descentralização, em si, não é ruim, mas é preciso haver em contrapartida um poder nacional, algo que é muito difícil num país "onde quem dá as cartas são os caciques regionais".

Por que a dívida dos estados chegou a esse montante quase impagável que vemos diariamente estampados nos jornais?

A resposta do professor Abrucio é direta: "Acho que, em primeiro lugar, porque a lógica política dentro dos Estados é anti-republicana. Vigoram o mandonismo, o clientelismo e o corporativismo, e não os valores republicanos de democracia e igualitarismo".

Para exemplificar as dificuldades para a realização de um pacto nacional, os professores falam dos obstáculos enfrentados para a implantação de programas nacionais de educação e de saúde. Tanto o SUS quando o Fundef, embora representem verdadeiros avanços – resultaram de debates democráticos –, são bombardeados pelas elites regionais.

Diz o professor Valeriano: "A reação dentro dos estados a essas inovações, no entanto, é a conversa de que estamos sendo sufocados. O discurso democrático é usado para fugir às responsabilidades.

Um programa como o Fundef, que define responsabilidades mínimas na área de educação, é considerado uma violência, uma tentativa de interferir na autonomia dos estados".

Sempre que se fala na questão federativa vem também à tona a questão dos gastos dos estados com o funcionalismo, gastos que atingem percentuais sufocantes na maioria dos estados.

Segundo os professores Abrucio e Valeriano, a Lei Camata não deveria incluir no percentual de sessenta por cento os gastos com funcionários inativos. Estes deveriam ser pagos por fundos previdenciários. Como isso não ocorre, quando alguém se aposenta, o estado contrata outra pessoa para o seu lugar: "contrata-se um novo e continua-se a pagar o velho". Tal sistema é inviável sem a criação do sistema previdenciário.

Por isso, o pacto federativo deve passar também, obrigatoriamente, pela criação de fundos previdenciários. Mas os professores alertam: "Sem um sistema político saudável, bom gestor e controlador dos gastos, o que ocorre? O fundo previdenciário será manipulado pelo governador, como acontecia com os bancos estaduais".

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, minha intenção ao fazer esse breve pronunciamento é contribuir para o debate sobre o pacto federativo que mais cedo ou mais tarde terá que chegar a este plenário.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO)
– Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO)
– Nobre Senador Pedro Simon, fico extremamente satisfeito em poder ouvi-lo. Concordo quando V. Ex^a diz que um dos aspectos mais importantes da crise que o Brasil vive diz respeito ao pacto federativo. V. Ex^a identificou, talvez, o que seja o cerne do problema, um dos maiores problemas com relação ao pacto federativo: a guerra fiscal. Essa realmente tem sido a preocupação de todos. Recentemente eu disse da tribuna que faltava um projeto de nação, algo maior que impedisse a tal guerra fiscal, porque, afinal de contas, os reflexos, as conseqüências de tal guerra são danosos para todos, exatamente como diz V. Ex^a em seu pronunciamento. Sofrem as grandes cidades, porque esses fluxos migratórios permanentes que observamos em nosso País são decorrentes do esvaziamento do campo em direção às grandes cidades – mais um reflexo dessa guerra fiscal. V. Ex^a toca também num assunto por demais im-

portante: a proliferação dos municípios. Ela se deu, exatamente, Senador Pedro Simon, em razão de serem os mecanismos de transferência muito bem idealizados pela nossa Constituição. Mediante esses mecanismos são feitas previsões e distribuições visando o rateio por todo o território nacional das receitas arrecadadas – leva-se em conta o tamanho do território e a renda **per capita** de sua população. Tão eficientes foram os mecanismos do FPM e do FPE, que constatamos que houve, realmente, uma proliferação na criação de municípios altamente danosa aos interesses nacionais, porque ela em nada contribui para uma melhor ocupação do nosso território. Como V. Ex^a mencionou, há municípios que não têm condição alguma de sobreviver, foram criados com o único objetivo de tomar parte na distribuição dos recursos do FPM. Há ainda, Senador, dois aspectos que fazem parte dessa discussão. Em primeiro lugar, ouço constantemente a tese de que muitos com nada contribuem, mas recebem. Na verdade, o Fundo de Participação dos Municípios e o Fundo de Participação dos Estados é composto pelo imposto de renda de pessoas físicas e pelo IPI, entre outros. Ora, todo brasileiro consome, em qualquer canto em que esteja. Sou um ardoroso defensor do FPM e do FPE, porque entendo que esses fundos possibilitam recolocar no município a contribuição que lá se originou, porque todos consomem produtos industrializados e todos pagam imposto de renda – ou pelo menos uma parcela da população, mas, de qualquer forma, em todos os municípios há quem pague. Um segundo ponto seria o fato de que o imenso território brasileiro é mal ocupado e a criação de novos estados não pode se dar da mesmo foram como se dá a criação de novos municípios, isto é, apenas como meio de retirar desses fundos os recursos obtidos como resultado do esforço nacional. Essa criação deve ser uma estratégia competente de ocupação do nosso território, como fez a Assembleia Nacional Constituinte. Para tanto, constato que meu Estado, por exemplo, tem o maior crescimento do PIB. Graças a Deus e à Constituição, que já estabeleceu regras nas disposições transitórias, lá não há banco criado, banco de Estado falido ou sequer foi criado um; não há títulos colocados no mercado; não atingimos nunca os limites estabelecidos pela Lei Camata. Portanto, Senador Pedro Simon, em primeiro lugar, gostaria de deixar registrada a minha constatação da importância do pronunciamento que V. Ex^a faz, trazendo a esta Casa, como sempre, um tema extremamente importante, que aborda questões de interesse de toda a população nacional. Espe-

ro, com este debate, que possamos ter revistos alguns critérios, principalmente a questão de criação de municípios, que a reforma tributária acabe com a guerra fiscal e que o tema do pacto federativo, com importantes depoimentos, como os dos professores citados por V. Ex^a, possam ser de conhecimento de todos, para que possamos, realmente, rediscutir o projeto de Nação.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Repito, minha intenção ao fazer este pronunciamento é contribuir para o debate, que tenho convicção que terá que chegar a este plenário, que é o pacto federativo. A discussão se tornou incontornável depois da moratória decretada pelo Governador Itamar Franco e depois das sucessivas contestações jurídicas do Governador Olívio Dutra.

Não podemos fugir desse assunto, mas precisamos aprofundar a discussão. Não devemos nos prender apenas aos aspectos mais visíveis. Com relação à questão dos recursos, por exemplo, temos que ir profundamente às raízes da questão. Deve-se firmar um outro modelo, um modelo federativo diferente do atual, que é destrutivo, improdutivo e ineficiente.

Tendo como meta ajudar no balizamento dessa discussão em patamares mais elevados, apresentei aqui as posições de dois estudiosos da política brasileira, tão oportunamente publicadas pelas páginas amarelas da conceituada revista *Veja*, embora eu não endosse integralmente todas as afirmações que fazem os cientistas políticos. Penso que é nosso dever refletir sobre elas. Mergulhados permanentemente nas questões mais urgentes, mais imediatas, muitas vezes acomodados às resoluções partidárias, nós, políticos, infelizmente, não temos o hábito de buscar o pensamento nas universidades.

Com toda a sinceridade, tenho dúvidas em relação ao que dizem os professores no que diz respeito à criação de novos Estados. Divirjo dos nobres professores. Penso que é bom criar novos Estados. Se há exageros nos gastos, temos que analisar. Se existem assembleias legislativas, tribunais de contas e outras instituições cometendo absurdos, há uma análise a ser feita. Mas deixar de reconhecer que o Acre, o Tocantins, o Amapá, Rondônia e Roraima estavam certos em serem criados, é um equívoco. Deixar de reconhecer que devemos dividir e criar ainda mais Estados, é um equívoco. Mas criar Estados só para ter Deputados e Senadores, e só para ter verba, isso é um absurdo.

Vamos ser claros, perdoe-me a sinceridade, o movimento militar criou Estados para manter o controle no Colégio Eleitoral. Primeiro aumentou o número de Deputados, que era quatro por Estado, para oito. Nos Estados Unidos, estados pequenos têm apenas um deputado. Ele aumentou de quatro para oito. Pode até ter dito que isso foi feito porque o Estado merecia oito Deputados, mas não foi esse o objetivo. O objetivo era o controle, pois tinha controle nos Estados pequenos e queria aumentar. Portanto, oito Deputados em Brasília mais três Senadores são onze; oito Deputados no Tocantins mais três Senadores são mais onze; oito Deputados em Roraima mais três Senadores são mais onze; oito Deputados em Rondônia mais três Senadores são mais onze; oito Deputados no Amapá mais três Senadores são mais onze; e, com isso, esperava controlar o Colégio Eleitoral. Mas lá pelas tantas, mesmo fazendo isso, não deu certo, porque embora tivessem número, racharam entre si e, no racha, ganhou Tancredo Neves.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL - TO) – Permite-me V. Ex^a uma pequena observação?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) – Pois não, Senador.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL - TO) – Sem ser impertinente, Senador Pedro Simon, e concordando inteiramente com V. Ex^a, faço apenas uma observação: para felicidade e orgulho do nosso povo, o Estado do Tocantins, diferentemente dos demais, foi criado na Constituinte, já completamente fora do processo da ditadura militar. No entanto, concordo com V. Ex^a, porque acompanhei sua trajetória como peemedebista histórico, combatente da ditadura, e, ainda jovem, vi Estados serem criados com esse objetivo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) – Reconheço que V. Ex^a faz uma reparação justa. Mas também não deixo de reconhecer que sou a favor do Estado do Acre, de Rondônia, de Roraima, do Amapá, do Tocantins. Foram positivas as suas criações, mas não vamos dar esse mérito aos militares, pois não criaram pensando nisso e sim na manutenção do controle do colégio eleitoral. Tanto isso é verdade que no início o colégio eleitoral era formado apenas de Deputados e Senadores, mas quando começaram a perder o controle, acrescentaram os deputados estaduais, porque tinham mais controle nas assembleias de alguns Estados. Ainda assim, sou favorável à criação de novos Estados. Discordo da posição dos ilustres professores, penso que têm razão quando falam nos "caciques". Existem caciques nos pequenos e também nos grandes Estados. Graças a

Deus, no Rio Grande do Sul não existe, mas existe Estado grande, de tradição, de história, que tem um cacique único e que vem mandando há muito tempo. Esse pacto federativo, ou seja, essa nova maneira de encarar os Estados e Municípios pode e deve ser feita sob um outro ângulo.

Quero avançar neste meu pronunciamento com uma interessante análise feita pelo Professor Valeriano. Perguntado se a discussão séria sobre a Federação já estava ocorrendo no Brasil, respondeu ele que talvez sim. Isso seria, então, a reunião dos governadores com o Presidente. Quero dizer que foi a primeira reunião em que, lá no fundo, havia a idéia de um pacto. Vou dar uma noção do que isso significa no Brasil: o governador ou o Presidente odeiam reuniões conjuntas; eles gostam de se reunir um a um.

Vou adiante, Sr. Presidente, fazendo um apelo real às nossas Lideranças. Falo com tranquilidade. Não vou fazer juízo de valores com relação ao que foi o meu Governo, mas fui um Governador que pagou parte da dívida que recebi. Não contrai dívida. Não só deixei tranquilo o Banco do Rio Grande do Sul, no meu Governo não dei sequer um telefonema a um diretor do Banco do Rio Grande do Sul. Nunca houve alguém que chegasse lá para receber um centavo sequer por orientação palaciana. Abri as portas a vários empréstimos federais, como, por exemplo, empréstimos com o Banco Mundial e com o Banco Interamericano; alguns desses empréstimos o governo do PT está recebendo agora, com é o caso do projeto do rio Guaíba e de outros que ainda vai receber.

Entendo que têm razão os nossos intelectuais quando eles dizem que, lamentavelmente, muitas e muitas vezes isso não acontece. Faço um apelo aos governadores de Estado e ao Presidente da República: reúnam-se. Presidente Fernando Henrique, reúna-se com os governadores. Governadores, reúnam-se com o Presidente. Reúnam-se com maior frequência; reúnam-se sem idéias preconcebidas; reúnam-se sem pensar no que dirá a mídia depois; reúnam-se pensando apenas no Brasil; reúnam-se sem pensar que fazem parte de partidos diferentes; reúnam-se sem pensar na eleição para a Presidência no ano 2002. Comecem a discutir um pacto federativo de verdade, porque, se chegarem a concretizá-lo, estarão dando o primeiro passo para o estabelecimento de um projeto nacional, um grande projeto nacional a ser perseguido por todos, em clima de cordialidade, em clima de cooperação. Basta de rivalidade! É hora de união nacional em torno de um projeto nacional.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/ PT – AL) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Se a Presidência me permitir ceder o aparte... Estou encerrando, Sr. Presidente.

Concedo o aparte à Senadora Heloisa Helena.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Pedro Simon, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento que faz. Sei que quando V. Ex^a pede dedicação, unidade e que haja espírito em defesa do Brasil, o faz com toda a possibilidade e autoridade que tem de fazê-lo, porque esta é, realmente, a postura de V. Ex^a nesta Casa, não apenas durante o tempo em que nós, novos Senadores, estamos aqui, mas durante todo o período em que sempre acompanhamos V. Ex^a. Tenho a dizer que, em relação a alguns Estados, mais especialmente em relação aos Estados que hoje são ocupados pela Oposição, que o Presidente da República errou, e errou muito. No ano passado, vários Estados e, especificamente o Estado de Alagoas, ainda no processo de estabelecimento dos famosos Protocolos de Intenções, solicitavam que, antes do estabelecimento dos contratos de rolagem da dívida, se pudesse ao menos fazer uma auditoria nessas dívidas, para possibilitar que a população não fosse obrigada a pagar. Todos sabemos que não são os governadores que pagam dívidas. Os governadores pagam também, mas muitas vezes são obrigados a pagar dívidas à luz do interesse público, que muitas vezes fica fragilizado em alguns Estados, como é o caso específico de Alagoas. Infelizmente, o Presidente da República e os técnicos do Tesouro não aceitaram a proposta que fazíamos no ano passado. Não tínhamos expectativa de que um governador do campo progressista pudesse ganhar a eleição; solicitamos a auditoria pensando, simplesmente, no interesse público. Entretanto, a auditoria não foi feita. No ano passado, por uma questão de relação política com os governadores, no caso específico de Alagoas, não foi cobrada nenhuma parcela. Portanto, seis parcelas do ano passado, para possibilitar o fôlego, o oxigênio para a campanha eleitoral de quem o Presidente da República apoiava, não foram cobradas. Este ano, meu Estado, e tenho certeza que os demais, passam por toda essa cobrança. O pronunciamento de V. Ex^a é muito importante, porque esse é o papel que o Senado deveria cumprir e que, de uma forma vergonhosa, não tem cumprido. Por mais que seja importante a reunião entre os governadores, a reunião com o Presidente, o espírito de diálogo, entendo que esta Casa representa a pluralidade das forças políticas em

cada um dos Estados, inclusive tendo em vista a sua própria composição, sendo a representação paritária da Federação. Portanto, repito, caberia ao Senado discutir esse assunto. Mas, para vergonha de todos os Senadores, esta Casa obstaculizou todas as possibilidades de discussão. Nenhuma outra instância poderia fazer esse debate que, com toda propriedade, V. Ex^a fez na manhã de hoje sobre a questão da guerra fiscal, que, conforme disse, se uns poucos ganham vantagens são justamente alguns empresários, alguns políticos e alguns caciques. Certamente os Estados perdem; as suas populações perdem. Então, essa questão e também a da reforma tributária deveriam ser alavancadas pelo Senado. Parabênizo V. Ex^a por trazer, na manhã de hoje, esse assunto. Espero que ele possa ser, à luz da realidade, da intelectualidade e de experiências construídas em outros países, o início dos debates nesta Casa. Essa é uma tarefa nobre e específica do Senado. Não é uma tarefa da Câmara – que pode discutir qualquer assunto, tudo é legítimo. A tarefa da representação paritária é do Senado. Portanto, exatamente por isso, fico muito feliz com o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Pedro Simon, peço licença a V. Ex^a para comunicar que o seu tempo já foi ultrapassado em 19 minutos. Esta presidência teve condescendência com V. Ex^a, tendo em vista que o assunto é de extrema importância e estamos com apenas alguns Senadores no plenário, que ainda vão usar da palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

Quero agradecer a V. Ex^a, Senadora. V. Ex^a foi de uma felicidade total. De certa forma, V. Ex^a até me roubou a segunda parte do discurso que farei numa outra oportunidade. Mas é exatamente isso, V. Ex^a tem toda razão. Estou propondo que o início do debate seja entre o Presidente e os Governadores, mas não há nenhuma dúvida de que deve prosseguir com aprofundamento, com imparcialidade e visando ao futuro no Senado Federal. Até entendo que a discussão da reforma econômica, da reforma tributária e de outras reformas comecem na Câmara, mas o pacto federativo, a maneira de proceder, não tenho nenhuma dúvida, é atribuição desta Casa. E, como dizem os cientistas políticos à Veja, é o começo de tudo; o resto vem depois. Mas, se não iniciarmos o que queremos, não adianta nos aprofundarmos no restante.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Vou procurar ser rápido, Sr. Presidente, mas eu gostaria de dar um aparte na mesma linha do aparte da Senadora Heloisa Helena. Estávamos conversando e discutindo quão lúcido e quão importante foi o pronunciamento de V. Exª hoje, pelo equilíbrio, pela experiência e pela profundidade das posições que, inclusive, esta Casa tem que tomar. V. Exª tem razão. É preciso rediscutir o pacto federativo, o papel dos Estados e também a questão do endividamento dos Estados – e esta Casa, em alguma etapa, tem se omitido em discuti-lo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Omitido não, tem aprovado.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Tem-se omitido de regulamentar. Os Governadores não pagam dívidas. Eles contraem dívidas, quem as paga é o povo, é o Estado. Normalmente, os Governadores contraem dívidas para os próximos governantes pagarem, sem, muitas vezes, a conotação da capacidade de pagamento real dos Estados. Penso que esse pacto tem que ser feito aqui. A questão da guerra fiscal e das isenções tributárias é um outro aspecto extremamente relevante, sobre o qual o Senado não se tem manifestado à altura. Não é possível ficarmos vendo os Estados dilapidarem as finanças públicas, concedendo vantagens e mais vantagens, inclusive a multinacionais, enquanto a capacidade de arrecadação, de financiamento público dos Estados define a cada dia. Parabéns V. Exª pelo pronunciamento, pois sou um dos que entendem que essa questão precisa ser urgentemente discutida aqui no Senado Federal, começando, inclusive, pelos Governadores, como V. Exª vai propor em seu próximo pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a V. Exª o aparte. É muito difícil conseguir na Câmara, mas, nesta Casa, se pudermos fazer com que isso aconteça, teríamos maneiras de proceder, como no dia-a-dia, cada um no seu partido, ao lado ou fazendo oposição ao Governador do seu Estado, quando o debate é naturalmente impulsivo, apaixonado, onde cada um defende o seu ponto de vista. Mas tínhamos que ter condições, tempo, personalidade e capacidade para ir adiante, para ver o que vem depois. E, então, nós deveríamos nos dividir não mais entre PT e PMDB, entre ser oposição no Rio Grande ou situação em São Paulo, mas o que é bom para o Brasil, o que é bom para nós no conjunto, talvez não para vigorar amanhã ou no mês que

vem ou ano que vem, mas para daqui a quatro anos. Alguém tem que começar a fazer isso. Chega!

Aliás, disse aqui o ilustre representante do Tocantins que é um absurdo se fazer uma legislação eleitoral a cada eleição, e é assim que estamos agindo. Votamos um empréstimo para cada pedido, como se fosse essencial e, no fim, acabamos votando favoravelmente para não sermos o algoz daquele Estado, porque não há pensamento determinado, fixo e firme por parte da Casa.

Seria bom, Sr. Presidente, se conseguirmos buscar um diálogo nesse sentido. Que bom que o Sr. Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, que tem dito e se preocupado com questões profundas relativas à responsabilidade do Senado, entendesse isto: não é PFL, PMDB ou PT, mas a Nação e a sociedade como um todo e o Senado tem, como diz a ilustre Senadora, a maior responsabilidade de executar a sua parte neste trabalho.

Muito obrigado pela tolerância de V. Exª, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, a Sra. Marluce Pinto, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Muito obrigado, nobre Senador Pedro Simon. Quero cumprimentá-lo pelo posicionamento assumido nesta tribuna no dia de hoje.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 155, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeriro, nos termos do nº 12, alínea c, do inciso II, do art. 255 do Regimento Interno que o PDL nº 39/99, que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978, seja examinado pela Comissão de Assuntos Sociais além da de Relações Exteriores e Defesa Nacional, constante despacho inicial.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1999. – Senadora Marina Silva, Líder do Bloco de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, consoante o disposto no art. 255, inciso II, alínea c, item 12, do Regimento Interno.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloisa Helena, para uma comunicação inadiável, por 5 minutos.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta semana, a Senadora Emília Fernandes, o Senador Romero Jucá e os membros das Comissões de Fiscalização e de Infra-estrutura promoveram um excelente debate nesta Casa sobre o projeto de desestatização das empresas hidrelétricas.

Trata-se de um assunto sério, a que outros parlamentares já fizeram referência ao discutir a relevância dos recursos naturais, especialmente da água, e que não poderia ser debatido em cinco minutos. Mas, para o meu estarrecimento – não sei se esse sentimento é compartilhado pelos outros Senadores –, tanto o Ministro das Minas Energia como os outros representantes do Governo Federal não tinham absolutamente nenhum argumento que pudessem convencer qualquer pessoa de bom senso, independentemente de identidade partidária, sobre a necessidade da privatização.

Todos sabemos que a grande disputa do próximo século será pela água, único combustível necessário para garantir a geração de energia por parte de uma empresa, como é o caso da Chesf. Todos sabemos também que a natureza de uma empresa privada é ter lucro; assim, qualquer pessoa de bom senso deve imaginar que, se a água é o combustível necessário para que a empresa tenha lucro, é evidente a importância do controle dessa água, como no caso de um possível projeto de transposição do rio São Francisco. Mas eles não sabiam dizer qual era o nível da vazão – o que para nós, nordestinos, é uma aberração –, nem sabiam informar sobre projetos de irrigação e projetos de abastecimento de água. É uma grande irresponsabilidade o que está sendo feito.

Infelizmente, entendemos que o Governo Federal se ajoelha diante dos ditames e do receituário do Fundo Monetário Internacional, como no contrato assinado que define a necessidade de privatização porque o Fundo Monetário Internacional quer e porque nós precisamos de algumas migalhas, mesmo que às custas do entreguismo do nosso patrimônio público, para pagar a tal da dívida externa ou os juros da dívida interna. E é isso que vai acabar acontecendo,

como o Ministro deixou muito claro ao não negar que o processo de privatização realmente acontecerá.

Em função disso, nós estamos apresentando – o Senador José Eduardo Dutra e eu – um projeto de decreto legislativo que dispõe sobre a convocação de plebiscito sobre a desestatização. Claro que a convocação do plebiscito é feita em função do que dispõem a Constituição e toda a legislação pertinente, no sentido de que as populações dos Estados que diretamente se relacionam com a Chesf ou com a Eletrobrás possam se posicionar. Se o Governo Federal diz que quer mas não fornece nenhum argumento a fim de que uma pessoa de bom senso possa entender essa questão da privatização, nada mais justo, nada mais legítimo do que estabelecer o processo de plebiscito, onde as posições divergentes poderão ser explicitadas, e a opinião pública ser devidamente esclarecida sobre a questão. O que não se pode admitir é que, por ter sido assinado um acordo com o Fundo Monetário Internacional, as populações deixem de ser consultadas sobre o processo de privatização da Chesf, e, no nosso entendimento, de privatização das águas do rio São Francisco.

Em função disso, estamos apresentando um projeto de decreto legislativo para que todas as comunidades e todos os Estados que trabalham diretamente com a Chesf possam ser consultados por meio de um plebiscito.

O que nós, nordestinos, não vamos aceitar é que, simplesmente, em função de acordo assinado pelo Governo Federal com o Fundo Monetário Internacional, sejamos obrigados a aceitar o processo de privatização da Chesf.

Não gostaria, também, Sr. Presidente, de deixar de fazer um brevíssimo comentário sobre uma cena que vi, ontem, no Jornal Nacional. Sei que todas as pessoas que assistiram àquela cena certamente sentiram-se profundamente machucadas como cidadãos, especialmente nós, mães e pais deste Brasil. Já disse várias vezes nesta Casa que nós, nordestinos, ou sobreviventes, ou miseráveis, não aceitamos que as pessoas simplesmente fiquem emocionadas frente à televisão. Só isso não serve. Não serve simplesmente a emoção frente à televisão, porque, a cada dia, são casos e mais casos que ocupam espaço na televisão brasileira mostrando cenas extremamente dolorosas, como essa de uma criança que tinha perdido os dois braços trabalhando no quintal da sua casa, com o seu pai, numa olaria. O mais doloroso de se ver não foi apenas o rosto e o jeito da criança, mas o seu próprio pai, que,

ao mesmo tempo em que era o algoz, aparecia como uma figura inocente, um pobre miserável, que dizia assim: "a gente está fazendo isso porque não tem outra forma de ganhar dinheiro".

E o que é que a lei vai fazer? A lei vai processar o pai da menina, que, certamente, irá para a cadeia. Depois que o pai da menina for para a cadeia, talvez essa mesma menina e as outras crianças daquela casa apareçam novamente no Jornal Nacional como vítimas da prostituição infantil ou de outra forma de violência.

O Presidente da República e a antropóloga Primeira-Dama, que fala em solidariedade por meio do Comunidade Solidária, que fala do Estatuto da Criança e do Adolescente, não fazem nada. Creio que está na hora de o Presidente da República rasgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, porque se esse Estatuto é a maior declaração de amor que se deu às crianças do nosso País, infelizmente não é seguido, é rasgado todos os dias pelo Presidente da República.

Sr. Presidente, sei que V. Ex^a tem sensibilidade por esse assunto, inclusive, como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, já o demonstrou. Por isso, estou apresentando um requerimento para que, ou por meio da Subcomissão Permanente da Criança, ou da Comissão de Assuntos Sociais, possamos fazer alguma coisa.

Há tempos, uma Comissão Mista visitou vários lugares onde havia trabalho infantil. Tudo isso mexeu com os nossos corações, com as nossas emoções. Creio que agora temos que visitar esses lugares, que foram fotografados e que apareceram em todos os meios de comunicação. Muitas dessas crianças que foram visitadas continuam sendo exploradas, quer seja nos canaviais, nas empresas privadas ou pelas suas próprias famílias. Creio que devemos visitá-las novamente.

Sinceramente, cada dia penso mais em processar o Presidente da República por crime de responsabilidade e pelo seu cotidiano, que rasga a Constituição e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Não tenho mais nenhuma calma. Sei o que passei na minha infância, sei da alegria que tenho por ver meus filhos irem à escola, o que só tive a oportunidade de fazer muito depois; sei das angústias que minha mãe passou para não me colocar na rua vendendo o corpo por um prato de comida.

Mas aquelas cenas de ontem ...E o mais grave é que aqui não se fala nada do Presidente da República. Estabeleceu-se a culpa para o pai. Ele é culpado, é verdade. Não podemos aceitar que os pais fa-

çam isso, mas o pobre miserável, com a maior inocência, permitiu que filmassem tudo e disse: "é porque não tem como a gente ganhar dinheiro; é preciso fazer isso".

Sinceramente, onde está esse Presidente da República, esse Comunidade Solidária, o projeto de renda mínima que o Presidente da República disse que iria implementar e estabelecer um percentual para os municípios, o que inviabiliza qualquer Município de se credenciar a esse projeto?

Fica aqui o meu protesto. Sei que conto com a solidariedade da nossa Líder, Senadora Marina, do Senador Romero Jucá e do Senador Eduardo Siqueira Campos, que têm falado sobre o assunto; e sei que conto não apenas com a solidariedade, mas com o apoio do Presidente da Comissão. Portanto, sugiro que revisitemos esses lugares para ver o que efetivamente foi feito.

Cenas na televisão, mostrando as tragédias familiares e pessoais que acontecem, todos conhecemos ou já vivenciamos. Mas o que é que esse maldito Presidente da República vai fazer? E o que é que nós, Senadores, que temos a obrigação de fiscalizar esse Governo Federal, vamos fazer? Isso temos que exigir, porque, sinceramente, chorar diante da televisão não resolve.

Obrigada pela benevolência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna hoje constrangido. Não gostaria de estar aqui e de ter que fazer esse discurso, porque, mais uma vez, o meu Estado de Roraima vira exemplo de fatos negativos e de aspectos tristes da administração pública e política do País.

O Estado de Roraima, o pequenino Estado de Roraima, sem dúvida nenhuma, será um Estado marcadamente presente na CPI do Judiciário, para a infelicidade dos nossos representantes no Senado e do nosso povo, que é ordeiro, trabalhador, decente e honesto. Mas tenho que vir a esta tribuna por obrigação do mandato e pelos votos que recebi das pessoas livres do meu Estado.

Sou Oposição ao Governo do Estado, e não é fácil fazer Oposição em Roraima ao Governo do Estado. Vou demonstrar agora um pouco dessas dificuldades.

Na semana passada, os jornais do País, especialmente o jornal *O Estado de Roraima* e o jornal

O Estado de S. Paulo, brindaram o meu pequeno Estado com uma manchete de primeira página, a principal manchete do jornal – do dia 31 de março –, que diz: "Fita compromete Justiça em Roraima".

Antes de tratar dessa questão, no entanto, quero aqui fazer um parêntese, Sr. Presidente. Primeiro, não fui eu que encaminhei essas denúncias à CPI do Judiciário. Não fui. Se tivesse sido, assumiria o meu papel; muito menos fui eu que grampeei os telefones do Palácio ou dos desembargadores que tratam dessa matéria. Quero inclusive dizer que condeno essa questão do grampo, mas, Sr. Presidente, não me venham dizer o que estão dizendo essas figuras de Roraima, que, como o grampo é ilegal, o crime não deve ser apurado.

Se uma denúncia anônima revela um assassinato, esse assassinato não deve ser apurado? Deve sim. Creio que se deve apurar também quem colocou o grampo e punir.

Mas o fato mais grave, sem dúvida, Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, que vou tratar hoje não é sobre grampo telefônico, mas sobre a postura de parte do Tribunal de Justiça do Estado; a postura do Governador do Estado; a postura, enfim, de setores importantes do Poder Público, que deveria usar recursos para melhorar a vida da população, que usa esses mesmos recursos para fazer o que está denunciado nessas fitas.

Essa matéria relata gravações entre o Dr. Robério Nunes dos Anjos, Desembargador do Estado, ex-Presidente do Tribunal, atual Corregedor do Tribunal, e a Secretária da Casa Civil do Governador do Estado, Sr^a Cilene Lago Salomão, que, logo após a eleição e após desempenhar o papel que está descrito no jornal, pasmem V. Ex^{as}, foi promovida a Conselheira do Tribunal de Contas do Estado, exatamente com a autonomia e a definição para averiguar a aplicação das contas públicas e a lisura da postura do setor público.

Essa matéria traz pérolas interessantes, Sr. Presidente! Ela começa a relatar o diálogo entre a Secretária e o Dr. Robério, sobre a forma como se relaciona o Tribunal com o Governador.

Vou ler alguns trechos dessas falas.

Segundo as fitas – ainda não periciadas – eles teriam conseguido negociar a compra de um parecer de interesse do governador, além de usar sua influência em algumas áreas para favorecer Neudo Campos. Numa parte das gravações, o suposto Corregedor refere-se ao Governador como

"patrão" – os Desembargadores do Tribunal de Justiça de Roraima chamam o Governador do Estado, o Chefe do outro Poder, de "patrão", Sr. Presidente! – e corrige documentos a serem usados pelo Governador contra os seus adversários.

O Desembargador dita documentos e dita a defesa do Governador para ser feita ao próprio Tribunal de Justiça do Estado.

E vai mais além:

a primeira das transcrições telefônicas refere-se ao suposto envolvimento do Governador e da Secretária Cilene – articuladora política de Neudo – no uso de verba da Secretaria de Educação para pagar passagens do Instituto Vox Populi, contratado para fazer pesquisa eleitoral para o PPB na eleição passada.

Isso está comprovado, Sr. Presidente. Flagramos a Secretaria de Educação do Estado usando recursos públicos da Secretaria de Educação pagando passagens para funcionários do Vox Populi, o que já foi comprovado pela própria empresa, para fazer pesquisa, para o Governador, durante a eleição.

Diz a matéria:

Robério avisa a Cilene que já preparou a defesa dela e, em seguida, vai "elocubrar" a de Neudo Campos.

"Pois é, Dr. Robério, eu estou com tanto medo desse negócio", diz a secretária. "Não, a tua (defesa) tá fácil, a tua tá facilíma, depende do seu depoimento, viu?", responde ele. "Depende só de você dizer o que eu mandar... Você já tá fora do samba... e agora eu tô "elocubrando" a de Adolfo e a do patrão", continua.

Novamente, o desembargador prejulga a ação, já diz que ela está fora do samba! Que triste samba, não, Sr. Presidente? E diz que o patrão, agora, vai ser o objeto das preocupações do nobre desembargador Robério Nunes.

Em outro trecho, Cilene pede a Robério que se prepare um documento a ser enviado à Assembléia Legislativa e supostamente pede a ele que dê o preço pelo serviço.

Sr. Presidente, a secretária da Casa Civil do Governador pede-lhe que dê o preço do serviço. A que ponto chegamos, Sr. Presidente!

Olhando a Senadora Heloisa Helena, fico a imaginar que esse diálogo deve ocorrer também em

Alagoas, quando os pistoleiros perguntam o preço do serviço para matarem um político ou para fazerem qualquer tipo de ação violenta naquele Estado. É triste ter que relatar esses fatos aqui, Sr. Presidente!

"O Governador quer que essa alteração em quanto tempo?", pergunta Robério. "O mais rápido possível", responde Cilene. "O Luiz Fernando (assessor do Robério) vai viajar; quem tem que fazer sou eu, então", acrescenta ele.

Isso deve ser para subir o preço.

"Veja quanto é, Dr. Robério, seu trabalho, e a gente paga", diz ela. "É que eu tenho que pagar um cabra, em Brasília", avisa o suposto Robério.

Aqui, quero fazer um parêntese sobre esse Luiz Fernando, Sr. Presidente. Luiz Fernando Migliorin era assessor do Dr. Robério quando surgiu o maior escândalo do serviço público em Roraima, a denúncia sobre a Companhia de Desenvolvimento de Roraima, Codesaima, em que se pegaram "laranjas" – criaram-se empresas fantasmas em nome de funcionários da Codesaima, sem que eles soubessem, e faturaram-se milhões em seu nome. Aliás, em nome de um deles criou-se, sem o seu conhecimento, uma empresa que fornecia milhares de bananas. Quando isso foi denunciado e o Ministério Público foi investigar, descobriu-se que na casa desse funcionário havia apenas um pé de banana. Esse funcionário foi para a televisão e disse: "Eu não sabia. Como é que com um pé de banana eu posso fornecer doze mil cachos de bananas?"

Muito bem, esse escândalo, Sr. Presidente, está sendo abafado em Roraima. E sabe V. Ex^a como? O Dr. Robério e o Governador Neudo Campos indicaram para a Presidência da Codesaima, no lugar do cunhado do Governador, que comprometeu o Estado e os recursos públicos, exatamente esse Luiz Fernando Migliorin. Vê-se, assim, como as peças vão-se encaixando, Sr. Presidente. Os fatos vão surgindo e, na verdade, o Estado de Roraima vai ficando numa situação extremamente difícil.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Já lhe darei o aparte, Senadora Marina Silva, mas antes quero relatar mais algumas pérolas.

Numa nova conversa, o desembargador dita para Cilene um manifesto, corrigido

por ele, para que o Governador Neudo Campos publique na imprensa local.

Esse era um manifesto atacando a Oposição, que esse desembargador Robério tem julgado no Tribunal. Com que isenção esse e outros desembargadores têm condições de julgar qualquer pessoa da Oposição nesse Estado?

"Tá com o papel na mão?", pergunta Robério a Cilene. E continua: "Então vai, eu acho que tem que ser mais incisivo; eu aproveitei tudo e só fiz umas modificações aqui, vá anotando." Quando termina de ditar o documento, ele adverte: "Agora, eu não fiz nada, vou ler no jornal."

Ainda faz chacota com essa questão.

Há ainda um item da gravação que é outra pérola, inclusive de racismo, Sr. Presidente, e isso precisa também ser verificado.

Cilene: "Veja quanto é, Dr. Robério, seu trabalho, e a gente paga."

Robério: "É que eu tenho que pagar um cabra em Brasília... que é quem vai me assessorar."

Robério: "Conversei com ele, disse que é dez. (R\$10 mil) no ato e dez no dia 1^o, que ele faz o projeto de lei prontinho."

Quer dizer, a assessoria do Governo tem centenas de advogados, assessores, secretários, mas, em tese, têm que se pagar R\$20 mil para se fazer um projeto. Não se sabe que projeto é esse.

Cilene: "Não, Dr. Robério, a gente lhe dá o dinheiro e o senhor deposita para ele. Agora, eu queria que ele baixasse um pouquinho."

Pelo que está aqui nas falas, Sr. Presidente, estão negociando, regateando o preço do desembargador.

Robério: "Eu já disse, já baixou. O negro, porque ele é preto ainda por cima,..."

O que significa "preto ainda por cima", Sr. Presidente?

Robério: "... porque dos Anjos branco no Brasil só tem eu."

O Dr. Robério dos Anjos, este é seu sobrenome, autodenomina-se um anjo. Imagine, Sr. Presidente, em tão poucas frases se fazem tantas blasfêmias nessa gravação.

Cilene: "Eu vou falar com o Governador e dou um retorno daqui a pouco."

O Governador sabia de tudo. O Governador determinou o pagamento de desembargadores, Sr. Presidente, mas o assunto não termina aí. Pensam que é só isso? Não é só isso! Aí é que está. É muito mais.

E vêm: "Documento indica corrupção no Tribunal de Justiça", "Tribunal de Contas não vai se manifestar":

A Sr^a Cilene Salomão, que foi promovida e hoje é conselheira, é autora do diálogo, portanto é cúmplice no pagamento, é peça material no pagamento de um desembargador, e está acima de suspeitas, segundo o Tribunal de Contas do meu Estado. É essa senhora que está julgando as contas dos prefeitos de Oposição. É essa senhora que está pedindo para rejeitar as contas dos Prefeitos de Oposição, Sr. Presidente. E o Tribunal de Contas do meu Estado não toma providências.

Vem mais, já com a Sr^a Cilene Salomão: "Tribunal de Contas não fará inspeção na CER e na Codesaima sobre esses casos de corrupção." Quem disse isso? O Presidente do Tribunal, Conselheiro Manoel Dantas, cuja esposa tem uma firma que trabalha para o Governo do Estado. Qual é a isenção, Sr. Presidente, desse Tribunal de Contas?

Vou mais: as denúncias começam a aparecer na briga entre os próprios desembargadores. Está aqui uma matéria publicada no jornal de Roraima dessa semana, que diz que o ex-desembargador Luiz Gonzaga Baptista, hoje Promotor de Justiça em Fortaleza, denuncia o Dr. Robério Nunes dos Anjos, acusando-o de crime de peculato. O ex-desembargador disse ao Tribunal, e inclusive enviou documentos ao Tribunal de Justiça de Roraima, que o Sr. Robério, então Presidente do Tribunal, adquiriu móveis e utensílios para sua casa particular com notas emitidas em nome do Tribunal de Justiça. O desembargador também é acusado de comprar móveis a preços superfaturados da empresa G Móveis para o Tribunal Regional Eleitoral.

É diz o ex-desembargador Luiz Gonzaga – não são palavras minhas, Sr. Presidente -: "A diferença do valor dos móveis superfaturados ele, o Sr. Robério, investiu em uma fazenda que tem na estrada para Caracará." Luiz Gonzaga Baptista faz outras acusações, segundo ele também apresentadas ao Tribunal de Justiça em documento que deixou antes de ser alcançado pela decisão do Supremo.

Sr. Presidente, o mais grave é que essas denúncias contra o desembargador e contra o Tribunal

já eram conhecidas em Roraima. Temos pedido há tanto tempo que se faça justiça nesse País!

Hoje, ser julgado pelo Tribunal de Roraima é uma temeridade, porque temos duas "justiças" no Estado: a justiça do patrão, que determina o que quer que se faça, e a justiça para o povo e para os adversários políticos.

Nessa eleição, o Desembargador Robério Nunes dos Anjos era o Corregedor Eleitoral. E o que é que se fez nessa eleição, Sr. Presidente? Nomearam-se juizes sem vitaliciedade, nomearam-se juizes novos para a Justiça Eleitoral, para que esses juizes ficassem sob a pressão do Desembargador Robério Nunes dos Anjos e do Tribunal. A postura dos juizes nessa eleição foi vergonhosa. Havia, inclusive, um juiz eleitoral cuja esposa era apresentadora do programa de televisão do Governador. Imagine a isenção desse juiz, Sr. Presidente!

A Oposição entrou com mais de 200 pedidos de resposta e não recebeu nenhum. Fizemos as denúncias na televisão da Codesaima. Qual foi o papel da Justiça de Roraima e do Tribunal de Contas? Foi o de mandar investigar essas questões? Não. A Justiça determinou que a Oposição não poderia veicular denúncias contra o Governador no programa eleitoral. Assim, ficamos cerceados, calados e amordaçados por conta da Justiça, cuja posição achávamos estranha. Mas, até então, não sabíamos que a vinculação era tanta, que o servilismo era tanto e que, enfim, o patrão mandasse tanto na Justiça de Roraima!

Vou mais além, Sr. Presidente. A Justiça de Roraima não é só composta de pessoas desonestas. Quero fazer aqui este desagravo. Existem pessoas honestas na Justiça de Roraima, e tanto isso é verdade, que este próprio Tribunal procura dar exemplos justificando os honestos para incutir medo naqueles que querem se amotinar contra o patrão.

Há quatro anos, foi afastado do Tribunal de Justiça o Dr. Alcir Gursen de Miranda por ter tomado posições independentes. Só agora, quatro anos depois, sem receber salário e lutando na Justiça, esse juiz foi reconduzido a mando do Superior Tribunal de Justiça, porque ele teve a coragem de enfrentar o Tribunal de Justiça de Roraima.

Vou mais além: outro Juiz de Roraima, Dr. Elder Girão Barreto, homem decente, teve a coragem de tentar pôr fim ao nepotismo, de que se fala tanto agora nesta CPI, mas que, em Roraima, já é assunto debatido há algum tempo. O Dr. Elder Girão Barreto, Juiz de 1ª Instância, mandou o Governador demitir os seus parentes numa decisão judicial, e eram

dezenas de parentes. O Governador mandou os desembargadores demitirem seus parentes, também em decisão judicial. E o que esse juiz ganhou, Sr. Presidente? Esse juiz também foi afastado pelo Tribunal por conta das decisões que tomou, mas lutou e, para honra de Roraima, o Dr. Elder Girão Barreto fez concurso para a área federal e, hoje, é Juiz Federal em Roraima, tentando fazer justiça, pelo menos, no âmbito da Justiça em que trabalha. Mas ele foi afastado pelo Presidente do Tribunal, que, na época, era o Desembargador Jurandir Pascoa. Estão aqui o ato de afastamento e a carta que ele fez, ao ser afastado, para o povo de Roraima.

Estou relatando tudo isso, porque, apesar de saber que parte dessas denúncias estão na CPI – como disse, não fui eu que as enviei –, entendo que a CPI do Judiciário tem obrigação de levar essas questões a termo, para que não parem dúvidas sobre essas denúncias e sobre a postura de qualquer Governador, independentemente de partido político.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senador Romero Jucá, faço este aparte ao seu pronunciamento pelo seu conteúdo e também por um dever de solidariedade. Durante quatro anos, fui Senadora de Oposição nesta Casa. V. Ex^a conhece os processos que tive que vivenciar, os quais são muito semelhantes, em alguns aspectos, aos que V. Ex^a vivencia, sem condições de exercitar suas funções políticas em razão de uma perseguição desenfreada que sofre, devido aos fatos que V. Ex^a vem relatando historicamente e aos fatos expostos hoje, que são de extrema gravidade. Como Senadora, durante quatro anos, enfrentei aqui talvez uma das situações mais complicadas – não digo que seja a única – de se fazer oposição, porque os meus adversários políticos, donos de meios de comunicação e de estruturas poderosíssimas num Estado pequeno – alguns estão envolvidos em casos de corrupção que o Brasil todo conhece –, de tudo faziam para me destruir com calúnias e mentiras e com a proibição de qualquer acesso à informação para que eu não pudesse expor a minha versão. É por isso que me sinto na obrigação de fazer este aparte e de dizer que também vivenciei essa situação que V. Ex^a há anos denuncia. Sei o quanto é difícil operar politicamente quando o Estado de Direito e a democracia não funcionam. Faço este aparte – repito – também pelo conteúdo de seu pronunciamento, pois os fatos que V. Ex^a

narra são gravíssimos. Eu estava aqui fazendo um paralelo: quanto àquele caso da criança que teve seus braços amputados, sobre quem a Senadora Heloisa Helena acaba de fazer um relato de forma indignada, emocionada e sincera, contagiando a todos nós, não foi simplesmente o seu pai que lhe tirou os braços. Quem traga os braços daquela criança são pessoas como essas, que praticam esse tipo de improbidade; são os recursos desviados para ações dessa natureza que fazem com que haja pais analfabetos que consideram normal uma criança trabalhar em algo de alto risco, diferentemente de uma atividade protegida e amorosa, que, muitas vezes, acontece dentro do sistema rural, na agricultura familiar. São essas pessoas que devoram braços, pernas, mentes e, acima de tudo, almas. A sociedade brasileira está se embrutecendo por causa de fatos como esse, mas também porque as suas instituições começam a aparecer como incapazes de operar. V. Ex^a fala a respeito de várias toneladas de bananas de um fornecedor que tinha apenas um pé de banana. Já ouvi o relato sobre a multiplicação dos pães e do vinho, mas a multiplicação das bananas só acontece no Estado de V. Ex^a. Isso é engraçado, mas é também dramático, porque é com esse tipo de prática que os recursos são drenados das áreas da saúde e da educação. Com relação às questões do Judiciário, V. Ex^a as aborda com justa indignação. Senador Romero Jucá, defendemos a reforma do Judiciário, porque a ausência do controle externo faz com que essas pessoas se dêem ao luxo de fazer o que bem entendem na função de arbitrar decisões. Verificando a história dos Tribunais de Conta, chegamos à conclusão de que esses Tribunais deveriam ser extintos, pois funcionam exatamente como um instrumento de empregos vitalícios para titulares e parentes. E se fala que são parentes competentes. Agora virou moda dizer que, se o parente foi empregado, isso se deu porque ele era competente; deveremos criar um mecanismo para julgar esse grau de competência dos parentes. Graças a Deus, não tenho esse problema. Infelizmente, a maioria dos meus parentes são semi-analfabetos; os poucos que trabalham no serviço público estão ali por mérito, porque são excelentes motoristas ou bons empregados domésticos. Tenho um primo que trabalha como lixeiro no setor de limpeza da prefeitura. Quando Jorge Viana era Prefeito, o meu primo era motivo de chacota: "A sua prima é Senadora, e você continua como lixeiro". Mas ele é semi-analfabeto. O que era motivo para os meus adversários usarem como algo perverso de minha parte – já que eu não tinha conseguido

um DAS para o meu primo – é motivo de orgulho para mim. Espero que um dia ele compreenda isso. Acredito, Senador Romero Jucá, que devemos fazer a reforma do Judiciário, para que práticas dessa natureza não ocorram mais. Parabenizo o pronunciamento de V. Ex^a. Expresso aqui a minha indignação com esses fatos que ocorrem em vários lugares deste País. Infelizmente, a Justiça opera para punir os pobres. Há um prazer enorme em se praticar o ato de justiça em cima de um contraventor miserável, desdentado e excluído, como se isso fosse justiça. No entanto, o patrão dita como deve ser o documento. No processo do patrão se fazem, inclusive, mudanças, para que dê certo na hora em que o próprio juiz vai julgar. Senador Romero Jucá, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento que faz e dizer que o nosso grande esforço é para que haja uma reforma no Judiciário, já que a reforma dos governos incompetentes e corruptos deve ser feita pela sociedade brasileira no momento em que escolher os seus representantes. No Acre, hoje, temos a oportunidade de tentar inverter esse jogo. Se Deus quiser, espero que possamos fazê-lo, para sermos um exemplo na Amazônia, que sei que V. Ex^a também quer ver mudada. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Romero Jucá, peço licença a V. Ex^a para comunicarlhe que o seu tempo já foi ultrapassado em quatro minutos e meio. Evidentemente, V. Ex^a pode continuar, para concluir a sua manifestação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Agradeço a benevolência de V. Ex^a, Sr. Presidente. Não gastarei o tempo que o Senador Pedro Simon gastou, gastarei menos. Mas reputo extremamente importantes as denúncias que faço e, inclusive, que a CPI tenha condições de apurá-las. Infelizmente, em Roraima, o Tribunal de Justiça não vai fazê-lo.

A imprensa de Roraima é em grande parte manipulada, apenas um jornal e uma televisão estão dando realce a esses fatos; pelo que se lê no restante dos jornais e grandes televisões parece que não está acontecendo nada. E o mais grave: nesta semana, o desembargador teve o desplante de, junto com as outras pessoas envolvidas, convocar uma coletiva e simplesmente dizer que não vem ao Senado se for convocado.

Quero saber da CPI, primeiro, se existe aqui motivo para a convocação – e entendo que há –, e não só do desembargador. E vou listar rapidamente as pessoas: o ex-Desembargador Luiz Gonzaga Baptista, que fez as denúncias de compras superfaturadas de móveis do Sr. Robério Nunes dos Anjos – que, aliás, quando Presidente do Tribunal, não

teve suas contas aprovadas, pois o parecer dos técnicos do Tribunal de Contas era contra e até hoje o Tribunal não as julgou; o Juiz Federal, Elder Girão Barreto, que foi afastado da Justiça de Roraima porque mandou demitir os parentes do Governador e dos desembargadores; o Juiz afastado Alcir Gursen de Miranda, que só agora foi reconduzido, por decisão do STJ; a ex-Secretária e atual Conselheira do Tribunal de Contas, Sr^a Cilene Lago Salomão, para explicar quanto pagou e até quanto poupou para os cofres públicos, porque me parece que ela conseguiu alguns abatimentos – é importante registrar isso também, talvez termine S. Ex^a recebendo uma medalha por ter conseguido fazer economia com o dinheiro público; o ex-Presidente da Codesaima – e não me venha a CPI dizer que a questão é só do desembargador, pois não é, a questão é do desembargador, da Justiça, e das vinculações com a corrupção no Governo do Estado e o acobertamento pela Justiça de Roraima, a questão é muito maior, Sr. Presidente. O Desembargador Robério Nunes dos Anjos é apenas a ponta do iceberg. O Titanic é o Governador Neudo Campos. É preciso ir fundo nessa questão, muito mais do que apenas fazer de bode expiatório o desembargador, que foi flagrado num aspecto do problema. Mas esse aspecto é muito maior e muito mais relevante.

Deve-se também convocar o ex-Presidente da Codesaima, o parente do Governador, Sr. Vilson Mulinari; o atual Presidente da Codesaima e ex-funcionário do Sr. Robério Nunes, que foi para a Codesaima, segundo fitas que contém conversa dele, Sr. Fernando Migliorin, com o Procurador de Justiça do Estado de Roraima, Sr. Edson Damas, em que ele diz que só vai aceitar se o Ministério Público "maneiar a barra". Ele, hoje, é Presidente da Codesaima e está maneirando as investigações. O Sr. Fernando Migliorin deve ser convidado. O Sr. Edson Damas, Promotor de Justiça do Estado de Roraima; o Governador Neudo Campos, grande responsável por toda essa farra, ou, nos dizeres do Desembargador Robério Nunes, o grande responsável pelo samba, o autor do samba, e o ex-Conselheiro do Tribunal de Contas, o Sr. Amazonas Brasil, que, em entrevista ao jornal **O Estado de S.Paulo**, também apresentou uma série de denúncias contra o Conselheiro, contra o Desembargador Robério Nunes e contra o Tribunal de Justiça.

Existe um rol de pessoas que poderão esclarecer essa questão, basta...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Romero Jucá, eu pediria a V. Ex^a que concluisse o

seu pronunciamento, porque há outros oradores inscritos aguardando.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – ...basta a CPI do Judiciário querer. A decisão política é desta Casa.

Eu, como Senador de Roraima, que não fui responsável pelas denúncias, mas que sou responsável pelos votos que recebi para defender o meu Estado e para fazer que a Justiça de Roraima seja isenta para todos, vou cobrar um posicionamento e vou acompanhar essa questão.

Sr. Presidente, a Senadora Marluce Pinto, de Roraima, e o Senador Luiz Estevão pedem apartes. Se V. Ex.^a...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Já estamos com 9 minutos além do tempo e há outros oradores inscritos. Eu pediria a V. Ex.^a que encerrasse o pronunciamento, para que outros Senadores fizessem uso da palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Vou encerrar, porque infelizmente não posso conceder os apartes, mas fica aqui a nossa cobrança. Sei que os mesmos organismos de imprensa vão dizer em Roraima que estamos denunciando, porque somos Oposição. Não é nada disso. Estamos denunciando porque temos o compromisso de limpar a justiça do Estado, o Governo do Estado, de fiscalizar a aplicação das verbas públicas e de querer construir em Roraima um Estado justo e decente para todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, agradeço, em primeiro lugar, ao colega representante do Estado de Tocantins, Senador Siqueira Campos, que me concedeu a inversão para que eu possa ocupar a tribuna neste momento, já que daqui a poucos minutos devo comparecer a um programa de televisão e, portanto, não poderia falar caso não me fosse dada esta oportunidade.

Na tarde de quarta-feira, em reunião realizada na Corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, tive oportunidade de participar do lançamento de uma campanha que reputo da maior importância para a cidadania do povo do Distrito Federal e dos municípios do Entorno. Trata-se de uma campanha denominada Cruzada da Cidadania, em que, a partir do próximo final de semana, estaremos em cada uma das 19 cidades do Distrito Federal, em uma a cada fim de semana, promovendo um grande

mutirão da Justiça do Distrito Federal, dos notários e registradores dos cartórios da nossa cidade, do Governo do Distrito Federal, e com a minha presença, promovendo, de forma inteiramente gratuita, o registro de crianças e a celebração de casamentos civis.

Qual é a importância da realização dessa Cruzada da Cidadania? Ora, todos nós, Parlamentares, que temos a felicidade de, todos os dias, estar junto aos problemas da comunidade e que, durante a campanha eleitoral, no estreito relacionamento com o povo, podemos nos aprofundar no conhecimento desses problemas, sabemos que o que acontece no Distrito Federal não é diferente do que acontece em todo o País.

Existe um custo para a celebração de casamento e para o registro de crianças. A legislação procurou tornar gratuito o registro de crianças nos cartórios do País, mas uma ação direta de inconstitucionalidade colocou essa matéria sob discussão e, portanto, em diversos locais do nosso País, os cartórios continuam cobrando pelo registro de crianças.

O que essa situação gera? Pode parecer muito pouco o pagamento de R\$32,00, por exemplo, para se oficializar um casamento no Distrito Federal; mas não é pouco, não é pouco para a maioria das famílias brasileiras, que hoje estão enfrentando o drama do desemprego. E mesmo aqueles que estão empregados, com salários muito baixos, ou subempregados, em atividades informais, têm enorme dificuldade de arcar com essa despesa.

Quem sofre com isso? Sofrem todos: sofre a sociedade, porque vê milhares de brasileiros existirem de fato, mas não existirem de direito; sofrem as mulheres, principalmente, porque elas, não conseguindo arcar com os custos da oficialização do casamento – são altos os custos da celebração e da burocracia existente no processo –, são grandemente prejudicadas. Elas acabam sem ter a oportunidade de oficializar sua união e, em decorrência disso, não conseguem ter os seus direitos reconhecidos no momento de um conflito.

Alguns poderão dizer que essa é uma matéria superada, porque a legislação brasileira; hoje, já prevê que, após um determinado número de anos de convivência entre um casal, seja reconhecida a estabilidade da união, surgindo o direito ao reconhecimento oficial dessa união. É verdade, mas para que isso ocorra, é preciso que haja a manifestação do Poder Judiciário, o que também custa dinheiro. Ou seja, no caso de um conflito amanhã, de uma partilha, da divisão dos bens, do reconhecimento da paternidade dos filhos de um casamento que não se

oficializou, e que não foram registrados, a mulher vai ter que buscar o amparo do Poder Judiciário, num processo mais caro e mais demorado, para ver reconhecidos os direitos que a lei lhe assegura.

Por esta razão, a exemplo do que já aconteceu em outro Estado da Federação – mais especificamente, no Maranhão –, onde uma ação de igual teor foi desenvolvida e resultou no registro de milhares e milhares de crianças e também na celebração de milhares de casamentos, é que tomamos esta iniciativa, para atender à população do Distrito Federal e também dos municípios do Entorno.

Quero aqui registrar, com alegria, a participação da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, que, reconhecendo o problema, tomou a iniciativa de chamar os cartórios e convocá-los para essa maratona cívica. Parabênizo também os notários e registradores do Distrito Federal, por terem reconhecido que têm o dever social de dar a sua contribuição para que essa injustiça e esse problema sejam resolvidos.

Para que tenhamos essa questão amenizada nos próximos anos e não precisemos, a cada ano, realizar uma nova cruzada de cidadania para casar aqueles que desejam oficializar a sua união ou registrar os filhos, frutos dessas uniões, que não foram registrados, é que estamos tomando a iniciativa de apresentar, no Senado Federal, um projeto de lei visando, de alguma forma, simplificar e baratear o processo do casamento.

Como todos sabem, para que se oficialize o casamento civil, o casal precisa comparecer ao cartório e apresentar uma pequena relação de documentos – efetivamente imprescindíveis. A partir daí, são feitos os chamados editais de proclamas, em que é anunciado à sociedade que aquelas duas pessoas desejam se casar. Segundo exigência legal, esses editais, além de serem afixados em local de grande visibilidade nos cartórios, têm de ser publicados em jornais de grande circulação nas cidades ou na imprensa oficial.

Decorre dessa exigência o alto custo do casamento; a necessidade de publicação desses editais de proclamas encarece de forma desmedida o custo da oficialização do casamento. E o que é que podemos levantar? Que, ao longo dos últimos vinte anos, pelo menos no Distrito Federal, nas centenas de milhares de casamentos realizados, jamais – e repito: jamais – houve a impugnação de um casamento em função de uma terceira pessoa ter tomado conhecimento da intenção de uma mulher e de um homem se casarem, intenção essa anunciada pela publicação dos editais de proclamas.

O que vemos na prática é que essa providência é simplesmente burocrática e, a meu ver, dificulta o processo, pelo seu encarecimento. Como disse, nos últimos vinte anos, no Distrito Federal, não houve um só caso de impugnação de um casamento em função de ter alguém tomado conhecimento, através da publicação de um edital de proclama, de união que pudesse ser considerada ilegal.

Estou apresentando aqui no Senado um projeto de lei para eliminar essa exigência. Segundo seu texto, é mantida a necessidade do anúncio público através da afixação do edital nas áreas públicas dos cartórios, mas torna-se desnecessária a publicação desse mesmo instrumento em jornais. Com isso, obtém-se a simplificação do processo e o barateamento do seu custo.

Ao longo da nossa convivência com a comunidade, todos podemos constatar a situação de precariedade e de prejuízo em que se vê a mulher nesse processo. Em última instância, no caso do desfazimento da união, é ela quem continua responsável pela guarda, manutenção e provimento das condições de sobrevivência dos filhos. Ao ser impedida, pelas dificuldades e pelo custo, de fazer o registro de seu casamento e dos filhos nascidos dessa união, seus problemas, que já são muitos, tornam-se impossíveis de serem administrados e gerenciados. Ou seja, a dificuldade para fazer o registro das crianças e da celebração civil da união faz que a mulher acabe sendo a grande sacrificada no processo, porque, em última instância, é ela quem tem o ônus de sustentar a família e, sem o registro, ela não tem, sequer, a possibilidade de dividir o patrimônio adquirido durante essa união com aquele que, por alguns anos, foi seu cônjuge, seu parceiro.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Concedo, com muita satisfação, o aparte ao nobre Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senador Luiz Estevão, gostaria de parabenizá-lo pelo discurso e de dizer que realmente providências precisam ser tomadas. V. Exª tem toda razão. As colocações são pertinentes e é importante que se procurem caminhos para diminuir o sofrimento da mulher e todos os problemas gerados por essa questão do dia-a-dia. Quero parabenizá-lo e dizer que conte conosco como aliado para buscar soluções urgentes para uma matéria tão grave.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Agradeço o enriquecedor aparte do Senador Romero Jucá e aproveito para, de forma não muito usual, fazer apar-

te ao discurso proferido por S. Ex^a ainda há pouco, pois não me foi possível fazê-lo oportunamente. Parableno-o pela denúncia que fez aqui, da maior gravidade, que merece a dedicação intransigente de todos nós, Senadores, na sua apuração — membros ou não da CPI do Judiciário. A propósito, permita-me fazer-lhe uma sugestão. Ontem tive notícia de que o relator da CPI do Judiciário, o Senador Paulo Souto, fará um relatório de todas as denúncias que recebeu e irá apresentá-lo na próxima quarta-feira ao Plenário da CPI. Sugiro que V. Ex^a encaminhe com urgência essa documentação ao Senador Paulo Souto, porque tenho certeza de que, pela gravidade da denúncia e pela farta documentação comprobatória que V. Ex^a trouxe, esse deverá ser, sem sombra de dúvida, o primeiro assunto a ser tratado pela CPI do Poder Judiciário.

Muito obrigado pelo aparte.

Encerro aqui as minhas palavras, agradecendo mais uma vez ao Senador Siqueira Campos a oportunidade que me deu de me dirigir ao Senado e ao povo do meu País.

Durante o discurso do Sr. Luiz Estevão, o Sr. Osmar Dias, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marluce Pinto, Suplente de Secretário.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL — TO)

— Sr. Presidente, peço a palavra para ocupar o tempo da Liderança do meu Partido nesta Casa, o Partido da Frente Liberal.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, por 5 minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, a, do Regimento Interno.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL — TO) Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, procurarei, dentro do tempo destinado ao meu Partido nesta sessão, em primeiro lugar, registrar a ocorrência das convenções estaduais do PFL em todo o País — e particularmente no Estado do Tocantins, onde tenho a honra de presidi-lo —, a serem realizadas no próximo sábado.

Em segundo lugar, Sr^a Presidente e Sr^s e Srs. Senadores, quero registrar o lançamento ocorrido ontem, na cidade de Palmas, da Plataforma Logística Agro-Alimentar Multimodal. Essa plataforma se constituirá em um pólo logístico composto por um mercado agrícola, um centro de transporte terrestre, um setor de indústria de transformação, um porto fluvial, uma plataforma de frete aéreo e, ainda, um núcleo rodoviário.

Quero dizer, Sr^s e Srs. Senadores, da importância do lançamento dessa plataforma. Ainda como Prefeito da cidade de Palmas, busquei condições para viabilizar a sua criação. Foi firmado um convênio de cooperação técnico-científica entre a prefeitura de Palmas — posteriormente pelo Governo do Estado de Tocantins — e o governo francês, representado por uma entidade denominada Villes Nouvelles de France, que é uma entidade que empresta o seu conhecimento e a sua experiência ao desenvolvimento de projetos de novas cidades. Essa entidade mandou várias equipes ao meu Estado, particularmente a Palmas, para, durante anos, estudar as características, as nuances e toda a estratégia necessária ao surgimento dessa plataforma. Para Palmas, uma cidade planejada, que vem experimentando um crescimento organizado e vem-se transformando, talvez, num dos projetos de cidades planejadas mais bem sucedidos neste País, é, realmente, de fundamental importância o surgimento dessa plataforma.

Portanto, quero, aqui, parabenizar todas as entidades envolvidas nesses estudos e registrar, ainda uma vez, a participação dessa importante equipe — a Villes Nouvelles de France — na cooperação entre o governo francês, o Governo do Estado do Tocantins e o próprio povo de Palmas e de todo o Estado de Tocantins, que vêem surgir uma grande Ceasa, já revestida de todas as características de modernidade, uma vez que a plataforma multimodal irá processar, comercializar e contar com a participação de indústrias de transformação nesse processo de tamanha importância, que é o abastecimento e o consumo de todo o Estado do Tocantins.

Por último, Sr^a Presidente, tendo sido escolhido pela Liderança do meu Partido para integrar a Comissão que vai investigar e analisar as denúncias oferecidas contra o Sistema Financeiro Nacional, quero dizer que esta é uma grande oportunidade para que o Senado Federal venha firmar posição sobre a autonomia do Banco Central e os problemas ocorridos pela intervenção do Banco Central no mercado, resultando na perda de 7,5 bilhões para este País.

Do ponto de vista da minha participação, quero focar o meu esforço e a minha preocupação exatamente neste ponto: tenho analisado os últimos pronunciamentos oficiais do Banco Central, sempre justificando que a sua participação e a sua intervenção no mercado visavam manter a estabilidade do sistema financeiro e evitar a quebra em cadeia de diversas instituições financeiras, o que abalaria a tranquilidade do mercado e, portanto, as nossas instituições financeiras, com grandes prejuízos para a população.

Se o Banco Central intervém no mercado para evitar a quebra, não estou vendo, Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o outro lado da moeda, que seria o Banco Central ter promovido também a intervenção quando essas instituições registraram, em um só mês, lucros maiores do que todos os auferidos em um ano, em um exercício inteiro.

Portanto, não há registro, não tenho conhecimento, até o presente momento, de nenhuma intervenção do Banco Central no mercado para evitar aquilo que podemos categorizar de "lucro abusivo".

Quero crer que há todo um lado positivo nessa CPI, que poderá oferecer a esta Casa – e por isso defendi que ela deveria ser uma CPI do Senado, e não uma CPI Mista: é uma prerrogativa do Senado analisar e fiscalizar a atuação do Banco Central, do Sistema Financeiro Nacional e todas as operações de crédito externo e grandes financiamentos; tudo isso faz parte das prerrogativas desta Casa, que tem legitimidade para fazer essa investigação – a oportunidade do aperfeiçoamento de prerrogativas do Senado, para que a nossa participação seja eficaz para este País.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 156, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos constitucionais do art. 50, § 2^o, e na forma regimental dos arts. 215, item I, e 216, requereio sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Aeronáutica informações sobre as seguintes questões:

1 – Qual é o controle exercido pelo Departamento de Aeronáutica Civil (DAC) relativamente à homologação de aeronaves que utilizam o espaço aéreo brasileiro e o que tem sido feito para fiscalizar se os requisitos exigidos são respeitados de forma permanente nas atividades aéreas em nosso meio?

2 – Pode o DAC, como órgão homologatório e responsável pela segurança da aviação civil, garantir que o helicóptero Bell 407 possui condições de voo seguro, de forma a tranquilizar a população brasileira?

3 – Se a redução da velocidade máxima especificada inicialmente pelo fabricante (140 nós para 115 nós) não impediu o acidente ocorrido em Minas

Gerais, dia 26 de fevereiro último, com o helicóptero prefixo PT-YVI, fatal para a empresária Júnia Rabello e para o Sr. João Oscar Roque Negrão de Lima, quais as considerações técnicas que levaram o DAC a determinar, depois, como sendo de 90 nós o limite de velocidade segura?

Por que, então, o fabricante e os órgãos homologatórios do Canadá e dos EUA recomendaram, numa nova diretriz (AD 98-36-Rev4-FAA), o limite máximo de 100 nós? E como, em seguida à proibição de voo dos helicópteros Bell 407 pelo DAC, apenas quatro dias foram suficientes para se chegar a conclusões que não haviam surgido durante seis meses, desde agosto de 1998, época da emissão da primeira diretriz daqueles órgãos?

Assim, em quem realmente podemos acreditar quanto aos limites de segurança para a velocidade desses helicópteros, no DAC/CTA ou naqueles órgãos internacionais?

4 – Por que o DAC não se manifestou ao saber, em agosto de 1998, pela AD 98-36 do FAA e Canadá, da possibilidade de existir erro de projeto em relação aos helicópteros Bell 407, com risco de ocasionar acidentes?

5 – Se o rotor de cauda gira a uma velocidade constante, qual é a influência que a velocidade de deslocamento horizontal do helicóptero pode ter sobre as pás desse rotor, de forma a fazê-las colidir com o cone de cauda, seccionando-o e impedindo o controle do aparelho pelo piloto?

6 – A redução da velocidade é a melhor medida corretiva? Quais seriam outras proposições admissíveis para se evitar acidentes com as características dos já ocorridos?

7 – A liberação de voo de tais helicópteros, antes mesmo de a investigação ter oportunidade de analisar o acidente de Minas Gerais, pois ainda se aguardavam laudos técnicos específicos, poderia ter sido causada por pressões alheias aos interesses da segurança dos brasileiros?

8 – Quais as medidas de fiscalização adotadas pelo DAC quanto ao cumprimento, pelas empresas operadoras e de manutenção dos helicópteros Bell 407, das Diretrizes de Aeronavegabilidade emitidas desde a ocorrência dos primeiros acidentes?

9 – Desde as notícias iniciais sobre a sucessão de acidentes com aparelhos Bell 407, os representantes no Brasil da empresa fabricante da aeronave tomaram, de pronto, alguma providência coerente com a situação de emergência que então já se anunciava? Se houve providências da parte dos representantes da Bell/Textron no Brasil, qual ou quais

foram as medidas adotadas, foram comunicadas ao DAC, como e quando se efetivaram e por que não contribuíram para impedir a ocorrência do acidente com o helicóptero PT-YVI em Minas Gerais?

Justificação

O noticiário sobre o desastre que matou a empresária Júnia Rabello, Presidenta do Banco Rural, e o professor de equitação João Oscar Roque Negrão de Lima, deixando ferido o piloto Luiz Francisco Belculline, dia 26 de fevereiro último, na cidade de Sabará, Minas Gerais, dá-nos conta da existência de perigo permanente para os usuários do tipo de helicóptero acidentado, o Bell 407, assim como para pessoas que podem ser vitimadas no solo.

Fatos supervenientes colocaram à mostra indícios de que fatores de alto risco, provenientes de provável erro de projeto daqueles aparelhos, podem ter sido subestimados ou mesmo ignorados por autoridades responsáveis pela segurança da aviação. Continuam a constituir, portanto, grave ameaça aos que utilizam ou estão sob essas aeronaves, das quais 41 (quarenta e uma) se encontram em uso no Brasil, cada qual com capacidade para transportar sete pessoas. Ao redor do mundo, já foram registrados 7 (sete) sinistros semelhantes.

Objetiva o presente requerimento garantir a esta Casa o conhecimento de fatos relativos ao desempenho do Departamento de Aeronáutica Civil (DAC) com relação aos helicópteros do tipo acidentado e às medidas recomendadas por órgãos internacionais para diminuir o perigo.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1999. – Senador **Romeu Tuma**.

(À Mesa para decisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos:

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 157, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 11 e 28, de 1999, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1999. – **José Roberto Añuda**.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 1999

Altera os arts. 167, 246 e 290 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 167 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido dos seguintes nºs 18 e 19:

Art. 167.

I –

II –

18) dos contratos previstos no inciso I, nº 18, quando, por defeito do título, for negado o registro em virtude de exigência do Registro Imobiliário, que o interessado não consegue satisfazer, ou, ainda, quando o incorporador ou empreendedor não concordar com ela ou se furtar a corrigir o título;

19) de qualquer documento de proposta ou ajuste preliminar, referidos no § 4º do art. 35 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, independentemente de registro da incorporação de que trata o art. 32 da citada lei." (NR)

Art. 2º O art. 246 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, fica acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, passando o atual parágrafo único a § 1º:

Art. 246.

§ 1º

§ 2º As averbações a que se referem os nºs 18 e 19 do inciso II do art. 167 serão feitas na matrícula da unidade autônoma correspondente, caso exista matrícula aberta e, em caso contrário, na matrícula do lote do terreno objeto do empreendimento, mediante apresentação de qualquer documento, acompanhada de cópia reprográfica, que

será devolvida pelo oficial ao interessado, e da qual constarão, resumidamente, por carimbo, os atos praticados.

§ 3º Poderá o interessado firmar, unilateralmente, declaração em que se forneçam os elementos de natureza formal para aperfeiçoar os documentos referidos nos nºs 18 e 19 do inciso II do art. 167, sanando omissões, vícios, imperfeições e inexatidões neles existentes." (NR)

Art. 3º O art. 290 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 290.

.....
"§ 4º Os emolumentos relacionados com os contratos ou documentos mencionados nos nºs 18 e 19 do inciso II do art. 167 serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento), conforme o disposto no **caput** deste artigo, desde que sejam concernentes à primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro Imobiliário." (NR)

Art. 4º A presente lei aplica-se também aos contratos e documentos de propostas ou de ajuste preliminar dos empreendimentos imobiliários e a ela preexistentes.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Por um dever de justiça e em homenagem ao ilustre Senador Esperidião Amin, representamos este projeto de sua autoria, cujos argumentos que o justificam estão a seguir expostos.

É fato inegável que o consumidor brasileiro vem sofrendo duros golpes em razão de atos jurídicos impróprios praticados contra pessoas de boa fé, que investem suas economias em negócios aparentemente honestos. A fraude, quando descoberta, já fez vítimas que, não raro, são impotentes para reivindicar, se patrimonialmente possível, ressarcimento pelos prejuízos sofridos.

A proposição ora formulada visa a dar maior consistência aos mecanismos jurídicos que regulam os atos próprios dos registros públicos relativos à incorporação imobiliária, garantindo, de forma mais eficaz, os direitos dos adquirentes de unidades autônomas. Nesse sentido, ampliam-se as possibilidades de registro público, nos casos em que o contratante

não concordar em corrigir defeitos ou omissões apontadas pelo oficial registrador.

Os acréscimos oferecidos ao art. 167 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, constituídos pelos nºs 18 e 19, aumentam a segurança do adquirente, na medida que a lei passa a permitir o registro de qualquer documento que caracterize a realização de negócio jurídico, relacionado com aquisição de bem imóvel.

A adição dos §§ 2º e 3º ao art. 246 da Lei nº 6.015/73 visa a disciplinar a forma de se realizar os registros que foram estabelecidos pelos nºs 18 e 19 anteriormente mencionados.

Foi prevista, também, a redução dos emolumentos devidos pelos atos registros com base nos nºs 18 e 19 do inciso II do art. nº 167, a exemplo daquela decorrente da primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, já contemplada na Lei nº 6.015, de 1973. Incentiva-se, com a redução dos custos, a obediência às formalidades legalmente exigidas.

O art. 4º visa, tão-somente, disciplinar a aplicação das alterações ora introduzidas na Lei nº 6.015, de 1973, no sentido de se evitar que, por interpretação, sejam excluídos do alcance das presentes normas os atos referentes a empreendimentos preexistentes, quando ocorrer a entrada em vigor da lei que resultar desta iniciativa.

As alterações propostas, em suma, atualizam o disciplinamento legal da matéria, cuja realidade exige que se ampliem os casos de registro do negócio imobiliário, hoje formalmente restringidos pelos termos da Lei nº 6.015, de 1973. A iniciativa, portanto, tem por escopo proteger os interesses legítimos da parte contratante mais fraca, uma vez que esta é, não raro, lesada por negociantes inescrupulosos.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1999. – **Senador Romeu Tuma.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências

TÍTULO V

Do Registro de Imóveis

CAPÍTULO I

Das Atribuições

Art. 167. No Registro de Imóveis, além da matrícula, serão feitos:

II – a averbação:

1) das convenções antenupciais e do regime de bens diversos do legal, nos registros referentes a imóveis ou a direitos reais pertencentes a qualquer dos cônjuges, inclusive os adquiridos posteriormente ao casamento;

2) por cancelamento, da extinção dos ônus e direitos reais;

3) dos contratos de promessa de compra e venda, das cessões e das promessas de cessão a que alude o Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, quando o loteamento se tiver formalizado anteriormente à vigência desta lei;

4) da mudança de denominação e de numeração dos prédios, da edificação, da reconstrução, da demolição do desmembramento e do loteamento de imóveis;

5) a alteração do nome por casamento ou por desquite, ou, ainda, de outras circunstâncias que, de qualquer modo também, tenham influência no registro ou nas pessoas nele interessadas;

6) dos atos pertinentes a unidades autônomas condominiais a que alude a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, quando a incorporação tiver sido formalizada anteriormente à vigência desta lei;

7) das cédulas hipotecárias;

8) da caução e da cessão fiduciária de direitos relativos a imóveis;

9) das sentenças de separação de dote;

10) do restabelecimento da sociedade conjugal;

11) das cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade impostas a imóveis, bem como da constituição de fideicomisso;

12) das decisões, recursos e seus efeitos que tenham por objeto atos os títulos registrados ou averbados.

13) **ex officio** os nomes dos logradouros decretados pelo Poder Público;

14) das sentenças de separação judicial, de divórcio e de nulidade ou anulação de casamento, quando nas respectivas partilhas existirem imóveis ou direitos reais sujeitos a registro;

15) da rerratificação do contrato de mútuo e pacto adjeto de hipoteca e favor de entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, ainda que importando elevação da dívida, desde que mantidas as mesmas partes e que inexistam outra hipoteca registrada em favor de terceiros.

16) do contrato de locação, para os fins de exercício do direito de preferência;

17) do termo de securitização de créditos imobiliários, quando submetidos a regime fiduciário.

CAPÍTULO VIII

Da averbação e do cancelamento

Art. 246. Além dos casos expressamente indicados no item II do art. 167, serão averbadas na matrícula as sub-rogações e outras ocorrências que, por qualquer modo, alterem o registro.

Parágrafo único. As averbações a que se referem os itens 4 e 5 do inciso II do art. 167 serão feitas a requerimento dos interessados, com firma reconhecida, instruído com documento comprobatório fornecido pela autoridade competente. A alteração do nome só poderá ser averbada quando devidamente comprovada por certidão do Registro Civil.

• **Ação pauliana** – Procedência – Cancelamento do registro imobiliário Inadmissibilidade – Decisão a ser averbada – inteligência dos arts. 167, II, nº 12 e 246 da Lei nº 6.015/73 (TJSP, RT 718/134)

• **Protesto contra alienação de bens** – Não cabimento – Enumeração taxativa do art. 167 da Lei Federal nº 6.015, de 1973 – Pretensão, ademais, que não se enquadra na ressalva contida no art. 246 do mesmo diploma legal – Recurso parcialmente provido (JTJ 141/259)

• Apresentação de título desmembrado, sem a aprovação do parcelamento a respectiva área – Pretensão de registro indeferida – Hipótese não subordinada ao registro especial do art. 10 da Lei nº 6.766/79 – Aplicação da regra do art. 246, parágrafo único, da Lei nº 6.015/73, reproduzida no item 150.5 das Normas de Serviços dos Cartórios Extrajudiciais – Decisão mantida (CSM-TJSP, AC 30.886-0, São Paulo, VU, 16-2-96, Rel. Márcio Bonilha)

No mesmo sentido: CSM-TJSP, AC 31.457-0, São Paulo, VU, 15-3-96, Rel. Márcio Bonilha.

• Citação – Recusa que afronta os artigos 167, II, 5 e 246 da Lei nº 6.015/73

– Incorrência – Citações não passíveis de averbação – Hipótese de registro

– Art. 167, I, 21 da Lei de Registros Públicos – REcurso não provido (CSM-TJSP, AC 19.209-0, Campinas, 7-7-94, Rel. Alves Braga)

• Ingresso de título desmembrado sem a regularização do Loteamento – Pretensão de registro indeferida – Necessidade de aprovação do parcelamento perante a Prefeitura Municipal – Aplicação da regra do art. 246, parágrafo único da Lei nº 6.015/73, reproduzida no item 150,5 do Capítulo XX, das Normas de Serviço dos Cartórios Extrajudiciais – Recurso provido (CSM-TJSP, AC 37.201-0, Guarulhos, VU, 10-3-97, Rel. Márcio Bonilha)

Art. 290. Os emolumentos devidos pelos atos relacionados com a primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento).¹

§ 1º O registro e a averbação referentes à aquisição da casa própria, em que seja parte cooperativa habitacional ou entidade assemelhada, serão considerados, para efeitos de cálculo de custas e emolumentos, como um ato apenas, não podendo a sua cobrança exceder o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do maior valor de referência.²⁻³

§ 2º Nos demais programas de interesse social, executados pelas Companhias de Habitação Popular – COHAB ou entidades assemelhadas, os emolumentos e as custas devidos pelos atos de aquisição de imóveis e pelos de averbação de construção estarão sujeitos às seguintes limitações:⁴

a) imóvel de até 60m² (sessenta metros quadrados) de área construída: 10% (dez quadrados) do maior valor de referência;

b) de mais de 60m² (sessenta metros quadrados) até 70m² (setenta metros quadrados) de área construída: 15% (quinze por cento) do maior valor de referência;

c) de mais de 70m² (setenta metros quadrados) e até 80m² (oitenta metros quadrados) de área construída: 20% (vinte por cento) do maior valor de referência.

§ 3º Os emolumentos devidos pelos atos relativos a financiamento rural serão cobrados de acordo com a legislação federal.⁵

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania-decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, 1999

Elimina documento à habilitação para casamento, dispensando a publicação dos respectivos proclamas pela imprensa, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 181 do Código Civil passa a ter a seguinte redação:

"Art. 181. À vista desses documentos apresentados pelos pretendentes, ou seus procuradores, o oficial do registro lavrará os proclamas de casamento, mediante edital, que se afixará durante quinze dias, em lugar ostensivo do edifício, onde se celebrarem os casamentos."

Art. 2º O § 1º do art. 68 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º Autuada a petição com os documentos, o oficial mandará afixar proclamas de casamento em lugar ostensivo de seu cartório e em seguida abrirá vista dos autos ao órgão do Ministério Público, para manifestar-se sobre o pedido e requerer o que for necessário à sua regularidade, podendo exigir a apresentação de atestado de residência firmado por autoridade policial."

Art. 3º Ficam revogados os parágrafos únicos dos arts. 180 e 182 do Código Civil e o parágrafo único do art. 43 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A publicação pela imprensa dos proclamas de casamento na verdade inibe a união civil fazendo proliferar as sociedades, de fato, à margem da lei.

O valor a ser pago, que corre por conta dos interessados, é alto, considerando os níveis de pobreza de considerável parcela da nossa população.

A publicação dos proclamas na imprensa, determinada pela lei, para que a publicidade seja mais ampla, na verdade tem pouco efeito prático, posto que os proclamas geralmente são publicados no local de menor evidência dos jornais e em corpo gráfico diminuto.

Há ainda que se considerar que a publicação somente é feita nos locais onde há imprensa, portanto com abrangência limitada às cidades de grande e médio porte.

Considere-se, ainda, que esta publicação, nos termos da lei, poderá ser dispensada, tão logo sejam apresentados os documentos exigidos para a habilitação para o casamento, e em havendo urgência, sendo que o próprio Código Civil não define o que seja esta urgência, deixando-a ao poder discricionário do Juiz.

O presente projeto de lei, ao revogar esta exigência, apenas adequa o instituto do casamento à realidade brasileira, tornando-o mais acessível principalmente à população de baixa renda, e possibilitando a regularização das situações de fato, sem prejuízo do princípio da publicidade, para que fique preservado o direito de quem quer que seja, de impedir o casamento, havendo motivação para tal.

A consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1999. – Senador **Luiz Estevão**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Art. 43. Os livros de proclamas serão escrituras cronologicamente com o resumo do que constar dos editais expedidos pelo próprio cartório ou recebido de outros, todos assinados pelo oficial.

Parágrafo único. As despesas de publicação do edital serão pagas pelo interessado.

CAPÍTULO V

Da Habilitação para o Casamento

Art. 68. Na habilitação para o casamento, os interessados, apresentando os documentos exigidos pela lei civil, requererão ao oficial do registro do distrito de residência de um dos nubentes, que lhes expedirá certidão de que se acham habilitados para se casarem.

§ 1º Autuada a petição com os documentos, o oficial mandará afixar proclamas do casamento em lugar ostensivo de seu cartório e fará publicá-los na imprensa local, se houver; em seguida abrirá vista dos autos ao órgão do Ministério Público, para manifestar-se sobre o pedido e requerer o que for necessário à sua regularidade, podendo exigir a apresentação de atestado de residência firmado por autoridade policial.

§ 2º Se o órgão do Ministério Público impugnar o pedido ou a documentação, os autos serão encaminhados ao Juiz, que decidirá sem recurso.

§ 3º Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da afixação do edital em cartório, se não aparecer quem oponha impedimento nem constar algum dos que de ofício deva declarar, ou se tiver sido rejeitada a impugnação do órgão do Ministério Público, o oficial do registro certificará a circunstância nos autos e entregará aos nubentes certidão de que estão habilitados para se casar dentro do prazo previsto em lei.

§ 4º Se os nubentes residirem em diferentes distritos do Registro Civil, em um e em outro se publicará e se registrará o edital.

§ 5º Se houver apresentação de impedimento, o oficial dará ciência do fato aos nubentes, para que indiquem em 3 (três) dias prova que pretendam produzir, e remeterá os autos a juízo; produzidas as provas pelo oponente e pelos nubentes, no prazo de

10 (dez) dias, com ciência do Ministério Público, e ouvidos os interessados e o órgão do Ministério Público em 5 (cinco) dias, decidirá o Juiz em igual prazo.

CÓDIGO CIVIL

CAPÍTULO I

Das Formalidades Preliminares

Art. 180. A habilitação para casamento faz-se perante o oficial do registro civil, apresentando-se os seguintes documentos:

I – certidão de idade ou prova equivalente;

II – declaração do estado, do domicílio e da residência atual dos contraentes e de seus pais, se forem conhecidos;

III – autorização das pessoas sob cuja dependência legal estiverem, ou ato judicial que a supra (arts. 183, XI, 188 e 196);

• Vide arts. 176, § 4º, II, e 209 do Código Civil.

IV – declaração de duas testemunhas maiores, parentes, ou estranhos, que atestem conhecê-los e afirmem não existir impedimento, que os iniba de casar;

• Vide art. 142 do Código Civil.

• Vide arts. 342 e 343 do Código Penal.

V – certidão de óbito do cônjuge falecido, da anulação do casamento anterior ou do registro da sentença de divórcio.

• Inciso V com redação determinada pela Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. Se algum dos contraentes houver residido a maior parte do último ano em outro Estado, apresentará prova de que o deixou sem impedimento para casar, ou de que cessou o existente.

• O processo de habilitação para o casamento está registrado pelos arts. 67 e 69 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, sobre Registros Públicos. E sobre o casamento: arts. 70 e seqs. da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

• Sobre o casamento de funcionários diplomáticos e consulares brasileiros, dispõem o Decreto nº 23.806, de 26 de janeiro de 1934, Decreto-Lei nº 9.032, de 6 de março de 1946, Lei nº 1.542, de 5 de janeiro de 1952, e Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1966, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 93.325, de 1º de outubro de 1966.

• Sobre o casamento dos militares de terra, mar e ar dispõe sobre a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1960, arts. 144 e seqs. (Estatuto dos Militares).

• Constituição Federal de 1988; art. 226, §§ 1º a 4º.

• Lei de Introdução ao Código Civil, arts. 7º, 18 e 19.

• Código Penal, arts. 235 e 240.

• A Lei Federal nº 1.110, de 23 de maio de 1950, rejeita o reconhecimento dos efeitos civis do casamento religioso. O art. 10 dessa Lei declarou revogada a Lei nº 378, de 16 de janeiro de 1937, e derogadas os arts. 4º e 5º da Lei nº 3.200, de 19 de abril de 1941, que também dispunham sobre o casamento religioso.

• Vide Decreto nº 66.605, de 20 de maio de 1970, que promulga convenção sobre consentimento, idade mínima e registro de casamento.

Art. 182. O registro dos editais far-se-á no cartório do oficial, que os houver publicado, dando-se deles certidão a quem pedir.

Parágrafo único. A autoridade competente, havendo urgência, poderá dispensar-lhes a publicação, desde que se lhe apresentem os documentos exigidos no art. 180.

• Lei nº 6.015, de 1º de dezembro de 1973, arts. 43, 44, 67 a 69 e 70 e segs. (Lei de Registros Públicos).

• Vide art. 199 do Código Civil.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, DE 1999

Altera a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, que dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 56-A. O Banco Central do Brasil encaminhará, semestralmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, relatório pormenorizado do processo de intervenção e de liquidação extrajudicial das instituições financeiras de que trata esta lei.

Art. 56-B. A nomeação de interventores e liquidantes de que tratam os artigos 5º e 16 desta lei será referendada pelo Senado Federal, por voto secreto, após arguição pública, na Comissão de Assuntos Econômicos, no prazo de noventa dias contados a partir da nomeação.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil encaminhará à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal os nomes dos interventores e liquidantes referidos no caput no prazo de quinze dias, contados a partir da nomeação."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Não vigoram as disposições em contrário.

Justificativa

De acordo com a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, a intervenção em instituições financeiras

privadas e públicas não federais, bem como sua liquidação extrajudicial, é decretada pelo Banco Central quando se verificar prejuízo decorrente de má administração que comprometa sua situação econômica ou financeira.

Nos últimos 10 anos, foram decretados pelo Banco Central mais de 186 liquidações e mais de 110 regimes de administração especial temporária (RAET), e em alguns casos, os processos se arrastam por um tempo injustificável e nocivo para a economia da região diretamente atingida pela intervenção, haja visto que a intervenção produz, entre outras coisas, a suspensão da exigibilidade das obrigações vencidas e a inexigibilidade dos depósitos existentes à data de sua decretação.

A intervenção no Banco Estadual de Roraima, por exemplo, vai completar dez anos, apesar de o Parágrafo único do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, que instituiu o regime de administração especial temporária, estabelecer que "a duração da administração especial será fixada no ato que a decretar, podendo ser prorrogada, se absolutamente necessário, por período não superior ao primeiro". Seguramente, a intervenção não foi decretada por cinco anos.

Antes da vigência do Decreto-Lei nº 2.321/87, valia o prazo previsto no art. 4º da Lei nº 6.024/74, o qual não poderia exceder a seis (6) meses, prorrogáveis por igual período.

Sendo assim, esse processo de intervenção já deveria ter sido encerrado. O art. 7º da Lei nº 6.024/74 e o art. 14 do Decreto-Lei nº 2.321/87, prevêem os casos em que a intervenção cessará, cujos textos aqui transcrevemos, com grifo nosso:

"Art. 7º A intervenção cessará:

a) se a interessada, apresentando as necessárias condições de garantia, julgadas a critério do Banco Central do Brasil, tomarem a si o prosseguimento das atividades econômicas da empresa;

b) quando, a critério do Banco Central do Brasil, a situação da entidade se houver normalizado;

c) se decretada a liquidação extrajudicial, ou a falência da entidade."

"Art. 14 O Regime de que trata este decreto-lei cessará:

a) se a União Federal assumir o controle acionário da instituição, na forma do art. 11, letra b;

b) nos casos de transformação, incorporação, fusão, cisão ou de transferência do controle acionário da instituição;

c) quando, a critério do Banco Central do Brasil, a situação da instituição se houver normalizado."

Considerando que nenhuma das hipóteses re-tromencionadas se verificou, e que o Banco Central é competente, também, para decretar a liquidação, autorizar o interventor a requerer a falência da instituição, transferir, alienar ou ceder bens, direitos e obrigações, deduz-se que a delonga se deve apenas a "critério do Banco Central", os quais não sabemos quais são.

Por acreditar que os titulares desses cargos, pela importância que assumem na condução do processo, carecem de maior legitimidade no exercício dessas funções e que os critérios definidos na lei envolvem certo grau de subjetividade, apresentamos o presente projeto, para, que, dessa, forma, o Senado Federal possa tomar conhecimento da real situação econômica dessas instituições, dos motivos que ensejaram tal processo e das medidas que estão sendo tomadas. Somente assim poderemos exercer a competência fiscalizadora que nos confere a Constituição Federal.

O presente projeto de lei foi apresentado na legislatura passada sob o nº 7/97, por não ter sido apreciado dentro do prazo regimental, foi arquivado. Sua reapresentação se torna imperiosa por persistirem os motivos que levaram à sua apresentação naquela oportunidade.

Assim sendo, conto com o apoio dos meus nobres Pares para a aprovação dessa proposta.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1999. – Senador **Romero Jucá**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40, DE 1999

Altera a redação dos art. 1º e 2º da Resolução do Senado Federal nº 73, de 1º de Julho de 1998.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 73, de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É o Estado do Paraná autorizada a realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor

de R\$34.703.918,50 (trinta e quatro milhões, setecentos e três mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), no âmbito dos Programas Pró-Moradia e Programa de Financiamento Individual através de Carta de Crédito – PRÓ-CRED". (NR)

Art. 2º O artigo 2º da Resolução nº 73, de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As condições de operações são as seguintes:

Programa Pró-Moradia:

I – valor: R\$30.704.253,00 (trinta milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais);

II – garantias: Fundo de Participação dos Estados – FPE;

III – juros: 5% a.a. (cinco por cento ao ano), exigíveis mensalmente, inclusive durante o período de carência;

IV – comissão de administração:

a) na fase de carência: 2% a.a. (dois por cento ao ano);

b) na fase de amortização: 1% a.a. (um por cento ao ano);

V – taxa de risco: 1% (um por cento) do valor do financiamento;

VI – condições de pagamento:

a) do principal: em cento e oitenta prestações mensais, com vinte e sete meses de carência;

b) dos juros: exigíveis mensalmente inclusive no período de carência;

c) da comissão de administração: nas mesmas datas de pagamento de juros;

d) da comissão de riscos: nas datas das liberações.

Programa de Financiamento Individual através de Carta de Crédito – PRÓ-CRED:

– valor: R\$3.999.665,50 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos);

I – garantias: a) garantia real: hipoteca do terreno onde serão construídas as unidades habitacionais e suas respectivas benfeitorias;

b) garantia adicional: Fundo de Participação dos Estados – FPE.

III – juros: flutuantes, a serem estabelecidos em função da média ponderada das taxas anuais nominais dos financiamentos concedidos aos mutuários finais.

IV – comissão de administração: não há.

V – taxa de risco de crédito: 0,8% a.a. (oito décimos por cento ao ano), incidente sobre o saldo devedor.

VI – condições de pagamento do principal e juros: 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema Francês de Amortização – Tabela Price, a partir do vencimento do período de carência, ou seja, contados a partir do 11º (décimo primeiro) mês, de cada contratação com o mutuário final". (NR)

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Governo do Estado do Paraná através da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, em estrita consonância com as normas e procedimentos da Caixa Econômica Federal – CEF, encaminhou pedidos de financiamento com recursos do FGTS, mais especificamente para os Programas Pró-Moradia R\$30.704.253,00 e Pró-Cred. R\$3.999.665,50.

Ocorre que, quando da remessa da documentação pertinente ao Bacen, nos termos do que preconizava a Resolução nº 69/95 do Senado Federal, a CEF englobou os montantes pretendidos pelo Estado do Paraná (R\$34.703.918,50) como se se referissem integralmente ao Programa Pró-Moradia, deixando de destacar que pequena parcela daquele total (R\$3.999.665,50) detinar-se-ia ao Pró-Cred, onde o Estado do Paraná figuraria não como tomador, mais sim como garantidor adicional de vez que a principal garantia é garantia real.

Escritório de Negócios da CEF, oficiou o Bacen (Of. EN Curitiba Norte 165/98, de 8 de junho de 98) solicitando a retificação dos dados e informando os valores de cada uma das operações de crédito em análise, sem prejuízo do montante final, anteriormente indicado.

O Bacen, por sua vez, submeteu ao Senado Federal, através do ofício PRESI-98/1611.2, o pleito do Estado do Paraná, onde atestou que a operação de crédito se enquadrava nos limites de endividamento fixados pela Resolução 69/95 do Senado Federal. (Of.n. S/57, de 1998)

Por outro lado, a Caixa Econômica Federal firmou Contrato como o Governo do Paraná, em 18-5-98, contendo cláusula resolutive, que condicionava a contratação do Senado Federal para produzir efeitos

jurídicos, com o objetivo de possibilitar a agilização do Programa face sua importância social.

Presentemente, a CEF se vê impossibilitada de fazer os repasses de recursos ao Estado do Paraná, visto que a Resolução n. 73/98, de 1º de julho de 1998, do Senado Federal, autorizou a contratação de operação de crédito junto à CEF, aponta os montantes de valor agregados dos Programas de habitação popular, porém não referencia nominalmente um deles, o Pró-Cred.

Em face das razões antes explicitadas, sem que o mérito já avaliado anteriormente pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal sofra qualquer alteração, e considerando que a retificação pretendida refere-se apenas a indicação explícita do Pró-Cred e não altera valor global de operação já analisado e aprovado, somos favoráveis à necessária correção.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1999. – Senador **Osmar Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 1998

Autoriza o Estado do Paraná a realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R\$34.703.918,50 (trinta e quatro milhões, setecentos e três mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), no âmbito do Programa Pró-Moradia.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Paraná autorizado a realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R\$34.703.918,50 (trinta e quatro milhões, setecentos e três mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), no âmbito do Programa Pró-Moradia.

Art. 2º As condições da operação são as seguintes:

I – valor: R\$34.703.918,50 (trinta e quatro milhões, setecentos e três mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos);

II – garantias: fundo de Participação dos Estados – FPE;

III – juros: 5% a.a. (cinco por cento ao ano), exigíveis mensalmente, inclusive durante o período de carência;

IV – comissão de administração:

a) na fase de carência: 2% a.a. (dois por cento ao ano);

b) na fase de amortização: 1% a.a. (um por cento ao ano);

V – taxa de risco: 1% (um por cento) do valor do financiamento;

VI – condições de pagamento:

a) do principal: em cento e oitenta prestações mensais, com vinte e sete meses de carência;

b) dos juros: exigíveis mensalmente inclusive no período de carência;

c) da comissão de administração: nas mesmas datas de pagamento dos juros;

d) da comissão de riscos: nas datas das liberações.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 1999

Acrescenta artigo às Disposições Constitucionais Gerais, dispondo sobre o regime constitucional dos delegados de polícia de carreira.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º É acrescido o art. 248 às Disposições Constitucionais Gerais da Constituição Federal, com a seguinte redação:

"Art. 248. Os Delegados de Polícia dos Estados, do Distrito Federal e da Polícia Federal, são organizados em carreira, na qual o ingresso depende de concurso público de provas e títulos, com participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, vedado o exercício de qualquer outra função pública, exceto uma de magistério."

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A aprovação da Emenda Constitucional nº 19/98 suprimiu o art. 241 da Constituição Federal que dispunha sobre a isonomia de vencimentos dos Delegados de Polícia com as demais carreiras jurídicas. Sabe-se, entretanto, que houve um equívoco ao não se manter essa autoridade policial como membro das carreiras jurídicas correlatas, inclusive em desacordo com a vontade do Plenário quando da tramitação da PEC que recebeu o nº 173/95, na Câmara dos Deputados e nº 41/97, no Senado Federal e se converteu na emenda constitucional referida.

Saliena-se, por oportuno, que a supressão dos arts. 39, § 1º, e 241, proposta pelo Governo, teve por fulcro apenas acabar com a isonomia de vencimentos entre as diversas carreiras existentes no serviço público.

Assim sendo, como destacou, sobretudo, o Supremo Tribunal Federal, sobre a situação jurídica do Delegado de Polícia de carreira, bacharel em direito, ao interpretar o preceito do § 4º do art. 144 da Constituição Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 245/RJ:

"O que a Constituição exige é a existência de carreira específica de Delegado de Polícia para que membro seu dirija a polícia civil, tendo em vista evidentemente, a formação necessária para o desempenho dos cargos dessa carreira."

Cabe registrar, finalmente, ser o Delegado de Polícia um agente político, não só em razão de seu assento constitucional como Chefe de Polícia Judiciária (art. 144, § 1º, IV e § 4º da CF), mas, sobretudo, pela sua independência no exercício dessas atribuições de polícia judiciária. Tem, dentre outros encargos, o de prestar informação de suas decisões procedimentais, exclusivamente, ao Poder Judiciário, conforme art. 5º, inciso LXI, LXII e LXV, da Constituição Federal.

Urge, portanto, recompor a equação da carreira de Delegado de Polícia, conforme a vontade do poder constituinte originário, reconduzindo essa carreira à sua posição justa e constitucional.

Esta nova Proposta de Emenda à Constituição é reapresentada com o texto já aperfeiçoado, após debates ocorridos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania durante a tramitação da PEC nº 26/99 que, por motivos regimentais não pode ser votada.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1999.

10 *[Handwritten signature]*

2 *[Handwritten signature]*

3 *[Handwritten signature]*

4 *[Handwritten signature]*

5 *[Handwritten signature]* ROMERO FILA

6 *[Handwritten signature]*

7 *[Handwritten signature]*

8 *[Handwritten signature]*

9 *[Handwritten signature]* GILBERTO MELLO

10 *[Handwritten signature]* CARLOS CARVALHO

11 *[Handwritten signature]* JORGE CARVALHO

12 *[Handwritten signature]* BENEDITO CARVALHO

13 *[Handwritten signature]* JORGE CARVALHO

14 *[Handwritten signature]* JORGE CARVALHO

15 *[Handwritten signature]* JORGE CARVALHO

16 *[Handwritten signature]* JORGE CARVALHO

17 *[Handwritten signature]* LUIZ ESTEVÃO

18 *[Handwritten signature]* JORGE CARVALHO

19 *[Handwritten signature]* JORGE CARVALHO

20 *[Handwritten signature]* JORGE CARVALHO

21 *[Handwritten signature]* JORGE CARVALHO

22 *[Handwritten signature]* FARFAS NETO

23 *[Handwritten signature]* GILBERTO MESTRINHA

24 *[Handwritten signature]* JORGE CARVALHO

25 *[Handwritten signature]* HUGO NAPOLitano

26 *[Handwritten signature]* TOSCANO VILHOS

27 *[Handwritten signature]* JORGE CARVALHO

[Handwritten signature] CARLOS MANSOUR

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros

ros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LXI – ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII – a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXV – a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

SEÇÃO II
Dos Servidores Públicos Civis

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

§ 1º A lei assegurará, aos servidores da administração direta, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo Poder ou entre servidores do Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

CAPÍTULO III
Da Segurança Pública

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se a:

IV – exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

§ 4º As polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e apuração de infrações penais, exceto as militares.

Art. 241. Aos delegados de polícia de carreira aplica-se o princípio do art. 39, § 1º, correspondente às carreiras disciplinadas no art. 135 desta Constituição.

Supremo Tribunal Federal

Documento 1 de 1

Classe / Origem ADI-245 / RJ ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE.	Relator Ministro MOREIRA ALVES
Publicação DJ DATA-13-11-92 PP-20848 EMENT VOL-01684-01 PP-00027 RTJ VOL-00143-02 PP-00391	Julgamento 05/08/1992 - TRIBUNAL PLENO

Ementa

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. POLICIA CIVIL.
CARREIRA DE DELEGADO. ASCENSÃO FUNCIONAL.
- SE A CONSTITUICAO FEDERAL, NO PARAGRAFO 4. DO ARTIGO 144, ESTABELECE QUE AS POLICIAS CIVIS DOS ESTADOS SERAO DIRIGIDAS POR DELEGADOS DE POLICIA DE CARREIRA, NAO SERA POSSIVEL, INCLUSIVE PARA AS CONSTITUICOES ESTADUAIS, ESTABELECEER UMA CARREIRA UNICA NAS POLICIAS CIVIS, DENTRO DA QUAL SE INCLUAM OS DELEGADOS, AINDA QUE ESCALONADOS EM CATEGORIAS ASCENDENTES. O QUE A CONSTITUICAO EXIGE E A EXISTENCIA DE CARREIRA ESPECIFICA DE DELEGADO DE POLICIA PARA QUE MEMBRO SEU DIRIJA A POLICIA CIVIL, TENDO EM VISTA, EVIDENTEMENTE, A FORMACAO NECESSARIA PARA O DESEMPENHO DOS CARGOS DESSA CARREIRA.
- A ASCENSÃO FUNCIONAL NAO MAIS E ADMITIDA PELO INCISO II DO ARTIGO 37 DA ATUAL CONSTITUICAO.
ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE QUE SE JULGA PROCEDENTE PARA DECLARAR INCONSTITUCIONAL O PARAGRAFO 1. DO ARTIGO 185 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Observação

VOTACAO: POR MAIORIA. RESULTADO: PROCEDENTE.
VEJA ADI-231, RP-1061, RTJ-102/474, RP-1107, RTJ-115/18, RP-1305, RTJ-123/852.
N. PP: (78). REVISAO: (NCS).
ALTERACAO: 13.04.94, (LA).

Legislação

LEG-FED EMC-000001 ANO-1969
ART-00013 ART-00097 PAR-00001 PAR-00002
***** CF-69 CONSTITUICAO FEDERAL
LEG-FED CFD-***** ANO-1988
ART-00025 ART-00034 INC-00007 LET-A ART-00037
INC-00001 INC-00002 ART-00039 PAR-00001 ART-00041
PAR-00003 ART-00061 PAR-00001 INC-00002 LET-A
ART-00135 ART-00144 PAR-00004 ART-00241
***** CF-88 CONSTITUICAO FEDERAL
LEG-FED DEL-008700 ANO-1946
LEG-FED LEI-001711 ANO-1952
ART-00255
LEG-FED LEI-003780 ANO-1960
LEG-FED LEI-005645 ANO-1970
ART-00006 ART-00013
LEG-FED LEI-008112 ANO-1990
ART-00001 ART-00008
LEG-EST CES-***** ANO-1989
ART-00185 PAR-00001
RJ, INCONSTITUCIONALIDADE.

LEG-EST CES-***** ANO-1989
ART-00185 PAR-00002

RJ.
LEG-EST ADCT-***** ANO-1989
ART-00077 ART-00080
CES-89, RJ.

Indexação

AD2789, SERVIDOR PUBLICO, ASCENSAO FUNCIONAL, CONCURSO PUBLICO,
AUSENCIA, INCONSTITUCIONALIDADE
CT0183, PODER LEGISLATIVO, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, PODER
CONSTITUINTE, CONSTITUICAO ESTADUAL, COMPETENCIA DO
EXECUTIVO, USURPACAO

fim do documento

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

A SRª PRESIDENTE (Marluce Pinto) - A proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes, do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRª PRESIDENTE (Marluce Pinto) - A Presidência recebeu o Aviso nº 143, de 1999, de 26 de março último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 104, de 1999, adotada pelo referido Tribunal, bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, sobre Auditoria Operacional realizada na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e no Banco da Amazônia S/A - BASA, instituições condutoras das operações do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM.

O expediente, anexado à Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 1997, vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

A SRª PRESIDENTE (Marluce Pinto) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 55 minutos.)

**ATA DA 26ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31
DE MARÇO DE 1999**



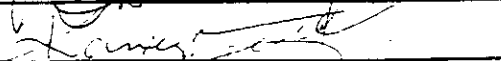

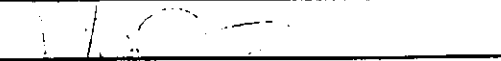

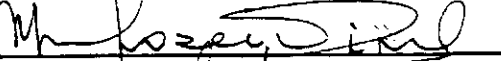
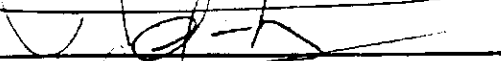
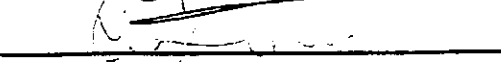
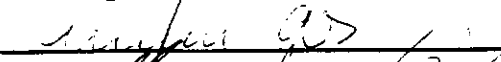
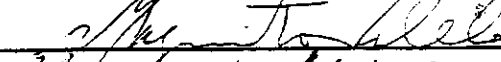


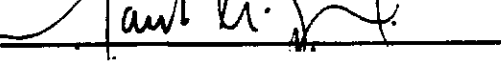
(Publicada no Diário do Senado Federal de 1º de abril de 1999)


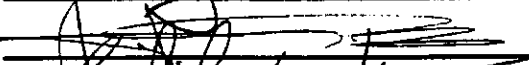
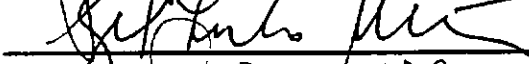

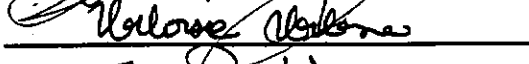

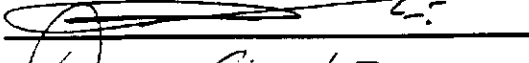
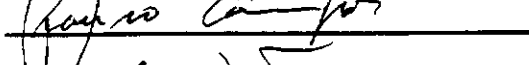
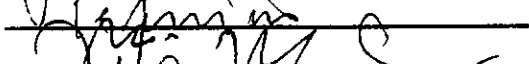

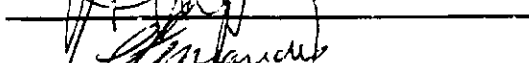
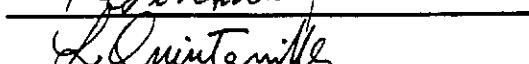
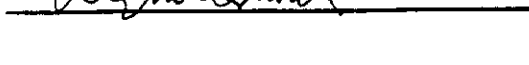
RETIFICAÇÃO

Na página nº 06897, na 2ª Coluna, nas assinaturas do Projeto de Resolução nº 33, de 1999, inclua-se por omissão a lista de assinaturas da matéria, incluindo o nome do Senador Roberto Saturnino.

É a seguinte a lista: (anexa).

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 33, DE 1999

1.		<u>LUY FORTES</u>
2.		<u>JOSÉ FOGES</u>
3.		<u>RAMEZ TE BERT</u>
4.		<u>AMIR LARA</u>
5.		<u>...</u>
6.		<u>...</u>
7.		<u>MARLUCE PINTO</u>
8.		<u>LUIZ OTÁVIO</u>
9.		<u>CARLOS PATRICIANO</u>
10.		<u>Alano de Castro</u>
11.		<u>...</u>
12.		<u>MAURO MIRANDA</u>
13.		<u>JONAS TINHEIRO</u>
14.		<u>Roberto Saturnino</u>

15.		GADEN DANTAS
16.		Jefferson Lima
17.		GILBEATO MESTRINHO
18.		Grazianna Bessa
19.		HELOISA HELENA
20.		Tiã Viana
21.		MOZANILDO
22.		LAURO CAMPOS
23.		REQUIRIO
24.		To de Toledo
25.		FREITAS NETO
26.		Emilia Fernandez
27.		LEOMAR QUINTANILHA

ATA DA 28ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 1999

(Publicada no Diário do Senado Federal, de 7 de abril de 1999)

RETIFICAÇÃO

Na página 07429, no cabeçalho do Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1999, recebido da Câmara dos Deputados,

Onde se lê:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 1999
(Nº 781/99, na Câmara dos Deputados)

Leia-se:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 1999
(Nº 781/99, na Câmara dos Deputados)

.....

Ata da 32ª Sessão Não Deliberativa em 12 de abril de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Gilberto Mestrinho e Luiz Otávio

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Edison Lobão.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 102, DE 1999 (Nº 420/99, na origem)

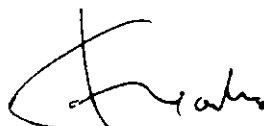
Senhores Membros do Senado Federal,

De acordo com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55 do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora VERA LÚCIA BARROUIN CRIVANO MACHADO, Ministra de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Índia.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, a Senhora VERA LÚCIA BARROUIN CRIVANO MACHADO poderá ser nomeada, também, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil, cumulativamente, junto à República Socialista Democrática do Sri Lanka, à República das Maldivas e ao Reino do Nepal, desde que obtidos os beneplácitos dos governos desses países.

3. Os méritos da Embaixadora VERA LÚCIA BARROUIN CRIVANO MACHADO, que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 8 de abril de 1999.



Fernando Henrique Cardoso

EM Nº 91 /DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 05 de abril de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhora Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado, Ministra de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Índia.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, a Senhora Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado poderá ser nomeada, também, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil, cumulativamente, junto à República Socialista Democrática do Sri Lanka, República das Maldivas e ao Reino do Nepal, desde que obtidos os beneplácitos dos governos desses países.

3. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre os países e Curriculum-vitae da Embaixadora Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

I N F O R M A Ç Ã O

Curriculum vitae

Ministra de Primeira Classe VERA LUCIA BARROUIN CRIVANO MACHADO

Rio de Janeiro/RJ, 14 de julho de 1946.

Filha de Clovis Barrouin Mello e Maria Lessa Barrouin Mello.

CPF: 056484327-04

CI: 2511-MRE

CPCD, IRBr.

CAD, IRBr.

III Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Diplomatas e Chefes de Setores de Promoção Comercial.

Curso de Relações Internacionais, Sorbonne, Paris.

Terceira Secretária, 24 de outubro de 1968.

Segunda Secretária, Antigüidade, 22 de agosto de 1972.

Primeira Secretária, merecimento, 12 de dezembro de 1978.

Conselheira, merecimento, 22 de junho de 1983.

Ministra de Segunda Classe, merecimento, 19 de dezembro de 1990.

Ministra de Primeira Classe, merecimento, 30 de dezembro de 1998.

Assistente do Chefe da Divisão de Conferências, Organismos e Assuntos Gerais, 1968/70.

Assistente do Chefe da Divisão de Política Comercial, 1980/83.

Chefe da Divisão da Ásia e Oceania-I, 1983/86.

Chefe da Divisão de Energia e Recursos Minerais, 1986/87.

Assessora de Imprensa, 1995/96.

Diretora-Geral do Departamento da Ásia e Oceania, 1996/99

México, Segunda Secretária, 1974/76.

México, Chefe do SECOM, 1974/76.

Madri, Segunda Secretária, 1976/78.

Madri, Chefe do Setor Cultural, 1976/79.

Madri, Primeira Secretária, 1978/80.

Washington, Conselheira, 1987/91.

Miami, Cônsul-Geral, 1991/95.

I Reunião do Comitê Intergovernamental de Avaliação e Coordenação do Programa de Caracas sobre Cooperação Econômica entre Países em Desenvolvimento, Manila, 1962 (delegada).

Ciclo de Conferências sobre Comércio Internacional e Desenvolvimento Econômico, CEPAL, ILPES, 1968.

Reunião da Comissão Mista Brasil-França, Brasília, 1970 (assessora).

I Reunião da Subcomissão de Cooperação Econômica e Técnica da Comissão Mista Brasil-Ecuador, Brasília, 1971 (assessora).

Reunião da Comissão Mista Brasil-Ecuador, Brasil, 1971 (membro).

Reunião da Junta de Governadores da AIEA, Viena, 1972 (assessora).

Reunião da Comissão Mista de Cooperação Científica e Tecnológica Brasil-México, México, 1974 (assessora).
Conferência sobre o Financiamento do Desenvolvimento da América Latina e do Caribe, México, 1975 (assessora).
Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher, México, 1975 (assessora).
XIII a XVI e XX Conferência Geral da AIEA, Viena, 1969/71, México, 1972 (membro) e Rio de Janeiro, 1976 (assessora).
Junta de Governadores da AIEA, México, 1972 e Rio de Janeiro, 1976 (assessora).
Comitê Permanente da Comissão Mista Brasil-México, México, 1976 (membro).
X, XI e XIII Sessões do Grupo de Trabalho Intergovernamental do Centro de Empresas Transnacionais do ECOSOC para a Elaboração de um Código de Conduta para as Empresas Transnacionais, Nova York e Genebra, 1983 (delegada).
VII e IX Sessões da Comissão de Empresas Transnacionais do ECOSOC, México e Manila, 1980 e 1982 (delegada).
XIX Período de Sessões da CEPAL, Montevideu, 1982 (delegada).
Reunião do Grupo Latino-Americano Preparatório para a VI UNCTAD, Cartagena, 1983 (delegada).
Reunião do Grupo dos "77", preparatória para a VI UNCTAD, Buenos Aires, 1983 (delegada).
VI UNCTAD, Belgrado, 1983 (delegada).
III Reunião da Comissão Mista Brasil-RPC, 1984.
Grupo de Trabalho, Brasil-Argentina sobre Cooperação Nuclear (integrante).
Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, Comissão Nacional de Energia Nuclear, (CNEN), 1970/74. Chefe, interino, do Gabinete da Presidência, CNEN.

Brasília, de de 1999.


~~(Eduardo Prieto Paraiso Ramos)~~
~~Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior~~

ÍNDIA

Ministério das Relações Exteriores

Departamento da Ásia e Oceania

Divisão da Ásia e Oceania I

Março de 1999

ÍNDICE

1. Relações Brasil - Índia

1.1. Relações econômico-comerciais

1.2. Cooperação no setor de ciência e tecnologia

1.3. Cooperação na área de meio ambiente

1.4. Visitas

1.4.1. Visitas brasileiras

1.4.2. Visitas indianas

1.5. Atos internacionais bilaterais

2. Dados Básicos

3. Traços Históricos Gerais

4. Organização Política do Estado

5. Política Interna

6. Testes Nucleares

7. Política Externa

8. Economia

1. RELAÇÕES BRASIL – ÍNDIA

A República da Índia tornou-se independente em 15 de agosto de 1947. Já em 6 de abril de 1948, os dois Governos anunciaram a criação das suas Legações. Por decreto de 15 de outubro do mesmo ano, o Presidente Eurico Gaspar Dutra elevou nossa representação à categoria de Embaixada. Em 7 de outubro de 1949, nosso primeiro Embaixador, Caio de Mello Franco, chegava ao posto.

Durante muitos anos, não se registraram iniciativas de monta no âmbito das relações políticas bilaterais. No plano das relações econômicas, os dois países, geograficamente distantes e culturalmente diferentes, percebiam-se como competidores no mercado internacional e não viam maior incentivo em superar as barreiras então existentes para uma maior aproximação. Ambos perseguiram a aspiração de desenvolvimento autônomo e adotavam modelo de industrialização pela substituição de importações. Articulavam-se, contudo, em foros multilaterais políticos e econômicos (Nações Unidas, GATT e UNCTAD, entre outros), porque coincidiam na visão dos desequilíbrios do sistema econômico internacional, dos meios para reformá-lo, bem como no empenho de maior participação dos países em desenvolvimento nas decisões políticas de alcance global.

Em 1968, a Primeira-Ministra Indira Gandhi realizou visita oficial ao Brasil, firmando na ocasião um acordo de cooperação cultural e outro de comércio. No decorrer do mesmo ano, realizou-se em Nova Delhi a II Conferência da UNCTAD. O então Chanceler Magalhães Pinto, que chefiava a delegação brasileira, também realizou visita oficial bilateral. Entretanto, esse impulso político não se sustentou nos anos seguintes: de um lado, ele não foi acompanhado de uma ação bilateral sistemática; de outro, foi perceptível o esfriamento das relações por parte do Brasil, após a explosão de artefato nuclear pela Índia, em 1974.

Uma fase de deliberada construção de uma relação diversificada e intensa foi aberta pela visita do **Presidente Fernando Henrique Cardoso à Índia**, em janeiro de 1996, como convidado de honra das celebrações da Data nacional. A visita presidencial foi precedida, um mês antes, de missão do Ministro da Ciência e Tecnologia, José Israel Vargas, que liderou delegação de técnicos de sua área e da pasta da saúde. Foram então identificados campos ou temas de cooperação, consignados finalmente na Declaração Conjunta assinada durante a visita presidencial, na qual se buscava mapear a abrangência da relação e projetar seu desenvolvimento. O documento o faz em 29 parágrafos, os 17 primeiros dos quais discorrem sobre os fundamentos das relações e sobre os grandes temas internacionais, e os doze últimos tratam dos assuntos específicos: intercâmbio cultural, colaboração nas áreas do meio-ambiente e dos transportes, diálogo empresarial, consultas políticas e cooperação científica e tecnológica.

Em 1997, seria a vez da Doutora Ruth Cardoso ir à Índia, a convite do então Vice-Presidente K..R. Narayanan. Numa demonstração de interesse político, este último, em maio de 1998, já então Presidente da República, retribuiria a visita presidencial brasileira.

Esse clima auspicioso arrefeceu-se, entretanto, logo depois, com a explosão de artefatos nucleares indianos no deserto do Rajastão, em maio de 1998, levando o Governo brasileiro a denunciar o Memorando de Entendimento sobre Cooperação para Utilização Pacífica da Energia Nuclear, assinado em 1996, quando da visita presidencial àquele país.

Decorrido quase um ano dos testes, interessa a ambos os países retomar o processo de adensamento de suas relações. O anúncio de aumento de lotação da Embaixada da Índia em Brasília sinaliza o interesse pelo Brasil. Ademais, em abril de 1996, o Governo indiano abriu um Consulado-Geral em São Paulo, com funções precipuamente econômico-comerciais, o qual se vem revelando muito ativo na promoção de iniciativas que já resultaram em significativo aumento das exportações para o Brasil.

Todavia, o nível das relações continua muito aquém das dimensões econômicas e políticas dos dois parceiros, bem como de seus pesos específicos em suas respectivas regiões e no mundo. É, assim, de todo conveniente que se busquem nichos de oportunidades concretos, descartando-se a retórica da complementariedade, já que os dois países são competitivos, dado o grau de similaridade e estágio de desenvolvimento de suas economias e sociedades. As áreas da ciência, tecnologia e venda de serviços parecem ser as que mais perspectivas oferecem; abrem-se oportunidades de uma cooperação efetiva em vários segmentos, como a pecuária, a pesquisa agrícola, a hidreletricidade, a informática (*software*) e a exploração de petróleo.

1.1. Relações econômico-comerciais

Em 1997, pela primeira vez em nosso relacionamento comercial, as exportações brasileiras foram menores que as indianas. Em 1998, o comércio bilateral apresentou novo déficit. Conforme se verifica pelo quadro a seguir, não só a venda de produtos brasileiros para a Índia se encontra em declínio, nos últimos dez anos, mas também as nossas compras aumentaram muito significativamente, no mesmo período.

Intercâmbio Comercial Brasil – Índia

(em milhões de US\$)

	1987	1996	1997	1998
Exportações	217,0	184,9	166,2	144,8
Importações	2,6	184,0	227,8	201,7
Saldo	214,4	0,9	-61,6	-56,9
Total	219,6	368,9	394,0	346,5

Fonte: MICT/SECEX Sistema Alice

Apesar da política de liberalização iniciada em 1991, o mercado indiano continua bastante fechado. Tal é o caso da proibição, como regra geral, da importação de bens de consumo, prática que associa a estes, de forma indiscriminada, produtos alimentares e agrícolas e impede a venda de itens em que somos particularmente competitivos, como, por exemplo, calçados, suco de laranja e carne de frango. O objetivo de estimular ao máximo sua indústria de transformação torna a Índia importadora, basicamente, de matérias primas, insumos e bens de capital e exportadora de manufaturados e semi-manufaturados (jóias, tecidos, vestuário, remédios, alimentos industrializados, máquinas, manufaturas de metais, equipamentos de transporte, produtos eletrônicos, fibras sintéticas, tinturas, calçados, produtos químicos, etc.)

Entretanto, o desenvolvimento econômico do país, que se acentuou com a maior liberalização, pressiona as compras no exterior, transformando a Índia em importador da mesma ordem de grandeza que o Brasil - razão, aliás, dos volumosos déficits de sua balança comercial. O fato de a Índia estar-se tornando um importante mercado internacional em expansão deveria estimular a prospecção, pelo empresariado brasileiro, das oportunidades que ali se abrem. Entretanto, nossas exportações se processam de maneira assistemática e com grandes oscilações. Surgem explicações para o acanhamento de nossas vendas utilizando argumentos como distância, dificuldade de comunicações e de transporte, problemas de idioma, etc.. Se observarmos, contudo, as estatísticas das exportações brasileiras para a Ásia, veremos que, na verdade, esses empecilhos são os mesmos para outros países da região, alguns de muito menor tamanho, com os quais nosso intercâmbio é muito maior. Certamente, a falta de conhecimento, por parte dos exportadores brasileiros, das dimensões e potencialidades de um mercado do porte do indiano - população de quase 1 bilhão, 150 milhões de consumidores, PIB de 376 bilhões, processo de liberalização interna, acelerado crescimento econômico - auxilia a entender porque o país não figura como destino expressivo para os nossos produtos. Esse distanciamento revela-se particularmente negativo em

vista dos continuados déficits na nossa balança de comércio exterior, que exigem criatividade e ousadia na detecção de mercados alternativos.

No sentido contrário, o vertiginoso aumento das vendas indianas ao Brasil explica-se principalmente pelo vigoroso esforço de promoção de exportações empreendido em conjunto pelo Governo e empresariado indianos que, ao tomarem consciência da importância de nosso mercado no contexto regional e da abertura da nossa economia, realizaram intensas campanhas internas de divulgação das oportunidades que se abriam no nosso país. Papel relevante tiveram os *Export Promotion Councils*, entidades voltadas para a promoção de itens específicos, como vestuário; fruto de um empenhado esforço junto ao nosso mercado, a Índia, que até 1994 não nos vendia o produto, exportou US\$ 9 milhões, em 1995, e, em 1996, US\$ 14 milhões.

Os indianos passaram não só a promover no Brasil encontros empresariais (nos setores de vestuário e calçados, por exemplo) e feiras de seus produtos (em São Paulo, em novembro de 1996), como começaram a participar de feiras setoriais (Fenasoft, 1998). Destaque-se ainda a política agressiva de promoção de exportações empreendida pelo Consulado-Geral da Índia em São Paulo, que tem como meta elevar o patamar das vendas ao Brasil para US\$ 400 milhões, em dois anos.

1.2. Cooperação no setor de ciência e tecnologia

Em dezembro de 1995, o então Ministro da Ciência e Tecnologia, José Israel Vargas, visitou a Índia, acompanhado de delegação de doze membros, dividida em quatro grupos técnicos, de acordo com as áreas de competência dos órgãos, representados: novos materiais e supercondutividade (Ministério da Ciência e Tecnologia-MCT e Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP); ciências marinhas (MCT); biotecnologia (FIOCRUZ); e assistência médica, vigilância e controle de qualidade na área da saúde (Ministério da Saúde). A visita atingiu seu propósito de iniciar uma nova fase no relacionamento Brasil-Índia, que

veio a ser consolidada durante a visita presidencial de 1996, por meio da assinatura da **Declaração Conjunta sobre a Agenda Brasil-Índia de Cooperação Científica e Tecnológica**.

Foram identificadas as seguintes áreas de cooperação:

- a) **biotecnologia**: biotecnologia de plantas, saúde humana, saúde e produtividade animal e microorganismos;
- b) **climatologia**: pesquisa sobre mudança de clima, previsão climática e monitoramento ambiental;
- c) **novos materiais e supercondutividade**: desenvolvimento e aplicação de materiais supercondutores metálicos e cerâmicos para geração de energia elétrica (motores, geradores e magnetos); desenvolvimento de metodologia de preparação, caracterização e processamento de materiais que possam ter aplicações em tecnologias emergentes (sensores, filmes finos, vidros especiais, semicondutores, polímeros condutores e eletrônica molecular);
- d) **ciências do mar**: desenvolvimento de tecnologias e equipamentos voltados para a pesquisa científica marinha, com ênfase em levantamento de recursos do mar, biotecnologia marinha, avaliação de impacto ambiental e monitorização do meio ambiente e dos fundos marinhos; e
- e) **saúde**: cooperação na área de doenças transmissíveis, controle de qualidade de produtos de saúde, pesquisa e desenvolvimento de vacinas e gestão de sistemas de saúde pública.

A Declaração Conjunta determinou a elaboração de uma **Agenda Comum** de cooperação científico-tecnológica, compreendendo a realização de seminários sobre temas especificados, e a criação de um Comitê Conjunto para avaliar os resultados de tais atividades. Em abril de 1996, o Brasil estabeleceu sua representação no Comitê e sugeriu agenda para os seminários. Em agosto do mesmo ano, o Governo da Índia informou a composição da seção indiana do Comitê e designou o *Department of Science and Technology* como coordenador dos seminários, pelo lado indiano.

Realizaram-se em Puna, em dezembro de 1996, Seminário sobre Climatologia; em Goa, em março de 1998, Seminário sobre Ciências do Mar; e em Karnal, em abril do mesmo ano, Seminário sobre Biotecnologia Aplicada à Agricultura. Estão por ser definidas as datas do primeiro Seminário sobre Materiais Especiais, com ênfase em supercondutividade, e de novo seminário sobre climatologia, a realizar-se no INPE.

Memorando de Entendimento EMBRAPA-ICAR

Em agosto de 1995, o Dr. Alberto Duque Portugal, Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e o Dr. G.S.Sahni, Secretário do *Indian Council of Agricultural Research* (ICAR), assinaram Memorando de Entendimento, visando ao desenvolvimento de programas de cooperação e intercâmbio de informações na área de pesquisa agrícola. Em abril de 1996, a EMBRAPA formulou Plano de Trabalho no qual são listadas as áreas de interesse de ambas as instituições para cooperação, intercâmbio de visitas, informações e treinamento. Em agosto, o *Department of Agricultural Research* aprovou o Plano de Trabalho, que foi em seguida assinado pela EMBRAPA.

No início de 1997, a EMBRAPA enviou ao ICAR duas pesquisadoras do Centro de Pesquisa Agropecuária dos Tabuleiros Costeiros, de Aracaju. Em maio de 1998, recebeu quatro pesquisadores ligados ao ICAR para treinamento de curta duração, no Centro Nacional de Pesquisa de Mandioca e Fruticultura, em Cruz das Almas, Bahia.

Ajuste Complementar ao Acordo de Comércio entre o Brasil e a Índia em Matéria Fito-Zoossanitária

Por ocasião de visita ao Brasil do Ministro da Agricultura da Índia, Chaturanan Mishra, foi firmado, em julho de 1997, Ajuste Complementar ao Acordo de Comércio entre o Brasil e a Índia em Matéria Fito-Zoossanitária. O documento, negociado por muitos anos, permite o intercâmbio de material genético, inclusive a importação de sêmen

zebuino indiano, importante para evitar o *inbreeding* no plantel nacional. O lado indiano, por sua vez, poderá beneficiar-se dos desenvolvimentos genéticos realizados no Brasil, particularmente no tocante ao gado leiteiro e a espécies vegetais.

No final de 1998, registrou-se a visita à Índia de delegação composta por representante da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ) e por técnicos do Ministério da Agricultura, a qual teve por objetivo prospectar material genético para importação. Na ocasião, a delegação também iniciou contatos para eventual exportação de material genético brasileiro para a Índia. Essa visita deverá ser complementada por uma segunda missão, de caráter mais político, em atendimento a convite formulado pelo Ministro Adjunto (*Minister of State*) da Agricultura da Índia. O Brasil tem grande interesse em dinamizar e institucionalizar a cooperação agropecuária.

Ajuste Complementar na Área de Saúde e Medicina

Foi assinado, durante a visita do Presidente Narayanan, Ajuste Complementar na Área de Saúde e Medicina ao Acordo entre o Governo da República Federativa da Brasil e o Governo da República da Índia nos Campos da Ciência e Tecnologia. O Ajuste prevê a cooperação nas seguintes áreas: biotecnologia sobre produtos farmacêuticos e de saúde; epidemiologia; controle sanitário; administração de sistema de saúde pública; medicina tradicional; farmacologia e farmacêuticos; doenças infecciosas e parasitologia; cuidados pré-natal e planejamento familiar; saúde ocupacional; medicina tropical.

O Ministério da Saúde brasileiro propôs a realização de um seminário bilateral sobre saúde e medicina para o período de 26 a 30 de abril próximo. A delegação indiana seria subdividida, conforme o perfil dos peritos, para a realização de visitas à Fundação Oswaldo Cruz, no Rio de Janeiro, ao Instituto Butantã, em São Paulo, e à sede do Ministério, em Brasília, onde seriam realizadas reuniões com especialistas brasileiros.

1.3. Cooperação na área de meio ambiente

No plano bilateral, há potencial de cooperação e entendimento nessa área, como bem atesta a instituição da **Agenda Comum Brasil-Índia para o Meio Ambiente**, assinada em janeiro de 1996, por ocasião da visita do Senhor Presidente da República àquele país. Desde então, o Brasil tem tomado a iniciativa de propor datas para a realização da I Reunião Operativa desse mecanismo de consulta. A parte indiana, contudo, tem repetidamente solicitado o adiamento do encontro, por dificuldade de agenda, não tendo sido possível, até o momento, realizar a I Reunião Operativa da Agenda Comum Brasil-Índia para o Meio Ambiente.

No plano multilateral, foram intensas as consultas, inclusive em nível elevado, entre a Índia e o Brasil para a preparação da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92), e no acompanhamento das negociações daí decorrentes. Há determinados temas em que é mais profunda a coordenação (mecanismos financeiros das convenções sobre Diversidade Biológica e Mudança do Clima e outros temas afetos à implementação desses instrumentos, como também da Convenção sobre Combate à Desertificação). Em outras áreas, ocorrem alianças meramente táticas (IPCC, Convenção de Basiléia, Convenção de Ramsar).

1.4. Visitas

1.4.1. Visitas brasileiras

Presidente da República

- Presidente Fernando Henrique Cardoso, acompanhado da seguinte comitiva, janeiro de 1996:
 - Embaixador Luiz Felipe Lampreia, Ministro das Relações Exteriores;
 - José Eduardo de Andrade Vieira, Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária;

- Dr. José Israel Vargas, Ministro da Ciência e da Tecnologia,
- General Alberto Mendes Cardoso, Chefe da Casa Militar da Presidência da República;
- Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg, Secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República;
- Senador Geraldo José de Melo;
- Deputado Henrique Alves.

Chanceleres

- José de Magalhães Pinto, dezembro de 1968
- Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, março de 1984
- Dr. Olavo Setúbal, julho de 1985
- Embaixador Celso Amorim, para chefiar a delegação brasileira a reunião do G-15, março de 1994

Outras autoridades (a partir de 1990)

- José Goldemberg, Ministro da Ciência e da Tecnologia, fevereiro de 1992
- Dr. Pedro Paulo de Leoni Ramos, Secretário para Assuntos Estratégicos, fevereiro de 1992
- Embaixador Marcos Azambuja, Secretário-Geral das Relações Exteriores, fevereiro de 1992
- Embaixador Rubens Ricupero, Ministro do Meio Ambiente, fevereiro de 1994
- Embaixador Sebastião do Rego Barros Netto, Secretário-Geral das Relações Exteriores, novembro de 1995
- Dr. José Israel Vargas, Ministro da Ciência e Tecnologia, dezembro de 1995
- Dr. José Carlos Seixas, Secretário Executivo do Ministério da Saúde, para participar da II Conferência Internacional para Eliminação da Lepra, outubro de 1996

- Dr. José Luiz Perez Garrido, Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia, acompanhado de delegação, para participar da V Conferência Internacional de Energia em Goa, dezembro de 1996
- Dra. Ruth Cardoso, a convite do Vice-Presidente K.R.Narayanan, abril de 1997
- Flávio Decat de Moura, Assessor da Presidência da ELETROBRÁS, chefiando delegação da empresa, em julho de 1997.

1.4.2. Visitas indianas

Chéfes de Estado e de Governo

- Primeira-Ministra Indira Gandhi, agosto de 1968
- Presidente Kocheril Raman Narayanan, acompanhado da seguinte comitiva, maio de 1998:
 - Ananth Kumar, Ministro da Aviação Civil;
 - Bangaru Laxman, membro da Câmara Alta do Parlamento (*Rajya Sabha*); e
 - Murli Deora, membro da Câmara Baixa do Parlamento (*Lok Sabha*).

Outras autoridades (a partir de 1990)

- Missão Especial à posse do Presidente Fernando Collor, chefiada pelo Ministro dos Transportes, Unnikrishnan, março de 1990
- S. P. Shukla, Secretário-Geral do Ministério do Comércio Turismo, abril de 1990
- Arun Nehru, Ministro do Comércio e Turismo, julho de 1990
- Salman Khurshid, Ministro Adjunto (Minister of State) das Relações Exteriores, setembro de 1993
- Embaixador Vinod Grover, Secretário para Assuntos

- Ocidentais (*Secretary West*) da Chancelaria, agosto de 1994
- G. Venkatswamy, Ministro dos Têxteis, setembro de 1994
 - Dr. Balram Jakhar, Ministro da Agricultura, agosto de 1995
 - Ajit Singh, Ministro da Alimentação, setembro de 1995
 - Tejendra Khanna, Secretário de Comércio, para a reunião do Conselho Empresarial Conjunto (JBC) no Rio de Janeiro, novembro de 1995
 - T.S.R. Subramanian, Secretário dos Têxteis, janeiro de 1996
 - Nirmal Andrews, *Joint Secretary* do Ministério do Meio Ambiente, para participar de reunião informal de Ministros de Meio Ambiente em Mangaratiba, março de 1996
 - Dr. R. Chidambaram, Presidente da Comissão de Energia Atômica (AEC), julho de 1996
 - B.B.Ramaiah, Ministro do Comércio, para inauguração da *Indian Exhibition* em São Paulo, novembro de 1996
 - V.S.Ramamurthy, Secretário de Ciência e Tecnologia, para inauguração da *Indian Exhibition* em São Paulo, novembro de 1996
 - Chaturanan Mishra, Ministro da Agricultura, em julho de 1997
 - Rajendra Kumar Gupta, Secretário dos Transportes de Delhi, setembro de 1997
 - Embaixador Lalit Mansingh, Secretário para Assuntos Ocidentais (*Secretary West*) da Chancelaria, outubro de 1997
 - Shyamal Ghosh, Secretário do Ministério dos Têxteis, março de 1999.

1.5. Atos internacionais bilaterais

- Reconhecimento recíproco: os dois Governos emitiram notas em 06 de abril de 1948, anunciando a criação de Legações no Rio de Janeiro e em Nova Delhi
- Acordo de Comércio (fevereiro de 1968)
- Acordo de Cooperação Cultural (setembro de 1968)
- Acordo sobre Cooperação nos Campos da Ciência e Tecnologia (julho de 1985)
- Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda (abril de 1988)
- Memorandum de Entendimento Relativo a Consultas sobre Assuntos de Interesse Comum (fevereiro de 1992)
- Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação nos Campos da Ciência e Tecnologia sobre Cooperação Científica e Tecnológica no Setor Ferroviário (julho de 1993)
- Declaração Conjunta (visita presidencial - janeiro de 1996)
- Declaração Conjunta sobre Termos de Referência para a Constituição do Conselho Comercial Indo-Brasileiro (visita presidencial - janeiro de 1996)
- Declaração Conjunta sobre a Agenda Brasil-Índia para Cooperação Científica e Tecnológica (visita presidencial - janeiro de 1996)
- Agenda Comum para o Meio Ambiente (visita presidencial - janeiro de 1996)
- Ajuste Complementar ao Acordo de Comércio entre o Brasil e a Índia em Matéria Fito-Zoossanitária (julho de 1997)
- Ajuste Complementar na Área da Saúde e Medicina ao Acordo sobre Cooperação nos Campos da Ciência e Tecnologia (maio de 1998)
- Memorando de Entendimento sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas do Brasil e da Índia (maio de 1998)

Observações:

1. Brasil e Índia firmaram **Acordo sobre a Cooperação para a Utilização Pacífica da Energia Nuclear**, em 18 de dezembro de 1968, que entrou em vigor em 2 de março de 1970. Em decorrência da explosão, pela Índia, de artefato nuclear em 1974, houve retraimento brasileiro e o Acordo não foi renovado ao final do primeiro prazo quinquenal de vigência.
2. Brasil e Índia firmaram, em 27 de janeiro de 1996, por ocasião da visita à Índia do Senhor Presidente da República, o **Memorando de Entendimento** entre a Comissão Nacional de Energia Nuclear do Brasil e a Comissão de Energia Atômica da Índia **sobre a Cooperação para Utilização Pacífica da Energia Nuclear**. O instrumento foi denunciado pelo Brasil, em maio de 1998, em função dos testes nucleares realizados então pela Índia.
3. A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (**EMBRAPA**) e o *Indian Council for Agricultural Research (ICAR)* firmaram em Brasília, em 30 de agosto de 1995, um **Memorando de Entendimento** para cooperação na área da pesquisa agrícola que, entretanto, não se configura como um ato internacional de Direito Público.

2. DADOS BÁSICOS

- **Nome oficial:** República da Índia
- **Capital:** Nova Delhi
- **Área:** 3.287.263 km²
- **População*:** 973,4 milhões
- **Crescimento populacional*:** 2,1 %
- **Expectativa de vida*:** 62 anos

- **Taxa de alfabetização***: 52,1 %
- **População urbana***: 27 %
- **Idiomas**: hindi (oficial, artigo 343 da Constituição da Índia), inglês (língua legislativa, artigo 345, e judiciária, artigo 348) e línguas regionais
- **Religiões**: hinduísmo (82,4%), islamismo (11,6%), cristianismo (2,2%), sikhismo (1,2%), budismo (0,8%), jainismo (0,4%), parsi ou zoroastrismo (0,01%) e outras (1,39%)

- **Sistema de Governo**: República Parlamentarista
- **Chefe de Estado**: Presidente Kocheril Raman Narayanan (desde 25 de julho de 1997, com mandato de cinco anos)
- **Chefe de Governo**: Primeiro-Ministro Atal Behari Vajpayee (desde 19 de março de 1998)
- **Ministro dos Negócios Estrangeiros** (*Cabinet Minister*): Jaswant Singh
- **Ministra Adjunta dos Negócios Estrangeiros** (*Minister of State for External Affairs*): Vasundhara Raje
- **Produto Interno Bruto (PIB)***: US\$ 376,7 bilhões
- **Renda per capita***: US\$ 387 (nominal) / US\$ 1.680 (PPP)
- **Câmbio***: US\$1,00 = 42,45 rupias

* Fonte: semanário *Asiaweek*, edição de 26.2.99

- **Taxa de crescimento do PIB****: 1997-98: 5,0 %
1998-99: 5,8% (estimativa)
- **Taxa de inflação****: 5,0 % (1997-98)
- **Reservas internacionais****: US\$ 27,4 bilhões (janeiro de 1999)
- **Dívida externa****: US\$ 95,2 bilhões (setembro de 1998)

** Fonte: Ministério das Finanças da Índia - *Economic Survey*, 1997-98 e 1998-99

Comércio exterior da Índia
(US\$ bilhões)

	1996-97 (abril a março)	1997-98 (abril a março)	1998 (abril a outubro)
Exportações	33,1	33,8	18,8
Importações	38,5	40,7	24,6
Saldo	- 5,4	- 6,9	- 5,8
Volume	71,6	74,5	43,4

Fonte: Ministério do Comércio da Índia

3. TRAÇOS HISTÓRICOS GERAIS

A **imigração ariana**, que introduziu na Índia sistema religioso embrionário do hinduísmo, estendeu-se de 1500 a.C. a 600 a.C.; as **populações dravídicas**, que ocupavam todo o território à época da chegada dos arianos, foram deslocadas para o sul.

A **primeira instância de unificação política** deu-se no século III a.C, quando o Imperador Ashoka (273-232 a.C) ampliou as fronteiras de seu reino a quase todo o subcontinente e **disseminou o budismo**.

As **incursões islâmicas iniciais datam do século VIII**; no século XI, tinham os novos invasores se estabelecido como uma **força política no norte da Índia**. No século XVI, Babur fundou o Império Mogul, cujos domínios foram estendidos por seu neto, Akbar, o Grande, até o Afeganistão, a oeste; mais uma vez, a Índia atingia, em **grande medida**, sua unidade política. Shah Jahan, o construtor do Taj Mahal, **assumiu, em 1627**, com a morte de seu pai, Jahangir, o controle de um vasto e rico império, talvez o mais poderoso na época, fortemente centralizado. No reinado de seu filho, Aurangzeb (1678-1707), **novas conquistas**

expandiram as fronteiras do império a dimensões inadmissíveis, o que terminou por levar a sua desintegração.

Os portugueses chegaram à Índia no final do século XV, após terem descoberto, em 1498, a rota marítima, e mantiveram o monopólio do acesso aos seus mares até o final do século XVI. Foram seguidos por holandeses (séc. XVII), franceses e ingleses. Pelo Tratado de Paris, após vitórias contra os franceses, a **Inglaterra** consolidou a posição da *East India Company*: mas apenas no século seguinte, em 1858, uma vez dominada a Revolta dos Cipaios (última reação contra o expansionismo britânico), a autoridade sobre o país se transferiu para a Coroa britânica, por meio do *Government of India Act*. Em 1885, a Índia passou a ter governo autônomo, embora exercido por representantes do Império Britânico.

Também naquele ano, reunia-se em Calcutá, pela primeira vez, o *Indian National Congress*, marcando a institucionalização do movimento nacionalista e independentista, sob a liderança de Mohandas Karamchand (Mahatma) Gandhi. Ele transformou o partido político em movimento de massa contra o domínio colonial britânico, utilizando tanto táticas parlamentares quanto atos de resistência pacífica, na **luta pela independência**.

Esta veio em 15 de agosto de 1947, quando os ingleses deixaram o solo indiano. Na mesma data nasceu o Paquistão, como resultado da **partição da Índia Britânica**, em razão do acirramento das rivalidades **entre hindus e muçulmanos** durante o processo de independência. O novo país manteve, inicialmente, o monarca britânico como Chefe de Estado, enquanto ocorriam as deliberações da Assembléia Constituinte. Aprovada a **Constituição**, de caráter republicano, a Índia tornou-se formalmente **uma república** em 26 de janeiro de 1950, mantendo, contudo, sua **participação na Comunidade Britânica**.

Herdeiro do movimento de libertação durante o período colonial, o **Partido do Congresso** tornou-se o principal protagonista da cena política

nacional, tendo ocupado o poder em quase todo o período de 1947 a 1996, com apenas duas interrupções, de 1977 a 1980 e de 1989 a 1991. Laico e secularista, o partido soube acomodar em seu bojo inúmeras facções, etnias, credos e grupos de interesse regionais, o que foi indispensável para a preservação de sua preponderância por tantas décadas, no país tão multifacetado que é a Índia. Ainda hoje é um partido de abrangência nacional.

Inicialmente foi liderado por Jawaharlal **Nehru**, que ocupou o cargo de Primeiro-Ministro até 1964 e cujo estadismo foi marcado pela aplicação de planos quinquenais desenhados para modernizar o estamento científico e industrial da Índia. Nas suas palavras, “siderúrgicas e barragens serão os templos da nova Índia”.

Nehru foi sucedido por Lal Bahadur Shastri. Com a morte deste, em 1965, assumiu o governo **Indira Gandhi**, a única filha de Nehru. Uma vez no poder, Indira revelou sua refinada habilidade política e logrou manter-se no cargo de 1966 a 1977 e de 1980 a 1984. Em seu Governo aumentou ainda mais a presença do Estado na economia, nacionalizou o sistema bancário e as companhias petrolíferas, bem como revogou o poder político dos marajás. Nas eleições de 1977, em resultado da insatisfação popular com a alta inflação, o fraco desempenho econômico e as acusações de corrupção no seio do Partido do Congresso, este foi derrotado por uma coalizão de partidos de oposição

A volta de **Indira**, em 1980, após vitória eleitoral do Partido do Congresso, demonstrou a sobrevivência política de sua família e seus aliados. Nesse segundo mandato, acirrou-se o movimento secessionista sikh, no Estado do Punjab. Em 1984, o Templo Dourado de Amritsar, o mais sagrado santuário sikh, onde se reuniam os rebeldes, foi invadido pelo Exército, na tentativa de esmagar o movimento. Em novembro do mesmo ano, dois dos seguranças sikhs da Primeira-Ministra assassinaram-na em frente a sua residência, afirmando estarem vingando o insulto infligido a sua comunidade.

Com a morte de Indira, assumiu a chefia do Partido do Congresso e o cargo de Primeiro-Ministro seu segundo filho, **Rajiv Gandhi**. Filho de uma geração formada sob referenciais do Ocidente tecnológico, dirigiu seu Governo no sentido de alavancar a Índia para o século XXI, especialmente através de investimentos nos setores de ciência e tecnologia e de um esboço de liberalização na economia. Entretanto, pouco se fez para reduzir as disparidades econômicas e sociais, que ainda caracterizam a Índia contemporânea.

Nas eleições parlamentares de 1989, marcadas pelo descontentamento do eleitorado com a alta dos preços, a falta de reorganização da estrutura partidária, as denúncias de corrupção contra a cúpula do Partido do Congresso e um certo desgaste de Rajiv Gandhi, o partido governamental, embora individualmente o mais votado, não conseguiu formar coligação para obter maioria parlamentar. Novamente assumiu o Governo uma frente de partidos de oposição, em substituição ao Partido do Congresso.

Durante a campanha eleitoral de 1991, Rajiv Gandhi foi morto no sul da Índia, em atentado à bomba atribuído a extremistas da minoria tâmil do Sri Lanka. Com sua morte, foi interrompido o ciclo de liderança de sua família. As eleições daquele ano marcaram nova volta do Partido do Congresso ao poder. Assumiu a Chefia do Governo **P. V. Narasimha Rao**, que, pondo em prática as idéias modernizantes de Rajiv Gandhi, iniciou um processo de reformas para liberalização da economia e abertura ao exterior. Essas políticas, acopladas a um esforço de moralização pública, tiveram um efeito negativo para seu mentor: ao perder a confiança do Parlamento, Rao renunciou, em 1996.

Diante da maior sofisticação do quadro político, resultado da diversidade de interesses gerada pelo processo de reformas, o Partido do Congresso começou a perder sua antiga supremacia indiscutível.

Ganharam importância **novas forças políticas**, como pequenos partidos ligados diretamente às castas inferiores (JD, BSP, SP); o *Bharatiya Janata Party* (BJP - Partido Popular Indiano), partido de cunho hinduísta fundamentalista, patrocinado sobretudo pelas castas elevadas; e agrupamentos regionais.

O ano de 1996 marcou nova saída do Partido do Congresso do poder e o reinício dos governos de coalizão.

4. ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO

A Índia é uma democracia parlamentar.

O **Presidente da República** é eleito indiretamente para um mandato de cinco anos, por um colégio eleitoral constituído pelos membros das duas Câmaras do Parlamento Nacional, bem como pelos membros das Assembléias Legislativas Estaduais. O Chefe de Estado tem a prerrogativa de indicar o **Primeiro-Ministro** para o cargo de líder do Conselho de Ministros, segundo o Artigo 75 da Constituição. Nomeia, igualmente, os membros do Gabinete, consoante as propostas do Primeiro-Ministro.

A atuação do Presidente como grande supervisor e mantenedor do processo democrático está consubstanciada no Artigo 78, que determina ao Primeiro-Ministro a obrigação de comunicar-lhe todas as decisões do Conselho de Ministros relacionadas à administração pública. Nesse sentido, o Presidente torna-se, igualmente, um dos principais garantes do amplo rol de direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição. Exercendo a figura de um moderno "poder moderador", cabe ao Presidente dissolver o Parlamento quando o Governo perde sua maioria no *Lok Sabha*. No intuito de garantir-lhe sua posição de imparcialidade, a Constituição determina, em seu Artigo 59, que o Presidente não poderá ser membro do Parlamento.

O **Poder Legislativo** é exercido pelo Parlamento, formado pela Câmara Baixa (*Lok Sabha*), eleita por sufrágio universal, e a Câmara Alta (*Rajya Sabha*), eleita indiretamente. Os representantes do *Lok Sabha* são eleitos por sufrágio universal para mandatos de 5 anos, que podem ser abreviados, caso essa Câmara seja dissolvida. Já o *Rajya Sabha* é formado, em sua grande maioria, por membros escolhidos indiretamente pelas Assembléias Legislativas dos estados indianos e, em menor número, por notáveis escolhidos pelo Presidente. A cada dois anos ocorre a renovação de 1/3 de seus membros.

O regime parlamentar estende-se aos 25 estados e a dois dos sete territórios que compõem a União Indiana. O governo de cada estado é chefiado por um Ministro-Chefe (*Chief Minister*). Existe, igualmente, a figura do Governador, nomeado pelo Presidente, e com funções assemelhadas, em escala estadual, às do Chefe de Estado.

A Constituição assegura a independência do **Judiciário** e o funcionamento de um complexo sistema de supervisão das contas do Estado (*Comptroller and Auditor-General*), de serviços públicos e eleitoral.

5. POLÍTICA INTERNA

Nas eleições gerais de 1996, foi o fundamentalista *Bharatiya Janata Party* (BJP) que obteve a maior representação no Parlamento. Incapaz, entretanto, de manter a maioria, acabou, em dez dias, desalojado do poder por uma frente de partidos seculares de médio e pequeno porte, a **Frente Unida**, e Deve Gowda se tornou Primeiro-Ministro. O Partido do Congresso, que obteve a segunda votação mais expressiva nas eleições, apoiou o governo da coalizão, mas sem dele participar.

Após dez meses do Governo Gowda, o Partido do Congresso retirou o apoio à Frente Unida, com o objetivo de tentar formar novo

Governo. Não conseguindo a maioria necessária no Parlamento, aquela agremiação exigiu a substituição do Primeiro-Ministro, como condição para continuar apoiando a Frente Unida.. O novo escolhido para a Chefia do Governo foi o Ministro do Exterior, Inder **Kumar Gujral**, que recebeu o voto de confiança em abril de 1997.

Nas eleições presidenciais de julho de 1997, convocadas após expirar o mandato do então Presidente Shankar Dayal Sharma, **Kocheril Raman Narayanan**, membro do Partido do Congresso (I), obteve a maior votação em números absolutos para o cargo desde a independência do país – 95% dos votos dos quase cinco mil membros dos legislativos federal e estaduais. Tornou-se o primeiro Presidente pertencente à casta baixa dos *dalits* (ramo dos *harijans*, ou intocáveis). Sua ascensão à Presidência foi um acontecimento histórico, que veio enfatizar a natureza secular do Estado indiano. Tomou posse, em julho daquele ano, com a imagem de um político prudente e moderado, qualidades imprescindíveis para conciliar o complexo emaranhado de partidos políticos, 74 ao todo, dos quais 14 nacionais e 60 regionais.

O Presidente Narayanan pôs à prova sua sabedoria política quando, em novembro de 1997, apenas quatro meses após sua eleição, instaurou-se crise ministerial, com a retirada do apoio do Partido do Congresso à Frente Unida. Instalada a crise política, o Primeiro-Ministro Gujral renunciou. As negociações que se seguiram, entretanto, não levaram os partidos a um consenso. Acentuou-se, pelo contrário, o impasse entre o Partido do Congresso, a Frente Unida e o BJP, cada um tentando não somente evitar a obtenção pelos outros de maioria na Câmara Baixa, mas também concertar alianças políticas com outras agremiações menores, para formar novo governo.

Ao invés de dissolver imediatamente o *Lok Sabha* e convocar novas eleições gerais, nas quais previsivelmente partido algum obteria maioria, Narayanan preferiu manter o Governo da Frente Unida *ad*

interim, enquanto estabelecia um diálogo interpartidário que levasse a um novo pleito mais previsível e sereno, o que de fato ocorreu no decorrer de fevereiro/março.

O resultado das eleições extraordinárias foi favorável ao **BJP**, que, embora não tenha alcançado a maioria das cadeiras do *Lok Sabha*, logrou concertar, com pequena margem de folga, coalizão que lhe assegurou formar o Gabinete e receber o voto de confiança daquela Câmara, em 28 de março de 1998, por apenas um voto além dos requeridos para a maioria simples. Atal Behari Vajpayee tornou-se Primeiro-Ministro.

O Governo do BJP

O BJP assumiu o poder com uma base de sustentação frágil, em razão da heterogeneidade da coligação, formada por grande número de partidos carentes de maior identidade ideológica, unidos somente pelas contingências do momento. A existência de parlamentares independentes acrescentou maior grau de incerteza.

Para sobreviver politicamente, lançou um programa de governo que, como esperado - e para atender às distintas correntes da coalizão - não incluiu os temas mais caros ao *hindutva* (hinduísmo fundamentalista), tais como a abertura da Cachemira à imigração hindu, a reconstrução do templo de Ayodhia e a criação de um código civil unificado baseado no hinduísmo. Na verdade, o programa preservou muitos pontos de governos anteriores, como a continuidade dos processos de reformas e de abertura ao exterior, de desburocratização e de investimentos governamentais na área de infra-estrutura. Na esfera política, em resposta às acusações de fundamentalismo provenientes do Partido do Congresso, o BJP, além da promessa de controlar a corrupção, *leitmotiv* da campanha que o levou ao poder, lançou a idéia de "um secularismo genuíno, através do respeito a todas as religiões na base da igualdade".

Decorrido quase um ano desde sua ascensão, o BJP tem tido dificuldades de expandir sua base de apoio político, não obstante o ufanismo registrado em quase todos os estratos da sociedade logo após a realização dos **testes nucleares** de maio de 1998. Superado o impacto inicial da decisão, as lideranças de oposição passaram a questionar as reais intenções do governo, indagando sobre os fatos novos e concretos que evidenciaríamos riscos à segurança nacional. No entender da oposição, o BJP desejaria, com os testes, precipuamente angariar maior respaldo popular, com o fito de convocar novo pleito e ampliar sua representação no Parlamento.

Os resultados das **eleições regionais** de junho e novembro vieram comprovar que o eleitorado não avalizou por completo a política do Governo Vajpayee. Nos embates com o Partido do Congresso, este levou a melhor, já sob a liderança de **Sonia Ghandi**, viúva de Rajiv, cuja emergência no cenário político relembra o protagonismo da “Dinastia Ghandi”, a única que tem podido aglutinar o partido. Sua entrada na agremiação a tem rejuvenescido e melhorou sua relação com a *United Front*, ao excluir do Partido do Congresso figuras desgastadas, como a do antigo presidente da agremiação, Sitaram Kesri, responsável pela queda dos governos Gowda e Gujral.

O BJP não escondeu sua surpresa com o resultado das eleições regionais, especialmente aquela de novembro. O partido procurou desvencilhar o resultado dos pleitos de qualquer caráter plebiscitário que seus críticos querem impingir e declarou contar com apoio da população para suas políticas em nível nacional. O alto comando do BJP reconheceu que não foram tratadas com habilidade questões de interesse concreto dos eleitores, notadamente o aumento do custo de vida (de 5 para 8 % ao ano para o índice nacional de preços no atacado¹) e as medidas que vêm sendo

¹ Em 1998, o índice de preços ao consumidor em Nova Delhi registrou números ainda mais elevados, chegando a atingir 18,2 %.

tomadas para conter a inflação. Outro motivo apontado para explicar o insucesso eleitoral teria sido a falta de coordenação dentro do partido, e deste com seus aliados.

Não obstante o tom moderado adotado pelo Governo, registra-se o crescimento de atos de intolerância por parte de grupos fundamentalistas hindus, fato que tem contribuído para tornar menos estável a cena política nacional e, por conseguinte, a administração do Primeiro-Ministro Vajpayee. Causaram profunda consternação os ataques realizados contra igrejas católicas e as agressões desferidas contra centenas de cristãos no estado de Gujarat, na véspera de Natal. No cerne da questão, estava a suposta alegação de que missionários estariam a converter hindus ao cristianismo, despertando a ira de grupos radicais. Por ocasião da abertura dos trabalhos do Parlamento, em fevereiro último, o Presidente Narayanan manifestou repúdio aos atentados, classificando-os como uma aberração incompatível com o *ethos* nacional e a preocupação do governo de proteger as minorias.

6. TESTES NUCLEARES

No dia 11 de maio de 1998, a Índia realizou três testes nucleares subterrâneos, no deserto do Rajastão. Dois dias depois, seguiram-se outras explosões. Foram detonados artefatos de potência variada, inclusive uma bomba termonuclear de 53 quilotons. No dia 28, o Paquistão realizou testes subterrâneos semelhantes, detonando cinco explosivos nucleares, aos quais se seguiu um mais, dois dias depois.

Não foi essa a primeira demonstração da capacidade nuclear indiana: em 1974, em um ambiente internacional substancialmente distinto, também no mesmo local, a Índia explodiria seu primeiro artefato, de dez quilotons, declaradamente para fins pacíficos.

Com os últimos testes, a Índia desequilibrou a balança de poder na região, afetou a segurança regional e perturbou a ordem internacional no terreno da não proliferação.

A iniciativa de Nova Delhi parece ter tido, como primeiro objetivo, consolidar a liderança do partido *Bharatiya Janata* (BJP) que, vitorioso nas eleições de março de 1998, teve, contudo, que formar uma frágil coalizão com outras dezessete agremiações para obter a maioria parlamentar e, assim, poder assumir o Governo.

A plataforma do partido para as eleições se referia à manutenção da opção nuclear aberta, declaração constante no pronunciamento inaugural do Primeiro-Ministro Atal Behari Vajpayee - acompanhada com o esclarecimento de que não necessariamente tal opção seria exercida - assim como o prosseguimento do programa espacial indiano. Reiterada também em seu discurso de posse, estava a oposição da Índia ao Tratado de Não-Proliferação das Armas Nucleares (TNP), por discriminatório entre os que possuem e os que não possuem armamento nuclear, e ao Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares (CTBT), até que as potências nucleares estabeleçam cronograma de destruição de seus próprios arsenais.

A opção nuclear aberta esteve sempre presente, de maneira mais ou menos conspícua, na agenda doméstica indiana. Fruto do nacionalismo, forte elemento da psique do país, e do projeto de desenvolvimento tecnológico autóctone, esta postura explica a quase sempre farta alocação de recursos para o programa nuclear - responsável pela excelência tecnológica do *Bhabha Atomic Research Centre* - e para o programa espacial. Sonia Gandhi, presidente do Partido do Congresso, agremiação que governou a Índia por quase cinqüenta anos, lembrou, poucos dias depois da realização dos testes, que o programa nuclear não foi uma decisão partidária e, sim, nacional. O então Primeiro-Ministro Narashima Rao, do Partido do Congresso, teria suspenso testes já programados em 1995 e 1996 e o projeto do míssil *Agni I*, em 1994, por pressões diretas do

Governo norte-americano. O BJP, por sua vez, afirma haver programado testes em 1996, só não realizados devido a sua curta permanência no poder.

Foi forte a **reação da comunidade internacional** à decisão da Índia e do Paquistão de realizar testes, que vinha na **contramão dos esforços internacionais em prol da não-proliferação e do banimento de ensaios nucleares**. Recorde-se que, em 1995, o TNP havia tido seu prazo de vigência prorrogado indefinidamente e que, no ano passado, diversos países já haviam assinado, e alguns ratificado, o CTBT. Tanto à Índia quanto ao Paquistão foram impostas sanções econômicas por parte de países como os Estados Unidos, membros da União Européia (à exceção da França), o Japão e a Austrália; entre elas, a suspensão de linhas de crédito, a interrupção de assistência ao desenvolvimento e o adiamento da aprovação de empréstimos do Banco Mundial e do FMI.

Nos foros políticos multilaterais aprovaram-se resoluções condenatórias, a mais importante delas a de número 1172 do Conselho de Segurança da Nações Unidas, que reconhece nos testes uma grave **ameaça** para os esforços globais em favor da não-proliferação e do **desarmamento nuclear**. A resolução exige de ambos os países o cessamento de testes, dos programas nucleares para fins militares, do desenvolvimento de mísseis e da produção de material fissil, além de instá-los a aderir incondicionalmente ao Tratado de Não Proliferação Nuclear (TNP), ao Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares (CTBT) e às negociações futuras para um Tratado sobre a Proibição da Produção de Material Físsil (FMCT).

No âmbito do G-8, foi criada uma **Força Tarefa**, com o objetivo de estudar maneiras de integrar o Paquistão e a Índia ao regime internacional de não-proliferação e estimular a implementação de medidas de construção de um clima de confiança. O grupo, composto por Alemanha, Argentina, Austrália, **Brasil**, Canadá, China, Estados Unidos, França,

Itália, Japão, Reino Unido, Rússia, Ucrânia, Presidência da União Européia e Comissão Européia, já se reuniu três vezes (julho e outubro de 1998, em Londres, e fevereiro de 1999, em Tóquio). A Coreia do Sul passou a integrar o grupo na terceira reunião.

Nas reuniões da Força Tarefa, como também em outros foros e em comunicações diretas aos Governos indiano e paquistanês, o Brasil e a Argentina ofereceram partilhar sua experiência comum em medidas de construção da confiança, especialmente na esfera nuclear. O Governo brasileiro associou-se, ademais, aos esforços diplomáticos de condenação aos testes, ao denunciar o Memorando de Entendimento entre a Comissão Nacional de Energia Nuclear do Brasil e a Comissão de Energia Atômica da Índia sobre a Cooperação Pacífica da Energia Nuclear.

Como resultado das conversações mantidas pelo Subsecretário de Estado Strobe Talbott e o Chanceler Jaswant Singh, mencionadas adiante (ver, no item 7 - Política Externa, as relações da Índia com os EUA), a liderança indiana passou a mostrar relativa disposição em rever a postura de rejeição ao CTBT; em troca da adesão de Nova Delhi àquele instrumento, os Estados Unidos levantariam as sanções econômicas. No momento, o Governo indiano estaria buscando formar base de consenso que permita a assinatura daquele tratado.

Por outro lado, o retorno à normalidade das relações com o concerto das nações, especialmente com os países que apresentam maiores perspectivas de parcerias econômicas significativas, interessa à Índia, especialmente neste momento de crise financeira internacional. Entende-se assim a rapidez com que estão sendo enviadas missões indianas a alguns países prioritários, inclusive ao Brasil (espera-se a visita da Ministra Adjunta dos Assuntos Externos, em maio próximo). Não é outra a razão que levou o Chanceler Jaswant Singh, negociador principal das questões internacionais decorrentes da realização dos testes, a declarar em seu discurso de posse, em dezembro de 1998, que o fulcro da política

externa indiana passaria a ser de cunho econômico. E acrescentou que laços econômicos mais estreitos com países vizinhos (leia-se, especialmente, o Paquistão) seriam acompanhados de medidas de fortalecimento da confiança mútua.

Interessa ainda mencionar que, apesar de o TNP reconhecer como potências nucleares apenas aqueles países que explodiram artefatos nucleares até 1968 – coincidentemente, os cinco membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU - a Índia vinha reivindicando, após os testes do ano passado, o reconhecimento da comunidade internacional de que havia passado à condição de potência nuclear. Pensava assim, erroneamente, melhor credenciar-se para ocupar um assento permanente, na hipótese de ampliação do Conselho de Segurança. Singh declarou, a respeito, que a Índia não mais almeja o reconhecimento formal daquela condição; não obstante, assinalou que os testes de maio são um fato que não pode ser revertido.

7. POLÍTICA EXTERNA

A política externa da Índia baseia-se em certos elementos, imbricados entre si, que são imanentes a sua identidade nacional:

- orgulho de pertencer a uma das mais antigas civilizações do mundo;
- a independência recente, que é vista como fruto das características extraordinárias de líderes, como Nehru e Gandhi, e da mobilização política inédita que souberam promover;
- o nacionalismo e o trauma da partição do subcontinente com a criação do Paquistão;
- a disputa da hegemonia da Ásia continental com a China;
- sua postura com relação aos dois pólos de poder da Guerra fria;
- o anti-colonialismo e preeminência que se atribui no processo de descolonização dos países do terceiro mundo;

- sua atuação para a criação do Movimento dos Não-Alinhados (MNA), que veio a dar forma à aspiração indiana de prestígio e influência junto a um grande número de países, especialmente os de independência tardia, como os africanos. A importância que Nova Delhi atribui ao MNA se mantém, muito embora o final da Guerra Fria tenha provocado o esvaziamento do movimento;
- a prevalência de políticas de auto-suficiência econômica, a proteção de seu mercado interno e a forte presença do Estado na economia.

O relacionamento com o **Paquistão**, que registrou três guerras convencionais (1947, 1965 e 1971), é marcado pelas constantes escaramuças de fronteira e acusações recíprocas de estímulo ao terrorismo. A necessidade de distensão entre os dois vizinhos, dotados de tecnologia de mísseis, passou a ser mais premente a partir de maio de 1998, quando ambos realizaram testes nucleares.

As origens da dissensão situam-se na decisão da Coroa britânica em criar o Paquistão, que passou a incorporar o vale do Indus, berço da civilização hinduista, como pátria para os muçulmanos do subcontinente. O Marajá de Jammu e Cachemira, hindu, apesar da população majoritariamente muçulmana do principado, optou por unir-se à Federação indiana, que então também se criava. O Paquistão nunca aceitou essa adesão, o que resultou na guerra de 1947. Terminado o conflito, foi estabelecida uma "Linha de Controle", nunca reconhecida como fronteira efetiva, que separava as posições ocupadas pelos dois países na Cachemira. O diferendo foi levado ao Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 1947, e à Assembléia Geral, em anos sucessivos, o que não impediu que outras duas guerras se realizassem. Ao final do último conflito, as partes assinaram o Acordo de Simla, que trazia a busca de solução para o nível bilateral. A nova liderança a subir ao poder no Paquistão ao término da guerra rejeitou a bilateralização da questão e procura, até hoje sem êxito, não só remetê-la à consideração das Nações

Unidas, como também angariar apoio de terceiros países para seu pleito de realizar referendo na Cachemira.

A Índia, por sua vez, apega-se ao acordo de Simla para impedir a mudança do foro de discussão do tema e rejeita com veemência a intervenção de terceiros. É inadmissível para a liderança indiana negociar qualquer solução que coloque em jogo sua soberania sobre a Cachemira, até mesmo a realização do referendo. Ao longo dos anos, a Índia vem tentando iniciar diálogo bilateral em torno de questões comerciais e econômicas com o Paquistão, com o objetivo de criar uma malha de interesses que a longo prazo acabe por esvaziar a probabilidade de novo conflito. O Paquistão, até recentemente, recusava-se a engajar-se em entendimentos que não abordassem, em primeiro lugar, a questão da Cachemira.

A realização de testes nucleares colocou em foco a necessidade de a comunidade internacional estimular a criação de um clima de confiança recíproca. As resoluções adotadas em vários foros multilaterais, bem como os entendimentos bilaterais de alguns países desenvolvidos com a Índia e o Paquistão, têm exortado os dois países a entabularem um diálogo. Em encontro entre os Primeiro-Ministros indiano e paquistanês, realizado à margem da última Assembléia Geral da ONU, em 1998, definiu-se uma agenda de conversações para a retomada do diálogo bilateral, que incluiu: a questão da Cachemira e medidas que favoreçam a paz e a segurança; a regularização de alguns pontos da fronteira comum ainda em aberto; as relações bilaterais econômicas e comerciais; o intercâmbio em diversos setores; terrorismo e tráfico de drogas; intercâmbio amistoso em setores diversos.

Desde então, reuniões têm ocorrido entre funcionários de alto nível dos dois países. A última, de grande simbolismo, e que parece ter sido a mais produtiva, foi a visita do Primeiro Ministro Vajpayee ao Paquistão, quando da reinauguração da linha de ônibus entre Nova Delhi e aquela cidade. Os dois mandatários, pela primeira vez, assinaram documentos

que externam a disposição de aumentar seus esforços para equacionar todas as pendências, inclusive a questão da Cachemira, e de intensificar o diálogo para evitar o risco de uso acidental e não autorizado de armas atômicas. Não se pode assegurar, entretanto, até mesmo pela existência de segmentos que começam a se tornar vocais, especialmente no Paquistão, que esse diálogo possa ser efetivamente aprofundado, como seria desejável.

A posição brasileira tem sido a de estimular o entendimento direto entre as partes para busca de uma solução negociada.

As relações entre a Índia e a **China** revestem-se de alto grau de complexidade. Mais populoso, mais extenso, etnicamente mais homogêneo e economicamente melhor sucedido, o poderoso vizinho é membro permanente do Conselho de Segurança da ONU e **detém** considerável arsenal de armas nucleares e mísseis de longo alcance. Vencedora da guerra de 1962 contra a Índia, a China reclama parte do estado indiano de Arunachal Pradesh e ocupa 40 mil km² de território reivindicado pela Índia. Esta, por sua vez, garante asilo político ao Dalai Lama e a milhares de tibetanos contrários à soberania chinesa naquele território.

O desanuviamiento das tensões latentes desde 1962 começou a se fazer apenas em 1988, quando Rajiv Gandhi visitou Pequim. A partir de então, foram assinados o Tratado de Paz e Tranqüilidade, de 1993, e o acordo que mantém o status quo da linha de fronteira de 1995, além de outros atos que visavam a solucionar o diferendo territorial.

A ascensão do BJP, em 1998, representou um retrocesso no projeto de distensão. Pouco antes da realização da primeira série de testes nucleares, o Ministro da Defesa da Índia, George Fernandes, classificava a China com a maior ameaça à segurança da Índia e denunciava a instalação de silos para mísseis nucleares, em localidades próximas da fronteira comum, o que Pequim se apressou em desmentir. Ainda em

meio à reação diplomática chinesa às polêmicas declarações de Fernandes, foram realizados, nos dias 11 e 13 de maio, os testes nucleares indianos, ocasionando protestos, ainda que moderados, de Pequim, que apenas expressou "grave preocupação".

Desde então, as relações bilaterais estão estacionárias. Ao final de 1998, entretanto, altas autoridades indianas manifestaram o desejo de retomar o diálogo com Pequim, para fortalecer o relacionamento que o Presidente Narayanan considera "histórico e amigável". Na mesma linha, o Chanceler Jaswant Singh não descartou a hipótese de se estabelecer uma parceria estratégica com Pequim.

As relações com a **Rússia** ainda não apresentam a mesma densidade de que se revestiam as relações com a antiga União Soviética, que apoiara a Índia com recursos técnicos e financeiros para a formação da sua indústria pesada e de armamentos, tornando-se, em contrapartida, importante destino para as exportações indianas. Fortaleciam aquelas relações a Guerra Fria e a aliança que estabeleceram os EUA e o Paquistão, a partir de 1954.

Entretanto, provocaram acentuada diminuição da densidade do relacionamento o desmembramento da União Soviética e a **crise da economia russa**, por um lado, e, pelo outro, o processo de **liberalização econômica** iniciado na Índia pelo Governo Narashima Rao, que a levou a aproximar-se do Ocidente. Em 1995, apenas 4% das exportações indianas foram dirigidas à Rússia e às antigas repúblicas soviéticas.

Malgrado a expressiva queda no volume total do comércio bilateral, permanece relevante a cooperação nos setores de tecnologia de armamentos e espacial. Como herança da assistência soviética, a Índia ainda seria um dos maiores e mais fiéis clientes das empresas russas nesses setores, tanto para compras novas, quanto para peças de reposição. Nesse contexto, conquanto mantivesse atitude crítica relativamente aos testes nucleares indianos, a Rússia buscou preservar os interesses de natureza econômica que compartilha com a Índia; por tais motivos,

limitou-se a emitir opiniões desfavoráveis na esfera diplomática, não adotando quaisquer sanções econômicas contra Nova Delhi. Vale mencionar que, na área nuclear, noticiou-se a compra de dois reatores russos de 1000 MW, para instalação em usina núcleo-elétrica na Índia, numa operação de US\$ 3 bilhões.

Visitas de altas autoridades ocorreram, durante toda a década dos 90, para o desenvolvimento de uma parceria considerada prioritária para a política externa russa. Nesse sentido, alguns analistas observam que, em contrapartida à expansão da OTAN no leste europeu, Moscou estaria buscando consolidar sua posição na Ásia, reforçando seus vínculos com a China e a Índia e normalizando suas relações com o Japão. Em dezembro de 1998, o Primeiro-Ministro Yevgeni Primakov esteve em Nova Delhi, onde propôs a criação de um "triângulo estratégico Rússia-Índia-China", no contexto do sistema internacional multipolar defendido pela Rússia. Não houve, contudo, reação oficial indiana a respeito, concentrando-se a atenção da mídia na assinatura de Acordo de Cooperação Militar, válido até 2010, que prevê a venda, por empresas russas, de sofisticados equipamentos bélicos.

Mesmo com os percalços de natureza econômica e política enfrentados por ambos os países, existe a perspectiva de que possa ser formalizada a "parceria estratégica" Rússia-Índia, durante as programadas visitas do Primeiro-Ministro Vajpayee a Moscou, em junho próximo, e, possivelmente, do Presidente Boris Ieltsin a Nova Delhi, ainda em 1999.

As relações com os **Estados Unidos** foram sempre marcadas pelo ressentimento gerado pela aliança que Washington estabeleceu com Islamabad, desde os primeiros anos da vida independente dos dois países. Nem por isso deixaram de ser estabelecidos vínculos econômicos fortes entre a Índia e os EUA; este é o país que tem o maior estoque de investimentos na Índia e seu maior parceiro comercial.

O relacionamento atual, entretanto, deve ser visto pelo prisma da realização dos testes nucleares. A forte condenação do Governo norte-americano incluiu abrangentes sanções de natureza econômica e

comercial, tais como: proibição de concessão de crédito por instituições financeiras americanas; retirada do apoio norte-americano aos empréstimos de organismos financeiros internacionais; proibição de venda de equipamentos militares.

Seja por pressões veladas do setor privado norte-americano com interesses na Índia, seja por considerar o gesto como estímulo para a adesão da Índia - e do Paquistão - aos instrumentos de não proliferação, os Estados Unidos começaram a levantar algumas sanções, já em novembro de 1998. Os empréstimos do Banco Mundial para "fins humanitários", conceito usado em sua acepção ampla, passaram a ser aprovados por Washington para ambos os países; e, no caso do Paquistão, à beira da moratória, os Estados Unidos aprovaram empréstimo ponte que permitiu o pagamento de dívidas, ainda que não tenha afastado o risco de inadimplência a médio prazo. Porém, no mesmo mês, o Departamento de Comércio publicou lista de companhias indianas e suas subsidiárias com as quais o comércio com empresas americanas passaria a ser proibido, no contexto da política de controle das exportações de tecnologias de uso dual.

No intuito de promover a adesão da Índia aos instrumentos de não proliferação e o desanuviamento das tensões entre os dois países vizinhos, o Subsecretário de Estado dos EUA, Strobe Talbott, encontrou-se por diversas vezes com o agora Chanceler indiano Jaswant Singh e também com o Ministro do Exterior do Paquistão, em um exercício diplomático que, segundo Washington, poderá ter resultados satisfatórios a médio prazo. Os pontos em que se concentra o diálogo são: a adesão ao Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares (CTBT), as negociações do Tratado sobre a Proibição da Produção de Material Físsil (FMCT), o Regime de Controle de Tecnologias de Mísseis (MTCR) e o controle de transferência de tecnologia nuclear.

As relações da Índia com os países da União Européia nos anos noventa vinham se intensificando de maneira significativa, especialmente

no tocante à indústria militar e à de defesa. Visitaram o país tanto o Primeiro-Ministro britânico John Major, em 1997, quanto o Presidente francês Jacques Chirac, em janeiro de 1998.

Os testes indianos provocaram condenações por parte da UE e a suspensão da cooperação internacional proveniente da maioria dos países que a integram, a exceção da **França**, com a qual a Índia partilha a defesa da multipolaridade do sistema político pós-Guerra Fria. A partir da visita do Primeiro-Ministro Vajpayee a Paris, em setembro de 1998 – sintomaticamente, sua primeira visita oficial ao exterior após os testes – ficou acertada a manutenção de diálogo estratégico com vistas a estreitar a cooperação bilateral, notadamente no domínio da energia nuclear para uso pacífico. Em seguida, estiveram na Índia, em outubro de 1998, Gerard Errera, enviado especial do Presidente francês, com a missão de manter o diálogo político, e em novembro, Jacques Dondoux, Ministro do Comércio Exterior da França, com o intuito de definir a retomada de investimentos. Ademais, os dois países estavam estudando a possibilidade de construção conjunta de um satélite, destinado à coleta de dados climáticos. Em janeiro de 1999, continuando o intenso programa de visitas, estiveram na França o Ministro da Defesa indiano, George Fernandes, com vistas a intensificar a cooperação na esfera militar, e o Principal Secretary do Primeiro-Ministro, Brajesh Mishra, que deu seqüência aos contatos nos campos político e de investimentos.

No espírito da retomada do diálogo bilateral de alto nível entre a Índia e a **Grã-Bretanha**, visitou oficialmente Nova Delhi, em março de 1999, o Vice-Primeiro-Ministro do Reino Unido e Secretário de Estado para o Meio Ambiente, Transporte e Regiões, John Prescott. Na oportunidade, manifestou o interesse de empresas britânicas em ampliar seus investimentos na Índia, nos setores de construção civil, serviços portuários e fornecimento de energia, gás e água.

A **União Européia**, por sua vez, enviou a Nova Delhi, em novembro de 1998, uma delegação de alto nível, e realizou reunião da

Comissão Mista UE-Índia no início deste ano, o que demonstra a inequívoca retomada dos contatos diplomáticos.

Cabe mencionar que também a UE pressiona a Índia no sentido de maior clareza e rapidez no processo de liberalização econômica. Não raramente, os europeus recorrem ao sistema de solução de controvérsias da OMC contra a Índia, criticando a política comercial de Nova Delhi.

A visita a Nova Delhi do Vice-Primeiro-Ministro e Ministro do Comércio australiano, Tim Fischer, ocorrida em fevereiro último, marcou a retomada do diálogo bilateral de alto nível entre a Índia e a **Austrália**, abalado desde a realização dos testes nucleares indianos. Naquele momento, o Governo de Camberra, dos mais vocais na condenação dos testes nucleares, havia decidido suspender as relações bilaterais de defesa, a ajuda não-humanitária e as visitas ministeriais e de alto nível. A visita do Vice-Primeiro-Ministro é resultado de revisão daquela política, efetuada pela Chancelaria australiana, que teria concluído estar a Austrália isolada em sua postura de evitar visitas ministeriais, visto que outros países, entre eles os EUA e a França, já vinham mantendo contatos de alto nível com a Índia. Por outro lado, decorre também do grande interesse que tem para as exportações australianas o mercado indiano (em 1998, o comércio bilateral atingiu a cifra de US\$ 1,75 bilhão). O Ministro Fischer co-presidiu com seu homólogo indiano a VI Reunião da Comissão Mista Ministerial, que trata de assuntos de interesse comum nas áreas comercial e de investimentos.

Desde o princípio dos anos noventa, e simultaneamente ao início de seu processo de liberalização econômica, a Índia tem procurado ampliar suas relações bilaterais com os países da **América Latina**, não mais restringindo os contatos apenas àqueles que têm lugar nos foros multilaterais, especialmente no Movimento dos Países Não Alinhados. São ainda, entretanto, pouco frequentes as visitas de mandatários latino-americanos a Nova Delhi. Além do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 1996, apenas Carlos Menem, em 1994, e Alberto Fujimori,

em 1997, lá estiveram. Chefes de Governo indianos visitaram o Chile e Trinidad Tobago, onde existe vasta comunidade de origem indiana, e o Presidente Narayanan esteve no Brasil e no Peru, em maio de 1998.

Alguns resultados têm sido obtidos com relação à intensificação do intercâmbio comercial. No bojo da estratégia de compensar a queda do comércio com a Europa do Leste, situam-se iniciativas de promoção de comércio centradas nos quatro países que a Índia definiu como prioritários nesta região: o Brasil, a Argentina, o Chile e o México. Nesse contexto, está em implementação o programa Focus on Latin America, lançado pelo Ministro do Comércio indiano, no final do ano passado. A promoção comercial na região está sendo dinamizada por meio de missões comerciais e da participação em feiras, entre outros instrumentos, numa articulação cuidadosa entre diversas agências governamentais e o setor privado. Segundo dados indianos, as trocas comerciais da Índia com a América Latina, nos dois sentidos, passaram de US\$ 470 milhões, no ano fiscal 1991-92, para US\$ 1,05 bilhão, em 1996-97.

8. ECONOMIA

A Índia se caracteriza por uma malha econômico-social eivada de **contradições**. Com uma renda per capita entre as mais baixas do mundo, da ordem de US\$ 380, conta com o terceiro maior contingente de cientistas do planeta, especializados sobretudo em áreas de tecnologia de ponta: nuclear, espacial, biotecnologia e informática. Com uma população de cerca de 970 milhões de habitantes, possui uma classe média expressiva em números absolutos - cerca de 170 milhões de pessoas - parte da qual com razoável poder aquisitivo. No entanto, segundo os dados do Ministério das Finanças, no período 1993-94, 36% da população vivia abaixo da faixa de pobreza, ainda que tal percentual já representasse um avanço (no período 1973-74, 54,9% da população estava naquelas condições).

O país esteve praticamente isolado dos fluxos internacionais entre 1947 e 1991, voltado para uma **política de substituição de importações** inspirada por Nehru, na busca da auto-suficiência nacional. Desse modo, de 1965 a 1980, o crescimento médio da economia foi de apenas 1,5% ao ano, e de 1980 a 1993, de 3%, em descompasso com suas altas taxas de aumento demográfico.

Entretanto, no início da década de 90, estrangulamentos em setores essenciais da economia sinalizavam para a urgência de se rever o modelo e de se iniciar um processo de **reformas liberalizantes**: entre aqueles, o déficit no balanço de pagamentos de 1990 (US\$ 9.7 bilhões), provocado pelo agravamento do endividamento externo, em decorrência da Guerra do Golfo e do desmantelamento da ex-URSS, um de seus parceiros essenciais. Deslanchadas a partir de 1991, as reformas caracterizaram-se, na essência, por um processo de desregulamentação geral da economia, com a desativação parcial do sistema de licenças governamentais, e se achavam amparadas em três pilares básicos: a) o incentivo à competitividade das exportações; b) a diminuição gradual das alíquotas de importação; c) abertura generalizada ao investimento externo, direto e indireto. Entre seus objetivos, estavam os de obter um melhor controle dos preços e estimular os investimentos, inclusive estrangeiros.

Para amparar esse esforço, a Índia contava com taxas de investimento doméstico elevadas (27,4% do PIB em 1995-96) e com o aumento do **ingresso de capitais estrangeiros**, que efetivamente ocorreu: de 1992-93 para 1995-96 o fluxo de ingressos saltou de US\$ 313 milhões para US\$ 1,9 bilhão. Tais capitais, dirigidos sobretudo à indústria de bens de capital, de produtos elétricos e eletrônicos (inclusive computadores) e de bens de consumo duráveis, foram provenientes principalmente dos Estados Unidos, da Alemanha, de Cingapura, de Hong Kong e da França. A taxa média de crescimento anual da economia, no período de 1992-97, que foi de 6,5%, é outro dado que demonstra o sucesso das reformas. No ano fiscal 1996-97, essa taxa chegou a 7,8%.

Todavia, o bom desempenho registrado pela economia indiana foi parcialmente reduzido pela **crise financeira mundial**, tendo o crescimento do PIB recuado para 5 %, no período 1997-98. Não obstante a moderada exposição da economia aos fluxos de capital internacional - e, portanto, às grandes fugas de capital verificadas em outros países - a Índia enfrentou outros desafios no âmbito internacional, que afetaram sua economia, em geral, e suas exportações, em particular. Entre os principais fatores, destacam-se a queda no preço de suas *commodities* e o acirramento da concorrência comercial, diante da desvalorização das moedas asiáticas.

No intervalo de 1996-97 a 1997-98, as **exportações** apresentaram crescimento de apenas 2,1 %, passando de US\$ 33,1 bilhões para US\$ 33,8 bilhões. No corrente ano fiscal, o acahado desempenho das vendas ao exterior continua a preocupar as autoridades de Nova Delhi. No período entre abril e outubro de 1998, as exportações declinaram 5,08%, se comparadas ao período abril - outubro de 1997, e as **importações** aumentaram 9,35 %, apesar da redução nos gastos com a aquisição de petróleo e derivados. Em resultado, foi registrado aumento no déficit da balança comercial nos primeiros sete meses do corrente ano fiscal, que atingiu US\$ 5,8 bilhões, mais que o dobro do verificado entre abril e outubro de 1997 (US\$ 2,6 bilhões).

A piora dos números da balança comercial está a influenciar negativamente o balanço em **transações correntes**. Se, no ano fiscal 1997-98, o déficit foi de 1,6% do PIB, no ano 1998-99, segundo analistas, o déficit deverá saltar para 2,7 % do PIB - a despeito do otimismo das autoridades, que projetavam um déficit de 1,4%. Embora o resultado negativo em transações correntes não seja ainda considerado preocupante pelos padrões internacionais - em termos proporcionais ao PIB - o decréscimo na entrada de divisas que possam financiá-lo torna a questão sensível.

De acordo com o Ministério das Finanças da Índia, os **investimentos diretos estrangeiros** apresentaram uma queda de 33 %

entre abril e setembro de 1998, totalizando US\$ 1,2 bilhão, contra US\$ 1,8 para o mesmo período de 1997. Os **investimentos de *portfolio*** descreveram, igualmente, uma curva descendente, passando de US\$ 3,3 bilhões, em 1996-97, para US 1,8 bilhões, em 1997-98. Mais recentemente, entre abril e dezembro de 1998, a continuidade da crise financeira envolvendo os mercados emergentes, acrescida às sanções econômicas que se seguiram aos testes nucleares indianos de maio de 1998, teria causado a fuga de US\$ 0,7 bilhão de investimentos de *portfolio*.

De todo modo, não foram registrados, até o momento, reflexos negativos no tocante ao nível das **reservas internacionais** do país. Estas, aliás, atingiram o volume de US\$ 27,4 bilhões em janeiro último, apresentando, pois, ligeiro crescimento em relação ao fechamento do ano fiscal 1997-98, quando estavam na casa dos US\$ 26 bilhões.

O Governo do BJP tem procurado mostrar-se receptivo aos investimentos diretos estrangeiros, no intuito de desfazer a percepção generalizada, reforçada durante o período eleitoral, de que o BJP seria um partido de nacionalismo extremado, adepto da *swadeshi* - ou auto-suficiência - e avesso ao capital internacional; com isso, busca preservar o fluxo de ingressos. Nesse contexto, em novembro passado, submeteu ao Parlamento projeto de lei que prevê a abertura do setor de seguros ao capital externo, pondo fim ao monopólio detido pela *Life Insurance Corporation* e pela *General Insurance Corporate*. Tal decisão permitirá a participação de capital estrangeiro de até 40 % em empresas de seguros indianas; dessa parcela, 26 % seriam de origem genuinamente estrangeira e os demais adviriam de investimentos de cidadãos indianos residentes no exterior. *

A redução no crescimento da economia deve-se igualmente ao fraco desempenho da agricultura, afetada por condições climáticas adversas. Depois de experimentar uma safra recorde de 199,4 milhões de toneladas, em 1996-97, o setor agrícola indiano foi castigado pela seca,

fato que reduziu a produção para 192,4 milhões de toneladas, em 1997-98. Para o corrente ano fiscal, espera-se pequena recuperação de 1,5% para o setor, o que permitiria uma safra de 195,3 milhões de toneladas. Dentro do orçamento apresentado no ano passado, já estavam previstos alguns programas na área de irrigação e de financiamento, com o fito de alavancar a produtividade agrícola.

O aumento da taxa de **inflação** é motivo de alguma preocupação, tendo sido, inclusive, tema de debates por ocasião das últimas eleições regionais. Com efeito, o custo de vida apresentou tendência de alta, tendo atingido em setembro de 1998 o índice de 8,8%, em comparação aos 5,3% registrados no ano fiscal 1997-98 (em Nova Delhi, o índice de preços ao consumidor atingiu a marca dos 18,2%, em 1998). Entre os fatores para a carestia, foram apontados os reflexos negativos provocados pela desvalorização da moeda que se seguiu aos testes nucleares e, principalmente, a queda da safra agrícola.

O orçamento de 1998-99, o primeiro elaborado sob a gestão do Governo do BJP, não chegou a contemplar um programa de ajuste fiscal dos mais rígidos, prevendo gastos de US\$ 65,3 bilhões para receitas de US\$ 43,1 bilhões, o que acarretaria um **déficit fiscal** de US\$ 22,2 bilhões, ou 5,6% do PIB (um pouco inferior, portanto, ao déficit de 6,1% do ano fiscal anterior).

No início de março último, o Ministro das Finanças, Yashwant Sinha, apresentou ao Parlamento o **orçamento de 1999/2000**. O novo orçamento privilegia o setor agrícola, que receberá recursos 34,5% mais elevados que os alocados no ano fiscal anterior. Outros setores favorecidos com aumento de recursos orçamentários foram os de serviços sociais (22%), educação (16%), energia (14%) e defesa (11%). O orçamento, assim, prevê que os gastos totais do Governo central sofrerão acréscimo de 17%. Para fazer frente aos maiores gastos, o Governo decidiu impor uma sobretaxa ao imposto de renda de pessoas jurídicas e físicas, bem como uma sobretaxa aduaneira à importação de produtos de

base, com algumas poucas exceções, como petróleo e derivados, ouro e prata e itens que não podem ser adicionalmente agravados em função de compromissos assumidos na Organização Mundial de Comércio. Adicionalmente, o orçamento recomenda sejam acelerados os planos de desinvestimento (privatização, venda de ações e fechamento de empresas públicas), no sentido de melhorar o perfil das contas públicas. Entre os partidos de oposição, foram criticados os aumentos do imposto de renda e a ausência de medidas concretas para combater o déficit fiscal.

SRI LANKA

Ministério das Relações Exteriores

Departamento da Ásia e Oceania

Divisão da Ásia e Oceania - I

Março de 1999

ÍNDICE

1. Relações Brasil-Sri Lanka

1.1. Relações econômico-comerciais

2. Dados Básicos

2.1. Mapa

3. Traços Históricos Gerais

4. Sistema Político

5. Política Interna

6. Política Externa

7. Economia

1. RELAÇÕES BRASIL-SRI LANKA

O Brasil e o Sri Lanka estabeleceram **relações diplomáticas** em 1960, mantendo o Brasil, inicialmente, embaixada não residente, cumulativa com Nova Delhi. Entre 1961 e 1967, tivemos embaixada residente em Colombo, voltando à situação anterior em 1968. Possuímos em Colombo um **Cônsul Honorário**. O Governo do Sri Lanka mantém embaixada em Havana - **única missão diplomática do país na América Latina - cumulativa com Brasília.**

Tem aumentado ultimamente o interesse do Governo cingalês em estreitar os laços com a América do Sul, em especial com o Brasil, não tendo sido ainda possível, contudo, identificar áreas específicas que permitiriam a dinamização do relacionamento bilateral. Espera-se que, sendo bem sucedidos os esforços de pacificação do país desenvolvidos pelas autoridades do Sri Lanka, serão criadas novas possibilidades para o incremento das relações bilaterais. Em julho de 1998, o Chanceler Lakshman Kadirgamar expressou ao Embaixador Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães, então Chefe da Missão brasileira em Nova Delhi, o desejo de seu Governo de abrir uma Embaixada em Brasília, não obstante os problemas orçamentários do país.

No contexto das visitas bilaterais, o Brasil recebeu, em fevereiro de 1998, o Ministro da Justiça, dos Assuntos Constitucionais, dos Assuntos Étnicos e da Integração Regional e Vice-Ministro das Finanças do Sri Lanka, Professor G. L. Peiris, elemento importante no encaminhamento do conflito étnico enfrentado por seu país. O Ministro cingalês encontrou-se com diversas autoridades brasileiras, entre as quais o Senhor Ministro da Justiça, o Secretário Nacional de Direitos Humanos, o Reitor da Universidade de Brasília e o Secretário da Justiça e Defesa da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo. Por outro lado, o Chanceler Lakshman Kadirgamar manifestou seu desejo de visitar o Brasil em 1999.

Os dois países têm buscado apoio mútuo para **candidaturas** a diversos órgãos multilaterais. Em maio de 1998, o Brasil apoiou o Sri Lanka para que se tornasse membro do G-15. No mesmo ano, o Sri Lanka formalizou apoio à candidatura brasileira à Comissão de Direitos Humanos **das Nações Unidas**. Em fevereiro de 1999, o Governo cingalês solicitou nosso apoio à candidatura do Professor Senake Dias Bandaranāyake ao cargo de Diretor-Geral da UNESCO. A fim de apresentar a candidatura cingalesa, o Ministro de Assuntos Religiosos e Culturais do Sri Lanka e o Presidente do Conselho Internacional da UNESCO de Monumentos e Sítios manifestaram a intenção de visitar o Brasil, em abril do corrente ano.

1.1. Relações econômico-comerciais

O volume do **intercâmbio comercial** entre o Brasil e o Sri Lanka é relativamente pouco expressivo, como se pode observar no quadro a seguir. Nos últimos anos, o Brasil exportou sobretudo açúcar, leveduras vivas e carne de frango e importou brinquedos, coco ralado e borracha natural.

Intercâmbio comercial Brasil - Sri Lanka
(US\$ 1.000)

	Exportações brasileiras	Importações brasileiras	Saldo para o Brasil
1992	9.031	1.576	7.455
1993	23.161	2.216	20.945
1994	61.133	3.485	57.648
1995	52.468	4.570	47.898
1996	33.117	4.567	28.550
1997	35.985	10.683	25.302
1998	38.236	4.269	33.967

Fonte: MICT SECEX/Alice

Em junho de 1994, o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo iniciou processo *anti-dumping* para investigar a concessão subsídios às exportações de coco do Sri Lanka. Como resultado, foram aplicados, em agosto de 1995, direitos compensatórios de subsídios, em caráter definitivo, da ordem de 81,4% ao coco ralado e 175,8% ao leite de coco. Em resposta, o Sri Lanka e um grupo de países asiáticos liderados pelas Filipinas participaram de processo contra o Brasil no sistema de solução de controvérsias da OMC, alegando irregularidades na aplicação das medidas compensatórias ao coco ralado importado daqueles países. O Brasil justificou a aplicação da sobretaxa como medida de defesa comercial contra produto subsidiado e conseguiu provar ter havido erro na legislação invocada pelos países demandantes, o que lhe garantiu vitória no *panel* e encerrou o contencioso.

Por ocasião de sua visita ao Brasil, em fevereiro de 1998, o Ministro da Justiça e Vice-Ministro das Finanças do Sri Lanka expressou o interesse de seu governo em incrementar o comércio bilateral, por meio de um modelo de triangulação no qual o Sri Lanka exportaria matéria-prima (látex, por exemplo) para a Índia, que a transformaria em produto final (luvas cirúrgicas, por exemplo) a ser exportado para o mercado brasileiro. Foi-lhe explicado que no Brasil esse tipo de operação comercial dependeria de iniciativa do setor privado.

2. DADOS BÁSICOS

Nome oficial do país: República Socialista Democrática do Sri Lanka

Área territorial: 65.610 km²

População: 18.9 milhões (1998 - estimativa)

Etnias: cingaleses (74%); tâmeis cingaleses (12%); tâmeis indianos (6%); mouros (7%); *burghers* (descendentes de europeus), malaios e vedas (descendentes dos primeiros habitantes) (1%)

Idiomas: cingalês e tâmil (oficiais), inglês

Capital: Colombo

Sistema de governo: República Presidencialista

Chefe de Estado e de Governo: Presidente Chandrika Bandaranaike Kumaratunga (Primeira-Ministra: Sirimavo Bandaranaike)

Ministro dos Negócios Estrangeiros: Lakshman Kadirgamar

Religiões: budismo (69%), hinduísmo (15%), islamismo (8%), cristianismo (8%)

Data nacional: 4 de fevereiro (independência, em 1948)

Produto Interno Bruto: US\$ 13.8 bilhões (1996)

PIB per capita: US\$ 753 (1996)

Taxa de crescimento do PIB: 6.3% (1998)

Moeda: rupia cingalesa

Câmbio: US\$ 1 = SLRe 69.22 (19.02.99)

Taxa de inflação: 6.8% (1998)

Dívida externa: US\$ 9.4 bilhões (1996)

Reservas internacionais: US\$ 2.856 bilhões (dezembro de 1998)

Principais atividades econômicas: agricultura, indústria, mineração, turismo e serviços

Comércio exterior (1998)

Exportações: US\$ 4.735 bilhões

Principais produtos: têxteis, confecções, chá, pedras preciosas

Principais destinos: EUA, Alemanha, Reino Unido, Bélgica e Japão

Importações: US\$ 5.917 bilhões

Principais produtos: máquinas, equipamentos, derivados de petróleo, equipamentos de transporte, tecidos sintéticos, materiais de construção e açúcar.

Principais origens: Japão, Índia, Hong Kong, Cingapura, Formosa

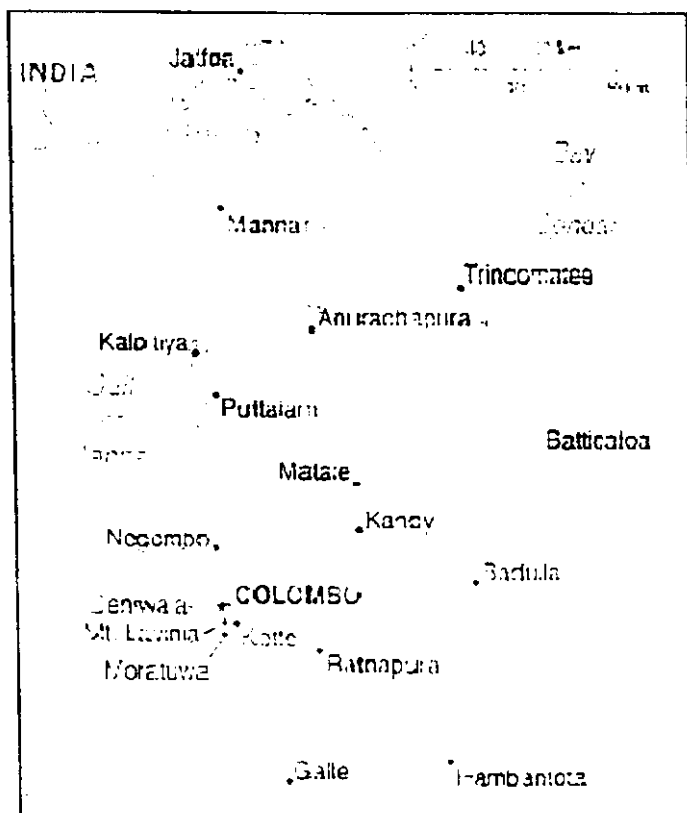
Fontes: *Sri Lanka Web Window (official website)*

Revista Asiaweek - fevereiro de 1998 (homepage)

Banco de Desenvolvimento Asiático (homepage)

Departamento de Estado dos EUA (homepage)

2.1. Mapa



3. TRACOS HISTÓRICOS GERAIS

A história documentada do Sri Lanka inicia-se com o estabelecimento no norte da ilha, em 543 a.C., do rei Vijaya, vindo de Bengala com seus seguidores cingaleses (ou "Raça do Leão"). Em 247 a.C., o príncipe Mahinda, filho do Imperador Ashoka da Índia, introduziu o budismo, que veio a se constituir na religião predominante e influenciou o modo de vida e a cultura cingaleses.

O povoamento tâmil teve início no século X d.C. e deu origem a um reino tâmil, em Jaffna, no norte da ilha. Houve uma longa disputa entre os reis cingaleses e tâmeis-pelo controle do norte. Ao final do século XIII, os cingaleses foram obrigados a migrar para o sul, dividindo-se em dois reinos distintos, no fim do século XV: Kandy e Kotte.

No início do século XVI, o Reino de Kotte foi conquistado pelos portugueses, que haviam chegado ao país para comerciar especiarias. Em pouco tempo, Portugal dominou também o norte e conquistou a maior parte da faixa costeira do país, permanecendo a região central sob o controle do Reino de Kandy.

Em 1630, o rei de Kandy aliou-se aos holandeses, para expulsar os portugueses da ilha. Todavia, após a expulsão destes, em 1658, a ilha se tornou uma possessão holandesa, com exceção do Reino de Kandy, que resistia a todas as tentativas de invasão. Mais tarde, os holandeses conquistaram as faixas costeiras de Kandy, impedindo o contato do reino com o mundo exterior.

No final do século XVIII, um exército britânico invadiu a ilha e forçou os holandeses a aceitar sua proteção. A parte holandesa tornou-se uma possessão britânica em 1802. Em 1815, o Reino de Kandy foi invadido e a Grã-Bretanha estendeu seu domínio sobre toda a ilha, que foi incorporada ao Império Britânico em 1835, com o nome de Ceilão.

No século XIX, desenvolveram-se as culturas da borracha, do café e do coco. Depois da destruição dos cafezais por um fungo na década de 1870, os plantadores começaram a cultivar chá. Em pouco tempo o país tornou-se o segundo produtor mundial de chá preto, suplantado apenas pela Índia. Nessa época, foram contratados tâmeis indianos para o trabalho nas plantações de chá.

Em 1931, o Reino Unido concedeu autonomia limitada à colônia; esta, em 1946, sob uma nova constituição, passou a ter governo próprio e Legislativo bicameral. Em 1948, o Ceilão tornou-se totalmente independente e passou a integrar a Comunidade Britânica (*Commonwealth*).

O primeiro Chefe de Governo após a independência foi D.S. Senanayake, um dos principais representantes do movimento pró-independência e líder do Partido Nacional Unido (*United National Party - UNP*). Depois de uma divisão no Partido Nacional, em 1951, S.W.R.D. Bandaranaike formou o Partido da Liberdade do Sri Lanka (*Sri Lanka Freedom Party - SLFP*). Esses dois partidos, desde então, têm-se alternado no poder.

O Partido Nacional Unido defende tradicionalmente uma política considerada pró-ocidental e de apoio ao setor privado. Esteve à frente do país nos períodos de 1948-56 (D.S. Senanayake), 1965-70 (seu filho, Dudley Senanayake) e 1977-94 (J.R. Jayewardene).

Já o Partido da Liberdade do Sri Lanka tem tendências nacionalistas e não-alinhadas. Governou nos períodos de 1956-59 (S.W.R.D. Bandaranaike, que foi assassinado em 1959), 1959-65 (sua viúva, Sirimavo Bandaranaike, primeira mulher a ocupar o cargo de Primeiro-Ministro no mundo), 1970-77 (Sirimavo Bandaranaike) e, à frente de uma coalizão, de 1994 até o presente (Presidente Chandrika Bandaranaike Kumaratunga, filha de S.W.R.D. Bandaranaike e de Sirimavo Bandaranaike; esta ocupa novamente o cargo de Primeira-Ministra). Note-se que companhias de petróleo norte-americanas e inglesas foram nacionalizadas no primeiro mandato de Sirimavo.

Nova Constituição promulgada em 1972 instituiu a república e mudou o nome do país, de Ceilão para Sri Lanka ("Ilha Resplandescente"). A atual Constituição, de 1978, introduziu o presidencialismo.

Desde a independência, o Sri Lanka enfrenta graves conflitos étnicos entre os cingaleses e a minoria tâmil. Os cingaleses, que representam cerca de 74% da população, concentram-se na região sudoeste, a mais populosa. Os tâmeis cingaleses, cujos ancestrais vieram do sul da Índia, a partir do século X, pertazem cerca de 12% dos habitantes e vivem no norte e leste da ilha. Os tâmeis indianos, um grupo étnico distinto, representam cerca de 6% da população e foram trazidos ao país no século XIX pelos britânicos para trabalhar nas plantações de chá e nos seringais; concentram-se no centro-sul e sua população tem declinado, com o retorno de muitos à Índia. Outras minorias étnicas são os muçulmanos (mourous e malaiois), os *burghers* (descendentes dos colonizadores europeus) e os vedas (descendentes dos primeiros habitantes). Apesar de os cingaleses serem maioria, temem a influência da vasta população tâmil que vive do outro lado do Estreito de Palk, no Estado de Tamil Nadu, no sul da Índia. Os cingaleses mais tradicionais não aceitam desvencilhar a unidade da ilha da fé budista e opõem-se a qualquer tentativa de romper essa unidade ou de conceder maior autonomia às áreas tâmeis.

A política colonial britânica contribuiu para a tensão entre as comunidades cingalesas e tâmeis, ao atribuir a estes um número desproporcional de cargos importantes na Administração. Após a independência, com a prevalência do domínio político cingalês, estes buscaram compensar tal desequilíbrio com políticas populistas e discriminatórias em

relação aos tâmeis, cuja frustração gerou aumento da tensão social e da violência.

Desde meados da década de 70, os tâmeis têm reivindicado um Estado autônomo no norte e leste do país. Nas eleições de 1977, os separatistas da TULF (*Tamil United Liberation Front*) conquistaram todos os cargos nas áreas tâmeis, enquanto grupos como o LTTE (*Liberation Tigers of Tamil Eelam*) preferiam usar as armas para alcançar o poder. Em 1983, o país mergulhou na violência, após treze soldados cingaleses terem sido mortos por tâmeis. Centenas de tâmeis foram assassinados em Colombo e cerca de 100 mil fugiram para o sul da Índia e norte do país. Membros da TULF foram expulsos do Parlamento e forças de segurança foram enviadas para o norte e leste da ilha, para tentar conter os grupos radicais.

Em 1985, o Governo cingalês fez uma série de concessões aos tâmeis, como a atribuição ao tâmil de status de língua oficial. Em 1987, porém, grande ofensiva militar cingalesa no norte do país gerou objeções da Índia, que ameaçou intervir no conflito, pressionada que era pelos cerca de 55 milhões de tâmeis da Índia. A situação entre os dois países tornou-se ainda mais delicada quando aviões indianos descarregaram mantimentos sobre Jaffna, cidade majoritariamente tâmil ao norte do país. Em julho daquele ano, contudo, a Índia e o Sri Lanka assinaram um acordo com o LTTE que concedia maior autonomia para os tâmeis, acedia à atuação de uma força de manutenção da paz indiana, que desarmaria os rebeldes, e previa a união das áreas norte e leste da ilha para formar uma província sob controle tâmil. Esse acordo provocou forte reação da população cingalesa, sobretudo com relação a esse último ponto. O nacionalismo cingalês aumentou, estimulado pelo Partido da Liberdade, então na oposição, e encontrou uma forma violenta de expressão na Frente de Libertação Popuiar (*Janatha Vimukti Peramuna - JVP*), que assassinou vários políticos e tentou intimidar os eleitores nas eleições de 1988.

No norte, o acordo foi repudiado pelo LTTE após a morte de quinze de seus guerrilheiros que estavam sob custódia indiana, ocasionando lutas entre indianos e membros do grupo tâmil radical. Em 1989, foram retomadas as conversações entre o LTTE e o Governo cingalês, que levaram à retirada das tropas indianas, em maio de 1990. Em maio de 1991, Rajiv Gandhi foi assassinado por tâmeis na Índia, enquanto viajava em campanha eleitoral.

4. SISTEMA POLÍTICO

O Sri Lanka é uma república presidencialista, dividida em oito províncias. O voto universal foi adotado em 1931, podendo votar os cidadãos com 18 anos ou mais.

O **Poder Executivo** é composto pelo Presidente e o Gabinete de Ministros. O Presidente é eleito pelo voto direto para um mandato de 6 anos, podendo ser reeleito uma vez. O Primeiro-Ministro é escolhido pelo Presidente entre os membros do Parlamento. Ao contrário do que ocorre na maioria dos países em que existem os cargos de Presidente e Primeiro-Ministro, o Presidente é o Chefe de Estado e de Governo.

O **Parlamento**, unicameral, tem 225 membros, dentre os quais são escolhidos os ministros pelo Presidente. Os membros do Parlamento são eleitos por seis anos, por um sistema de representação proporcional.

Além do Partido da Liberdade do Sri Lanka (SLFP), que domina a Aliança Popular (PÁ), atualmente no poder, e do Partido Nacional Unido (UNP), principal agremiação da oposição, outros **partidos políticos** com representação no Parlamento são: *Sri Lanka Mahajana Party* (SLMP); *Democratic United National Front* (DUNF); Partido Comunista (CP); *Nava Sama Samaja Party* (NSSP); *Tamil United Liberation Front* (TULF); *All Ceylon Tamil Congress* (ACTC); *Democratic People's Liberation Front* (DPLF); e *Sri Lanka Muslim Congress* (SLMC).

O **Poder Judiciário** é independente e formado pela Suprema Corte, Corte de Apelação, Alta Corte, Cortes de primeira instância e Tribunais.

5. POLÍTICA INTERNA

Em 1994, o Partido Nacional Unido foi derrotado nas eleições legislativas por uma coalizão de esquerda dominada pelo Partido da Liberdade, a **Aliança Popular**, que indicou para Primeira-Ministra Chandrika Bandaranaike Kumaratunga. Esta, em novembro do mesmo ano, venceu as eleições presidenciais e indicou Sirimavo Bandaranaike, sua mãe, para

Substituí-la como Primeira-Ministra. Entre as promessas de campanha da Aliança Popular, estavam a solução dos problemas étnicos do país e a retomada do desenvolvimento sócio-econômico.

Entretanto, todas as tentativas de pôr fim ao **conflito entre cingaleses e tâmeis**, nos últimos anos, revelaram-se infrutíferas. Em 1995, o Governo e o LTTE concordaram com uma trégua, que teve, porém, curta duração, tendo o LTTE começado a promover atentados a bomba em várias cidades do norte e leste da ilha. Em outubro daquele ano, o Governo iniciou ofensiva militar contra o LTTE, que levou à tomada da Península de Jaffna. O LTTE, no entanto, dispõe de recursos consideráveis e continua a atacar bases militares e a organizar atentados terroristas. Em ataque a bomba ao Banco Central, em Colombo, em 1996, 80 pessoas morreram e 1400 ficaram feridas; em outubro de 1997, guerrilheiros do LTTE explodiram um carro-bomba e travaram batalhas de rua com as forças de segurança, na capital. Os ataques representaram um forte golpe para a economia do país, que começava a ser reativada e a atrair investimentos estrangeiros. Estima-se que mais de 50 mil pessoas já tenham morrido no conflito.

A Presidente Chandrika Kumaratunga tem defendido **mudanças constitucionais** que dariam maior autonomia a todas as províncias do país, incluindo aquelas controladas por tâmeis. As propostas visam descentralizar muitos dos poderes hoje exercidos pelo governo nacional, passando-os a uma série de conselhos regionais. O Partido Nacional e outros grupos opositoristas cingaleses têm se manifestado contra essas propostas, temendo que representem, na prática, a divisão da ilha, com regiões de maioria tâmil formando seus próprios Estados dentro do Estado. O **Governo cingalês não tem** conseguido modificar a Constituição, devido à maioria de apenas um voto que a Aliança Popular detém no Parlamento: para que se promova uma emenda constitucional dessa magnitude, é exigida maioria de dois terços, bem como a aprovação popular, por meio de um referendo. Por outro lado, ao negociar as reformas, Kumaratunga tem sido forçada a fazer concessões ao Partido Nacional Unido, o que tem desagradado os grupos tâmeis moderados, cujo apoio é essencial para a Presidente.

Os resultados das eleições locais de março de 1997 e das eleições provinciais de janeiro de 1999, favoráveis à Aliança Popular, demonstraram que, diante da crise econômica agravada pela guerra, o eleitorado tem-se tornado mais favorável às propostas de paz e às políticas do Governo atual. Menciona-se a possibilidade de que as próximas eleições parlamentares e presidenciais, previstas, respectivamente, para agosto e novembro do ano 2000, sejam antecipadas, com vistas a buscar a maioria necessária para alterar a Constituição. Mesmo a implementação das reformas constitucionais, no entanto, poderia não garantir o apoio dos grupos mais radicais ou mesmo dos civis tãmeis.

A estratégia central do LTTE tem sido tornar o custo econômico da guerra tão insustentável que a partilha da ilha se torne a melhor alternativa. Em janeiro de 1998, o Governo cingalês declarou a ilegalidade daquele grupo, após explosão em um templo budista do século XVI, em que dezesseis pessoas morreram: essa proscrição reduziu as chances de se pôr fim ao conflito, no curto prazo. O Governo do Sri Lanka tem procurado marginalizar o LTTE internacionalmente, destacando sua atuação terrorista. Os Estados Unidos passaram a considerá-lo um grupo terrorista em outubro de 1997, o que tornou ilegais a arrecadação e remessa de fundos norte-americanos para apoiar os rebeldes, bem como a exportação de armas. A Índia tomou decisão semelhante, depois de apurado o envolvimento do LTTE no assassinato de Rajiv Gandhi.

6. POLÍTICA EXTERNA

A comunidade internacional tem manifestado preocupação diante da guerra civil no Sri Lanka e de violações de direitos humanos, agravadas pelos conflitos. O Governo cingalês procura mostrar que tem avançado na defesa dos direitos humanos e que defende a solução dos conflitos étnicos mediante a negociação com o LTTE. Ao mesmo tempo, busca obter apoio material internacional (sobretudo equipamentos militares) para enfrentar os rebeldes, além de fazer gestões junto a diversos países, onde o LTTE mantém escritórios de representação ou arrecada fundos, para que as atividades do grupo sejam

cerceadas. Em 1998, diante das dificuldades que enfrentava na Grã-Bretanha, o LTTE pretendia estabelecer sua base política na África do Sul, onde há vasta comunidade de indianos, muitos deles do sul da Índia.

O Sri Lanka acolheu, de 29 a 31 de julho de 1998, a X Reunião de Cúpula da **Associação Sul-Asiática para Cooperação Regional (SAARC)**. Durante o encontro, altas autoridades cingalesas manifestaram, em mais de uma oportunidade, seu interesse em avançar com o processo de cooperação regional. Comentou-se, na ocasião, que a diplomacia dos países menores daquela associação estaria dando sinais de impaciência com os continuados atritos entre a Índia e o Paquistão e seu efeito negativo sobre a entidade.

As relações com a **Índia** são a principal prioridade da política externa do país, não só pelos aspectos políticos inerentes à presença em ambos os países de segmentos da etnia tâmil, como também pelo peso econômico do vizinho. Em 1995, a Índia concedeu vantagens tarifárias a vários produtos cingaleses, atendendo a pedido do Sri Lanka, que ressaltou as **dimensões do mercado indiano** e a balança comercial bilateral desfavorável. Durante visita oficial da Presidente cingalesa à Índia, em dezembro de 1998, os **dois países assinaram** acordo bilateral de livre comércio, o primeiro instrumento do gênero assinado pela Índia com um país da SAARC. O Sri Lanka espera que o acordo represente maior abertura para o mercado indiano, **bem como maiores investimentos da Índia no país**.

Apesar de ter participação ativa nos trabalhos da ONU sobre desarmamento, o Governo de Colombo não adotou posição condenatória em relação aos **testes nucleares conduzidos pela Índia**. Ainda em maio de 1998, e não obstante a condição do Sri Lanka como signatário do CTBT, o Chanceler Lakshman Kadirgamar declarou que seu país não era contra o fato de qualquer nação tornar-se membro do "clube nuclear" e que não questionaria o direito da Índia de testar bombas nucleares.

O Governo cingalês tem buscado atrair **investimentos estrangeiros** e auxílio econômico internacional para a construção de estradas, infra-estrutura e parques industriais, sobretudo no norte do país, região mais atingida pela guerra civil. Autoridades cingalesas têm visitado países da região, como **China, Hong Kong, Malásia e Coréia do Sul**, em busca de investimentos e empréstimos.

O Sri Lanka foi um dos primeiros países a defender a **reforma do Conselho de Segurança da ONU**, já no fim da década de 80. Seguindo a tradição não-alinhada, o país advoga a entrada de países em desenvolvimento como membros permanentes: emite indicações, contudo, de que **acredita** não haver na África nem na Ásia candidato incontestável ao Conselho. O fato de não apoiar a Índia explicitamente pode significar uma tentativa de aumentar o poder de barganha junto ao poderoso vizinho do norte.

7. ECONOMIA

Apesar da importância que a agricultura tem na economia cingalesa (cerca de 20% do PIB), a indústria e o setor de serviços têm conquistado maiores espaços, tendo as exportações de têxteis e confecções ultrapassado as exportações agrícolas tradicionais como fontes de divisas. Os setores bancário e financeiro também estão se desenvolvendo. As antigas políticas de **nacionalização** da economia têm sido substituídas por um extenso programa de **liberalização** iniciado na década dos 80, que levou à **privatização** de parte considerável da economia, antes altamente centralizada. O processo de privatização abrange diversos setores, como comércio, agricultura, bancos e transportes, e, apesar de defendido por muitos empresários, continua impopular entre os trabalhadores.

Os **conflitos étnicos** têm afetado negativamente a economia, **sobretudo nas áreas de investimentos externos e turismo**: a economia do norte e do leste do país tem sido seriamente prejudicada. A guerra civil causou **aumento da inflação**, da dívida interna e das taxas de juros, além de queda da **taxa de crescimento do PIB**. Mais recentemente, contudo, a **espiral de declínio econômico** parece ter perdido parte de seu ímpeto. Se forem obtidos **progressos** na situação política interna e na luta contra os guerrilheiros tâmeis, **espera-se** que o país recobre gradualmente o crescimento econômico.

Na **agricultura**, os principais produtos exportados são chá, **borracha** e **copra**. Cerca de metade da área onde se cultiva chá pertence ao **Governo** e o restante a pequenos fazendeiros: grande parte das exportações do **produto** destina-se aos países da ex-União Soviética e ao Oriente Médio. Com **preços** mais altos, que possibilitam maior uso de fertilizantes, a **produção de borracha**

tem aumentado. Outras culturas de exportação são especiarias, frutas e vegetais. Arroz, açúcar e outros produtos são plantados para atender à demandas interna. A produção madeireira tem diminuído, devido a restrições na derrubada de árvores e a um embargo das exportações de madeira.

A indústria apresenta crescimento significativo desde meados da década de 80, liderada pelo setor de confecções, que, em 1986, ultrapassou a produção de chá como maior fonte individual de divisas. A indústria doméstica de têxteis ainda é pouco usada pelos fabricantes de confecções, que importam tecidos. Outros produtos manufaturados são calçados, produtos à base de borracha natural e de petróleo, objetos de cerâmica e brinquedos de pelúcia; existem também empresas montadoras de artigos eletrônicos. A indústria de lapidação de diamantes, que utiliza diamantes importados, tem apresentado rápido crescimento.

No que diz respeito ao setor mineral, o Sri Lanka é rico em reservas de pedras preciosas e semi-preciosas, produzindo quantidades significativas de safiras, rubis, turmalinas, topázios e outros tipos de gemas, cujas exportações quadruplicaram entre 1985 e 1990. Existe, ainda, mineração de grafite, zircônio, sílica, quartzo e dolomita. O país produz sal através da evaporação.

O Sri Lanka não possui depósitos de carvão ou petróleo, apesar da possibilidade de que haja reservas petrolíferas na bacia oceânica meridional. Cerca de dois terços da energia consumida no país são produzidos por lenha e resíduos agrícolas ou animais, sobretudo para uso doméstico. Energia hidrelétrica é produzida sobretudo pela usina de *Mahaweli Ganga*, que fornece aproximadamente um terço da eletricidade utilizada pela indústria. Novas usinas hidrelétricas têm sido construídas e estuda-se a construção de microusinas. A principal fonte de energia comercial, contudo, continua sendo o óleo importado.

O turismo é favorecido pela riqueza e antigüidade da cultura cingalesa e pela existência de sítios históricos, belas florestas e montanhas, clima tropical e praias. Todavia, conforme assinalado anteriormente, os conflitos étnicos têm afugentado os visitantes, causando declínio significativo no número de viagens ao país. Em 1996, mais de 300 mil turistas, a maioria da Europa Ocidental, visitaram a ilha. Nos últimos anos, tem aumentado a proporção de turistas de países asiáticos.

MALDIVAS

Ministério das Relações Exteriores

Departamento da Ásia e Oceania

Divisão da Ásia e Oceania - I

Março de 1999

ÍNDICE

1. Relações Brasil-Maldivas

1.1. Relações econômico-comerciais

2. Dados Básicos

2.1. Mapa

3. Traços Históricos Gerais

4. Sistemas Administrativo e Político

5. Política Interna

6. Política Externa

7. Economia

1. RELAÇÕES BRASIL-MALDIVAS

Os primeiros registros de ações visando ao estabelecimento de **relações diplomáticas** entre o Brasil e as Maldivas datam de 1988, quando o Chanceler Abreu Sodré enviou ao Presidente José Sarney projeto de Decreto criando a Embaixada do Brasil nas Maldivas, cumulativa com a Embaixada em Nova Delhi. Em setembro daquele ano, os dois países estabeleceram relações diplomáticas, por meio de comunicado conjunto assinado por seus representantes permanentes junto à ONU.

Em novembro de 1993, o então Chefe da Missão do Brasil em Nova Delhi, Embaixador Octávio Rainha da Silva Neves, representou o país na posse do Presidente Maumoon Abdul Gayoom. O Embaixador Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães apresentou credenciais ao Presidente Gayoom em março de 1996.

Desde o estabelecimento das relações diplomáticas, os dois países têm buscado apoio mútuo para **candidaturas** a diversos órgãos multilaterais, como a Comissão para a Ásia Meridional da Organização Mundial do Turismo (no caso das Maldivas) e a Corte Internacional de Justiça (no caso do Brasil).

O Governo maldivo demonstrou interesse, em 1996, na obtenção de bolsas de estudos em universidades brasileiras para estudantes daquele país. O arquipélago foi convidado, no ano seguinte, a apontar um diplomata para concorrer a vaga de **bolsista no Instituto Rio Branco**. O convite não pôde ser aceito, por não haver no quadro de pessoal da Chancelaria maldiva **diplomata** que falasse português.

1.1. Relações econômico-comerciais

O volume do **intercâmbio comercial** entre o Brasil e as Maldivas é muito pouco expressivo, como se pode observar no quadro a seguir. Nos últimos anos, o Brasil exportou sobretudo óculos de sol e jóias de ouro e importou fornos elétricos industriais.

Intercâmbio comercial Brasil – Maldivas
(US\$)

	Exportações brasileiras	Importações brasileiras
1992	-	-
1993	-	-
1994	23.000	-
1995	5.000	-
1996	-	-
1997	1.000	4.000
1998	2.000	-

Fonte: MICT/SECEX/Alice

Durante visita às Maldivas, em março de 1996, do então Embaixador em Nova Delhi, Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães, foi levantado o tema da **possível participação da PETROBRÁS em empreendimentos de prospecção offshore** no arquipélago. Há igualmente registro de interesse maldivo em importar cimento brasileiro. Recentemente, foram adquiridos motores YAMAHA brasileiros para equipar os *dhonies*, barcos maldivos tradicionais.

2. DADOS BÁSICOS

Nome oficial do país: República das Maldivas

Área territorial: 298 km² (correspondentes à área emersa do país). O arquipélago é composto por 1.190 pequenas ilhas de coral, das quais cerca de 200 são habitadas e 25 têm mais de mil habitantes. As ilhas dividem-se em 26 atóis (vide mapa a seguir).

População: 290 mil (1998 - estimativa)

Etnias: dravidianos, cingaleses, árabes e africanos

Idioma: dhivehi (língua indo-européia relacionada com o cingalês); muitos funcionários públicos, comerciantes e escolas públicas usam o inglês

Capital: Malé

Sistema de governo: República Presidencialista

Chefe de Estado e de Governo: Presidente Maumoon Abdul Gayoom

Religião: islamismo sunita (religião oficial e de quase toda a população)

Data nacional: 26 de julho (independência, em 1965)

Produto Interno Bruto: US\$ 238 milhões (1995)

PIB per capita: US\$ 940 (1995)

Taxa de crescimento do PIB: 6,2% (1997 - estimativa)

Moeda: rupia maldiva

Câmbio: US\$ 1 = MRf 11.82 (fevereiro de 1998)

Taxa de inflação: 6,3% (1996)

Dívida externa: US\$ 179 milhões (1996 - estimativa)

Reservas internacionais: US\$ 0,1 bilhão

Principais atividades econômicas: turismo, pesca, transporte marítimo, construção de barcos e artesanato

Comércio exterior (1996)

Exportações: US\$ 59 milhões

Principais produtos: peixe (fresco, em conserva, congelado e seco) e confecções

Principais destinos: Sri Lanka, EUA, Alemanha, Cingapura, Reino Unido

Importações: US\$ 302 milhões

Principais produtos: bens de consumo, derivados de petróleo, bens intermediários e de capital

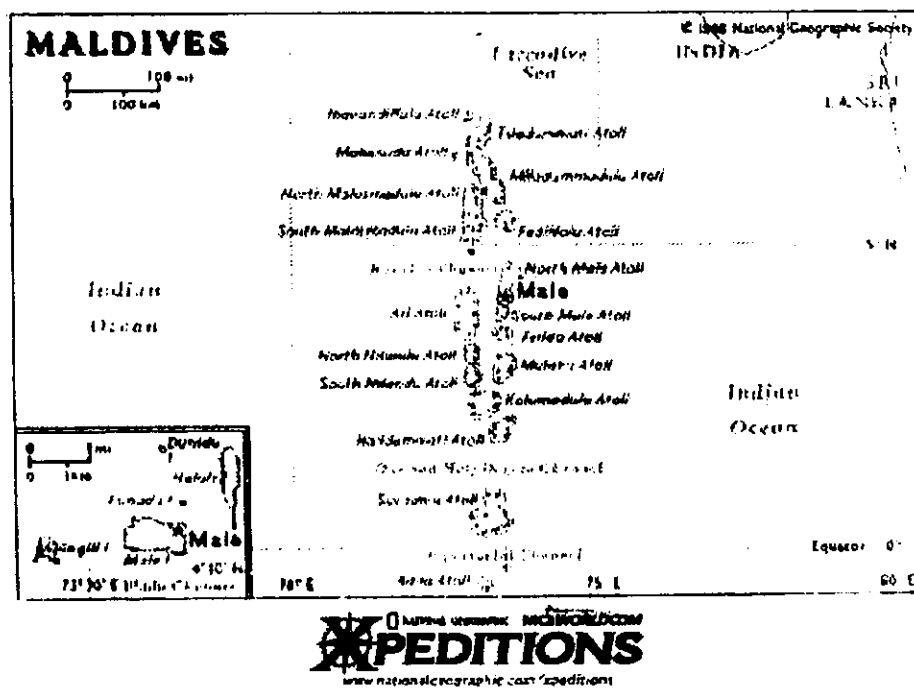
Principais origens: Cingapura, Índia, Sri Lanka, Hong Kong, Japão, Tailândia

Fontes: Governo da República das Maldivas (*official website*)

World Factbook (CIA, 1998)

US State Department Homepage

2.1. Mapa



Fonte: Governo dos EUA - *nomepage*

3. TRAÇOS HISTÓRICOS GERAIS

Há indicações de que as Maldivas começaram a ser povoadas no século IV a.C. Em vista de estar o país localizado nas mais importantes rotas comerciais marítimas para o Oriente, povos de diferentes partes do mundo atravessaram suas ilhas em busca de abrigo e proteção. Estudos sugerem que as **primeiras correntes migratórias** originaram-se da Ásia, África, Sri Lanka, subcontinente indiano, Mediterrâneo e Extremo Oriente.

Os registros de contatos com o mundo externo tornaram-se mais frequentes no século X d.C., época em que viajantes árabes usavam a rota das Maldivas a caminho do Extremo Oriente. Esse contato estimulou a adaptação do país, até então budista, ao **islamismo**, o que ocorreu gradualmente, a partir

de 1153. O islã proporcionou um sentimento de identidade nacional que teve papel crucial na manutenção da unidade social e da independência do país através da história.

Em 1518, a primeira expedição de Portugal com intenções colonialistas chegou a Malé e ergueu um forte, supostamente com o consentimento do Sultão Kalhu Mohammed. Embora os **portugueses** tenham sido expulsos, sua frota no Oceano Índico fez diversas outras tentativas de estabelecer uma base no arquipélago e, em 1558, com melhor organização e maior poderio militar, conseguiram derrotar os maldivos. Em 1573, movimento de libertação conseguiu derrotar os portugueses, que ainda faziam duas outras tentativas de tomar Malé, em 1631 e em 1649.

Responsável pela libertação do país, o Sultão Mohammed Thaakurufaanu, o Grande, é considerado atualmente o maior herói maldivo. Inaugurou a dinastia Utheemu, durante a qual importantes reformas foram realizadas no sultanato, como a organização de uma milícia nacional, reestruturação administrativa e criação de uma moeda maldiva. Sucederam-se três outras dinastias, a última delas de 1752 até 1968.

Em 1887, o Sultão Mohammed Mueenuddeen II e a Coroa britânica assinaram um acordo pelo qual as Maldivas se tornaram um **protetorado britânico**. Embora o país fosse obrigado a pagar um tributo pela proteção recebida, a interferência da Grã-Bretanha nos negócios internos do arquipélago era pequena. Para os ingleses, as áreas mais importantes do acordo eram as relações externas e a defesa. Essas áreas não tinham importância vital para os maldivos, desde que não se obstruíssem as relações com o Ceilão (Sri Lanka), de onde vinham todos os produtos de que o arquipélago necessitava. Foi ainda durante o protetorado que a **Primeira República** foi proclamada, em janeiro de 1953. A experiência republicana, no entanto, teve duração de apenas sete meses, após os quais o sultanato voltou a existir.

Depois de décadas sob proteção britânica, o Primeiro-Ministro Ibrahim Nasir passou a negociar a independência das Maldivas. Em julho de 1965, o

Primeiro-Ministro maldivo e o representante do Governo britânico assinaram o acordo final garantindo independência total às Maldivas. O sultanato foi abolido em abril de 1968, após a realização de um referendo, e o arquipélago tornou-se uma república. O Primeiro-Ministro Ibrahim Nasir foi eleito o primeiro Presidente da República das Maldivas.

O **atual presidente**, Maumoon Abdul Gayoom, foi eleito pela primeira vez em 1978, sucedendo Nasir, e foi reconfirmado no cargo em 1983, 1988, 1993 e 1998. Antes de sua primeira eleição, Gayoom teve carreira universitária e foi representante permanente junto às Nações Unidas. Em novembro de 1988, uma tentativa de golpe em favor de seu antecessor, liderada por mercenários cingaleses da etnia tâmil, foi suprimida por 1.600 para-quedistas enviados pela Índia, a pedido do Presidente maldivo.

4. SISTEMAS ADMINISTRATIVO E POLÍTICO

Os 26 atóis do país acham-se organizados em vinte **unidades administrativas**. A capital Malé, centro comercial do arquipélago, é uma dessas unidades.

As Maldivas são uma república com Executivo, Legislativo e Judiciário. O **Poder Executivo** é chefiado pelo Presidente, Chefe de Estado e de Governo, e pelo Gabinete por ele apontado. De acordo com a atual Constituição, de 1998, o Comitê Eleitoral elabora uma lista com os nomes dos interessados em concorrer à presidência que preencham certos requisitos. A lista de candidatos é submetida ao Majlis (parlamento unicameral), que escolhe, pelo voto da maioria, o candidato que será confirmado ou rejeitado por um referendo nacional. O mandato presidencial é de cinco anos.

O **Majlis** é composto por 48 membros com mandato de cinco anos. Dois membros de cada unidade administrativa são eleitos diretamente por sufrágio universal. Os oito membros restantes do Parlamento são indicados pelo Presidente.

O **Poder Judiciário** é formado por um tribunal superior, oito tribunais intermediários e dezenove tribunais situados nos atóis. O sistema legal maldivo é derivado da lei tradicional islâmica e influenciado pelo Direito Comum inglês, sobretudo em questões comerciais. A Justiça é administrada por autoridades leigas e por juizes nomeados pelo Presidente e subordinados ao Ministro da Justiça. Cada ilha habitada tem um chefe responsável pela lei e a ordem. Os chefes de atol, designados pelo Presidente, atuam como autoridade distrital.

Apesar de não serem proibidos, não existem **partidos políticos** organizados nas Maldivas. Os candidatos a cargos eletivos concorrem de forma independente, com base em suas qualificações pessoais. O voto é universal a partir dos 21 anos.

5. POLÍTICA INTERNA

Em outubro de 1993, o Presidente Maumoon Abdul Gayoom foi reeleito novamente, com 92,8% dos votos. Em novembro de 1994, Gayoom anunciou uma série de medidas para avançar na democratização do país. Entre elas destacavam-se a concessão de maior autonomia aos ministros e a introdução de eleições para comitês locais. Gayoom foi novamente reconfirmado no cargo nas últimas eleições, em outubro de 1998, com mais de 90% do voto popular.

As últimas eleições legislativas ocorreram em dezembro de 1994 e as próximas deverão ter lugar em dezembro de 1999.

6. POLÍTICA EXTERNA

A República das Maldivas tornou-se membro pleno das Nações Unidas em setembro de 1965. Em 1976, ingressou no Movimento Não-Alinhado (MNA). O país também participa da Organização da Conferência Islâmica e do *Commonwealth* e é um dos sete membros da Associação Sul-Asiática para a

Cooperação Regional (SAARC), tendo sediado a nona reunião de cúpula do grupo, em maio de 1997.

A **participação na SAARC**, ainda que fundamental para as Maldivas, tem caráter mais político que econômico-comercial. A Associação fornece ao país um meio valioso de inserção regional: os demais níveis de inserção, como o MNA, o Grupo de Pequenos Estados Insulares ou a nascente *Indian Ocean Rim Association for Regional Cooperation* são vastos demais para garantir uma solidariedade mais pronta.

O relacionamento com o **Sri Lanka** é o que se mostra mais natural e estreito. As relações com a **Índia** são importantes sob vários aspectos. É, porém, com o **Paquistão** que as Maldivas compartilham o islamismo como religião de Estado. Em julho de 1998, o Primeiro-Ministro Nawaz Sharif visitou Malé: na ocasião, inaugurou o novo edifício do Parlamento, construído com ajuda do Paquistão.

Cerca de 80% do território maldivo encontra-se a menos de um metro acima do nível do mar, podendo ser inundado no caso de elevação das águas. Em abril de 1987, grandes ondas varreram as Maldivas, cobrindo a maior parte de Malé e das ilhas próximas. Esse evento aumentou a preocupação com relação às **mudanças climáticas globais**. Nos últimos anos, as Maldivas têm tido atuação crescente nos foros multilaterais que tratam de questões relacionadas com o meio ambiente e o aquecimento global. O país participa de convenções sobre biodiversidade, dejetos perigosos e proteção da camada de ozônio, além de ter assinado o Protocolo de Kioto sobre Mudanças do Clima e a Lei do Mar.

Outro tema fundamental para as Maldivas é a **segurança dos pequenos Estados insulares**. A tentativa de ocupação de Malé por mercenários da etnia tâmil, em 1988, deixou profundas marcas. O país acompanha detidamente as resoluções que têm sido adotadas na AGNU sobre o tema.

As Maldivas defendem o estabelecimento de uma **Zona Livre de Armas Nucleares no Sul da Ásia**. Após os testes nucleares realizados pela Índia e o

Paquistão em maio de 1998, o Presidente Gayoom cancelou visita que faria aos dois países. O Governo maldivo negou, contudo, haver qualquer relação entre os fatos e emitiu comunicado extremamente cauteloso sobre os testes.

O arquipélago maldivo mantém uma Missão junto à ONU, em Nova York, uma Embaixada no Sri Lanka e representantes comerciais em Londres e Cingapura. O Sri Lanka, a Índia e o Paquistão têm Embaixadores residentes em Malé. Alemanha, Dinamarca, Noruega, Reino Unido, Suécia e Turquia possuem Consulados em Malé.

7. ECONOMIA

Os habitantes das Ilhas Maldivas encontram-se espalhados pelo arquipélago, mas a maior concentração populacional está na ilha de Malé, a capital. A expansão das atividades econômicas e do povoamento para novas áreas é dificultada pela falta de água potável e de terras aráveis. Apesar disso, o país tem buscado estender os benefícios do crescimento econômico aos atóis mais distantes, suprindo-os com a infra-estrutura essencial. Nos últimos anos, o governo tem introduzido **políticas econômicas liberais**, que incluem o fim de cotas de importação, a flutuação do câmbio e regras mais livres para os investimentos externos.

As Maldivas são conhecidas pelas ilhas de coral de grande beleza cênica, belas praias e notável variedade de espécies marinhas. Na década dos 70, o Governo iniciou um programa visando a estimular a economia através do melhor aproveitamento do potencial turístico. A iniciativa fez com que o **turismo** e seus setores de serviços complementares tenham se tornado a base do desenvolvimento econômico maldivo recente. Um eficiente programa de construção de hotéis e a aplicação severa de leis que combatem a **poluição** e preservam os frágeis recifes de coral, principal atração do arquipélago, têm permitido a expansão sustentável das atividades turísticas. O turismo, em 1995, representou cerca de 18% do PIB maldivo, foi responsável por mais de 60% das entradas de divisas e por mais de 90% da arrecadação de impostos. O número de turistas que visitam o país saltou de 1,1 mil, em 1972, para cerca de 350 mil.

em 1997. O setor de serviços, como um todo, respondeu por 63% do PIB, em 1995.

A **pesca** também ocupa lugar de destaque na economia: é a ocupação mais tradicional dos maldivos e a segunda atividade econômica mais importante na obtenção de divisas. O governo maldivo tem desenvolvido uma série de projetos para aumentar a produção e a exportação **pesqueiras**. Em 1994 foram produzidas cerca de 104 mil toneladas métricas de pescado - das quais o atum representava a maior parte - destinando-se cerca de 80% à exportação. O país exporta peixe fresco, em conserva, congelado, seco e **salgado, sobretudo** para a Tailândia, o Sri Lanka e Cingapura, embora venda também para outros mercados, como o Extremo Oriente e a Europa. Existe forte presença nipônica no setor de industrialização do pescado.

Malé e as estâncias turísticas são os principais mercados para a **produção agrícola** maldiva. O solo pobre, a escassez de terras agricultáveis e condições climáticas desfavoráveis têm historicamente limitado a agricultura do país a algumas culturas de subsistência, como coco, banana, fruta-pão, mamão e manga. Grandes quantidades de vegetais, frutas e produtos a base de carne ou frango têm que ser importadas, consumindo reservas valiosas. A demanda crescente por produtos agrícolas tem aumentado a necessidade de incrementar a produção e organizar a agricultura em escala comercial, tendo o Governo maldivo adotado medidas para encorajar e ampliar a atividade agrícola, as quais incluem controle de pragas, oferta de serviços de extensão e maior utilização de ilhas desabitadas.

A **indústria** responde por cerca de 15% do PIB e seu desenvolvimento é dificultado pelas dimensões do mercado interno, a falta de mão-de-obra qualificada ou semi-qualificada, dificuldades de transporte e a falta de matérias-primas. Apesar desses problemas, é cada vez mais forte a percepção de que o desenvolvimento do setor industrial é fundamental para suprir as necessidades crescentes da economia: nesse contexto, o Governo tem buscado atrair investimentos externos. A indústria tradicional compreende o artesanato e a fabricação de barcos, peças de vestuário, redes, cordas e utensílios de metal. O setor industrial moderno produz atum em conserva, roupas, tubos de PVC, sabão, móveis e produtos alimentícios.

NEPAL

Ministério das Relações Exteriores

Departamento da Ásia e Oceania

Divisão da Ásia e Oceania - I

Março de 1999

ÍNDICE

1. Relações Brasil - Nepal

2. Dados Básicos

2.1. Mapa

3. Traços Históricos Gerais

4. Sistemas Administrativo e Político

5. Política Interna

6. Política Externa

7. Economia

1. RELAÇÕES BRASIL – NEPAL

O relacionamento entre o Brasil e o Nepal caracterizava-se, tradicionalmente, pela pouca intensidade. Isso ocorria não apenas em razão do peso específico relativo do Nepal e da distância que separa os dois países, como também da reduzida abertura para o mundo que prevaleceu tanto no Brasil quanto no Nepal, durante várias décadas. A relação restringia-se, em boa medida, à troca de votos em organismos internacionais.

Com a mudança da conjuntura internacional, nos anos noventa, inauguraram-se novas perspectivas de relacionamento. Ainda assim, a aproximação com o Nepal, nos dias que correm, deve levar em conta, por um lado, a característica essencialmente agrícola do país, seu baixo nível de desenvolvimento e, por outro lado, as perspectivas de aproveitamento de seu enorme **potencial hidrelétrico**, quase completamente inexplorado, que vem despertando a atenção de empresas brasileiras.

O **intercâmbio comercial** entre o Brasil e o Nepal reflete a baixa densidade de seu relacionamento. Uma rápida análise demonstra não apenas sua pouca expressividade, mas a descontinuidade dos fluxos comerciais. De maneira genérica, pode-se observar que o Brasil exporta para o Nepal óleo de soja, açúcar e fumo, além de manufaturas de certo valor agregado (máquinas, motores, peças de reposição, artigos de borracha vulcanizada). As importações concentram-se em produtos de couro, peles, têxteis, peças de vestuário e artigos de decoração e ornamentação. O valor do intercâmbio, no período de 1992 a 1998, é mostrado no quadro a seguir.

Intercâmbio comercial Brasil - Nepal
(US\$ 1.000)

	Exportações brasileiras	Importações brasileiras	Saldo para o Brasil	Total do intercâmbio
1992	5.099	407	4.692	5.506
1993	409	482	- 73	891
1994	3.478	784	2.694	4.262
1995	3.497	1.351	2.146	4.848
1996	1.206	421	785	1.627
1997	449	915	- 466	1.364
1998	39	667	- 628	706

Fonte: SECEX, DECEN, SERPRO, Sistema ALICE.

2. DADOS BÁSICOS

Nome oficial: Reino do Nepai

Capital: Kathmandu

População: 22,1 milhões*

Taxa de crescimento populacional: 2.3%*

Etnias: nepaleses (53.2%), biaris (18.4%), tarus (4.8%), tamanos (4.7%), neuares (3.4%), magares (2.2%), abadhis (1.7%) e outros (0.6%)

Área: 147 181 km²

Chefe de Estado: Rei Birendra Bir Bikham Shah Deva

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Girija Prasad Koirala

Chanceler: Girija Prasad Koirala

Idiomas: nepali (oficial, 58.4%), maithir (11.1%), bhojpuri (7.6%), tibetano e outros

Religiões: hinduísmo (86.2%), budismo (7.8%), islamismo (3.8%), cristianismo (0.1%), judaísmo (0.1%) e outras (2 %)

Produto Interno Bruto: US\$ 4.9 bilhões *

PIB per capita: US\$ 225.00*

Taxa de crescimento do PIB: 3.9% *

Moeda e câmbio: rupia do Nepal: US\$1 = 67.93 rupias*

Inflação: 0.7%*

Reservas internacionais: US\$ 700 milhões*

Exportações: US\$ 400 milhões*.

Principais parceiros comerciais: Índia, Alemanha, Cingapura, Japão e Estados Unidos

* Fonte: *Asiaweek*, janeiro de 1999.

2.1. Mapa



Fonte: Governo do Nepal - Departamento de Turismo

3. TRAÇOS HISTÓRICOS GERAIS

O Reino do Nepal constituiu-se, em sua origem, de vários povos de religião budista, organizados em principados autônomos.

Em 1769, o Vale de Kathmandu foi tomado pelos *gurkhas*, povo de extração mongol, expulso pelos governantes muçulmanos da Índia. Sob a liderança do rei Prithvi Narayan Shah, os *gurkhas* promoveram a **unificação do país**.

O Nepal esteve em conflito com o Império Britânico, entre 1814 e 1816. Embora o acordo de paz de Saugali tenha resultado em modificações no território nepalês, as relações com a Grã-Bretanha se caracterizaram pela fluidez, a partir de então.

Golpe de estado em 1848 derrubou a dinastia Shah; o poder passou a ser exercido hereditariamente por membros da família Rana, que governaram sob o título de Primeiro-Ministro. Os reis da dinastia Shah tornaram-se, por mais de um século, prisioneiros da família Rana e o Nepal foi mantido em **isolamento** do resto do mundo.

Entretanto, em 1951, uma revolta reinstalou no poder a dinastia Shah, que procedeu a uma rápida abertura para o mundo exterior, construindo estradas que ligam o país ao Tibete, à Índia e ao Paquistão. Em 1961, o rei Mahendra dissolveu o Parlamento e proibiu a existência de partidos políticos, instituindo o chamado sistema *Panchayat*.

Seu filho e sucessor, Birendra, que assumiu o trono em 1972, governou segundo o modelo absolutista até 1990, quando, após protestos oposicionistas e manifestações internacionais, estabeleceu o **pluripartidarismo**.

4. SISTEMAS ADMINISTRATIVO E POLÍTICO

Desde 1991, o Governo do Nepal constitui uma democracia parlamentar, sendo **Chefe de Estado** o Rei e **Chefe de Governo** o Primeiro-Ministro. Este, indicado pelo Rei, é, preferencialmente, o líder do partido ou coalizão majoritária no Congresso.

As eleições se dão por sufrágio universal, sendo 18 anos a idade mínima dos eleitores. O Congresso é bicameral. Dos 60 senadores, 35 são escolhidos pela Câmara Legislativa, 10 por indicação do Rei e 15 por eleição em colégio eleitoral; um terço do Senado é renovado a cada dois anos e o mandato é de seis

anos. A Câmara é composta de 205 deputados, eleitos por votação direta para mandato de cinco anos.

Possuem representação no Congresso os seguintes **partidos políticos**:

- Partido do Congresso Nepalês (NCP), liderado por Girija Prasad Koirala;
- Partido Comunista do Nepal/Partido Unificado Marxista-Leninista (CPN/UML), cujo líder é Man Mohan Adhikari;
- Partido Nacional Democrático (NDP), também chamado Rastriya Prajantra Party (RPP), liderado por Surya Bahadur Thapa;
- Partido Sadbhavana do Nepal (Partido da Boa Vontade), liderado por Gajendra Narayan Singh;
- Partido dos Trabalhadores e Camponeses do Nepal (NWPP), liderado por Narayan Man Bijukchhe.

O Nepal está dividido em 14 regiões administrativas.

5. POLÍTICA INTERNA

As primeiras eleições livres no Nepal ocorreram em 1991 e deram ampla maioria parlamentar à oposição, cujo líder, Girija Prasad Koirala, do Partido do Congresso, assumiu o cargo de Primeiro-Ministro.

Desde então, sucederam-se governos de diferentes coalizões, chefiados, ora por membro do Partido do Congresso, ora do Partido Comunista, ora do Partido Nacional Democrático, que, embora de menor expressão, gozou, em alguns momentos, da condição de fiel da balança parlamentar. Ao todo, o país conheceu oito Gabinetes, em sete anos de regime pluripartidário.

Em abril de 1998, com a renúncia, por perda de apoio no Parlamento, do Governo do Primeiro-Ministro Surya Bahadur Thapa, do Partido Nacional Democrático, que governava em aliança com o Partido do Congresso, o Rei Birendra solicitou ao ex-Primeiro-Ministro Girija Prasad Koirala, presidente

desta última agremiação, que formasse novo Governo. Koirala não encontrou dificuldade em desincumbir-se da tarefa, conquistando a confiança do Parlamento e obtendo 104 dos 205 votos. Além do cargo de Chefe de Governo, ocupou as pastas dos Negócios Estrangeiros e dos Assuntos do Palácio e Defesa, recebendo novo voto de confiança no princípio de 1999.

Entretanto, em 15 de janeiro do corrente ano, o Rei dissolveu o Parlamento, solicitando a Koirala que permanecesse como chefe de um governo de transição, até que um novo Conselho de Ministros seja constituído. Novas eleições estão previstas para 3 de maio vindouro.

A instabilidade política no Nepal é importante elemento a dificultar os esforços do país no sentido de alcançar maior inserção no contexto regional e promover o desenvolvimento econômico. Caracterizando-se por coalizões instáveis e excessivas divisões, a cena política não facilita as reformas estruturais reconhecidamente necessárias à modernização do país.

6. POLÍTICA EXTERNA

As relações externas do Nepal sempre foram marcadas por sua particularidade geográfica. Encrustrado entre duas potências vizinhas — China e Índia — o Nepal precisou pautar sua política externa pelo bom relacionamento com esse entorno. Somou-se a isso o período de isolamento do resto do mundo (1846-1951), obtém-se a medida do baixo perfil que por muitos anos tiveram as relações exteriores do país.

Relações formais com a China foram estabelecidas em 1955 e, desde então, o relacionamento bilateral não tem sofrido maiores sobressaltos. Devido à complexidade da circunstância chinesa, a RPC tende a dedicar menor atenção ao vizinho de peso relativamente menos expressivo. Em meados do decênio de 1980, contudo, a China intensificou o relacionamento com o Nepal e, em 1988, pela primeira vez, vendeu armamentos ao reino, passando a prestar-lhe alguma assistência militar.

Por outro lado, devido às fortes ligações culturais, religiosas, lingüísticas e econômicas, o relacionamento com a Índia é mais intenso. Apesar disso, em 1989, o comércio entre os dois países foi interrompido pelos indianos, em razão, basicamente, de questões de segurança vinculadas à então nascente cooperação militar entre o Nepal e a China. Entretanto, em junho de 1990, a Índia e o Nepal chegaram a um acordo e normalizaram suas relações na área comercial, regularizando a entrada no reino de produtos fundamentais, como petróleo e matérias primas.

Após a crise provocada pelos testes nucleares indo-paquistaneses, o Governo nepalês tem-se mostrado discreto, embora apreensivo. O país, que já tinha ao norte o arsenal chinês, vê-se agora cercado de armamentos nucleares ao sul e ao sudoeste. O Nepal evita demonstrar apoio a qualquer dos lados do contencioso e, apoiando-se no fato de haver assinado o CTBT, manifesta-se a favor de qualquer solução que diminua a tensão na região.

No cenário sub-regional, o país é membro da Associação Sul-Asiática para a Cooperação Regional (SAARC), da qual participam também Índia, Paquistão, Bangladesh, Sri Lanka, Butão e Maldivas. Após quase quatorze anos de existência, porém, a SAARC não foi ainda capaz de estabelecer a cooperação ou de induzir o crescimento econômico na região com o dinamismo que se almejava.

De maneira geral, o relacionamento do Nepal com as potências ocidentais tem sido pautado pela ajuda financeira que a comunidade internacional oferece ao país. Cabe salientar que cerca de 70% dos fundos para o desenvolvimento nepalês provêm de auxílio da comunidade internacional, que também contribui com 30% dos fundos necessários ao equilíbrio do orçamento.

No que diz respeito a organismos internacionais, o Nepal tem-se caracterizado por uma posição coerente junto aos países não-alinhados, com os quais, freqüentemente, tem partilhado votos na ONU. Além disso, participa de várias agências daquela organização e já integrou o Conselho de Segurança. O Nepal tem *status* de observador na OMC e pleiteia tornar-se brevemente membro da organização.

7. ECONOMIA

A **agricultura** é o principal elemento da economia do Nepal, garantindo a sobrevivência de cerca de 80% da população e contribuindo com quase metade do Produto Interno Bruto. Apesar disso, o país não é auto-suficiente na produção de alimentos e o Governo calcula que o setor não cresceu mais que 3,3% no período 1996/97.

A **atividade industrial** é limitada, restringindo-se ao processamento de produtos da agricultura, como a juta, a cana de açúcar, o tabaco e grãos. Nos últimos anos, a produção de têxteis e tapetes tem aumentado consideravelmente, chegando a corresponder a 85% do comércio exterior, no período 1993/94.

Desde maio de 1991, o governo vem encorajando o comércio exterior e o **investimento externo**, principalmente pela eliminação de licenças para negócios e requerimentos para registro. Vem também implantando políticas de cortes de gastos públicos, com a redução de subsídios, **privatização** de indústrias estatais e dispensa de servidores públicos. Apesar dessas medidas, as perspectivas de investimentos externos continuam pouco animadoras, em razão, sobretudo, do tamanho reduzido da economia, das deficiências de **infra-estrutura** e mão-de-obra qualificada e da suscetibilidade a desastres naturais.

No **comércio exterior**, o Nepal vem enfrentando um crescente **déficit** em sua balança, decorrente, em boa parte, de medidas liberalizadoras que vêm sendo implementadas desde o início deste decênio, como a **simplificação da estrutura de tarifas** e a redução do número de faixas e de barreiras não-tarifárias. O regime do comércio nepalês é hoje relativamente aberto para os **padrões do sul asiático**, sendo a tarifa média do país significativamente mais baixa do que a de outros países da região - embora seja ainda alta, se comparada com a de países do sudeste asiático. Em consequência da substancial **abertura**, a participação do comércio exterior no PIB quase dobrou e as **importações** cresceram rapidamente, ocasionando a situação atual de **desequilíbrio**.

Um importante elemento para o fomento do comércio exterior foi a assinatura, em dezembro de 1996, de **acordo comercial com a Índia**, que se espera garantirá ao país amplo acesso ao mercado indiano e encorajará o investimento indiano direto no Nepal. Além disso, têm-se promovido entendimentos no sentido de facilitar o trânsito de bens nepaleses através da Índia, em direção a terceiros Estados.

O **turismo** gera cerca de 18% dos rendimentos externos do reino. O setor oferece amplas possibilidades de expansão, a despeito das limitações da infraestrutura e das crescentes ameaças ao meio ambiente.

A situação dos **recursos hídricos** é bastante peculiar. Embora o país possua um dos maiores potenciais hidrelétricos *per capita* do mundo, não mais do que 1% desse potencial é explorado. Apenas 15% da população tem acesso à eletricidade e seu consumo individual é um dos menores da região. A **escassez de energia** dificulta também o desenvolvimento da indústria. Ciente dessa situação o Governo vem procurando estimular o setor hidrelétrico e, nos **últimos dois anos**, vem abrindo-o ao investimento privado.

Os primeiros resultados já se vislumbram:

- o Nepal e a Índia assinaram o Tratado de Mahakali, que prevê a **exploração conjunta** do potencial hidrelétrico desse rio e a construção de usina com potência de 6.000 MW, em Pancheswar, no oeste do Nepal;
- encontra-se em andamento a construção da hidrelétrica de **Kali Kandaki**, com potência de 144 MW;
- o governo nepalês autorizou a *Snowy Mountain Engineering Corporation*, da Austrália, a negociar com a Índia a venda de eletricidade produzida no projeto West Seti (700 MW). Esse projeto hidrelétrico tem a **característica** de ser o primeiro inteiramente custeado por investimentos estrangeiros e destinado exclusivamente à exportação;
- em agosto de 1997, a *Enron Renewable Energy Corporation*, dos Estados Unidos, foi autorizada a efetuar estudos detalhados para o **gigantesco projeto** hidrelétrico de Karnali Chisapani, com potência de 10.800 MW.

Ainda que estimativas apontem para um crescimento da ordem de **10%** ao ano da demanda de energia elétrica no Nepal, **grande parte da energia produzida nos novos projetos deverá ser destinada à exportação, principalmente para a Índia**, país que vem experimentando crescentes deficiências no setor. O desenvolvimento dos recursos hídricos acha-se, portanto, diretamente associado ao estado das relações indo-nepalesas, tendo assim um aspecto politizado.

É interessante observar que alguns dos projetos em estudo serão financiados pelo Banco Mundial.

O **Nono Plano econômico** (1997-2002) elaborado pelo Governo do Nepal traça metas a serem cumpridas nos próximos anos, visando ao desenvolvimento do país. Entre elas, estão:

- reduzir a porcentagem da população vivendo na pobreza de **45% para 10%**, no período de 10 anos;
- alcançar taxa de crescimento de **6,5%** durante a vigência do plano e de **7,2%** em 20 anos;
- reduzir a dependência do país do auxílio estrangeiro.

Entretanto, em face da conjuntura atual da economia nepalesa e da relativamente elevada taxa de crescimento da população, alguns especialistas não se encontram seguros quanto às possibilidades de cumprimento desses objetivos nos prazos almejados.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 1999 (Nº 782/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em Brasília, em 14 de outubro de 1997.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em Brasília, em 14 de outubro de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em alteração ou revisão do referido Acordo, ou que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL E O GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
SOBRE OS USOS PACÍFICOS DA ENERGIA NUCLEAR

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo dos Estados Unidos da América
(doravante denominados "Partes Contratantes").

Considerando sua estreita cooperação no desenvolvimento, uso e controle dos usos pacíficos da energia nuclear, de conformidade com o Acordo para a Cooperação sobre os Usos Cívicos da Energia Atômica, assinado em 17 de julho de 1972 (doravante denominado "Acordo Anterior");

Reafirmando seu compromisso de assegurar que o desenvolvimento e o uso internacionais da energia nuclear para fins pacíficos serão efetuados por meio de arranjos que, na máxima medida possível, contribuirão para a consecução dos objetivos do Tratado para a Proibição de Armas Nucleares na América Latina e no Caribe e dos seus Protocolos ("Tratado de Tlatelolco");

Afirmando seu apoio aos objetivos da Agência Internacional de Energia Atômica ("AIEA") e seu desejo de promover a plena implementação do Tratado de Tlatelolco;

Desejosos de cooperar no desenvolvimento, uso e controle dos usos pacíficos da energia nuclear; e

Conscientes de que atividades nucleares pacíficas devem ser empreendidas com vistas a proteger o meio ambiente mundial da contaminação radioativa, química e térmica;

Acordaram o seguinte: _

ARTIGO I
Definições

Para os efeitos deste Acordo:

- a) "Material derivado" significa qualquer material radioativo (exceto material nuclear especial) produzido ou tornado radioativo pela exposição a radiação que incide sobre o processo de produção ou utilização de material nuclear especial.
- b) "Componente" significa uma parte componente de equipamento ou de outro item, assim designado por acordo entre as Partes Contratantes;

- e) "Equipamento" significa qualquer reator, que não seja destinado, ou usado primordialmente para a produção de plutônio ou urânio 235, ou qualquer outro nem assim designado por acordo entre as Partes Contratantes;
- d) "Urânio altamente enriquecido" significa urânio enriquecido a vinte por cento ou mais no isótopo 235;
- e) "Urânio de baixo enriquecimento" significa urânio enriquecido a menos de vinte por cento no isótopo 235;
- f) "Componente crítico relevante" significa qualquer parte ou grupo de partes essenciais a operação de uma instalação nuclear sensível;
- g) "Material" significa material fonte, material nuclear especial, material derivado, radioisótopos que não sejam materiais derivados, material moderador, ou qualquer outra substância assim designada por acordo entre as Partes Contratantes;
- h) "Material moderador" significa água pesada ou grafite ou berílio de uma pureza conveniente para uso em um reator, com vistas a reduzir a velocidade de neutrons rápidos e a aumentar a probabilidade de fissão adicional, ou qualquer outro material assim designado por acordo entre as Partes Contratantes;
- i) "Fins pacíficos" inclui o uso de informação, material, equipamento e componentes em tais campos como pesquisa, geração de energia, medicina, agricultura e indústria, mas não inclui uso, pesquisa ou desenvolvimento de qualquer artefato nuclear explosivo, ou qualquer propósito militar;
- j) "Pessoa" significa qualquer indivíduo ou qualquer entidade sujeitos a jurisdição de qualquer das Partes Contratantes, mas não inclui as Partes Contratantes neste Acordo;
- k) "Reator" significa qualquer aparelho, que não seja uma arma nuclear ou outro artefato nuclear explosivo, em que uma reação em cadeia de fissão auto-sustentada é mantida pela utilização de urânio, plutônio ou torio ou qualquer combinação destes;
- l) "Dados restritos" significa todos os dados referentes a:
- i) desenho, produção ou utilização de armas nucleares;
 - ii) a produção de material nuclear especial ou
 - iii) o uso de material nuclear especial na produção de energia, mas não dados desclassificados ou retirados da categoria de dados restritos por uma das Partes Contratantes;

- m) "Instalação nuclear sensível" significa qualquer instalação destinada ou usada primordialmente para o enriquecimento de urânio, reprocessamento do combustível nuclear, produção de água pesada ou fabricação de combustível nuclear que contenha plutônio;
- n) "Tecnologia nuclear sensível" significa qualquer informação (incluindo informação incorporada em equipamento ou em componente) que não é do domínio público e que é importante para o desenho, construção, fabricação, operação ou manutenção de qualquer instalação nuclear sensível, ou qualquer outra informação assim designada por acordo entre as Partes Contratantes;
- o) "Material fonte" significa:
- i) urânio, tório ou qualquer outro material assim designado por acordo entre as partes, ou
 - ii) minérios que contenham um ou mais dos materiais supracitados em tal concentração que as partes venham a acordar de tempos em tempos;
- p) "Material nuclear especial" significa:
- i) plutônio, urânio 235, ou urânio enriquecido no isótopo 235, ou
 - ii) qualquer outro material assim designado por acordo entre as Partes Contratantes.

ARTIGO II

Alcance da Cooperação

1. As Partes Contratantes cooperarão no uso da energia nuclear para fins pacíficos, de conformidade com os dispositivos deste Acordo e dos tratados, leis nacionais, regulamentos e requisitos de licenciamento que forem aplicáveis.
2. A transferência de informações, material, equipamento e componentes, de conformidade com este Acordo, pode ser empreendida diretamente entre as Partes Contratantes ou por meio de pessoas autorizadas. Tais transferências serão sujeitas a este Acordo e a tais termos e condições adicionais que possam ser acordadas pelas Partes Contratantes:
3. Material, equipamento e componentes transferidos do território de uma das Partes Contratantes para o território da outra Parte Contratante, seja diretamente, seja por intermédio de um terceiro país, serão considerados como tendo sido transferidos de conformidade com este Acordo apenas por ocasião da confirmação, pela autoridade governamental competente da parte recipiendário a autoridade governamental competente da parte supridora, de que tal material, equipamento ou componentes serão sujeitos a este Acordo.

ARTIGO III

Transferência de Informações

1. Informações relativas ao uso da energia nuclear para fins pacíficos podem ser transferidas. A transferência de informações pode ser efetuada por vários meios, incluindo relatórios, bancos de dados, programas de computador, conferências, visitas, e a designação de pessoal para instalações. Os campos que podem ser abordados incluem, mas não exclusivamente, os seguintes:

- a) Desenvolvimento, desenho, construção, operação, manutenção e uso de reatores e experimentos com reatores;
- b) Uso de material em pesquisa física e biológica, medicina, agricultura e indústria;
- c) Estudos, envolvendo o ciclo do combustível, sobre maneiras de satisfazer futuras necessidades mundiais em matéria da utilização civil da energia nuclear, incluindo abordagens multilaterais para garantir o suprimento de combustível nuclear e técnicas apropriadas para o gerenciamento de rejeitos nucleares;
- d) Salvaguardas e proteção física de materiais, equipamento e componentes;
- e) Proteção radiológica, incluindo considerações ambientais e relativas a segurança;
- f) Avaliação do papel da energia nuclear em planos nacionais energéticos.

2. Este Acordo não requer que as Partes Contratantes transfiram quaisquer informações que tratados em que sejam Partes Contratantes, leis e regulamentos nacionais não lhes permitam fazê-lo.

3. Dados restritos não serão transferidos de conformidade com este Acordo.

4. Tecnologia nuclear sensível só será transferida de conformidade com este Acordo tal como previsto em emenda a este Acordo.

ARTIGO IV

Transferência de Material, Equipamento e Componentes

1. Material, equipamento e componentes poderão ser transferidos para aplicações compatíveis com este Acordo. Qualquer material nuclear especial transferido de conformidade com este Acordo será urânio de baixo enriquecimento, exceto conforme previsto nos parágrafos 4 e 5. Instalações nucleares sensíveis e componentes críticos relevantes só serão transferidos de conformidade com este Acordo tal como previsto em emenda a este Acordo.

2. Urânio de baixo enriquecimento poderá ser transferido para uso como combustível em experimentos com reatores e em reatores, para conversão ou fabricação, ou para quaisquer outros fins a serem acordados pelas Partes Contratantes.

3. A quantidade de material nuclear especial transferida de conformidade com este Acordo não será, em momento algum, superior a quantidade que as Partes Contratantes concordem ser necessária para quaisquer dos seguintes fins: uso em experimentos com reatores ou o carregamento de reatores, a eficiente e contínua condução de tais experimentos com reatores ou da operação de tais reatores, e a consecução de outros fins a serem acordados pelas Partes Contratantes.

4. Pequenas quantidades de material nuclear especial poderão ser transferidas para uso como amostras, padrões, detectores, alvos ou para quaisquer outros fins a serem acordados pelas Partes Contratantes. Transferências de conformidade com este parágrafo não serão sujeitas aos limites de quantidade previstos no parágrafo 3.

5. Material nuclear especial, que não urânio de baixo enriquecimento e material contemplado no parágrafo 4, poderá, se as Partes Contratantes concordarem, ser transferido para aplicações determinadas sempre que for técnica e economicamente justificado.

ARTIGO V

Armazenamento e Retransferências

1. Plutônio, urânio 233 (exceto quando contidos em elementos combustíveis irradiados) e urânio altamente enriquecido, transferidos de conformidade com este Acordo ou usados ou produzidos pelo uso de material ou equipamento assim transferidos, só serão armazenados numa instalação acordada pelas Partes Contratantes.

2. Material, equipamento e componentes, transferidos de conformidade com este Acordo, e qualquer material nuclear especial produzido pelo uso de tal material ou equipamento não serão transferidos a pessoas não autorizadas ou, a menos que as Partes Contratantes concordem, para além da jurisdição territorial da parte recipiendária.

ARTIGO VI

Reprocessamento e Enriquecimento

1. Material transferido de conformidade com este Acordo e material usado ou produzido pelo uso de material ou equipamento assim transferidos não serão reprocessados a menos que as Partes Contratantes concordem.

2. Plutônio, urânio 233, urânio altamente enriquecido e material fonte irradiado ou material nuclear especial, transferidos de conformidade com este Acordo ou usados ou produzidos pelo uso de material ou equipamento assim transferidos, não serão alterados em forma ou conteúdo, exceto por irradiação ou irradiação adicional, a menos que as Partes Contratantes concordem.

3. Urânio transferido de conformidade com este Acordo ou usado em qualquer equipamento assim transferido não será enriquecido, após a transferência, a vinte por cento ou mais no isótopo 235, a menos que as Partes Contratantes concordem.

ARTIGO VII Proteção Física

1. Proteção física adequada será mantida em relação a material fonte ou material nuclear especial, a equipamento transferido de conformidade com este Acordo e a material nuclear especial usado ou produzido pelo uso de material ou equipamento assim transferidos.

2. As Partes Contratantes concordam com os níveis para a aplicação de proteção física previstos no Anexo a este Acordo, os quais poderão ser modificados por mútuo consentimento das Partes Contratantes sem emenda a este Acordo. As Partes Contratantes manterão medidas de proteção física adequadas de acordo com esses níveis. Essas medidas proporcionarão, como mínimo, proteção comparável as recomendações previstas no Documento INFCIRC/225/Rev 3 da AIEA referentes a proteção física de material nuclear, ou em qualquer versão revista desse documento com a qual as Partes Contratantes concordarem.

3. A adequação das medidas de proteção física mantidas de conformidade com este artigo será sujeita a revisões e a consultas periódicas entre as Partes Contratantes e sempre que uma das Partes Contratantes for da opinião de que medidas revistas podem ser requeridas para a manutenção de proteção física adequada.

4. Cada Parte Contratante identificará aquelas agências ou autoridades com responsabilidade para assegurar que níveis de proteção física são adequadamente atendidos e com responsabilidade pela coordenação de operações de resposta e de recuperação em casos de uso ou manuseio não autorizados de material sujeito a este artigo. Cada Parte Contratante também designará pontos de contato dentro de suas autoridades nacionais para cooperar sobre matérias relativas a transporte além-fronteiras e outras matérias de interesse mútuo.

5. Os dispositivos deste artigo serão implementados de maneira a evitar interferência indevida nas atividades nucleares das Partes Contratantes e de forma coerente com práticas prudentes de gerenciamento, necessárias para a condução econômica e segura de seus programas nucleares.

ARTIGO VIII Aplicação Não Explosiva ou Militar

1. A cooperação de conformidade com este Acordo será baseada nas seguintes obrigações:

- a) no caso do Brasil, não detonar um artefato nuclear explosivo; e
- b) no caso dos Estados Unidos, não detonar um artefato nuclear explosivo usando material, equipamento ou componentes sujeitos a este Acordo.

2. Material, equipamento e componentes transferidos de conformidade com este Acordo e material usado ou produzido pelo uso de qualquer material, equipamento ou componentes assim transferidos não serão usados para qualquer artefato nuclear explosivo, para pesquisa ou desenvolvimento de qualquer artefato nuclear explosivo ou para qualquer fim militar.

ARTIGO IX Salvaguardas

1. Cooperação de conformidade com este acordo requerera a aplicação de salvaguardas da AIEA em relação a todo material nuclear em todas as atividades nucleares no território do Brasil, sob sua jurisdição ou sob seu controle onde quer que seja. A implementação do Acordo de Salvaguardas entre o Brasil, a Argentina, a Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares e a AIEA, assinado em Viena, em 13 de dezembro de 1991, será considerado como tendo atendido esse requisito.

2. Material fonte ou material nuclear especial transferido ao Brasil de conformidade com este Acordo ou qualquer material fonte ou material nuclear especial usado ou produzido pelo uso de material, equipamento ou componentes assim transferidos serão sujeitos a salvaguardas consoante o Acordo de Salvaguardas mencionado no parágrafo 1 deste Artigo.

3. Material fonte ou material nuclear especial transferido para os Estados Unidos de conformidade com este Acordo ou qualquer material fonte ou material nuclear especial usado ou produzido pelo uso de material, equipamento ou componentes assim transferidos serão sujeitos ao acordo entre os Estados Unidos da América e a AIEA para a Aplicação de Salvaguardas nos Estados Unidos da América, assinado em Viena, em 18 de novembro de 1977, e que entrou em vigor em 9 de dezembro de 1980.

4. Se qualquer uma das Partes Contratantes toma conhecimento de circunstâncias que demonstrem que a AIEA, por qualquer razão, não está ou estará aplicando salvaguardas de conformidade com o acordo previsto no parágrafo 2 ou no parágrafo 3, a fim de manter efetiva continuidade de salvaguardas, as Partes Contratantes imediatamente concluirão arranjos com a AIEA ou entre elas, que se conformem com os princípios e procedimentos de salvaguardas da AIEA e com a cobertura requerida pelo parágrafo 2 ou pelo parágrafo 3, e que proporcionem segurança equivalente a que se pretendia assegurar pelo sistema que esses arranjos substituiriam.

5. Cada Parte Contratante adotará as medidas que forem necessárias para manter e facilitar a aplicação de salvaguardas previstas neste Artigo.

6. Cada Parte Contratante assegurará a manutenção de um sistema de contabilidade e controle de material fonte e de material nuclear especial transferidos de conformidade com este Acordo e de material fonte e material nuclear especial usados ou produzidos pelo uso de qualquer material, equipamento ou componentes assim transferidos. Os procedimentos deste sistema serão comparáveis aqueles previstos no Documento INFCIRC 153 (corrigida) da AIEA, ou em qualquer outra revisão desse documento com que as Partes Contratantes concordarem.

7. Por solicitação de uma das Partes Contratantes, a outra Parte Contratante relatará ou permitirá a AIEA que relate a parte solicitante a respeito da situação de todos os inventários de material sujeito a este Acordo.

8. Os dispositivos do presente artigo serão implementados de tal maneira a evitar interferência indevida nas atividades nucleares das Partes Contratantes e de forma coerente com as práticas de gerenciamento prudentes, necessárias a condução econômica e segura de seus programas nucleares.

ARTIGO X

Controles de Supridores Múltiplos

Se qualquer acordo entre uma das Partes Contratantes e outra nação ou grupo de nações conceder a tal nação ou grupo de nações direitos equivalentes a qualquer ou a todos aqueles previstos nos Artigos 5 e 6 em relação a material, equipamento ou componentes sujeitos a este Acordo, as Partes Contratantes poderão, a pedido de qualquer uma delas, concordar em que qualquer desses direitos será exercido por tal outra nação ou grupo de nações.

ARTIGO XI

Cessaçào da Cooperaçào

1. Se uma das Partes Contratantes a qualquer momento apos a entrada em vigor deste Acordo:

a) não cumprir os dispositivos dos Artigos 5, 6, 7, 8 ou 9, ou

b) denunciar, ab-rogar ou materialmente violar um acordo de salvaguardas com a AIEA,

a outra Parte Contratante tera os direitos de cessar cooperaçào adicional de conformidade com este Acordo, suspender este Acordo, ou denunciar este Acordo e de exigir o retorno de qualquer material, equipamento ou componentes transferidos de conformidade com este Acordo e de qualquer material nuclear especial produzido pelo seu uso.

2. Se uma das Partes Contratantes exercer seus direitos previstos neste Artigo de exigir o retorno de qualquer material, equipamento ou componentes, ela devera, depois da remoçào do territorio da outra Parte Contratante, reembolsar a outra Parte Contratante pelo valor justo de mercado desse material, equipamento ou componentes.

ARTIGO XII

Término do Acordo Anterior

1. O Acordo Anterior deixará de ter vigência na data em que este Acordo entrar em vigor.

2. Cooperaçào iniciada sob a égide do Acordo Anterior continuara de conformidade com os dispositivos deste Acordo. Os dispositivos deste Acordo se aplicarão a material e equipamento sujeitos ao Acordo Anterior.

ARTIGO XIII

Consultas e Proteção Ambiental

1. As Partes Contratantes se comprometem a empreender consultas, a pedido de qualquer uma delas, relativamente à implementação deste Acordo e ao desenvolvimento de cooperação adicional no campo dos usos pacíficos da energia nuclear.

2. As Partes Contratantes empreenderão consultas, no contexto de atividades sob a égide deste Acordo, para identificar as implicações ambientais, em nível mundial, resultantes dessas atividades, e cooperarão na proteção do meio ambiente mundial contra a contaminação radioativa, química ou térmica que resulte de atividades nucleares pacíficas realizadas de conformidade com este Acordo, bem como nas matérias relacionadas de saúde e de segurança.

ARTIGO XIV

Entrada em Vigor, Duração e Emendas

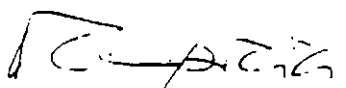
1. Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra do cumprimento das respectivas formalidades legais, internas, necessárias a aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data do recebimento da segunda dessas notificações. O presente Acordo terá uma vigência de 30 (trinta) anos. Este prazo poderá estender-se por iguais períodos adicionais conforme acordarem as Partes Contratantes de acordo com seus requisitos aplicáveis.

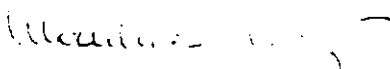
2. A suspensão, término ou expiração deste Acordo ou de qualquer cooperação sob sua égide, não afetará os Artigos 5, 6, 7, 8, 9 e 11 os quais continuarão em vigor enquanto qualquer material, equipamento ou componentes sujeitos a estes Artigos permaneçam no território da Parte Contratante em questão ou sob sua jurisdição ou controle onde quer que seja, ou até o momento, a ser acordado pelas Partes Contratantes, em que tal material, equipamento ou componentes não são mais usáveis em qualquer atividade nuclear relevante do ponto de vista de salvaguardas.

3. A pedido de qualquer das Partes Contratantes, serão realizadas consultas sobre a questão de emendar este Acordo ou de substituí-lo por outro.

Em fé do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados, assinaram este Acordo.

Feito em Brasília, no dia 11 de outubro de 1997, em dois originais nas línguas portuguesa e inglesa, sendo ambos os textos igualmente autênticos.


PELO GOVERNO DA REPUBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL


PELO GOVERNO DOS ESTADOS
UNIDOS DA AMERICA

A N E X O

De acordo com o parágrafo 2 do Artigo 7, os níveis acordados de proteção física a serem assegurados pelas autoridades nacionais competentes no uso, armazenamento e transporte do material listado na tabela anexa incluirão, como mínimo, as seguintes características de proteção:

CATEGORIA III

Uso e armazenamento em área a que o acesso é controlado.

Transporte com precauções especiais, incluindo arranjos prévios entre o remetente, o destinatário e o transportador, e acordo prévio entre entidades sujeitas à jurisdição e regulamentação dos Estados remetente e destinatário, respectivamente, em caso de transporte internacional em que o tempo, o lugar e os procedimentos para a transferência da responsabilidade pelo transporte são especificados.

CATEGORIA II

Uso e armazenamento em área protegida a que o acesso é controlado, isto é, uma área sob constante vigilância por guardas ou aparelhos eletrônicos, rodeada por barreira física com limitados pontos de entrada sob controle apropriado, ou qualquer área com nível equivalente de proteção física.

Transporte com precauções especiais, incluindo arranjos prévios entre o remetente, o destinatário e o transportador, e acordo prévio entre entidades sujeitas à jurisdição e regulamentação dos Estados remetente e destinatário, respectivamente, em caso de transporte internacional em que o tempo, o lugar e os procedimentos para a transferência da responsabilidade pelo transporte são especificados.

CATEGORIA I

Material nesta categoria será protegido por sistemas altamente confiáveis contra uso não autorizado, da seguinte forma:

Uso e armazenamento em área altamente protegida, isto é, uma área protegida como definida para a categoria II acima, na qual, adicionalmente, acesso é restrito a pessoas cuja confiabilidade tenha sido comprovada, e que se encontra sob vigilância por guardas em estreita comunicação com forças de reação apropriadas. Medidas específicas tomadas neste contexto deveriam ter como objetivo a detecção e a prevenção de qualquer assalto, acesso não autorizado e remoção não autorizada de material.

Transporte com precauções especiais como acima identificadas para transporte de materiais das categorias II e III e, adicionalmente, sob vigilância constante de acompanhantes em condições que assegurem estreita comunicação com forças de reação apropriadas.

TABELA
 Categorização do Material Nuclear (e)

Material	Forma	Categoria		
		I	II	III
1. Plutônio (a, f)	Não irradiado (b)	2 kg ou mais	Menos de 2 kg, mas mais de 500 g	500 g ou menos (c)
2. Urânio-235 (d)	- urânio enriquecido a 20% ²³⁵ U ou mais	5 kg ou mais	Menos de 5 kg, mas mais de 1 kg	1 kg ou menos (c)
			10 kg ou mais	Menos de 10 kg (c)
				10 kg ou mais
3. Urânio-233	Não irradiado (b)	2 kg ou mais	Menos que 2 kg, mas mais de 500 g	500 g ou menos (c)

a) Qualquer plutônio, exceto o que tiver concentração isotópica acima de 80% de plutônio-238.

b) Material não irradiado em um reator ou material irradiado em um reator mas com um nível de radiação a um metro, sem blindagem, igual ou menor que 100 rads por hora.

c) Isentam-se quantidades radiologicamente insignificantes.

d) Urânio natural, urânio e tório empobrecidos e quantidades de urânio enriquecido a menos de 10% que não se enquadrem na Categoria III deverão ser protegidos em conformidade com práticas de gerenciamento prudentes.

e) O combustível irradiado deverá ser protegido como material nuclear das Categorias I, II ou III, dependendo da categoria do combustível em estado puro. Ademais, o combustível que, em

virtude de seu conteúdo original de material fissil, for incluído nas Categorias I ou II antes da irradiação deverá ser reduzido em um nível de Categoria, enquanto o nível de radiação do combustível exceder 100 rads por hora a um metro sem blindagem:

- I) A autoridade competente do Estado deverá determinar se há uma ameaça crível de dispersão malévola de plutônio. O Estado deverá então aplicar os requisitos de proteção física do material nuclear das Categorias I, II ou III, como julgar apropriado e sem considerar a quantidade de plutônio especificada em cada categoria, aos isótopos de plutônio nas quantidades e formas que o Estado estimar passíveis de serem enquadradas como ameaça crível de dispersão.

PROTOCOLO

Durante a negociação do Acordo para Cooperação entre o Brasil e os Estados Unidos da América relativo aos Usos Pacíficos da Energia Nuclear ("Acordo"), assinado hoje, os seguintes entendimentos, que são parte do Acordo, foram alcançados:

ALCANCE DO ACORDO

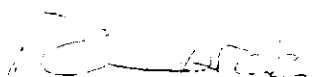
Para efeitos do exercício dos direitos especificados nos Artigos 5 e 6 em relação a material nuclear especial produzido pelo uso de material nuclear transferido de conformidade com o Acordo e não usado ou produzido pelo uso de equipamento transferido de conformidade com o Acordo, tais direitos aplicar-se-ão, na prática, à proporção de material nuclear especial produzido que represente a fração do material transferido usado na produção do material nuclear especial em relação ao montante total do material assim usado, e assim por diante para as gerações subsequentes.


SALVAGUARDAS

Se uma das Partes Contratantes tomar conhecimento de circunstâncias referidas no parágrafo 4 do Artigo 9, qualquer das Partes Contratantes terá os direitos abaixo listados, os quais serão suspensos se ambas as Partes Contratantes concordarem em que a necessidade de exercer esses direitos está sendo satisfeita pela aplicação de salvaguardas da AIEA sob a égide de arranjos de conformidade com o parágrafo 4 do Artigo 9:

- 1) Rever de forma tempestiva o desenho de qualquer equipamento transferido de conformidade com este Acordo ou de qualquer instalação que deverá usar, fabricar, processar ou armazenar qualquer material assim transferido ou qualquer material nuclear especial usado ou produzido pelo uso de tal material ou equipamento;
- 2) Requerer a manutenção e a produção de registros e de relatórios relevantes, para efeitos de contribuir para assegurar a contabilidade de material transferido de conformidade com este Acordo e de qualquer material fonte ou material nuclear especial usado ou produzido pelo uso de qualquer material, equipamento ou componentes assim transferidos; e

3) Designar pessoal, em consulta com a outra Parte Contratante, o qual deverá ter acesso a todos os lugares e dados necessários para contabilizar o material referido no parágrafo 2, a inspecionar qualquer equipamento ou instalação referidos no parágrafo 1 e a instalar quaisquer equipamentos e a tomar as medições independentes que se fizerem necessárias para contabilizar tal material. Esse pessoal deverá, se uma das Partes Contratantes o solicitar, ser acompanhado por pessoal designado pela outra Parte Contratante.


PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL


PELO GOVERNO DOS ESTADOS
UNIDOS DA AMÉRICA

MENSAGEM Nº 1.611, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em Brasília, em 14 de outubro de 1997.

Brasília, 19 de dezembro de 1997.



EM N.º 100 MRE.

Brasília, em 17 de dezembro de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América

sobre os Usos Pacificos da Energia Nuclear, assinado em Brasilia, em 14 de outubro de 1997.

2. O diploma em pauta devera substituir o Acordo para a Cooperacao sobre os Usos Civis da Energia Atomica, assinado em 17 de julho de 1972, o qual nao tem estado em atividade nos ultimos anos, exceto no que se refere a cooperacao em seguranca nuclear e aspectos regulatorios.

3. O novo texto, que devera dinamizar a colaboracao bilateral, estabelece as seguintes areas de cooperacao, entre outras: reatores; aplicacao na medicina, agricultura e industria; estudos do ciclo do combustivel para geracao de energia eletrica; seguranca nuclear.

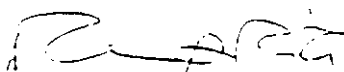
4. Cabe destacar que o Acordo em foco destina-se exclusivamente a cooperacao nos usos pacificos da energia nuclear. Por esse motivo, contem dispositivos que excluem do escopo da cooperacao bilateral a transferencia de uranio com alto teor de enriquecimento (Artigo IV); o reprocessamento e o enriquecimento de combustiveis nucleares (Artigo VI); a utilizacao de materiais e equipamentos transferidos no ambito do Acordo para qualquer artefato nuclear explosivo ou para qualquer fim militar (Artigo VIII).

5. Merece ainda registro o fato de que o Artigo IX, que dispoe sobre salvaguardas, estabelece que o Acordo para Aplicacao de Salvaguardas entre a Republica Federativa do Brasil, a Republica Argentina, a Agencia Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC) e a Agencia Internacional de Energia Atomica (AIEA) sera o instrumento juridico para aplicacao de salvaguardas no que se refere as atividades empreendidas no ambito do Acordo em tela.

6. Tendo em vista a natureza do Acordo em apreço, faz-se necessaria a sua ratificacao formal, apos aprovacao pelo Poder Legislativo, conforme disposto pela Constituicao Federal.

7. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o Anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, para encaminhamento do texto do aludido Acordo à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1999
(Nº 784/99, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, em Havana, em 27 de maio de 1998.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, em Havana, em 27 de maio de 1998.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO SOBRE SERVIÇOS AERÉOS ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE CUBA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República de Cuba
(doravante referidos como "Partes Contratantes").

Sendo Partes da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta para assinatura em Chicago no dia 7 de dezembro de 1944;

Desejando contribuir para o desenvolvimento da aviação civil internacional:

Desejando concluir um Acordo com o propósito de estabelecer serviços aéreos entre seus respectivos territórios e além.

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1º
Definições

Para os fins deste Acordo, a menos que o contexto exija de outra maneira:

- a) o termo "autoridades aeronáuticas" significa, no caso da República Federativa do Brasil, o Ministro da Aeronáutica, e, no caso da República de Cuba, o Presidente do Instituto de Aeronáutica Civil de Cuba, ou, em ambos os casos, qualquer pessoa ou órgão autorizado a executar quaisquer funções no presente exercidas pelas autoridades acima mencionadas;
- b) o termo "Acordo" significa este Acordo, o seu Anexo, e quaisquer emendas ao Acordo ou ao Anexo;
- c) o termo "serviços acordados" significa serviços aéreos nas rotas especificadas para o transporte de passageiros, carga e mala postal, separadamente ou em combinação;

- d) os termos "serviços aéreos", "serviços aéreos internacionais", "empresa aérea" e "escala sem fins comerciais" têm os significados a eles respectivamente atribuídos no Artigo 96 da Convenção;
- e) o termo "Convenção" significa a Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta para assinatura em Chicago no dia 7 de dezembro de 1944, e inclui qualquer Anexo adotado de conformidade com o Artigo 90 daquela Convenção e qualquer emenda aos Anexos ou à Convenção, de conformidade com seus Artigos 90 e 94, na medida em que esses Anexos e emendas tenham entrado em vigor para ambas as Partes Contratantes;
- f) o termo "empresa aérea designada" significa uma empresa aérea que tenha sido designada e autorizada conforme o Artigo 3º deste Acordo;
- g) o termo "rota especificada" significa uma das rotas especificadas no Anexo a este Acordo;
- h) o termo "tarifa" compreende qualquer dos seguintes:
 - i) a tarifa de passageiros cobrada por uma empresa aérea para o transporte de passageiros e suas bagagens nos serviços aéreos, e as taxas e condições aplicáveis aos serviços conexos a tal transporte;
 - ii) o frete cobrado por uma empresa aérea para o transporte de carga (exceto mala postal) nos serviços aéreos;
 - iii) as condições que regem a disponibilidade ou a aplicabilidade de tal tarifa de passageiros ou frete, incluindo quaisquer vantagens vinculadas à tarifa de passageiros ou ao frete;
 - iv) o valor da comissão paga por uma empresa aérea a um agente, relativa aos bilhetes vendidos ou aos conhecimentos aéreos preenchidos por aquele agente para o transporte nos serviços aéreos;
- i) o termo "território", em relação a um Estado, significa a extensão terrestre, as águas territoriais adjacentes e interiores, e o espaço aéreo acima dessas áreas, sob a soberania daquele Estado;
- j) o termo "tarifa aeronáutica" significa o pagamento a ser feito pelas empresas aéreas pelo fornecimento de instalações e serviços aeroportuários, de navegação aérea e de segurança da aviação.

ARTIGO 2º
Concessão de Direitos

1. Cada Parte Contratante concede à outra Parte Contratante os direitos a seguir especificados neste Acordo, com a finalidade de operar serviços aéreos internacionais numa rota especificada. Enquanto estiver operando um serviço acordado numa rota especificada, as empresas aéreas designadas das Partes Contratantes gozarão:

- a) do direito de sobrevoar o território da outra Parte Contratante;
- b) do direito de pousar no referido território, para fins não-comerciais;
- c) do direito de embarcar e desembarcar no referido território, nos pontos nas rotas especificadas, passageiros, bagagens, carga e mala postal, separadamente ou em combinação, destinados a ou originados em pontos no território da outra Parte Contratante;
- d) do direito de embarcar e desembarcar nos territórios de terceiros países, nos pontos nas rotas especificadas, passageiros, bagagens, carga e mala postal, separadamente ou em combinação, destinados a ou originados em pontos no território da outra Parte Contratante, conforme estabelecido no Anexo.

2. Nenhum dispositivo do parágrafo 1 deste Artigo será considerado como concessão a uma empresa aérea designada de uma Parte Contratante do direito de embarcar, no território da outra Parte Contratante, passageiros, bagagens, carga e mala postal, transportados mediante pagamento ou retribuição e destinados a outro ponto no território daquela Parte Contratante.

ARTIGO 3º
Designação e Autorização

1. Cada Parte Contratante terá o direito de designar, por Nota diplomática endereçada à outra Parte Contratante, uma empresa ou empresas aéreas para operar os serviços acordados.

2. Ao receber a notificação da designação, as autoridades aeronáuticas de cada Parte Contratante, de conformidade com suas leis e regulamentos, concederão, sem demora, à empresa ou empresas aéreas designadas pela outra Parte Contratante, as autorizações necessárias à exploração dos serviços acordados.

3. Cada Parte Contratante terá o direito de recusar conceder as autorizações referidas no parágrafo 2 deste Artigo ou de conceder estas autorizações sob condições consideradas necessárias para o exercício, por uma empresa ou empresas aéreas designadas, dos direitos especificados no Artigo 2 deste Acordo, no caso em que não esteja convencida de que parte substancial da propriedade e o controle efetivo daquela empresa ou empresas pertençam à Parte Contratante que a(s) designou ou a seus nacionais ou a ambos.

4. As autoridades aeronáuticas de uma Parte Contratante podem exigir que a empresa ou empresas aéreas designadas pela outra Parte Contratante demonstre(m) que está(ão) habilitada(s) para atender às condições determinadas segundo as leis e os regulamentos normal e razoavelmente aplicados às operações de serviços aéreos internacionais por tais autoridades.

5. Quando uma empresa aérea tiver sido designada e autorizada, ela pode iniciar a operação dos serviços acordados, desde que cumpra os dispositivos aplicáveis deste Acordo.

ARTIGO 4º

Revogação ou Suspensão de Autorização

1. As autoridades aeronáuticas de cada Parte Contratante terão o direito de revogar ou suspender qualquer autorização para o exercício dos direitos especificados no Artigo 2º deste Acordo, por uma empresa aérea designada pela outra Parte Contratante, ou impor condições que sejam consideradas necessárias para o exercício desses direitos:

- a) caso tal empresa aérea deixe de cumprir as leis e os regulamentos daquela Parte Contratante;
- b) caso aquelas autoridades não estejam convencidas de que parte substancial da propriedade e o controle efetivo da empresa aérea pertençam à Parte Contratante que a designou ou a seus nacionais ou a ambos; e
- c) caso a empresa ou empresas aéreas deixe(m) de operar conforme as condições estabelecidas segundo este Acordo.

2. A menos que seja essencial a imediata revogação ou suspensão da autorização mencionada no parágrafo 1 deste Artigo ou a imposição de condições para prevenir violações posteriores de leis ou regulamentos, tal direito será exercido somente após consulta à outra Parte Contratante.

ARTIGO 5º**Aplicação de Leis e Regulamentos**

1. As leis e os regulamentos de uma Parte Contratante relativos à entrada, à permanência ou à saída de seu território de aeronaves engajadas nos serviços aéreos internacionais ou à operação e à navegação de tais aeronaves enquanto em seu território, serão aplicados às aeronaves da empresa ou empresas aéreas designadas pela outra Parte Contratante, sem distinção quanto à nacionalidade, e serão cumpridos por tais aeronaves na entrada, na saída ou durante sua permanência no território da primeira Parte Contratante.
2. As leis e os regulamentos de uma Parte Contratante relativos à entrada, à permanência ou à saída de seu território, de passageiros, tripulações, carga e mala postal, tais como regulamentos relativos a entrada, liberação, imigração, passaportes, alfândega e quarentena, serão cumpridos pela empresa ou empresas aéreas designadas pela outra Parte Contratante, ou cumpridos em nome de tais passageiros e tripulantes, e serão aplicados à carga e à mala postal na entrada, na saída ou durante sua permanência no território da primeira Parte Contratante.
3. Na aplicação das leis e dos regulamentos referidos neste Artigo à empresa ou empresas aéreas designadas da outra Parte Contratante, uma Parte Contratante não dará tratamento mais favorável à sua própria empresa ou empresas aéreas.

ARTIGO 6º**Reconhecimento de Certificados e Licenças**

Certificados de aeronavegabilidade, certificados de habilitação e licenças, emitidos ou convalidados por uma Parte Contratante e ainda em vigor, serão reconhecidos como válidos pela outra Parte Contratante para os objetivos de operação dos serviços acordados nas rotas especificadas, desde que tais certificados ou licenças sejam emitidos ou convalidados mediante e em conformidade com os padrões estabelecidos segundo a Convenção. Cada Parte Contratante, todavia, reserva-se o direito de recusar o reconhecimento, para sobrevôo em seu próprio território, de certificados de habilitação e de licenças concedidos aos seus próprios nacionais pela outra Parte Contratante.

ARTIGO 7º**Segurança da Aviação**

1. Em conformidade com seus direitos e obrigações segundo o Direito Internacional, as Partes Contratantes reafirmam que sua obrigação mútua de proteger a aviação civil contra atos de interferência ilícita constitui parte integrante

do presente Acordo. As Partes Contratantes estabelecem a obrigação mútua de cooperar para proteger a segurança da aviação civil e dos serviços especificados no presente Acordo.

2. As Partes Contratantes fornecerão, mediante solicitação, toda a assistência mútua necessária para a prevenção contra atos de apoderamento ilícito de aeronaves civis e outros atos ilícitos contra a segurança dessas aeronaves, seus passageiros e tripulações, aeroportos e instalações de navegação aérea, e qualquer outra ameaça à segurança da aviação civil.

3. As Partes Contratantes agirão, em suas relações mútuas, segundo as disposições sobre segurança da aviação estabelecidas pela Organização de Aviação Civil Internacional, na medida em que tais disposições sobre segurança sejam aplicáveis às Partes; exigirão que os operadores de aeronaves por elas matriculadas, os operadores de aeronaves que tenham sua sede comercial principal ou residência permanente em seu território, e os operadores de aeroportos situados em seu território ajam em conformidade com as referidas disposições sobre a segurança da aviação.

4. Cada Parte Contratante concorda em exigir que tais operadores de aeronaves observem as disposições sobre a segurança da aviação mencionadas no parágrafo 3 acima e exigidas pela outra Parte Contratante para a entrada, a saída ou a permanência no território dessa Parte Contratante. Cada Parte Contratante assegurará que medidas adequadas sejam efetivamente aplicadas em seu território para proteger as aeronaves e inspecionar os passageiros, as tripulações, as bagagens de mão, as bagagens, a carga e as provisões de bordo, antes e durante o embarque ou carregamento. Cada Parte Contratante examinará, também, de modo favorável, toda solicitação da outra Parte Contratante, com vistas a adotar medidas especiais e razoáveis de segurança para combater uma ameaça específica.

5. Na ocorrência de um incidente ou ameaça de incidente de apoderamento ilícito de aeronaves civis, ou outros atos ilícitos contra a segurança de tais aeronaves, de seus passageiros e tripulações, de aeroportos ou instalações de navegação aérea, as Partes Contratantes prestarão assistência mútua, facilitando as comunicações e outras medidas apropriadas, destinadas a pôr termo, de forma rápida e segura, a tal incidente ou ameaça.

ARTIGO 8º

Isenção de Direitos e Taxas

1. Cada Parte Contratante isentará, na base da reciprocidade, a(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) da outra Parte Contratante, na maior extensão possível, segundo sua legislação nacional, de restrições de importação, direitos

alfandegários, impostos, taxas de inspeção e outros direitos nacionais e encargos sobre aeronaves, combustíveis, óleos lubrificantes, suprimentos técnicos de consumo, partes sobressalentes, inclusive motores, equipamentos comuns de aeronaves, provisões de bordo (inclusive bebidas, fumo e outros produtos destinados à venda para passageiros, em quantidades limitadas, durante o voo) e outros itens destinados ao uso ou usados apenas em conexão com a operação ou o atendimento das aeronaves da(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) da outra Parte Contratante que opere(m) os serviços acordados, como também sobre estoques de bilhetes impressos, conhecimentos aéreos, qualquer material impresso que leve gravada a insígnia da(s) empresa(s) e material comum de publicidade distribuído sem cobrança pela(s) empresa(s) aérea(s) designada(s).

2. As isenções concedidas segundo este Artigo serão aplicadas aos itens citados no parágrafo 1 deste Artigo:

- a) introduzidos no território de uma Parte Contratante por ou em nome da(s) ou pela(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) da outra Parte Contratante;
- b) mantidos a bordo da(s) aeronave(s) da(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) de uma Parte Contratante, desde a chegada até a saída do território da outra Parte Contratante;
- c) introduzidos a bordo das aeronaves da(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) de uma Parte Contratante no território da outra Parte Contratante e destinados ao uso na operação dos serviços acordados;

sejam ou não tais itens usados ou consumidos totalmente dentro do território da Parte Contratante que concedeu a isenção, desde que tais itens não sejam alienados e/ou vendidos no território da referida Parte Contratante.

3. O equipamento normal das aeronaves, como também o material e o suprimento normalmente mantido a bordo das aeronaves da(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) de qualquer Parte Contratante poderá ser desembarcado no território da outra Parte Contratante, somente com a aprovação das autoridades alfandegárias daquele território. Em tal caso, poderão ser colocados sob a supervisão das mencionadas autoridades, até que sejam reexportados ou alienados de acordo com os regulamentos alfandegários.

4. Passageiros, bagagens e carga em trânsito direto através do território de uma Parte Contratante, e que não saiam da área do aeroporto reservada com tal propósito, serão no máximo submetidos a um controle muito simplificado. Bagagens e carga em trânsito direto serão isentas de direitos e taxas, incluindo direitos alfandegários.

ARTIGO 9º

Operação dos Serviços Acordados

1. Haverá oportunidade justa e igual para as empresas aéreas designadas das Partes Contratantes operarem os serviços acordados nas rotas especificadas.
2. Na operação dos serviços acordados, a(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) de cada Parte Contratante levará(ão) em conta os interesses da(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) da outra Parte Contratante, a fim de não afetar indevidamente os serviços proporcionados pela(s) última(s) na totalidade ou em parte das mesmas rotas.
3. Os serviços acordados proporcionados pelas empresas aéreas designadas das Partes Contratantes terão como característica uma relação estrita com as necessidades do público para o transporte nas rotas especificadas e terão como objetivo primário a provisão, em níveis razoáveis de aproveitamento, de capacidade adequada para atender às necessidades atuais e às razoavelmente previsíveis para o transporte de passageiros e carga, inclusive mala postal, originados em ou destinados ao território da Parte Contratante que tenha designado a(s) empresa(s) aérea(s). A provisão para o transporte de passageiros e carga, inclusive mala postal, embarcados e desembarcados em pontos outros nas rotas especificadas que não no território da Parte Contratante que designou a(s) empresa(s) aérea(s), será determinada de conformidade com os princípios gerais de que a capacidade será relacionada com:
 - a) a demanda de tráfego de e para o território da Parte Contratante que tenha designado a(s) empresa(s) aérea(s);
 - b) a demanda de tráfego da região através da qual passa o serviço acordado, levando em conta outros serviços estabelecidos pelas empresas aéreas dos Estados compreendidos naquela região; e
 - c) os requisitos de economia da operação da(s) empresa(s) aérea(s).
4. A capacidade a ser proporcionada nas rotas especificadas será a que for determinada, de tempos em tempos, conjuntamente pelas Partes Contratantes.

ARTIGO 10

Tarifas

1. As tarifas a serem aplicadas para o transporte nos serviços acordados entre os territórios das Partes Contratantes serão estabelecidas em níveis razoáveis, levando-se em consideração todos os fatores pertinentes, inclusive o interesse dos

usuários, custo de operação, lucro razoável, características do serviço e, quando adequado, às tarifas cobradas por outras empresas aéreas que operam na totalidade ou em parte da mesma rota.

2. As tarifas mencionadas no parágrafo 1 deste Artigo serão acordadas, se possível, entre as empresas aéreas designadas das Partes Contratantes. Salvo determinação em contrário na aplicação do parágrafo 4 deste Artigo, cada empresa aérea designada será responsável somente perante suas autoridades aeronáuticas, pela justificativa e pelo caráter razoável das tarifas como tal acordadas.

3. As tarifas assim acordadas serão submetidas às autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes, para aprovação, pelo menos 60 (sessenta) dias antes da data proposta para sua introdução. Em casos especiais, este prazo poderá ser reduzido, sujeito à concordância das mencionadas autoridades. Ao receberem a apresentação de tarifas, as autoridades aeronáuticas examinarão tais tarifas sem atraso não justificado. Nenhuma tarifa entrará em vigor se as autoridades aeronáuticas de cada Parte Contratante não estiverem de acordo com ela. As autoridades aeronáuticas poderão comunicar às outras autoridades aeronáuticas a prorrogação da data de introdução de uma tarifa proposta.

4. Se uma tarifa não puder ser fixada em conformidade com as disposições do parágrafo 2 deste Artigo ou se, no período previsto no parágrafo 3 deste Artigo, um aviso de desacordo tiver sido dado, as autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes se esforçarão para fixar a tarifa de comum acordo. Consultas entre as autoridades aeronáuticas serão realizadas de conformidade com o Artigo 14 deste Acordo.

5. Se as autoridades aeronáuticas não puderem chegar a um entendimento a respeito da tarifa que lhes tenha sido submetida, nos termos do parágrafo 3 deste Artigo, nem sobre a fixação de qualquer tarifa, nos termos do parágrafo 4 deste Artigo, a divergência será solucionada de conformidade com as disposições do Artigo 17 deste Acordo.

6 a) Nenhuma tarifa vigorará se as autoridades aeronáuticas de qualquer uma das Partes Contratantes estiver em desacordo com a mesma, salvo sob as disposições previstas no Artigo 17 deste Acordo.

b) Quando as tarifas tiverem sido estabelecidas conforme as disposições do presente Artigo, essas tarifas permanecerão em vigor até que novas tarifas sejam estabelecidas, nos termos das disposições deste Artigo ou do Artigo 17 deste Acordo.

7. Se as autoridades aeronáuticas de uma das Partes Contratantes não estiverem de acordo com uma tarifa fixada, as autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante serão notificadas e as empresas aéreas designadas procurarão, se necessário, chegar a um entendimento. Se, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento da notificação, uma nova tarifa não puder ser fixada de conformidade com as disposições previstas nos parágrafos 2 e 3 deste Artigo, os procedimentos indicados nos parágrafos 4 e 5 deste Artigo serão aplicados.

8. As autoridades aeronáuticas de ambas as Partes Contratantes se esforçarão para assegurar que:

a) as tarifas cobradas e recebidas correspondam às tarifas acordadas por ambas as autoridades aeronáuticas; e

b) nenhuma empresa aérea conceda abatimento sobre tais tarifas.

ARTIGO 11

Atividades Comerciais

1. A(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) de uma Parte Contratante poderá(ão), de conformidade com as leis e os regulamentos da outra Parte Contratante relativos a entrada, residência e emprego, trazer e manter no território da outra Parte Contratante pessoal executivo, de vendas, técnico, operacional e outros especialistas necessários à operação dos serviços acordados.

2. Em particular, cada Parte Contratante concederá à(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) da outra Parte Contratante o direito à comercialização do transporte aéreo no seu território diretamente e, a critério da(s) empresa(s) aérea(s), por intermédio dos seus agentes. Cada empresa aérea terá o direito de comercializar tal transporte e qualquer pessoa estará livre para adquiri-lo, sujeito às leis e aos regulamentos nacionais, em moedas livremente conversíveis.

ARTIGO 12

Conversão e Remessa de Receitas

1. A(s) empresa(s) aérea(s) de uma Parte Contratante terá(ão) o direito de converter e remeter para seu país, a pedido, receitas locais excedentes às somas locais desembolsadas.

2. A conversão e a remessa de tais receitas serão permitidas sem restrições, à taxa de câmbio aplicável a essas transações e que esteja em vigor na

época em que tais receitas forem apresentadas para conversão e remessa, e não estarão sujeitas a quaisquer encargos, exceto os normalmente cobrados pelos bancos na execução de tais conversões e remessas.

ARTIGO 13

Tarifas Aeronáuticas

1. Uma Parte Contratante não cobrará ou permitirá que sejam cobradas da(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) da outra Parte Contratante tarifas aeronáuticas superiores às cobradas às suas próprias empresas aéreas que operem serviços aéreos internacionais semelhantes.
2. Cada Parte Contratante encorajará a realização de consultas sobre tarifas aeronáuticas entre suas autoridades competentes e as empresas aéreas que se utilizam dos serviços e das facilidades proporcionadas por aquelas autoridades, quando factível, por intermédio das organizações representativas das empresas aéreas. Propostas de alteração nas tarifas aeronáuticas deveriam ser comunicadas a tais usuários com razoável antecedência, para permitir-lhes expressar seus pontos de vista antes que as alterações sejam feitas. Cada Parte Contratante, além disso, encorajará suas autoridades competentes e usuários a trocarem informações relativas às tarifas aeronáuticas.

ARTIGO 14

Consultas

1. Num espírito de estreita cooperação, as autoridades aeronáuticas da Partes Contratantes farão consultas entre si, periodicamente, com o objetivo de assegurar a implementação e o cumprimento satisfatório das provisões deste Acordo ou para discutir qualquer problema relacionado com este.
2. Tais consultas começarão dentro de um período de 60 (sessenta) dias da data de recebimento de tal solicitação, exceto se acordado diferentemente pelas Partes Contratantes.

ARTIGO 15

Emendas

1. Qualquer emenda ou modificação deste Acordo, estabelecida pelas Partes Contratantes, entrará em vigor em data a ser determinada em troca de Notas diplomáticas, indicando que todos os procedimentos internos necessários foram concluídos por ambas as Partes Contratantes.
2. Qualquer emenda ou modificação do Anexo a este Acordo será acertada entre as autoridades aeronáuticas e entrará em vigor quando confirmada por troca de Notas diplomáticas.

ARTIGO 16**Convenção Multilateral**

Se uma convenção geral multilateral sobre aviação entrar em vigor em relação a ambas as Partes Contratantes, prevalecerão os dispositivos de tal convenção. Consultas, conforme o Artigo 14 deste Acordo, poderão ser mantidas com vistas a determinar o grau em que este Acordo é afetado pelos dispositivos da convenção multilateral.

ARTIGO 17**Solução de Controvérsias**

Qualquer divergência relacionada com a interpretação ou a aplicação do presente Acordo ou de seu Anexo deverá ser resolvida por negociações diretas entre as autoridades aeronáuticas de ambas as Partes Contratantes. Se as referidas autoridades aeronáuticas não chegarem a um acordo, a divergência deverá ser resolvida por meio dos canais diplomáticos.

ARTIGO 18**Denúncia**

Cada Parte Contratante poderá, a qualquer momento após a entrada em vigor deste Acordo, notificar à outra Parte Contratante, por escrito, pelos canais diplomáticos, sua decisão de denunciar este Acordo. Tal notificação será feita simultaneamente à Organização de Aviação Civil Internacional. O Acordo deixará de vigor 1 (um) ano após a data do recebimento da notificação pela outra Parte Contratante, a menos que seja aquela notificação retirada, de comum acordo, antes de expirar esse período. Se o recebimento da notificação não for acusado pela outra Parte Contratante, essa notificação será considerada recebida 14 (catorze) dias após seu recebimento pela Organização de Aviação Civil Internacional.

ARTIGO 19**Registro na OACI**


Este Acordo e qualquer emenda a ele serão registrados na Organização de Aviação Civil Internacional.

ARTIGO 20**Entrada em Vigor**

Este Acordo entrará em vigor na data da segunda Nota diplomática em que uma das Partes informar à outra do cumprimento dos procedimentos legais internos.

Em testemunho do que, os abaixo-assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, assinam o presente Acordo.

Feito em Havana, em 24 de maio de 1998, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos igualmente válidos e autênticos.


PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

Luiz Felipe Lampreia


PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
DE CUBA

Roberto Robaina González

ANEXO

Quadro de Rotas

Seção 1

Rotas a serem operadas pela(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) pela República Federativa do Brasil:

Pontos no Brasil - Pontos Intermediários - Pontos em Cuba - Pontos Além.

Seção 2

Rotas a serem operadas pela(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) pela República da Cuba:

Pontos em Cuba - Pontos Intermediários - Pontos no Brasil - Pontos Além.

Notas:

1. Os pontos a serem servidos nas rotas acima especificadas serão informados às Partes Contratantes pelas respectivas autoridades aeronáuticas.
2. Os direitos de tráfego de uma empresa aérea designada, entre o território da outra Parte Contratante e terceiros países, serão estabelecidos de comum acordo entre as autoridades aeronáuticas das duas Partes Contratantes.

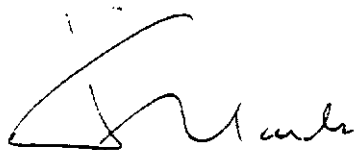
3. A capacidade para os serviços acordados será de duas frequências semanais para cada Parte Contratante, com aeronaves limitadas a 300 (trezentos) assentos cada.
4. A(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) pela República de Cuba poderá(ão), em qualquer ou em todos os vôos, omitir escalas constantes das rotas acima especificadas e poderá(ão) servi-las em qualquer ordem, desde que os serviços acordados nessas rotas comecem em pontos em Cuba.
5. A(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) pela República Federativa do Brasil poderá(ão), em qualquer ou em todos os vôos, omitir escalas constantes das rotas acima especificadas e poderá(ão) servi-las em qualquer ordem, desde que os serviços acordados nessas rotas comecem em pontos no Brasil.
6. Cada empresa aérea designada apresentará seus horários, para a aprovação das autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante, pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias antes da data proposta para sua entrada em vigor, devendo tais horários estar de conformidade com os termos deste Acordo.
7. Cada Parte Contratante terá o direito de designar inicialmente até duas empresas aéreas para realizar os serviços acordados. Outras designações poderão ser feitas futuramente, por acordo entre ambas as Partes Contratantes, conforme o indique a necessidade do mercado.

MENSAGEM Nº 871, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, em Havana, em 27 de maio de 1998.

Brasília, 22 de julho de 1998.



Fernando Henrique Cardoso

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 286/MRE.DTCS/DCS/DAI-ETRA BRAS CUBA,
DE 20 DE JULHO DE 1998 DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO
DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Durante minha recente visita a Havana, assinei, em 27 de maio, o Acordo sobre Serviços Aéreos entre Brasil e Cuba. Conclui, dessa maneira, o processo de negociações bilaterais levado a cabo desde 1986.

2. No campo da aviação comercial, as relações entre o Brasil e Cuba apresentam perspectivas concretas de expansão. O Acordo, nessas circunstâncias, pode ser um efetivo instrumento à disposição da política de aproximação bilateral, que teria nos serviços de transportes aéreos, com desenvolvimento ordenado, um de seus vetores mais sólidos e dinâmicos.

3. O instrumento incorpora avanços na linha dos Acordos mais modernos do gênero, como a possibilidade de designação de mais de uma empresa aérea, ou a inclusão de disposições atualizadas sobre segurança da aviação. Guarda, ainda, plena consonância com as recomendações da Organização da Aviação Civil Internacional.

4. Submeto à consideração de Vossa Excelência a minuta de Mensagem ao Congresso Nacional para fins de encaminhamento do Acordo de Serviços Aéreos entre o Brasil e Cuba ao Poder Legislativo.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PARECER

PARECER Nº 154, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre as emendas de Plenário oferecidas, em turno suplementar, ao Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1997 (nº 2.859/97, na Casa de origem), que “dispõe sobre norma geral de organização que torna obrigatória a avaliação psicológica periódica dos integrantes das polícias e corpos de bombeiros militares e civis”.

RELATOR: Senador **ROMEU TUMA**

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão, o projeto em epígrafe foi aprovado nos termos do seu substitutivo.

Ao seu texto foi oferecida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Romero Jucá, que pretende a supressão do inciso V do art. 3º do Substitutivo, buscando, como resultado, o impedimento legal de demissão do policial dado por incompatível com a atividade policial. Em suas razões, sustenta o autor que *“não seria justo que após ter ingressado com pleno estado mental e psicológico e ter sido submetido a novo exame antes do término do estágio probatório, inclusive com a possibilidade de ser declarado inapto, portanto passível de demissão, esteja o servidor sujeito a novo processo demissório, pois com certeza os desvios apresentados serão em decorrência do serviço de forma direta ou indireta”* (Justificativa, a fls. 26).

Foi apresentada pelo Senador Ronaldo Cunha Lima a Emenda nº 2, que se destinava a suprimir o art. 6º do Substitutivo.

É o relatório.

II – ANÁLISE DA EMENDA

O substitutivo do Senado Federal à proposição citada visa nitidamente a acautelar a corporação policial quanto às condições psicológicas de seus integrantes, quer na Polícia Civil, quer na Polícia Militar. Daí porque os cuidados do art. 1º para a fase do processo seletivo, lavrado, inclusive, a partir da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal à espécie. É essa preocupação que funda, também, as previsões de avaliações psicológicas ordinárias e extraordinárias.

A justificação de tais cautelas pode ser extraída da própria parte inicial das alegações do digno autor da emenda em comentário: a submissão desses policiais a “*situações constantes de tensão onde coloca em risco a própria vida*”. Essa situação, a todas as luzes, prova à saciedade que a atividade policial não pode ser exercida por qualquer pessoa, mas, antes e principalmente, requer do servidor público e do militar que a ela se dedicam especiais condições de equilíbrio, contenção e preparo. Nunca é demais lembrar que tais agentes públicos empunham armamento e têm permissão estatal para utilizá-lo, o que, pelos riscos que gera, e até pela autoridade e poder que conferem, pela posição funcional e pela própria arma, precisa ser usado com comedimento.

Creemos oportuno lembrar, ainda, dois detalhes importantes que guardam pertinência com a matéria.

Primeiro, a nova legislação sobre porte de arma impõe ao pretendente a submissão a exames psicotécnicos periódicos, justamente para aferir o seu quadro geral de comportamento, temperamento e reações. E, não é demais lembrar, esse pretendente não é policial, e não está submetido então às tensões da atividade policial.

Segundo, a reforma administrativa, veiculada pela Emenda à Constituição 19/98, prevê, no art. 41, § 1º, III, na redação dada pelo art. 6º dessa emenda, a possibilidade de o servidor público (após o advento da EC-18/98, a expressão designa exclusivamente o civil, mas trata-se, aqui, de princípio da administração pública) estável perder o cargo “*mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa*”. É claro que o “*desempenho*” a que se refere o novo dispositivo constitucional deve ser entendido como a

realização das funções típicas do cargo. Ora, o desempenho das funções policiais inclui, evidentemente, o enfrentamento de situações em que o uso de armas de fogo e de violência limitada são necessidades reais, pelo que, no caso do servidor público em atividade policial, o policial civil, essa “*avaliação periódica de desempenho*” há de incluir, necessariamente, a análise científica das condições psicológicas para uso de arma e de violência física.

Há, contudo, que ser sopesado o princípio da razoabilidade na administração pública. Se, de um lado, não atende ao princípio da eficiência manter-se em ação membro de corporação policial que não detenha condições psicológicas para tanto, por outro, tendo ocorrido sua admissão nos quadros da corporação, a superveniência de estado de inabilitação temporária deverá ser entendida como relacionada, diretamente, com o desempenho regular das atividades, do que se impõe à Administração uma reserva de responsabilidade.

A Emenda nº 1 propugna pela supressão do inciso V do art. 3º do Substitutivo, objetivando eliminar a possibilidade jurídica de “*demissão por incompatibilidade com a atividade policial*”. Examinando o referido art. 3º, constatamos que as alternativas remanescentes fornecem instrumentos para o trato de uma situação potencialmente punível com essa medida drástica. Realmente, a eliminação do inciso V ainda vai permitir ao servidor policial tratamento médico para recuperação das condições psicossomáticas de exercício da atividade policial ou, constatada a impossibilidade, conduzirá a aposentadoria por invalidez permanente, reconhecível mesmo após o advento da Emenda à Constituição nº 20, da reforma previdenciária.

A Emenda nº 1, portanto, vem aprimorar o texto do Substitutivo.

A Emenda nº 2, por seu turno, ao determinar a supressão do art. 6º, visa acertadamente a ajustar o substitutivo ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. A adequação da produção legislativa federal aos parâmetros fornecidos pela lei complementar citada é matéria indisponível aos membros desta Casa.

De outra parte, reexaminando a proposição, constatamos a necessidade de apresentação de emenda visando a adequar a redação técnica do substitutivo, mediante a substituição da expressão “*junta médica*” por “*junta especial de saúde*”, tecnicamente correta e adequada à espécie, de forma a atingir a principal finalidade da proposição, o diagnóstico e o tratamento do

quadro psicológico dos membros das corporações policiais, e assegurar, de acordo, novamente, com o princípio da eficiência, a realização plena dos seus objetivos institucionais. Essa finalidade somente será atendida pela composição de uma junta composta de profissionais nessa área de conhecimento, e a única expressão designativa desse grupo, com apuro técnico e, inclusive, já consagrada em outros diplomas legais, como o novo Código Nacional de Trânsito, é a que ora sugerimos, em substituição à original.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, o voto que proferimos é pela **aprovação** das Emendas n°s 1 e 2 – PLEN, e pela apresentação da seguinte **emenda de redação**:

EMENDA DE REDAÇÃO N° 3 – CCJ

Dê-se ao *caput* e ao § 2° do art. 1° do Substitutivo ao PLC n° 21/97 a seguinte redação:

“Art. 1° O ingresso nas carreiras da polícia civil, da polícia militar e dos corpos de bombeiros militares depende, além de outras condições previstas em lei, de prévia avaliação psicológica por junta especial de saúde composta de pelo menos três membros, visando a aferir a capacitação para a atividade policial segundo critérios científicos.

(...)

§ 2° A requerimento do candidato ou de seu preposto constituído especificamente para esse fim, será dada vista, em inteiro teor, da avaliação realizada pela junta especial de saúde, seus critérios, motivos determinantes e conclusões, sendo essas recorríveis, inclusive administrativamente.

(...)”

Sala das Reuniões, em 7 de abril de 1999

José Agripino
 Presidente

José Fogaça
 Relator

Francellino Pereira
 Jéfferson Pêres

Djalma Bessa
 Romeu Tuma

Luiz Pontes
 Amir Lando

Bernardo Cabral
 Lucio Alcântara

Bello Parga
 José Eduardo Dutra

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.*

§ 1º O servidor público estável só perderá o cargo:

I – em virtude de sentença judicial transitada em julgado;

II – mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;

III – mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.

§ 2º Invalidada por sentença judicial a demissão do servidor estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga, se estável, reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço.

§ 3º Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

§ 4º Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 18, DE 1998

Dispõe sobre o regime constitucional dos militares.

.....

(* EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 1998

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas de Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, DE 1998

Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do artigo 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona

.....

Art. 9º Quando necessária a cláusula de revogação, esta deverá indicar expressamente as leis ou disposições legais revogadas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Decreto Legislativo nºs. 45 e 46, de 1999, lidos anteriormente, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terão o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 101, de 1999 (nº 416/99, na origem), de 7 do corrente, do Senhor Presidente da República, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do Real referentes ao mês de fevereiro de 1999, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu o Aviso nº 188, de 1999, de 8 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão n.º 135, de 1999, adotada pelo referido Tribunal, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP. (**Diversos nº 25, de 1999**).

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se, sexta-feira última, o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Resolução nº 31, de 1999, que autoriza a União a celebrar o Aditivo ao Acordo de Reescalonamento de Dívida firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname, em 10 de janeiro de 1996, em Brasília; e

– Projeto de Resolução nº 32, de 1999, que autoriza a União a celebrar acordo com a Telecomunicações do Suriname – TELESUR, referente ao Convênio de Crédito firmado em 15 de dezembro de 1986.

Não tendo recebido emendas, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência, em aditamento ao despacho inicial proferido no Projeto de Resolução nº 119, de 1996, despacha-o, também, à Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Edison Lobão.

São lidos os seguintes:

Sr. Presidente do Congresso Nacional,
Indico, em substituição à indicação dessa Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 1.805-06

Publicações **DOU**: 26-3-99

Assunto: Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, da Lei nº 5.627, de 1º de dezembro de 1970, e dá outras providências.

Titular: Romero Jucá

Suplente: Luiz Pontes

Brasília, 26 de março de 1999. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

OFÍCIO Nº 672-L-PFL/99

Brasília, 7 de abril de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.815-1, de 6 de abril de 1999, que “suspende a concessão de promoções e progressões funcionais a todo servidor da Administração Federal direta, das autarquias e das fundações e extingue o adicional por tempo de serviço de que trata o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990”, em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivos:

Deputado Ricardo Fiúza

Deputado Roberto Argenta

Suplentes

Deputado José Carlos Vieira

Deputado Gervásio Silva

Atenciosamente, – **Deputado Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OF/GAB/I/Nº 505

Brasília, 12 de abril de 1999

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PMDB que comporão a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.819, de 31 de março de 1999, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares

Jorge Tadeu Mudalen

Salatiel Carvalho

Suplentes

Flávio Derzi

Osvaldo Reis

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passamos à lista de oradores.

Com a palavra, por 20 minutos, o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Profere o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o noticiário do fim de semana nos dá conta de que o Governo se prepara para uma nova rodada de remarcação das tarifas públicas. Os combustíveis, segundo o Ministro de Minas e Energia, devem subir cerca de 7,5% nos próximos dias – o terceiro aumento do ano. As contas de luz estão chegando para parte dos brasileiros com elevação média de 13%, autorizada pela Aneel. Os gaúchos sofrerão esta semana, na região metropolitana de Porto Alegre, um aumento que, acumulado, resulta em 168,77% desde o início do Real. As tarifas de telecomunicações são as que correm na frente, registrando aumentos da ordem de 332% desde julho de 1994.

O Governo está autorizando esses aumentos por três motivos: primeiro, o repasse do aumento de custo decorrente da desvalorização do Real; segundo, a proximidade da época da venda da maioria dessas empresas – aumentam-se as tarifas para tornar as empresas mais atraentes aos compradores; e, finalmente, a redução do déficit público a fim de atingir os 3,1% do PIB,

conforme compromisso assumido com o Fundo Monetário Internacional.

Está sendo cogitado, ainda, aumento nas tarifas dos correios, pedágios, passagens aéreas e transporte ferroviário. Os serviços postais podem ficar cerca de 30% mais caros; as passagens aéreas deverão ter um aumento de 10,8%.

Sr. Presidente, registro todos esses aumentos – e trata-se de preços públicos, ainda sob controle do Governo Federal – para compará-los com a política salarial. O salário mínimo deve ser reajustado de R\$7,00 a, no máximo, R\$10,00, atingindo o patamar de R\$140,00, ou seja, algo em torno de US\$80,00 dólares apenas.

O Senador Carlos Bezerra, na sessão de sexta-feira, manifestava a sua inconformação com a reedição da Medida Provisória nº 1.815, que suspende a concessão aos servidores públicos de gratificações por tempo de serviço, ou seja, a ascensão funcional do servidor será bloqueada por algum tempo, bem como as gratificações de lei.

Assim, nem isso que seria um pequeno alívio para aqueles servidores com direito à promoção e à gratificação por tempo de serviço será concedido. Nem pensar, então, em reajuste geral de vencimentos para o servidor público. Isso é feito em quase absoluto silêncio, porque tudo está sendo abafado por uma atoarda em torno das CPIs e de anúncios pelo Governo Federal do seu Plano de Metas, que hoje será levado ao conhecimento público pelo Presidente da República em rede nacional de televisão.

Sr. Presidente, creio que a Oposição está mordendo a isca de se deixar abafar por uma grande **mise-en-scène**, a fim de encobrir as questões social e de fundo deste País, qual seja, o tremendo arrocho salarial, o esmagamento do servidor público, a humilhação do assalariado, que viu seu poder aquisitivo cair sistematicamente nos últimos dois anos e o vê se acelerar neste ano. E ficam a Imprensa e o Congresso envolvidos na discussão sobre a CPI do Judiciário e a do Sistema Financeiro. Enquanto isso, Senadora Heloisa Helena, o nosso discurso em favor do social, daqueles que realmente estão pagando um preço altíssimo por essa estabilidade monetária, ou não existe ou cai no vazio, completamente abafado.

Sr. Presidente, faltam alguns dias para 1º de maio. Não se ouve nenhuma discussão em torno de qual seria o aumento adequado para o salário mínimo. Quanto à reindexação, não sou demagogo,

sou contra a reindexação, que seria um enorme retrocesso para este País; todavia, creio que um aumento realmente substancial para o salário mínimo deveria ser discutido, pelo menos como compensação, uma única vez, para suportar o impacto que ele sofrerá até o fim do ano em decorrência da desvalorização cambial. Se o aumento do salário mínimo é bloqueado porque repercute na previdência social dos Estados e dos Municípios, então, que se discuta também, se for o caso, a desvinculação do salário mínimo da Previdência Social. É o caso de discutirmos – por que não? – se se deve manter esse salário aviltante, ou dar-se um reajuste que não representará nada no orçamento do trabalhador. Ao contrário, vai ocasionar um enorme desgaste para o Governo, pois este não contém os preços, mas aumenta-os – pelas várias razões que enumerei –, inclusive para cumprir as metas com o FMI. É realmente difícil falar em justiça social neste País, Sr. Presidente.

Já que a Oposição não grita, pelo menos ficará aqui o meu modestíssimo protesto, não apenas pelo que o Governo faz mas, principalmente pela cumplicidade geral de todos – congresso e imprensa – em silenciarem-se sobre esse tremendo erro de política que se pratica no País.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, por cessão do nobre Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, em dois percucientes e brilhantes estudos divulgados nos números 4 e 5 da Revista do **Centro de Estudos Jurídicos**, desta Capital, o Ministro Fontes de Alencar, do Superior Tribunal de Justiça – STJ, oferece inestimável contribuição a quantos, dos bancos acadêmicos à vida profissional, cultuam permanentemente a ciência do Direito.

O Ministro – nordestino como V. Ex^a, Sr. Presidente –, que alcançou o alto cargo de Diretor do Centro de e Estudos Judiciários, além de Coordenador-Geral da Justiça Federal, aborda, com peculiar propriedade, temas de relevante interesse da complexa área da processualística, na qual se incluem questões relacionadas “aos procedimentos em matéria processual, procedimentos estaduais em matéria processual e os feitos da competência da Justiça Federal: à Lei Magna, aos Juizados de Pequenas Ca-

usas e Juizados Especiais Cíveis e Criminais”, e ao Processo e Direito Processual.

No primeiro caso, o autor, reportando-se ao depoimento da história pátria, adverte que certas pessoas expressam-se sobre os problemas nacionais, vislumbrando o Brasil como “Um Estado Unitário, ou a Federação brasileira mero desenho arquitetural e sem cor do nosso Estado.” Falam ou escrevem sem oferecer contribuição que os solucionem ou amenizem. Ao revés, “mais os enevoam”.

Sr. Presidente, sei que esta é uma matéria árida para um discurso num plenário político, mas é exatamente por isto que quero fazê-lo: para dar uma contribuição de que nesta Casa não apenas pode ser levado o chamado blabláblá, mas que se traz uma contribuição tão forte que eu corro o risco de expor essa matéria árida; porém, ao final, com a consciência tranqüila de que vale a pena trazê-lo ao conhecimento do Senado Federal.

O eminente Ministro Fontes de Alencar, recorrendo a Felisbello Freire, tido como o “historiador da nossa democracia”, o defensor da idéia republicana, antecedendo a vitória do 15 de novembro, o parlamentar, Presidente de Sergipe, Ministro da Fazenda e da Relações Exteriores e criador de obras indispensáveis ao pleno entendimento da República Federativa, dele transcreve o seguinte apontamento, constante de sua História Constitucional da República dos Estados Unidos do Brasil, recentemente reeditada pela Universidade de Brasília:

“A dissolução da Constituinte, inspirada na vaidade pessoal do soberano, irritou os ânimos dos patriotas e despertou então nas províncias os desejos de autonomia local, desligando-se elas da jurisdição imperialista, cujo início fora selado com um crime de Estado.” Tal sentimento dominaria todo o País, especialmente na região Norte, sede de tentativas de independência que produziram “vítimas e heróis”, gerando a aspiração federalista”.

Adiante, a obra referenciada confirma que, de “1824 a 1840, a idéia republicana chegou a assumir a forma de aspiração federalista”, inspirando a elaboração do Direito Constitucional, quase sobre os mesmos princípios da Constituição promulgada pela Constituinte de 15 de novembro de 1890”. A convalidar essa interpretação, chegaram ao conhecimento geral “os votos de Caneca na Câmara Municipal do Recife e o projeto da Constituição da República do Piratinin”.

Observa-se que, “nessas tentativas de elaboração do Direito”, surgem claramente delineados “os princípios da Federação, da divisão e separação dos poderes, do presidencialismo e da igualdade dos dois ramos do Poder Legislativo, os mesmos que embasariam a Constituição Republicana de 1890”. Paralela à idéia republicana, chegar-se-ia “à conquista da Federação”, como provam os exemplos “da Confederação do Equador e a Revolução de 1835 no Rio Grande do Sul”, demonstrativos da “reação dos interesses locais em favor de sua autonomia e de sua liberdade”.

Em 1831, por sinal, a Câmara dos Deputados “pretendeu fosse o Império do Brasil uma monarquia federativa”, proposta afinal bloqueada pelo Senado. Tavares Bastos, em seus estudos sobre a “Descentralização no Brasil”, de 1870, convencia-se de que ela não a limitava a uma questão administrativa, porquanto constituía “o fundamento e a condição de êxito de quaisquer reformas políticas”.

Para ele, o sistema federal seria “a base sólida de instituições democráticas”. Antecipando em duas décadas o que seria a organização das justiças na República Federativa, sentenciou que “dividir um poder que os publicistas europeus reputam indivisível é a mais eloqüente homenagem à descentralização, suprema necessidade dos vastos Estados do Novo Mundo, condição de vida e de liberdade”.

É relevante consignar que, à luz da história, não foi “a República resultado da insatisfação episódica de militares”, uma vez que feita pelo povo que “fizera a Abolição”. Proclamada pelo Decreto nº 1, de 15 de novembro de 1889, a República Federativa, nos termos do artigo inicial da Constituição de 1891, adotava o regime representativo como forma de governo. Assim, na visão de João Barbalho, o povo brasileiro, em sua soberania, organizou o regime político, “dividindo o anterior Estado Unitário do Brasil em Estados particulares”.

Por isso, a Pioneira Carta, ao definir as atribuições no Congresso Nacional, concedeu-lhe a competência para legislar privativamente sobre Direito Processual da Justiça Federal, significando que, para tanto, excluía os poderes estaduais. Segundo Barbalho, a Constituição, dessa forma expressando-se, quis dizer que tais assuntos “são de competência dos Poderes da União, sem neles admitir-se a interferência dos poderes locais”.

Aos Estados era facultado “todo e qualquer poder, ou direito que lhes não for negado por cláusula expressa ou implicitamente contida nas cláusulas expressas da Constituição”, de sorte a poderem legislar sobre Direito Processual Civil e Penal. Para Barbalho, aí se encontra a chave mestra da Federação, a “regra áurea da justificação das competências”

Cito Barbalho, Sr. Presidente, porque, sem dúvida nenhuma, quem percorre os bancos escolares sabe que dele resulta o que há de mais preciso, de mais orientador nos comentários a nossa Constituição.

*“A República e a Federação já venceram a centúria”, prossegue o Ministro Fontes de Alencar: “Hodiernamente, a relação entre a Lei Maior e o Processo é lembrada por vários publicistas, uma vez que “o texto fundamental traça as linhas essenciais do sistema processual consagrado pelo Estado”, ou seja, a Constituição, determinando alguns dos institutos básicos do processo, guarda com ele nítidas ligações.

No entanto, “o panorama do direito legislado não guardou a nitidez que seria desejada”, conforme bem observado por José Henrique Pierangelli. “A União, diretamente e por portas travessas, legislava sobre Direito Processual Penal”. A unificação do Direito Processual republicano ocorreria “no período autoritário do Estado Novo”, no cível pelo Código de Processo Civil, de 1939, e pelo Código de Processo Penal, de 1941.

“Vozes autorizadas louvaram a reunificação do Direito Processual”, vista pelo pensamento liberal de Tavares Bastos como a “funesta simetria nas leis de um país vastíssimo”, pois com a “centralização se cria um país oficial diferente do país real em sentimentos, em opiniões, interesses”.

Perguntava então se “a simetria das leis de polícia e de organização policial, tão opressoras para a liberdade individual, não agrava os seus inconvenientes ao menos nas grandes povoações e nos municípios mais moralizados?”

No seu entender, não haveria interesse maior para o indivíduo, a paróquia e o município do que a segurança de vida e propriedade, “do que a prevenção do crime e a sua repressão”. A sociedade e a Nação inteiras não seriam mais interessadas “na boa polícia do que cada uma das pequenas esferas locais que constituem esse todo”. Os acontecimentos que ditaram a Constituição de 1946, porém,

mantiveram para a União a competência legiferante sobre Direito Processual.

Em seqüência, a Carta de 1967, a Emenda Constitucional nº 1, de 1969, e a Constituição de 1988 seguiram na mesma direção, salvo quanto a essa última (a Constituição de 1988) no aspecto das competências concorrentes, ao dispor sobre a prerrogativa de a União, os Estados e o Distrito Federal legislarem sobre “procedimentos em matéria processual, circunscrita a da União ao estabelecimento de normas gerais, sem excluir a de os Estados exercerem a competência suplementar”.

Isso, Sr. Presidente, foi feito porque se fala muito na autonomia dos Estados. E fica apenas como um espectro à distância, sem deixar que nós, que somos representantes dos Estados, possamos exercer essa competência suplementar e fiquemos apenas na obediência, de joelhos, à União. A Constituição de 88 previu isso.

E assim, sempre que – chamo a atenção de V. Ex^{as} – inexistir “lei federal sobre normas gerais”, os Estados, no interesse de suas peculiaridades, poderão exercer “a competência legislativa plena”. Contudo, sobrevindo lei federal sobre normas gerais, resta suspensa a eficácia de lei estadual “no que lhe for contrária”. Portanto, o legislador Constituinte de 88, sem regressar ao “sistema da aurora republicana”, concedeu aos Estados, ao Distrito Federal e à União “a competência legislativa concorrente no respeitante aos procedimentos em matéria processual”, limitada a da última à fixação de normas gerais.

O Código de Processo Penal, de 1941, passadas mais de cinco décadas, “sobrevive em nossos dias”, sem embargo de que um grupo de renomados juristas tenha sido encarregado de “elaborar propostas de alterações pontuais no seu texto”. O Código de Processo Civil de 1939 foi substituído pelo de 1973, que, por fim, recebeu recentes modificações, enquanto no Ministério da Justiça pretende-se também um novo Código de Processo Penal, que, definitivamente, deve respeitar o comando constitucional de se limitar ao Direito Processual.

Em conclusão, o Ministro Fontes de Alencar, que, por ser oriundo do Nordeste, conhece as dificuldades da região – como nós, do Norte – confrontado com o número extravagante de processos em tramitação, sustenta a tese de que, quando a tecnologia posta à disposição do homem permite que se pense na intimação dos atos processuais por meios eletrô-

nicos, e o Direito virtual vai ocupando a atenção de cientistas da área jurídica, não é sequer imaginável que a lei, extraviando-se, procure impor ao Distrito Federal e aos Estados, errada e desnecessariamente, uniformidade de procedimentos em matéria processual.

A seguir, em novo estudo, recorda que “a Justiça Federal foi organizada ainda no rosicler republicano, antes mesmo da instalação do Congresso Constituinte de 1890”. Manoel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisório, promoveu a sua estruturação, enquanto Campos Salles, Ministro da Justiça, formulava a correspondente exposição de motivos, demonstrando que o Judiciário, “de poder subordinado, qual era, transformava-se em poder soberano”, de modo a manter “o equilíbrio, a regularidade e a própria independência dos outros poderes, assegurando ao mesmo tempo o livre exercício dos direitos do cidadão”.

Estando em vigência o Decreto nº 848, na data de 23 de outubro daquele ano, o Governo Provisório da República resolveu alterar o teor da Constituição publicada, em 1890, por via do Decreto 914-A, para o fim de consignar, no art. 54, que “o Poder Judiciário da União terá por órgãos um Supremo Tribunal Federal, com sede na Capital da República, e tantos juizes e tribunais federais, distribuídos pelo País, quantos o Congresso criar”.

Tratava-se da competência do Supremo Tribunal Federal e dos juizes ou tribunais federais, prevendo “recurso, de curto espectro de cabimento, que depois seria denominado recurso extraordinário, das sentenças da Justiça dos Estados, em última instância.” A Constituição de 1891 manteve, em essência, o que no texto de 1890 se achava prescrito, embora suscitasse controvérsia entre as tendências da unidade e da dualidade do Poder Judiciário.

A Emenda de 1926 – estou me acercando do final deste pronunciamento, Sr. Presidente – manteve na Lei Fundamental o contido no segundo parágrafo do art. 60, prevendo que, “nos casos em que houver de aplicar leis dos Estados, a Justiça Federal consultará a Jurisprudência dos Tribunais locais e, vice-versa, as Justiças dos Estados consultarão a Jurisprudência dos Tribunais Federais, quando houverem de interpretar leis da União.” Assim, desde os primórdios do “Estado Federal brasílico” e até que fosse extinta a Justiça Federal pelo Estado Novo, ambas as justiças prestaram relevantes serviços ao País.

Desde a Constituição de 1934, passando pela de 1967, e até a Emenda n.º 1, de 1969, a compe-

tência para legislar privativamente sobre Direito Processual ficou com a União”, dilatada a sua “idoneidade para legiferar na matéria”. Hoje, sob a égide da Constituição de 88, é diverso o quadro. Os preceitos dos Estados e do Distrito Federal no referente a procedimentos em matéria processual têm amplo alcance, subordinando-se os feitos da competência da Justiça Federal aos procedimentos que eles fixarem – e aí sim, Sr. Presidente –, observado o princípio da territorialidade.

Quando se refere à Carta de 88, aos Juizados de Pequenas Causas, Juizados Especiais Cíveis e Criminais, ao Processo e ao Direito Processual, o Ministro Fontes de Alencar esclarece que podem as unidades federadas, “atendidas, obviamente, as normas gerais sobre procedimento em matéria processual impostas pela União”, estabelecer o procedimento relacionado às causas sujeitas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

Digo isso, Sr. Presidente, porque em alguns Estados, inclusive no meu, já começam a surtir efeito os Juizados de Pequenas Causas. E agora mesmo, no Senado Federal, foi criada a Justiça Federal de Pequenas Causas a fim de mostrar que as Unidades Federadas podem estabelecer normas gerais sobre procedimento em matéria processual. E, com isso, faz-se uma justiça célere, econômica, a mostrar caminhos e indicar soluções.

Os Juizados de Pequenas Causas, previstos pela Constituição vigente, subordinam-se à competência concorrente – alerta para o termo – da União, dos Estados Federados e do Distrito Federal. Esses juizados, segundo alguns autores, guardam identidade com os Juizados previstos no Código Fundamental da República, de que trata a Lei nº 1099, de 1995, que os denominam de Juizados Especiais Cíveis e Criminais. Citando Celso Ribeiro Bastos, diz ele que em tal assunto “os Estados, o Distrito Federal e a União podem cuidar, concorrentemente, de tudo”: da criação, do funcionamento e do próprio processo, que, atendendo às circunstâncias locais, mostre-se “mais adequado para que as pequenas causas sejam julgadas em rito simplificado e não necessariamente por juízes togados”.

No que se refere ao Processo e ao Direito Processual, finalmente, reafirma o entendimento de que a competência concorrente, de que trata a Constituição no artigo 24, não alcança o Direito Processual. Pois, concedendo à União “competência plena e ex-

clusiva para legislar sobre Direito Processual”, não iria o Constituinte, logo depois, diminuí-la” – o que é óbvio, Sr. Presidente –. “Quando se trata de competência concorrente, ”o poder legiferante da União estaria reduzido a normas gerais do processo, o que evidentemente não se harmoniza com a arquitetura constitucional adotada em 1988”.

Em resumo, o Ministro Fontes de Alencar, de início, analisa o Direito Processual numa perspectiva histórica, a partir do alvorecer republicano, passando por momentos políticos de alta importância, até chegar à fase da promulgação da Constituição de 1988 e dos trabalhos atuais que intentam aprimorar a complexa matéria processual, de que é exemplo o anteprojeto de um novo Código de Processo Penal, sem desprezar, para tanto, os modernos recursos tecnológicos que assegurem a sempre desejada celeridade processual.

Depois, mediante a comparação das Cartas nacionais, dedica-se a analisar os dispositivos referentes à competência de a União legislar sobre o Direito Processual, elaborando esclarecedor paralelo histórico. Avança no exame do método segundo o qual a Constituição de 88 admite a concorrência da União, dos Estados e do Distrito Federal – mais uma vez chamo atenção – para legislar acerca dos Juizados de Pequenas Causas e dos Juizados Cíveis e Criminais, distintamente considerados.

Estou concluindo, Sr. Presidente, este pronunciamento e quero nele sintetizar que as manifestações do Ministro Fontes de Alencar, como os aqui brevemente comentados, apontam a atuação histórica do Legislativo – este Poder que é tão desprezado, não reconhecido, às vezes até maltratado com críticas injustas –, ademais representando contribuição esclarecedora de temas fundamentais do Direito brasileiro.

Ao favorecer a sua inteira compreensão, merecem ser inseridos nos Anais do Parlamento, porquanto inquestionáveis, visto que já se inscrevem no seletivo elenco das lições definitivas.

Para tanto, junto ao presente, fotocópias dos estudos mencionados no início deste pronunciamento e peço a V. Ex^a que determine sua inserção nos Anais da Casa.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR BERNARDO CABRAL
EM SEU DISCURSO:



Procedimentos em matéria processual

Fontes de Alencar

RESUMO INDICATIVO

Analisa a matéria processual do Direito brasileiro, fazendo um histórico desde os idos constitucionais anteriores a Proclamação da República, em 1889.

Cita trechos de renomados trabalhos de constituintes brasileiros, os quais tratavam, dentre outros aspectos, da relação "Constituição — processo", atribuindo ao Congresso Nacional a competência de legislar privativamente sobre Direito Processual.

Aponta o surgimento do Estado Novo como importante marco processual, na medida em que aí houve a unificação do Direito Processual republicano cível e penal.

Ressalta que, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, passou-se a União, Estados e Distrito Federal a competência de legislar sobre procedimentos em matéria processual.

Comenta o fato de o Código de Processo Penal vigorar até hoje, sem alterações, apesar de já haver inúmeras propostas para mudança em seu texto feitas por um seleto grupo de juristas; enquanto que o Código de Processo Civil, por sua vez, recentemente vem sendo modificado. Trata, ainda, da importância do trabalho de elaboração de anteprojeto de Código de Processo Penal, que se faz urgente, e do avanço tecnológico que permite a maior celeridade processual.

Equivocam-se os que,
deslembrados de fatos
e figuras que opulentam
a nossa História,
imaginam que teria sido
a República resultado de
insatisfação episódica
de militares. (...)
A República fê-la
o povo, como fizera
a Abolição.

Vezes amiúde pessoas, obviamente sem tento nem propósito, expressam-se a respeito de problemas nacionais como se fora o Brasil um Estado unitário ou a Federação brasileira mero desenho arquitetural e sem cor do nosso Estado. Suas palavras

não contribuem para solucioná-los, nem mesmo os ameniza. Antes, bem ao contrário, mais os enevoam.

2 Felisbeto Freire, de quem se disse ter sido o historiador da nossa democracia, republicano desde os tempos da propaganda da idéia que seria vitoriosa no 15 de novembro, homem de Estado (parlamentar, Presidente de Sergipe, Ministro da Fazenda e das Relações Exteriores) e autor de obras imprescindíveis à compreensão da nossa república federativa, em sua excelente *História Constitucional da República dos Estados Unidos do Brasil*, que a Universidade de Brasília a bom tempo reeditou, fez o registro seguinte:

A dissolução da Constituinte, inspirada na vaidade pessoal do soberano, irritou os ânimos dos patriotas e despertou então nas províncias os desejos de autonomia local, desligando-se elas da jurisdição imperialista, cujo início fora selado com um crime de Estado.

Esse sentimento dominou então todo o país, acentuando-se na região do Norte, onde as tentativas de independência já tinham feito vítimas e heróis.

Data daí a aspiração federalista (FREIRE, 1983, p. 279-280).

Mais adiante deitou em sua obra referida o que, por útil ao revivescimento dos fatos esmaecidos pelo passar de mais de século, reproduzo:

De 1824 a 1840 a ideia republicana chegou a assumir a forma de aspiração federalista. Chegou também a inspirar a elaboração do Direito Constitucional, quase sob os mesmos princípios da Constituição promulgada pela Constituinte de 15 de novembro de 1890.

Ai estão os votos de Caneca na Câmara Municipal do Recife e o projeto de Constituição da República de Piratinin.

Nessas tentativas de elaboração de Direito, vemos claramente os princípios da federação, da divisão e separação dos poderes, do presidencialismo, da guarda dos dois ramos do Poder Legislativo, os mesmos que serviam de ponto de inspiração a Constituição Republicana de 1890.

Se pelo lado do Direito Constitucional o primeiro período da propaganda chegou a fase adiantada de sua elaboração, pelo lado da forma da ideia republicana, chegou também à conquista da Federação como ponto convergente da aspiração republicana. Ai está como prova a Confederação do Equador e a revolução de 1835 no Rio Grande do Sul, que não passam de uma reação dos interesses locais em favor de sua autonomia e de sua liberdade. Sob esse aspecto, a segunda fase da propaganda em nada adiantou aos que já tinham firmado os primeiros propagandistas da República (FREIRE, 1983, p. 342).

Nos idos de 1831, a Câmara dos Deputados pretendeu fosse o Império do Brasil uma monarquia federativa. O Senado bloqueou o curso da proposta.

Tavares Bastos, bacharel das arcadas do São Francisco, deixou marca da sua presença no século em que surgiu e desapareceu o Império, e a projetou no tempo republicano. De

feito, com A Província - Estudo sobre a Descentralização no Brasil, de 1870, revelou-se um grande pensador político. Disse ele: A descentralização, que não é, pois, uma questão administrativa somente, parece o fundamento e a condição de êxito de quaisquer reformas políticas. É o sistema federal a base sólida de instituições democráticas (BASTOS, 1870, p. 7).

E se antecipando à organização das justiças na República Federativa que quase duas décadas adiante viria, escreveu: *Dividir um poder que os publicistas europeus reputam indivisível é a mais eloquente nomenclatura à descentralização, suprema necessidade dos vastos estados do Novo Mundo, condição de vida e de liberdade (BASTOS, 1870, p. 196).*

A crítica que, com seu estilo de combate, fez Tobias Barreto em A Província e o Provincianismo, não esvaziou de propriedade o seu trabalho.

3 Equivocam-se os que, deslembrados de fatos e figuras que opulentam a nossa História, imaginam que teria sido a República resultado de insatisfação episódica de militares. Marcos Vilaça, da Academia Brasileira de Letras e Ministro do Tribunal de Contas da União, tratando do 15 de novembro de 89, lembrou verso do Hino de Pernambuco:

A República e filha de Olinda; e explicou: É homenagem ao grito de Bernardo Vieira de Melo, em 10 de novembro de 1710, ainda ecoando naquelas colinas a ceifa-mat.

A República terá o povo como base e fundamento.

A República Federativa fora proclamada pelo Decreto n. 1, de 15 de novembro de 1889; e, nos termos do art. 1º da Constituição de 1891, a nação brasileira a adotava como forma de governo, sob o regime representativo.

No dizer de João Barbalho, bacharel do Recife, ... *o povo brasileiro, no uso de sua soberania, organizou seu regime político, dividindo o anterior estado unitário do Brasil em estados particulares...* (BARBALHO, 1992, p. 8)

4 A primeira constituição republicana, ao tratar das atribuições do

Congresso Nacional (art. 34) estabeleceu competir-lhe legislar **privativamente** sobre o Direito *Processual da Justiça Federal* (§ 23). O constituinte do arrebol da República utilizou o mesmo advérbio no art. 48. De Barbalho é o seguinte comentário:

Que poderes porém quis a Constituição excluir...? Não podem ser outros senão os poderes estaduais. Quis dizer, empregando tal expressão, que os assuntos enumerados nos dois citados artigos são de competência dos poderes da União, sem neles admitir-se a interferência dos poderes locais (BARBALHO, 1992, p. 103).

Aos estados o mencionado estatuto político facultava: *em geral todo e qualquer poder, ou direito que lhes não for negado por cláusula expressa ou implicitamente contida nas cláusulas expressas da Constituição* (art. 65, § 2º).

Desta sorte, puderam eles legislar sobre Direito Processual — Civil e Penal.

Esclarecia Barbalho: *A disposição deste art. 65, § 2º pode-se considerar a chave mestra da federação. É a regra aurea da discriminação das competências* (BARBALHO, 1992, p. 273).

Haroldo Vailadão referiu, quanto ao Direito Processual legislado pelos estados, uma *emulação determinante de importantes progressos jurídicos*. (VALLADÃO, 1973)

A República e a Federação já venceram a centúria, ainda que no passado possam ser verificados momentos de maior adensamento do quadro federativo, instantes que teriam resultado dos movimentos de sistole e diástole da vida nacional, para usar de expressão que teve voga algum tempo atrás.

5 O mencionado Diploma Constitucional republico ao gizar a Declaração de Direitos (art. 70) e ao traçando a estrutura do Direito Processual de que se não poderiam afastar as unidades federadas quando da elaboração de normas de processo.

Hodiernamente, doutrinadores têm ressaltado o liame do Processo com a Constituição. José Alfredo de Oliveira Baracno faz acerca do tema a seguinte reflexão:

A República e a Federação já venceram a centúria, ainda que no passado possam ser verificados momentos de maior adensamento do quadro federativo, instantes que teriam resultado dos movimentos de sistole e diástole da vida nacional (...)

A relação entre Constituição e Processo é apontada por vários publicistas, desde que o texto fundamental traça as linhas essenciais do sistema processual consagrado pelo Estado. A Constituição determina muitos dos institutos básicos do processo, daí as conclusões que acentuam, cada vez mais, as ligações entre a Constituição e o Processo (BARACNO, 1984, p. 122).

Contudo, o panorama do direito legislado não guardou a nitidez que seria desejável. A União, diretamente e por cortas travessas, legislava sobre Direito Processual Penal, como bem observado por José Henrique Pierangeli.

6 Foi no período autoritário do Estado Novo que ocorreu a unificação do Direito Processual republicano, no civil (CPC de 1939) e no criminal (CPP de 1941).

É verdade que vozes autorizadas louvaram a reunificação do Direito Processual. Todavia, a qualidade do louvador não faz, só por só, merecido o encômio.

Retorno do pensamento liberal de Tavares Bastos. Falava ele da *funesta simetria nas leis de um país vastíssimo...*; e considerava que com a centralização se cria *um país oficial diferente do país real em sentimentos, em opiniões, interesses*.

E indagava o autor de *A Província: A simetria das leis de polícia e de organização policial, tão opressoras para a liberdade individual, não agrava*

os seus inconvenientes ao menos nas grandes povoações e nos municípios mais moralizados? (BASTOS, 1870, p. 26).

Noutra passagem perguntava e acrescia: *...há interesse algum que toque mais de perto ao indivíduo, à paróquia, ao município, do que a segurança de vida e propriedade, do que a prevenção do crime e a sua repressão? A sociedade tomada em seu todo, a nação inteira, não é de modo algum mais interessada na boa polícia do que cada uma das pequenas esferas locais que constituem esse todo* (BASTOS, 1870, p. 171).

Os fastos da década de 40 dizem dos acontecimentos produtores da Constituição de 1946, que reteve para a União a competência legislferante sobre Direito Processual (art. 5º, XV a.)

A de 1967 também (art. 8º, XVII, b). Mesmamente a Emenda Constitucional nº 1.69 (art. 8º, XVII, b). E por igual a Constituição de 1988 (art. 22, I).

7. Todavia, entre a Lei Fundamental de 1988 e as demais mencionadas há, no ponto, diferença essencial. Refiro-me ao que dispõe o art. 24 daquela:

Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

XI - procedimentos em matéria processual.

(...)

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário (...).

Dessarte, os constituintes do decênio passado, sem tornarem ao sistema da aurora republicana, outor-

garam aos estados e ao Distrito Federal, bem como à União, competência legislativa concorrente no respeitante aos procedimentos em matéria processual, limitada a União, nesse caso, ao estabelecimento de normas gerais.

A tal no de foize, a observação de Ives Gandra Martins:

O constituinte, ao abrir campo à competência concorrente, à evidência, objetivou dar maior elasticidade à participação legislativa dos Estados e Distrito Federal, no intento de fortalecer a autonomia federativa, sem desfigurar a necessidade de um poder central harmonizador e que se encontra na própria essência de uma Federação dinâmica. Por isso, a competência privativa processual acrescentou aquela procedimental concorrente (MARTINS, 1993).

Merece registro a circunstância de que essa competência concorrente estabelecida no art. 24 da Lei Básica de 1988 alcança mesmo o próprio Direito Processual. Trata-se de exceção à competência privativa fixada no art. 22. De fato, estatuiu o inciso X daquela disposição competir aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente com a União sobre: *... organização, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas.*

Agora pretende-se não simples mudanças tópicas na lei. De fato, do Ministério da Justiça parte a idéia de um novo Código de Processo Penal. A mim me parece, a estas horas, que tal pode ser tentado. As leis envelhecem, sobretudo as instrumentais.

Atualmente, no campo do Direito ordinário não subsiste o juizado de pequenas causas, porquanto expressamente revogada a Lei Federal n. 7.244/84 pela Lei n. 9.099/95 (art. 97).

Deixo a margem, para evitar demasiada discussão a respeito da identificação entre o juizado de pequenas causas e os juzizados especiais.

8. O Código de Processo Penal de 1941 atravessou o tempo: mais de cinco décadas. Ficou incólume ante a redemocratização do país, vigorou sob a autoridade da Constituição de 1946 e sobrevive em nossos dias, ainda que o Estatuto Fundamental de 1988 tenha arrasado alguns dispositivos seus.

O Código de Processo Civil de 1939 foi substituído pelo de 1973 que, por seu cabo, tem recebido, recentemente, modificações.

Quanto ao Código de Processo Penal, não faz muito tempo, um grupo de juristas fora incumbido de elaborar propostas de alterações pontuais no seu texto. A Escola Nacional da Magistratura animava o trabalho que foi desenvolvido em Brasília, São Paulo, Goiânia e Salvador. Não foi pequena a labuta. Sob a Presidência de Sálvio de Figueiredo Teixeira trabalharam Ada Pelegrini Grinover, Antônio Magalhães Gomes Filho, Antônio Nabor Areias Bulhões, Aristides Junqueira de Alvarenga, Edson Freire O'Dweyer, Fátima Nancy Andrighi, Francisco Camargo Lima, José Barcelos de Souza, Luiz Carlos Fontes de Alencar, Luiz Flávio Gomes, Luiz Luisi, Luiz Vicente Cernicchiaro, Marco Aurelio Costa Moreira de Oliveira, Miguel Peate Júnior, René Ariel Dotti, Roberto Maurício Genofre, Rogério Lauria Tucci e Sidnei Agostinho Benetti. As proposições deram lugar a projetos de leis, que lamentavelmente não vingaram.

9. Agora pretende-se não simples mudanças tópicas na lei. De fato, do Ministério da Justiça parte a idéia de um novo Código de Processo Penal. A mim me parece, a estas horas, que tal pode ser tentado. As leis envelhecem, sobretudo as instrumentais.

Em de presidir o trabalho de elaboração de um anteprojeto de Código de Processo Penal, a preocupação de que deve-se guardar o comando constitucional ficando limitado ao Direito

Processual, propriamente dito (art. 22, II), sem deixar a evidência de normas gerais que a União venha a ditar sobre procedimentos em matéria processual (art. 24, § 1º).

(...) quando a tecnologia posta à disposição do homem permite que se pense na intimação dos atos processuais por meios eletrônicos, e o Direito virtual vai ocupando a atenção dos cientistas da área jurídica (...), não é sequer imaginável que a lei, extraviando-se, procure impor ao Distrito Federal e aos estados, errada e desnecessariamente, uniformidade de procedimentos em matéria processual.

Os estados e o Distrito Federal girão a seu tempo, os respectivos procedimentos em matéria processual (art. 24, XI).

Ja não é possível que se tente preservar, no que toca aos procedimentos em matéria processual, aquela funesta simetria entre estados e Distrito Federal, entes díspares sob vários aspectos.

De outro ângulo, fruto verdadeiramente dessa desigualdade, diferenciados volumes de casos reclamando soluções surgem naquelas unidades da Federação, destacando-se a situação do Estado de São Paulo que, apenas na Justiça Estadual, expõe a cifra extravagante de quase seis milhões e meio de processos em tramitação no mês de dezembro de 1997, dos quais quatro milhões e cento e vinte mil de execuções fiscais.

Na Justiça Federal, os feitos em curso no último dia do ano passado superavam, no primeiro grau, em todo o país, a marca de dois milhões e cem mil causas.

Com essa moldura o quadro que se mostra não é de *regata de nuvens no azul do céu* (Abelardo Romero).

Ao demais, quando a tecnologia posta à disposição do homem permite que se pense na intimação dos atos processuais por meios eletrônicos, e o Direito virtual vai ocupando a atenção dos cientistas da área jurídica, como é o caso do Prof. Carlos Alberto Rohrmann, não é sequer imaginável que a lei, extraviando-se, procure impor ao Distrito Federal e aos estados, errada e desnecessariamente, uniformidade de procedimentos em matéria processual.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAPACHO, José Alfredo de Oliveira. *Processo Constitucional*. Rio de Janeiro: Forense, 1984.
- BAREALHO, João. *Constituição Federal: Brasileira comentada*. Ed. Fac. Similar, Brasília: Senado Federal, 1992.
- BARRETO, Tomás. *Estudos de Direito*. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, Aracaju: Secretaria de Cultura e Meio Ambiente, 1997.
- BASTOS, César Ricardo; MARTINS, José Guimarães. *Comentários à Constituição do Brasil*. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 1993.
- BASTOS, Tavares. *A Província - Estudo sobre a Descentralização no Brasil*. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, Livreiro-editor, 1870.
- FREIRE, Felisbeio. *História Constitucional da República dos Estados Unidos do Brasil*. Brasília: Universidade de Brasília, 1983.
- PIERANGELLI, José Henrique. *Processo Penal: Evolução Histórica e Fontes Legislativas*. Bauru: Jafovi, 1953.
- VALLADÃO, Haroldo. *História do Direito Especialmente do Direito Brasileiro*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1973.
- VILAÇA, Marcos. Centenário da República. Indicação. *Revista do TCU*, n. 39, dez. 1988.

ABSTRACT

ABSTRACT

The writer investigates the procedural matter in the Brazilian Law. He relates the historical events before the republic's proclamation in 1889.

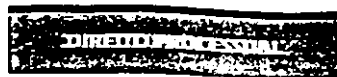
He refers to passages of renewable articles of Brazilian constituents. These articles deal with the relation "Constitution - process". They attribute the competence to legislate about procedural Law to National Congress.

He mentions the appearance of new State as an important procedural mark. There was the unification of the criminal and civil republic procedural Laws during this appearance.

The Federal Union, the Federative States and the Federal District are competent to legislate about proceedings in procedural matter according to the 1988 Federal Constitution.

The fact of the Code of Criminal Procedure rules until nowadays without alterations is noticed by the essayist. Nevertheless the Code of Civil Procedure has been modified. He notices the importance of the elaboration of the bill of the Code of Criminal Procedure. This bill is extremely necessary because of the technological procedural advance at the present time.

Fontes de Alencar, e Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Coordenador-Geral da Justiça Federal e Diretor do Centro de Estudos Judiciários.



RESUMO

Por meio de um estudo comparativo das Constituições brasileiras, analisa as disposições constitucionais acerca da competência da União para legislar sobre o Direito Processual. Discorre a respeito de tal competência privativa segundo o emanado do inciso I do art. 22 da Constituição Federal, traçando esboço histórico. Num segundo estudo, examina de que forma a Constituição Federal de 1988 confere a competência concorrente à União, aos Estados e ao Distrito Federal, para legislar sobre os Juizados de Pequenas Causas e os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, considerando ambos os aspectos.

Estudos:

- 1 Procedimentos estaduais em matéria processual e os feitos da competência da Justiça Federal
- 2 Constituição Federal de 1988. Juizados de Pequenas Causas. Juizados Especiais Cíveis e Criminais. Processo e Direito Processual.

Em outra oportunidade, ao tratar dos procedimentos em matéria processual (Revista CEJ n. 4), destaquei o comando constitucional no tocante ao tema. De efeito, dispõe o Estatuto Fundamental de 1988 competir privativamente à União legislar sobre Direito Processual (art. 22, I), cabendo-lhe, bem como aos Estados e ao Distrito Federal, legislar concorrentemente sobre procedimentos em matéria processual (art. 24, XI) limitada, nesse âmbito, a competência da União ao instituir de normas gerais (art. 24, § 1º).

O assunto comporta, sem dúvida, análises pontuais.

Destaque, passo ao exame da seguinte questão: os processos da

competência da Justiça Federal deverão seguir os procedimentos estabelecidos pelos Estados?

A Justiça Federal foi organizada ainda no rosicler republicano, antes mesmo da instalação do Congresso Constituinte de 1890. O Decreto n. 848, de 11 de outubro daquele ano, do generalíssimo Manoel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisório, estruturou-a. Campos Salles, Ministro da Justiça, formulou a correspondente Exposição de Motivos. Dela extraio:

Ahi está posta a profunda diversidade de indole que existe entre o poder judiciario, tal como se achava instituido no regimen decahido, e aquele que agora se inaugura, calcado sobre os mores democraticos do systema federal. De poder subordinado, qual era,

transforma-se em poder soberano, apto na elevada esfera da sua autoridade para interpor a benéfica influência do seu critério decisivo afim de manter o equilíbrio, a regularidade e a própria independência dos outros poderes, assegurando ao mesmo tempo o livre exercício dos direitos do cidadão.

É interessante ficar consignado ter sido criada a Justiça Federal, segundo expressava a mencionada exposição motivacional, *de conformidade com o disposto na Constituição da República.*

A referência era à Constituição dos Estados Unidos do Brasil, dada a lume com o Decreto n. 510, de 22 de junho daquele ano, *no intuito de ser submetida a representação do País, em sua próxima reunião, entrando em vigor desde já nos pontos abaixo especificados.*

O § 1º do art. 58
(do Decreto n. 848,
de 11/10/1898)
previa recurso, de
curto espectro de
cabimento, das
sentenças da Justiça
dos Estados em
última instância,
que depois seria
denominado "recurso
extraordinário".

Mesmo depois da edição do Decreto n. 848, no dia 23 de outubro de 1890, o Governo Provisório da República resolveu alterar o teor da Constituição publicada, modificando-o *de logo nos raras toques sobre que se pronunciou accentuadamente neste sentido a opinião do país.*

Fê-lo por via do Decreto n. 914-A e atento ao parecer da Comissão dos Vinte e Um.

As disposições da Constituição publicada relativas ao Poder Judiciário não estavam dentre os **pontos especificados**.

Contudo, é válido registrar o que se continha no art. 54:

O Poder Judiciário da União terá por órgãos um Supremo Tribunal Federal, com sede na Capital da República, e tantos juizes e tribunais federais, distribuídos pelo País, quantos o Congresso criar.

Os arts. 58 e 59 tratavam da competência do Supremo Tribunal Federal e dos juizes ou tribunais federais, respectivamente. O § 1º do art. 58 previa recurso, de curto espectro de cabimento, das **sentenças** da Justiça dos Estados em última instância, que depois seria denominado "recurso extraordinário".

A Constituição de 1891 (arts. 55 a 62) manteve a essência do que no texto de 1890 se achava no tocante ao Judiciário. Não se deve inferir de tal circunstância pacificidade da matéria no Congresso Constituinte. Raul Machado Horta, Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, observou:

A Constituinte de 1891, ainda sob o unitarismo monárquico, tornou-se o campo da controvérsia entre as duas tendências, a da unidade e a da dualidade do Poder Judiciário. Os anais da primeira constituinte republicana registram brilhantes debates, que se iniciaram na "Comissão dos Vinte e Um", incumbida de elaborar o Projeto de Constituição, e se prolongaram nas intervenções do plenário (HORTA, 1988).

Para Adhemar Ferreira Maciel, o Decreto n. 848/890 espelhava a Lei Orgânica do Judiciário norte-americano (*Judiciary Act* de 24 de setembro de 1789).

Impende trazer à baila, neste momento, o que dispunha a primeira Constituição republicana no seu § 2º do art. 59:

... e indicados em que houver de valer-se dos Estados, a Justiça Federal, e, reciprocamente, a Jurisdição dos Estados, a vice-versa, as Justicças dos Estados, conspurcaram a Jurisdição Federal, e os Juizes Federais, quando não, e os Juizes Estaduais da União.

... a Emenda n.º 13 não afastou da competência federal o conteúdo da norma transitória. Deu-lhe espaço no § 1.º do art. 60.

João Barreto, após considerar a possibilidade de que os tribunais de Justiça tenham a competência e a necessidade de interpretar e aplicar as estatuições, escreveu o título *Monarquia na Justiça* e o capítulo *Organização dos Tribunais Gerais*. Uma homenagem aos poderes estatuais.

O obrigatoriedade de Amaro Cavalcanti, a quantidade de Justicças consagrada na Lei maior de 1891 atigura-se no âmbito da razão. Os arduos estudos expostos e propostos em *Regime Federal e a República Brasileira*, obra de 1900, não se mostram ajustados ao cenário dos novos tempos que o 15 de Novembro inaugurara.

Desde os momentos primeiros do Estado Federal brasileiro até o instante em que se criou a Justiça Federal pelo Estado Novo, as duas justicças serviram ao País na linha daquele papel importantíssimo do Poder Judiciário ressaltado por Campos Salles na Exposição de Motivos do Decreto n.º 848.

O próprio ato organizativo da Justiça Federal cuidou do *Jury Federal* (Parte Primeira, Título II, Capítulo IX) e do Processo Federal (Parte Segunda, Título III, Capítulos X a XLIV). Assim, porque o Texto Constitucional publicado com o Decreto n.º 510, de junho de 1890, ao fixar a competência privativa do Congresso Nacional, ali incluiu a de codificar as leis processuais da República (art. 33, item 24). O texto modificado (Decreto n.º 914-A, de 23 de outubro do mesmo ano) ao expressar aquela competência exclusiva fez-o desta forma: *Codificar as leis civis, criminaes e commerciaes da Republica e bem assim as processuais da justiça federal.*

A Constituição de 1891 confirmou a competência única da União para legislar sobre o Direito Processual da Justiça Federal (art. 34, item 23), situação introduzida pela Emenda de 1926. Os Estados, autorizados pela Lei Maior, puderam legislar a respeito de processo (art. 65, § 2º, CF/91 e EC/1926), e, advenidamente sem invadirem a especificidade do campo legislativo da União.

Desde a Constituição de 1934 até a de 1967, Emenda n.º 1 de 1969 inclusive, a competência para legislar privativamente sobre Direito Processual ficou com a União, ditada, cessante, sua idoneidade para legislar na matéria.

Hoje, diverso o quadro. O preceito dos Estados e do Distrito Federal quanto a procedimentos em matéria processual, respeitadas as normas gerais da União, tem amplo alcance, isto é, os feitos da competência da Justiça Federal também deverão seguir, observada a territorialidade, os procedimentos traçados pelos entes mencionados. É o que ressur da Constituição de 1988.

É oportuno lembrar, nesta oportunidade, a observação de Carlos Mário da Silva Velloso:

Na competência legislativa de normas gerais, diretrizes ou princípios, não poderá a União legislar sobre questões específicas, sobre particularidades. Se o fizer, cometera inconstitucionalidade (VELLOSO, 1994, p. 375).

Arruda Alvim, em *Manual de Direito Processual Civil*, depois de dizer da compreensão larga de Direito Processual e dos lindes entre as normas processuais e os procedimentos a clara

(...) normas procedimentais não gerais seriam as que estabelecessem novas formas de citação ou intimação, normas respeitantes a cartas precatórias, as cartas de ordem etc. (...) (ALVIM, 1997, p. 124/125).

É acrescenta:

(...) cumprir e observar-se que um Estado-membro não poderá "impor" a outro suas normas procedimentais não

gerais. Logo, relações de comunicação interestaduais serão regidas por normas emanadas da União, ou seja, normas procedimentais gerais (ALVIM, 1997, p. 125).

De mais a mais, parece bem observar que das decisões dos Tribunais Regionais Federais, assim como das dos Estaduais, relativas a normas procedimentais localistas, não caberá recurso especial com fundamento nas alíneas a e c do inc. III do art. 105 do Estatuto da Federação.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
JUIZADOS DE PEQUENAS CAUSAS.
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E
CRIMINAIS.
PROCESSO E DIREITO
PROCESSUAL.

Ditar procedimento para as causas sujeitas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais cabe às Unidades Federadas, atendidas, obviamente, as normas gerais sobre procedimentos em matéria processual impostas pela União.

Dirijo minha atenção agora, porém, para os Juizados de Pequenas Causas, admitidos pela Constituição Federal de 1988, ao fixar a competência concorrente da União, dos Estados Federados e do Distrito Federal. Realmente, no art. 24, X, a, estabelece com relação à criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas.

Autores há que sustentam a identidade dos Juizados de Pequenas Causas com os juizados previstos no art. 98 do Código Fundamental da República, de que trata a Lei n. 9.099/95, denominando-os de Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

Eoson Ribas Malachini, em excelente comunicação apresentada ao II Simpósio de Direito Processual Cível (Curitiba-1992), ofereceu duas conclusões: a primeira, afirmativa daquela identidade mencionada; a segunda, assim:

Conseqüentemente, compete aos Estados e ao Distrito Federal a legislação suplementar sobre "criação, funcionamento e processo" (ai incluído evidentemente o procedimento) desses juizados, limitando-se a competência da União ao estabelecimento das "respectivas normas gerais" (art. 24, X, e §§ 1º e 2º).

Luiz Fux, em trabalho a duo com Weber Martins Batista, expressou seu entendimento da correção do ponto de vista do Prof. Malachini (FUX, 1996, p. 14).

No mesmo diapasão, Damásio E. de Jesus, que desta forma se manifesta:

Assim, o art. 24 da Carta Magna, em seu inc. X, confere competência legislativa comum àquelas entidades para a criação, o funcionamento e o processo dos juizados de pequenas causas, cíveis ou criminais (...)

(...) a União e os Estados criam os Juizados Especiais, e após, juntamente com o Distrito Federal, legislam sobre seu funcionamento e processo (JESUS, 1995, p. 26).

E na mesma linha, entre outros, Liberato Povoá e José Maria de Melo (POVOA, 1996, p. 18).

Rendo homenagens aos autores mencionados, mas não à tese por eles sustentada. Bem recebê-la implica considerar expressão pleonástica o contido no inc. X do art. 24 com relação ao art. 98 da Constituição. De outro ângulo, entendo sem importância para a interpretação do Texto Maior de 1988 o fato de a Lei n. 9.099/95 haver revogado a Lei n. 7.244, de novembro de 1984. Diferentemente seria admitir uma inversão na pirâmide hierárquica do sistema. É mesmo o que se extrai da seguinte lição de Celso Ribeiro Bastos:

(...) as normas componentes de um ordenamento jurídico encontram-se dispostas segundo uma hierarquia e formando uma espécie de pirâmide, sendo que a Constituição ocupa o ponto mais alto, o ápice da pirâmide legal, fazendo com que todas as normas que lhe vêm

abaixo a ela se encontram subordinadas (BASTOS, 1992, p. 44)

(...) entendo sem importância para a interpretação do Texto Maior de 1988 o fato de a Lei n. 9.099/95 haver revogado a Lei n. 7.244, de novembro de 1984.

Diferentemente seria admitir uma inversão na pirâmide hierárquica do sistema.

A distinção entre os órgãos previstos no art. 24, X, e no art. 98 da CF mostra-a, com propriedade. Waldemar Mariz de Oliveira Júnior em *A Constituição da República e os Procedimentos Alternativos*:

(...) ao simples confronto de ambos, sente-se que uma coisa é o Juizado de Pequenas Causas, já criado pela Lei n. 7.244, a qual, pelo princípio da recepção, continua em plena vigência e o outro são os Juizados Especiais referidos pelo art. 98. Isso ceteri de várias circunstâncias. Em primeiro lugar porque, no caso do art. 24, a competência é a concorrente e, no art. 98, ela não o é.

Além do mais, o critério para determinação da competência dos Juizados de Pequenas Causas e o critério para determinação desses Juizados Especiais do art. 98 são diferentes (OLIVEIRA JÚNIOR, 1993, p. 134).

E, a modo de arremate, diz ele:

A Lei n. 7.244/84 foi, sem dúvida alguma, recepcionada pela Constituição de 1988, o que vale dizer, repita-se, que os Juizados Especiais de Pequenas Causas restaram ilesos e permanecem com toda a sua pujança e eficiência na

nova ordem constitucional (OLIVEIRA JÚNIOR, 1993, p. 136).

A não-equivalência dos aludidos órgãos ressalta do Texto Constitucional a olhos vistos.

Ives Gandra Martins observa, a propósito do inc. X mencionado, que:

Houve por bem, o constituinte, retirar a parte meramente processual da competência privativa da União, colocando-a na competência concorrente, de modo que a organização judiciária para as questões de menor importância ofertasse maior celeridade (MARTINS in BASTOS e MARTINS, 1993, p. 39/40).

E elucida logo adiante:

Nesta matéria, os Estados, o Distrito Federal e a União podem cuidar, concorrentemente, de tudo. Não só da criação, que é a primeira etapa, como das normas de funcionamento, que é a segunda, além do próprio processo que, pelas circunstâncias locais, seja o mais adequado para que as pequenas causas sejam julgadas em rito simplificado e não necessariamente por juizes togados (BASTOS, 1993, p. 40).

Em suma: as expressões Juizados de Pequenas Causas e Juizados Especiais têm acepções dispares, são inconfundíveis, não-equivalentes.

Nos dizeres do inc. X referido, na locução "processo do Juizado de Pequenas Causas", que sentido tem o vocábulo "processo"? O ponto chama ao tempo presente o que se continua na Constituição de 67 (art. 115, parágrafo único, alínea c; EC n. 1/69, art. 120, parágrafo único, c; EC n. 7/77, art. 119, § 3º, c):

O regimento interno [do STF] estabelecerá:

(...)

c) o processo e o julgamento dos feitos de sua competência originária ou de recurso.

Qual posta no texto transcrito, a palavra "processo" provocou acesa discussão no Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento, em novembro de 1967, do agravo regimental interposto contra decisão do Relator da Re-

apresentação 700 (RTJ, vol. 45, pp. 690/719), Ministro Victor Nunes Leal, que não admitira, no caso, embargos infringentes, ao entendimento de que o art. 6º da Lei n. 4.337/64 não poderia prevalecer sobre o art. 17 da Emenda Regimental suportada pela norma constitucional (art. 115, parágrafo único, c. CF/67).

O Ministro Amaral Santos, Relator para o acórdão, proferiu na ocasião voto lapidário, de que recolho o seguinte:

*Dir-se-ia, assim, que o Supremo Tribunal Federal tem competência para legislar sobre **direito processual** no que concerne aos feitos de sua competência originária ou de recurso. Mas isso seria cindir o direito processual (...)*

*A palavra **processo**, aí tem o significado de **procedimento**.*

O Min. Themístocles Cavalcanti acompanhou, na oportunidade, a posição do Min. Amaral Santos, considerando que aquela alínea da CF/67 colidia, ao menos na aparência, com o dispositivo referente à competência da União para legislar sobre Direito Processual, bem como com o art. 46 da Lei Maior.

O mesmo se diria agora, confrontados o art. 24, X, e os arts. 22, I, e 48 da vigente Constituição Federal.

Conquanto a tese levantada pelo Min. Amaral Santos tenha sido objeto de debate, a Corte não decidiu a causa sob esse aspecto, que ficou superado, como disse o Min. Luiz Gallotti, ao proclamar o resultado do julgamento, porque a maioria entendeu que o Regimento não revogou a Lei: isto é, *independentemente da questão de saber se o Regimento podia, ou não, revogar a Lei, decidiu-se que não revogou.*

Pontes de Miranda, ao comentar a referida norma constitucional de 1967, entendeu precisamente o ponto que fora posto a discussão:

(...) Em virtude do art. 115, I, b, e a, pode o Supremo Tribunal Federal, no Regimento Interno, depois de fixar a competência das turmas, cogitar do procedimento para os embargos a decisão, respeitadas as leis.

(...) tendo dado a União competência plena e exclusiva para legislar sobre Direito Processual, não seria razoável que o constituinte logo adiante a minimizasse. Por outro lado, a hipótese de cisão do Direito Processual a que aludiu Amaral Santos certamente não seria desejável.

O Regimento Interno não pode revogar qualquer regra jurídica que admite os embargos de nulidade ou infringentes do julgado, ou os embargos declaratórios (p. 179)

O debate resultante do emprego do termo "processo" faz lembrar o ensino do sábio João Ribeiro ao aplicar à linguística a dicção *fringe*, de que se valera o psicólogo e filósofo norte-americano William James em seus estudos. Para o mestre de *Curiosidades Verbaes*, toda palavra e idéia tem o que *elie* chama *fringe*, isto é, uma franja. Há sempre alguma coisa além das suas próprias fronteiras; exprime o que exprime, mas projecta a mais uma zona de expansão imponderável (RIBEIRO, 1927, p. 8).

Em trabalho anterior expressei entendimento no sentido de que a competência concorrente estabelecida no art. 24 da CF/88 alcançava o próprio Direito Processual. E estava em boa companhia. Neste, porém, cabe-me fazer, a respeito, uma retificação. É que, considerando o **halo** (novamente o douto João Ribeiro) que no contexto envolve a palavra "processo", digo que a tanto não chega aquela competência legislativa. De fato, tendo dado a União competência plena e exclusiva para

legistar sobre **Direito Processual**, não seria razoável que o constituinte logo adiante a minimizasse. Por outro lado, a hipótese de cisão do **Direito Processual** a que aludiu Amaral Santos certamente não seria desejável.

É mais: em se tratando de competência concorrente, o poder legislante da União estaria reduzido a normas gerais de processo, o que evidentemente não se harmoniza com a arquitetura constitucional adotada em 1988.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVIM, Arruda. *Manual de Direito Processual Civil: Parte Geral*. 6 ed. São Paulo:Revistas dos Tribunais, 1957, v. 1.
- BARBALHO, João. *Constituição Federal Brasileira: comentários*. Ed. Fac. Similar, de 1902. Brasília:Senado Federal, 1992.
- BASTOS, Celso Ribeiro, MARTINS, Ives Gandra. *Comentários a Constituição do Brasil*. São Paulo:Saraiva, 1993, v. 3, T. 3.
- BASTOS, Celso Ribeiro. *Curso de Direito Constitucional*. 14 ed. São Paulo:Saraiva, 1992.
- BONFIM, Edson Rocha. *Supremo Tribunal Federal - Perfil Histórico*. Rio de Janeiro:Forense, Brasília:INL, 1979.
- CAVALCANTI, Amaro. *Regime Federativo e a República Brasileira*. Rio de Janeiro:Imprensa Nacional, 1900.
- FUX, Luiz. BATISTA, Weber Martins. *Juizados Especiais Cíveis e Criminais e Suspensão Condicional do Processo Penal*. Rio de Janeiro:Forense, 1996.
- HORTA, Raul Machado. *Unidade e Dualidade da Magistratura*. *Revista de Direito Público*, São Paulo, n. 87, jul./set, 1988.
- JESUS, Damásio E. *Lei dos Juizados Especiais Criminais Anotada*. São Paulo:Saraiva, 1995.
- MACIEL, Adhemar Ferrera. *Tribunais Regionais Federais*. *Revista de Direito Público*, São Paulo, n. 94, jun, 1990.
- MALACHINI, Edson Ribas. *A Constituição Federal e a legislação concorrente dos Estados e do Distrito Federal em matéria de procedimentos*. *Revista Forense*, Rio de Janeiro, v. 89, n. 324, p. 49-54, out./dez, 1993.
- MIRANDA, Pontes de. *Comentários a Constituição de 1967*. São Paulo:Revista dos Tribunais, 1967, T. 4.

OLIVEIRA JUNIOR, Waldemar Mariz de. *A Constituição da República e os Procedimentos Alternativos, Processo Penal e Constituição Federal*. São Paulo:Editora Acadêmica, 1993.

PÓVOA, Liberato, MELO, José Maria de. *Teoria e Prática dos Juizados Especiais Criminais*. Curitiba:Jurua, 1996.

RIBEIRO, João. *Curiosidades Verbaes*. São Paulo:Comp. Melhoramentos, 1927.

VELLOSO, Carlos Maria de S. *Temas de Direito Público*. Belo Horizonte:Del. Rev, 1994.

ABSTRACT

By means of a comparative study of the Brazilian Constitutions, it analyses the constitutional dispositions about the competence of the union to legislate on the Processual Law.

It discourses in regard to such private competence, according to what emanates from the inc. II of the art. 22 of the Federal Constitution, outlining an elucidative historical parallel.

In a second moment, it studies the way the 1988 Federal Constitution confers the concurrent competence to the Union, States and the Federal District to legislate on the Small Causes Judgeships and on the Criminal and Civil Special Judgeships (which considers distinguished).

Fontes de Alencar e Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Coordenador-Geral da Justiça Federal e Diretor do Centro de Estudos Judicários

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Edison Lobão.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 158, DE 1999

Requeiro, nos termos do número 12, alínea **c** do inciso II do art. 255 do Regimento Interno que além da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, constante do despacho inicial, o PLS/15/99, de autoria do Senador Luiz Estevão, que altera os arts. nºs 121, 137, 147 e 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e o art. 75 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, seja também, examinado pela Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1999. – Senadora **Marina Silva**, Líder do Bloco de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será publicado e oportunamente incluído em Ordem do Dia, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por cessão do Senador Casildo Maldaner, concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a pecuária do Maranhão apresenta-se hoje com um efetivo de 4.200.000 cabeças, com vendas anuais de 588.000 animais de abate. Conseguiu esse excepcional desempenho graças ao melhoramento genético dos plantéis, ao confinamento de lotes na fase final, entre outras práticas modernas adotadas e em processo de adoção. Tal esforço dos pecuaristas conferiu ao Maranhão, nos dias atuais, a posição de segundo mais importante produtor de gado de corte do Nordeste, superado apenas pelo Estado da Bahia.

No entanto, Sr. Presidente, o meu Estado está sendo impedido de comercializar animais destinados à reprodução, a exposições, ao abate e à comercialização de sêmen ou de embriões.

A partir deste mês de abril, estão fechadas as fronteiras com o Estado de Goiás, não podendo o Maranhão vender animais e seus derivados a esse Estado, até que alcance o mesmo nível sanitário e de controle de aftosa. Além de Goiás, terão suas fronteiras igualmente fechadas na mesma data os demais Estados que compõem o chamado Circuito Pecuário do Centro-Oeste (MT, MS, DF, MG e PR), além de Santa

Catarina e Rio Grande do Sul, anteriormente já incluídos.

Isso ocorre porque, na escala de classificação de riscos das unidades da Federação quanto à febre aftosa, elaborada pelo Ministério da Agricultura no final de 1998, o Maranhão figura na classe BR–NC, isto é, na classe do máximo risco. Na verdade, em 1998, ocorreu um mínimo de nove focos da doença em todo o Estado, comprometendo todo o rebanho maranhense.

Enquanto isso, o vizinho Piauí tem a felicidade de já estar há 32 meses sem registrar um único foco de aftosa.

O Estado do Tocantins, a seu turno, espera integrar-se brevemente ao chamado Circuito Pecuário do Centro-Oeste e apresta-se para se incluir entre os outros Estados que fecham suas fronteiras para os rebanhos originários dos territórios classificados como de risco pela propagação da doença.

A Bahia, há 15 meses sem registrar um único caso da doença, está vacinando 100% de seu rebanho de nove milhões de cabeças.

Também o Estado do Pará aciona medidas efetivas para a melhoria e a defesa de seu rebanho.

O Estado de Goiás, com as medidas adotadas no controle sanitário de seu rebanho, conseguiu exportar, em 1998, US\$ 100 milhões de dólares em carne bovina.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a triste informação que acabo de oferecer sobre os problemas que afligem a pecuária maranhense há de nos parecer inacreditável, pelo somatório de omissões.

Episódio desse vulto, ameaçando de naufrágio o imenso esforço de criadores que conquistaram para o Maranhão a posição de segundo mais importante produtor de gado de corte do Nordeste, seria caso de calamidade em países responsáveis. Uma atividade em desespero, que gera 32.000 empregos diretos e 64.000 empregos indiretos, tocando 4.200.000 cabeças de gado *vacum*, teria de sensibilizar não só o Governo, mas toda a Nação.

Insurgindo-me contra tal problema, envieí apelos ao Ministro da Agricultura e ao Ministro dos Transportes – afeto a este o problema das rodovias intransitáveis –, na esperança de que verdadeiras brigadas de salvamento e de recuperação sejam imediatamente deslocadas para o meu Estado, a fim de orientarem os procedimentos a tomar e vencerem os surtos de aftosa já sob controle até mesmo nos territórios limítrofes do Maranhão.

Esta situação decorre exatamente da falta de vacinação do gado, que deve ser uma iniciativa do Governo Federal.

Sr. Presidente, no documento **Carta dos Criadores do Maranhão**, datado de 10 de março passado, estão detalhados os problemas, com a proposta de soluções, que incorporo a este meu pronunciamento.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU
DISCURSO:**

CARTA DOS CRIADORES DO MARANHÃO

São Luís – MA, 10 de março de 1999

Prezado Senhores,

A Associação dos Criadores do Maranhão, ao receber convite para debater em fórum apropriado as diretrizes para definição de uma política para a pecuária maranhense, manifesta seu pleno apoio à iniciativa, que deve ser saudada como oportuna e consistente com a relevância do setor para a economia do estado.

Como decorrência, pretende deixar consignados no presente documento os pontos essenciais do que considera ser uma agenda de prioridades do governo para a atividade durante os próximos quatro anos.

As ações em destaque são o resultado da reflexão por parte de empresários profundamente enganados na atividade, à luz do grave momento que atravessa a economia nacional, configurado por um quadro de escassez de recursos e tendências de alta inflacionária.

Por este enfoque, foram priorizadas no documento, como merecedoras da atenção do estado, ações tipicamente dependentes da iniciativa governamental, descartando-se aquelas, que apesar de importantes, podem ser integralmente respaldadas pela atividade empresarial aliada às forças de mercado.

A pecuária maranhense tem alcançado posição de relevo no **ranking** nacional dos maiores produtores do setor.

O melhoramento genético dos planteis, a inseminação artificial, a transferência de embriões, a mineralização do rebanho, o confinamento de lotes na fase final, entre outras práticas modernas adotadas e em processo de adoção, tem sido responsáveis por conferir ao Estado do Maranhão a posição de segundo mais importante produtor de gado de corte do Nordeste, superado apenas pelo Estado da Bahia.

A participação da pecuária na renda estadual é representada por um efetivo de 4,2 milhões de cabeças, com vendas anuais de 588.000 animais de abate no valor estimado de R\$205,8 milhões, o que representaria mais de 20% do PIB oficial, não estivessem os números oficiais mascarados pelos abates clandestinos.

A atividade gera 32.000 empregos diretos e 64.000 empregos indiretos.

Em que pese o desenvolvimento tecnológico em que se encontra, o setor tem sido obrigado a conviver com aspectos de uma desconfortável realidade, compatível apenas com as mais atrasadas regiões do mundo: o fantasma de febre aftosa, o roubo de gado nas regiões da Baixada e Pindaré, os abates clandestinos, as queimadas criminosas e vias de acesso em condições deploráveis de conservação, entre outros.

A febre aftosa no Maranhão: A persistência da febre aftosa em nossos rebanhos e o aspecto mais característico desse atraso e o que mais impõe prejuízos à atividade pecuária no estado, depreciando nosso produto e bloqueando a expansão de nossa economia.

Diferentemente de outros estados, não temos dado a importância requerida na adoção de medidas sérias que visam a erradicação da doença, pelo menos na intensidade correspondente ao peso da atividade na economia local.

Na escala de classificação riscos das unidades da federação, quanto a febre aftosa, elaborada pelo Ministério da Agricultura no final de 1998, o Maranhão figura na classe BR – NC, significando que situa-se além da classe de maior risco (BR – 4) e que a estrutura existente não tem conseguido sequer realizar diagnóstico confiável da situação de risco.

Em 1998 foram notificados nove focos da doença em todo o estado, mas acreditamos que seja bem maior este número dada a limitação de monitoramento da estrutura existente.

As medidas até agora adotadas nesta atividade ganharam destaque nos meios de comunicação, mas não tiveram a contrapartida nos trabalhos de campo, onde as diretrizes definidas em convênio com o Ministério da Agricultura esta sendo descumpridas e os recursos disponibilizados estão sendo mal aplicados.

O cadastramento das propriedades rurais, por ter sido muito limitado, não gerou uma base de dados confiável; as barreiras sanitárias não estão operando apropriadamente; a Gerência de Receita Arrecadação não está cooperando com os técnicos da inspeção sanitária na fiscalização do trânsito de animais; a comercialização de vacinas não está sendo acompanhada, o calendário de vacinação não está sendo adequadamente divulgado e a cobertura por vacinas está muito aquém das metas estabelecidas; os veículos comprados com recursos do convênio estão sendo utilizados em outras finalidades, já que em algumas gerências regionais do estado são os únicos veículos disponíveis; os municípios não estão exercendo controle sobre as condições sanitárias dos animais abatidos nos matadouros municipais.

O que é pior ainda: a Lei No 6.430 de 20 de setembro de 1995, juntamente com outros dispositivos legais que a complementavam, foi extinta. Trava-se de um moderno instrumento sobre a defesa sanitária animal no estado, que dava respaldo legal às ações direcionadas à erradicação da febre aftosa e outras enfermidades que ameaçam os rebanhos e a saúde pública. Juntamente com a lei, foi extinto o órgão que teria a incumbência de sua execução, não tendo sido ainda definido que estrutura terá este encargo.

O que Maranhão perde: Com a classificação de risco em que se encontra, o Maranhão não poderá comercializar animais destinados a reprodução, a exposições, ao abate e à comercialização de sêmen ou embriões, para a zona livre de febre aftosa. Já a partir do dia 1-4-99 estarão fechadas as fronteiras com o Estado de Goiás, não podendo o Maranhão vender animais e seus derivados a este estado até que alcance o mesmo nível sanitário e de controle de aftosa. Além de Goiás, terão suas fronteiras igualmente fechadas na mesma data os demais estados que compõem o chamado Circuito Pecuário do centro Oeste (MT, MS, DF, MG e PR), além de santa Catarina e Rio Grande do Sul anteriormente já incluídos.

Recentemente países membros da Organização Mundial de Comércio (OMC) deram início à exigência de emissão de ato declaratório de zona sob controle da febre aftosa para as regiões exportadoras de soja, dado o risco de veiculação do vírus da doença através deste produto.

Esta medida que inicialmente foi considerada como de protecionismo, encontra respaldo atual no acordo da OMC sobre Sanidade e Fitossanidade, que reconhece direito aos países membros de definir o grau de proteção ao consumidor quanto à qualidade dos produtos que importa. O impacto da possível restrição a soja embarcada pelo terminal de graneis do Porto da CVRD será

realmente significativo para a pauta de exportações do estado, se considerarmos que apenas em 1998 por ali transitaram rumo a Roterdã 372.000 toneladas de soja em grãos, incluindo as safras do Piauí e Tocantins. Apenas a CVRD, com a movimentação da carga, faturou US\$7,0 milhões, sem contar o lucro das operadoras Cargill, Ceval e Eximcoop.

O abate clandestino que floresce graças à ausência de uma estrutura eficiente de vigilância sanitária e de uma rede de abatedouros oficialmente reconhecidos, provoca um imenso rombo nas contas do governo por via da evasão fiscal. Um exemplo do quanto a base de tributação no setor poderá ser ampliada, está evidenciado no número de abates em todo o estado, que estimamos em 1.200 animais por dia, no valor de R\$151,2 milhões. O censo agropecuário do IBGE de 1996 detecta como estatística oficial do valor de abates naquele ano apenas R\$13, 5 milhões.

O que outros estados têm feito: O fechamento de fronteiras é uma etapa no processo de obtenção do certificado de área livre da doença, emitido pelo Escritório Internacional de Epizootias (OIE) e se constitui num passaporte para entrada no disputadíssimo mercado exportador de carnes bovinas.

Com as medidas adotadas no controle sanitário de seu rebanho, apenas o Estado de Goiás conseguiu exportar em 1998 US\$100 milhões em carne bovina.

Mesmo estados em estágios de controle inferior aos do Centro-Oeste, como Bahia, Tocantins, Pará e Piauí estão se distanciando do Maranhão na eficiência do controle da febre aftosa.

A Bahia está vacinando 100% de seu rebanho de nove milhões de cabeças e está há 15 meses sem registrar um único caso de doença, devendo ser o próximo estado a fechar suas fronteiras.

O Departamento de Defesa Agropecuária (DDA) dispõe de R\$10 milhões para combater a aftosa, sendo R\$8 milhões do Estado e R\$2 milhões do Governo Federal. Por não estar isento da febre aftosa o Estado deixou de fechar com o Chile contrato de US\$40 milhões para venda de carne bovina àquele país, no ano passado.

O Estado do Tocantins espera se integrar até o mês que vem ao Circuito Pecuário do centro-Oeste, tendo cadastrado todas as suas propriedades e colocado em funcionamento os escritórios regionais, postos e barreiras, operados pela Agência de Defesa Agropecuária, recentemente criada. Deverá ser outro Estado a fechar em breve sua fronteira.

O Estado do Pará está gastando R\$1,5 milhão na implantação de 39 unidades agropecuárias no interior do Estado e na compra de equipamentos para o programa de controle da febre aftosa. Está implantando também um programa para construção de abatedouros municipais como forma de coibir os abates clandestinos.

O Estado do Piauí está já há trinta e dois meses sem registrar um único foco de aftosa, tendo montado vinte postos de defesa sanitária animal e vegetal, todos informatizados. Criou também o Conselho Estadual de Erradicação da Aftosa, uma iniciativa do Governo do Estado com a iniciativa privada.

O que o estado pode fazer: Reeditar o mais rápido possível a Lei nº 6.430 e os dispositivos que a complementam com as suas devidas adaptações.

Definir uma estrutura para operar as ações de controle sanitário animal e vegetal definidas em lei. Alguns estados criaram Agências Estaduais de Controle Sanitário, que não se constituem em novos órgãos dentro do Estado, mas estruturas operacionais da administração direta, que possam atuar com receita própria e com quadros já existentes.

Propor ao Ministério da Agricultura a criação do Circuito Pecuário do Meio Norte, envolvendo os Estados do Maranhão, Tocantins e Piauí para efeito de desenvolver ações conjuntas de controle da febre aftosa nos três territórios. Os três estados além de compartilhar parte de suas fronteiras, possuem necessidades idênticas de controle da aftosa e o interesse comum na exportação de soja pelo porto de São Luiz.

A exemplo de outros estados, coordenar a criação de um Fundo de Desenvolvimento da Pecuária constituído de taxas a serem pagas pelos frigoríficos e produtores (em torno de 0,2% do valor de cada animal abatido), a ser operado por representantes do Estado e da iniciativa privada com a finalidade de dar suporte aos trabalhos de controle sanitário animal.

Redirecionar os recursos disponibilizados pelo Ministério da Agricultura através de convênio para as suas devidas finalidades.

Exigir das Gerências de Receita e Arrecadação e de Segurança que cumpram suas atribuições previstas no plano de trabalho que faz parte do convênio.

O roubo de gado: Pode parecer absolutamente fora de contexto a menção deste problema como merecedor das atenções da equipe de Governo na formulação de uma estratégia para o desenvolvimento do setor pecuário, isto em plena virada do milênio. Mas é que neste aspecto estamos vivendo situação semelhante à ocupação do faroeste americano no começo do século. Existem quadrilhas organizadas de roubo de gado que agem impunemente em algumas regiões do Estado, dizimando rebanhos, fazendo abates clandestinos e comercializando carne, tudo à margem da lei e numa intensidade crescente, estimulada pela impunidade. Os prejuízos são óbvios e incalculáveis, tanto para os criadores como para o Estado que deixa de recolher seus tributos.

O que o estado pode fazer: Planejar uma operação específica, sob o comando da polícia, com a participação dos técnicos responsáveis pela fiscalização sanitária, a ser desagrada conjuntamente nas regiões onde o problema é crítico (Baixada Ocidental e Pindaré).

Realizar operações regulares nas áreas desagradadas de preferência através de barreiras móveis.

Abate clandestino de animais: É outro aspecto que enfatiza dramaticamente nosso atraso, e nesta área temos regredido. Para citar um exemplo, dos cerca de 600 animais abatidos diariamente em São Luiz, 400 são oriundos de abates clandestinos, o que corresponde a 66,6%, quando este índice não ultrapassa os 20% no começo da década. O abate clandestino coloca em risco a saúde pública, escamoteia os impostos, estimula o roubo de animais e dificulta o controle das doenças transmissíveis. Os municípios que são os responsáveis diretos pela fiscalização dos produtos alimentares produzidos e comercializados em suas respectivas jurisdições devem unir-se ao Governo do Estado numa ação conjunta para solucionar o problema.

O que o estado pode fazer: Exercer rigorosa fiscalização no tráfego de animais, tanto com recolhimento dos impostos, como à inspeção sanitária dos animais.

Participar de um programa conjunto de construção de abatedouros municipais padronizados de acordo com as normas de inspeção sanitária. Além do aspecto da saúde pública e da facilitação do controle de doenças, a medida ampliará a base fiscal para coleta de impostos do setor, que passará a operar dentro dos canais formais de comercialização, fugindo da economia informal.

Equiparar a política de tributação à de estados vizinhos como Pará e Tocantins, onde as alíquotas reduzidas de ICMS

para gado chegam a 1,1% e 4%, respectivamente, incidindo sobre o animal vivo, nos estabelecimentos de abate. Uma tarifa de 1,1% como a do Pará, faria a arrecadação total crescer e daria melhores condições de concorrência aos frigoríficos locais diante de seus concorrentes desses estados.

Queimadas: Anualmente, na estação seca, estão sendo irresponsavelmente destruídos milhares de hectares de vegetação pela ação do fogo. Ao contrário do que habitualmente se tem em mente, esta ação predatória está menos dependente da atuação das madeiras, do que dos denominados colonos. Aquelas deixam seu rastro de destruição nas áreas de mata virgem, mas habitualmente se restringem a coletar as madeiras de lei de que necessitam, ficando preservado o restante da cobertura vegetal. Estes, os colonos, anualmente põem fogo nas áreas que vão cultivar, não tomando qualquer precaução em trazer as queimadas sob controle. Como resultado, o fogo se alastra por extensas áreas, destruindo culturas, pastagens, cercas e animais. Os produtores, particularmente os criadores de gado, têm sofrido enormes prejuízos com a queima de suas pastagens. Muitos têm sido obrigados a manter em suas fazendas verdadeiros arsenais contra incêndios, com equipes constantemente em alerta no período de queimadas, com tratores, escavadeiras, tanques de água e pessoal treinado.

O que o estado pode fazer: Deslocamento da polícia florestal, hoje aquartelada em São Luís, para as áreas de maior risco no interior, nos períodos de queima.

Montar junto à Gerência do Meio Ambiente um serviço de monitoramento de queimadas para que a polícia florestal seja mais facilmente mobilizada e melhor possa coibir a ação dos responsáveis pelos incêndios no campo.

Realizar campanha publicitária no estado alertando contra as queimadas e quanto à responsabilidade criminal de seus promotores.

Exercer ação policial complementar para dar cumprimento rigoroso aos mandados de execução de sentenças nos crimes contra o meio ambiente.

Recuperação de estradas: O tráfego em estradas deterioradas tem onerado substancialmente os produtores, tanto no transporte de seus produtos, como no de insumos. As vias de circulação deveriam receber critérios de prioridade na sua recuperação tendo como enfoque o volume de produtos que por ela circula. A recuperação dos trechos das rodovias federais no estado tem sido feita de forma completamente deficiente, retomado ao estado inicial poucos meses depois do serviço realizado. Consideramos que, por ser de interesse do estado que os trechos em seu território das rodovias federais operem com eficiência, seja feita uma supervisão sobre os trabalhos de recuperação desses trechos, bem como sejam cadastrados aqueles que necessitam dos serviços para repassar as informações aos órgãos responsáveis do governo federal. Afinal de contas por estas estradas estão circulando as pessoas e as riquezas do estado.

O que o estado pode fazer: Monitorar a recuperação dos trechos das rodovias federais no estado.

Priorizar no programa de recuperação de estradas estaduais as vias onde o tráfego para escoamento da produção é mais intenso, tendo como subsídio para esta seleção o volume de insumos recolhidos.

Programas de crédito: Mencionamos, finalmente, uma área em que o Governo poderá intervir, por intermédio inclusive da bancada parlamentar do estado. Trata-se dos critérios de

aplicação dos recursos do fundo constitucional FNO, que hoje excluem o Maranhão de sua abrangência. Por sua posição geográfica e conseqüente condição agroclimática, o estado possui muito mais área de identidade com a Amazônia do que com o Nordeste semiárido. Os programas, portanto, destinados ao setor primário, em operação pelo FNO, são mais apropriados à nossa realidade do que os do FNE.

O que o estado pode fazer: Desenvolver gestões junto ao governo federal e aos organismos de desenvolvimento regional para que sejam estendidas ao Maranhão as operações do FNO, através de seus agentes financeiros credenciados."

(Assinado por **Cláudio D. Azevedo**, Presidente da Associação dos Criadores do Estado do Maranhão).

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilberto Mestrinho.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Concedo a palavra à eminente Senadora Heloísa Helena, por 20 minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, discorrerei novamente sobre a questão da privatização da Chesf e, portanto, sobre a água.

Um nordestino falar de água não é nenhuma novidade. Desde que eu era criança, na minha família extremamente pobre, já escutava falar dos discursos oficiais da oligarquia nordestina, que, a cada processo eleitoral, cantava em verso e prosa a questão da água, da irrigação.

Hoje já estamos envelhecidos e isso nunca foi efetivamente viabilizado. Aliás, a questão da utilização do rio São Francisco para garantir o gigantesco potencial de áreas agricultáveis do nosso Nordeste e, portanto, a geração de emprego, renda e produção de alimentos, datam do século passado.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senadora, protesto. V. Ex^a não está envelhecida.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Chegarei ao envelhecimento, Senador Edison Lobão.

Desde o século passado uma comissão de engenheiros já falava da necessidade do aproveitamento do rio São Francisco para garantir o gigantesco potencial de desenvolvimento econômico, geração de emprego, produção de alimentos e, portanto, a superação do quadro que produz tanta indignação em qualquer brasileiro, que é a situação de fome, de miséria e de desemprego no nosso Nordeste.

A discussão da questão da água não é específica dos nordestinos. Além deles, os Senadores Gilberto Mestrinho, Bernardo Cabral, Jefferson Péres e vários outros já trouxeram ao debate, infelizmente, com pouca ressonância – que sem dúvida será o

grande tema do próximo milênio –, a questão da água, especialmente água doce.

Neste País, qualquer pessoa de bom senso e com um mínimo de conhecimento sabe do que estamos falando. A disputa do próximo século será por tecnologia e por recursos naturais, especialmente água. Sabemos todos que a nossa América do Sul detém 47% dos recursos hídricos do planeta, principalmente o Brasil. É claro que conhecemos o significado desse potencial de recursos naturais. Não vou falar do Amazonas, pois os nossos Senadores representantes dessa região sabem exatamente a importância da utilização de nossa água na produção de proteína animal e na produção de gêneros alimentícios. A água não é apenas algo mágico, algo que emociona nós nordestinos quando passamos pelo rio São Francisco, mas é algo fundamental para o próximo século, inclusive para a sobrevivência anatomofisiológica das pessoas.

Contudo, para nossa profunda indignação, a questão do rio São Francisco está sendo tratada pelo Governo Federal com absoluto desprezo. A cada momento que se fala da privatização das hidrelétricas, da Chesf, ninguém discute a já superada matriz energética relacionada à água, ninguém fala da necessidade de desenvolvimento, de tecnologia e de estudos para outra matriz energética. Quando se fala da privatização dessas hidrelétricas, assumida pelo Governo Federal no famigerado acordo com o Fundo Monetário Internacional, de repente, essa discussão passa a ser feita por uma confraria de privatistas, um clubinho de pessoas que passam a apresentar a privatização – como o fizeram há meses – como se fosse uma panacéia a resolver todos os males do nosso Brasil. O pior e mais grave é que o discurso não é novo. Qualquer pessoa, com o mínimo de senso, sabe que há alguns poucos meses a panacéia para a solução de todos os males era a demissão dos servidores, a privatização das estatais.

Essas coisas não são novas. Desde o século passado, quando Campos Sales ia à Inglaterra negociar questões financeiras com os credores internacionais, já era anotado o que deveria ser feito. Essa questão não é nova. Infelizmente, essas coisas velhas deveriam ser consideradas pelos moderninhos de plantão. Algumas pessoas se consideram moderníssimas porque falam em privatização, mas deveriam se considerar arcaicas e dinossáuricas, pois olham a fome, algo tão primitivo, e a miséria com uma absoluta naturalidade. Esses, de fato, são os arcaicos.

Para nossa surpresa, mais uma vez esse assunto é debatido. As reuniões, respectivamente, da Co-

missão de Infra-estrutura, conduzida pela Senadora Emília Fernandes, e da Comissão de Fiscalização, presidida pelo Senador Romero Jucá, sem dúvida, foram muito importantes; mas, sinceramente, fiquei absolutamente impressionada, porque não havia e não se buscavam argumentos para nos convencer de que, efetivamente, a privatização das nossas hidrelétricas nada mais é do que uma cláusula estabelecida pelo Fundo Monetário Internacional e que, portanto, tem de ser cumprida. Não se debateu nada!

Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a aqui nesta Casa já chamou a atenção sobre a questão da água. Essa questão não foi debatida. A justificativa de que, se a natureza de uma empresa privada é o lucro – porque essa é a sua natureza de instituição financeira –, como poderemos admitir que, sendo a água o combustível fundamental dessa empresa, essa empresa, de tantos sentimentos de benevolência exemplar, vai possibilitar que se estabeleça ou questão da transposição do rio São Francisco, ou projetos de irrigação, ou abastecimento de água sem se preocupar com a vazão para o estabelecimento desses processos? Ora, que lógica há nisso? É o que quero saber. Qual é a lógica que se aplica a isso? Ora, se esses senhores possuem realmente esse espírito tão benevolente, por que não investem em outras matrizes? Por que não aceitam o gigantesco desafio de estabelecer outras relações quanto à questão da produção de energia? Por que não fazem isso?

O Ministro de Minas e Energia diz que o Brasil não tem mais dinheiro para investir nessas hidrelétricas. Nesse caso, quem as financiará para a privatização senão o nosso dinheiro público com o BNDES? Se não há dinheiro para garantir o que já foi montado, um patrimônio gigantesco, quem terá dinheiro para pensar em produzir energia utilizando o Sol ou a biomassa?

Por tudo isso, estamos buscando garantir que esse debate seja feito por intermédio de um plebiscito. Claro que o plebiscito se dirige às populações do Nordeste e do Norte; mas a questão é fundamental para o Nordeste.

O rio São Francisco, cantado tantas vezes como o rio da integração nacional, em função da irresponsabilidade de uma elite, ainda tem uma dívida com o povo nordestino. Em função da irresponsabilidade e incompetência da elite que conduziu o Nordeste, o Rio São Francisco não conseguiu ser algo significativo para a agricultura, a geração de emprego e renda, o abastecimento de água.

Senador, Bello Parga, no Nordeste, as pessoas morrem de sede. Imagine V. Ex^a que famílias vão para um barreiro seco, juntam o resto de água com a lama, despejam-na em um pote forrado com um pano velho para obter algumas gotas de água e dar aos filhos? Sendo assim, como o debate sobre a água é feito desse modo absolutamente irresponsável, simplesmente para cumprir uma cláusula assumida com o Fundo Monetário Internacional?

Isso, realmente, é inadmissível. Espero que o Senado possibilite o estabelecimento de um decreto legislativo para que a população do Nordeste possa posicionar-se. Então, o debate será claro: as posições antagônicas serão apresentadas à sociedade, e a população terá o direito de escolher seu próprio destino.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Senadora Heloisa Helena, ouço, com muita atenção, o discurso de V. Ex^a. Início meu aparte, afirmando que discordo de todos os seus adjetivos e que prefiro o Campos Salles do início deste século ao do começo do século passado. No entanto, concordo com a preocupação central do pronunciamento de V. Ex^a – não em relação a todo o sistema de privatização, pois, quanto a esse assunto, temos posições contrárias. No mundo todo, o capital privado já é capaz de construir usinas, fazer instalações hidroelétricas e térmicas, produzir e vender energia elétrica, bem como de prestar um serviço público, desde que o Governo chame a si a responsabilidade de estabelecer os parâmetros – o que se faz, no Brasil, por meio das agências -, as tarifas máximas, as qualidades mínimas de serviço. No caso especial da Chesf e da Eletronorte – não sei se falo como Senador ou como engenheiro electricista que dedicou parte importante da sua vida a essa área -, entendo que seria importante uma reflexão para verificar se essas empresas são simplesmente de energia elétrica – nesse ponto, discordaria de V. Ex^a, pois entendo que o capital privado talvez pudesse realizar esse serviço sem grandes problemas -, ou se começam, na verdade, a ser agências de desenvolvimento. Mesmo sendo esta sessão presidida pelo Senador Gilberto Mestrinho, estando presente o Senador Bernardo Cabral, tomo a liberdade de dizer que, sem a Eletronorte e o trabalho por ela realizado, muito provavelmente o estágio de desenvolvimento da Região Norte do País hoje estaria muito aquém do desejado. E mais: nenhum capital privado se interessaria por explorar os potenciais hidroelétricos daquela região,

porque, sabemos, os mercados consumidores ainda não existiam – e muitos ainda não existem – no momento em que aquele investimento foi feito. Muito bem. Um modelo de desenvolvimento sustentado, um modelo de desenvolvimento regional mais equilibrado, ou menos desigual – algo que todos nós desejamos -, não prescinde da ação do Estado. Aliás, tenho grandes expectativas em relação ao pronunciamento de Sua Excelência o Presidente da República hoje à noite, que -penso – será nessa direção, ou seja, de que estabilidade econômica não colide com desenvolvimento sustentado. Peço que, com toda a tranqüilidade, as autoridades brasileiras dessa área façam uma reflexão um pouco mais cuidadosa, enxergando a Eletronorte e a Chesf não apenas como empresas que produzem e vendem energia elétrica, mas como agências de desenvolvimento integrado para duas regiões do País que ainda são extremamente pobres e menos desenvolvidas, se comparadas às Regiões Sul e Sudeste. Nesta linha de raciocínio, meu aparte é, de certa forma, em apoio à preocupação central do discurso de V. Ex^a, ainda que eu discordo do seu raciocínio global sobre privatização e dos adjetivos que foram usados.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte, Senador José Roberto Arruda.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Ex^a, com muito prazer, Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Gostaria de dar meu abraço e meu agradecimento por suas palavras. Este Senado, já disse muitas vezes, com este tapete azul, é um ambiente muito bom para criar ácaros, mas não para desenvolver consciências. E a este ambiente tão propício ao nada, ao lazer e às discussões muitas vezes estéreis e pouco profundas, em que as palavras são, algumas vezes, esotéricas, para certos grupos fechados poderem perceber a sinalização que vem do Governo e dizerem amém, V. Ex^a traz a linguagem exotérica, da vida, da existência, da realidade brasileira. Essa linguagem faltava a esta Casa, que pensava ser do povo, que diz sê-lo. No entanto, o que nós falamos, para mim, não vale nada. As prioridades reais não são aquelas que estão nas palavras dos políticos, mas as que a prática inseriu, cristalizou, investiu no mundo. Nesta nossa sociedade, o setor que mais recebe investimento é o bélico. Por isso, a prioridade vergonhosa de nossas elites são os investimentos em guerra e em espaço, em dissipação, que fogem,

obviamente, de qualquer possibilidade de melhoria das condições humanas de vida. Não quero, absolutamente, dar aula a ninguém e concordo plenamente com o que V. Ex^a disse, inclusive com o fato de que, a partir de nossa chamada independência política, em 1822, assim como aconteceu com o México, a Colômbia, a Venezuela e todos os países da América Latina, livramo-nos, em parte, da nossa dependência política e caímos na dependência econômica da dívida externa: o Brasil teve de pagar as contas de Portugal à Inglaterra, para que esta reconhecesse a nossa independência, antes que Pedro II tivesse construído 10 mil quilômetros de estrada de ferro e alguns portos no Brasil, endividando-nos até o colapso de 1898, quando Campos Sales, antes de tomar posse na Presidência da República, foi conversar com os Rothschilds, os nossos credores, que exigiram que vendêssemos as empresas estatais, demitíssemos funcionários públicos, criássemos uma cláusula-ouro sobre as importações para entregar ouro aos agiotas internacionais e, finalmente, queimássemos dinheiro, o que foi feito no ano seguinte, em seu primeiro ano de governo. Nós queimamos dinheiro, e dizem que só louco queima dinheiro. As nossas relações de dependência internacional fizeram com que o Governo Campos Sales queimasse dinheiro. Então, penso que bastaria isso para mostrar a dureza de nossas relações de dependência, que, há muito tempo, tornaram-se internas. O Presidente Fernando Henrique Cardoso disse que se constituía um antiestado nacional dentro do Brasil. O capital estrangeiro transplantado se associava ao capital nacional, aos comerciantes, aos militares, aos políticos, aos fornecedores de peças e se constituía no País, dizia o então sociólogo, que se aproximava da verdade sem se queimar. Hoje, ele tem pavor da verdade, tem medo de se queimar ao aproximar-se da realidade que ele ajuda a construir. Inclusive, é o primeiro Presidente consciente do anti-Estado Nacional, porque criou empregos no exterior – no caso Sivam, criou 20 mil empregos nos Estados Unidos por meio de um empréstimo de US\$1,340 milhão, que veio para garantir a primeira fase do Projeto Sivam. Não gostaria de referir-me também, por exemplo, àquilo que Felisberto Caldeira Brant Pontes, o Marquês de Barbacena, provocou em uma de suas peripécias na Europa, quando teve que parar na Inglaterra e esbanjou empréstimos externos. Chegando no Brasil, coisa rara: foi submetido a um processo. Felisberto Caldeira Brant, que foi Ministro de Estado, Conselheiro, Presidente de algumas províncias no Brasil, uma das pessoas mais importantes do século passado, perdeu esses cargos embora não tenha prestado contas do dinheiro, e o Governo pediu desculpas por ter corrido atrás de um ladrão. V. Ex^a tem toda a razão; concordo com V. Ex^a em gênero,

número e grau. Esses são “neo-assaltos” que se fazem no Brasil, tomando-se dinheiro do BNDES, do FAT – Fundo de Auxílio aos Trabalhadores, de fundos previdenciários dos funcionários do Banco do Brasil e de outros funcionários públicos, enfim, dinheiro pertencente a trabalhadores e entregue a gangues, à sorrelfa, por meio de conchavos telefônicos, gravados. Chamaram os concorrentes de “telegangues”, esquecidos de olharem no espelho, porque existem gangues de um lado e de outro. Assim, nenhum setor privado conseguiu conquistar nossas empresas estatais. Não temos força sequer para ganhar. A burguesia nacional não consegue sequer ganhar de presente as empresas estatais. Tem que recorrer ao BNDES, tem que recorrer a empréstimos externos, tem que recorrer ao próprio Governo a fim de conquistá-las. É o absurdo dos absurdos pretender agora dizer que as empresas privadas brasileiras teriam condições de fazer o que jamais fizeram. E agora não conseguem ganhar. E muitas delas, quando ganham, estão ameaçadas de falência. A isso chamam de eficiência. E quanto aos bancos falidos, principalmente os grandes bancos privados nacionais que receberam auxílio do Proer? Muito obrigado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Muito obrigada pelo aparte, Senador Lauro Campos. Sem dúvida, em muito complementa e ajuda a sociedade brasileira a esclarecer tanta dor e tanta angústia nessa gigantesca guerra instalada no País.

Sr. Presidente, li ontem, na **Folha de S. Paulo**, reportagem que apresentava a contabilidade dolorosa das crianças vítimas da guerra, dessa guerra miserável patrocinada pelo Governo da Iugoslávia como também, e especialmente, pelos delegados do mundo, os americanos, e, claro, com a conivência do Brasil. Lembrava que, se temos que chorar as crianças vítimas dessa guerra, devemos também não apenas lamentar mas dar um grande grito de indignação pela mortalidade infantil no nosso País. São milhares de crianças assassinadas diariamente pela fome no nosso Brasil.

Sei que meu tempo já está esgotado, Sr. Presidente, mas antes de concluir quero solicitar empenho a toda a Bancada do Governo para que esta Casa dê uma demonstração de independência, de respeito aos interesses do povo nordestino e do povo brasileiro, e que, portanto, garanta o estabelecimento de um decreto legislativo relacionado ao plebiscito sobre a privatização da Chesf.

Como o Senador Arruda disse que estava muito ansioso em relação ao discurso do Presidente da República, imagino mais ou menos qual vai ser a cantilena: a fracassomania. Sua Excelência apresentou esse termo, Senador, ao qual a grande mídia deu tom de originalidade. Mas trata-se de um termo

muito antigo, utilizado na década de 50 por um cientista social americano que dizia que a fracassomania é justamente característica dos governos entreguistas; dos governos que não assumem o desenvolvimento do país; que se ajoelham, subservientes, ao capital internacional. Mas já pensou que danação?! O Presidente não poderia ter usado esse termo, porque seria uma autodenominação.

Agradeço a benevolência de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ainda sob os efeitos dessa crise notadamente de natureza financeira, essa verdadeira turbulência financeira por que passou e ainda passa o País nestes últimos três meses; na esteira das conseqüências dessa crise, quer no segmento social, quer no segmento econômico – vejam as mazelas há pouco ressaltadas pela nobre Senadora Heloisa Helena sobre inúmeras crianças sacrificadas neste País; o desalento da maioria do povo brasileiro com relação a índices tão elevados de desemprego e de violência nunca vistos –, um raio de esperança se vislumbra no horizonte brasileiro.

Tive a felicidade, Sr. Presidente e nobres Pares, de participar da reunião que Sua Excelência, o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, promoveu com seus Ministros, na última sexta-feira. Essa reunião teve o objetivo de apresentar o estudo e o planejamento, em sua fase quase final, do seu segundo PPA – Plano Plurianual de Desenvolvimento. Sr. Presidente, fiquei efetivamente gratificado com o que pude ver e ouvir, porque senti que finalmente são elaborados planos, processos integrados de desenvolvimento a médio e longo prazos para o País. Embora às vésperas da comemoração dos 500 anos do descobrimento do Brasil, ainda estamos planejando nosso desenvolvimento com obras estruturantes. Esta é a nossa realidade. É preciso, efetivamente, pensar de forma estruturante no Brasil. Depois das discussões travadas nessa reunião e com os números levantados com o plano plurianual, Sr. Presidente, fiquei novamente esperançoso de que as dificuldades que o País tem encontrado e as aflições por que passa a população brasileira, com a implementação desse projeto de larga envergadura, cessem. O País dá mostras de que encontrou o caminho de seu desenvolvimento, o caminho da prosperidade e, seguramente, o da melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a me permite uma breve intervenção?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Pois não, Excelência.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a me tranqüiliza. Estava aqui em estado de desespero com o que ouvi da Senadora Heloisa Helena. Segundo S. Ex^a, estamos vivendo um caos absoluto e interferimos até na guerra da Iugoslávia. V. Ex^a afirma que não; que o que presenciou na reunião promovida pelo Senhor Presidente da República foi um estado de planejamento, de otimismo, e não do ceticismo atroz que a Senadora de Alagoas nos traz. Hosana nas alturas!

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Que bom, Senador Edison Lobão, que possamos ter uma luz no fim do túnel, uma perspectiva em que acreditar. Efetivamente, o Brasil é maior do que a crise; o Brasil, por suas potencialidades e pela vontade inquebrantável do seu povo, é maior do que a crise. Efetivamente faltava planejamento. Nós comemorávamos apenas a estabilização da moeda, a moeda forte – e falamos apenas, mas já foi uma grande conquista, já que houve tantas tentativas frustradas de estabilizar nossa economia e a custos elevados para a sociedade brasileira –, mas finalmente vemos, a par desse esforço, o Governo se propondo a implementar um projeto amplo, abrangente, que nos anima a manter acesa a chama da esperança de que, finalmente, encontramos o caminho.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Ouço com muito prazer a Senadora Heloisa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Leomar Quintanilha, quero parabenizar V. Ex^a pela esperança que tem. Por mais que o Senador Edison Lobão diga que eu fale do caos, sou uma pessoa motivada pela esperança e que todos os dias sente a felicidade de quem traz no coração coragem e esperança. É preciso ter esperança. Estou anotando o dia em que V. Ex^a está acenando com este gesto de esperança e de confiança no Governo Federal, para que, à luz da realidade, aos poucos, possamos observar se existe coerência entre o Plano e o discurso do Governo Federal e a realidade de vida de milhares de pessoas. Infelizmente, vivo a realidade do Brasil, da mesma forma como todos os Srs. Senadores desta Casa. Alguns podem esconder, uns mais outros menos, mas, com certeza, observam a fragilidade deste modelo econômico, a destruição do parque produtivo nacional, a destruição da nossa agricultura, a crise por que estamos passando, o altíssimo índice de desemprego, os in-

dicadores que revelam as gigantescas injustiças sociais. Parabéns, Senador, pela esperança. Faço questão de anotar este dia, porque, se o Presidente da República permanecer no poder – e devo dizer que sou daqueles que, dentro dos limites da Constituição, que legitima esta posição como um direito do povo, efetivamente irei às ruas pedir a renúncia do Presidente da República, com o grito de “Fora Presidente!”, “Fora Fundo Monetário Internacional!” -, estarei observando tudo isso e tenho a certeza de que V. Ex^a também, inclusive à luz desses dados e do que é apresentado formalmente. A infelicidade das pessoas não nos alegra, e a infelicidade, a angústia, o sofrimento e o constrangimento de milhares de pessoas não afetam os nossos adversários políticos e ideológicos. Causa-me tristeza falar de tristezas. Eu gostaria de falar apenas em esperança; gostaria que estivéssemos construindo uma Nação; gostaria que o País estivesse respeitando os Estados e criando realmente uma Nação, impondo respeito à nossa soberania e valorizando o cidadão. Não torço pelo “quanto pior melhor”, porque sei que o “quanto pior melhor” não desfavorece os meus adversários políticos e ideológicos; pelo contrário, a massificação da fome e do sofrimento permite que muitos deles se perpetuem no poder. Então, não torço pelo “quanto pior melhor” – Deus me livre fazer isso –, porque, se o fizesse, não estaria sequer honrando minha tradição cristã. Apenas aqueles que vêem como único Deus o deus do mercado não se angustiam com o sofrimento da grande maioria da população. Gostaria que tudo estivesse bem para não ver os meus irmãos sofrendo, submetidos a tanto constrangimento – e não são apenas os nordestinos que vivem nessa situação. Tenho certeza de que todos os Srs. Senadores visualizam esse problema nas periferias, nos bolsões de miséria dos grandes centros urbanos, como São Paulo e outras cidades brasileiras. Podem até ter noções diferentes sobre como mudar tudo isso; todavia, dizerem que não se angustiam, eu desafio. Hoje o Senador Jefferson Péres falava sobre a angústia do silêncio em relação às questões sociais. Como vim do sertão, aprendi a dizer não e assim me posicionei em relação à política econômica do Governo. Contudo, desejaria que acertasse na condução dos nossos problemas para que não precisemos vivenciar tantos constrangimentos como aqueles a que estão submetidos nossos irmãos nordestinos e também não nordestinos. Muito obrigado pela concessão do aparte, eminente Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Nobre Senadora Heloísa Helena, a angústia que aflige V. Ex^a pelas mazelas que ainda persistem, causando ainda uma aflição muito grande ao povo bra-

sileiro, é compartilhada, pode ter certeza, por todos os seus Pares desta Casa. Todos os Senadores se preocupam com as dificuldades que o Brasil ainda encontra para oferecer à sua população uma melhor qualidade de vida.

A questão das desigualdades regionais é o ponto crucial da falta desse atendimento igualitário. Mas o nosso adversário não está no plano ideológico. O adversário de todos nós desta Casa, dos três Poderes da República, que têm responsabilidade com a sociedade brasileira, reside nas mazelas que afligem o povo: a fome, a miséria, o analfabetismo, o abandono, a falta de infra-estrutura, regiões legadas à postergação e ao esquecimento. Preocupado com isso é que entendo que esse projeto, da forma como apresentado – e não está concluído, devendo ainda ser discutido à larga com as lideranças políticas dos diversos Estados -, efetivamente, será um plano abrangente, que atenderá aos reclamos da população de cada uma das regiões.

Veja nobre Senadora, vejam nobres Pares, que é um plano como ainda não havíamos visto no Brasil, vez que enfoca diferentemente as questões sociais e econômicas aqui existentes; exige uma soma expressiva de investimentos e não cuida apenas do imediato, como se estivéssemos permanentemente improvisando. Trata-se de um plano assentado nas necessidades regionais, nos gargalos regionais, nas potencialidades que o País oferece, numa interação das diversas atividades econômicas o que certamente propiciará ao Brasil e ao povo brasileiro o reacender da chama de esperança de que falei no início do meu pronunciamento.

Para suscitar mais argumentos para o debate, gostaria de comentar que o investimento não se encerra apenas no período do Governo do Presidente Fernando Henrique. Há uma proposta segundo a qual esse investimento – que é da ordem de R\$165 bilhões –, pela sua abrangência e pelo volume de obras e de empreendimentos, seja implementado até o ano 2007. Formular projetos e planos sem identificar as suas aplicações e a origem dos recursos a serem levantados nos deixaria a todos extremamente preocupados ou não convencidos da eficácia desse plano. Neste plano, não ocorre isso; ele identifica os eixos de desenvolvimento do País e – melhor do que isso – a forma como vai ser implementado e a origem dos recursos que serão nele utilizados .

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Ouço com muito prazer o nobre Senador Bello Parga.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Senador Quintanilha, neste momento, V. Ex^a comenta a reunião ministerial em que foi divulgada a programação do PPA – o Plano Plurianual de Investimentos, muito bem dividido e subdivido em projetos e empreendimentos que serão acompanhados e deverão apresentar resultados a curto, médio e longo prazo. Fico satisfeito, porque isso renova efetivamente a esperança em todos nós, representantes do povo brasileiro, que nos sensibilizamos com as mazelas sociais que ainda existem no nosso País. Entretanto, devemos também levar em conta que estamos numa situação melhor, comparativamente a anos anteriores. Os nossos índices de subdesenvolvimento e de falta de assistência social têm diminuído, e o Governo tem apresentado resultados nessa área, pois tem conseguido diminuir o analfabetismo e aumentar a assistência médica às populações carentes, assim como conceder aposentadoria da Previdência para o setor rural, que – V. Ex^a muito bem já citou aqui –, em muitas comunidades, em mais da metade dos municípios brasileiros, movimentam a economia local. Ao congratular-me com V. Ex^a por esse comentário oportuno, gostaria de dizer, também, que está sendo alienando o patrimônio brasileiro com a privatização de certas empresas. A Companhia Siderúrgica Nacional – que foi a primeira grande empresa industrial estatal privatizada com o apoio e a participação dos próprios trabalhadores –, hoje apresenta lucros nunca antes registrados na sua história. Dessa maneira, fico satisfeito por V. Ex^a chegar à tribuna neste momento e apresentar esse acender – ou reacender – de esperanças. Esperamos que o Governo Federal continue esse trabalho com serenidade, energia e consciência, a despeito do combate que lhe é feito.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Nobre Senador Bello Parga, agradeço a manifestação compartilhada de V. Ex^a. Estou seguro de que V. Ex^a haverá de participar desse trabalho porque esse projeto será submetido à discussão nesta Casa. Teremos de votar a aprovação de vários de seus aspectos, por isso ele será aqui, por certo, amplamente discutido.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Permita-me novamente, nobre Senador?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Com muito prazer.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Peço desculpas a V. Ex^a porque omiti um ponto muito importante: o Estado de V. Ex^a, região desassistida em tempos passados, é um exemplo disso. Desde que adquiriu autonomia, o Governo do Tocantins vem realizando um esforço ingente que tem apresentado resultados altamente positivos para o povo daquela região.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Com mais essa intervenção, V. Ex^a só me dá oportunidade de antecipar o que viria a afirmar aqui. Tenho dito em outras oportunidades nesta Casa que o Tocantins é o exemplo inquestionável de como deu certo a divisão territorial do País. Muitas das ações espoadas pelo Tocantins e em vias de implantação integram esse Plano Plurianual apresentado pelo Governo Federal. E se esse procedimento está dando certo no coração do Brasil, no meu Estado – sou testemunha ocular e participo das diversas ações de alocação de recursos, de aprovação desses investimentos –, isso me traz o sentimento de que o projeto é efetivamente muito consistente e trará novos e bons ares ao Brasil.

Sr. Senador, embora a Imprensa já tenha divulgado hoje, é bom ressaltar que esse volume de investimentos, da ordem de 165 bilhões de dólares, seria distribuído da seguinte forma – esse é um aspecto por demais interessante: US\$53 bilhões na área de desenvolvimento social. Vejam o quanto é importante esse projeto: quase um terço dos seus recursos estão voltados para aquilo que entendemos ser a prioridade número um, o ser humano. Investimentos na área social: na área da educação, da saúde, de saneamento básico e da segurança do cidadão.

Outro aspecto importante na modernização e compatibilização do desenvolvimento do Brasil com as outras nações, que vem em segundo lugar, é o investimento na área de telecomunicações, da ordem de US\$40,5 bilhões; energia, US\$28,5 bilhões; transportes, US\$32,3 bilhões; meio ambiente, US\$9 bilhões; informação e conhecimento, US\$1,6 bilhão.

O que considero mais importante é que o projeto se propõe a fazer investimentos diversos em eixos estruturadores do País, a fim de eliminar gargalos seja na área de transporte, seja na de saneamento básico, de educação ou de saúde. Onde houver um lapso ou onde não houver um atendimento, haverá um investimento para fazer a ligação com os grandes centros, com os centros de negócio, de produção e de concentração de consumidores, como, por exemplo, a Hidrovia do Madeira, que integra um dos eixos de desenvolvimento da região.

Fico gratificado, nobre Senador, nobres Pares, por ser esse projeto totalmente abrangente, já que pretende integrar efetivamente as diversas regiões do País – as mais ricas e as mais pobres – de várias formas, quer em comunicação quer em transportes. Ele também se propõe a integrar o Brasil ao comércio internacional, aos países liminhos e aos mais

distantes, que, hoje, no mundo globalizado, promovem essa interação social e comercial.

O mais importante de tudo isso é que a União se propõe, nesse projeto, a implementar parcerias com Estados, Municípios e o setor privado. Quando se sugere a participação da União, Estados e Municípios num projeto dessa envergadura, está-se abrangendo toda a sociedade e também o setor privado, principalmente nas áreas econômicas que dizem respeito à geração de riquezas e sobretudo de empregos.

O setor privado terá uma participação importantíssima nesse novo projeto, nesse novo plano de desenvolvimento. Ficará a cargo da União, nesse volume de investimento, um valor em torno de 20%. Os Estados e Municípios contribuirão com aproximadamente 2,5%. O setor privado se encarregará de buscar recursos como lhe aprouver para participar desse processo gigantesco e extraordinário de desenvolvimento e de integração do Brasil no mundo desenvolvido.

Estou realmente muito entusiasmado e convencido de que o preço que estamos pagando hoje talvez não se justifique, mas pode ser a pavimentação do caminho que o Brasil agora sinaliza poder trilhar em busca desse estágio espetacular de desenvolvimento.

Eram essas informações, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, que eu gostaria de trazer nesta tarde à Casa. Eu, que represento um Estado de economia rural cuja vocação está centrada basicamente no setor primário, quis dizer da minha preocupação com as mazelas que persistem. Sem a mudança de matriz de transporte, é impossível pensar em desenvolvimento. Por isso estamos desenvolvendo um esforço muito grande nesse sentido, implementando a hidrovía Araguaia-Tocantins e a ferrovia Norte-Sul, com a participação da União. Trata-se de um projeto interativo, que não está começando agora; ele vem aproveitando o potencial existente mesmo de obras já realizadas pela União.

O Tocantins é exemplo disso. Na interligação dos dois grandes sistemas energéticos nacionais, o chamado "Linhão", 80% da obra foi construída no Tocantins. Somos testemunha do extraordinário trabalho que está fazendo o Programa Brasil em Ação, do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. E estou convencido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que o projeto virá ao Senado, para ser discutido ao seu esgotamento, e cada um terá oportunidade de

dar a sua contribuição e oferecer a sua sugestão, para que efetivamente possamos, juntos, combater as mazelas que ainda afligem o povo brasileiro e levar o nosso País aos trilhos do desenvolvimento.

Durante o discurso do Sr. Leomar Quintanilha, o Sr. Gilberto Mestrinho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Com a palavra o Senador José Roberto Arruda, por 20 minutos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, na semana passada, os jornais da Capital do País noticiaram, em manchetes grandes e tristes, episódios nefastos ocorridos em Brasília. Primeiro, um cidadão policial militar, em uma hora de folga, dirigia seu táxi, quando foi abordado por três indivíduos que tomaram seu carro. O taxista e policial militar foi assaltado e, logo depois, ainda no Distrito Federal, foi colocado dentro do porta-malas de seu próprio veículo. Mais tarde soube-se que foi levado a uma distância razoável dos limites do Distrito Federal, arremessado de uma ponte e morto pelos assaltantes, que depois foram presos no Estado de Tocantins. Dois dias se passaram e um outro crime bárbaro mereceu a atenção da mídia.

Infelizmente, crimes violentos têm sido cometidos em uma cidade que até bem pouco tempo era pacata, tranqüila, ordeira. Na verdade, essa onda de violência varre o País, mas em Brasília especificamente, se há dez anos, reclamássemos de engarrafamento de trânsito riam de nós. Hoje em dia, há engarrafamento de trânsito. Se disséssemos antes que Brasília era uma cidade violenta, também seríamos motivo de deboche. Atualmente, Brasília é uma cidade violenta.

A causa da violência são a miséria, as desigualdades sociais, a falta de investimento, enfim, uma série de mazelas que vêm, de há longos anos, assolando a sociedade brasileira e que, espero, possamos ainda corrigir.

Enquanto isso não ocorre, não é possível assistirmos a crimes violentos como esse serem cometidos sem que, do Poder Legislativo, alguma discussão objetiva seja feita na busca de soluções.

Estou apresentando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dois projetos ao exame dos Ilustres Companheiros. O primeiro deles, uma emenda constitucional, já está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde mereceu do Presidente a marcação

de uma audiência pública para que ela seja amplamente discutida com todos os segmentos organizados da sociedade. Minha emenda constitucional, Sr. Presidente, Srs. Senadores, propõe que o menor de 16 anos, que hoje, no Brasil, por força da Constituição de 1988, pode votar, possa também ser imputado criminalmente em alguns casos especiais.

Na verdade, a inimizabilidade penal para esses menores vem sendo entendida, erroneamente, é verdade, por alguns segmentos da sociedade como impunidade. Decorre daí que chefes de gangues, assaltantes, homicidas utilizam menores para o porte de arma, para o tráfico de drogas, com o argumento de que, se pegos em flagrante, os menores não podem sofrer as sanções da lei.

Pior ainda, Sr. Presidente, Srs. Senadores: assistimos, nos últimos anos em Brasília, a crimes violentos cometidos não apenas por menores das classes de renda mais baixa mas também por menores da classe média e da classe média alta de Brasília.

Ninguém se esquece, por exemplo, de que o filho de uma jornalista conhecida de Brasília, Valéria Velasques, o Marquinhos, de 15 anos, voltava para casa depois do colégio, quando foi interrompido na sua caminhada por uma gangue de menores que fazia lutas marciais numa academia do plano piloto, apanhou dos outros menores e por eles foi morto em plena Asa Norte.

Ninguém se esquece, ainda no ano passado, do Tiago, também de 15 anos, morto quando chegava à sua casa, na 414 sul. O depoimento do seu pai é comovedor; disse esse pai que lavava o automóvel, e, quando olhou para cima, o filho vinha caminhando em sua direção a uma certa distância. Ele abaixou a cabeça e continuou lavando o carro. Quando ouviu um barulho, que lhe pareceu um foguete, ou alguma coisa desse tipo, olhou para a direção do filho e o viu caindo. Um menor matou Tiago por causa do relógio.

No dia 21 de dezembro, no Gama, um casal de namorados, o Jean e a Cláudia, foram abordados por menores, seqüestrados, torturados e mortos.

Desses crimes todos, o que talvez ganhou maior dimensão foi o de um casal de namorados, o Flávio e a Gabriela, que estudavam na A.E.U.D.F – Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal. Pouco mais das 7h da noite, à porta da escola, foram abordados por menores, que os levaram até o carro e os obrigaram a dar partida. Foram seqüestrados, torturados e mortos, e os seus corpos carbonizados no porta-malas do carro.

Ora, se isso está acontecendo em Brasília, Capital do País, onde, teoricamente, deveria ter um sis-

tema de segurança exemplar, que deveria ser uma sociedade de convivência harmônica, pacífica, imaginem, Sr^s e Srs. Senadores, o que está acontecendo por este País afora, nos grandes centros, no interior do Brasil.

Alguma coisa tem que ser feita. Proponho, Sr. Presidente, neste primeiro projeto de emenda constitucional, que seja retirada a inimimizabilidade penal da Constituição, e que, na legislação ordinária que vai regular a emenda constitucional – é claro – sejam tomados todos os cuidados para dar à autoridade policial e aos magistrados condições de tratar diferentemente casos que são, na sua essência, diferentes.

Não desejo dizer simplesmente que, se o menor de 16 anos pode votar, também pode ser preso; mas desejo tirar dos menores o manto da impunidade, para que um magistrado, por exemplo, colocado frente a frente a um menor que, de forma inseqüente, tenha cometido um pequeno delito, possa, a exemplo do que já faz o Juiz Ademar de Vasconcelos, em Planaltina, aplicar-lhe penas alternativas. O menor pega o carro do pai e comete um crime: atropela um cidadão. O juiz, em vez de remetê-lo a uma penitenciária ou cadeia, imputa-lhe a pena de, durante um ano, prestar serviço gratuito na área de politraumatizados do hospital de sua própria cidade, a fim de que tenha consciência do mal que a sua inseqüência causou. Agrada-me a idéia das penas alternativas. Creio que o Brasil deve discuti-las com seriedade. Mas deve esse mesmo magistrado ter o poder de, se colocado frente a frente com o menor que já é um homicida contumaz, que cometeu um crime hediondo, imputar-lhe também as penas graves da lei, a fim de não dar a todos os outros menores um sentimento da impunidade.

Claro que alguns países do mundo já rediscutiram a questão. Alguns até radicalizaram, como ocorreu recentemente na Inglaterra e foi notícia no mundo todo: um menor de 12 anos foi penalizado, aliás, por um ato que nos pareceu menos grave. Mas não chegamos a tais radicalismos.

Cá para nós, Sr. Presidente, no mundo atual, da informação e da informática, o jovem de 16, 17 anos já possui todo o conhecimento indispensável. Consulte psiquiatras, psicólogos, magistrados, autoridades policiais, estudiosos, e todos são unânimes em dizer que o jovem brasileiro de 16 anos possui consciência crítica de seus próprios atos.

Em 1988, quando se propôs o voto para o menor de 16 anos, muitos ficaram desconfiados. Ora, talvez o jovem de 16 ou 17 anos nem fosse querer exercer esse seu direito de votar, porque para eles o

voto é facultativo; ou talvez exercitassem mal esse dever de cidadão. Pois a minha experiência pessoal me indica que o jovem de 16, 17 ou 18 anos está votando até com consciência política e crítica acima da média dos cidadãos brasileiros. O jovem está refletindo, está pensando, está valorizando o seu voto.

Se ele pode votar, Sr. Presidente, por que não pensarmos claramente em modificar a Constituição, em tirar essa inimizabilidade constitucional, e, em lei ordinária, regular essa matéria para, quem sabe até, a exemplo do que ocorre nos Estados Unidos ou pelo menos na maioria dos Estados americanos, o jovem de 16 ou 17 anos, desde que com autorização do pai, possa eventualmente, em casos especiais, até vir a dirigir automóvel?

Temos que refletir com maturidade sobre essa questão. Claro que ela é controversa, polêmica, mas há certas coisas na vida que valem mais pelo processo do que pelo resultado.

O que desejo com essa proposta de emenda constitucional é abrir a discussão, chamar para essa discussão todos os segmentos organizados da sociedade, e daí a importância dessa audiência pública que já está sendo agendada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O segundo projeto que apresento, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é aquele que prevê a pena em dobro para os crimes cometidos contra os policiais militares ou civis, por uma outra razão. Os cidadãos comuns, nós todos que não temos autoridade policial, defrontamo-nos com uma situação de crime, com uma situação de risco poucas vezes na vida. Alguns mais afortunados passam pela vida sem nunca ter sofrido uma agressão desse tipo. Mas mesmo os que sofrem e que têm a triste experiência de um assalto ou de um ato de violência, convenhamos, passam por isso raríssimas vezes. Já o policial sai de sua casa todos os dias com o dever de ir ao encontro da situação de risco, de combater o criminoso, de evitar que esse criminoso aja contra a sociedade. O policial, portanto, no exercício da sua missão, depara-se com o crime todos os dias. Mais do que isso: vai para a rua cumprir sua obrigação e deixa sua família numa casinha de aluguel, de fundo de quintal, onde muitas vezes na própria rua, no lugar onde mora, há pessoas suspeitas e até contrariadas com sua ação.

Desejo, com esse projeto, alertar essas pessoas para o fato de que um crime cometido contra o policial terá, por lei, a pena contada em dobro, exatamente para que a sociedade brasileira, por meio dessa lei,

dê uma proteção adicional àqueles que, no seu dia-a-dia, têm a missão de defendê-la.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Ouço com prazer V. Ex^a.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador José Roberto Arruda, tenho que saudá-lo por trazer este debate à Casa. Como V. Ex^a disse, trata-se de uma questão polêmica, que mexe inclusive com experiências pessoais dolorosas e com as vividas em relação aos nossos filhos, que, muitas vezes, são espancados na rua para terem roubados um relógio, uma bicicleta ou um tênis. Em função disso, o problema mexe também com toda a sociedade, porque não tenho dúvida de que hoje é consenso a questão da alteração da idade. A solicitação que faz de uma audiência é muito importante, porque é necessário que se dê à sociedade a possibilidade de discutir mais. Particularmente, sou contrária a essa alteração, e não é apenas porque nos Estados Unidos a situação seja essa. É muito mais devido à experiência que tive, durante muitos anos, trabalhando com entidades não-governamentais ou da igreja que se relacionam com crianças de rua. Entendo – e é verdade – que muitos vigaristas e marginais e até algumas pessoas ricas apropriam-se desse suposto direito da criança e usam-nas na prostituição infantil e no tráfico de drogas e armas. Sabemos que esse direito é reivindicado e, nesse sentido, é rasgado em relação a todos os outros. Acredito que essa mudança não seja uma solução, porque as pessoas que usam desse artifício, que usam as crianças irão continuar assim procedendo, só que serão crianças ainda mais novas. Se estabelecermos o limite para 16 anos, eles irão utilizar crianças de 13 ou 12 anos de idade, que estão abaixo da faixa etária estipulada. Qualquer pessoa que já teve a oportunidade, quer seja por meio de pastorais ou de entidades não-governamentais, de relacionar-se com crianças “de rua” ou “na rua” sabe que as “de rua” efetivamente são pequenas, não possuem laços familiares, e que as crianças “na rua” são gigantescas, por omissão do Estado que não consegue reestruturar laços que já estão desmanchados. A sociedade é tão perversa que, atualmente, pais e crianças não possuem mais gestos humanos. Creio que isso não resolve o problema. Por meio da relação que já tive com essas crianças, cheguei à conclusão de que elas já têm consciência dos atos. Os meios de comunicação fazem com que as crianças amadureçam de uma forma perversa, especialmente as de rua. Hoje, uma criança de 11 ou 12 anos, que está na rua, já passou por tanta humilhação que muitas vezes sabe que,

para se fazerem “respeitar”, precisam portar um mal-dito revólver, ou um canivete, ou precisam usar a violência. O debate que V. Ex^a traz a esta Casa é importante porque possibilita o debate da situação da criança e do adolescente brasileiro. Por mais que me contraponha a essa proposta de emenda constitucional, creio que sua apresentação é relevante, mesmo sendo polêmica, pois é nossa obrigação promover a discussão. Embora discorde, saúdo a sua iniciativa. Quanto aos problemas de segurança pública, conforme V. Ex^a arrazoadamente afirmou, são relacionados à questão das mais diversas formas de violência, à desagregação familiar, ao desemprego, à fome. Vários são os aspectos, é verdade. Há, inclusive, os da própria instituição, do aparelho policial. Há policiais que também se envolvem com essas crianças e as usam para praticar o crime paralelo. Não se pode simplesmente acusar o policial disso ou daquilo. Eu conheço e respeito muito as pessoas que estão no aparato de segurança, pessoas que enfrentam situações extremamente adversas e ganham R\$300,00. É importante que V. Ex^a traga à discussão o problema da violência para esta Casa, mas a especificidade da proposta de emenda constitucional não o resolve. Espero que tenhamos mais tempo para fazer esse debate.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Muito obrigado Senadora.

Quanto ao contra-argumento de que os adolescentes de 15 anos serão utilizados se a inimizabilidade atingir as pessoas menores de 16 anos, os estudiosos da questão dizem que, com 16 anos, o jovem passa a ter condicionamento físico e psíquico para enfrentar a missão que lhe é dada, missão perversa e cruel, sem recuos. Será muito mais difícil utilizar um jovem de menor idade, embora não seja impossível.

Como é preciso que haja algum limite, busquei o do voto. Se a sociedade brasileira considera apto a exercer o direito do voto o cidadão com 16 anos de idade, é razoável que partamos desse mesmo patamar quando vamos discutir a inimizabilidade penal. Deve-se discutir a maioria do jovem tanto para o mal quanto para o bem. Se se pode, eventualmente, em casos de crimes hediondos, vir a ser preso entre 16 e 18 anos, também não me oponho à idéia de debater, com os devidos cuidados, a possibilidade de um jovem dessa faixa etária, por exemplo, conduzir um veículo.

Todo esse segredo estará na legislação que regulamentará a matéria. Estou querendo discutir, por enquanto, a questão de se retirar o manto da impunidade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente foi um dos grandes avanços que a legislação brasileira trouxe nos últimos anos, embora tenha erros que precisam ser corrigidos. Por exemplo, se uma garota de 13 anos chegar ao aeroporto de Brasília com uma passagem para Porto Seguro, ela embarcará e viajará sozinha, sem que autoridade alguma se oponha, porque o Código permite o direito de ir e vir, sem autorização paterna. Mas, quando essa garota chegar a Porto Seguro e for hospedar-se em um hotel, não poderá fazê-lo, porque o mesmo Código que permite que ela viaje sozinha não permite que ela se hospede em um hotel. Esse é um equívoco claro da legislação, que deve ser corrigido de uma maneira ou de outra.

Todos desejamos, Sr. Presidente, que os policiais brasileiros tenham uma atuação mais humana perante a sociedade. Por outro lado, é importante que a sociedade lhes dê uma proteção adicional, porque enfrentam o crime de forma rotineira, diferentemente dos outros cidadãos. Por isso, apresento projeto de lei para que crimes cometidos contra policiais civis e militares sejam punidos com o dobro da pena.

São esses os projetos que tratam do tema da violência que apresento à Casa, visto que chegou a hora de discutir o assunto com profundidade no Congresso Nacional. Há determinados projetos que valem mais pela discussão que suscitam do que pelo seu resultado. Não considero, em um tema tão amplo, polêmico e importante, que eu tenha a solução exata. Os projetos que proponho à Casa estão à disposição dos Srs. Senadores para discussão, modificação e contribuição. O que não podemos é deixar de discutir matéria tão importante, que diz respeito tão claramente ao dia-a-dia do cidadão brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, por vinte minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, por manter muito viva dentro de mim a esperança de que não estaremos aqui apenas criando ácaros no tapete azul do Senado, mas muito mais cultivando a cultura do debate profícuo, acredito no poder de transformação desses microfones, dos microfones da Senadora Heloisa Helena, do Senador José Roberto Arruda, e também na força daqueles que vêm apenas para ouvir, como os nobres Senadores Antero Paes de Barros e Tião Viana neste momento. Se perdermos a fé naquilo que podemos fazer, é melhor não estarmos aqui, Sr. Presidente.

Considero muito importante o tema trazido pelo eminente Senador José Roberto Arruda. O meu Estado, por exemplo, adotou relevante programa de combate ao analfabetismo. Sabendo ser o próximo orador inscrito, não quis estrangular o final do pronunciamento de S. Ex^a, embora saiba da importância do debate, com todas as colocações e preocupações externadas pela Senadora Heloisa Helena.

Sr. Presidente, costumamos trazer sempre o exemplo dos Estados Unidos da América. Tive oportunidade de passar parte de minha formação regular naquele país. Posteriormente, passei um ano em Washington estudando e dando essa oportunidade a meus filhos.

Venho pensando muito a respeito da imputabilidade aos 16 anos, procurando analisar as questões de fundo, as questões básicas para a mudança. Mas vejo que algumas coisas seriam realmente pré-requisitos. Como bem disse a Senadora Heloisa Helena, a marginalidade tem-se apropriado desses menores. É preciso que o Estado faça isso.

Sr. Presidente, confesso minha total solidariedade, crença e fé no Programa de Renda Mínima, colocado em discussão há tantos anos pelo Senador Eduardo Suplicy. Insisto, porque vejo esse programa ser executado em alguns Estados, como em Tocantins, por exemplo. Como Prefeito de Palmas, adotei um projeto denominado Amigos do Meio Ambiente, que hoje se transformou num patrimônio da sociedade de Palmas, e nenhum administrador, independentemente de partido, terá coragem de desmanchá-lo. O programa foi adotado pela Unicef e carimbado como um programa modelo, contando hoje com cerca de 700 crianças. Por intermédio dos viveiros, das mudas, das plantas do cerrado e de diversas outras plantas que são cambiadas em projetos de cooperação, como fizemos com a Prefeitura de Goiânia e como propusemos ao Governo do Distrito Federal, tudo o que é plantado nas ruas de Palmas sai dos viveiros do projeto Amigos do Meio Ambiente. Muitas dessas crianças estão – por meio da bolsa que recebem – mantendo a própria família.

O Estado deveria tentar ensinar à sociedade um projeto, um programa ou apoiar as prefeituras e os governos de Estados para que eles, respeitadas as regionalidades, desenvolvessem projetos de renda mínima e programas de diversas modalidades. O Estado deveria oferecer uma oportunidade ao jovem, visto ser indiscutível a opção que se faz nos morros e favelas, trazendo à luz os tradicionais Robin Wood que protegem, dão armamento, mantêm as famílias e se

apropriam dos menores, por saberem da sua inimpugnabilidade. Precisamos mudar a legislação; mas, antes, o nosso próprio comportamento e a atenção que o Estado dispensa à criança e ao adolescente.

Em meu primeiro dia, em sessão deliberativa, solicitei a criação de uma Comissão Especial da Criança e do Adolescente. Não queria uma Subcomissão, mas uma Comissão Especial. Requisitei estudos aos técnicos da área, da Assessoria Legislativa do Senado.

Sr. Presidente, está comprovado que dedicamos muito mais a nossa atenção aos nossos veículos automotores que às nossas crianças, pois há um sistema totalmente computadorizado e integrado, que localiza o proprietário, o ano do veículo, as multas, em cinco minutos. Mas somos incapazes de localizar uma criança e identificar-lhe a paternidade e o nascimento, porque nem a certidão de nascimento o Estado brasileiro está tendo condição de garantir às suas crianças.

Portanto, entendo que, para promover essa alteração, antes, o Estado teria de apresentar à sociedade, de forma muito clara, um programa dirigido ao menor, ao adolescente, no qual os pais devessem inscrever as crianças sob pena de perder direito. E começaríamos a enquadrar aquele cidadão que, para fugir do trabalho, utiliza-se da criança para pedir esmola.

Foi trazida a este Plenário pela Líder Marina Silva e pela Senadora Heloisa Helena aquela questão, mostrada no **Jornal Nacional**, das crianças mutiladas. Isso ocorre, porque o pai não está encontrando outra maneira de sustentar a família.

Depois de oferecidos à sociedade brasileira programas, ações e projetos, poderemos citar os exemplos de fora. Os Estados Unidos, após uma nova divisão territorial, ficaram com 50 Estados; o Brasil tem 26. Uma das formas de ocupar melhor essa imensidão do nosso território é a "redivisão" territorial. Não vamos pensar nos Estados perdulários, que gastam mais do que arrecadam. Conforme o que estabeleceu a Constituição para Tocantins, vamos apontar algumas restrições e obrigações e tentar promover a criação de Estados que sejam modelos para ensinar uma melhor ocupação do território nacional.

O Senador Tião Viana trouxe, há poucos dias, uma matéria absolutamente inacreditável do ponto de vista da aceitação da nossa realidade: estamos esterilizando em massa, quando, na verdade, precisamos ocupar o nosso território. Não estamos utilizando o nosso potencial de recursos minerais e hídricos.

A grande matéria-prima da virada do século não é mais o petróleo, o gás natural, o ferro, as imensas jazidas que o Estado do Pará tem, Sr. Presidente, mas a biodiversidade, os recursos hídricos, a tecnologia, a ocupação. O Brasil tem todas as condições. Se apresentarmos como moeda de troca, nesse grande jogo de interesses mundial, os nossos recursos naturais, a nossa imensidão territorial com todas as suas potencialidades, tenho a impressão de que o Brasil estará um pouco melhor. Seria a nossa forma de inserção nessa tão discutida globalização, que hoje em dia é uma realidade. O que cada povo tem de discutir, efetivamente, é a forma como se dá a inserção de seu país na globalização.

A exemplo do que foi dito aqui pelo Senador Leomar Quintanilha, estou com muita esperança de que este País veja apresentado, realmente, um plano de eixos de desenvolvimentos que enseje o crescimento econômico, a reocupação do território nacional.

Depois de criados programas, como o de renda mínima, e projetos alternativos, eu aceitaria discutir. Entendo que menores de 16 anos, muitas vezes, são utilizados por marginais. Esses adolescentes já têm maturidade para votar, para dirigir e, também, para cometer o crime.

O pré-requisito é que o Estado ofereça melhores condições à sociedade, alternativas convincentes e viáveis, a fim de as nossas crianças não sejam absorvidas pelo mercado da marginalidade e a família, estruturada, possa efetivamente dar oportunidade a seus filhos.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Ouço V. Exª, com prazer.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Gostaria de parabenizar V. Exª por mais essa manifestação de solidariedade humana que faz da tribuna do Senado Federal. A presença do político, do Senador da República como alto-falante legítimo da sociedade brasileira, mostrando sua preocupação com a representação dos Estados, tem de ser maior no debate desta Casa. O Governo Federal não pode estar tão preso a decisões e pressões burocráticas, esquecendo-se da realidade do País. Não dá para imaginarmos, conforme V. Exª expõe, a distância da dignidade humana que se abate sobre a criança brasileira, sobre as famílias humildes deste País. Temos um país-continente, riquíssimo, que poderia fazer justiça social, apesar da tutela maldita do FMI. Nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, é preciso repensar a política pública deste País de forma

emergencial. O Brasil não deve aceitar uma tutela tão inconveniente e nociva à nossa soberania, sem atinar com um caminho mais viável e prático, respeitado por qualquer Partido, que é a palavra de ordem chamada produção. Este País não a busca como algo capaz de unir toda a sociedade brasileira e de possibilitar a justiça social. É necessário tomar alguns exemplos para contribuir com o pronunciamento de V. Exª. Cito o da Prefeitura de Rio Branco, durante a gestão de Jorge Viana, atual Governador do Estado. S. Exª implantou os pólos agroflorestais – pequenas concentrações de trabalhadores e migrantes saídos do êxodo rural, que viviam em uma condição de miséria absoluta na cidade, mas tinham vocação para o trabalho com a agricultura, com a produção. S. Exª reuniu pequenos aglomerados de famílias e procedeu ao seu assentamento nas áreas próximas às cidades, aos pontos de comercialização. Para a minha felicidade, visitando esses pólos agroflorestais, testemunhei depoimentos fantásticos, como o de famílias cuja renda média – considerando apenas os hortifrutigranjeiros – chegava a R\$600 por mês. Eram famílias cujos filhos não tinham nenhuma oportunidade de integração e de dignidade humana. Imagine, ilustre Senador, em um país com mais de 5.000 prefeituras, se cada uma delas assentasse 100 famílias, no máximo em um ano, seriam 500 mil assentadas em pequenas propriedades – com três, quatro ou cinco hectares, como fez o Governador Jorge Viana em Rio Branco. Todas as cidades tem condição de assumir isso, e a renda mínima seria um elemento de integração e de dignidade humana. Então, sou inteiramente solidário a V. Exª em seu discurso. Parabenizo-o, mais uma vez chamando a atenção para o fato de que o Brasil precisa mostrar que tem coração. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Agradeço o aparte de V. Exª. É sempre uma grande contribuição o relato de sua experiência, bem como a do Governador do Acre, na época, Prefeito da Capital do Estado. V. Exª nos dá, dessa forma, a esperança de identificarmos, fora de nossos Partidos, gestões que, tendo em vista a realidade local, encontraram uma alternativa para oferecer à nossa sociedade.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Ouço V. Exª, Senadora Heloísa Helena, com muita alegria.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador, quero saudar V. Exª e o Senador Tião Viana pelo aparte e dizer que, apesar a grande repercus-

são na sociedade dessa proposta feita pelo Senador José Roberto Arruda, creio que as pessoas favoráveis a ela podiam até fazer um exercício individual, pensando em si próprias ou em seus filhos. É mais fácil uma criança sem alternativa, que não pode ir à escola, nem ter uma atividade de lazer, que é impedida de ser criança; que, empurrada pela sociedade e pela política econômica para o trabalho com a foice ou o martelo, não tem possibilidade de pegar a caneta com sua mãozinha, nem de sentar em um banco de escola; que tem as mãos amputadas por determinado tipo de trabalho ou ponham na mão um revólver, um canivete, porque a sociedade está impondo esse comportamento. É muito difícil imaginar o que é mais fácil para uma criança. Será que é passar o dia todo no trabalho, debaixo do sol quente, limpando um vidro de automóvel, esperando uma migalha, ou no corte da cana, que é tão doloroso do ponto de vista físico? Passar um dia todo trabalhando, sendo levada à exaustão no final do dia, sem ter a possibilidade de ser criança? Ou ir para a rua e, praticando delitos, conseguir não apenas um real por dia ou por semana mas muito mais numa atividade criminosa? Não podemos criticar porque não temos autoridade, não demos os passos fundamentais, não cumprimos o Estatuto da Criança e do Adolescente, não implementamos políticas de renda mínima ou qualquer outra que garanta a atenção à criança. Hoje a desumanização das crianças das mais diversas faixas etárias acontece em função da falta de respeito. Desrespeitada, a criança pega um revólver para se fazer respeitar. Solidarizo-me, portanto, com o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Muito obrigado, Senadora Heloisa Helena.

Tenho compreendido esse exercício de plenário sempre como um grande aprendizado. É muito importante assimilar as idéias uns dos outros, principalmente na hora de relatar um projeto, um processo, o Orçamento da União. Ao ver uma emenda assinada por V. Ex^a, eu saberei o sentimento, aquilo que se transformou em preocupação permanente durante o mandato de V. Ex^a.

O Senador Lauro Campos disse que neste plenário estamos mais criando ácaros que produzindo idéias. Vindo de uma pessoa tão importante quanto o eminente Senador, não deixarei de me sentir incentivado, como sempre sou, ao debate. Sei que a colocação do Professor aconteceu num momento amargo de indignação Entendo e respeito profundamente o eminente Professor, mas V. Ex^a está permanentemente na tribuna, dando apartes.

Um desses dias, li na imprensa, eminente Senadora, que as CPIs estariam sendo preenchidas com Senadores de segunda e terceira categorias. Fiquei imaginando: vou me incluir logo entre os de terceira categoria, porque estou chegando. Alguma experiência trago da Câmara, alguma experiência trago da Prefeitura de Palmas, mas essa é uma forma negativa de ser abordada uma questão. Estão tentando nos retirar a autonomia, a independência, a motivação para realizar um grande trabalho, porque, afinal de contas, nós, ditos novos Senadores, chegamos para dar nossa contribuição, e rotular Senadores como de segunda e terceira categorias, sem que tenham tido sequer oportunidade de apresentar suas idéias, seu trabalho, é uma forma de diminuir o mandato de alguém, a esperança que o povo depositou em V. Ex^a, no Senador Tião Viana e na minha pessoa.

Nossos Partidos são instrumentos, nós concordamos com os problemas e discordamos, às vezes, da fórmula de resolvê-los, mas não podemos perder de vista que este debate de plenário, para mim, é por demais importante, este trabalho e o das comissões permanentes.

As comissões eventuais, como essas CPIs, passarão, mas espero que elas deixem um resultado permanente, modificações na legislação, na forma de agir da Casa, na forma de agir do Banco Central. Serão contribuições positivas e frutos dos nossos mandatos. Espero, assim, que possamos justificar para o povo dos nossos Estados, o exercício do mandato que nos foi confiado.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador, V. Ex^a me permite?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Ouço mais uma vez V. Ex^a.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador, deixe-me justificar o grito de indignação do Senador Lauro Campos. Não é uma questão de ter prerrogativa, mas penso que, como V. Ex^a, me sinto muito motivada, cada vez mais. Do mesmo jeito que a arrogância dos meus adversários políticos, que gritam e passam o rolo compressor, me estimula, também sinto-me estimulada ao observar determinadas pessoas – que não estão no início do mandato como nós – quando dizem: “Mas vocês estão no início de mandato, por isso falam”. Isso não é verdade. As nossas histórias de vida refletem isso. Sempre digo que pessoa como o Senador Lauro é um permanente estímulo – e tenho certeza de que para V. Ex^a também –, cujos cabelos brancos mostram uma eterna inspiração para todos nós. Todas as vezes que o escuto, sinto-me inspirada não apenas com

sentimentos benevolentes pela grande maioria da sociedade, mas também indignação. Indignação de uma pessoa que já lutou tanto, tanto, que teria motivos para estar cansado. No entanto, não cansou, não abriu mão de ter essa ira santa, essa rebeldia, essa indignação, que acaba motivando V. Ex^a e a todos nós.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Guardo um respeito e uma admiração muito grande pelo Professor Lauro Campos, professor da UnB, Senador representante do povo de Brasília, e entendo essa indignação. Às vezes, transmitimos algo que não é exatamente a expressão da verdade. E de fato, o plenário desta Casa para mim é um lugar santo, pelo qual tenho um profundo respeito.

Finalizando, Sr. Presidente, já que meu tempo chegou ao final, peço a Mesa que dê como lido o registro de um programa de erradicação do analfabetismo em andamento no Estado de Tocantins. São 2675 alfabetizadores e 5350 grupos de trabalho, compostos por integrantes de toda a nossa sociedade – estudantes, profissionais liberais etc. Com o apoio da Unesco, fixou-se a meta de erradicar o analfabetismo no Estado do Tocantins até o ano 2000. É realmente um grande desafio; pois 20% da nossa população está nessa condição. Entretanto, acredito que é nesses grandes desafios que uma administração se firma.

Havia o desafio de atender ao menor e realizamos um grande projeto. Existem mais de 30 mil crianças no Estado. Há um grande programa de renda mínima e, agora, o Programa de Erradicação do Analfabetismo, dirigido pela Professora Nilmar Gavino Ruiz, com o apoio da Unesco e com a participação de entidades civis representando toda a sociedade. É realmente uma esperança que o Estado tem no enfrentamento do analfabetismo.

Portanto, peço a V. Ex^a que dê como lido o registro que gostaria de fazer com maiores detalhes, e reafirmo minha intenção de trazer o assunto a esta tribuna, mesmo que de forma modesta, mas não menos motivada e legítima.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE NA ÍNTEGRA DISCURSO
PROFERIDO PELO SR. SENADOR
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS:

Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores,

A chaga do analfabetismo ainda atinge agudamente toda a sociedade brasileira. Consoante dados recentes levantados pelo IBGE, cerca de 15,6% de nossa população com mais de quinze anos de idade é analfabeta, índice que virtualmente dobra no Nordes-

te e demais regiões pobres do País, alcançando 20% no Estado do Tocantins.

Além disso, há os milhões de analfabetos funcionais, que conhecem os símbolos gráficos mas têm mínima capacidade de compreensão e as milhões de crianças ainda fora das salas de aula.

Lamentavelmente, até o momento, os programas nacionais de alfabetização de adultos implementados a partir do mobral não lograram êxito.

Em face da dramaticidade dessa situação, um dos estados mais pobres do Brasil e que, conseqüentemente, conta com número avultado de analfabetos adultos – o Tocantins – vem dando um extraordinário exemplo ao País, colocando em execução um audacioso programa de erradicação total do analfabetismo em seu território.

Trata-se do Programa de Erradicação de Analfabetismo, que se caracteriza por uma grande mobilização social, com a articulação dos diversos órgãos e setores para universalizar o acesso à educação.

Por intermédio desse projeto, foi estabelecida uma Política Estadual de Alfabetização que pretende erradicar o analfabetismo do Estado do Tocantins até o ano 2000. Trata-se, aliás, de vinte por cento da população total, ou seja, aproximadamente cento e sessenta mil pessoas.

Além desse objetivo geral de erradicação do analfabetismo, o Programa tem por anelo promover o desenvolvimento econômico e social de comunidades municipais, vilas e distritos, proporcionando inserção e integração social e econômica de populações hoje excluídas, expandindo oportunidades de emprego e geração de renda e desenvolvendo sentido de cidadania e co-responsabilidade social.

Pretende-se, também, a sensibilização dos setores letrados da sociedade, sobre sua responsabilidade pública no processo de erradicação do analfabetismo, engajando-se jovens, estudantes e trabalhadores no processo educacional, levando-se a uma consciência mais ampla sobre a realidade.

O Programa já está fomentando o espírito comunitário, assim como a recuperação de culturas regionais, resgatando o conhecimento popular, a história e a cultura de cada comunidade.

Estão sendo criados 2.675 alfabetizadores e 5.350 grupos de alfabetização, que são supervisionados pelo Programa.

O Programa de Erradicação do Analfabetismo do Estado do Tocantins desenvolve-se por intermédio de parcerias com o Governo Federal, Prefeituras Municipais, iniciativa privada, entidades não governamentais representativas e lideranças formais e in-

formais, dispondo do apoio de instituições internacionais, como a Unesco, integrando o Programa de Alfabetização Solidária.

Trata-se, Sr. Presidente, de iniciativa da maior relevância e que, temos convicção, eliminará o analfabetismo do Estado do Tocantins até dezembro do próximo ano. É uma demonstração cabal de que, com vontade política, graves questões sociais podem ser resolvidas.

Por isso, desejamos nos congratular com o Governador Siqueira Campos pela implantação desse Programa, assim como com a Professora Nilma Gavino Ruiz, Secretária Executiva do Grupo de Alfabetização de Massa que, incansavelmente, vem se debruçando sobre o programa, apontando novos rumos para solucioná-lo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – V. Exa. será atendido, na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como aponta Antonio Carlos Magalhães, em seu pronunciamento de abertura da presente Sessão Legislativa, com a lucidez de sempre e interpretando, neste particular, o sentimento nacional, é tempo de se construir uma agenda positiva para o País. Para tanto, uma série de medidas de natureza macroeconômicas estão a reclamar adoção imediata. Em primeiro lugar, como todos concordam e é anseio geral, é preciso resolver, a curto prazo, a instabilidade cambial e pôr fim à exagerada desvalorização do real frente ao dólar, antes que ela venha a contaminar os demais preços da economia e redundar num retorno indesejável da hiperinflação.

A posse do novo Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, representa uma esperança de retomada do controle do dólar e um substancial reforço para a equipe econômica em sua queda de braço com os especuladores.

Por outro lado, item igualmente obrigatório dessa agenda positiva, com vistas a exorcizar a atual crise fiscal, é o aprofundamento do diálogo da União com os Estados membros, por sua capacidade de remover uma importante fonte de turbulência para os mercados.

Cabe ao Governo Federal, sem abrir mão da observância das cláusulas contratuais de rolagem das dívidas estaduais, promover o encontro de contas e a compensação recíproca de créditos, além de outras

providências relativas ao Fundo de Estabilização Fiscal (FEF) e ao Fundef, visando aliviar os ônus das unidades federadas que inviabilizam o seu desenvolvimento, retirando-lhes as mínimas condições de investimento e governabilidade.

Aspecto importante em relação à negociação das dívidas dos Estados é a oportuna sugestão do ex-Governador Cristovam Buarque, do PT, de vincular 3% das dívidas em programas de bolsa-escola a cargo dos Estados. Com isso, segundo ele, haveria recursos suficientes para erradicar-se do País o trabalho infantil, que hoje desvia do ensino fundamental uma legião de quatro milhões de crianças.

Devem ser bem-vindas, portanto, todas as iniciativas, administrativas ou legislativas, oriundas da oposição ou da situação, desde que tendentes a minorar as seqüelas sociais da atual crise econômica, em especial aquelas voltadas para a recuperação do emprego.

Essa é, em última análise, a preocupação que me traz hoje a esta tribuna, Sr. Presidente.

O grande dilema que o momento político nos propõe é o de compatibilizar, com o máximo equilíbrio possível, a prioridade de o Estado brasileiro promover rigoroso ajuste fiscal, pressuposto de reconquista de sua credibilidade junto aos investidores externos, com o menor prejuízo possível para o setor social, notadamente no que tange à preservação do nível de emprego e aos programas emergenciais de combate à miséria.

Não é possível, por exemplo, o corte anunciado de 50% dos recursos destinados ao Programa Comunidade Solidária para a aquisição de cestas básicas. Felizmente, nesse ponto, parece que o Governo já se convenceu do conteúdo genocida de tal medida, inspirada, ao que parece, em proposta oriunda do FMI e merecedora, é claro, de todo o repúdio.

Se o ajuste das contas públicas é indispensável, não pode, por outro lado, ser feito à custa da fome e da escalada do desemprego no País.

A tesoura governamental deve ser manejada com perícia cirúrgica, para não causar danos irreparáveis ao tecido social.

Lembra, com sabedoria, Celso Furtado, em recente publicação, que em toda a sua longa experiência de economista, jamais conseguiu entender a existência de um problema como exclusivamente econômico, dadas as profundas interconexões entre economia, política e demandas sociais.

Por outro lado, não é menos verdade que a questão social não pode ser encaminhada desconsi-

derando-se critérios de eficiência econômica, à base de desperdício ou desvios de recursos.

Essa última ponderação, por evidente que pareça, não tem sido compreendida em todo o seu significado, quando se observam desbaratamentos de recursos e abusos cometidos no Plano Nacional de Reforma Agrária, um dos carros-chefes da ação social do Governo, responsável pelo assentamento, até agora, de quase 300 mil famílias, em um esforço inédito pela pacificação do campo brasileiro.

Inúmeras vezes, Sr. Presidente, ocupei esta tribuna para saudar os êxitos do Plano Nacional de Reforma Agrária, inegável prioridade nacional que existe há muitos anos, quando as lideranças aqui se manifestavam no desejo de uma ampla reforma agrária.

No entanto, há indícios veementes de distorções na sua condução que exigem pronta correção, sob pena de ver-se transformado um programa de elevado conteúdo social em mais um imenso ralo da República, em um sumidouro dos cada vez mais escassos recursos públicos.

Há notícias de inúmeras irregularidades em processos de desapropriação de terras para fins de reforma agrária. Em Tocantins, por exemplo, o Ministério Público Federal constatou superfaturamentos em 90% dos processos de desapropriação realizados, além da inadequação das terras ao assentamento de trabalhadores rurais.

Alguns imóveis, como a fazenda Araguaia, de 24 mil hectares, desapropriada em 1980, tem seu processo se arrastando na Justiça até hoje. Seu valor foi arbitrado na via judicial em R\$300 milhões ou cerca de 20% de todos os recursos anuais do Governo Federal para a reforma agrária em todo o País. Muitas vezes, os próprios fazendeiros procuram o INCRA para vender seus imóveis para a reforma agrária, numa conjuntura macroeconômica de desvalorização em até 60% do preço da terra, que torna o Governo o único comprador possível em várias regiões.

O próprio líder dos sem-terra, Sr. José Rainha Júnior, denunciou, há cerca de um ano, ter sido abordado por um proprietário rural interessado na invasão de suas terras para caracterizar conflito e ensejar desapropriação pelo INCRA.

No Rio Grande do Norte, Sr. Presidente, o proprietário da fazenda São Miguel, uma fazenda de 5.878 hectares, em 1998 chegou a oferecer churrasco aos sem-terra, abatendo mais de 100 rezes para caracterizar área de conflito e ensejar desapropria-

ção pelo INCRA, sem jamais solicitar ajuda policial para retirada dos invasores.

No interior de São Paulo, a fazenda Reunida, desapropriada pelo INCRA em 1988, com 17 mil hectares, tinha como valor de mercado R\$25 milhões, mas a perícia judicial efetuada no processo de desapropriação que se arrastou até recentemente avaliou o desembolso do Governo em R\$400 milhões. De R\$25 milhões, Sr. Presidente, para R\$400 milhões.

Em um levantamento feito pelo INCRA, em Goiás, em 1997, descobriram 78 fazendas desapropriadas com ágio sobre o preço de mercado de até 290%.

Em boa hora o Governo Federal alterou os critérios legais de indenização, merecendo, com isso, até mesmo o apoio público do principal dirigente do MST e feroz opositor da política oficial, o Sr. João Pedro Stédile.

Entretanto, tal medida moralizadora, por louvável que seja, dificilmente deterá por completo as negociatas com a reforma agrária, em que são comuns laudos de avaliação judiciais contraditórios, com diferenças de mais de 1.000% em favor dos indenizados.

Quase impossível também, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o controle capilar da adequação das terras para o assentamento, uma vez que dados do Incra mostram que, na Região Norte, por exemplo, 4 em cada 10 famílias abandonam as terras depois de receberem os seus lotes.

Além disso, a par de estarmos assistindo a uma verdadeira indústria de invasões e de desapropriações, o Plano Nacional de Reforma Agrária começa a dar sinais de inviabilidade em face dos atuais imperativos de aperto monetário e saneamento fiscal do País.

Os custos de desapropriação das terras, somados ao crédito de custeio para os novos produtores, significam desembolsos médios, por assentado, de cerca de R\$40 mil, caracterizando uma política distributiva mais custosa do que qualquer forma de assistência social oficial, como seguro-desemprego, bolsa-alimentação etc.

Além disso, a redistribuição de terras deve ser vista apenas como um primeiro estágio da reforma agrária, que só se completa com a inserção dos novos produtores no mercado, obtendo renda suficiente para seu sustento e reinvestimento na produção. O momento crítico vivido pelo País recomenda a ênfase maior nesta segunda fase da reforma.

Outro ponto de estrangulamento do Plano Nacional de Reforma Agrária é o ressarcimento, pelos assentados, dos créditos especiais fornecidos pelo Governo. Cerca de 2/3 desses créditos destinam-se à compra da terra, à implantação e infra-estrutura do assentamento – despesas com alimentação, moradia e compra de ferramentas e sementes para a primeira safra. Na chamada consolidação dos assentamentos, cada família tem acesso aos créditos do Procefa destinados ao custeio da safra do ano, investimentos e para a criação de cooperativas de assentados.

Ocorre que os créditos relativos à compra da terra e à implantação do assentamento (dois terços do total) só são ressarcidos depois da emancipação desses mesmos assentamentos.

Ora, um assentamento só é considerado emancipado quando atinge 144 critérios estabelecidos no Estatuto da Terra, de 1965. Os itens exigidos vão desde a construção de estradas de acesso ao local até a necessidade de eletrificação rural. Diz o Diretor de Assentamento do INCRA, Aécio Gomes de Matos, que, se todos os critérios fossem atingidos, os assentamentos estariam em melhores condições que as próprias zonas urbanas. Segundo ele, pelo menos 450 dos cerca de 1.700 assentamentos do País estão em situação muito boa, propiciando às pessoas rendas anuais de até R\$5.000,00.

De acordo com o INCRA, seria suficiente que um assentamento apresentasse condições de vida e de produção efetivas para que pudesse ser emancipado, requisitos já preenchidos por muitos deles, sem, entretanto, alcançar as condições ideais exigidas pelo Estatuto da Terra.

Além disso, é preciso que a prioridade indiscutível da reforma agrária não seja encarada de modo absoluto e exclusivo, para não se tornar causa de abandono dos pequenos produtores já estabelecidos.

Peço a atenção da Senadora Heloísa Helena, do PT, que conversa com a Senadora Marina Silva, conjecturando sobre os dados do pronunciamento que ora fazemos à Nação.

A este propósito, o Secretário de Agricultura de São Paulo, Francisco Grazziano, chegou a comentar, ano passado, com o Presidente da República que o pequeno agricultor olha com certa inveja o assentado da reforma agrária, o que é motivo para que a Senadora Heloísa Helena ponha as mãos sob o queixo e reflita.

O tratamento dado aos dois grupos é, pois, inteiramente desigual, em detrimento da pequena agricultura de base familiar, que, além de gerar, com muito

mais eficiência, emprego e comida, é numericamente muito mais expressiva – 4 milhões de pessoas -, reunindo gente já vocacionada para a atividade, com experiência e dedicação comprovadas para o trabalho no campo, credenciados por décadas de luta para manterem-se no mercado com resultados econômicos suficientes, no mínimo, ao seu sustento.

O custo financeiro da ajuda ao assentado é muito maior, embora o retorno seja mais duvidoso do que seria a mesma ajuda dada ao pequeno agricultor.

O Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária – PROCERA – concede a cada família até R\$16 mil para custeio, com prazo de um ano, juros de 6% ao ano e desconto de 50% do total da dívida como prêmio para pagamentos em dia.

Quando se trata de investimento, o empréstimo deve ser devolvido nessas condições especiais, no prazo de 1 ano. Quando o dinheiro é destinado ao pagamento da cota-parte na cooperativa e a investimento, o prazo é de 7 anos, com 2 anos de carência.

O pequeno produtor pode obter, na melhor hipótese, acesso ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, em que o financiamento do custeio pode chegar a R\$5 mil, com juros de 6,5% ao ano e restituição integral. Para investimento, o crédito pode alcançar R\$15 mil, 5 anos para pagar, juros de 6% ao ano mais metade da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, e, novamente, nenhum desconto.

Nota-se que os sem-terra recebem, em média, glebas de 27 hectares, enquanto a área média das propriedades dos pequenos agricultores é de apenas 10 hectares.

Mesmo com essas facilidades de crédito, apenas 33% dos assentados usam sementes selecionadas, 25% usam adubos e fertilizantes, e 18%, herbicidas e assim por diante.

Sr. Presidente, como se vê o dinheiro é fácil para quem não sabe usá-lo e quase inacessível para quem estaria em condições de aumentar a produção e abastecer parte do mercado interno: o pequeno produtor de base familiar.

Já que a globalização é a palavra da moda, por que não globalizar-se também a experiência de grande êxito dos países desenvolvidos relativas à agricultura familiar? Todas as nações desenvolvidas fizeram uma clara opção desde a Dinamarca, ainda no final do século XVIII, até o Japão, no pós-guerra.

A mesma opção foi feita em algumas nações semiperiféricas bem-sucedidas, como a Coréia do

Sul, Taiwan, China e, até mesmo, o caso recente da África do Sul.

Não é coincidência que países com altos níveis educacionais, de esperança de vida e de PIB real **per capita** tenham optado por uma agricultura baseada no trabalho familiar, enquanto países com os mais baixos índices de desenvolvimento humano continuem a priorizar a agricultura patronal, associada a políticas fundiárias potencialmente distributivas, mas muitas vezes perdulárias.

Com os recursos financeiros extraídos dos desperdícios do Plano Nacional de Reforma Agrária, o Estado poderia desenvolver projetos de pesquisa com vista ao desenvolvimento tecnológico do campo, com ênfase nas seguintes linhas prioritárias:

- 1 – tecnologias mais baratas e de fácil aplicação;
- 2 – melhor aproveitamento da mão-de-obra familiar;
- 3 – preservação do meio ambiente;
- 4 – auxílio à administração de pequenos empreendimentos agrícolas;
- 5 – desenvolvimento de máquinas e instrumentos adequados ao regime de pequena produção;
- 6 – técnicas para capacitação e profissionalização de pequenos produtores.

Sr. Presidente, apelo a V. Ex^a para que me conceda mais dez minutos, a fim de que possa concluir o meu pronunciamento. Deixo a critério de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Senador Gilvam Borges, temos outros oradores inscritos e V. Ex^a sabe que o seu tempo já se esgotou em dois minutos e meio. Peço que conclua o seu pronunciamento.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Com certeza, Sr. Presidente. Nada é para sempre.

Retomando o meu pronunciamento, outra abundante fonte de recurso para o reforço da agricultura familiar poderia advir do aumento da arrecadação do Imposto Territorial Rural, por exemplo, diminuindo-lhe a sonegação que tem reduzido sua arrecadação total, no Brasil, a apenas R\$16 milhões, quando, apenas para estabelecer uma comparação, só o Município do Rio de Janeiro gera, de IPTU, cerca de R\$400 milhões.

Assim, R\$8 milhões devem ser rateados pelos mais de 5 mil Municípios (50% da receita total), resultando em quantia irrisória, quando sua cobrança poderia ser descentralizada mediante simples convênio com a União para obter-se a ajuda de fiscais das prefeituras, principais interessadas na elevação das receitas, possibilitando muito mais eficácia em seu recolhimento.

De outro lado, uma alternativa aos desperdícios atuais no processo de desapropriação de terras para a reforma agrária pode ser apenas a anulação das anexações irregulares de terras, identificadas pelo Incra em levantamento recente, que comprovou haver

mais de 11 milhões de hectares no País com fortes indícios de incorporação fraudulenta por proprietários rurais. Trata-se de frutos de grilagem comprovada, o que equivale a quatro vezes a extensão das desapropriações promovidas pelo Governo Federal nos últimos quatro anos com fins de reforma agrária ou três vezes a extensão do Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, faltam somente duas laudas. Atendendo ao apelo de V. Ex^a, que deseja que eu encerre este pronunciamento tão importante para o País, concluirei rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Senão, teremos que considerar seu discurso lido, tomando, depois, as providências para a publicação.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Mas faltam duas laudas. Submeto ao julgamento de V. Ex^a se concluo ou não, pois geralmente o que vale, num pronunciamento, é o que finaliza.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Então, aguardaremos a sua conclusão.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Outra questão importante a desafiar o Governo Federal reside na necessidade de uma política de enfrentamento das barreiras comerciais levantadas no exterior contra nossas exportações agrícolas.

O próprio Fernando Henrique Cardoso tem denunciado o gasto de 160 bilhões de dólares pelos países desenvolvidos para subsidiar seus produtores, num evidente caso de concorrência desleal com nossa agricultura.

É preciso, além de firmeza na exigência de cumprimento das condições pactuadas na Organização Mundial do Comércio, também a adoção seletiva de subsídios creditícios e incentivos fiscais aos nossos produtores.

Isso sem falar na necessidade de aumento dos estoques reguladores capazes de ser vendidos em emergências para impedir movimentos altistas de preços. Hoje nossos estoques de arroz e feijão, por exemplo, bastam apenas para o consumo de uma semana.

Finalmente, nessa linha propositiva de ajuda à formulação política do Governo Federal no setor agrícola, é necessário ter presente que gerar e manter empregos no campo, especialmente por meio da pequena agricultura familiar, sai mais barato de que cuidar do desemprego urbano, que é uma grande realidade.

O custo de geração de emprego na indústria automobilística não é menor que 300 mil dólares, e somando-se todos os empregos diretos das montadoras de automóveis no Brasil tem-se, no máximo, 120 mil pessoas, menos da metade dos trabalhadores da cadeia produtiva de aves e ovos que mantém ocupadas 225 mil pessoas.

Na citricultura, são 400 mil os trabalhadores envolvidos desde a colheita de laranja até a exporta-

ção do suco. O campo ainda ocupa 26% da população, aí incluídos 5 milhões de pequenos agricultores que resistem bravamente ao êxodo rural.

Nenhum país do mundo tem tanta oportunidade como o Brasil – que país amado! – de potencializar seu desenvolvimento através da agricultura.

É uma questão não só de investimento no setor, mas também de controle da disposição de recursos. Trata-se de garantir o nosso futuro, incluindo a agricultura, com o destaque devido na agenda positiva do País, harmonizando-se as ações de política agrícola com as de reforma agrária, nos exatos termos, aliás, do art. 187, parágrafo 2º da Constituição Federal.

Trata-se, assim, de cumprir-se a Constituição da República.

Esse é o apelo ao Presidente da República e ao Ministro da Reforma Agrária.

Portanto, agradeço a V. Exª, Sr. Presidente, que, bravamente, tem resistido, com paciência de Jó, administrando os trabalhos desta Casa, a nossa querida Senadora Heloísa Helena e ao nosso querido Senador Tião Viana, do Acre, com a inteligência do povo amazônida, aos taquígrafos, aos jornalistas, a todos que fazem o trabalho desta Casa.

Solenemente, encerro meu pronunciamento pedindo ao Presidente da República que aja com urgência. Há a necessidade urgente, Sr. Presidente, de ouvir a Senadora Heloísa Helena quando S. Exª grita da prostituição, grita dos graves problemas sociais brasileiros, dos menores escravizados, dos cortadores de cana, quando S. Exª alerta para a necessidade de planejamento social. É preciso, antes de mais nada, gerar emprego e evitar o êxodo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, que Deus o abençoe e lhe dê mais paciência ainda.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno do Senado Federal.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como os erros gravíssimos, as distorções, os problemas, a irresponsabilidade do Governo Federal em relação à política agrícola e agrária já foram diagnosticados com clareza pelo Senador Gilvam Borges, não vou repeti-los. Vou tratar de uma solicitação que fizemos na semana passada ao Governo Federal, para garantir agilidade ao processo de desapropriação.

Todos conhecemos a morosidade e sabemos da corrupção, e ou burocracia, que, segundo o Sena-

dor Gilvam Borges, grassa na estrutura do Governo Federal e retarda o processo de reforma agrária. Tivemos uma audiência na semana passada solicitando a agilização desse processo no Brasil em geral, e, de forma especial, no Paraná. Embora o Senador Gilvam Borges considere, certamente baseado em notícias, uma farra do boi com os sem-terra e os latifundiários, a única farra que consigo ver neste País é a farra da insensibilidade e da irresponsabilidade do Governo Federal em relação ao latifúndio improdutivo. Há um verdadeiro banquete de balas, há um verdadeiro banditismo em relação aos trabalhadores sem-terra.

No caso específico do Paraná, um trabalhador foi assassinado, dois outros trabalhadores foram seqüestrados. Nós estamos insistentemente solicitando providências, porque um Deputado Federal e a Bancada da Assembléia Legislativa já conseguiram aprovar projetos mas o Governo Federal nada faz e o Ministro da Reforma Agrária nada faz. Ao contrário, permitem que os donos de terra, os latifundiários participem, antes do Governo Federal, da vistoria para a desapropriação.

Então, pedimos que essas aberrações sejam corrigidas pelo Governo Federal da forma mais urgente possível, para eliminar esses gigantes focos de violência decorrentes da insensibilidade e irresponsabilidade do Governo Federal.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – É dessas mulheres que o Brasil precisa.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra à ilustre Líder do PT nesta Casa, Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, volto à tribuna para tratar de um projeto que apresentei na semana passada, pelo qual se proíbe por cinco anos o plantio e a comercialização de alimentos contendo Organismos Geneticamente Modificados – os famosos OGMs, ou derivados dos Organismos Geneticamente modificados, em todo o Território Nacional.

Trata-se de um projeto polêmico pela discussão que coloca para a sociedade, principalmente no Congresso Nacional, envolvendo a comunidade científica, o próprio Governo e o setor empresarial, notadamente no que se refere à produção de soja.

O projeto propõe um a moratória para utilização dos Organismos Geneticamente Modificados pelo prazo de cinco anos. Em 1997, apresentei um projeto semelhante, instituindo um prazo de dois anos. Mas considere insuficiente esse período; e algumas observações que foram feitas, principalmente

por parte da comunidade científica, fizeram-me retirar o projeto, que rerepresentei na semana passada.

Quero dizer, Sr. Presidente, que essa discussão – como já havia citado anteriormente -será feita de forma aberta, sem nenhum tipo de xenofobia. Não quero me colocar como a dona da verdade. Sei que está sendo proposto pelo Senador Leomar Quintanilha um seminário para debater a questão. Eu mesma levarei a sugestão, na Comissão de Mérito que analisará o projeto, de que se institua uma série de audiências públicas para o debate da matéria, para que, a partir daí, possamos chegar a um texto satisfatório às necessidades do País.

O primeiro artigo do projeto dispõe: “Fica proibido em todo o território nacional o cultivo de Organismos Geneticamente Modificados, bem como a importação, a exportação e a comercialização para o consumo humano e animal de alimentos contendo OGM ou derivados de OGM por um período de cinco anos a contar da vigência desta lei”.

Parágrafo primeiro: “Adotam-se, para os fins desta lei, as definições contidas na Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995”.

Parágrafo segundo: “A proibição de que trata o **caput** deste artigo não abrange o cultivo experimental de Organismos Geneticamente Modificados para fins de avaliação e de biossegurança”.

Que fique bem claro que no caso de pesquisa experimental não haverá proibição. A moratória visa a que adotemos um procedimento fundamentado em pesquisas científicas que nos dêem a segurança de que esses produtos não causem problemas nem à saúde nem ao meio ambiente ou à biodiversidade como um todo.

No § 3º: “O cultivo experimental só poderá ser realizado por entidades dedicadas à pesquisa e à manipulação de Organismos Geneticamente Modificados que tenham instituído a Comissão Interna de Biossegurança, de que trata o art. 9º da Lei nº 8.974, de 1995, e estiver de posse de certificado de qualidade de biossegurança, previsto no art. 3º da Lei nº 8.974, de 1995, referente à entidade e à instalação ou área física onde o cultivo experimental será realizado.”

Art. 2º: “Sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.974, de 1995, a inobservância da proibição imposta no art. 1º desta lei acarretará: 1 – em interdição imediata da atividade; 2 – em apreensão e destruição dos produtos cultivados importados ou comercializados.”

A lei, Sr. Presidente, é bastante rigorosa no caso de descumprimento do que aqui será instituído, se aprovada, mas, ao mesmo tempo, estaremos dando condições para que, a partir do veredicto que for dado

após esses cinco anos, agirmos com uma certa segurança.

Portanto, quando apresentamos esse projeto, inicialmente o desejo era de instituímos o debate. Hoje, além desse desejo, existem algumas questões que precisam ser mais bem esclarecidas, como, por exemplo: não sabemos quais serão as consequências das modificações genéticas que estão sendo feitas em algumas plantas, em algumas variedades, como, por exemplo, a soja. Temos a informação de que uma tentativa feita com a castanha-do-pará produz um alergênio altamente potente e que a medicina não saberia como combatê-lo. Também temos informações científicas: os ecossistemas alterados por essas plantas geneticamente modificadas acabam sendo submetidas a um processo de esterilização de algumas espécies, bem como do surgimento de várias espécies consideradas ervas daninhas. Não temos qualquer tipo de controle em relação a essas novas espécies. Ainda por cima, Sr. Presidente, temos um impedimento de ordem comercial, que é o fato de o Mercado Comum Europeu estar fazendo uma série de críticas aos organismos geneticamente modificados por compreenderem que isso poderá causar algum tipo de prejuízo à saúde dos usuários dessas sementes transgênicas. E até mesmo porque, muito embora não sejam de utilização direta, elas serão de utilização indireta, a partir da alimentação de animais – seja de pequeno ou de grande porte, como é o caso de bovinos -, e isso poderá acarretar algum tipo de prejuízo à saúde.

Há um outro aspecto a que poderíamos aqui fazer menção. A CTNBio, responsável pela liberação desses organismos geneticamente modificados, do meu ponto de vista, teve uma ação bastante rápida no que se refere à sua liberação, e compreendemos que a CTNBio não tem o devido acúmulo para fazer essa liberação, o que estaria, de certa forma, levando a um determinado risco essa posição, no mínimo apressada, de uma Comissão que poderia estar embasada, devidamente fulcrada em critérios científicos, para evitar qualquer tipo de dano ou revisão posterior, caso seja comprovado qualquer tipo de dano à saúde pública ou ao meio ambiente.

Há uma série de pesquisadores que apontam esses riscos e não são apenas manifestações de organizações não-governamentais ou de pessoas alegando questões de ordem ética e religiosa, embora isso também aconteça. Mas, fundamentalmente, existem observações de caráter científico que devem ser consideradas num processo como este, porque tivemos aqui uma Lei de Patentes que foi aprovada e estamos debatendo a Lei de Regulamentação da Convenção da Biodiversidade. Ao menos na Lei de Patentes, estamos procurando instituir algumas formas de preservar a vida, principalmente não per-

mitindo a patente da vida na Lei da Biodiversidade. Procuramos evitar ao máximo a biopirataria e, no caso dos organismos geneticamente modificados, há agora uma pressão no sentido de que o Brasil passe a aderir uma Convenção que se denomina a Convenção da Upov e, por meio desta Convenção, com certeza estaríamos facilitando a vida dos biopiratas.

Todas as observações que faço são para abrir o debate. A Convenção da Upov, que está tramitando no Congresso Nacional e cujo Relator é o Senador Tião Viana, possui como signatários apenas 5 países, ao passo que a Convenção da Biodiversidade, em apenas 5 anos, já possui mais de 140 países signatários. Se pouquíssimos países aderiram a uma convenção que já existe há mais de 30 anos é porque esta possui algo de errado. É fundamental que tenhamos um maior cuidado com a tramitação, aqui no Congresso, porque a Convenção também facilitará a vida dos organismos geneticamente modificados, o que é motivo de críticas por parte de muitos cientistas respeitados e de pessoas ligadas ao mundo do comércio.

Recentemente, cientistas que integram o Painel de Desenvolvimento Sustentado da Grã-Bretanha pediram, em seu relatório anual, a moratória do comércio dos transgênicos até que se ampliem as pesquisas. Alguém poderia pensar que assim estaríamos atendendo às pressões de organismos internacionais. Não se trata de atender a pressões, mas de termos a clareza de que o que não é bom para eles pode também não ser bom para países em desenvolvimento. Se estabeleceram barreiras comerciais a partir de argumentos ambientais, isso também tem que ser avaliado. Caso contrário, poderemos estar criando um situação que, no futuro, nos causará enormes prejuízos sob o ponto de vista econômico.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo a aparte ao Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senadora Marina, gostaria de dizer da minha admiração pelo assunto que V. Ex^a aborda porque é parte de uma visão de futuro da mais profunda responsabilidade com a saúde das populações, da pessoa humana e que se confronta, na verdade, com a pressa e com uma vontade muito grande de alguns setores da ciência que utilizam o conhecimento científico e o colocam, muitas vezes, sem muito critério nas mãos daqueles que buscam o lucro muito fácil e muito rápido. A grande crise deste planeta no que diz respeito à alimentação humana é a distribuição. Não é uma crise de qualidade de produtos, da composição e do arcabouço genético que envolve cada alimento. Essa abordagem dos organismos transgenicamente modificados envolve uma questão da mais profunda reflexão da socieda-

de. Penso que nosso País está caminhando ainda de modo muito incipiente, diria até que sem qualificação e profundidade sobre esse assunto, e lamento profundamente ter a expectativa de que as conseqüências virão em trajetória longitudinal, sendo muito demorado prevermos as conseqüências dessa modificação intensa, que, às vezes, tem ocorrido em relação a alimentos e a produtos que vão dizer respeito à saúde humana. Devemos ter a mais alta responsabilidade de determinar que o Governo Federal estabeleça, especialmente nos órgãos competentes, uma política de reflexão científica de grande divisão de responsabilidade com os outros setores para que se caminhe da maneira mais madura e conseqüente possível na liberação dessa discussão e desse modelo de ação científica, no campo da produção. Penso que a situação é mais ampla do que parece. V. Ex^a traz um assunto que, acredito, todos os setores representativos do pensamento científico nacional e dos Ministérios que estão ligados à saúde humana, de uma maneira ou outra, e ao desenvolvimento humano deveriam refletir profundamente. Então, quero apenas dividir a minha preocupação e a minha admiração pelo pronunciamento de V. Ex^a.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço, Senador Tião Viana, e incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Gostaria apenas de elencar alguns riscos que já são colocados como admoestações por parte da comunidade científica:

Poderá haver uma transferência de genes. Também poderá acontecer o desaparecimento de espécies silvestres a partir desses organismos geneticamente modificados, que, por um processo de polinização, levariam a uma alteração dos ecossistemas dos quais fariam parte.

Poderá ocorrer a erosão genética dos sistemas agrícolas. Todos sabemos que o processo de melhoramento de sementes poderá levar à erosão genética dessas espécies. Se se fizerem melhoramentos sobre melhoramentos, sem que haja um banco de germoplasma que garanta a originalidade, a ontologia daquela semente, poderemos ter uma erosão genética e a perda daquela variedade.

Isso já ocorreu com relação a algumas espécies, o que seria muito prejudicial;

– eliminação de alguns fungos e insetos benéficos à manutenção do equilíbrio em determinadas cadeias, principalmente no que se refere à preservação de certos produtos agrícolas, por plantas geneticamente modificadas para produção de fungicidas e inseticidas, bem como o surgimento de insetos resistentes às toxinas por elas produzidas;

– efeitos tóxicos e alergênicos, que podem ser causados por esses organismos geneticamente mo-

dificados, ou ainda a transferência de genes modificados para a flora digestiva; e outras preocupações.

Resultados de pesquisas na Escócia, feitas com ratos alimentados com batatas transgênicas, mostram que as cobaias apresentaram alterações no sistema imunológico e em vários órgãos vitais. O Senador Tião Viana e outros Srs. Senadores que são médicos sabem o que isso representa do ponto de vista da saúde, se não houver o devido controle.

Outro risco é o patenteamento de seres vivos e a privatização de recursos genéticos, o que constitui um grande prejuízo principalmente para a agricultura familiar, que repassa a ciência do melhoramento natural para as comunidades pobres de agricultores.

As empresas multinacionais, como a famosa Monsanto, trabalham muito com o melhoramento de determinadas sementes, tornando os produtores delas dependentes e da produção baseada em organismos geneticamente modificados.

O projeto está, portanto, apresentado. Espero que possamos instituir um debate responsável, maduro, sem nenhum tipo de xenofobia. Que sigamos o exemplo do que já vem ocorrendo em alguns Estados. O Rio Grande do Sul levantou-se com mais força por saber que pode ser prejudicado devido a boicotes aos produtos, principalmente à soja, em mercados europeus.

Sr. Presidente, esses produtos geneticamente modificados causam certo desconforto a seus produtores. Há uma polêmica referente à existência ou não de explicações no rótulo dos organismos geneticamente modificados, explicando que aquela variedade é transgênica, que passou por uma alteração genética. Os produtores insistem em não colocar essas informações no rótulo porque, segundo eles, levar-se-ia para a sociedade uma possível desconfiança, podendo caracterizar preconceito com relação ao produto modificado.

Ora, se eles têm tanta segurança da qualidade da sua produção, não teriam por que temer sua rotulagem. O consumidor iria à prateleira do supermercado e então decidiria comprar uma soja transgênica ou outra natural, como ocorre na Itália, por exemplo, onde há maçãs enormes, grávidas de agrotóxicos, e maçãs pequenas, bem doces e concentradas, sem nenhum tipo de adubo químico. Muitas pessoas preferem comprar aquela maçã pequena, mas de boa qualidade.

Quanto aos transgênicos, utilizar-se-ia o mesmo procedimento, cabendo à sociedade a decisão de consumir ou não o produto, como ocorre com o cigarro e a bebida – fazendo uma estranha comparação. Mesmo sabendo que causam problemas à saúde, as pessoas os compram. No caso, não se diria que o pro-

duto causa ou não problema à saúde; mas apenas que houve uma alteração genética. O consumidor, assim, decidiria utilizá-lo ou não.

Sr. Presidente, o projeto está colocado ao debate. A partir do momento em que houver a liberação dos organismos geneticamente modificados, apresentarei um projeto para tornar obrigatória a rotulagem, para que o consumidor saiba que se trata de um produto modificado e não natural. Do ponto de vista científico, não existem alterações em termos protéicos, em termos de qualidade. Por exemplo, em relação aos pesticidas, combina-se a engenharia genética com um determinado tipo de pesticida, como faz a Monsanto, que vende a semente e o pesticida que tem ação sobre o produto. Cria-se, inclusive, uma relação de dupla dependência, tanto na aquisição das sementes quanto na do pesticida, que é exclusivo e patenteado por uma única empresa. Isso cria uma situação de dependência e vulnerabilidade com relação a essa multinacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a preocupação com os organismos geneticamente modificados não é recente. A preocupação com a mistura de sementes, com essas cavilações, com a natureza, com o meio ambiente, com a própria vida foi motivo de preocupação numa das constituições mais antigas conhecidas, a constituição do povo hebreu. No Levítico e no Deuterônomo, está escrito peremptoriamente que não se devem fazer misturas de animais na procriação e nem de variedades diferentes de sementes, para que não venha a “profanar a tua vinha” ou “o teu celeiro”. No Levítico, quando escreveu a tábuas das leis, Moisés tinha a preocupação de que essas misturas poderiam levar a determinados problemas, tanto ambientais quanto do ponto de vista da saúde. Essa novidade não é de ecologistas radicais, mas daqueles que têm preocupação com a vida e que consideram que a transformação da natureza como parte de construção do homem deve ser feita de forma cuidadosa. Não nos podemos colocar na condição de deuses ou de Deus, porque foi assim que, de certa forma, no Olimpo, Prometeu conseguiu dar vida aos seres de barro, que depois se transformaram em homens. Mas isso faz parte da mitologia grega. Quando se trata da vida real, é sempre bom ter um pouco mais de cuidado. Como sou mulher de fé, faço questão de resgatar essa passagem, porque muitas vezes somos taxados de defensores de doutrinas de momento. O povo hebreu atravessou o mar Vermelho com essa preocupação.

Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRA. SENADORA MARINA SILVA EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

**Em 97 propus 2
anos de moratória.**

**Críticas e
dificuldades de
tramitação:**

RETIREI

**Reapresento com
alterações
motivada pelo
parecer da CTNBio
que aprova a soja
transgênica.**

MORATÓRIA DE 5 ANOS PARA OGMs

Tive a oportunidade de apresentar, na última legislatura, o Projeto de Lei do Senado nº 084, de 1997, com o objetivo de estabelecer uma moratória do plantio, comércio e consumo de organismos geneticamente modificados (OGMs) e produtos derivados. Essa proibição vigoraria até que estudos mais aprofundados atestassem os reais efeitos dos organismos transgênicos sobre a saúde e o meio ambiente. Algumas críticas procedentes e dificuldades na tramitação me fizeram retirar o projeto.

Agora, decidimos reapresentar a matéria com algumas correções, em meio a novas controvérsias. A polêmica agora não se deve apenas ao recente e polêmico parecer da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), que aprovou o pedido de plantio comercial da soja transgênica desenvolvida pela empresa Monsanto, que é "tolerante" ao herbicida Roundup (fala-se RAUNDAP), produzido pela própria multinacional. A polêmica acontece também devido à persistente falta de dados, na literatura

Mas faltam dados sobre saúde e meio ambiente.

especializada, que comprovem serem os alimentos transgênicos inofensivos à saúde e ao meio ambiente.

Embora as pesquisas em engenharia genética tenham começado há cerca de duas décadas, só recentemente a produção em larga escala de OGMs tomou impulso. Isso reacendeu a discussão, principalmente no âmbito internacional, sobre a segurança dos organismos transgênicos.

Cientistas apreensivos com a liberação comercial

Vários cientistas, apoiados por entidades ambientalistas e de defesa do consumidor, continuam apreensivos quanto à liberação comercial dos cultivos transgênicos. Segundo os especialistas, o processo não é totalmente controlado, e ainda há muito a conhecer na área da expressão gênica. A alteração de um gene do organismo, sem que se saiba previamente a função de todos os outros genes, poderá causar mudanças em mais de uma característica desse organismo, levando ao aparecimento de atributos indesejáveis.

A alteração de um gene do organismo pode causar mudanças em características desse organismo: pode criar MONSTROS

RISCOS:

Os riscos na agricultura são de diversos tipos e foram analisados, com muita propriedade, pela engenheira agrônoma Eliana C.B. Leite e pelo presidente do Instituto Nacional de Pesquisa Agronômica da França, Guy Paillotin:

- transferência de gens
-transferência de gens das plantas tolerantes a herbicidas para espécies nativas aparentadas, com resultados imprevisíveis;
- Desaparecimento de espécies silvestres
- desaparecimento de espécies silvestres e de variedades nativas, devido à maior agressividade das culturas transgênicas, o que acarretaria a redução da biodiversidade;
- erosão genética dos sistemas agrícolas
- possibilidade de erosão genética dos sistemas agrícolas dos países onde estão localizados os centros de origem das espécies vegetais;
- eliminação de fungos e insetos benéficos
- eliminação de fungos e insetos benéficos por plantas modificadas para produção de fungicidas e inseticidas, bem como o surgimento de insetos resistentes às toxinas por elas produzidas;
- efeitos tóxicos e alergênicos
- efeitos tóxicos e alergênicos, ou, ainda, a transferência de genes modificados para a flora digestiva.

Preocupação com genes que resistem a antibióticos e que são usados como marcadores genéticos

Há uma grande preocupação com genes que resistem a antibióticos e que são usados como marcadores genéticos para conferir se a modificação genética de fato foi bem sucedida no organismo, se o transgene “pegou”. Mas quais serão as conseqüências na hipótese desses genes marcadores se transferirem para bactérias que vivem no organismo humano?

Ratos alimentados com batatas transgênicas apresentaram alterações no sistema imunológico.

Resultados de pesquisas na Escócia – com ratos alimentados com batatas transgênicas, mostram que as cobaias apresentaram alterações no sistema imunológico e em vários órgãos vitais. Esse trabalho recebeu o endosso de um respeitável grupo de cientistas de vários países e causou um rebuliço no mercado dos transgênicos.

O patenteamento dos seres vivos e a privatização de recursos genéticos

A crescente dependência dos agricultores em relação aos insumos (pacote semente-herbicida), o monopólio das companhias que comercializam sementes, o aumento do fosso entre os países desenvolvidos e os em desenvolvimento, a pressão para o patenteamento

requerem uma
reflexão mais
aprofundada.

uma das empresas
líderes em plantas
transgênicas vem
plantando ilegalmente
no Rio Grande do Sul.

Governo quer que o

dos seres vivos e a privatização de recursos genéticos são algumas questões que requerem uma reflexão mais aprofundada.

Por outro lado, vemos que uma das empresas líderes em plantas transgênicas vem manipulando mais do que GENES no Brasil. Em março essa multinacional misteriosamente foi ao Ministério da Agricultura, e retirou o pedido de proteção de sua soja transgênica, que vem plantando ilegalmente no Rio Grande do Sul.

Essa proteção estaria garantida pela Lei de Cultivares, aprovada há dois anos pelo Congresso. Foi notícia na Gazeta Mercantil e até na imprensa estrangeira. Mas ninguém explicou, ninguém entendeu porque a Monsanto fez isso.

Só sabemos que a Lei de Cultivares é importante para a Monsanto garantir a introdução e a monopolização de suas plantas transgênicas no Brasil.

Agora o governo deseja que o Senado ratifique sem estudos a adesão do Brasil à UPOV, uma convenção que tem 30 anos e tem apenas 38 países signatários (a convenção da Biodiversidade

Senado ratifique sem estudos a adesão do Brasil à UPOV, uma convenção que tem 30 anos e tem apenas 38 países signatários

tem 5 anos e mais de 140 países). Nós já temos nossa Lei de Cultivares no Brasil, e com isso já cumprimos com nossas obrigações junto a OMC e ao acordo “TRIPs”. Nós não temos razão alguma para aderir à UPOV, e mais do que isso tememos mesmo que a UPOV seja uma porta de entrada para legalizar os transgênicos no Brasil!

O que dizem alguns especialistas é que, além de promover as culturas transgênicas de empresas estrangeiras, a UPOV também vem acobertando ações de BIOPIRATARIA em vários. Com a sua Lei de Cultivares aprovada pela UPOV, o próprio governo da Austrália se apropriou de valiosas forrageiras brasileiras. Isto só foi possível porque no sistema da UPOV na verdade não exige inovação ou melhoramento algum para dar direitos monopolistas ao suposto “melhorista”.

relação problemática entre biossegurança, biopirataria e as formas de patentes – como a UPOV

Ao falar de engenharia genética, de transgênicos, de OGMs e etc., eu não podia deixar de pelo menos mencionar a relação desta problemática de biossegurança com a biopirataria, e com as formas de propriedade intelectual globalizada – como a UPOV – que muitas empresas utilizam para garantir suas culturas transgênicas

Preocupante o açonamento com que a CTNBio está aprovando as solicitações para a liberação de OGM

Estas liberações não estão considerando o comportamento dessa soja no ambiente. Os testes se limitam a questões agronômicas

no Brasil

Outro fato preocupante diz respeito ao açonamento com que a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) está aprovando as solicitações para a liberação de OGMs no País. Uma análise mais acurada do processo de aprovação do plantio comercial da soja transgênica lança suspeitas sobre a atuação dessa Comissão – por exemplo: não há informações sobre o comportamento e característica dos cultivares dessa soja plantados nas diferentes condições ambientais nacionais; os testes realizados trataram basicamente de questões agronômicas e não de questões de segurança ambiental; não foram abordados aspectos relevantes para a biossegurança de linhagens transgênicas. Por esses fatos, a decisão da CTNBio foi, no mínimo, precipitada.

As empresas de biotecnologia, por sua vez, buscam associar os cultivos transgênicos a um novo paradigma agrícola, capaz de resolver os problemas mundiais de alimentação e saúde. A sociedade, no entanto, já começa a perceber que a

A introdução dos cultivos transgênicos nada têm a ver com a solução da fome e da pobreza, nem com a proteção ambiental; visam apenas o retorno de investimentos dessas grandes empresas.

A conveniência ou não de se consumir alimentos transgênicos deve ser precedida de um amplo debate.

Os consumidores europeus têm exigido

pressão e a urgência para a introdução dos cultivos geneticamente modificados nada têm a ver com a solução da fome e da pobreza dos países do Terceiro Mundo, nem com a proteção ambiental; mas sim com o retorno imediato dos vultuosos investimentos feitos por essas grandes companhias, prevalecendo, então, os interesses comerciais.

A resposta final com relação à conveniência ou não de se consumir alimentos transgênicos deve ser precedida de um amplo debate, que envolva os diversos segmentos da sociedade brasileira, inclusive a comunidade científica, não podendo prevalecer como posição nacional somente o entendimento das empresas de biotecnologia e de determinados setores governamentais.

A forte reação negativa dos consumidores internacionais, sobretudo os europeus, aos alimentos modificados tem levado seus países a adotar medidas as mais diversas: desde a obrigatoriedade de rotulagem de advertência nas embalagens dos produtos alterados geneticamente

a rotulagem.

Cientistas ingleses também estão pedindo uma moratória até que se ampliem as pesquisas.

O Rio Grande do Sul pretende ser o primeiro estado brasileiro livre de transgênicos.

até a proibição do plantio comercial, da importação e do consumo de alimentos contendo OGMs e derivados. Recentemente, cientistas que integram o Painel de Desenvolvimento Sustentável da Grã-Bretanha pediram, em seu relatório anual, a moratória do comércio dos transgênicos até que se ampliem as pesquisas.

O Rio Grande do Sul pretende ser o primeiro estado brasileiro livre de transgênicos. Nesse sentido, tramita na Assembléia Legislativa projeto de lei apresentado pelo deputado Elvino Gass, que proíbe o cultivo comercial e a venda de produtos geneticamente modificados destinados à alimentação humana e de animais. Essa iniciativa foi acompanhada pelo Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, através do deputado Carlos Minc, e pelo Legislativo do Mato Grosso, através do deputado Gilney Viana. Além dos temores com as conseqüências que possam ter sobre o meio ambiente e a saúde, os gaúchos tem fortes razões econômicas para banir os OGMs. O mercado europeu, cada vez mais avesso ao consumo dos alimentos geneticamente modificados, é o maior comprador da soja convencional plantada no Rio

O mercado europeu, avesso ao consumo dos alimentos geneticamente modificados, é o maior comprador da soja convencional plantada no Rio Grande do Sul.

Não existem provas conclusivas de que alimentos manipulados geneticamente façam mal, mas também não há evidências sólidas de que sejam totalmente inócuos.

Princípio da precaução

Grande do Sul. Vale lembrar que, entre os maiores produtores mundiais dessa leguminosa – Argentina, Brasil e Estados Unidos –, só o Brasil ainda não cultiva comercialmente a soja transgênica.

Apesar de não existirem provas conclusivas de que alimentos manipulados geneticamente façam mal, também não há evidências sólidas de que sejam totalmente inócuos. A verdade é que no momento atual não dispomos de um conjunto de dados consistentes acerca da segurança dos OGMs.

A cautela é necessária. Os fatos nos levam a aplicar o consagrado princípio da precaução – na dúvida, adotam-se medidas preventivas para evitar possíveis danos – e exigir uma moratória imediata da liberação dos alimentos geneticamente modificados.

Entendemos oportuno o prazo de cinco anos fixado para a vigência desta moratória no sentido de possibilitar tanto o desenvolvimento de avaliações técnico-científicas conclusivas sobre

O prazo de 5 anos para esta moratória é para possibilitar tanto o desenvolvimento de avaliações técnico-científicas conclusivas sobre os impactos como também para o reexame futuro da matéria.

os impactos potenciais dos OGMs como o reexame futuro da matéria.

Pelas razões expostas, confiamos no acolhimento, pelos nobres colegas, do Projeto de Lei que ora lhes apresentamos.

Erlando Alves da Silva Melo

De: ERLANDO ALVES DA SILVA MELO [erlando@uol.com.br]

Enviado em: Sábado, 3 de Abril de 1999 08:45

Para: Erlando

Assunto: 1999 (<http://www.uol.com.br/fsp/opiniaofz03049909.htm>)

[MEU FAVORITO](#)
[DELTA](#)
[INDICE](#)
[CORREIO](#)
[BAIXE-PAPO](#)
[FORUM](#)
[SERVICO AO ASSINANTE](#)
[MEU UNIVERSO](#)
[TABAE UOL](#)

opinião

São Paulo, Sábado, 03 de Abril de 1999

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

A atual CPI do Judiciário contraria os preceitos da Constituição?

SIM

Agressão a princípios

**IVES GANDRA DA SILVA MARTINS
e RUBENS APPROBATO MACHADO**

Estamos convencidos de que a CPI pretendida para apurar eventuais irregularidades no Judiciário é manifestamente inconstitucional. Reza o artigo 58 (parágrafo 3º) da Constituição: "As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores".

Como se percebe, a primeira clara inconstitucionalidade reside na extensão do poder que o Senado pretende se outorgar. No máximo, pode a CPI ter alguns dos poderes pertinentes ao Judiciário - não o mais relevante, que é o de decidir, sendo, à luz da Constituição, um órgão acólito daquele.

Em outras palavras, nas CPIs, o Legislativo reveste-se de algumas prerrogativas do Judiciário, mas não de todas nem da principal, que é a de decisão - a ponto de precisar do próprio Judiciário para dar sequência às providências que se mostrarem pertinentes em face de suas conclusões ou das deliberações que, por acaso, a Câmara ou o Senado venham a tomar.

Como determina a Carta, o poder auxiliar não pode investigar o poder principal numa matéria em que a competência exclusiva pertence ao segundo.

Nenhum senador ou deputado tem o poder de julgar um magistrado, mas o magistrado, dentro das atribuições contidas no âmbito de sua competência constitucional, tem o poder de julgar e condenar deputados e senadores.

Assim, a criação da CPI do Judiciário subverte a tripartição dos Poderes e o regime democrático quando pretende considerar como função do Legislativo ser o guardião da Carta e o julgador supremo dos demais Poderes. No regime tripartido (magnificamente conformado por Montesquieu, a partir das lições de Locke e da experiência inglesa), cabe ao Legislativo legislar, ao Executivo executar as leis lá

geradas e ao Judiciário julgá-las, assim como julgar as situações decorrentes de sua aplicação.

Nenhum juiz será obrigado a comparecer a essa CPI, na medida em que, pertencendo a outro Poder com forças maiores -não só de "investigar", mas de "julgar"-, não pode se subordinar a uma comissão que só excepcionalmente pode ser criada. E, quando ela é criada, os legisladores desvestem-se apenas parcialmente de sua roupagem para tentar se assemelhar, em campo limitado, ao Judiciário.

Acrescente-se que só se admite a criação de CPI para apuração de fato determinado e por prazo certo. A comissão que se pretende instituir não só aponta motivo de surpreendente generalidade (descobrir corrupção no Judiciário) como não tem prazo certo para acabar.

Por fim, é preciso lembrar que, quaisquer que sejam as conclusões, elas deverão ser levadas ao Ministério Público, para que este, se houver por bem, peça ao Judiciário que decida se a CPI agiu ou não corretamente (!). A subversão de tratamento pretendida na CPI do Judiciário é, portanto, de manifesta inconstitucionalidade, agredindo princípios constitucionais claros e inerentes à tripartição dos Poderes.

O Legislativo só pode criar CPIs para investigar a ação de outros Poderes nas matérias em que sua competência é constitucional, como ocorreu no impeachment do presidente Collor (artigos 85 e 86 da Carta) ou nos precatórios de entidades federativas (artigo 52, inciso 8º da Constituição). Fora disso, a utilização da CPI é ilegítima, por representar invasão das atribuições de outros Poderes pelo Legislativo.

Em relação ao Judiciário, aliás, é uma invasão inócua, já que qualquer juiz poderá negar-se a comparecer perante a CPI e, se houver pressão, poderá determinar a detenção do agente que pretender conduzi-lo, por desacato à autoridade.

Estamos certos (e cremos que o presidente do Senado terá papel relevante na matéria) de que é preciso fazer uma reforma no Judiciário -a qual, necessariamente, terá de ser feita pelo Legislativo. Nada obstante o respeito que temos pelos representantes do povo que estão em exercício nas duas Casas, entendemos que a melhor forma de o país viver plenamente o regime

democrático é fazer com que as autoridades ajam dentro da competência das atribuições que estão claramente delineadas pela Constituição. Concluindo: CPI do Judiciário, não. Reforma, sim, após ampla discussão com a sociedade.

Ives Gandra da Silva Martins, 64, advogado tributarista, é professor emérito das universidades Mackenzie e Paulista e da Escola de Comando do Estado-Maior do Exército e presidente da Academia Internacional de Direito e Economia. Foi professor titular de direito constitucional na Universidade Mackenzie.

Rubens Approbato Machado, 65, é presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo.

Texto Anterior: [Frases](#)

Próximo Texto: [Celso Bastos: CPI sim: luta entre Poderes, não](#)

[Índice](#)

UNIVERSO ONLINE | ÍNDICE | CORREIO | BATE-PAPO | FORUM | SERVIÇO AO ASSINANTE | MEU UNIVERSO | RADAR UOL

Copyright Empresa Folha da Manhã S/A. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da [Agência Folha](#).

05/04/1999

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º , DE 1999

Proíbe, por cinco anos, o plantio e a comercialização de alimentos contendo organismo geneticamente modificado (OGM) ou derivados de OGM, em todo o território nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica proibido, em todo o território nacional, o cultivo de organismos geneticamente modificados, bem como a importação, a

exportação e a comercialização, para o consumo humano e animal, de alimentos contendo OGM ou derivados de OGM, por um período de cinco anos a contar da vigência desta Lei.

§ 1º Adotam-se para os fins desta Lei as definições contidas na Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995.

§ 2º A proibição de que trata o *caput* deste artigo não abrange o cultivo experimental de organismo geneticamente modificado para fins de avaliação de biossegurança.

§ 3º O cultivo experimental só poderá ser realizado por entidades dedicadas à pesquisa e à manipulação de organismo geneticamente modificado que tenham instituído a Comissão Interna de Biossegurança (CIBio), de que trata o art. 9º da Lei nº 8.974, de 1995, e estiverem de posse do Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB), previsto no art. 3º da Lei nº 8.974, de 1995, referente à entidade e à instalação ou área física onde o cultivo experimental será realizado.

Art. 2º Sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.974, de 1995, a inobservância da proibição imposta no art. 1º desta Lei acarretará:

- I – interdição imediata da atividade;
- II – apreensão e destruição dos produtos cultivados, importados ou comercializados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Tivemos a oportunidade de apresentar, na última legislatura, o Projeto de Lei do Senado nº 084, de 1997, com o objetivo de estabelecer uma moratória, em todo o território nacional, do plantio, comércio e consumo de organismos geneticamente modificado (OGMs) e produtos derivados. Essa proibição vigoraria até que estudos mais aprofundados atestassem os reais efeitos dos OGMs, ou organismos transgênicos, sobre a saúde e o meio ambiente. Uma série de fatores, no entanto, dificultou a apreciação dessa proposição no decorrer da legislatura finda, o que determinou o seu arquivamento.

Decidimos reapresentar a matéria tendo em vista que o tema desperta cada vez mais controvérsias. Não só em virtude do recente e polêmico parecer da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), que aprovou o primeiro pedido de plantio comercial da soja transgênica *Roundup Ready* (RR) – desenvolvida pela Monsanto para expressar tolerância ao herbicida *Roundup*, produzido pela própria multinacional –, como também devido à persistente falta de dados, na literatura especializada, que comprovem serem os alimentos transgênicos inofensivos à saúde e ao meio ambiente.

Embora as pesquisas no campo da engenharia genética tenham começado há cerca de duas décadas, só mais recentemente a produção em larga escala de OGMs tomou impulso, o que reacendeu a discussão, principalmente no âmbito internacional, sobre a segurança dos organismos transgênicos.

Vários cientistas, apoiados por entidades ambientalistas e de defesa do consumidor, continuam apreensivos quanto à liberação comercial dos cultivos transgênicos, e produtos derivados, sem que sejam adequadamente analisadas as conseqüências a longo prazo das manipulações genéticas. Segundo os especialistas, o processo não é totalmente controlado, e ainda há muito a conhecer na área da expressão gênica. A alteração de um gene do organismo, sem que se saiba previamente a função de todos os outros genes, poderá causar mudanças em mais de uma característica desse organismo, levando ao aparecimento de atributos indesejáveis.

Os riscos que podem sobrevir da transferência de genes na agricultura são de diversos tipos e foram analisados, com muita propriedade, pela engenheira agrônoma Eliana C.B. Leite (revista *Agroanalysis*, Fundação Getúlio Vargas, junho de 1997) e pelo presidente do Instituto Nacional de Pesquisa Agronômica da França, Guy Paillotin (*L'émergence des biotechnologies en agriculture, Futuribles*, outubro de 1998):

- transferência de genes das plantas tolerantes a herbicidas para espécies nativas aparentadas, com resultados imprevisíveis;
- desaparecimento de espécies silvestres e de variedades nativas, devido à maior agressividade das culturas transgênicas, o que acarretaria a redução da biodiversidade;
- possibilidade de erosão genética dos agrossistemas dos países que abrigam os parentes silvestres dos cultivos agrícolas, ou seja, dos países onde estão localizados os centros de origem das espécies vegetais;

- eliminação de fungos e insetos benéficos por plantas modificadas para produção de fungicidas e inseticidas, bem como o surgimento de insetos resistentes às toxinas por elas produzidas;
- efeitos tóxicos e alergênicos, ou, ainda, a transferência de transgenes ou de genes marcadores para a flora digestiva.

Com efeito, cresce a preocupação com genes que conferem resistência a antibióticos e que são usados como marcadores genéticos para evidenciar se o transgene de fato foi implantado no organismo no qual se deseja a modificação, para detectar se o transgene “pegou”. Quais serão as conseqüências na hipótese desses genes marcadores se transferirem para bactérias que vivem no organismo humano?

No rastro dessas incertezas, surgem agora os resultados das pesquisas realizadas pelo Dr. Arpad Pusztai – do Rowett Institute de Aberdeen, Escócia – com ratos alimentados com batatas transgênicas. Os dados obtidos ainda no ano passado, mas só agora de domínio público, relatam que as cobaias apresentaram alterações no sistema imunológico e em vários órgãos vitais. Esse trabalho recebeu o endosso de um respeitável grupo de cientistas de vários países e causou um rebuliço no mercado dos transgênicos. Apesar de o próprio cientista não considerar sua experiência uma prova final, está evidente que muito ainda há que pesquisar antes de podermos aceitar, com segurança, os alimentos transgênicos.

A par dos potenciais riscos ambientais e para a saúde, outros aspectos causam igualmente apreensão: a crescente dependência dos agricultores em relação aos insumos (pacote semente-herbicida), o monopólio das companhias que comercializam sementes, o aumento do fosso entre os países desenvolvidos e os em desenvolvimento, a pressão para o patenteamento dos seres vivos e a privatização de recursos genéticos são algumas questões que requerem uma reflexão mais aprofundada.

Outro fato preocupante diz respeito ao açodamento com que a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) está aprovando as solicitações para a liberação de OGMs no País. Uma análise mais acurada do processo de aprovação do plantio comercial da soja *Roundup Ready* lança suspeitas sobre a atuação dessa Comissão – por exemplo: não há informações sobre o comportamento e característica das cultivares de soja RR plantadas nas diferentes condições ambientais nacionais; os testes realizados trataram basicamente de questões agrônômicas e não de questões

de segurança ambiental; não foram abordados aspectos relevantes para a biossegurança de linhagens transgênicas. Por esses fatos, a decisão da CTNBio foi, no mínimo, precipitada.

As empresas de biotecnologia, por sua vez, buscam associar os cultivos transgênicos a um novo paradigma agrícola, capaz de resolver os problemas mundiais de alimentação e saúde. A sociedade, no entanto, já começa a perceber que a pressão e a urgência para a introdução dos cultivos geneticamente modificados nada têm a ver com a solução da fome e da pobreza dos países do Terceiro Mundo, nem com a proteção ambiental; mas

sim com o retorno imediato dos vultuosos investimentos feitos por essas grandes companhias, prevalecendo, então, os interesses comerciais.

A resposta final com relação à conveniência ou não de se consumir alimentos transgênicos deve ser precedida de um amplo debate, que envolva os diversos segmentos da sociedade brasileira, inclusive a comunidade científica, não podendo prevalecer como posição nacional somente o entendimento das empresas de biotecnologia e de determinados setores governamentais.

A forte reação negativa dos consumidores internacionais, sobretudo os europeus, aos alimentos modificados tem levado seus países a adotar medidas as mais diversas: desde a obrigatoriedade de rotulagem de advertência nas embalagens dos produtos alterados geneticamente até a proibição do plantio comercial, da importação e do consumo de alimentos contendo OGMs e derivados. Recentemente, cientistas que integram o Painel de Desenvolvimento Sustentável da Grã-Bretanha pediram, em seu relatório anual, a moratória do comércio dos transgênicos até que se ampliem as pesquisas.

O Rio Grande do Sul pretende ser o primeiro estado brasileiro livre de transgênicos. Nesse sentido, tramita na Assembléia Legislativa projeto de lei apresentado pelo deputado Elvino Bohn Gass, que proíbe o cultivo comercial e a venda de produtos geneticamente modificados destinados à alimentação humana e de animais. Essa iniciativa foi acompanhada pelo Deputado Carlos Minc no Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, que propôs matéria de idêntico teor. Além dos temores com as conseqüências que possam ter sobre o meio ambiente e a saúde, os gaúchos possuem fortes razões econômicas para banir os OGMs. O mercado europeu, cada vez mais avesso ao consumo dos alimentos geneticamente modificados,

é o maior comprador da soja convencional plantada no Rio Grande do Sul. Vale lembrar que, entre os maiores produtores mundiais dessa leguminosa – Argentina, Brasil e Estados Unidos –, só o Brasil ainda não cultiva comercialmente a soja transgênica.

Apesar de não existirem provas conclusivas de que alimentos manipulados geneticamente façam mal, também não há evidências sólidas de que sejam totalmente inócuos. A verdade é que no momento atual não dispomos de um conjunto de dados consistentes acerca da segurança dos OGMs.

A cautela é necessária. Os fatos nos levam a aplicar o consagrado princípio da precaução – na dúvida, adotam-se medidas preventivas para evitar possíveis danos – e exigir uma moratória imediata da liberação dos alimentos geneticamente modificados.

Entendemos oportuno o prazo fixado para a vigência desta moratória no sentido de possibilitar tanto o desenvolvimento de avaliações técnico-científicas conclusivas sobre os impactos potenciais dos OGMs como o reexame futuro da matéria.

Pelas razões expostas, confiamos no acolhimento, pelos nobres colegas, do Projeto de Lei que ora lhes apresentamos.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 1999.

Senadora MARINA SILVA

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.974, DE 5 DE JANEIRO DE 1995

Regulamenta os incisos II e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética e liberação no meio ambiente de organismos geneticamente modificados, autoriza o Poder Executivo a criar, no âmbito da Presidência da República, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização no uso das técnicas de engenharia genética na construção, cultivo, manipulação, transporte, comercialização, consumo, liberação e descarte de organismo geneticamente modificado (OGM), visando a proteger a vida e a saúde do homem, dos animais e das plantas, bem como o meio ambiente.

Art. 2º As atividades e projetos, inclusive os de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e de produção industrial que envolvam OGM no território brasileiro, ficam restritos ao âmbito de entidades de direito público ou privado, que serão

tidas como responsáveis pela obediência aos preceitos desta lei e de sua regulamentação, bem como pelos eventuais efeitos ou conseqüências advindas de seu descumprimento.

§ 1º Para os fins desta lei consideram-se atividades e projetos no âmbito de entidades como sendo aqueles conduzidos em instalações próprias ou os desenvolvidos alhures sob a sua responsabilidade técnica ou científica.

§ 2º As atividades e projetos de que trata este artigo são vedados a pessoas físicas enquanto agentes autônomos independentes, mesmo que mantenham vínculo empregatício ou qualquer outro com pessoas jurídicas.

§ 3º As organizações públicas e privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, financiadoras ou patrocinadoras de atividades ou de projetos referidos neste artigo, deverão certificar-se da idoneidade técnico-científica e da plena adesão dos entes financiados, patrocinados, conveniados ou contratados às normas e mecanismos de salvaguarda previstos nesta lei, para o que deverão exigir a apresentação do Certificado de Qualidade em Biossegurança de que trata o art. 6º, inciso XIX, sob pena de se tomarem co-responsáveis pelos eventuais efeitos advindos de seu descumprimento.

Art. 3º Para os efeitos desta lei, define-se:

I - organismo - toda entidade biológica capaz de reproduzir e/ou de transferir material genético, incluindo vírus, prions e outras classes que venham a ser conhecidas;

II - ácido desoxirribonucléico (ADN), ácido ribonucléico (ARN) - material genético que contém informações determinantes dos caracteres hereditários transmissíveis à descendência;

III - moléculas de ADN/ARN recombinante - aquelas manipuladas fora das células vivas, mediante a modificação de segmentos de ADN/ARN natural ou sintético que possam

multiplicar-se em uma célula viva, ou ainda, as moléculas de ADN/ARN resultantes dessa multiplicação. Consideram-se, ainda, os segmentos de ADN/ARN sintéticos equivalentes aos de ADN/ARN natural;

IV - Organismo Geneticamente Modificado (OGM) - organismo cujo material genético (ADN/ARN) tenha sido modificado por qualquer técnica de engenharia genética;

V - Engenharia genética - atividade de manipulação de moléculas ADN/ARN recombinante.

Parágrafo único. Não são considerados como OGM aqueles resultantes de técnicas que impliquem a introdução direta, num organismo, de material hereditário, desde que não envolvam a utilização de moléculas de ADN/ARN recombinante ou OGM, tais como: fecundação in vitro, conjugação, transdução, transformação, indução poliplóide e qualquer outro processo natural.

Art. 4º Esta lei não se aplica quando a modificação genética for obtida através das seguintes técnicas, desde que não impliquem a utilização de OGM como receptor ou doador:

I - mutagênese;

II - formação e utilização de células somáticas de híbrido animal;

III - fusão celular, inclusive a de protoplasma, de células vegetais, que possa ser produzida mediante métodos tradicionais de cultivo;

IV - autoclonação de organismos não-patogênicos que se processe de maneira natural.

Art. 5º (Vetado.)

Art. 6º (Vetado.)

Art. 7º Caberá, dentre outras atribuições, aos órgãos de fiscalização do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária e do Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, dentro do campo de suas competências, observado o parecer técnico conclusivo da CTNBio e os mecanismos estabelecidos na regulamentação desta lei:

I - (Vetado.)

II - a fiscalização e a monitorização de todas as atividades e projetos relacionados a OGM do Grupo II;

III - a emissão do registro de produtos contendo OGM ou derivados de OGM a serem comercializados para uso humano, animal ou em plantas, ou para a liberação no meio ambiente;

IV - a expedição de autorização para o funcionamento de laboratório, instituição ou empresa que desenvolverá atividades relacionadas a OGM;

V - a emissão de autorização para a entrada no País de qualquer produto contendo OGM ou derivado de OGM;

VI - manter cadastro de todas as instituições e profissionais que realizem atividades e projetos relacionados a OGM no território nacional;

VII - encaminhar à CTNBio, para emissão de parecer técnico, todos os processos relativos a projetos e atividades que envolvam OGM;

VIII - encaminhar para publicação no Diário Oficial da União resultado dos processos que lhe forem submetidos a julgamento, bem como a conclusão do parecer técnico;

IX - aplicar as penalidades de que trata esta lei nos arts. 11 e 12.

Art. 8º É vedado, nas atividades relacionadas a OGM:

I - qualquer manipulação genética de organismos vivos ou o manejo in vitro de ADN/ARN natural ou recombinante, realizados em desacordo com as normas previstas nesta lei;

II - a manipulação genética de células germinais humanas;

III - a intervenção em material genético humano in vivo, exceto para o tratamento de defeitos genéticos, respeitando-se princípios éticos, tais como o princípio de autonomia e o princípio de beneficência, e com a aprovação prévia da CTNBio;

IV - a produção, armazenamento ou manipulação de embriões humanos destinados a servir como material biológico disponível;

V - a intervenção in vivo em material genético de animais, excetuados os casos em que tais intervenções se constituam em avanços significativos na pesquisa científica e no desenvolvimento tecnológico, respeitando-se princípios éticos, tais como o princípio da responsabilidade e o princípio da prudência, e com aprovação prévia da CTNBio;

VI - a liberação ou o descarte no meio ambiente de OGM em desacordo com as normas estabelecidas pela CTNBio e constantes na regulamentação desta lei.

§ 1º Os produtos contendo OGM, destinados à comercialização ou industrialização, provenientes de outros países, só poderão ser introduzidos no Brasil após o parecer prévio conclusivo da CTNBio e a autorização do órgão de fiscalização competente, levando-se em consideração pareceres técnicos de outros países, quando disponíveis.

§ 2º Os produtos contendo OGM, pertencentes ao Grupo II conforme definido no Anexo I desta lei, só poderão ser introduzidos no Brasil após o parecer prévio conclusivo da CTNBio e a autorização do órgão de fiscalização competente.

§ 3º (Vetado.)

Art. 9º Toda entidade que utilizar técnicas e métodos de engenharia genética deverá criar uma Comissão Interna de Biossegurança (CIBio), além de indicar um técnico principal responsável por cada projeto específico.

Art. 10. Compete à Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) no âmbito de sua instituição:

I - manter informados os trabalhadores, qualquer pessoa e a coletividade, quando suscetíveis de serem afetados pela atividade, sobre todas as questões relacionadas com a saúde e a segurança, bem como sobre os procedimentos em caso de acidentes;

II - estabelecer programas preventivos e de inspeção para garantir o funcionamento das instalações sob sua responsabilidade, dentro dos padrões e normas de biossegurança, definidos pela CTNBio na regulamentação desta lei;

III - encaminhar à CTNBio os documentos cuja relação será estabelecida na regulamentação desta lei, visando a sua análise e a autorização do órgão competente quando for o caso;

IV - manter registro do acompanhamento individual de cada atividade ou projeto em desenvolvimento envolvendo OGM;

V - notificar à CTNBio, às autoridades de Saúde Pública e às entidades de trabalhadores, o resultado de avaliações de risco a que estão submetidas as pessoas expostas, bem como qualquer acidente ou incidente que possa provocar a disseminação de agente biológico;

VI - investigar a ocorrência de acidentes e as enfermidades possivelmente relacionadas a OGM, notificando suas conclusões e providências à CTNBio.

Art. 11. Constitui infração, para os efeitos desta lei, toda ação ou omissão que importe na inobservância de preceitos nela estabelecidos, com exceção dos §§ 1º e 2º e dos incisos de II a VI do art. 8º, ou na desobediência às determinações de caráter normativo dos órgãos ou das autoridades administrativas competentes.

Art. 12. Fica a CTNBio autorizada a definir valores de multas a partir de 16.110,80 Ufir, a serem aplicadas pelos órgãos de fiscalização referidos no art. 7º, proporcionalmente ao dano direto ou indireto, nas seguintes infrações:

I - não obedecer às normas e aos padrões de biossegurança vigentes;

II - implementar projeto sem providenciar o prévio cadastramento da entidade dedicada à pesquisa e manipulação de OGM, e de seu responsável técnico, bem como da CTNBio;

III - liberar no meio ambiente qualquer OGM sem aguardar sua prévia aprovação, mediante publicação no Diário Oficial da União;

IV - operar os laboratórios que manipulam OGM sem observar as normas de biossegurança estabelecidas na regulamentação desta lei;

V - não investigar, ou fazê-lo de forma incompleta, os acidentes ocorridos no curso de pesquisas e projetos na área de engenharia genética, ou não enviar relatório respectivo à autoridade competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de transcurso do evento;

VI - implementar projeto sem manter registro de seu acompanhamento individual;

VII - deixar de notificar, ou fazê-lo de forma não imediata, à CTNBio e às autoridades da Saúde Pública, sobre acidente que possa provocar a disseminação de OGM;

VIII - não adotar os meios necessários à plena informação da CTNBio, das autoridades da Saúde Pública, da coletividade, e dos demais empregados da instituição ou

empresa, sobre os riscos a que estão submetidos, bem como os procedimentos a serem tomados, no caso de acidentes;

IX - qualquer manipulação genética de organismo vivo ou manejo *in vitro* de ADN/ARN natural ou recombinante, realizados em desacordo com as normas previstas nesta lei e na sua regulamentação.

§ 1º No caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

§ 2º No caso de infração continuada, caracterizada pela permanência da ação ou omissão inicialmente punida, será a respectiva penalidade aplicada diariamente até cessar sua causa, sem prejuízo da autoridade competente, podendo paralisar a atividade imediatamente e/ou interditar o laboratório ou a instituição ou empresa responsável.

Art. 13. Constituem crimes:

I - a manipulação genética de células germinais humanas;

II - a intervenção em material genético humano *in vivo*, exceto para o tratamento de defeitos genéticos, respeitando-se princípios éticos tais como o princípio de autonomia e o princípio de beneficência, e com a aprovação prévia da CTNBio;

Pena - detenção de três meses a um ano.

§ 1º Se resultar em:

- a) incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias;
- b) perigo de vida;
- c) debilidade permanente de membro, sentido ou função;
- d) aceleração de parto;

Pena - reclusão de um a cinco anos.

§ 2º Se resultar em:

- a) incapacidade permanente para o trabalho;
- b) enfermidade incurável;
- c) perda ou inutilização de membro, sentido ou função;
- d) deformidade permanente;
- e) aborto;

Pena - reclusão de dois a oito anos.

§ 3º Se resultar em morte;

Pena - reclusão de seis a vinte anos.

III - a produção, armazenamento ou manipulação de embriões humanos destinados a servirem como material biológico disponível;

Pena - reclusão de seis a vinte anos.

IV - a intervenção *in vivo* em material genético de animais, excetuados os casos em que tais intervenções se constituam em avanços significativos na pesquisa científica e no desenvolvimento tecnológico, respeitando-se princípios éticos, tais como o princípio da responsabilidade e o princípio da prudência, e com aprovação prévia da CTNBio;

Pena - detenção de três meses a um ano;

V - a liberação ou o descarte no meio ambiente de OGM em desacordo com as normas estabelecidas pela CTNBio e constantes na regulamentação desta lei.

Pena - reclusão de um a três anos;

§ 1º Se resultar em:

- a) lesões corporais leves;
- b) perigo de vida;
- c) debilidade permanente de membro, sentido ou função;

- d) aceleração de parto;
 - e) dano à propriedade alheia;
 - f) dano ao meio ambiente;
- Pena - reclusão de dois a cinco anos.

§ 2º Se resultar em:

- a) incapacidade permanente para o trabalho;
- b) enfermidade incurável;
- c) perda ou inutilização de membro, sentido ou função;
- d) deformidade permanente;
- e) aborto;
- f) inutilização da propriedade alheia;
- g) dano grave ao meio ambiente;

Pena - reclusão de dois a oito anos;

§ 3º Se resultar em morte;

Pena - reclusão de seis a vinte anos.

§ 4º Se a liberação, o descarte no meio ambiente ou a introdução no meio de OG for culposo:

Pena - reclusão de um a dois anos.

§ 5º Se a liberação, o descarte no meio ambiente ou a introdução no País de OG for culposa, a pena será aumentada de um terço se o crime resultar de inobservância regra técnica de profissão.

§ 6º O Ministério Público da União e dos Estados terá legitimidade para proção de responsabilidade civil e criminal por danos causados ao homem, aos animais, plantas e ao meio ambiente, em face do descumprimento desta lei.

Art. 14. Sem obstar a aplicação das penas previstas nesta lei, é o autor obrigado independente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade.

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 15. Esta lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 16. As entidades que estiverem desenvolvendo atividades reguladas por esta lei na data de sua publicação, deverão adequar-se às suas disposições no prazo de cento e vinte dias, contados da publicação do decreto que a regulamentar, bem como apresentar relatório circunstanciado dos produtos existentes, pesquisas ou projetos em andamento envolvendo OGM.

Parágrafo único. Verificada a existência de riscos graves para a saúde do homem, dos animais, para as plantas ou para o meio ambiente, a CTNBio determinará a paralisação imediata da atividade.

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de janeiro de 1995: 174º da Independência e 107º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Nelson Jobim
José Eduardo De Andrade Vieira
Paulo Renato Souza

Adib Jatene
José Israel Vargas
Gustavo Krause

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otavio) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº /99

Senhor Presidente,

De acordo com o disposto no art. 5º da Resolução nº 2, de 1995/CN, indico, para ocupar a vaga destinada ao Partido Popular Socialista – PPS, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na condição de titular, o Deputado Rubens Bueno.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1999. – Deputado **João Herrmann Neto**, Líder do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otavio) – A Presidência designa o Deputado Rubens Bueno, como titular, para integrar a Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização, em conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}. e Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

REQUERIMENTO Nº 107, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 107, de 1999, do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 16 e 23, de 1999 por versarem sobre a criação de Escola Agrotécnica Federal de Rorainópolis, no Estado de Roraima.

– 2 –

REQUERIMENTO Nº 108, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 108, de 1999, do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 17 e 46, de 1999 por versarem sobre a criação de Escola Agrotécnica Federal de Normandia, no Estado de Roraima.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas.)

ATA DA 30ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1999 (Publicada no DSF, de 9 de abril de 1999)

RETIFICAÇÃO

TRECHO DE ATA ÀS PÁGINAS NºS 07661 A 07663, REFERENTE À LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39, DE 1999, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39, DE 1999

Convalida os atos praticados com base nas autorizações concedidas pelas Resoluções nºs 44/98 e 45/98, do Senado Federal, e fixa critérios para a renovação das obrigações financeiras vincendas.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Ficam convalidados os atos praticados até 6 de abril de 1999 com base nas autorizações concedidas pelas Resoluções nºs 44/98 e 45/98, do Senado Federal que aprovaram, respectivamente, o contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Minas Gerais, em 18 de fevereiro de 1998, e o contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ações, firmado entre a União, o Estado de Minas Gerais, o Banco do Estado de Minas Gerais — BEMGE, e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S/A - MINASCAIXA, em 15 de abril de 1998.

Art. 2º As obrigações decorrentes dos contratos referidos no art. 1º serão renovadas em instrumento a ser firmado entre as partes, observadas as seguintes condições:

a) limite máximo de comprometimento da Receita Líquida Real - RLR, para fins de atendimento das obrigações correspondentes ao serviço da dívida, de 5% (cinco por cento);

b) juros de 6% (seis por cento) ao ano sobre o saldo devedor previamente atualizado;

c) revisão do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de sorte a ajustá-lo às condições macroeconômicas projetadas para o País;

d) inclusão do débito remanescente da amortização extraordinária (conta gráfica) no saldo devedor da dívida refinanciada, com liberação dos ativos vinculados ao respectivo pagamento;

e) previsão da faculdade de pagamento das parcelas mensais devidas pelo Estado com moedas originárias de créditos da dívida federal securitizada;

f) garantia de vinculação da receita própria do Estado, excluída a possibilidade de sua expropriação sob qualquer forma, inclusive na modalidade de retenção ou débito em conta corrente bancária; e

g) revisão periódica das metas fixadas no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, bem como nas condições de amortização da dívida, de tal forma que a execução dos serviços públicos essenciais a cargo do Estado não seja prejudicada.

Art. 3º A União e o Estado de Minas Gerais concluirão, no prazo de 30 (trinta) dias, a renovação das obrigações financeiras nos termos previstos nesta Resolução.

Parágrafo único. Até a entrada em vigor do instrumento consubstanciando a renovação das obrigações financeiras, ficam suspensas a obrigatoriedade de qualquer pagamento bem como a aplicação de sanções.

Art. 4º O instrumento contratual a que se refere o art. 2º será submetido ao Senado Federal para aprovação.

Art. 5º O Senado Federal será trimestralmente informado, pela União e pelo Estado de Minas Gerais, sobre a evolução do desempenho no cumprimento das metas e compromissos acordados.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente Projeto de Resolução tem um duplo propósito.

Em primeiro lugar, convalidar atos praticados ao abrigo dos contratos firmados entre o Estado de Minas Gerais e a União tendo por objeto, no primeiro caso (Resolução 44/98), o instrumento de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas (contrato nº 004/98/snt/coafi) e, no segundo caso (Resolução nº 45/98); o instrumento de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações tendo, além das partes contratantes citadas, como intervenientes, o Banco do Estado de Minas Gerais

S/A - BEMGE, o Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - BDMG e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S/A - MINASCAIXA, firmados, respectivamente, em 18 de fevereiro de 1998 e 15 de abril de 1998.

Com efeito, as Resoluções em apreço condicionaram a eficácia das autorizações concedidas à observância de determinadas condições que jamais foram observadas.

No caso da Resolução nº 44/98, estipulou o respectivo art. 3º

"O exercício da autorização concedida por esta Resolução é condicionado a que o Estado de Minas Gerais comprove, junto ao Banco Central do Brasil, o cumprimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal".

Esta condicionante jamais foi observada e, não obstante, ao longo de todo o ano de 1998, deu-se cumprimento consensual às cláusulas contratuais como se inexistente fosse a exigência. No curso do ano de 1999, a União, julgando-se habilitada a exigir o cumprimento integral da cláusulas contratuais, passou a aplicar as penalidades e sanções previstas no instrumento quando o Estado de Minas Gerais viu-se impossibilitado de adimplir as obrigações contratuais. E assim vem procedendo até a presente data.

No caso da Resolução nº 45/98, previu o art. 3º:

"O exercício da autorização concedida por esta Resolução é condicionado a que o Estado de Minas Gerais comprove, junto ao Banco Central do Brasil, o cumprimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 1º, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995."

Também em relação a este contrato, jamais deu-se o cumprimento da exigência, em que pese vir ele sendo executado desde 1998 como se nenhuma condicionante houvesse.

Estamos pois diante de uma situação de fato que não tem amparo nas disposições normativas aplicáveis à espécie.

Duas alternativas poderiam ser aventadas. A primeira, pura e simplesmente decretando a nulidade de todos os atos praticados, determinando o re-

torno da situação ao *status quo ante*, com a reversão de todas as obrigações relacionadas encetadas a partir de então.

Esta alternativa parece de todo desaconselhável porquanto implicaria a anulação de todos os títulos lançados no mercado pela União para fazer face aos encargos assumidos, com evidente prejuízo para a estabilidade das relações negociais no mercado financeiro.

A segunda alternativa, objeto da presente proposição, convalida os atos praticados até esta data. Esta modalidade tem o mérito de, por um lado, evitar os abalos que a primeira alternativa ensejaria e, por outro lado, legitimar todas as iniciativas até aqui adotadas com base nos referidos contratos.

O segundo propósito almejado pela iniciativa em apreço diz respeito à renovação das obrigações entre as partes.

Não pode o Senado Federal, que tem a responsabilidade constitucional de dispor sobre o endividamento dos Estados, deixar de oferecer uma alternativa à situação criada.

A toda evidência, a pactuação inicial não tem condições de ser cumprida, tanto é assim que não logrou o Estado obter da Assembleia Legislativa a lei autorizativa da operação nos moldes exigidos pelo Senado Federal.

Resta pois encontrar uma solução alternativa.

Sugerimos, no art. 2º do Projeto, que nova pactuação seja celebrada entre as partes, em moldes passíveis de serem aprovados pela legislatura mineira, de tal sorte que as obrigações possam doravante ser adimplidas sem percalços.

O prazo concedido para a nova pactuação é de trinta dias.

Coerentemente com as razões ensejadoras do projeto, ficam as obrigações recíprocas suspensas até a entrada em vigor do novo instrumento, que deverá ser submetido à prévia aprovação desta Casa.

Finalmente, prevê-se que o Senado seja informado trimestralmente sobre a evolução do desempenho daquilo que vier a ser acordado.

A iniciativa que ora submetemos à apreciação desta Casa tem por objetivo sanar irregularidade grave e capaz de comprometer a estabilidade das relações financeiras caso venham a ser suscitada em instância judicial por qualquer das partes envolvidas.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1999. - Senador José Alencar

LEGISLAÇÃO CITADA**RESOLUÇÃO Nº 44, DE 1998**

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 18 de fevereiro de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$ 11.827.540.208,92 (onze bilhões, oitocentos e vinte sete milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos).

.....

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 1998

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrado entre a União, o Estado de Minas Gerais, o Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S/A - MINASCAIXA, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.654-23, de 15 de abril de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$ 4.344.336.000,00 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais).

.....
(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)

.....

Ata da 33ª Sessão Deliberativa Ordinária em 13 de abril de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Carlos Patrocínio

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima .

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222, DE 1999

Autoriza municípios a formarem consórcio para implementar política comum de desenvolvimento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam os municípios pertencentes à mesma região geoeconômica ou geopolítica autorizados a formarem consórcio para implementar política ou ação comum de desenvolvimento.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, o consórcio consiste na formalização de pacto entre os municípios, estabelecendo a repartição das responsabilidades e dos resultados decorrentes da implementação da política ou ação a ser desenvolvida conjuntamente.

Art. 2º A formação de consórcio entre municípios observará os seguintes requisitos:

I – elaboração de plano que contenha o detalhamento da política ou ação específica a ser desenvolvida, incluindo as metas a serem atingidas, a estratégia de atuação, a justificativa para a formação de consórcio, o cronograma de ações, a definição da responsabilidade de cada município, os recursos humanos e materiais necessários e suas respectivas fontes;

II – criação de Conselho Intermunicipal, representativo dos municípios participantes do consórcio, o qual aprovará o plano de atuação e supervisionará sua execução, e cujo presidente representará o consórcio junto aos órgãos federais e estaduais, para questões a ele pertinentes;

III – enquadramento das ações atribuídas a cada município no âmbito do consórcio, nos respectivos Planos Plurianuais, e inclusão dos recursos correspondentes nas respectivas Leis Orçamentárias anuais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Uma nova abordagem da política regional, emulada por recentes e bem sucedidas experiências na União Européia e em países da Ásia, tem inspira-

do, também nos países em desenvolvimento, novas perspectivas no tratamento da questão regional.

É fato que nesses países, incluindo o Brasil, a política regional tornou-se um tema desgastado, em consequência da precariedade dos resultados alcançados. O relativo fracasso dessa política, fruto de concepções equivocadas e, em diversos casos, de distorções em sua execução, teve como elementos decisivos, segundo críticos do modelo que prevaleceu por décadas no país, a falta de delimitação do foco de atuação, aliada à primazia da postura compensatória, que se traduziu na ampla utilização dos mecanismos de incentivos e subsídios.

Hoje, em condições políticas e econômicas bastante diversas, os mercados são expostos à competição interna e externa, tornando-se evidente que a busca da eficiência passa a componente essencial do êxito da intervenção regional.

Desta feita, a proposição que ora encaminho leva em conta, precisamente, esse novo cenário. Primeiramente, ao centralizar a ação na esfera municipal pretende propiciar o enfoque de situações específicas, favorecendo a identificação de oportunidades de desenvolvimento e o encontro de soluções pelos próprios agentes do processo, mais próximas, portanto, das condições concretas existentes.

A formação de consórcio parte da idéia simples de agregar esforços em torno de interesses comuns, com a vantagem de propiciar a redução de custos, em decorrência de economias de escala, e a viabilização de investimentos de maior vulto pela partilha de custos. Entre os exemplos em que essas vantagens são evidentes mencione os gastos com infra-estrutura e com a formação de recursos humanos.

A proposta de estabelecimento de um Conselho Intermunicipal para a gestão do consórcio se justifica não só em termos organizacionais, mas também por constituir organismos político para articulação com órgãos estaduais, regionais e federais, visando à obtenção de recursos e ao aproveitamento de instrumentos de política setoriais disponíveis. A inclusão das ações de cada município nos respectivos Planos Plurianuais e orçamentos anuais fornece o indispensável amparo legal a essas ações, bem como o compromisso com a provisão dos recursos previstos na esfera municipal.

Ressalto que embora o objetivo principal da proposição seja o desenvolvimento dos municípios consorciados, pode-se prever que haverá repercussões positivas em outros setores.

Essas as razões pelas quais encaminho a presente proposta, que espero virá a desencadear opor-

tunidades latentes em diversas sub-regiões de nossos estados locais. Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. – Senador **Ronaldo Cunha Lima**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 159, DE 1999

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno, as seguintes informações ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Caixa Econômica Federal, Dr. Emílio Humberto Carazzai Sobrinho, através do Senhor Ministro da Fazenda Dr. Pedro Sampaio Malan:

1) Quantas Cartas de Crédito, do programa habitacional da Caixa Econômica Federal foram expedidas?

2) Quantas dessas Cartas correspondem ao Programa Carta de Crédito Individual e quantas ao Programa Carta de Crédito Associativo?

3) Quantas das Cartas expedidas foram efetivamente utilizadas na compra de imóveis pelos interessados? Quantas em cada um dos programas?

4) Quantas, do Programa Carta de Crédito Individual, corresponderam a simples renovações, requeridas pelo interessado por não ter conseguido adquirir imóvel no prazo estabelecido ou por outra razão?

5) É possível, a partir dos dados com que conta a Caixa Econômica Federal, supor-se que exista um descompasso entre as pretensões do interessado que recebeu Cartas de Crédito e a disponibilidade de imóveis em condições de atender às exigências do Programa?

6) Em caso positivo, a que se deve esse descompasso?

7) Quantos imóveis foram efetivamente adquiridos com financiamento do Programa Carta de Crédito no Piauí e qual o volume de recursos aplicados nessas operações, no Estado?

Justificação

No momento em que o presidente da República pretende lançar novo programa habitacional, de acordo com informações que lhe foram atribuídas pela imprensa diária, a 7 de abril deste ano, seria interessante conhecer a efetivar performance dos Programa Carta de Crédito – o Programa Carta de Crédito Individual e o Programa Carta de Crédito Associativo.

Pelas informações de que dispomos, em especial as veiculadas pela imprensa, chegaram a ser expedidas 500.000 Cartas de Crédito. Sabe-se, porém, que muitas dessas Cartas correspondem a renovações solicitadas pelos interessados. Sabe-se, igualmente, que a razão freqüentemente alegada para essas renovações foi a impossibilidade de adquirir o imóvel pretendido, dada a insuficiência de oferta de imóveis que atendam às condições previstas no Programa Carta de Crédito Individual.

Desejamos, nessas condições, obter dados que nos permitam uma avaliação precisa dos resultados alcançados pelo programa habitacional hoje aplicado pela Caixa Econômica Federal, em especial nos segmentos Carta de Crédito Individual e Carta de Crédito Associativa.

A importância de uma política habitacional pública, em país com o déficit residencial apresentado pelo Brasil, não pode ser minimizada. Procuramos, com este requerimento de informações, situar nas suas efetivas dimensões o esforço que presentemente vem sendo feito pela União.

Sala de Sessões, 13 de abril de 1999. – Senador Freitas Neto.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – De acordo com as indicações das Lideranças, a Presidência designa os Senhores Senadores que integrarão a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em obediência à Resolução nº 2, de 1992-CN.

A Comissão fica com a seguinte composição:

Titulares

José Fogaça
Casildo Maldaner
Roberto Requião

PMDB**PFL****Suplentes**

Pedro Simon
Amir Lando
Marluce Pinto

Geraldo Althoff
Jorge Bornhausen

José Jorge
Djalma Bessa

PSDB

Pedro Piva
Álvaro Dias

Antero Paes de Barros
Luzia Toledo

Bloco Parlamentar de Oposição

Emilia Fernandes

Roberto Saturnino

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima, por cessão do nobre Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, devo, preliminarmente, manifestar o meu agradecimento ao Senador Eduardo Siqueira Campos pelo gesto generoso de me ceder o tempo que lhe era reservado, permitindo-me este pronunciamento, porque era inadiável.

Hoje, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faz um ano – exatamente um ano – que faleceu um dos maiores homens públicos do meu Estado e deste País. Faz um ano que a Paraíba perdeu um dos seus maiores líderes e faz um ano que este Senado perdeu aquele que, durante duas Legislaturas, foi seu Presidente; aquele que estava cumprindo o seu terceiro mandato consecutivo de Senador. Refiro-me ao saudoso Senador, meu amigo, conterrâneo, Humberto Lucena.

No dia 13 de abril do ano passado, em São Paulo, esse grande companheiro, esse grande amigo, de uma vida pública das mais ilustradas, deixava-nos. Mas, ao mesmo tempo, deixava para esta Casa, para o País, o exemplo de uma conduta política retilínea a servir de motivação, de inspiração, de força para aqueles que agora queiram iniciar-se na vida pública.

Humberto Lucena foi Deputado Estadual duas vezes, foi Deputado Federal quatro vezes, foi Senador três vezes, duas vezes Presidente desta Casa e cinco vezes Líder de Oposição ou de Governo na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Foram, Sr. Presidente, quarenta anos de vida pública de um homem que, ao falecer, deixou apenas os exemplos do seu civismo, altivez, paciência, lealdade e correção. Humberto Lucena morreu pobre.

Um homem público com as suas virtudes, com a sua grandeza, com a sua história merece meu registro.

Sr. Presidente, tive o privilégio de conviver com ele. Confesso, jogando a modéstia de lado, que ele tinha por mim um carinho muito especial. Tratava-me com afeto, porque a sua afabilidade era genéri-

ca; mas a mim, quantas vezes, em depoimentos e manifestações públicas, desdobrava-se em elogios e agradecimentos.

Humberto Lucena foi um homem profundamente injustiçado. Acompanhei a sua amargura, a sua angústia, quando grande parte da imprensa nacional passou a lhe fazer acusações porque teria publicado um calendário com a sua foto; como se, nesta Casa, quase todos os Senadores não tivessem feito o mesmo. Mas somente ele respondeu a esse processo. E com que grandeza! Dirigia-se a todos nós para pedir que não viéssemos a esta tribuna para defendê-lo, nem permitiu sequer, quando orientado por seus advogados, que arrolassem os nomes dos outros que procederam de forma igual. Ele se recusou.

Acompanhei a sua angústia, Sr. Presidente, exatamente no instante em que disputava, ao meu lado, a candidatura, mais uma vez, ao Senado Federal. Ele veio a Brasília para cuidar juridicamente do processo, e eu lhe disse que cuidava dos seus passos na Paraíba. Lembro-me – permitam-me o detalhe –, de que, quando as pesquisas ali revelavam que ele se situava em terceiro lugar entre os vários disputantes ao Senado, dirigi-me de coração e de alma aos meus conterrâneos, em um grande comício na minha cidade, e pedi para que votassem em mim duas vezes, e quem quisesse votar em mim duas vezes, que votasse em mim e em Humberto Lucena; mas quem quisesse votar em mim apenas uma vez, que votasse em Humberto Lucena. Essa foi a temática do meu discurso, uma, duas, dez vezes. E ele se mostrava surpreso por esse gesto, não muito comum entre candidatos e concorrentes.

Em reunião com lideranças, quando havia alguma restrição ao seu nome, era eu que pedia para que se transferisse essa restrição para a minha candidatura, e não para a dele. Ele venceu as eleições, nós a vencemos juntos. E quantas vezes manifestou de público o seu reconhecimento por essa atitude, agradecendo à Paraíba por tê-lo reconduzido mais uma vez ao Senado Federal!

Durante quarenta anos de vida pública, apenas durante um mandato, um período, uma legislatura, Humberto Lucena deixou de exercer cargo público, quando foi derrotado em 1970. Nesse período, comportou-se e portou-se com a altivez, com a dignidade dos grandes homens, sem nada reclamar, sem buscar culpas nem encontrar culpados, porque Humberto pautou a sua vida, acima de tudo, pela dignidade e pela correção.

Humberto, eu diria, Senador Bernardo Cabral, foi um político que fez política por sacerdócio, e não

como aqueles que a exercem como negócio. Humberto foi político por vocação, porque se integrava, se doava e se dava por inteiro à causa pública, nos imensos exemplos que transmitia.

Foi Presidente do Diretório Estadual do PMDB da Paraíba, e com que elevação, com que grandeza, com que desprendimento ele se conduziu! Por duas vezes, renunciou à sua candidatura a Governador de Estado. Eu próprio o lancei, defendi seu nome em dois instantes diferentes, em dois momentos, e ele recusava, renunciava, dizendo que o fazia em função da unidade do Partido.

Mais recentemente, fui mal-entendido, malcompreendido, mal-interpretado, porque, uma vez mais, dizia que a Paraíba ainda estava devendo muito a Humberto Lucena. Ele sempre se portou assim e assim se conduziu até o final da sua vida, procurando fortalecer o Partido, fortalecer os companheiros, honrar os compromissos e nunca estimular deserções nem estimular traições.

Morreu e não viu – ainda bem que não viu – o Partido no seu Estado, ou alguém do Partido no seu Estado, segmentos partidários, modificarem a história do PMDB. Práticas que se supunham abolidas desde 1930 pareciam ressuscitar, renascer, ressurgir; práticas que foram do aliciamento ao confinamento. Humberto não chegou a ver. Deus não permitiu que ele sofresse essa angústia na alma, essa violência no seu espírito, na sua história, de ver o seu Partido maculado por processos absolutamente aviltantes e degradantes na vida política nacional.

Hoje, quando se registra um ano do seu passamento, este seu companheiro, este seu amigo vem fazer um modesto pronunciamento para homenagear a sua memória e a sua história. E o faço sem esconder nem disfarçar a minha emoção pela saudade e pela falta do amigo, pela ausência do companheiro, porque Humberto Lucena faz falta. Faz falta na Paraíba, no seu comando; faz falta aos companheiros, que ficaram, de certa forma, órfãos da sua liderança, da sua chefia.

Humberto era conciliador; transigia, mas não permitia a prática de determinados processos, porque, como disse, ele fazia política por sacerdócio e não a exercia como negócio. Seu exemplo pode ser mirado e contemplado por aqueles que hoje se iniciam na vida pública e encontraram um homem que, ao longo de quarenta anos seguidos, dedicou-se à Paraíba, ao Nordeste, ao Brasil.

Sem ambições pessoais e materiais maiores, viveu sem ostentação e morreu pobre, mas se firmou no cenário nacional como um homem público

permanentemente engajado nas causas populares, sem ceder a pressões, seja como Líder, como foi, de Oposição, seja, depois, como Líder de Governo, mantendo sempre a mesma linha de coerência, de lealdade, de fidelidade, marcas principais de sua história.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Senador Eduardo Siqueira Campos, com muita honra concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Eminentíssimo Senador Ronaldo Cunha Lima, desde ontem, quando falamos pelo telefone – e V. Ex^a me revelou a sua intenção de vir a esta tribuna fazer este depoimento emocionado, sincero e legítimo, que traz a voz do povo da Paraíba na data de um ano do falecimento do eminentíssimo Senador Humberto Lucena –, quero trazer ao pronunciamento de V. Ex^a apenas um depoimento, que considero pessoal e familiar. Pude ter a honra de conhecer o eminentíssimo Líder Humberto Lucena ainda quando Deputado Federal e quis o destino que nossas famílias se unissem, já que um de meus irmãos acabou por se casar com Thais Lucena. Fruto desse casamento, o jovem Leonardo Lucena, hoje com 18 anos de idade, permitiu-nos, a nós, os Siqueira Campos, um convívio com Humberto Lucena e com toda a sua família. Dentro de todos os depoimentos que sei que esta Casa e o Congresso Nacional podem dar, quero somar este meu, simples, modesto, mas reconhecendo principalmente uma das maiores características daquele grande homem público: a sua simplicidade, a vida modesta que levava com a sua família, que continua ainda a levá-la nos dias de hoje. Trago a minha solidariedade, a minha palavra à D. Ruth, sua esposa, às filhas Lisle e Iraê, hoje Deputada Estadual na Paraíba, a Humberto Lucena Júnior, a Thais, aos netos, a todos os familiares, e a esta Casa, nosso reconhecimento pelo relevante serviço prestado por Humberto Lucena à Câmara dos Deputados, ao Congresso Nacional, à Paraíba e ao País. Muito obrigado.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Senador Eduardo Siqueira Campos, agradeço a V. Ex^a e o faço de forma renovada. Ontem, encontrava-me em João Pessoa e, por telefone, pedi a V. Ex^a, sabendo que estava inscrito entre os primeiros oradores desta sessão, para fazer este pronunciamento. Ao dizer-lhe os motivos e qual seria o pronunciamento, V. Ex^a de pronto alegou razões de ordem familiar, de ordem sentimental, acrescidas das razões que o levam, como a todos nós, a admirar Humberto Lucena. Incorporo seu aparte ao meu modesto pronunciamento e renovo a V. Ex^a os meus agradecimentos.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Concedo o aparte ao Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Ronaldo Cunha Lima, V. Ex^a, na orquestra sinfônica da amizade, é um maestro imbatível. Os homens públicos jamais recebem o reconhecimento dos seus contemporâneos; quando muito, os pósteros daqueles pesquisam a vida dos que já se foram há muitos anos para registrar-lhes as decências, as dignidades. Mas V. Ex^a faz agora, neste instante, um retrato de corpo inteiro, sem retoque, do que foi Humberto Lucena. Isso me fez ir ao passado, quando os três fomos fundadores do MDB. Enquanto Humberto e eu éramos Vice-Líderes de Mário Covas, em 1967, V. Ex^a se encontrava na Prefeitura da sua grande cidade, da qual V. Ex^a sempre diz que traz no peito a honraria, Campina Grande. Reporto-me ao lado histórico, quando V. Ex^a e eu fomos cassados, com o nosso mandato de Deputado Federal tendo sido levado e dez anos de nossos direitos políticos tendo sido suspensos. Humberto Lucena, que não tinha sofrido o rigor da cassação, estava afastado da política e trabalhava em um escritório de um dos paraibanos sérios como advogado, Samuel Duarte, que tinha sido Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. Semanalmente, reuníamos-nos em um restaurante chamado lanque e, geralmente, nesses almoços havia uma testemunha ocular, que era o Sebastião Nery, o nosso grande Sebastião Nery. Naquelas reuniões, V. Ex^a já sabia que, um dia, chegaria ao Governo. Humberto dizia que viria para o Parlamento junto comigo. Os três acabamos nos encontrando no Parlamento. É apenas triste saber que este registro de lealdade, sinceridade, mais do que de um conterrâneo, mas de um homem público do quilate de V. Ex^a, a uma figura como Humberto Lucena, apenas diz bem quem é Ronaldo Cunha Lima. Se me fosse lícito, pedir-lhe-ia que me desse a honra de fazer com que eu pudesse me juntar ao seu discurso e que V. Ex^a o pronunciasse também em meu nome.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a, que adorna sua personalidade tão rica de generosidade, mas muito mais pelos imensos dotes culturais e intelectuais que ostenta, tem-se posicionado também pela largueza dos gestos e até pelas frases com que procura distinguir um modesto companheiro. Na orquestra sinfônica a que V. Ex^a se refere e, na generosidade do brado, da qual eu pudesse até ser o maestro, creio que, de minha parte, apenas existe uma nota: a nota da sinceridade, o acorde da gratidão, o solfejo da

homenagem. Dentro dessa sintonia musical, existe também a identidade espiritual dos sentimentos que se juntam, que se irmanam para compor uma só paisagem, porque assim eu e Humberto fizemos. Evoco, Senador Bernardo Cabral, momentos vividos, revividos, lembrados, guardados e sentidos, como se fossem cenários perpétuos aos nossos olhos, na visão permanente de quem quer contemplar o horizonte e só encontra o azul pela frente.

Eu, Humberto Lucena e Mariz fomos três companheiros, irmãos, numa luta solidária em que cada um buscava mais apoio para o outro do que para si próprio.

O próprio **slogan**, para aqueles que não acompanharam a eleição da Paraíba do dia 3 de outubro, era: “No dia três, vote nos três”. E Mariz pedia mais por mim e por Humberto, como eu pedia muito mais por Humberto, por Mariz do que por mim. Foi uma campanha bonita, marcada por gestos solidários. Quando Humberto teve que se ausentar para vir a Brasília acompanhar o seu processo, nos multiplicávamos naquela luta.

Registro, Senador Bernardo Cabral, seu aparte. Até pediria permissão para incorporá-lo ao meu pronunciamento.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Concedo um aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Serei breve, Sr. Presidente. Conheci Humberto em Bananeiras. Eu era ainda garoto, e ele, candidato a Deputado Estadual. Nunca imaginei que seríamos colegas, companheiros no Senado Federal. Foi uma honra muito grande e motivo de orgulho ter Humberto como nosso guia no PMDB. Quanta falta faz ele hoje! Acompanhei a vida de Humberto de perto, como bem V. Ex^a o fez. É difícil encontrar alguém como Humberto. Contemporâneo de Tancredo e de Ulysses, Humberto recebeu inúmeras vezes chamamentos para fazer parte do governo, mas preferiu ficar na Oposição. Foram vinte anos de Oposição, lutando contra a força, contra o poder, mas de bem com a sua consciência, de bem com os seus princípios. É uma pena que Humberto não esteja entre nós. Ouvindo seu tão bonito pronunciamento, solidarizo-me com V. Ex^a no que se refere ao seu gesto. Convido V. Ex^{as} para, hoje à noite, assistirmos à missa dedicada a Humberto Lucena na Catedral, às 19h15. Prestaremos uma homenagem àquele que ocupou por duas vezes a Presidência desta Casa. Não sendo ele de um Estado forte, mas de um Estado

pequeno, pobre, a Paraíba fazia-se grande através das ações de Humberto Lucena. Muito obrigado.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna. Permita-me, Sr. Presidente, ao registrar o agradecimento ao Senador Ney Suassuna pelas suas palavras e seu gesto solidário em relação ao discurso, dizer que realmente Humberto faz muita falta. Sem nenhuma intenção de trocadilho, diria que, na Paraíba, enquanto alguns cometem faltas, Humberto faz falta. Falta-nos sua liderança, sua chefia, para não permitir alguns gestos e atitudes ali praticadas. Mas o Senador Ney Suassuna lembrava o período em que Humberto Lucena, durante vinte anos, portou-se com altivez na Oposição. Lembro-me inclusive de que em 1969, quando fui atingido pelo AI-5 – fui cassado 42 dias depois de ter sido eleito Prefeito de Campina Grande e cumpri exílio na própria Pátria –, conheci, no Rio de Janeiro, Bernardo Cabral, e recebi de Humberto Lucena testemunhos solidários renovados, repetidos, de gestos de coragem e amizade, como também os recebi do Senador Rui Carneiro. Lembro-me das inúmeras vezes em Humberto Lucena e Rui Carneiro compareceram a auditórios na TV Tupi para prestigiar o modesto companheiro cassado, que respondia em programa de televisão. Humberto Lucena se locomovia de onde estivesse para prestigiar um companheiro.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – É com muito respeito que aparteio V. Ex^a ao se referir a uma das grandes figuras desta Casa: o Senador Humberto Lucena. Não há como deixar de reconhecer que o Senador Humberto Lucena foi um homem de bem, simples, humilde; vivia do salário que recebia. Foi um homem sem pompas, que não possuía absolutamente nada, a não ser sua vida pública. Em quase 50 anos de vida política, sem nenhuma outra atividade, não tinha casa ou apartamento. Houve um momento em que sua esposa, que tinha uma loja de venda de animais, conseguiu construir uma casa, que Lucena vendeu para manter sua família. O que se fez com Lucena é imperdoável. O que a imprensa fez com Lucena, aquilo a que assistimos ser feito com Lucena foi um crime. Muitas e muitas vezes vim à tribuna para defendê-lo, para lhe dar o meu voto favorável, porque espalhou-se que o Lucena se elegeu Senador da República fazendo a sua propaganda na Gráfica do Senado. E isso o machucou muito. Lembro-

me de que a sua filha, no **Programa Jô Soares**, deu um depoimento fantástico, de grandeza de espírito público, contando a vida e o sofrimento da sua família, esclarecendo aquele triste incidente. O Lucena fez o que a imensa maioria dos Senadores e Deputados fazem: imprimiu mensagem natalina na Gráfica. Alguns fazem um cartão; outros, como ele, um calendário do ano seguinte. A verdade é que aquilo – e falo com tranquilidade, nunca usei a Gráfica do Senado para nada, senão para publicação dos meus trabalhos, mas respeito o restante – apareceu como se ele tivesse feito toda a campanha na Gráfica do Senado. E ele morreu com essa mágoa, com esse sentimento. Com todo carinho e respeito que tenho pelo Tribunal Superior Eleitoral, nunca entendi o gesto daquela Corte. Está certo que se diga que a Justiça é cega e que julga o que está nos autos, e o que estava nos autos era uma folhinha que mostrava a mensagem. Em primeiro lugar, naquela folhinha não aparecia a expressão “candidato a Governador”, nem “candidato a Senador”. Só dizia: “Humberto Lucena deseja um Feliz Ano Novo ao povo da Paraíba”. E o Tribunal sabia. E se não soubesse, que baixasse diligência e verificasse dezenas e dezenas de casos semelhantes àquele. Tudo isso ele suportou com caráter e com dignidade. Lucena foi o homem dos grandes gestos nesta Casa: Líder do Partido, Líder do Governo, Presidente do Senado Federal por duas vezes. Ele era um homem simples, humilde, digno. E lembro-me de que várias vezes ele nos chamava para debater e discutir com todas as lideranças. Nas horas mais difíceis estava ali, com sua voz mansinha, falando baixo, com singeleza, sem aparecer nas manchetes, sem se preocupar com isso. Era o homem que estava sempre presente nas horas difíceis. Faço questão de trazer aqui – e acredito que a Mesa solidariza-se neste momento – um gesto de homenagem ao injustiçado e ao querido amigo Humberto Lucena.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Muito obrigado nobre Senador Pedro Simon V. Ex^a disse tudo. Humberto angustiou-se muito e morreu com essa mágoa da profunda injustiça que se lhe cometeu.

Agradeço, Sr. Presidente, pela atenção.

Era essa a manifestação do meu coração ao amigo que me faz falta, ao Presidente do PMDB que faz falta. Sob seu comando o PMDB era unido e solidário. Não constrangia companheiros, nem os discriminava. Detestava a subserviência e repelia a deslealdade. As convenções eram limpas. Como Humberto está fazendo falta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para debater dois momentos distintos da relação Congresso Nacional versus Imprensa.

No mês passado, li aqui uma carta que, dias antes, havia recebido do jornalista Hélio Fernandes, um dos mais polêmicos profissionais da imprensa brasileira. Ele havia colocado, na sua coluna diária, um comentário áspero e duro a meu respeito: “Senador Pedro Simon dá uma no cravo e outra na ferradura. Esteve lá no Palácio Piratini com o Sr. Governador de Estado trocando gentilezas”. Era uma bela carta, na qual Hélio Fernandes abria seu coração, falava de sua vida, de seus sonhos e de suas frustrações. E contava também vários episódios de sua movimentada vida como articulista.

Repito, a história desta carta começou no início de março, quando, magoado com os comentários – a que já referi – a meu respeito, escrevi a ele, refutando, com dados concretos, algumas afirmações. Não lhe pedia que desmentisse o que havia escrito. Manifestei-lhe respeito e carinho, mas também a mágoa pela injustiça que achava que estava recebendo. Não lhe pedi, repito, retificações, apenas alinhava os meus argumentos. Queria que ele conhecesse a verdade por trás das versões e das aparências.

Surpreso, recebi, dias depois, uma longa e empolgante carta. Nela, como é do seu feitio, Hélio Fernandes falava sem meias palavras. Iniciava num tom formal, mas logo descia para o confessional. Falava de suas paixões políticas. Comovido pelo tom e pela elegância de sua carta, vim a esta tribuna e pedi a transcrição do seu texto, por considerá-la uma peça exemplar – e rara – no relacionamento, às vezes, tenso entre políticos e jornalistas.

Parecia-me que as duas cartas – a minha, contestando sua coluna, e a dele – deveriam ser transcritas, porque tinham um valor simbólico. Naquela oportunidade, desta tribuna, eu disse: “As cartas mostram de que maneira se podem contornar conflitos entre os meios de comunicação e os homens públicos: com grandeza, com elegância e com respeito”.

Encerrei aquele pronunciamento, afirmando: “Se eu, prejulgando, considerasse Hélio Fernandes um homem vaidoso, incapaz de receber uma crítica, não teria escrito a ele. Mas eu não me movimento sobre preconceitos. Acredito nos homens, principalmente nos que agem de peito aberto. Esse pequeno episódio ilustra a possibilidade de um relacionamento digno entre Imprensa e Congresso Nacional”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto à tribuna, hoje, para comentar outro momento das re-

lações do Congresso Nacional com a Imprensa. Mas, ao contrário daquele primeiro episódio que relatei, carregado de dignidade e tolerância, de compreensão e de amizade, este segundo, retrata um momento infeliz de hostilidade e incompreensão.

No dia 10, sábado passado, este orador e todos os Srs. Senadores nos deparamos com uma espantosa manchete na primeira página do jornal **Correio Braziliense**: “ACM ameaça o **Correio**”. Abaixo da manchete, o jornal estampou o fax enviado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães ao jornalista Paulo Cabral de Araújo, Presidente do **Correio Braziliense**.

Dizia o fax do Senador: “Não faça molecagem comigo! Eu sei reagir. Sei que você está com o Judiciário, porque recebeu uma indenização milionária.”

O que mais espantou na mensagem não foi o tom e, sim, a forma. Talvez pelo equívoco de algum assessor menos avisado para a impropriedade dos termos, o fax que foi transmitido tinha o papel timbrado da Presidência do Senado Federal. E, vejam, meus nobres Senadores. Da Bahia, a fama do Senador Antonio Carlos Magalhães é de competência na seleção da sua equipe, a qual reconheço. Entretanto, creio que, ou por temor, ou por outro motivo que desconheço, alguém falhou na sua equipe.

Eu, Senador “lá dos fundos”, da gente simples, sem nenhum título, sem nenhum cargo, a não ser suplente de Comissão, tenho dois tipos de papel: um, timbrado, Senado Federal, e outro, Senado Federal – Senador Pedro Simon, que é o meu.

No entanto, a maioria dos senhores aqui presentes, como V. Ex^a, Senador Geraldo Melo, tem o seu papel timbrado: Senado Federal, o seu nome, 1^o Vice-Presidente; um outro, Líder da Bancada; e outro, Presidente da Comissão.

No entanto, há momentos de se usar o papel com um timbre e há momentos de se usar um outro. O momento de usar o papel com o timbre da Presidência é um – quando S. Ex^a está falando pela Presidência; e há o momento, quando S. Ex^a está falando em nome pessoal, de se usar o papel com outro timbre. Nesse caso, deve-se mandar o papel com o nome dele, como Senador.

Não tenho dúvida alguma de que esse equívoco foi grave. Parece-me que a sua assessoria falhou de maneira incompreensível. Mas, na verdade...

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Daqui a pouco, concederei o aparte a V. Ex^a com o maior prazer.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – O problema é que não quero deixar passar a oportunidade, Senador Pedro Simon.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Eu também peço um aparte, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A verdade está aqui: Senado Federal, Presidência.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Queria apenas dizer a V. Ex^a que tenho a impressão de que o Senador Antonio Carlos Magalhães não vai ficar aborrecido com o discurso de V. Ex^a. O único defeito que V. Ex^a está encontrando, até agora, nesse episódio, é o fato de o Senador Antonio Carlos Magalhães ter usado um papel onde está impresso o nome do Senado Federal e o dele. S. Ex^a não pode desvincular a sua pessoa do cargo de Presidente do Senado. Então, S. Ex^a está, desde logo, absolvido.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – V. Ex^a também me concede, depois, um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas que alívio que V. Ex^a me dá. E eu que pensei que o Senador Antonio Carlos Magalhães iria ficar aborrecido. Eu estava temendo que isso acontecesse. Agora, vou falar com mais tranqüilidade, aliviado pelo aparte de V. Ex^a. Muito obrigado. Muito obrigado.

E, com esse timbre da Presidência, o que podia ser uma eventual e até natural divergência entre um político e um jornalista transfigurou-se em grave admoestação do Presidente desta Casa, do Presidente do Congresso Nacional.

Pior: além do tom radical, a mensagem do Senador atingia pessoal e diretamente a figura de um homem que transcende sua condição de jornalista. Além de Diretor-Presidente do **Correio Braziliense**, Paulo Cabral de Araújo é o líder maior dos Diários e Emissoras Associados e Presidente da Associação Nacional de Jornais – ANJ, entidade que reúne os 100 maiores jornais deste País e cujos integrantes representam 97% da tiragem da mídia impressa no Brasil.

Não fossem todas essas atribuições, os que conhecem Paulo Cabral de Araújo pela cordura, pela simpatia, pelo vigor de seus 76 anos sabem que o ilustre jornalista não merece esse tipo de manifestação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao longo da história, aqui e em todos os lugares, o Parlamento e a Imprensa são parceiros na liberdade. Brilham e revigoram-se nas amplidões da democracia. Definhame se abastardam nas trevas da tirania. Na crônica sangrenta dos golpes de Estado, nas aventuras pessoais dos grandes e pequenos ditadores,

os agentes da repressão iniciam sempre a rotina de arbitrariedades pelos plenários dos Parlamentos e pelas redações dos jornais.

Por serem voz e intérpretes da vontade popular, políticos e jornalistas provam primeiro o gládio da opressão. Isso não é verdade, nobre Senador Bernardo Cabral? Por isso, como irmãos siameses, compartilham, com tanta devoção, o culto à liberdade e à democracia, o que implica o respeito às dissidências e o direito sagrado às opiniões contrárias. O grande estadista americano Thomas Jefferson ensinava: "A resistência aos tiranos é uma obediência a Deus". Nós todos, parlamentares e jornalistas, temos sido religiosamente fiéis a esse preceito.

Sr. Presidente, vivemos um momento grave. Pela primeira vez na nossa História, um Poder fraco – o Poder Legislativo – prepara-se para investigar outro Poder fraco – o Poder Judiciário. O País inteiro aguarda, ansioso, o desdobramento dessa investigação. Como se sabe, o Congresso Nacional não tem uma imagem das mais límpidas perante a opinião pública. Tanto não a tem, que, nas **enquêtes** da imprensa, a opinião pública sempre diz que os trabalhos do Congresso "acabam em pizza". É uma injustiça. O próprio Editorial do **Correio** faz injustiça ao não reconhecer o extraordinário trabalho desta Casa na CPI do **Impeachment** e na CPI dos Anões do Orçamento, em que se trabalhou brilhantemente e em que se concluiu o trabalho de forma exemplar, ao contrário do que se disse nesse jornal. O Parlamento brasileiro é um dos mais eficientes e produtivos do mundo. Quando quer produzir, o Parlamento tem produzido.

Sr. Presidente, o momento – repito – é grave. Ninguém desconhece também que o Poder Judiciário está com sua imagem embaçada. Os cidadãos brasileiros sentem-se esmagados por um sentimento de total impunidade que vigora no País. Impunidade que é mais ampla à medida em que se ascende na escala social. Cadeia no Brasil – diz a sabedoria popular – só vale para os pobres. Os ricos, com dinheiro e com poder, não sabem o que é cadeia.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – Senador Pedro Simon, não há dúvida alguma de que V. Ex^a é um dos Senadores mais ilustres da Casa. V. Ex^a, no início, teve o cuidado, o zelo – e isso é inteiramente louvável –, de não ferir susceptibilidades. Jamais havia de se esperar de V. Ex^a um ato desse tipo. V. Ex^a é um homem culto, delicado e nobre, que usa uma linguagem par-

lamentar muito elegante. Dessa maneira, essa tranquilidade V. Ex^a há de ter. Jamais o Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, haveria de esperar de V. Ex^a uma palavra áspera ou hostil. V. Ex^a foi metucioso no início da sua fala. Analisou o papel, o timbre e o título do emitente do fax, alegando que são usados papéis diferentes: um como Senador, e outro como Pedro Simon. Isso – V. Ex^a me permite e me releve a observação – em nada tira o caráter oficial do fax, porque se vai procurar saber de onde ele partiu, qual a sua origem, qual o órgão que o emitiu, e ali consta Senado Federal. Ademais, pediria uma gentileza, um favor, a V. Ex^a, qual seja o de deferir-me o obséquio de ler o signatário do fax do Senado. Gostaria de saber se consta o título de Senador, de Presidente ou, simplesmente, o nome Antonio Carlos Magalhães. Obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Consta somente o nome Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O Poder Legislativo, o Senado Federal, inaugura a delicada missão de investigar o Poder Judiciário pelo instrumento da CPI. Uma CPI, aliás, que é delicada e inédita e que envolve grande responsabilidade pelo seu significado.

O momento exige muita serenidade de todos nós.

Como se isso não bastasse, essa perigosa ação de o Congresso investigar o Judiciário começa-se a agitar precocemente a bandeira do fim da crise econômica, uma crise grave, da qual estamos mal e mal começando a emergir. Não há motivos para euforia. Existem razões para imensa cautela. Parece que, aos poucos, a moeda recupera sua credibilidade. Há indícios de que a inflação, emparedada pela perversa crise social que machuca o nosso povo, não vai explodir como se imaginava.

Mas a verdade é que ainda não saímos da crise. Estamos apenas vislumbrando o fim da tormenta. E, junto com ela, virá a CPI do Sistema Financeiro. Há razão em se dizer que, se sabemos como ela começa, não sabemos como ela terminará.

A CPI do Sistema Financeiro era uma até a **Veja** sair e é outra depois da publicação da **Veja**. Quando se diz que aquelas empresas pagavam 150 mil reais para que alguém do Banco Central lhe fornecesse informações. Mudou completamente o conceito, mudou o discurso do Presidente da República, quando dizia: "Podem ter errado, mas não erraram de má-fé".

Não estou dizendo nada, pelo amor de Deus, não estou dizendo nada; estou dizendo que uma pessoa envolvida no escândalo deu essa declaração, que pagava 150 mil por mês para ter informações privilegiadas, e, àquela vez, não teve, e, porque não teve, o Banco Central lhe permitiu fazer uma negociação por fora, diferente da que estava fazendo normalmente.

Então, temos a situação delicada da CPI do Judiciário e temos a situação, que agora parece realmente mais delicada, da CPI do Sistema Financeiro.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – 125 mil dólares.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É delicada a situação. O Brasil inteiro vê Antonio Carlos Magalhães hoje, com justiça, como um dos seus maiores vultos políticos. Para o bem ou para o mal, no rito matemático que a imprensa usa para imprimir suas manchetes em espaços reduzidos, Antonio Carlos Magalhães transformou-se numa sigla: ACM. E passei a vida inteira morando do lado da ACM, Associação Cristã de Moços, que hoje, se quiser ocupar espaço, deve mudar a sigla, porque essa já tem dono. A ACM não é mais; no mundo é, porque a ACM não é só no Brasil, existe no mundo inteiro. Pelo mundo afora ACM é Associação Cristã de Moços; no Brasil, ACM é Antonio Carlos Magalhães. Mérito seu! Mérito seu, reconheço eu!

Talvez até hoje essa seja a sigla mais importante do País, mais influente do que muitas siglas partidárias, mais influente do que algumas instituições. Às vezes tem mais espaço na Imprensa do que o próprio Presidente da República. Aliás, quero fazer justiça, não sei se é porque de tanto ouvir, mas me parece que a sigla ACM soa melhor do que a FHC, porque FHC sempre parece uma forma química de composição. Até hoje não consegui recebê-la de uma maneira harmônica, porque sempre me parece que é algo que não é; ao passo que, não sei se porque desde criança conheço a sigla ACM, já me acostumei com a sigla ACM – vamos deixar claro.

Os charginistas, esses modernos profetas do que acontece e até do que acontecerá no País, costumam desenhar ACM em proporções titânicas, quase gigantes, ao lado de um FHC apequenado.

Aliás, tenho preparado um pronunciamento só em cima de charges, onde, em primeiro lugar, louvo as charges. Considero os charginistas geniais. Considero o charginista um gênio, porque numa charge ele faz mais, ele diz mais, ele expressa mais que dezenas ou centenas de páginas escritas. Essas charges aos poucos foram colocando o Sr. ACM como grande líder nacional, e a última edição de **O Globo** publicou o Sr. Fernando

Henrique pequenino, o líder do Tibete em tamanho médio, o Sr. Antonio Carlos imenso e o fantasma do Serjão dizendo: Não te apegue, Fernando, não te...agora não dá mais. É uma charge pesada.

Dono de um estilo pessoal inconfundível, ACM ganhou do General Golbery do Couto e Silva, amigo e criador do SNI, um apelido carinhoso: “Toninho Malvadeza”. E a generosidade brasileira rebatizou-o como “Toninho Ternura”, quando deixou de lado a sucessão de Figueiredo e se identificou, em um momento importante, com a candidatura de Tancredo Neves.

Ao longo de nossas vidas políticas, Antonio Carlos Magalhães, brilhante, eu, na singeleza da humildade do meu querido Rio Grande do Sul, estivemos quase sempre em campos opostos. Viemos de correntes ideológicas divididas no espectro político, pela figura histórica de Getúlio Vargas. Eu, egresso das forças que se juntaram em torno do ideário trabalhista-cristão do getulismo. E o ACM oriundo da forte oposição liberal que prosperou na luta anti-getulista. Nos governos pós-64, combatemos em campos opostos: ele ao lado dos vencedores de 64 e eu ao lado dos que resistiram. Antonio Carlos se juntou a nós em um momento importante: a vitória de Tancredo Neves e José Sarney.

Por dever de justiça, apesar da trajetória distinta, tenho ressaltado sempre o papel importante do Senador Antonio Carlos Magalhães na Presidência do Senado para modernização e restauração da imagem do Senado Federal. O advento da TV Senado foi uma medida transcendental para a transparência e visibilidade do trabalho que os Senadores e esta Casa estão realizando em prol do País. Todo este trabalho, certamente, é mais retrato do “Toninho Ternura” do que do “Toninho Malvadeza”.

Mas, às vezes, parece que Antonio Carlos Magalhães tem que rever o seu estilo. Parece que vêm resquícios do “Toninho Malvadeza”, como aconteceu no caso do **Correio Braziliense**. O grande escritor Mark Twain, autor das clássicas aventuras de Tom Sawyer, que embalaram a nossa juventude, a minha e a de Antonio Carlos, ensinava: “Nós escrevemos francamente e livremente. Mas nós ‘modificamos’ antes de imprimir.”

Meu caro Presidente, uma simples ‘modificação’ teria poupado todos nós do constrangimento.

A sabedoria popular mostra que quem diz o que quer ouve o que não quer. Ou, como dizia Napoleão, em uma de suas máximas: “Quem é capaz de dizer qualquer coisa torna-se capaz de fazer qualquer coisa”.

Pela décima vez eu repito: o Brasil vive um momento muito delicado. É preciso ter cautela. Por isso, estou nesta tribuna. Espero que esse incidente entre o Presidente do Congresso, ou melhor, entre Antonio Carlos Magalhães e o Presidente da Associação Nacional, ou melhor, entre o jornalista do **Correio Brasileiro**, encerre-se o mais rapidamente possível.

Confio num gesto de grandeza recíproca. Errou o jornal, Sr. Presidente, quando publicou a matéria. A **Folha de S. Paulo** publicou uma matéria referente a V. Ex^a, que deu uma entrevista coletiva apresentando os seus esclarecimentos. O **Correio Brasileiro** publicou item por item o esclarecimento e podia ter publicado, mas devia ter publicado não “desculpa” de Antonio Carlos, mas “explicação” de Antonio Carlos, “esclarecimento” de Antonio Carlos. Acho que isso era uma obrigação. O jornal podia divergir, podia até refutar o esclarecimento ou a desculpa, mas não podia publicar “desculpa” de Antonio Carlos. Acho que o jornal não foi feliz. Sinceramente, acho que o jornal devia ter publicado que o Sr. Antonio Carlos “explicou isso” e não a “desculpa”, porque isso dá a entender que se trata de algo passageiro. Não é por aí. Repito, o jornal não foi feliz.

O Presidente do **Correio Brasileiro**, que é um homem sensato, tranqüilo e sereno – sabemos disso –, e o Presidente do Senado Federal, neste momento em que estamos iniciando a semana decisiva para as duas CPI, deviam restabelecer o entendimento e o respeito.

Sr. Presidente, sou uma pessoa que erra muito e digo-lhe, do fundo do coração: faz-me bem reconhecer quando estou errado. Quando alguém me procura e diz que não fiz algo certo, observo e medito sobre o fato, para, finalmente, admitir que outra pessoa tem razão. Só aqueles que têm serenidade, tranqüilidade, espírito público, grandeza e coragem podem reconhecer seus erros. Como considerar-se infalível, acima do bem e do mal? Até Cristo errou – e errou onde não poderia ter errado: escolheu doze discípulos e errou justamente na escolha do tesoureiro; se ele não fosse tesoureiro, não poderia ter negociado a venda de Jesus. Se até Cristo errou, como não entender ser possível errar ao escolher, por exemplo, o Ministro da Fazenda?

Errar é humano. Aliás, não digo errar: equivocar-se é humano! Ou, talvez, nem se trate de equívoco. Houve época em que se dizia: “Não interessa o fato, interessa a repercussão do fato”. A repercussão é que é importante; o fato não é importante. Estamos vivendo numa época em que o fato não é mais tão relevante, pois a repercussão passa a ser fato! Aquilo

que sai nos jornais é encarado como fato e, portanto, tem-se de responder a ele; o fato verdadeiro, se não for publicado, desaparece.

Por isso digo que seria muito importante se os dois se entendessem, se um telefonasse para o outro para dizer: “Olha, isso passou; isso não existe mais”.

Não vamos fazer molecagem. Ninguém quer que façam molecagem conosco. Todos sabem reagir, mas nem sempre se dá a uma reação o tom mais adequado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa está sendo tolerante com relação ao tempo, porque o discurso envolve a pessoa do Presidente. O tempo concedido já foi ultrapassado em 13 minutos e por isso peço que os apertes sejam resumidos e as respostas também.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Então não concederei apertes. Quem quiser falar, que venha para esta tribuna.

Sr. Presidente, V. Ex^a tem um neto brilhante. A **Folha de S. Paulo** publica: “Neto de ACM sonha em ser Presidente da República.” Fiquei impressionado com a entrevista desse rapaz de vinte anos de idade. Quando perguntaram a ele o que pretendia ser, foi muito competente ao responder que pretendia avançar, pretendia ser político. Perguntaram-lhe se queria ser Presidente da República e ele deu uma resposta que deve ter ouvido do seu avô: “Todo político pensa em um dia chegar a Presidente da República”. Ele usou uma frase que deve ter ouvido de V. Ex^a – V. Ex^a pode até não usá-la sempre, mas, com muita competência, ensinou-a a seu filho, que a aprendeu bem e foi um profissional, e está ensinando ao seu neto, que está aprendendo bem.

Perguntaram-lhe: “Como é nascer em uma família tão poderosa?” Responde Antonio Carlos Magalhães Neto, de 20 anos: “Cria-se um estigma de prepotência, de arrogância, mas sou muito simples, como a minha família é simples. O poder não subiu à cabeça do meu avô. Como poderia subir à nossa? Meu avô sempre me disse que seriam naturais as críticas, as pirraças, as provocações, mas nós temos que saber suportá-las”.

O seu neto já está no caminho certo. Se V. Ex^a ouvir o que ele aprendeu com V. Ex^a, pegará o telefone e ligará para o presidente do **Correio Brasileiro** – e nós, amanhã, teremos que festejar: essa está fora; vamos, tranqüilamente, debater o problema do Judiciário e do sistema financeiro.

Agradeço-lhe, Sr. Presidente, dizendo com a maior sinceridade: venho aqui na melhor das intenções, porque penso que é muito importante para nós deixar no passado esse desentendimento. Nesta hora é importante tratar a imprensa com o respeito e o carinho que ela merece. Veja, Sr. Presidente, que isso é dito por alguém que, em 99% de sua vida pública, teve a imprensa como uma opositora. Lá no Rio Grande, principalmente quando Governador, tive a imprensa a meu desfavor: segundo ela, eu não acertava, eu errava sempre. Mesmo assim, suportando dia após dia mágoas que me sangravam, não tive em nenhum momento uma resposta, uma reação, a não ser a de dizer: "Meu Governo não inaugura obra, não faz propaganda, não dá dinheiro para publicidade". Isso eu dizia, mas respeitava permanentemente a imprensa.

Esta semana, Sr. Presidente, é uma grande semana. É importante que tenhamos competência para enfrentar os graves momentos que viveremos com o Judiciário. Vamos ter competência para enfrentar essa CPI, que, repito, adquiriu contexto novo a partir da reportagem da **Veja**. Vamos fazer isso com respeito.

Temos exemplos importantes no passado recente. Na CPI do **impeachment**, não se pensava em termos partidários, não houve Oposição nem Governo, buscava-se apenas o bem comum. Na CPI dos anões do Orçamento, ocorreu o mesmo. Investigamos dois assuntos gravíssimos, que levaram à cassação do Presidente da República e à cassação de alguns de nossos parlamentares. É possível que tenhamos a enfrentar situação mais difícil, porém temos condições de fazê-lo de forma mais serena. Com maior tranquilidade, poderemos analisar o Judiciário e o sistema financeiro. Para isso, no entanto, deve haver uma relação de respeito recíproco entre a imprensa e o Presidente do Congresso Nacional, que deve estar acima das divergências e somando para as convergências.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Prorrogo por 5 minutos a Hora do Expediente, para que o Senador José Eduardo Dutra faça uma comunicação que julga inadiável.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma

das leis que considero mais importantes foi aprovada pelo Congresso Nacional em novembro do ano passado. Trata-se de um substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados que regulamenta o art. 14 da Constituição Federal, apontando formas de democracia direta no nosso País, particularmente a respeito de plebiscitos, referendos e projetos de iniciativa popular. Deve-se registrar que essa lei levou dez anos para ser aprovada pelo Congresso Nacional, mas foi feito, e espero que ela venha a ser utilizada tanto pelo Congresso quanto pelos brasileiros, porque, sem dúvida alguma, é uma lei que aperfeiçoa a democracia e institui mecanismos de participação direta da população.

Com base nessa lei, portanto, é que eu e a Senadora Heloisa Helena apresentamos um projeto de decreto legislativo, que já foi encaminhado à Mesa com o número de assinaturas regimentalmente exigido, 27 assinaturas, convocando um plebiscito para que a população dos Estados do Nordeste decidam, democraticamente, sobre o processo de privatização da Companhia Hidrelétrica do São Francisco.

Quero registrar que, por ocasião da audiência pública realizada na semana passada, na Comissão de Infra-Estrutura, insisti, tanto ao Ministro quanto ao Presidente da Eletrobrás, numa pergunta que havia sido feita pelo Dr. Pinguelli Rosa, a respeito de outros países que tivessem privatizado empresas hidrelétricas. A informação que temos é que mesmo os Estados Unidos, que não têm empresa de petróleo estatal, que não têm empresa de mineração estatal, enfim, um país que tem uma tradição privatista e liberal muito arraigada e tem uma hidrelétrica, a Tennessee Valley, optou por não fazer a privatização, porque privatizar uma companhia hidrelétrica significa, na prática, privatizar um rio, na medida em que as águas do rio não devem ser utilizadas e não são utilizadas apenas para gerar energia elétrica. Isso se torna mais grave principalmente quando esse rio, que está sendo ameaçado de privatização, chama-se rio São Francisco, o rio da integração nacional, que além de ter suas águas utilizadas para gerar energia elétrica, tem um papel fundamental para as populações nordestinas. Poderia, inclusive, vir a ter papel mais importante do que o desempenhado hoje.

Acreditamos que se essa privatização vier a acontecer, particularmente da forma como está sendo proposta, as populações dos Estados nordestinos e as futuras gerações poderão sofrer impactos muito grandes.

Portanto, em uma situação em que um processo de privatização extrapola uma mera decisão de natureza econômico-financeira, é fundamental que as populações envolvidas diretamente venham a ser convocadas a emitir a sua opinião através, inclusive, de uma lei que já foi aprovada por esta Casa que re-

gulamenta o art. 14 da Constituição e que essa decisão não seja restrita, como a exemplo de outras privatizações, apenas às decisões do Conselho Nacional de Desestatização.

É neste sentido que apresentei, juntamente com a Senadora Heloisa Helena, esse projeto de decreto legislativo. Esperamos que ele tenha tramitação rápida nesta Casa e conte com o apoio dos Srs. Senadores, para que a população nordestina venha a ser definidora do futuro daquela região e, particularmente, do futuro da água do rio São Francisco.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 160, DE 1999

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Requerimento nº 139, de 1999, considerando que o homenageado, o ex-Senador Rui Barbosa, foi também Deputado, Jornalista, Diplomata e Jurisconsulto, e considerando ainda que o mesmo nasceu na Bahia e por esse Estado exerceu todos os seus mandatos, requereremos que, além das homenagens que serão prestadas pelo Congresso Nacional, seja realizado na cidade de Salvador, sua terra natal, um ato público, de caráter nacional, com participação do Congresso Nacional e de entidades da sociedade civil.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. –

RUI BARBOSA - RUI BARBOSA
PAULO BOND - PAULO BOND
C. HENRIQUE NEVES - C. HENRIQUE NEVES
JEFFERSON PEREIRA - JEFFERSON PEREIRA
RONALDO CUNHA LIMA - RONALDO CUNHA LIMA
GONCALVES AGUIAR - GONCALVES AGUIAR

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Srs e Srs. Senadores que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 161, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos Regimentais, requero a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado de nºs 14 e 75, de 1999, por versarem sobre os critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que específica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. – Senador **Paulo Hartung**.

REQUERIMENTO Nº 162, DE 1999

Senhor Presidente,

Requero, nos termos do art. 256, do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei do Senado Federal nº 40, de 1999, de minha autoria, que visa à doação do terreno do Instituto de Resseguros do Brasil – IRB, para o Orfanato "A Minha Casa". Justifica-se tal ação pelo fato de o citado terreno ter sido vendido para o próprio orfanato por meio de um processo de licitação, ocorrido por força de exigência legal.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. – Senador **Artur da Távola**.

REQUERIMENTO Nº 163, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais a constituição de Comissão Especial destinada a estudar e propor medidas legislativas em relação a reforma do Poder Judiciário. Esta comissão será integrada por 11 (onze) membros e terá prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. – Senador **Luiz Estevão**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Os requerimentos lidos serão publicados e, posteriormente, incluídos na Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 164, DE 1999

Senhor Presidente,

Requero, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado ao art. 216 do Regimento

Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Saúde as seguintes informações:

1 – Qual o valor total das despesas da Fundação Nacional de Saúde (FNS) com diárias e transporte de seus técnicos, em viagem a cada um dos Estados da Federação, nos últimos cinco anos?

2 – Quais os Estados visitados, com que frequência e quais as razões para o deslocamento?

3 – Qual o custo total da assistência médica, excluídos os gastos supramencionados, prestada pelos técnicos da FNS às populações indígenas, nos últimos cinco anos?

4 – Quantos índios foram atendidos, em quais estados brasileiros, quais os indicadores de saúde para esta população e qual a avaliação dos resultados obtidos com esses atendimentos, nos últimos cinco anos?

5 – Qual a destinação orçamentária, em termos percentuais, no âmbito da Fundação Nacional de Saúde, para que seja prestada assistência médica às populações indígenas no corrente ano?

Justificação

A assistência às populações indígenas está entre as atribuições da Fundação Nacional de Saúde e tem sido prestada, ainda que de maneira não sistemática, em diversos Estados brasileiros.

Entretanto, cabe ressaltar que a área da Saúde tem sido, ano após ano, alvo dos cortes orçamentários do Governo Federal. No atual momento, com as pressões advindas da crise econômica que estamos vivendo e os compromissos assumidos com a comunidade financeira internacional, em bases francamente desfavoráveis ao Brasil, precisamos redobrar nossa atenção quanto à consecução das políticas públicas na área social, particularmente, em se tratando das assim chamadas minorias.

Ademais quando os recursos são escassos, e sobretudo nestas circunstâncias, devemos envidar todos os esforços no sentido de minimizar custos e maximizar resultados. Os gastos com o deslocamento de técnicos da FNS para prestar assistência médica aos índios, em áreas de difícil acesso como a amazônica, talvez estejam a sugerir a adoção de soluções mais definitivas, com a implantação efetiva de serviços de atendimento médico-ambulatorial naquela região.

Pelo todo exposto, acredito que será de grande valia para todos os Senhores Senadores conhecermos em profundidade essas questões, pois certamente balizará nossas discussões quando da apreciação do orçamento da União.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. – Senador **Tião Viana**.

(À Mesa para decisão.)

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1999

Altera a Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantias da União em operações de crédito externo e interno.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal, passa a vigorar com a inclusão do seguinte art. 3º–A:

“Art. 3º–A Os programas de ajustamento, bem como toda e qualquer operação de crédito ou programa de monitoramento, formal ou informal, celebrado com o Fundo Monetário Internacional, deverão observar as seguintes condições:

I – as condições financeiras dos saques realizados, bem como o texto integral de cada acordo, inclusive as cartas de intenções, memorandos técnicos, revisões de metas, e demais documentos relevantes para o cumprimento do programa de ajustamento deverão ser submetidos ao Senado Federal, em sessão aberta ou secreta, como condição prévia para sua validade;

II – é vedado a qualquer funcionário público a assinatura de acordos com o Fundo Monetário Internacional, bem como a revisão das metas dos acordos, sem aprovação prévia do Senado Federal.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os acordos assinados com o Fundo Monetário Internacional vêm sempre casados com operações de crédito que têm impacto formidável na dívida externa brasileira, pois representam aumento no endividamento público da ordem de dezenas de bilhões de dólares. Além disso, os referidos acordos vêm

sempre acompanhados de programas de ajustamento que incluem alterações no Orçamento da União, na política monetária, na política fiscal, na política cambial e em várias outras áreas.

A Resolução nº 96, de 1989, que regulamentou o art. 52, inciso VII da Constituição Federal, deixou uma lacuna grave, ao não mencionar os acordos com o Fundo Monetário Internacional, que são, do ponto de vista econômico e financeiro, os mais importantes de todos. Tal lacuna vem servindo de pretexto para que os programas de ajustamento não sejam submetidos ao Senado Federal.

Esta resolução propõe-se tão-somente à regulamentação de dispositivo constitucional que vem sendo, na prática, ignorado pelo Poder Executivo Federal.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. – Senador Carlos Bezerra.

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 96, DE 1989

Dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 1999

Dispõe sobre a convocação de plebiscito acerca da desestatização da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF.

O Congresso Nacional, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, decreta:

Art. 1º É convocado o plebiscito, a ser realizado nos territórios dos Estados Federados abrangidos pelas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica concedidas, permitidas ou autorizadas à Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF, acerca da desestatização dessa empresa.

Parágrafo único. Somente poderão participar da consulta popular de que trata este artigo os eleitores inscritos até cem dias antes do plebiscito.

Art. 2º Consideram-se desestatização, para efeito deste decreto legislativo, as modalidades de outor-

ga à iniciativa privada de atividade econômica explorada pelo Estado previstas no § 1º do art. 2º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997.

Art. 3º O Presidente do Congresso Nacional dará ciência da aprovação deste ato convocatório ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE, para que sejam adotadas as providências a que alude o art. 8º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998.

Art. 4º Até que o resultado das urnas seja devidamente homologado e proclamado pelo Tribunal Superior Eleitoral, ficam sustadas todas as medidas administrativas com vistas à privatização da CHESF, notadamente a que se refere o art. 5º, inciso V, da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 5º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Como se sabe, a Assembléia Nacional Constituinte, ao promulgar o Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988, fez com que o ordenamento jurídico pátrio passasse a ser alicerçado em modelo de regime democrático semi-direto, ou híbrido, combinando mecanismos de representação política com formas de manifestação direta da vontade popular. A regra fundamental foi fixada no parágrafo único do art. 1º da Lei Maior: “todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Ao dispor sobre os institutos de exercício da soberania popular, além do sufrágio para escolha dos agentes políticos, a Carta Magna elencou três formas específicas – plebiscito, referendo e iniciativa popular – delegando à legislação infraconstitucional a tarefa de regular as hipóteses e os procedimentos concernentes à efetiva prática da democracia direta, por meio daquelas modalidades (art. 14, CF).

Irrelevante, hoje, a questão de ser a norma constitucional retrocitada de “eficácia contida ou limitada”. Em verdade, com a edição da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, que “regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14”, está a Constituição, neste particular, em condições de plena aplicabilidade.

O art. 2º do referido diploma legal, ao definir plebiscito, diz que trata-se de consulta formulada ao povo para que delibere sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa, esclarecendo, em seguida, que tal oitiva popular deve ser convocada com anterioridade a ato legislativo ou administrativo “cabendo ao povo, pelo voto, aprovar ou denegar o que lhe tenha sido submetido”.

No momento em que o Governo Federal anuncia a adoção de medidas concretas no sentido da privati-

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 223, DE 1999**Autoriza a utilização do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço no pagamento do Crédito Educativo e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trabalhador e seus dependentes poderão usar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, instituído pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, para quitar ou abater financiamento do programa de Crédito Educativo de que trata a Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992 e alterações posteriores

Art. 2º O disposto no artigo anterior aplica-se após a conclusão do curso, objeto do financiamento através do programa de Crédito Educativo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Constitui direito do trabalhador o recebimento de depósitos em sua conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, de valores mensais vinculados ao salário recebido das empresas.

O legislador ao definir as formas que o empregado pode utilizar os valores depositados, omitiu a aplicação em sua própria educação, lacuna que pela presente proposta está sendo equacionada.

A legislação, por outro lado, já institucionalizou o chamado Crédito Educativo, dispondo sobre a origem dos recursos, bem como as condições de pagamento.

Percebe-se que o sistema mantém altos índices de inadimplência, em função da sistemática, prever a celebração de um contrato, e nestes casos a cobrança é extremamente morosa. Como efeito imediato há a restrição no atendimento à sociedade e o programa acaba por não atingir os fins a que se propõe.

Com a presente proposta estaremos, mantendo os critérios para concessão do Crédito educativo, possibilitando que maior número de pessoas sejam beneficiadas, e o pagamento assegurado por parcela de recursos que não compromete a renda familiar, pois os valores serão abatidos da conta do Fundo de Garantia.

Sob o aspecto operacional tanto no Crédito Educativo, como o Fundo de Garantia estão sendo administrados pela Caixa Econômica Federal o que facilitará a operacionalização dos pagamentos.

Com essa proposta estaremos dando um passo concreto para viabilizar que mais pessoas sejam beneficiárias do Crédito Educativo, e os trabalhadores poderão custear com o Fundo de Garantia do Tempo

de Serviço, uma das mais nobres de suas atividades: sua formação profissional.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. – Senador Luiz Estevão.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.436, DE 25 DE JUNHO DE 1992

Institucionaliza o Programa de Crédito Educativo para estudantes carentes.

LEI Nº 9.288, DE 1º DE JULHO DE 1996.

Altera dispositivos da Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, que institucionaliza o Programa de Crédito Educativo para estudantes carentes.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, DE 1999
COMPLEMENTAR**

Modifica a Lei Complementar nº 53/86, para nela incluir a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na compra de veículos por paraplégicos e portadores de defeitos físicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 53, de 19 de dezembro de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, e do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, os veículos automotores que se destinarem a uso exclusivo de paraplégicos ou de pessoas portadoras de defeitos físicos, os quais fiquem impossibilitados de utilizar os modelos comuns.

Art. 3º Perderá o direito à isenção quem deixar de empregar os veículos automotores nas finalidades que motivaram a concessão, no prazo de 3 (três) anos, contados da data da compra.

.....
 Art. 4º Ocorrendo fraude na transação efetuada com a isenção, o infrator pagará o ICMS e o IPI, corrigido monetariamente, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis."

Art. 2º Fica revogado o art. 6º da Lei Complementar nº 53, de 19 de dezembro de 1986.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O legislador entendeu conceder isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, aos paraplégicos ou a pessoas portadoras de defeitos físicos, os quais ficam impossibilitados de utilizar os modelos comuns, inexplicavelmente deixou excluída a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.

A Proposta do presente projeto é incluir a isenção do IPI, de forma que as pessoas que tenham limitações para utilização dos veículos comuns possam adquirir os veículos com preços mais baixos.

As pessoas que tem limitações de locomoção, por infortúnios da sorte, passarão a ter benefícios, de forma que possam minimizar suas limitações com a aquisição dos veículos com preços menores que os praticados pelo mercado.

Adicionalmente, está sendo proposta a extinção da obrigatoriedade de a compra recair em veículos de fabricação nacional, o que não é mais admissível nos tempos de globalização, além de não mais constar do texto constitucional a preferência de aquisição de produtos de fabricação nacional.

Deve-se também privilegiar, e facilitar, que as aquisições recaiam em produtos mais compatíveis com a demanda, capacidade financeira, necessidades operacionais dos usuários.

Diante do exposto, solicito apoio de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. – Senador Luiz Estevão.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 53
 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

Concede isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias – ICM, para veículos destinadas a uso exclusivo de paraplégicos ou de pessoas portadoras de defeitos físicos.

O Presidente da Republica, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias – ICM, os veículos automotores nacionais que se destinarem a uso exclusivo de paraplégicos ou de pessoas portadoras de defeitos físicos, os quais fiquem impossibilitados de utilizar os modelos comuns.

Parágrafo único. Os veículos adquiridos com os benefícios previstos no caput deste artigo deverão possuir adaptação e características especiais, tais como transmissão automática, controles manuais, que tornem sua utilização adequada aos paraplégicos e portadores de defeitos físicos.

Art. 2º Constitui condição para aplicação do disposto no artigo anterior a apresentação, pelo adquirente, de laudo de perícia médica fornecido exclusivamente pelo Departamento de Trânsito do Estado onde residir permanentemente o interessado, especificando o tipo de defeito físico e atestando a total incapacidade do requerente para dirigir automóveis comuns, bem como sua habilitação para fazê-lo em veículo com adaptações especiais, discriminadas no laudo.

Art. 3º Perderá o direito à isenção quem deixar de empregar os veículos automotores nacionais nas finalidades que motivaram a concessão, no prazo de 3 (três) anos, contados da data da compra.

Parágrafo único. A venda dos veículos, na conformidade deste artigo, será permitida somente a pessoas nas mesmas condições de deficiência física, apuradas mediante inspeção por junta médica oficial.

Art. 4º Ocorrendo fraude na transação efetuada com isenção, o infrator pagará o ICM, corrigido monetariamente, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
 Brasília, 19 de dezembro de 1986; 165º da Independência e 98º da República, **JOSÉ SARNEY, Dilson Domingos Funaro.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 1999

Dispõe sobre a reutilização de livros didáticos no ensino fundamental e médio e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os livros didáticos nas escolas de ensino fundamental e médio serão adotados pelo prazo

mínimo de três anos letivos, sendo permitida a sua atualização a partir do segundo ano de sua adoção.

§ 1º Os livros a que se refere o caput não apresentarão espaços em branco para respostas a exercícios e desenvolvimento de atividades.

§ 2º A atualização dos livros, bem como os cadernos de exercícios e/ou atividades e o manual do professor, quando for o caso, serão publicados separadamente, como anexos.

Art. 2º Os livros didáticos, para serem adquiridos com recursos públicos, serão avaliados e aprovados, por comissão especializada, quanto ao seu conteúdo e às suas condições de apresentação e acabamento, ressalvadas a liberdade de ensino e a pluralidade de concepções pedagógicas, com vistas, inclusive, a assegurar a sua reutilização pelo período estabelecido pelo artigo 1º

Parágrafo único. O Poder Executivo estabelecerá critérios para padronização de tamanho e peso dos livros didáticos e seus anexos.

Art. 3º Os programas de capacitação de professores e gestores educacionais custeados com recursos públicos incluirão, sempre que oportuno, orientação quanto ao uso do livro didático e noções sobre a sua conservação pelo estabelecimento de ensino, pelos docentes e alunos.

Art. 4º O Poder Executivo, ouvidos os sistemas de ensino, regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Estamos reapresentando este projeto, infelizmente arquivado ao fim da última legislatura, pela sua evidente atualidade. Na verdade, a compra de livros didáticos, quer pelas famílias, quer pelo Poder Público no Brasil, tem sido onerada pelo desperdício. Livros descartáveis, atualização e modificações de pequena escala e condições inadequadas de apresentação e acabamento têm levado o Estado e as famílias a despenderem mais recursos do que seria razoável. Como se este fosse um país rico, as despesas educacionais públicas e privadas são, assim, acrescidas pela reposição de livros, em virtude de motivos fúteis. Com isso, nos distanciamos ainda mais da democratização de oportunidades educacionais, numa sociedade onde, sabidamente, não pelo mérito, mas pelas possibilidades financeiras, uns têm muito mais chances do que outros para iniciar e prosseguir na trajetória educacional.

Tal desperdício exige tanto normas gerais para proteger o cidadão (que compra diretamente os livros ou sustenta os programas do Poder Público na qualidade de contribuinte), como para evitar que o Estado gaste além do estritamente necessário. Embora existam normas infralegais sobre o Programa Nacional do Livro Didático, cumpre tornar gerais e erigir em nível da lei algumas daquelas normas sensatamente adotadas. Mais ainda, pela importância do livro para o rendimento escolar e pelo volume de verbas empregado, cumpre propor critérios e regras que já têm sido praticados ou discutidos pelo Ministério da Educação nos anos recentes. Assim, por exemplo, a avaliação e a eliminação dos títulos inadequados, inclusive por grosseiros erros formais, já têm sido praticadas por esse Ministério com tanto êxito que merecem constar de Lei. Por outro lado, a padronização por tamanho e peso virá facilitar significativamente a gigantesca operação nacional de distribuir livros a todas as escolas públicas. Deve-se observar que, conquanto as editoras e escolas lidem com títulos, e correios e quaisquer outros transportadores lidam com peso e volume. Na complicada teia de entrega dos livros, tal padronização virá acelerar o processo.

Igualmente, cabe chamar a atenção para os programas de capacitação de professores e gestores escolares, a fim de sensibilizar os seus participantes para uma faceta do processo educativo: aprender a bem utilizar e conservar os livros didáticos. Cada vez que se atingir esses destinatários, mais se contribuirá para reduzir o desperdício.

Em que pesem a importância das questões aqui tratadas e o número de Projetos de Lei apresentados às duas Casas do Poder Legislativo desde a década anterior, não se logrou até hoje preservar adequadamente o bolso do contribuinte. Por isso mesmo, a presente Proposição aperfeiçoou o Projeto de Lei do Senado nº 68, de 1994, de autoria do ilustre Senador Reginaldo Duarte, que, ao final da penúltima legislatura, também foi arquivado. Como permanecem e, talvez, se tenham agravado os problemas, volta-se ao tema, submetendo-o à alta consideração desta Casa.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. – Senador **Edison Lobão**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 1999

Altera o art. 6º da Lei nº 7.444, de 20 de dezembro de 1985, para determinar a inclusão de fotografia no título eleitoral e

considerar este como documento de identidade válido em todo o País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 6º da Lei nº 7.444, de 20 de dezembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º

§ 1º O Tribunal Superior Eleitoral definirá o procedimento para expedição do título e aprovará o seu modelo, que conterá, além dos dados de identificação do eleitor, uma fotografia digitalizada.

....." (NR)

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral estabelecerá o novo modelo do título eleitoral e realizará o recadastramento dos atuais eleitores, no prazo de cento e vinte dias da publicação desta lei, passando os novos títulos a valer também como documento de identidade, em todo o território nacional.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o § 4º do art. 5º da Lei nº 7.444, de 1985.

Justificação

O direito eleitoral de votar e ser votado constitui o núcleo fundamental dos direitos políticos, conjunto de normas legais permanentes que assegura o direito democrático de participação do povo no governo, por meio de seus representantes. O momento crucial de aquisição desses direitos ocorre no alistamento eleitoral, que se faz mediante a qualificação da pessoa como eleitor perante a justiça eleitoral, conforme determina a Constituição Federal, em seu art. 14, § 1º, I e II. O alistamento é condição prévia para o exercício do voto e assegura ao cidadão a inscrição como eleitor e o reconhecimento oficial de sua cidadania.

Também está inscrita na Constituição a obrigatoriedade do alistamento eleitoral e do voto, para os maiores de dezoito anos, e sua facultatividade para os analfabetos, os maiores de setenta anos e os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos. A Carta Magna determina ainda que os estrangeiros e os conscritos, durante o serviço militar obrigatório, não são alistáveis como eleitores (art. 14, § 2º). Conscritos são os convocados para o serviço militar obrigatório, que deixam essa condição quando engajados no serviço militar permanente.

O alistamento eleitoral, procedimento mediante o qual se adquire a cidadania, depende de iniciativa da pessoa, mediante requerimento, instruído com comprovante de sua qualificação e de idade, segundo modelo aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral. O brasileiro nato deve alistar-se até os dezenove anos

de idade e o naturalizado até um ano depois de adquirida a nacionalidade brasileira, sob pena de incorrerem em multa.

A importância do título para o exercício do voto, momento máximo de realização de sua participação política, justifica plenamente a presente proposição, que objetiva conferir ao título de eleitor condições materiais e legais para se tornar também um documento válido no território nacional para identificação do cidadão, mediante a introdução de uma fotografia digitalizada e os dados necessários à identificação do eleitor.

Além de servir de documento de identidade, o novo título dificultaria a fraude no processo eleitoral.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. – Senador **Moreira Mendes**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.444, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1985

Dispõe sobre a implantação do processamento eletrônico de dados no alistamento eleitoral e a revisão do eleitorado e dá outras providências.

.....
Art. 6º Implantado o sistema previsto no art. 1º desta lei, o título eleitoral será emitido por computador.

§ 1º O Tribunal Superior Eleitoral aprovará o modelo do título e definirá o procedimento a ser adotado, na Justiça Eleitoral, para sua expedição.

§ 2º Aos eleitores inscritos, em cada Zona, após a revisão e conferência de seu registro, na conformidade do art. 3º e parágrafos, desta lei, será expedido novo título eleitoral, na forma deste artigo.

.....
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II – facultativos para:

- a) os analfabetos;
- b) os maiores de setenta anos;
- c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, projetos de resolução que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 1999

Modifica dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal, estabelecendo novo horário para o início das sessões.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os artigos 154, § 1º, 155 e 156 caput do Regimento Interno do Senado Federal, por correlação, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 154.

.....
§ 1º Considera-se sessão deliberativa ordinária, para os efeitos do art. 55, III, da Constituição Federal, aquela realizada de segunda a quinta-feira as 14 horas e às sextas-feiras às 9 horas, quando houver Ordem do Dia previamente designada.

.....”
“Art. 155. A sessão terá início de segunda a quinta-feira, às 14 horas, e, às sextas-feiras, às 9 horas, pelo relógio do plenário, presentes no recinto pelo menos um vigésimo da composição do Senado, e terá a duração máxima de quatro horas e meia, salvo prorrogação, ou no caso do disposto nos arts. 178 e 179.

.....”
“Art. 156. A primeira parte da sessão, que terá a duração de uma hora e meia, será destinada à leitura do expediente e aos oradores inscritos na forma do disposto no art. 17.

.....”
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Projeto de Resolução, que ora submeto à consideração das senhoras e senhores Senadores,

visa ampliar em meia hora a primeira parte da sessão, destinada à leitura do expediente e, por conseguinte, alterar a duração da mesma de quatro para quatro horas e meia.

A razão por que o faço restringe-se, tão somente, ao fato de que, se por um lado, a democracia trouxe de volta o vigor a esta Casa, por outro, os problemas brasileiros são tantos e tão prementes que nós, ou seja os oitenta e um senadores, somos compelidos a ocupar incessantemente a tribuna para desempenharmos a grave e grande missão de sermos, como diria o grande missionário, Padre Paolino, os “alto-falantes” dos clamores de nossos estados e de nossa gente.

Quer me parecer que esta mudança em nada prejudicaria os trabalhos legislativos e muito contribuiria para aliviar a extensa lista de oradores que, diariamente, buscam espaço para expor e debater com os demais seus pontos de vista. Nesta meia hora poderíamos ter mais dois oradores pelo prazo de vinte minutos, considerando-se ser possível um ajuste pela prorrogação da Hora do Expediente, por determinação do Presidente e em conformidade com o disposto no § 1º do art. 158 do Regimento Interno do Senado Federal, de no máximo quinze minutos, para que o ocupante da tribuna conclua seu pronunciamento.

Considerando-se que, no mais das vezes, às sextas-feiras as sessões têm caráter não deliberativo, esta alteração implicará a postergação, em meia hora, no horário de início da Ordem do Dia muito ocasionalmente, e acredito que os ganhos que teremos justificam plenamente, quando isso vier a ocorrer, e que comecemos a apreciar as matérias pautadas às dez e trinta e não mais às dez horas.

Em suma, a dilatação do tempo das sessões plenárias proposta pela alteração de dispositivos do Regimento Interno desta Casa, referidos neste Projeto de Resolução, vem, portanto, propiciar a um maior número de senadores o acesso à tribuna, tornando esta Casa ainda mais democrática. É esse, fundamentalmente, o motivo que me levou a apresentar aos ilustres pares este modesto Projeto e para o qual peço apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. –
Senador **Tião Viana**.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO

.....
TÍTULO II

Dos Senadores

CAPÍTULO V

Do Uso da Palavra

Art. 17. Haverá, sobre a mesa, no Plenário, livro especial no qual se inscreverão os Senadores

que quiserem usar da palavra, nas diversas fases da sessão, devendo ser rigorosamente observada a ordem de inscrição.

§ 1º O Senador só poderá usar da palavra mais de duas vezes por semana, se não houver outro orador inscrito que pretenda ocupar a tribuna.

§ 2º A inscrição será para cada sessão, podendo ser aceita com antecedência não superior a duas sessões ordinárias.

TÍTULO VII
Das Sessões

CAPÍTULO I
Da Natureza das Sessões

Art. 154. (*) As Sessões do Senado serão:

I – ordinárias, as realizadas de segunda a quinta-feira, às 14 horas e 30 minutos, e às sextas-feiras, às 9:00 horas;

II – extraordinárias, as realizadas em dia ou horário diversos dos prefixados para as ordinárias;

III – especiais, as realizadas para comemoração ou homenagem.

Parágrafo único. A sessão ordinária não se realizará:

a) por falta de número;

b) por deliberação do Plenário;

c) quando seu período de duração coincidir, embora parcialmente, com o de sessão conjunta do Congresso Nacional;

d) por motivo de força maior, assim considerado pela Presidência.

(*) Ver modificações introduzidas pela Resolução nº 37, de 1995.

TÍTULO VII
Das Sessões

CAPÍTULO II
Da Sessão Pública

SEÇÃO I
Da Abertura e Duração

Art. 155. A sessão ordinária terá início de segunda a quinta-feira, às 14 horas e 30 minutos, e, às sextas-feiras, às 9:00 horas, pelo relógio do plenário, presentes no recinto pelo menos um vigésimo da composição do Senado, e terá a duração máxima de quatro horas, salvo prorrogação, ou no caso do disposto dos arts. 178 e 179.

§ 1º Ao declarar aberta a sessão, o Presidente proferirá as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos".

§ 2º Nos casos das alíneas **a** e **d** do parágrafo único do artigo anterior, o Presidente declarará que não pode ser realizada a sessão, designando a Ordem do Dia para a seguinte, e despachando, independentemente de leitura, o expediente que irá integrar a ata da reunião a ser publicada no **Diário do Congresso Nacional**.

§ 3º Havendo na Ordem do Dia matéria relevante que o justifique, a Presidência poderá adiar por até trinta minutos a abertura da sessão.

§ 4º Em qualquer fase da sessão, estando em plenário menos de um vigésimo da composição da Casa, o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar as comapainhas durante dez minutos, e se, ao fim desse prazo, permanecer a inexistência de número, a sessão será encerrada.

§ 5º Do período do tempo da sessão descontar-se-ão as suspensões ocorridas.

TÍTULO VII
Das Sessões

CAPÍTULO II
Da Sessão Pública

SEÇÃO II
Da Hora do Expediente

Art. 156. A primeira parte da sessão, que terá a duração de uma hora, será destinada à leitura do expediente e aos oradores inscritos na forma do disposto no art. 17.

§ 1º Constituem matéria da Hora do Expediente:

a) a apresentação de projeto, indicação, parecer ou requerimento não relacionado com as proposições constantes da Ordem do Dia;

b) as comunicações enviadas à mesa pelos Senadores;

c) os pedidos de licença dos Senadores;

d) os ofícios, moções, mensagens, telegramas, cartas, memoriais e outros documentos recebidos.

§ 2º O expediente será lido pelo Primeiro-Secretário, na íntegra ou em resumo, a juízo do Presidente, ressalvado a qualquer Senador o direito de requerer sua leitura integral.

Art. 157. Não será lido, nem constituirá objeto de comunicação em sessão pública, documento de caráter sigiloso, observando-se, quanto ao expediente dessa natureza, as seguintes normas:

a) se houver sido remetido ao Senado a requerimento de Senador, ainda que em cumprimento à ma-

nifestação do Plenário, o Presidente da Mesa dele dará conhecimento, em particular ao requerente;

b) se a solicitação houver sido formulada por comissão, ao Presidente desta será encaminhado em sobrecarta fechada e rubricada pelo Presidente da Mesa;

c) se o documento se destinar a instruir o estudo de matéria em curso no Senado, tramitará em sobrecarta fechada, rubricada pelo Presidente da Mesa e pelos presidentes das comissões que dele tomarem conhecimento, feita na capa do processo a devida anotação.

.....

TÍTULO VII
Das Sessões

CAPÍTULO II
Da Sessão Pública

SEÇÃO IV
Do Término do Tempo da Sessão

Art. 178. Se o término do tempo da sessão ocorrer quando iniciada uma votação, esta será ultimada independentemente de pedido de prorrogação.

Art. 179. Estando em apreciação matéria constante do art. 335, **a**, e **b**, a sessão só poderá ser encerrada quando ultimada a deliberação.

.....

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo

SEÇÃO V
Dos Deputados e dos Senadores

(Art. 55)

Art. 55. (*) Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III – que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;

IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V – quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituição;

VI – que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º

.....

(*) Emenda Constitucional de Revisão nº 6, de 1994.

.....

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43, DE 1999

Altera disposições dos artigos 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal relativos à ausência de Senadores.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39. O Senador deverá informar:

I – ao Plenário, quando se ausentar do País;

II – ao Presidente, quando assumir cargo de Ministro de Estado, de Governador de Território, de Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de Capital ou de chefe de missão diplomática temporária (Constituição, art. 56, I).

§ 1º O afastamento do País será comunicado com antecedência mínima de quinze dias, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Senado, cuja justificação deverá conter:

a) o caráter da viagem, se particular ou oficial;

- b) o roteiro da viagem;
- c) o período de ausência;
- d) a entidade patrocinadora da viagem, se for o caso.

§ 2º No caso de viagem de caráter oficial, o requerimento deverá informar, ainda:

- a) a razão da viagem e o interesse público envolvido;
- b) o custo total para os cofres públicos.

§ 3º A Mesa Diretora opinará conclusivamente sobre o requerimento, no prazo de cinco dias." (NR)

Art. 2º O art. 40 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. A ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou de desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada por deliberação do Plenário.

§ 1º

§ 6º O requerimento e o parecer da Mesa serão lidos na Hora do Expediente e a matéria será votada em seguida à Ordem do Dia da mesma Sessão.

§ 7º Quando o regresso ao País, o Senador deverá apresentar, no prazo de quinze dias, relatório das atividades desenvolvidas.

§ 8º As indicações para missão no exterior, quando a critério do Senado, obedecerão ao princípio da alternância entre os Senadores." (NR)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em 1º de outubro de 1993, submeti a esta Casa o Projeto de Resolução nº 90/93, com o propósito de "fixar critérios para viagens de Senadores ao exterior". Remetido a arquivo, ao final da 49ª Legislatura, voltei a apresentá-lo em 16 de fevereiro de 1995, quando recebeu o nº 16/95, e teve idêntico destino, ao final da 50ª legislatura.

Convencido de que as disposições contidas no Regimento Interno do Senado são insuficientes para um adequado disciplinamento do tema, volto a insistir na proposição, agora introduzindo alterações diretamente sobre os dispositivos que tratam da matéria, no Regimento, conforme dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26-2-98.

Considerando que as viagens ao exterior, no curso do desempenho de atividade parlamentar, são do interesse desta Casa, julgo necessário que a deliberação plenária seja precedida do pronunciamento conclusivo da Mesa Diretora.

Mas, não só no caso de desempenho de atividade parlamentar é importante que a Casa tenha conhecimento da viagem do Senador, uma vez que este é titular de uma das mais altas representações do povo brasileiro. Assim, é fundamental que o Senado tenha conhecimento, independente do caráter da viagem (se particular ou oficial):

- do roteiro da mesma;
- de sua duração e período;
- da entidade que irá patrociná-la, se for o caso.

E, no caso de viagem de caráter oficial, conheça, ainda:

- a razão da viagem e o interesse público envolvido, e
- o custo total para os cofres públicos.

Importante, ainda, é que se estabeleça um critério para a escolha dos Senadores que irão desempenhar as missões oficiais do Senado. Entendo que, para este fim, o princípio da alternância é o que melhor se ajusta às exigências de equidade e da isonomia de direitos e deveres.

Finalmente, julgo oportuno que se promova a redução dos deslocamentos desta natureza ao indispensável. Além disso, tendo em vista que tais ausências pressupõem a realização de missão de relevante interesse para a Nação, considero necessária e conveniente a apresentação de relatório circunstanciado da mesma, por ocasião do regresso do Senador.

Acredito que os princípios inscritos na presente proposição, se incorporados à matéria regimental vigente, contribuirão para o aprimoramento das atividades parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

.....
Art. 39. O Senador deverá comunicar ao Presidente sempre que:

- I – ausentar-se do País;
- II – assumir cargo de Ministro de Estado, de Governador de Território, de Secretário de Estado, do Distrito Federal de Território, de Prefeitura de Ca-

pital ou de chefe de missão diplomática temporária (Const., art. 56, I).

Parágrafo único. Ao comunicar o seu afastamento, no caso do inciso I, o Senador deverá mencionar o respectivo prazo.

Art. 40. A ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado.^(*)

§ 1º A autorização poderá ser:

I – solicitada pelo interessado;

II – proposta:

a) pela Presidência, quando de sua autoria a indicação;

b) pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no caso de missão a realizar-se no estrangeiro;

c) pela comissão que tiver maior pertinência, no caso de missão a realizar-se no País;

(*) Resolução nº 37/95.

d) pelo líder do bloco parlamentar ou do partido a que pertença o interessado.

§ 2º Na solicitação ou na proposta deverá ser mencionado o prazo de afastamento do Senador.

§ 3º A solicitação ou proposta será lida na Hora do Expediente e votada em seguida à Ordem do Dia da mesma sessão.

§ 4º No caso do § 1º, I e II, d, será ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ou a que tiver maior pertinência, sendo o parecer oferecido, imediatamente, por escrito ou oralmente, podendo o Relator solicitar prazo não excedente a duas horas.

§ 5º Os casos de licença serão decididos pela Mesa com recurso para o Plenário. (*)

.....
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Resolução nºs 42 e 43, de 1999, lidos anteriormente, ficarão sobre a mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 401, do Regimento Interno da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– A Presidência recebeu a Mensagem nº 103, de 1999 (nº 480/99, na origem), de 12 do corrente, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 14 a 21 de abril de 1999, a fim

de realizar visitas de trabalho à República Portuguesa e ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

É a seguinte a mensagem recebida:

MENSAGEM Nº 103, DE 1999

(Nº 480/99, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 14 a 21 de abril de 1999, para realizar Visitas de Trabalho à República Federal da Alemanha, à República Portuguesa e ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

2. Na Alemanha, mantere encontro de trabalho com o Chefe de Governo daquele país, o Chanceler Federal Gerhard Schröder, e farei palestra para cerca de 150 empresários alemães e europeus na sede da Confederação da Indústria Alemã (BDI), em Colônia.

3. Em Portugal, presidirei, ao lado do Primeiro Ministro António Guterres, a Quarta Cimeira Bilateral, importante foro de concertação realizado desde 1991, em nível de Chefes de Governo, com o objetivo de promover um diálogo abrangente entre os dois Governos e contribuir para o desenvolvimento das relações bilaterais em suas diferentes vertentes.

4. No Reino Unido, manterei contatos com o Primeiro Ministro Tony Blair e com altos representantes da classe empresarial e do setor financeiro britânico, bem como participei de encontros com formadores de opinião daquele país.

5. Além de buscar assegurar a continuidade do elevado patamar de nosso diálogo político com esses três países, a visita visa promover o fortalecimento da imagem e da credibilidade do Brasil junto à comunidade empresarial e financeira européia, bem como discutir com os líderes da Alemanha, Portugal e Reino Unido aspectos relativos à organização e concepção da Cimeira América Latina e Caribe-União Européia – a realizar-se no Rio de Janeiro, em junho próximo – e, em especial no que se refere ao eventual lançamento das negociações para a liberação comercial entre o Mercosul e a União Européia.

Brasília, 12 de abril de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

Sr. Presidente do Congresso Nacional
Indico, em substituição à indicação dessa Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a

Comissão Especial mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 1.818

Publicação **DOU**: 26-3-99.

Assunto: Estabelece normas para registro do resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores e reais de obrigações e créditos, e dá outras providências.

Titular: Luiz Ponte

Suplente: Romero Jucá

Brasília, 26 de março de 1999. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico, em substituição à indicação dessa Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 1.819

Publicação **DOU**: 1º-4-99

Assunto: Altera dispositivos das Leis nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 5.899, de 5 de julho de 1973, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e dá outras providências.

Titular: Teotonio Vilela

Suplente: Lúdio Coelho

Brasília, 6 de abril de 1999. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico, em substituição à indicação dessa Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 1.820

Publicação **DOU**: 6-4-99

Assunto: Estabelece a nulidade das disposições contratuais que menciona, inverte, nas hipóteses que prevê, o ônus da prova nas ações intentadas para sua declaração, e altera o art. 1º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Titular: Romero Jucá

Suplente: Antero de Barros

Brasília, 6 de abril de 1999. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 107, de 1999**, do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 16 e 23, de 1999, por versarem sobre a criação de Escola Agrotécnica Federal de Rorainópolis, no Estado de Roraima.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 16 e 23 de 1999, passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Educação, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 108, de 1999**, do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 17 e 46, de 1999, por versarem sobre a criação de Escola Agrotécnica Federal de Normandia, no Estado de Roraima.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Tendo sido aprovado, os Projetos de Lei do Senado nºs 17 e 46 de 1999, passam a tramitar em conjunto e voltam à Comissão de Educação, em decisão terminativa.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra, por cessão do Senador Luiz Estevão, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

Falando após a Ordem do Dia, V. Ex^a dispõe de 50 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Não preciso de tanto, Excelência.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de há muito devo um agradecimento ao Senador Pedro Simon. Passei, hoje, a dever dois agradecimentos. O primeiro se referia ao estímulo que dele recebi para me candidatar à reeleição para a Presidência do Senado Federal. Se dúvidas tinha, e não eram muitas, manda a verdade que se diga, quando o Senador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul, me estimulou à candidatura, fazendo elogios que sua generosidade permitia, fiquei feliz e obrigado a cumprir meu destino. Feliz porque tive, na Legislatura passada, os maiores embates com o Senador Pedro Simon; após esses embates, elegi-me Presidente sem ter tido seu apoio. Entretanto, depois da minha Presidência, ele reconheceu o trabalho que realizei e me estimulou a continuar no posto. Isso, sem dúvida, é um gesto de grandeza, da grandeza que ele tanto apregoou na sua fala e que acho realmente ser uma coisa do seu caráter, da sua formação, de homem que pode aparentar incoerência, mas que, na verdade, tem seu modo próprio de ser sempre coerente consigo mesmo, o que é mais importante na vida.

Hoje, o seu discurso, com críticas e ao mesmo tempo colocado com ponderação – eu não o ouvi todo, mas a parte que ouvi já me basta para que lhe agradeça as ponderações feitas – e até mesmo as poucas – levando em conta que é ele o autor do discurso – ironias apresentadas. Seja como for, mais uma vez quero publicamente agradecer a V. Ex^a as suas palavras e a maneira como colocou o assunto. E daí porque em atenção a V. Ex^a vou responder, e sobre este assunto não responderei mais ninguém nesta Casa.

Em verdade, passei o fax nos termos em que foi publicado ao Dr. Paulo Cabral, Diretor dos **Diários Associados** há muitos anos. Meu colega de trabalho nos **Diários Associados** há muitos anos, e depois ele veio para Brasília e se fez diretor. E a minha reação – V. Ex^a foi avisado disso e talvez por isso fosse até mais ponderado com o seu colega – foi exatamente pelo motivo que o Senador Pedro Simon trouxe à tribuna. Não se tratava, no caso, de CPI do Judiciário, tratava-se da maneira com que fui tratado em relação ao assunto que a **Folha de S. Paulo** veiculou, ao qual respondi, e a **Folha de S. Paulo** publicou a minha resposta, dentro dos princípios sadios do jornalismo, coisa que não aconteceu com o **Correio Braziliense**. Se uma palavra ou outra foi mal posta, foi em função da maneira deselegante com que o jornal me tratou e que, aliás, tenho certeza, não foi por orientação do Dr. Paulo Cabral. Hoje, evidentemente, passados os fatos, sinto que a orientação não foi do Dr. Paulo Cabral, mas sim de outras pessoas que guardam, há muito

tempo, o sentimento da inveja, que é o pior dos sentimentos humanos. A inveja, a inveja do êxito do companheiro, do colega e, infelizmente, enquanto vivermos, o sentimento de inveja vai dominar os menores, os pequenos, aqueles que não cresceram tanto como esperavam e ficam, evidentemente, tristes quando as pessoas se elevam, sobretudo – o que é mais importante – no conceito do povo.

V. Ex^a diz que o momento exige serenidade. Nesse ponto, nem sempre ambos somos serenos, mas eu reconheço que o momento exige serenidade e que o apelo que V. Ex^a faz não é a mim, mas, talvez, a toda a Casa; e, sendo a toda a Casa, eu acho que cresce, ainda, o mérito do apelo de V. Ex^a.

Tenho, me diz a consciência, elevado o nome do Senado como seu Presidente. A prova foi a votação que obtive, embora partidos adversários não me tenham sufragado o nome. Daí por que acredito que esse episódio não tem a dimensão que muitos desejam dar, o que não foi o caso do Senador Pedro Simon, sobretudo diante da sua postura nesta tribuna. Mas política é isto mesmo: é aproveitar qualquer oportunidade para se criar um fato que possa não contar a favor daquele que, no momento, passa, até mesmo por generosidade da imprensa e de muitos de seus colegas, como vencedor. Não sou vencedor de nada. Apenas cumpro o meu dever e cumpro o meu dever com a bandeira que o povo queria e que eu lamento que outros não o tenham feito na ocasião própria, ou seja, a investigação do Judiciário, para reformá-lo e fazer do Judiciário um Poder respeitado em todo o País.

Ontem, em São Paulo, o Presidente do Tribunal de Justiça esteve presente na Associação Comercial, onde eu discursava. E lá nos entendemos perfeitamente. Ele, que tinha e tem divergências em relação aos meus pontos de vista, e eu, que tenho divergências em relação aos seus pontos de vista, nos entendemos.

E digo que, mais uma vez – e perdoem a imodéstia no dizê-lo –, o Senado saiu engrandecido, ontem, em São Paulo, quando mais de mil pessoas, na Associação Comercial, aplaudiam, de pé, o seu Presidente, pelas atitudes que tem tomado em defesa da instituição e, sobretudo, do povo brasileiro. Isso é um estímulo para que continue a minha luta – e vou continuar.

Não preciso de muito tempo para dizer o que penso sobre esse assunto. Fiz o meu discurso, apresentei um requerimento com 54 assinaturas, a Comissão foi instalada. Cabe, agora, à Comissão presi-

dida pelo Senador Ramez Tebet cumprir os seus deveres com a Nação, com serenidade mas com energia. O objetivo maior da minha luta vem de 1995, qual seja, fazer do Judiciário um Poder respeitado em nosso País.

Ainda hoje, de quem divergia o Ministro Sepúlveda Pertence? Ele fazia declarações nos jornais que, a meu ver, me engrandecem e a ele próprio, porque ele não negava as mazelas existentes e desejava corrigi-las, e não incriminava, em nenhum momento, a CPI. Assim, todos os que se detiverem no estudo desse assunto, todos os que fazem declarações contrárias, todos reclamam do Poder Judiciário. Um ou outro tem mais atitude – não quero dizer coragem, porque todos nós, aqui, temos a mesma coragem – de vir à tribuna para tratar do assunto, e tem a bandeira ocasional – porque o assunto, agora, já foi passado para o Presidente e o Relator da Comissão. Não tenho culpa se isso me fez crescer aos olhos da opinião pública. Deve ser orgulho para o Senado e não tristeza para alguns Senadores.

Vamos ter serenidade, como Pedro Simon exigiu desta tribuna. Devo dizer até que – e não me leve a mal – quando V. Ex^a me elogiou tanto por ter a sigla ACM pegado, dei graças a Deus por não ter acontecido o mesmo com V. Ex^a, porque na hora em que V. Ex^a assinasse PS iam achar que era **post-scriptum** e V. Ex^a não merece isso, porque Pedro Simon é um grande nome.

Amanhã se instalará a CPI dos Bancos, à qual o meu Partido, desde o primeiro minuto, também deu apoio. Vamos, serenamente, examinar casos como o do sistema financeiro na comissão instituída pelo Líder do PMDB, Jader Barbalho. O fato é que, se a Comissão dos Bancos não tivesse sido instalada, hoje já haveria motivo para que fosse, com a declaração do Presidente do Banco Marka, que, se é leviano, como disse em São Paulo, não deveria estar no sistema financeiro; se é louco, deveria estar no hospício, e, se é ladrão, deveria e deverá estar na cadeia.

Esse instituto é útil e não tenho dúvida de que a CPI do Judiciário vai cumprir o seu destino. Governistas e oposicionistas vão se encontrar numa convergência lógica e natural em defesa das instituições. E não se pode deixar que uma instituição como o Judiciário, que é também pilar da democracia, tenha as mazelas que hoje tem, independente até dos seus dirigentes maiores.

Daí porque, Senador Pedro Simon, qualquer atitude que V. Ex^a ou esta Casa julguem conveniente, o Presidente desta Casa, no momento oportuno, terá a humildade de tomar, para que a Casa cada vez fique

maior. Do que eu não poderei jamais abdicar é dos meus problemas de consciência em relação ao meu País. E o problema do Judiciário não é um problema meu, é um problema da consciência dos brasileiros. Não posso, evidentemente, deixar que 87% dos brasileiros, que apóiam essa CPI, fiquem, na realidade, sem o consolo de ter o Congresso Nacional, em particular o Senado da República, ao seu lado para fazer o Judiciário que o povo exige.

Venho a esta tribuna e sei que talvez outros Srs. Senadores queiram ainda tratar deste assunto. Acho desnecessário. Entretanto, se quiserem tratar, podem fazê-lo, mas jamais terão de mim alguma resposta. Não tomem como desatenção, tomem apenas como apreço ao discurso do Senador Pedro Simon.

Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a, como Líder, por 20 minutos, para uma comunicação de interesse partidário, na forma regimental.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sem querer polemizar com o colega, primeiro, gostaria apenas de dizer que, do meu ponto de vista, quando um colega vai à tribuna – e, no caso, S. Ex^a até anunciou previamente, nos meios de comunicação –, quando temos apreço por ele e achamos que o tema tratado é relevante para a Casa e para a sociedade, temos o costume – inclusive aprendi com S. Ex^a essa prática – de fazer apartes. Trata-se de um gesto de urbanidade legislativa e não de pegar carona no discurso do colega. O objetivo é exatamente valorizarmos uma discussão que é de alta relevância para a Casa. Foi isso que vários dos Srs. Senadores aqui tentaram fazer ao pedir aparte ao nosso querido e admirável colega Pedro Simon, com o qual – repito – aprendi muito sobre urbanidade. É até meio preconceituoso o termo “urbanidade” para identificar a educação legislativa, porque o contrário seria, talvez, o gesto da ruralidade, da grosseria – para fazer um pequeno lembrete.

Mas, Sr. Presidente, o Presidente do Congresso, que acaba de falar sobre o episódio do **fax** enviado ao **Correio Braziliense**, diz que não irá mais se ater ao caso e que os colegas não deveriam entender isso como uma forma de desapareço. Como Líder do Bloco da Oposição e como pessoa, entendo que o fundamental de tudo isso que está ocorrendo no Brasil é que estamos vivenciando uma das maiores conquistas da sociedade brasileira. A CPI

do Sistema Financeiro e a CPI do Judiciário, esta instalada por proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães, são conquistas da democracia brasileira, que tem como um dos seus principais baluartes a liberdade de expressão, a liberdade que a imprensa brasileira conquistou, a duras penas, de publicar mesmo o que muitas vezes contraria os interesses dos que estão no poder, seja no Executivo, no Legislativo ou no Judiciário.

É por isso, meu prezado Senador Antonio Carlos Magalhães, que, independentemente da compreensão do jornalista do **Correio Braziliense**, o Sr. Paulo Cabral, de que foi orientação de outras pessoas o procedimento do jornal, a matéria foi publicada e, em se tornando de conhecimento público os termos em que foi colocada a mensagem para os jornalistas, cabe ao Senado da República debruçar-se sobre o episódio, porque há uma divergência no trato da questão. Se houve algo em que V. Ex^a se sentiu injustiçado, o procedimento seria exatamente o que foi feito em relação à **Folha de S. Paulo**, conforme mencionado por V. Ex^a. Se o **Correio Braziliense** não ofereceu a mesma oportunidade, os dispositivos constitucionais nos asseguram o direito de buscar as mesmas condições para a resposta de fatos que consideramos não foram tratados corretamente, de acordo com a verdade, e outros procedimentos constitucionais.

Quero me ater à Constituição, porque ela é muito clara quando diz, no seu art. 5º, que é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato.

O **Correio Braziliense** manifestou o seu pensamento em editoriais, momento em que o jornal, enquanto empresa, manifesta sua opinião a favor, contra, ou fica em cima do muro, em relação a determinado tema. É nesse momento que a empresa jornalística manifesta o seu posicionamento. Nesse caso, não tínhamos a prática do anonimato. Então, eles estariam protegidos constitucionalmente. Quando se trata de matéria assinada, o mesmo ocorre. Enfim, o Congresso Nacional não pode estar associado a qualquer prática que iniba a liberdade de publicação de fatos ou o direito à informação, que a sociedade brasileira deve considerar uma das grandes conquistas da democracia brasileira.

Se hoje podemos estar aqui, debatendo, é graças a essa conquista. Tenho absoluta certeza de que aqueles que foram afetados por essa falta de liberdade não querem vê-la perdida ou ameaçada, sob qualquer pretexto. Acredito que a defesa da nossa honra, de querermos fazer justiça quando nos sentimos injustiçados, não nos dá o direito, ainda mais quando

temos o dever de zelar pela Casa, de zelar pela Constituição e de zelar por aqueles que representamos, enquanto instituição, de tomar nenhum tipo de atitude que venha a ferir esses preceitos constitucionais.

Do meu ponto de vista, se havia divergência em relação ao fato, o melhor era encaminhá-lo ao Ministério Público. Se a indenização ao **Correio Braziliense** é ilícita, que se vá ao Ministério Público Federal. E que ela não seja utilizada para justificar uma maior manifestação – ou não – por parte daquela empresa jornalística.

Por último, causou-me estranheza ver publicados os dois **fax** no jornal, pois, há alguns dias, fizemos nesta Casa uma homenagem ao **Correio Braziliense**. Naquela ocasião, grande parte dos Srs. Senadores se manifestaram a respeito da atividade jornalística do **Correio Braziliense** com palavras elogiosas, inclusive o próprio Presidente do Congresso o fez. O que poderia ter acontecido para haver uma mudança tão radical como a que ocorreu, em um período tão curto? Eu poderia inclusive ler o que foi dito pelo próprio Senador Antonio Carlos Magalhães, mas S. Ex^a é conhecedor do assunto. Ele disse que estava sentindo-se premiado juntamente com o jornalista Paulo Cabral; que o **Correio Braziliense** era uma das empresas que contribuíam para o ato de bem informar os leitores de Brasília e do País. O Senador apontou esses aspectos como sendo positivos. Assim, o que ocorreu, com certeza, foi algo altamente contraditório e contrário aos interesses da democracia, da instituição Congresso Nacional, e àquilo que foi tão bem elogiado pelos Srs. Senadores, numa sessão demorada, de homenagens, de elogios ao **Correio Braziliense**, pela sua prática jornalística.

Quero dizer também, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Congresso Nacional, no momento em que estão sendo realizadas duas CPIs, tem de dar à sociedade brasileira a garantia e a certeza de que esse processo, embora complicado, embora difícil, irá ocorrer dentro da normalidade democrática. Senão, a sociedade brasileira poderá pensar que alguns assuntos serão tratados com a devida publicidade, e outros, não. Se, porventura, se instituir a prática de, ao se tomar conhecimento de alguma irregularidade de uma empresa jornalística, em vez de encaminhá-la pelos meios competentes, adotar esse tipo de procedimento, a sociedade brasileira passará a desconfiar daquilo que tiver publicidade.

Atenho-me a esse fato por entender a importância que devemos dar, como Congresso Nacional, como Senado da República, às conquistas da socie-

dade brasileira, à democracia, fundamentalmente. Sem ela, não haveria todo o avanço que temos; sem ela, não seria possível a liberdade de expressão como um direito fundamental.

As práticas culturais, sociais e, principalmente, o direito à informação fazem parte dos direitos fundamentais do cidadão brasileiro, que, por nada, devem ser aviltados, diminuídos ou proibidos por qualquer que seja o governante, nem pelo Presidente do Congresso, nem pelo Presidente da República, nem pelo Poder Judiciário. Trata-se de uma conquista do povo brasileiro, e nós, como Senadores, temos que zelar por ela, porque foi a partir daí que conquistamos o direito de estar aqui, debatendo, de igual para igual, com a mesma coragem, ainda que com estilos diferentes.

O Senador Pedro Simon fez algumas observações sobre o que poderia ser um gesto de grandeza. Sempre entendo esse gesto como a oportunidade que temos de oferecer a outra face. As pessoas entendem isso como o gesto piegas de apanhar de um lado e receber a mesma bofetada do outro. Não é nesse sentido que se oferece a outra face, mas da seguinte forma: para a ilegalidade, ofereça a face da legalidade; para a mentira, ofereça a face da verdade; para o abuso do poder, ofereça a face da democracia.

Assim, estaríamos praticando um dos preceitos bíblicos mais modernos e mais elevados, o do exercício das leis pactuadas por um grupo social. Mostrar a outra face, em episódios como esse, ou ser generoso, como disse o Senador Pedro Simon, seria exatamente dar uma outra abordagem ao assunto. Com certeza, a abordagem da ameaça, para mim, é a face mais obscura de uma democracia.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SR^a MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Em primeiro lugar, Senadora Marina Silva, quero agradecer a oportunidade do aparte e a ponderação que V. Ex^a fez sobre a importância de termos sempre a chance de dialogar com quem esteja na tribuna. O que eu gostaria de ter ponderado ao Senador Pedro Simon, construtivamente, sobre a atitude do Presidente Antonio Carlos Magalhães, ia justamente na direção do que V. Ex^a, com tanta inteligência e brilhantismo, acaba de dizer. Também acredito que seria próprio. Se o Senador Antonio Carlos Magalhães tivesse conhecimento de uma indenização que ele qualificou de milionária, se ele, com isso, quis dizer que houve

uma impropriedade de procedimento por parte do Judiciário, caberia o caminho de se averiguar por que isso aconteceu. O jornal **Correio Braziliense** procurou informar aos leitores que o que houve, em termos de indenização de alto vulto, deveu – se a um direito de concessão de que desfrutavam os Diários Associados, no Estado de Pernambuco, em Recife, perdido há 12 anos. Por essa razão, depois de muito tempo, os Diários Associados conseguiram uma indenização de vulto. Mas a palavra contida na mensagem transmitida por fax pelo Presidente do Senado parece insinuava ter havido alguma impropriedade de procedimento naquela indenização. Ora, quando isso acontece, é comum uma autoridade, ainda mais um Senador, encaminhar o fato, como V. Ex^a disse em seu pronunciamento, ao Ministério Público, para que ele possa examiná – lo no âmbito da Justiça. Eu gostaria também de ponderar, no que diz respeito ao conteúdo do editorial do **Correio Braziliense**, que há uma divergência, aliás assinalada pelo Senador Pedro Simon, sobre os destinos das CPIs. Na verdade, quem bem acompanhou a CPI das denúncias de Pedro Collor de Melo sobre os atos de Paulo César Farias, que resultou no afastamento do Presidente Fernando Collor de Melo, depois da memorável campanha por ética na política; quem acompanhou a CPI do Orçamento, que culminou no afastamento, por muito tempo, da vida pública, de inúmeras pessoas que haviam procedido contrariamente ao decoro parlamentar; quem acompanhou o que se passou na CPI dos Precatórios, cujas conseqüências ainda continuam a tramitar na Justiça, mas já houve conseqüências importantes, certamente não poderiam concordar com a inutilidade ou com os desvios das CPIs apontados naqueles editoriais, como dizer que as CPIs que se iniciam nesta semana, tanto a do Judiciário quanto a do sistema financeiro, não irão ter conseqüências de extraordinária importância para a história do Brasil. Quero agradecer a oportunidade do aparte e dizer quão de acordo estou com as ponderações que V. Ex^a faz, de maneira muito construtiva, inclusive para o Presidente do Senado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu modesto pronunciamento.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Concede – me V. Ex^a um aparte, nobre Senadora?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo um aparte à Senadora Heloisa Helena e, em seguida, ao Senador Roberto Freire.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senadora Marina Silva, como bem observou V. Ex^a, eu disse ao caro Senador Pedro Simon que sentimos

não ter tido a oportunidade de fazer o aparte, já que nenhum de nós estava inscrito, e não podíamos pedir a palavra para uma comunicação inadiável, pois outro Senador já o tinha feito. Só teríamos a oportunidade de usar a palavra em aparte, e efetivamente, neste momento, a V. Ex^a. É claro que o que nos constrangeu a todos, seja como Senadores, seja como cidadãos, tudo o que V. Ex^a citou em seu discurso. Uma das coisas que mais me incomodam – não só a elevação do tom de voz, palavras ásperas, hostis – é a arrogância, porque a arrogância está casada com o abuso de poder. E o abuso de poder, inclusive, está casado com a falta de decoro parlamentar, que é exatamente a exacerbação das funções legislativas, o abuso das prerrogativas que são asseguradas aos Senadores. Além do alerta que faz V. Ex^a e do alerta que esta Casa fez ao Presidente, penso que temos uma demonstração para dar à sociedade, muito mais do que palavras ásperas ou hostis e demonstrações de arrogância e de abuso de poder – o abuso de poder do Presidente da Casa, isso, sim, é muito grave. Seria importante que esta Casa fizesse um gesto ousado. Não apenas falar uma palavra gasta e vazia contra o FMI, mas discutir a questão do acordo com o FMI, que lesa o nosso País e é responsabilidade desta Casa. Imagine a grandeza desta Casa em discutir a questão da Federação, Senador José Alencar. É nossa tarefa nobre discutir a crise gigantesca em que se encontra os Estados e não tivemos condições de fazê-lo com a grandeza, serenidade e respeito à Constituição. A firmeza que a sociedade espera desta Casa não é no grito, no abuso de poder e na arrogância, mas em relação às medidas provisórias. Se fizermos uma rápida contagem das medidas provisórias registradas nos documentos das sessões deliberativas, verificaremos que são mais de 1.467 reedições. Imaginem! Estão nos tirando a tarefa de legislar, que é nossa. Acho que é essa a firmeza que o Senado precisa apresentar para a sociedade, e não a arrogância e do abuso do poder, porque isso não constrói uma sociedade justa, igualitária e fraterna e não respeita o Estado Democrático de Direito, a democracia e tudo isso que é importante para a vida em sociedade. Portanto, congratulo – me com V. Ex^a.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e concedo o aparte solicitado pelo Senador Roberto Freire.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Senadora Marina Silva, V. Ex^a, em seu pronunciamento, falou pela consciência democrática desta Casa. E falou com serenidade, palavra tão utilizada agora, que já há

algum tempo já se dizia que a Presidência do Senado deveria ter tido moderação no trato com os outros Poderes, mesmo antes da solicitação do requerimento de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito. Quero dizer que V. Ex^a está cumprindo esse papel de Liderança e muito mais: está cumprindo o papel da consciência crítica, da consciência democrática de nosso País. Aqui, em nome do Bloco das Oposições – e em nome da consciência crítica, mesmo daqueles governistas – eu gostaria de dizer que V. Ex^a com essa serenidade afirma a necessidade de que a serenidade volte, mas volte como algo efetivo e não apenas como algo que veio para superar o episódio. Que o relacionamento desta Casa, a partir da Presidência, comece a ter o que ele afirmou, da própria tribuna, um relacionamento harmonioso com os outros Poderes, e harmonioso, inclusive, dentro desta Casa.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que o fundamental desses episódios é que possamos aprender com eles. Quando me disseram que o **fax** estava assinado por V. Ex^a, como Presidente do Congresso, a primeira coisa que fiz foi verificar essa questão no Regimento Interno da Casa. Segundo o Regimento Interno, há momentos e circunstâncias em que o Presidente pode assinar as correspondências, o que não era o caso. V. Ex^a tinha assinado como um Senador, representando o seu Estado. O problema é que a assinatura se deu em um papel timbrado do Senado da República, o que, de certa forma, comprometia a Casa como um todo, pois não ficava apenas na responsabilidade do Senador da Bahia, Antonio Carlos Magalhães. É por isso que a Casa, pelo menos em parte, que sabe o tributo que pagamos à democracia, sente – se na obrigação de se posicionar nesta tarde.

Penso que o melhor remédio é o de mostrar a outra face; e a outra face é o que encontramos nos dispositivos constitucionais, porque, embora não sejam cumpridos quando deveriam sê-lo, é na nossa Constituição que devemos buscar o reforço para aquelas questões que nos são mais caras.

A Constituição, ainda no seu art. 5º, inciso IX, diz o seguinte:

“ Art. 5º –

IX – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.”

A Constituição é muito clara e o Senado da República tem a obrigação de zelar pela sua melhor parte. Não tenho dúvidas de que uma das melhores

partes da Constituição brasileira é o legado que temos da liberdade de expressão, com a qual conquistamos a democracia. É na liberdade que temos a possibilidade da inventividade e é na liberdade que temos o poder de colocar as críticas e os fatos de que discordamos, mesmo quando se trata de procedimentos de autoridades que ocupam os mais elevados postos.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice – Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho, como Líder.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pensei em não participar deste debate, mas me sinto na obrigação, em primeiro lugar, de reafirmar aqui todas as considerações que fiz em relação ao **Correio Braziliense**, no dia em que o Senado se reuniu para homenageá-lo. É um jornal moderno, e, em que pese estar situado na Capital da República, na Capital administrativa, trata com correção os episódios de natureza política e, portanto, quero aqui reafirmar minha manifestação com relação a esse jornal.

Quero, Sr. Presidente, como político, emprestar minha solidariedade a V. Exª, que tem o direito, como político, como cidadão, como Senador da República, de reagir, e V. Exª reagiu. Talvez eu até não tivesse reagido como V. Exª. Talvez, até hoje, V. Exª reflita que não deveria ter redigido o fax como redigiu. Talvez V. Exª entenda que esse episódio, efetivamente, não devesse ter existido. Mas eu não considero, Presidente Antonio Carlos Magalhães, que seja adequado – em nome da defesa da liberdade de imprensa – discutir no Senado essa questão, como foi bem dito pelo Senador Pedro Simon e por V. Exª, isto é, a forma como suas respostas ao episódio foram divulgadas pelo Correio Braziliense. Tenho todo o respeito por esse periódico. Contudo, creio que devido ao fato de suas respostas terem sido consideradas como desculpa, como cidadão, como pessoa e como político V. Exª teve o direito de reagir. Eu não redigiria o texto como V. Exª o fez. Esse é seu estilo e haverá de ser respeitado. E mais: como seu Colega, em nome da liberdade de imprensa e tratando – se de um Presidente

desta Casa, eu não traria o assunto para ser discutido nesses termos. Talvez, eu o discutisse em particular com V. Exª; ou – até mesmo – solicitasse uma conversa reservada. As minhas homenagens ao **Correio Braziliense**, e as minhas homenagens e o meu respeito a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Agradeço muito a V. Exª. A Presidência do Senado me tem feito tolerar injustiças de alguns Senadores que aqui chegaram sem a devida prática do Parlamento e, às vezes, excedem – se nas expressões contra mim; mas, em nome da boa convivência, eu as tenho aturado. Devo dizer que essa é uma demonstração a mais de que acho que a Presidência deve estar acima disso.

Ainda há pouco ouvi falar que o Senado nada fez nas medidas provisórias. É um pouco de desconhecimento dos fatos. Esta Casa votou as medidas provisórias, mas elas estão na Câmara há um ano sem terem sido lá apreciadas. Portanto, esta Casa cumpriu seu dever.

Essas injustiças, eu as tenho sofrido até mesmo em relação ao regime militar, do qual não nego ter participado como Governador do meu Estado. Ao mesmo tempo, posso dizer que muitos dos que falam aqui em coragem não a tiveram no período do regime militar ou, em se tratando dos mais novos, suas famílias não tiveram a mesma coragem. Portanto, nada disso me atinge, pois o que eu tenho de sobra é coragem e a consciência do cumprimento do dever.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, por cessão do nobre Senador Luiz Estevão.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o assunto que trago a este Plenário é o descer da ladeira de um Brasil sofrido e humilde. De modo especial, falo, mais uma vez, da nossa Amazônia, dos indicadores sociais deste País, que há tanto tempo vem clamando por um pacto federativo, uma revisão das políticas públicas, uma revisão do senso de prioridade. Trato de um Brasil cuja distribuição **per capita** é injusta sob o aspecto regional e lamentável sob o aspecto dos indicadores financeiros.

Segundo os últimos dados de que disponho, a Região Norte tem uma renda **per capita** de 1.177 dólares; a Região Nordeste tem 958 dólares **per capita**; e a região Sudeste, 2.631 dólares.

Nós avançamos na discussão sobre uma situação lamentável que de modo decisivo determina a

mortalidade infantil e induz à aquisição de doenças, especialmente nas regiões pobres, como o Norte e o Nordeste e, de alguma forma, o Centro – Oeste do Brasil. Falo de saneamento básico.

Saneamento básico é sinônimo de qualidade de vida. Tristemente, registro no Plenário desta Casa a distribuição **per capita** de investimentos do Governo Federal, de 1995 a 1998, em saneamento básico: na Região Norte foram investidos 24,15 reais **per capita**; na Região Nordeste, 33,62 reais **per capita**. Vale registrar que a Região Nordeste do Brasil tem escassez de distribuição de água, mas sua cobertura de saneamento é melhor do que a Região Norte, que é o grande reservatório de água doce do Planeta. Não conseguimos entender isso. Na Região Centro – Oeste, investiram – se 47,27 reais **per capita** nesse período; e, na Região Sul, 42,30 reais **per capita** no período.

Lamento profundamente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o investimento em prol da justiça social neste País não considere os indicadores sociais do Brasil. Na Região Norte, os indicadores são deploráveis; os Estados do Norte são os campeões em mortalidade infantil; o Estado de Alagoas, no Nordeste brasileiro é ainda campeão da mortalidade infantil. Contudo, o investimento em saneamento básico, que poderia ser o grande redutor da mortalidade infantil, está ainda concentrado nas regiões Sudeste, Centro – Oeste e Sul do Brasil, em uma demonstração de falta do senso de prioridade da administração pública brasileira.

Lamento profundamente ter de registrar que no nosso País o investimento **per capita** é individualizado por Estados.

Dados apontam que o Estado do Acre teve um investimento **per capita**, de 1995 a 1998, de R\$15,44, enquanto o Estado de Mato Grosso do Sul teve um investimento **per capita** em saneamento básico de R\$80,72. A região Nordeste encontra no Estado de Alagoas, o Estado campeão em mortalidade infantil, o menor investimento **per capita** em saneamento básico, qual seja, R\$18,24. Na Região Sul, encontramos o Estado de Santa Catarina com um investimento da ordem de R\$65,92 **per capita** e, na Região Sudeste, o Estado do Rio de Janeiro com R\$15,73 **per capita**.

Isso demonstra a falta de prioridade e a falta de poder de decisão deste Governo.

É possível reduzir os índices de mortalidade infantil no Brasil. É possível mudar os indicadores de mortalidade e de morbidade deste País. Saneamento básico significa, a meu ver, para o Norte, Nordeste e

Centro – Oeste do Brasil, uma redução franca, forte e importante da presença de doentes nos hospitais e de crianças nos necrotérios das cidades pobres.

Portanto, sinto muito que o investimento em saneamento básico não seja prioridade do Governo.

Um outro quadro delicado é o da distribuição de saneamento básico. Vejamos os indicadores da distribuição de investimento por salário mínimo. Da população que recebe de zero a um salário mínimo, 33% residem em domicílio sem água canalizada. Da população que recebe mais de 20 salários mínimos, apenas 1% não tem água canalizada, dado que evidencia a inversão de prioridade. Se uma parte da população é vulnerável, adocece e morre ainda criança, deveria haver inversão de investimento em favor dessa gente. Mas isso não ocorre. A renda **per capita** e o investimento **per capita** por região são injustos. Os pobres são os que menos proteção têm recebido do Estado, quando seria possível reverter os índices de mortalidade infantil e de doenças. .

Quanto aos domicílios que não dispõem de redes de esgoto ou de fossas sépticas, ocorre a mesma situação, ou seja, 59% da população que ganha de zero a um salário mínimo não têm acesso à rede de esgoto. Mas das pessoas que percebem de 10 a 20 salários mínimos, 12% apenas encontram – se sem rede de esgoto, demonstrando, de forma concreta, a contradição, isto é, as obras em saneamento básico estão mais próximas daqueles que mais têm e mais distantes daqueles que menos têm em nosso País.

A coleta de lixo é um outro indicador de qualidade de vida, de organização social e benefício para a população. A Região Norte possui uma média deplorável: apenas 61% das pessoas têm coleta regular de lixo – no Estado do Acre, esse índice é de 66%. No Nordeste brasileiro, a média é superior a 88% – Alagoas registra 86% de coleta regular de lixo, melhor ainda do que a Região Norte, do que o Estado do Acre. O Rio de Janeiro, que é o Estado mais precário da região Sudeste, recebe 86% de cobertura na coleta regular de lixo. Santa Catarina, no Sul, encontra 94,61% e, quando nos dirigimos para o Centro – Oeste, o Mato Grosso se encontra com 87% de cobertura na coleta regular de lixo. Então, há um conjunto, uma harmonia de ações de políticas públicas, que tem determinado decisivamente a mortalidade infantil neste País, a presença do aglomerado de doentes dentro dos hospitais e o investimento, tanto para saneamento básico quanto para a política pública. Por exemplo, a presença da saúde tem sido drasticamente registrada como menor nos Estados mais pobres, que dela mais precisariam.

Então, ou o Brasil revê o investimento na área social, na área da sua população carente, ou estamos brincando de tratamento de política pública como Ministério de Estado, como representantes de Estado brasileiro. Não posso compreender as instituições de financiamento desempenhando o papel que vêm desempenhando neste País. Algumas são muito sérias, mas algumas, como, por exemplo, o BNDES, têm – me intrigado muito. Vi num jornal de circulação nacional que o dono da Mesbla e do Mappin do Brasil, em São Paulo – empresas fortes que passam por um período de crise como muitas outras empresas deste País – , mesmo detendo um avião executivo de valor superior a 30 milhões de reais para o seu deslocamento, para suas vaidades, está recorrendo, e com êxito, segundo informações de jornais, ao BNDES, e vai ter um vultoso financiamento, nobre Senador Gilvam Borges.

Lamento profundamente que, enquanto nós, do Norte, nos acotovelamos em filas em busca de financiamento para investimento social, na tentativa de reduzir a mortalidade infantil ou beneficiar um município pobre, parece que as instituições financeiras são mais sensíveis a quem mais dinheiro detém. Eu gostaria de registrar, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, que esta Casa Legislativa precisa conquistar de alguma maneira, seja pelo apoio da bancada de Governo, seja por meio das autoridades que têm responsabilidade e bom senso, que o papel dos Ministérios deste País têm que estar voltados para o investimento social, ter senso de prioridade e olhar para a população mais carente. Não dá para brincar com a realidade de um Brasil que a cada dia multiplica o número de óbitos de crianças.

Gostaria sinceramente que os pronunciamentos que abordam de forma clara e técnica a realidade brasileira tivessem ressonância dentro dos Ministérios da República e encontrassem um sentimento de responsabilidade. Penso que é o momento de o Brasil, às vésperas do ano 2000, dizer “não” àqueles que procuram os Ministérios com o pires na mão, com subserviência e dizer “sim” àqueles que estão fundamentados em conteúdo e no sentimento de responsabilidade nacional.

Concedo um aparte à Senadora Heloisa Helena e, em seguida, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Tião Viana, parabeno V. Ex^a por mais um alerta que faz a esta Casa e ao Governo Federal sobre a necessidade de que a coragem seja representada pela inversão de prioridades. Sem dúvida, a forma como o Governo Federal tem conduzido o contrato com o Fundo Monetário Internacional, a profunda insensibilidade em

relação a investimentos em áreas sociais é uma situação que angustia a todos nós. A coragem para inverter prioridades é o que está faltando em nosso País. Senador Tião Viana, sei que não faz parte do tema que V. Ex^a aborda nesta Casa, mas eu não poderia deixar de dizer da minha admiração pelo trabalho que V. Ex^a entrega a algumas entidades a partir de hoje. Fiquei profundamente emocionada quando recebi no meu gabinete o discurso proferido por V. Ex^a, contendo críticas ao tratamento dado aos deficientes físicos no nosso País, mais uma demonstração da falta de coragem em relação à inversão de prioridades. Foi uma grande alegria vê – lo escrito em braile. Eu que tenho amigos que são deficientes visuais fiquei muito emocionada, muito feliz por essa produção de V. Ex^a. Precisamos parabenizar a Gráfica da Casa, que fez um esforço gigantesco no sentido de produzir esse trabalho. Tenho a impressão de que o único trabalho que já foi realizado nesta Casa em braile foi a Constituição, muito importante para os deficientes terem acesso. Esse é um ensinamento que V. Ex^a traz para todos nós. Acredito que a mesma crueldade que existe em relação ao analfabeto – que às vésperas do ano 2000 não consegue decifrar algumas letras, alguns sinais aqui escritos – existe para com os deficientes visuais. Falo de deficiências visuais maiores do que a minha, que também sou deficiente visual, porque sou míope, mas, graças a Deus, tenho a oportunidade de usar óculos. O mesmo não ocorre com milhares de crianças deste País, em função da falta de inversão de prioridades, fato que as impossibilita de se dedicarem – se à leitura. V. Ex^a deu uma demonstração de carinho com essa apresentação. Para nós, que não lemos por meio desses sinais, esse trabalho parece páginas em branco, mas, quando passamos a mão sobre ele, podemos imaginar o quanto pode ser relevante e significativo para os deficientes visuais. Embora eu não tenha dúvida, até pela convivência que tive com muitas pessoas que não têm a oportunidade de ver o mar, a luz do dia, sempre digo que a pior cegueira, a pior deficiência não é a física, é a deficiência moral. Parabeno de todo o coração tanto o pronunciamento de V. Ex^a como esse gesto de delicadeza, de coragem e de sensibilidade com os deficientes visuais do nosso País. Portanto, parabéns!

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço de modo sincero à Senadora Heloisa Helena e quero dizer que a deficiência visual de V. Ex^a não é verdadeira, porque V. Ex^a enxerga as raízes do sofrimento do povo brasileiro e um horizonte de esperança e de justiça para o futuro deste País. V. Ex^a divide comigo a luta em favor das minorias deste País, daqueles que estão esquecidos pela política pública.

Agradeço também, de modo muito sincero, por esse trabalho feito pela Gráfica do Senado, como a

primeira manifestação de um pronunciamento de Parlamentar em braile que vai ser distribuído para as associações de portadores de deficiência visual. Acredito que será uma contribuição social a mais que demonstra que esta Casa Legislativa cumpre um papel de grande responsabilidade no dia – a – dia do Brasil.

Lamentavelmente, nem todos votam para construir um Brasil como nós imaginamos, mas o senso de responsabilidade está presente, e os funcionários da Gráfica seguramente deram uma contribuição muito grande para a execução desse pronunciamento em braile que representa um marco e está sendo entregue aos deficientes visuais.

Concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Tião Viana, V. Ex^a faz mais um pronunciamento importantíssimo com dados estatísticos irrefutáveis que demonstram, de maneira muito clara, que o Governo Federal vem trabalhando para aprofundar desigualdades regionais, utilizando valores investidos em saneamento nas regiões Sul, Sudeste, Norte e Nordeste. O interesse do Governo parece ser o de tornar cada vez mais pobres as regiões mais pobres do País. É uma lógica impiedosa e até certo ponto discriminatória com que trata essas regiões. Não podemos entender. Se tratasse de maneira igual, com o mesmo percentual, já estariam cometendo uma injustiça, pois não se pode tratar igualmente os desiguais. Deveríamos receber maiores investimentos nessa área. E, no entanto, paradoxalmente, temos os menores investimentos na área de saneamento. Realmente, é de se perguntar o que o Governo Federal quer das regiões Norte e Nordeste. Será que é fazer com que se esvaziem, se acabem, e o Brasil passe a ser somente o Sul e o Sudeste. Portanto, gostaria de parabenizar V. Ex^a e de me associar ao seu pronunciamento, como Senador de um Estado pobre como Roraima, assim como o de V. Ex^a, o Acre, a fim de que possamos nos unir cada vez mais. Embora pertença a uma bancada que dá suporte ao Governo nesta Casa, tenho a clareza de dizer com todas as letras que não podemos aceitar o tipo de tratamento que vem sendo dado àquelas regiões ao longo dos governos que se sucedem em nossa República. Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Tião Viana?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pois não, nobre Senador Gilvam Borges.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Tião Viana, V. Ex^a abrilhanta e traz um novo tom de responsabilidade na oratória de quem vem à tribuna com dados, com um trabalho elegante, sem jogar palavras aos ventos. V. Ex^a faz um pronunciamento à Nação brasileira, justificando por que assume essa tribuna e por que é um autêntico representante do Estado do Acre. Portanto, não pretendo tecer apenas elogios graciosos, mas reconhecer que V. Ex^a e sua equipe muito devem ter trabalhado para que assomasse à tribuna. V. Ex^a discursa mostrando a elegância, a intelectualidade e a responsabilidade no pronunciamento, que não fica registrado somente nos Anais desta Casa, mas na memória dos seus colegas de Senado. Com dedicação e brilhantismo, V. Ex^a defende os interesses do País. A discriminação é extremamente perigosa e delicada. A Amazônia e a maioria dos Estados do Norte são um barril de pólvora, e o nosso serviço de inteligência ainda não atentou para esse detalhe. É preciso investimentos, para que, depois, não surja – como vem surgindo – rebelião dos Estados contra o pagamento da dívida à União. V. Ex^a, na verdade, neste dia histórico, alerta a Nação brasileira e as autoridades para um tratamento adequado, justo, para os Estados da Região Norte. Depois, não se pode reclamar, porque, nobre Senador Tião Viana, das pequenas centelhas fazem – se os grandes incêndios. Parabenizo V. Ex^a. Deus o proteja e o abençoe. Encerro, agradecendo a sua paciência – e não é preciso me olhar com esses olhos brilhantes de quem tem a sabedoria. Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges.

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT – RJ) – Concede – me V. Ex^a um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT – RJ) – Senador Tião Viana, sempre que ocupa a tribuna, V. Ex^a se pronuncia com muita propriedade e sensibilidade sobre as grandes mazelas do nosso País, sobre a saúde e sobre as condições gerais de vida da população brasileira. O Brasil é vice – campeão mundial de desigualdade social, perdendo apenas para Serra Leoa. Por aí, podemos sentir a situação da distribuição de renda de nosso povo, da concentração da renda nas mãos de uma minoria. Ontem à noite, o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, em cadeia nacional de rádio e televisão, afirmou ao povo brasileiro que a situação iria melhorar e que o pior já havia passado. Ouvimos esse discurso

há mais de quatro anos. Já estamos cansados. Como as coisas podem melhorar se já está previsto, a partir de 1º de maio deste ano, um salário mínimo de R\$137? É essa a melhoria que virá para o nosso povo, para o assalariado, para os que vivem na miséria, nos guetos, nas favelas, nos morros? Não é possível que se brinque dessa forma com a população. Ontem, meu filho chamou – me a atenção para uma cena a que assisti na televisão, em um programa que não recomendo, o programa do Ratinho. A imagem era chocante. Um cidadão nordestino mostrava como fazia para comer o miolo de uma planta, de um cacto nativo do Nordeste, cheio de espinhos. O cidadão mostrou na televisão como, com uma faca, cortava a planta de um lado e de outro, aparando os espinhos, para comer o miolo. Essa é a situação do povo brasileiro. Na imagem, ele e sua filha pequena, de três ou quatro anos, comiam os cactos do Nordeste. É essa a melhoria que esperamos para nossa população? Concordo com V. Exª quando diz que, em nosso País, as autoridades não têm sensibilidade para prestar atenção ao que está ocorrendo. Nesta Casa, todos devemos ter a responsabilidade de denunciar essa situação e de exigir de nossos governantes melhoria de vida para a população do ponto de vista do emprego, do salário, da saúde e da educação em todos os aspectos. Parabéns V. Exª pela brilhante intervenção.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Geraldo Cândido.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Concede – me V. Exª um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Tião Viana, com a sua palavra abalizada de médico, totalmente engajado com os problemas sociais do seu Estado e do nosso País, revelando sensibilidade em seus pronunciamentos, nos apartes, na sua participação consciente como representante do povo, V. Exª enfoca, por exemplo, o problema das desigualdades sociais, da falta de dotações orçamentárias específicas para o setor saúde, para o cuidado das crianças, para as injustiças que são cometidas contra os deficientes, como a que se referiu a Senadora Heloisa Helena, brilhante representante do Estado de Alagoas. Reforço o pronunciamento de V. Exª, como nordestino, como homem que dirige o pequeno Estado de Sergipe, que hoje está sofrendo as consequências de uma das secas mais inclementes que já se abateram sobre a região nordestina. O Senador Geraldo Cândido, do Rio de Jane-

iro, acompanhando a imprensa, ficou impressionado com o estado de pobreza, de miséria do Município de Poço Redondo, com suas populações flageladas. O Estado, dirigido por um Governador do PSDB, Partido do Presidente Fernando Henrique Cardoso, permite que essas populações, por falta de comida, alimentem – se da palma, alimento específico para o gado, e que crianças tomem chá de cidreira sem açúcar para enganar o estômago. Enquanto isso, nosso impressionante endividamento, um dos maiores do mundo, somam mais de R\$400 bilhões, fruto de uma política de inversão de prioridades. Se aplicássemos, por exemplo, 2,5% desse endividamento, acabaríamos com o problema da fome no Brasil. Com 5%, diminuiríamos substancialmente o sofrimento do nordestino, com a implantação de projetos de irrigação, projetos esses que são prometidos pelos Governos, mas que não são implantados. O Presidente Fernando Henrique Cardoso prometeu irrigar mais de um milhão de hectares em nosso Nordeste, mas, até agora, nada foi feito. A prioridade ímpar é o capital, é investir nos bancos, permitir que tenham lucros exorbitantes, como aconteceu no último mês de janeiro, quando as instituições bancárias tiveram lucros muito maiores que os do ano passado. V. Exª conta com a minha solidariedade e – tenho certeza – com a solidariedade dos que ouviram o seu pronunciamento, acompanhando pela **TV Senado** o seu discurso. Conte com a solidariedade de um companheiro de V. Exª, do Bloco de Oposição. Neste instante, porém, não falamos como Oposição, mas como brasileiros conscientes da responsabilidade que nos cabe de denunciar à Nação as mazelas cometidas pelo Governo Federal e pelos Governos Estaduais, que abandonam as causas sociais em favor de outras que não são prioritárias em nosso País.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª, ilustre Senador Antonio Carlos Valadares, que já foi Governador, conhece a realidade do Nordeste – semelhante à do nosso povo no que se refere à pobreza – e o que ela representa para o País. Agradeço também aos eminentes Senadores Mozarildo Cavalcanti, que sempre caminha nessa luta pela soberania e justiça na região amazônica, Gilvam Borges, que traz solidariedade de modo muito especial para nós daquela região, e Geraldo Cândido, do Rio de Janeiro, sempre solidário a essa luta de construir um Brasil justo e verdadeiro, conhecedor do sofrimento humano.

Para finalizar meu discurso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de fazer um apelo no sentido de que as autoridades brasileiras tenham o tamanho e a grandeza que têm as crianças pobres

da região amazônica, quando olham com esperança para as autoridades que visitam aquela região.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 165, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999 (nº 686/95, na Casa de origem), que altera o nome do Aeroporto Internacional de Brasília.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. – **José Roberto Arruda – Sérgio Machado – Hugo Napoleão – Ramez Tebet.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão ordinária de quinta-feira próxima, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 166, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do artigo 336 do Regimento Interno do Senado, requeremos a Vossa Excelência que submeta à deliberação do Plenário o pedido de inclusão, em Ordem do Dia, em regime de urgência, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1999, que “Concede pensão especial a Cláudio Villas Boas e Orlando Villas Boas.”

Justificação

A Proposição, de autoria do Poder Executivo, foi aprovada na Câmara dos Deputados em 24-2-99. A adoção dessa medida será, sem sombra de dúvida, a maneira de se homenagear no Dia Nacional do Índio, que muito realizaram em prol da causa indígena. Por

falecimento de Orlando Villas Boas, a pensão reverterá à sua esposa, Srª. Marina Lopes de Lima Villas Boas, sendo mais do que justo que a Pátria, a quem serviram com desprendimento e urbanidade, contribua para que os sertanistas e suas famílias, tenham uma vida digna.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. – **Romeu Tuma – Jáder Barbalho – Osmar Dias – Hugo Napoleão – Marina Silva.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será incluída na Ordem do Dia da sessão ordinária da próxima quinta-feira, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Seguindo a lista de oradores, concedo a palavra ao eminente Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de forma sistemática, tem sido abordada pelo Parlamentares de nosso País questão da maior relevância, qual seja, a reforma política de nossas instituições.

Diversos pontos atinentes à reforma política estão sendo trazidos, neste momento, à discussão no Senado Federal; encontram-se em relatório do eminente Senador Líder do PSDB e, em breve – tenho convicção –, pela urgência da matéria, serão apreciados pelas Comissões e pelo Plenário desta Casa.

Assim, estará sendo discutido o sistema eleitoral, particularmente a pertinência ou não da adoção do voto distrital misto, a proibição de coligações nas eleições proporcionais, a fidelidade partidária, o desempenho eleitoral para conceito de partido nacional e, entre outras, a questão do voto obrigatório.

Sabemos do alcance do trabalho que vem sendo feito pelo Senador Sérgio Machado e temos absoluta convicção de que o Senado, ao apreciar essas matérias, formulará proposta que ensejará o aperfeiçoamento do processo político e de nossas instituições democráticas.

Contudo, ao examinar com profundidade as matérias que estão sendo discutidas nesta Casa, verifico que alguns itens muito particulares e pontuais – que não deixam, por isso, de ter grande relevância para o processo político – não vêm sendo tratados nos projetos ora em tramitação no Senado da República.

O primeiro sobre o qual desejo falar aqui diz respeito a um desdobramento da questão do voto obrigatório. Ora, é uma discussão que, tenho absolu-

ta certeza, permeará todos os dias e todos os anos da nossa vida democrática, já que em nosso País é tradição a obrigatoriedade do exercício do voto, inclusive com aplicação de sanções àqueles eleitores que não o façam, enquanto, por outro lado, em outras grandes democracias, como a americana, o voto não é obrigatório, ficando para decisão do eleitor o seu exercício, ou não.

No entanto, a partir do momento em que essa discussão não traz um novo resultado, qual seja, a adoção de um novo sistema que não seja o voto obrigatório, vemo-nos no seguinte dilema: obrigamos o eleitor a dar o seu voto nas eleições e, para que isso aconteça, precisamos dar a ele todas as condições para que possa, no dia aprazado, exercer seu direito de cidadão e seu dever de eleitor, dando seu voto aos candidatos de sua preferência.

Na observação que fiz das duas eleições que disputei no Distrito Federal, pude verificar que uma das grandes razões da abstenção principalmente dos eleitores de menores condições financeiras é justamente a ausência do transporte coletivo. Ao tempo de Deputado Distrital, eu havia apresentado, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, um projeto de lei que tornava obrigatória a gratuidade do transporte coletivo no dia das eleições; ao chegar ao Senado, apresentei projeto de igual teor, visando a que, em todo o País, já nas eleições municipais do ano de 2000, possamos ter, após a aprovação pelo Senado e pela Câmara, a gratuidade de transporte coletivo, no dia das eleições, oferecida aos eleitores de todos os Municípios brasileiros.

Acredito que o custo a ser suportado pelo Estado, com vistas a estimular e facilitar o exercício do voto pelos eleitores, é muito pequeno perto do custo que teria de ser suportado pelos mesmos eleitores de baixa renda, que, por não terem condições de despende, muitas vezes, uma passagem de ônibus para exercer o seu voto, deixam de fazê-lo, prejudicando o exercício democrático e o resultado das próprias eleições, porque entendo que a mais perfeita das eleições é aquela que, depois de publicado o resultado das urnas, reflete, com absoluta precisão, o sentimento de uma comunidade.

Ora, se, por inviabilidade financeira, parcela significativa da população, cerca de 20%, não exerce o seu direito de voto – muitas vezes, por dificuldade de locomoção -, é evidente que, ao deixarmos de prover essa condição, estamos evitando que a eleição reflita, com precisão, o sentimento e o desejo do eleitorado e da comunidade.

Outra questão que me parece extremamente importante e que pude observar nas eleições do dia 4 de outubro de 1998 e também do dia 25 de outubro é

a possibilidade de fraude na votação pela urna eletrônica. E quero citar como exemplo o ocorrido no Distrito Federal: após as eleições em primeiro turno, fazendo um exame minucioso das mais de três mil e cem seções eleitorais do Distrito Federal, verificamos uma grande contradição entre algumas seções. Por exemplo, na região do Paranoá, três seções eleitorais, situadas em uma mesma escola, em salas vizinhas, entre as mais de 20 que se situavam naquele local, tinham resultados completamente disparatados; também havia, na maior parte das seções daquela escola, abstenção por volta de 20% a 25%, enquanto que, em três urnas, essa abstenção, de forma inexplicável, baixava para 3%. O mais interessante é que esse diferencial entre os 20% a 25% da média das demais seções eleitorais e o resultado daquelas três urnas mostrava que os votos de todos aqueles eleitores que, aparentemente, naquelas urnas, naquelas seções, tinham deixado de se abster e “teriam comparecido” para votar eram destinados ao mesmo candidato. Fica, com isso, evidenciada a fraude, já que alguém teria votado por esses candidatos, direcionando todos os votos dos ausentes a determinado postulante de um cargo eletivo.

Esse mesmo estudo, feito em outras regiões do Distrito Federal, como Planaltina, Sobradinho e, particularmente, Ceilândia, verificou a ocorrência do mesmo fenômeno.

Levado o assunto à discussão, ao Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e também ao Presidente do mesmo Tribunal, para a minha surpresa e também deles, consultados os técnicos de informática que haviam formulado, no TSE, o projeto da urna eletrônica, verificamos que é muito fácil fraudar o processo de votação eletrônica. De que forma? É muito simples. Basta que o mesário ou o encarregado da seção, ao final dos trabalhos, verificando o não comparecimento de um determinado número de eleitores e que, portanto, não deverão comparecer para votar, por meio da listagem que tem em seu poder, abra a urna para cada um daqueles eleitores, digitando simplesmente o número do título eleitoral que se encontra registrado em listagem impressa em seu poder. Ou seja, é possível, na urna eletrônica, que o mesário abra a urna para a votação, por quem quer que seja, digitando o número do título eleitoral, que é a condição necessária e suficiente para que o eleitor ou alguém em seu lugar faça o exercício do voto. Nesse ponto reside a possibilidade da fraude, porque é possível abrir a urna sem que haja sequer a presença do eleitor.

Verificada a possibilidade dessa fraude, e as evidências mostravam que isso poderia ter ocorrido

no Distrito Federal, surgiu, após um minucioso exame por parte dos técnicos em urna eletrônica no processo de votação eletrônica e em computação, uma proposta para corrigir essa possibilidade de fraude, qual seja, a da introdução no programa da urna eletrônica não só do número do título de eleitor para que ela seja liberada para votação, mas que além do número do título de eleitor, que fica em poder do mesário, seja também necessária a introdução da data de nascimento do eleitor, que não seria registrada na listagem, mas que seria perguntada ao eleitor no momento em que ele se apresentasse para o voto. Dessa forma, seria impossível, na ausência do eleitor, que outra pessoa em seu lugar pudesse, naturalmente mediante um conluio com o presidente da seção, manifestar, no lugar do eleitor – ausente e, portanto, que não votaria – um outro voto, que distorceria completamente o resultado daquele pleito.

Esse sistema, por incrível que pareça, apesar de todos os cuidados tomados para resguardar a veracidade do processo de votação eletrônica, é absolutamente factível. Ele foi estudado minuciosamente por minha assessoria, pelos técnicos do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e por mim. Para evitar que o problema se repita no pleito de 2000 e nos demais, doravante, já que a tendência é que a urna eletrônica, notável avanço no sistema de veracidade das eleições brasileiras, cada vez mais se universalize, precisamos, a cada passo, aperfeiçoar a sua segurança a fim de que, por meio desse processo, tenhamos a certeza de que o resultado das urnas refletirá sempre a vontade do eleitor.

Por essa razão, apresentei também projeto de lei no Senado que visa coibir essa possibilidade de fraude, aperfeiçoando assim, de maneira simples e segura, o processo eleitoral por intermédio da votação eletrônica.

Uma terceira questão chama a atenção de todos nós parlamentares e é, principalmente, incompreensível para o eleitor. Trata-se do critério adotado nas eleições proporcionais para Vereadores, Deputados Estaduais e Deputados Federais, que possibilita, muitas vezes, que um candidato que tenha recebido menos votos ocupe o mandato de um candidato de outro partido que tenha recebido mais votos.

Essa aparente anomalia, fruto da maneira de se calcular o quociente, o coeficiente eleitoral que dará o número de cadeiras, na eleição proporcional, destinadas a cada partido, de certa forma buscou, na sua concepção, fortalecer as agremiações partidárias. Mas o que se verifica na prática, Sr. Presidente, é o

processo inverso, que penaliza os partidos e enfraquece as instituições partidárias. O que vemos, às vésperas do prazo fatal para registro das candidaturas, é que os candidatos, preocupados com a necessidade de obter uma votação muito grande para garantir uma cadeira no Parlamento, nos grandes partidos, buscam legendas menores, sem nenhum compromisso de fidelidade com elas, única e exclusivamente com o propósito de disputar o pleito e, logo após, proclamado o resultado e diplomados os vencedores, retornam a seus partidos de origem, gerando novamente um enorme desgaste para a instituição política. Se o eleitor já não compreendia por que dois candidatos, um, com quatro mil votos; o outro, com oito mil votos, sendo que o de oito mil ficou como suplente e o de quatro mil assumiu uma cadeira, compreende menos ainda por que, logo após a diplomação e a posse, um grande número de parlamentares deixa os partidos pelos quais foram eleitos e migram, principalmente, para as grandes legendas.

Portanto, as duas situações trazem uma distorção do processo político, do sistema partidário e um enorme desgaste e incompreensão por parte do eleitor, uma vez que ele, com toda razão, não consegue compreender o que justifica essa injustiça de o menos votado ocupar espaço do mais votado e o absurdo da revoada de políticos logo após a posse, gerando essa divulgação pela imprensa da aparente infidelidade partidária.

Não se trata, no caso, de infidelidade partidária; trata-se apenas de uma maneira de se proteger contra a dificuldade que o cálculo do coeficiente de proporcionalidade gera para alguns Deputados obterem uma cadeira no Parlamento dentro de legendas de grandes partidos. Por esta razão, apresentei neste Senado da República um projeto de lei que busca modificar os critérios de eleição dos candidatos a cargos proporcionais da seguinte maneira: fazendo que em cada legenda ou coligação, os votos de legenda sejam divididos proporcionalmente ao número de votos obtidos por cada candidato.

Dessa forma, um determinado partido, cujos candidatos em sua totalidade atingiram 100 mil votos e que a legenda obteve mais 50 mil votos de legenda, esses 50 mil se incorporariam àqueles 100 mil e seriam divididos proporcionalmente ao número de votos obtidos pelos diversos candidatos. De maneira que, nesse caso específico, cada candidato teria um acréscimo de 50% em relação ao número de votos obtidos. E, após ser feito o cálculo da incorporação do voto de legenda aos Parlamentares votados naquela legenda, aí sim, seriam escolhidos os mais

bem votados, independente de coeficiente, de quociente ou de sigla partidária, para ocupar suas cadeiras no Parlamento.

Dessa forma, esses dois problemas estariam resolvidos, ou seja, para o eleitor seria muito fácil entender, porque, após o pleito, e após a divulgação dos 8, 16, 20, 24 mais bem votados, ele perceberia que justamente aqueles que obtiveram mais votos estariam ocupando as cadeiras de Vereadores, Deputados Estaduais e Deputados Federais. Além disso, evitaríamos que, logo após a posse, tivéssemos essa troca de partidos, que enfraquece as legendas, que gera uma série de barganhas no sistema partidário e, além disso, desmoraliza, de certa forma, o Poder Legislativo perante o eleitor.

Portanto, Sr. Presidente, essas três matérias que, tenho certeza, por meio das observações minuciosas que pudemos fazer ao longo dos pleitos que disputamos, e de que, sem dúvida alguma, tenho convicção, merecerão aprofundado estudo dos nobres Colegas Senadores, visando incorporar ao processo de reforma política e de reforma partidária, que ora se discute neste Senado. Tenho a convicção de que, com essa contribuição, poderemos estar trazendo melhorias que busquem dignificar a função parlamentar, simplificar o processo eletivo e dar mais segurança, de forma que a eleição reflita, cada vez mais, a soberana vontade do eleitor.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Perfeitamente, Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Luiz Estevão, quero felicitar V. Ex^a pela propriedade com que desenvolveu um tema tão árido, mas tão importante quanto o da reforma político-eleitoral, que, certamente, será um dos temas mais importantes a serem discutidos no âmbito do Senado Federal, principalmente no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. No ano passado, foi instituída uma comissão, como V. Ex^a sabe, que teve como relator o Senador Sérgio Machado. Todavia, os trabalhos dessa comissão não puderam ser deliberados pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo em vista o término da legislatura. Entretanto, não só o Senador Sérgio Machado, como também outros Parlamentares que se interessam pelo assunto estão providenciando a renovação de todos aqueles projetos que não foram objeto de discussão na legislatura passada. E vejo que V. Ex^a, muito embora esteja ingressando agora no Senado, fala com categoria, com conhecimento de causa, a respeito de problemas fundamentais ao aperfeiçoamento do sistema eleitoral e, consequen-

temente, da verdade eleitoral, que precisa ser revista neste País. A questão, por exemplo, da fraude – foi realmente uma descoberta interessante essa de V. Ex^a –, e a sua proposta, que naturalmente será discutida por todos nós, já é o início de algo que realmente, nessa reforma, não se propôs; é algo novo o que V. Ex^a traz. Além desta saída – a de o eleitor apresentar a sua data de nascimento –, poderá haver uma outra, por exemplo, a da impressão digital, tal como existe hoje para o Deputado Federal que precisa, em primeiro lugar, para votar, apresentar a sua impressão digital. Seria outra forma de se evitar a fraude. Outros temas importantes aos quais V. Ex^a se referiu foram o do voto obrigatório e o do transporte gratuito das populações periféricas. Na verdade, existe há muito tempo uma lei, ainda não revogada, a Lei Etelvino Lins, se não me engano. Um Deputado de Pernambuco apresentou uma lei obrigando a Justiça Eleitoral a colocar à disposição das diversas zonas eleitorais em todo o Brasil recursos suficientes para o pagamento do transporte dos eleitores. Isso foi feito na primeira eleição – não apenas em relação ao transporte, mas também em relação à alimentação –, quando cumpriram-se 50% das exigências legais. Nas eleições subseqüentes, o Governo deixou de incluir no Orçamento Federal, à disposição da Justiça Eleitoral, recursos necessários à realização da idéia que V. Ex^a defende, que considero importante. Se o projeto para o financiamento público de campanha, um dos assuntos que iremos debater, for aprovado – tenho um projeto nesse sentido – evitar-se-ia a inclusão dos recursos no Orçamento. Isso seria tarefa dos partidos políticos, que colocariam à disposição da Justiça Eleitoral os recursos necessários para o pagamento do transporte gratuito. Portanto, quero parabenizar V. Ex^a pela oportunidade do seu pronunciamento e da apresentação desses projetos que vêm, certamente, enriquecer o debate nesta Casa em matéria eleitoral.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Nobre Senador Antonio Carlos Valadares, agradeço-lhe sobremaneira a oportunidade e a pertinência do seu aparte. V. Ex^a lembra, também, um tema extremamente importante, o da discussão do financiamento público das campanhas eleitorais – uma das principais questões a ser debatida na reforma político-partidária. Refere-se ainda à importante Lei Etelvino Lins. E quero aqui acrescentar, inclusive, que é crime fornecer transporte para o eleitor em dia de eleição. É uma questão importante, mas também subjetiva, sabermos até que ponto um candidato está ou não oferecendo transporte para o seu eleitor. E isso acaba muitas vezes sendo motivo de imensos atritos no dia do pleito.

Portanto, o que defendo? Simplesmente, que, no dia da eleição, todo o sistema de transporte cole-

tivo urbano dos Municípios seja colocado à disposição da população gratuitamente, com o funcionamento normal de suas linhas. O custo é extremamente baixo em relação aos benefícios obtidos. O transporte gratuito propiciaria o benefício da votação àqueles eleitores que não dispusessem de recursos para pagar uma passagem de ônibus, uma vez que, se cobramos do eleitor a obrigatoriedade do voto, cabe a nós, políticos e Estado, darmos a ele as condições necessárias para que, sem o sacrifício da sua combatida economia, possa exercer esse direito que passa a ser um dever, a partir do momento em que nós, legisladores, determinamos a obrigatoriedade do voto em nosso País.

Agradeço imensamente a V. Ex^a pelo aparte, tendo certeza de que essas contribuições e outras que já tramitam nesta Casa servirão, e muito, para o aperfeiçoamento do sistema representativo brasileiro.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Luiz Estevão, apenas estou usando a oportunidade de apartear-lo para reverenciar o trabalho que V. Ex^a vem desenvolvendo nesta Casa. Cotidianamente – inclusive tenho comentado isso em casa -, fico entusiasmado com a participação constante de V. Ex^a nas discussões e, normalmente, trazendo temas novos ao debate. Não posso deixar de elogiar essa medida que V. Ex^a traz como proposta para a reforma eleitoral – que parece-me ser o seu maior objetivo –, porque, como Chefe da Polícia Federal, passei por experiências lamentáveis nos períodos pré-eleitoral e pós-eleitoral, como a abertura de inquéritos, que se arrastam durante todo o mandato parlamentar, originados do transporte ilegal de eleitores ou de propagandas mal orientadas. E aí fica aquele problema: está sendo processado tal deputado, mas a Câmara não concede licença para processá-lo. Em alguns casos, o motivo foi a colocação de propaganda num local impróprio. Para a Polícia, isso representa uma dificuldade enorme. Há os perdem toda a razão no inquérito, mas os que têm razão ficam sempre pendurados por um processo que se arrasta por muitos anos. Outro problema é o sistema de votação que, por vezes, é angustiante. Penso que não devemos nos referir a pessoas da família, mas vou dar um exemplo interessante: um dos meus filhos candidatou-se a Deputado, obteve 60 mil votos e não conseguiu eleger-se em razão da proporcionalidade da legenda. Com quatro, cinco mil votos, outros foram eleitos e estão ocupando os respectivos

cargos. Esse é o sistema e o respeitamos. Contudo, creio que V. Ex^a tem razão, temos de mudar a figura do que é o voto da população. Temos de valorizar o Partido, este deve ser fortalecido, mas através dos membros. Então, a força que o povo dá ao candidato com o seu voto tem de ser respeitada; temos de buscar um mecanismo para que o voto valha efetivamente, só assim irá representar algo para o Partido, que será, sem dúvida alguma, fortalecido. Desculpe-me a interferência, Senador. Gostaria de cumprimentá-lo por tudo o que V. Ex^a tem feito para engrandecer os debates travados neste plenário.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Agradeço-lhe Senador Romeu Tuma pela generosidade de seu coração e de suas palavras a meu respeito. V. Ex^a sabe a admiração e o apreço que sempre tive por sua vida de homem público.

V. Ex^a traz um testemunho extraordinário: a questão de um parlamentar, coincidentemente um familiar, que, tendo obtido sessenta mil votos, vê sua cadeira ocupada por outros candidatos que tiveram oito, dez vezes menos votos. São duas injustiças. O objetivo de um pleito é que tenhamos, representando o povo – ao menos na forma de votação adotada atualmente no Brasil – um segmento da população, justamente aqueles que obtiveram maior votação na eleição que disputaram. O atual sistema proporciona que um candidato extremamente bem votado fique de fora do mandato parlamentar e que o eleitor fique perplexo, sem compreender que conta é essa em que menos acaba valendo mais.

Agradeço com muita satisfação a, como sempre, mais do que oportuna manifestação do aparte de V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

E, mais uma vez, Sr. Presidente, sou muito grato pela oportunidade que me conferiu o povo do Distrito Federal de estar no Senado Federal prestando, por meio de projetos e ação legislativa, minha contribuição para o aperfeiçoamento das instituições brasileiras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Luiz Pontes.

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, chego ao Senado Federal após o exercício de três mandatos como Deputado Estadual e de um mandato como Deputa-

do Federal, com os votos de confiança de 1,4 milhões de cearenses.

Minha missão nesta Casa faz parte do esforço de transformação do Ceará em um sociedade justa, com economia competitiva. Desde 1986, tenho tido a honra de participar com o Governador Tasso Jereissati do processo de dar um rumo ao Ceará. Após ter sido seu Líder na Assembléia Legislativa do Ceará nos seus dois primeiros mandatos como Governador, espero manter essa parceria vencedora durante a seu terceiro mandato.

Aqui no Planalto Central, permanecerei vigilante na luta sem tréguas que trava o PSDB do Ceará contra a pobreza e o atraso, sempre sob a liderança lúcida, criativa e ousada de Tasso Jereissati.

Ocupo agora, com muita honra, o lugar antes ocupado pelo Senador Beni Veras, eleito Vice-Governador. Companheiro de muitas lutas, guru e mentor intelectual do grupo político que promove a transformação do Ceará, Beni Veras exerceu o seu mandato voltado para a mais nobre missão do Senado Federal: a defesa e a manutenção da unidade nacional.

Para sinalizar o meu comprometimento com a questão regional, dedicarei este momento à reflexão acerca de duas constatações.

– a primeira, de que houve a intensificação das desigualdades inter-regionais;

– a segunda, de que a concentração da aplicação dos recursos federais no Sul e no Sudeste, aliada à inexistência de uma política nacional de desenvolvimento regional, reflete o descaso do Governo Federal com a Amazônia e com o Nordeste.

Por mais sábio que seja o sociólogo Fernando Henrique Cardoso, por mais honesto e correto que seja o Presidente Fernando Henrique Cardoso, a ação do Governo Federal segue refletindo a cultura institucional vigente há tempos. Assim, as promessas e os compromissos assumidos tornam-se letras mortas, vítimas da tecnocracia do serviço público federal.

Para exemplificar o descaso do Governo Federal com a questão regional, tomemos a área de financiamento do sistema BNDES; a área de desenvolvimento científico e tecnológico, e, por último, as áreas de educação e de saúde. Inicialmente, vejamos o sistema de financiamento.

A Amazônia e o Nordeste ainda necessitam de um Estado promotor de seu desenvolvimento, pois têm pequena capacidade de atrair iniciativas do setor privado e ainda dependem de investimentos estruturadores que são responsabilidade do setor público.

Em 1997, o sistema BNDES destinou para essas duas regiões as menores aplicações em termos **per capita**: 40 dólares **per capita** na Amazônia e 52 dólares **per capita** no Nordeste. Em contraste, para as regiões mais desenvolvidas, com maior capacidade de atrair investimentos privados e já bem dotados de infra-estrutura, o sistema BNDES, em 1997, destinou 146, 137 e 168 dólares **per capita**, respectivamente, ao Sudeste, Sul e Centro-Oeste. Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, vejam bem a disparidade: entre 137 e 168 dólares **per capita** nas regiões mais dinâmicas, enquanto, para as duas regiões ainda carentes do Estado promotor do desenvolvimento, apenas 40 e 52 dólares **per capita**.

Passemos à área de ciência e tecnologia. É triste constatar, mas os órgãos federais de promoção do desenvolvimento científico e tecnológico atuam como aquele personagem do Chico Anísio que tinha horror aos pobres. O Governo Federal concentra a aplicação de todos os recursos financeiros no Sul e Sudeste. Senão vejamos:

– o Programa de Capacitação de Recursos Humanos em Áreas Estratégicas concentra nas Regiões Sul e Sudeste 83% das bolsas de estudo que distribui;

– o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico patrocina a implantação de 834 projetos, dos quais 81% se localizam no Sul e Sudeste;

– 85% dos pesquisadores e 76% dos bolsistas apoiados pelo CNPq e pela Capes se concentram no Sudeste e Sul.

A primazia dos objetivos e interesses do Sul e do Sudeste está refletida nas seguintes conseqüências:

– dos grupos de pesquisa de maior qualidade e produtividade, apenas 5% estão localizados na Amazônia e no Nordeste, e entre as 20 melhores universidades, apenas duas estão localizadas fora das regiões mais dinâmicas.

Com relação à educação escolar no Nordeste, as informações oficiais mostram um grande desnível entre o Nordeste e as regiões mais dinâmicas do País:

– na primeira série do ensino fundamental no Nordeste, 49% dos alunos são aprovados, enquanto no Sudeste, 88% são aprovados; no Nordeste, 24% dos alunos são reprovados e 27% abandonam a escola. Na Região Sudeste, apenas 7% são reprovados e apenas 6% abandonam a escola.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Luiz Pontes?

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE) – Com o maior prazer, nobre Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Sem querer interrompê-lo, solicitei o aparte para dizer que a chegada de V. Ex^a ao Senado significa, em primeiro lugar, uma homenagem à memória do seu saudoso pai, o ex-Deputado e ex-Senador Oziris Pontes, que militou na política do Estado durante muitos anos e se destacou sempre pelo seu espírito público e por seus interesses pelas questões do Ceará e da região nordestina. Tive o privilégio de conhecê-lo e com ele privar. Meu pai e ele foram grandes amigos, estiveram na política do Ceará durante muitos anos. Portanto, com a chegada de V. Ex^a, não podemos deixar de evocar a memória dele. É de justiça que assim procedamos. Em segundo lugar, V. Ex^a diz que vem ocupar o lugar do Senador Beni Veras, que se destacou aqui como um homem profundamente vinculado à discussão e ao debate das questões regionais, que, ao termo do seu mandato, deixou-nos um legado: o livro intitulado **Os dois Brasis**. Um livro que fala por si mesmo. Os dados que ali estão respaldam e justificam o discurso de V. Ex^a, voltado para essa questão velha sempre repisada e lembrada da assimetria do desenvolvimento regional no Brasil. E nessa assimetria e irregularidade do desenvolvimento do País, o Nordeste está em pior situação, porquanto é o mais pobre e o mais populoso. O Centro-Oeste tem carências de infra-estrutura urbana, estrada e energia. O Norte é também muito pobre, mas tem população urbana extremamente rarefeita, com baixa densidade demográfica. O Nordeste, todavia, é pobre e populoso. São grandes aglomerados urbanos que ali estão e que clamam e exigem uma ação federal para enfrentar esse problema. Quero dizer a V. Ex^a que o seu trabalho começa bem. Trata-se de um assunto antigo, mas atual, porque não houve modificação, as transformações não ocorreram. Muitos de nós Senadores fizemos o discurso de estréia tratando desse problema. V. Ex^a fala sobre o mesmo assunto, honrando a sua tradição e a sua história política como Deputado Estadual que foi, Presidente da Assembléia Legislativa. Ademais, não podemos nos esquecer da sua origem familiar, filho do ex-Deputado e Senador Oziris Pontes; e, ainda, a cadeira que ocupa, pois sucede o nosso Senador Beni Veras, atual vice-Governador do Estado do Ceará. É preciso lembrar que S. Ex^a também se destacou nesta Casa pelo seu estudo e pelo debate que promoveu, cobrando uma solução para as questões regionais, principalmente a nordestina. Muito obrigado.

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE) – O aparte de V. Ex^a enriquece o meu pronunciamento; V. Ex^a que esteve sempre lutando para que possamos diminuir as desigualdades regionais.

Continuando, Sr. Presidente:

– a média de anos de estudo das pessoas de mais de 10 anos de idade é de 6 anos para a Região Sudeste, e apenas 3,9 para a Região Nordeste;

– a taxa de analfabetismo na Região Sudeste é de 8%, enquanto na Região Nordeste atinge 29%.

Em 1995, último ano para o qual se dispõe de regionalização do gasto público, na área de educação, os governos estaduais e municipais do Sudeste dispunham de R\$11,7 bilhões, enquanto no Nordeste esses mesmos níveis de governo dispunham de apenas R\$3,7 bilhões.

Diante de tal disparidade de meios, como o Governo Federal distribuiu seus recursos?

Em 1995, o gasto direto do Governo Federal com educação e cultura no Nordeste foi da ordem de R\$1 bilhão, enquanto no Sudeste foi de R\$1,6 bilhão.

Um exemplo ilustrativo: o Rio de Janeiro ficou com R\$731 milhões para atender a uma população-alvo de 5,9 milhões de pessoas. Em contraste, a Bahia, com 6,6 milhões de jovens a serem atendidos, recebeu apenas R\$133 milhões.

Embora com a implantação do Fundef, em janeiro de 1998, o Brasil tenha passado a dispor de um novo instrumento para a melhor administração e alocação dos recursos educacionais entre as diversas esferas governamentais, o Nordeste continuou em desvantagem.

Ao Nordeste, a União destinou R\$410 milhões como complementação aos recursos locais. Todavia, o impacto desses recursos no Fundef não diminuiu o fosso entre a disponibilidade de recursos no Sudeste, R\$6,3 milhões, e, no Nordeste, R\$3,2 bilhões.

Sr. Presidente, passemos a análise para a questão da saúde:

– a taxa de mortalidade é de 60 por mil nascido vivos no Nordeste, enquanto no Sudeste e no Sul essa taxa girava em torno de 20 mortes por mil;

– a mortalidade por causas mal definidas representa 15% dos óbitos do total do País, mas, no Nordeste, esse indicador é de 32%. Essa elevada taxa evidencia a precariedade da assistência à saúde da população, uma vez que óbitos sem definição de causa indicam falta de acesso a serviços de saúde ou a meios de diagnósticos eficientes.

Mas, em contraposição a esses indicadores, em 1998, o SUS, em termos **per capita**, destinou ao Sudeste R\$69,00, enquanto, ao Nordeste, destinou apenas R\$56,00.

Em 1995, último ano para o qual se dispõe de regionalização do gasto público, na área da saúde, os governos estaduais e municipais do Sudeste, dis-

punham de R\$4,9 bilhões, enquanto, no Nordeste, de apenas R\$1,3 bilhões.

Diante dessas desigualdades o que fez o Governo Federal? Concentrou seus recursos onde já havia maior disponibilidade de serviços de atenção à saúde. Ao Sudeste destinou R\$4,8 bilhões e, ao Nordeste, destinou apenas R\$2,3 bilhões.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as desigualdades regionais no Brasil podem ser mais bem percebidas se a análise se desenvolver em nível municipal:

– apenas 40% dos municípios brasileiros têm baixo nível de desenvolvimento, mas 77% desses municípios se localizam no Nordeste;

– 93% dos municípios nordestinos têm baixo desenvolvimento humano, enquanto apenas 2% dos municípios sulistas estão classificados nessa categoria.

A distribuição da população também caracteriza as desigualdades regionais. No Nordeste, 62% da população vivem em municípios de baixo índice de desenvolvimento humano, enquanto, no Sul, apenas 1% da população vive em municípios incluídos nessa categoria.

Resumindo, no Sudeste, 14% dos municípios têm baixo índice de desenvolvimento humano e abrigam apenas 4% da população regional. Enquanto, no Nordeste, 93% dos municípios têm índice de baixo desenvolvimento humano e abrigam 62% da população regional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a análise até aqui desenvolvida nos permite chegar a três conclusões:

Primeira: as desigualdades inter-regionais refletem a concentração do gasto federal e dos benefícios tributários. No período de 1995 a 1998, o Nordeste se beneficiou apenas com 12% da renúncia fiscal, enquanto o Sudeste absorveu 47% dos benefícios tributários.

Segunda: o porte das finanças da União parece já não ser compatível com o grande fosso existente entre os brasileiros segundo a origem geográfica. No período de 1995 a 1997, a União repassou aos governos estaduais e municipais uma média anual de R\$28,3 bilhões, em transferências constitucionais, legais e negociadas livremente.

Sr. Presidente, esse montante de recursos transferidos constitui cerca de 3% do PIB nacional. É uma disponibilidade insignificante para fazer face à realidade desigual entre os brasileiros, pois os 45 milhões de nordestinos têm renda **per capita** equivalente a menos da metade da renda **per capita**

média do Brasil e a um terço da renda **per capita** dos brasileiros do Sudeste.

Terceira: a intensificação da natureza dual do nosso País é reflexo da inexistência de uma política nacional de desenvolvimento regional. Apesar da forte admiração que tenho pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, meu companheiro de Partido, não posso esquecer a mensagem contida nos números oficiais. A atual compreensão da questão regional reflete uma visão do Brasil baseada na Avenida Paulista, ou seja, numa maneira paulistana de pensar o País.

É emblema dessa distorção o fato de os três últimos grandes projetos de investimento federal estarem situados na área de influência de São Paulo. Recentemente, foram inaugurados a Usina Porto Primavera – com investimento de R\$9,4 bilhões –, a Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Paraná – com investimento de R\$1,3 bilhão – e o Gasoduto Bolívia-São Paulo – com investimento de R\$1,5 bilhão.

Enquanto isso, a Amazônia e o Nordeste estão aguardando a Ferrovia Transnordestina, a Hidrovia do São Francisco e os prometidos Eixos de Integração e Desenvolvimento. O novo modelo de irrigação, assim como os prometidos pólos agroindustriais, ainda se encontram no estágio de estudos.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE) – Com o maior prazer, nobre Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Estou muito feliz em ouvir o discurso de V. Ex^a. Embora seja a primeira vez que ocupe a tribuna, V. Ex^a o faz abordando de modo didático as nossas dificuldades, as dificuldades nordestinas. Queria lembrá-lo de que uma prioridade nossa não está sendo ainda executada com a velocidade que queríamos: a transposição das águas do Rio São Francisco.

O SR. LUIZ PONTES (PMDB – CE) – Em meu discurso abordei essa questão.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a, então, ainda falará a respeito. Com certeza, não só parabeno V. Ex^a, mas me solidarizo com V. Ex^a pelo seu discurso, que apresenta um diagnóstico das nossas dificuldades e das injustiças que sofremos. Ao verificarmos, quando se fala em isenção fiscal, que Estados desenvolvidos recebem pelo menos três vezes o que recebe todo o Nordeste, que abriga quase um terço da população do Brasil, compungidos ficamos. É triste ver essa injustiça ser perpetuada por governos e governos. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. LUIZ PONTES (PMDB – CE) – Agradeço o aparte, lembrando que V. Ex^a, no começo desta Legislatura, deu entrada num requerimento perante a Comissão para que possamos juntos trabalhar para diminuir essas desigualdades.

Continuando, Sr. Presidente:

A recente seca no Nordeste veio a desnudar a completa ausência de uma política abrangente e consistente para o fortalecimento da economia do semi-árido nordestino. A questão da oferta garantida de água ainda está sem propostas concretas e as frentes de serviço e os carros-pipa atestam a persistência de uma situação de vulnerabilidade, que ocupa as crônicas e os discursos políticos desde o tempo do Império.

A dependência de milhões de nordestinos da distribuição de cestas básicas humilha as lideranças políticas regionais e leva à descrença da sociedade quanto à capacidade e à vontade de construir um país segundo os nossos sonhos.

Sr. Presidente, nesse quadro desfavorável, identificamos duas iniciativas a favor das regiões mais desfavorecidas do Brasil que merecem a atenção desta Casa: o Projeto de Transposição de Águas do São Francisco e o Projeto de Regionalização do Sistema BNDES.

Com um custo estimado em cerca de 1,2 bilhão de reais, o Projeto de Transposição de Águas do São Francisco beneficiará a população de extensas regiões de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Durante os dois anos que passamos como Presidente da Assembléia Legislativa do Ceará, procuramos responder aos anseios da população, fortalecendo a luta em defesa desse projeto.

Nesse sentido, criamos uma Comissão Parlamentar Especial para trabalhar em articulação com representantes das assembleias legislativas da Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte. O principal objetivo consistia em cobrar do Governo Federal o imediato início das obras desse importante projeto de desenvolvimento regional.

Agora, da tribuna do Senado Federal, continuarei solidário com o clamor do sertão em busca da oferta garantida de água para o abastecimento humano e para o atendimento às atividades produtivas.

A segurança de dispor de uma fonte de última instância nos anos de escassez, devido ao baixo nível de precipitação pluviométrica, permitirá, nos anos chuvosos, o pleno aproveitamento das águas locais.

A transposição usará os grandes açudes regionais como centros de captação de água transposta, objetivando, do ponto de vista técnico,

integrar os diversos reservatórios e garantir o suprimento em épocas de crise.

Como Senador pelo Estado do Ceará, espero que os primeiros quatro anos do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso tenham sido suficientes para a revisão dos projetos de engenharia e elaboração dos estudos de impacto ambiental.

Espero que o Presidente Fernando Henrique Cardoso se sensibilize com essa justa reivindicação dos Estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte e autorize a imediata liberação de recursos para o início das obras de transposição de águas do rio São Francisco, pois as promessas de campanha eleitoral de 1994, repetidas agora em 1998, acenderam a chama da esperança nos corações de milhões de sertanejos.

O segundo projeto favorável às regiões menos aquinhoadas de recursos federais é o de regionalização do Sistema BNDES.

Nesse sentido, muito estimaria ver aprovada a proposta do Senador Beni Veras para o estabelecimento de uma sistemática de financiamento da política nacional de desenvolvimento regional, objeto do Projeto de Lei nº 22, de 1997, reapresentada pelo ilustre Senador Jefferson Péres, que está em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos.

Faço daqui da tribuna um apelo ao nobre Senador Fernando Bezerra, que conhece como ninguém as desigualdades inter-regionais, que não deixe acontecer com a iniciativa do Senador Jefferson Péres o que aconteceu com a iniciativa de Beni Veras, a qual passou 1997 e 1998 dormindo nas gavetas do Relator, sem nenhum debate, sem nenhum aprimoramento.

Considero decisivo para a permanência da unidade nacional dedicar o Sistema BNDES à questão regional. Gostaria de ver os recursos do FAT serem aplicados na construção de um Brasil uno, próspero e indivisível, com a mesma criatividade e ousadia com que o antigo BNDE executou o Plano de Metas do Governo Juscelino Kubitschek.

Com essa reflexão sobre a questão regional, chego ao Senado Federal cheio de esperança de que ainda haja tempo e coragem para contornar essa apartação social entre os brasileiros, em função da origem geográfica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uso a tribuna para abordar dois assuntos que já foram por mim tratados muitas vezes no plenário desta Casa. Um deles, a seca no Nordeste. Até parece que ela já acabou. Não se vê mais a imprensa falar em seca, tampouco as autoridades federais. E por quê? Porque choveu na maior parte do Nordeste. Entretanto, Sr. Presidente, não choveu em todo o Nordeste com regularidade; ainda existem áreas em que o inverno não chegou, e outras em que, embora tendo chegado, está sendo insuficiente para dar continuidade à lavoura que nos geraria alimentos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é exatamente sobre essa questão que eu queria alertar o Governo Federal e também esta Casa. Solicitamos, no começo desta Legislatura, a reabertura da Comissão da Seca, exatamente para que pudéssemos fazer um levantamento real e oferecer sugestões quanto à reforma do DNOCS e à transposição de águas do rio São Francisco.

Hoje mesmo, os Governadores de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte estão reunidos na Secretaria Especial de Políticas Regionais, discutindo as dificuldades e os caminhos do projeto de transposição, que trará para nós alento e alívio permanentes, pelo menos no que se refere ao consumo humano. Há poucos minutos, ouvia o Senador que me antecedeu. S. Ex^a mencionava as necessidades, fazia um detalhado diagnóstico da situação e falava na transposição de águas do rio São Francisco.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pois não, nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Ney Suassuna, sou testemunha de que V. Ex^a, nesta Casa, é um dos maiores defensores das resoluções de problemas da nossa região. Seus discursos são sempre pautados em dados que demonstram inofismavelmente a necessidade da adoção de uma política permanente em favor do desenvolvimento do Nordeste. Não políticas paliativas, como frentes de trabalho, distribuição de alimentos. O povo do Nordeste não quer caridade, quer oportunidade de emprego, o desenvolvimento da região. Mas, lamentavelmente, apesar de estudos realizados ano a ano, desde 1887, quando da grande crise, surgiu o primeiro plano de ataque aos problemas do flagelo das secas. E de lá para cá, na legislatura passada, uma comissão presidida pelo Senador Waldeck Ornelas –

não sei se V. Ex^a também participou dessa comissão –, fez um trabalho primoroso, apresentando as alternativas para o Governo Federal se debruçar sobre os problemas do Nordeste e as suas soluções. Esse trabalho foi entregue pessoalmente pelos Senadores ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, na legislatura passada. Basta, Senador Ney Suassuna, que esse trabalho seja levado em consideração e o Presidente da República ali encontrará as soluções para o problema da nossa região. A imprensa tem noticiado o Estado de Sergipe como um dos focos mais graves dessa seca. No Município de Poço Redondo, um dos Municípios mais pobres do nordeste do Brasil, o povo está comendo palma, que é um alimento para o gado, e as crianças estão tomando chá de cidreira para enganar o estômago, tal a fome que as populações daquele e dos Municípios circunvizinhos estão sofrendo. O assunto que V. Ex^a aborda é da maior importância. O Governo Federal tem que levar em conta que, se choveu em alguns Estados e em alguns Municípios, essas chuvas são esparsas. Existem Estados, como a Paraíba, Pernambuco, Alagoas, que estão sofrendo as conseqüências da estiagem, desta seca abrasadora que atingiu este ano a nossa região.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador Valadares, pelo apoio de V. Ex^a, que é representante de um Estado muito equilibrado no Nordeste. A economia do Estado de V. Ex^a, comparada com os demais Estados, é até muito equilibrada, mas está sofrendo com a seca que vem se prolongando e que não está sendo, de modo algum, regular, no inverno, em todo o Nordeste. Em Curimataú da Paraíba, continua faltando água. E mesmo na cidade de Recife, capital de Pernambuco, a falta d'água permanece – veja só, no litoral! – a ponto de se fazer racionamento.

Portanto, é preciso que a Comissão da Seca seja instalada, para que possamos assessorar e dizer a verdade sobre a situação. Volto a pedir à Mesa que acelere a instalação, neste ano – uma vez que se trata de uma comissão temporária –, da Comissão da Seca, para que possamos fazer justiça àqueles brasileiros que enfrentam uma seca braba, enquanto todo o Brasil – e quando falamos “todo o Brasil”, estamos nos referindo principalmente ao lugar onde está a imprensa, ou seja, no “Sul Maravilha” – acha que a seca acabou.

Sr. Presidente, juntamo-nos todos, hoje, em prece, pedindo que os quatro Governadores reunidos encontrem uma solução para a passagem da água do São Francisco, para que possamos, no cur-

to prazo, ter essa transposição feita. Para o Estado da Paraíba, isso é mais do que necessário, uma vez que os demais Estados têm água para outros fins, mas a Paraíba não tem água, quando vem a seca, sequer para o consumo humano. Para nós, é imprescindível essa transposição.

Rezo a Deus para que hoje os Governadores encontrem uma forma de diminuir as divergências e encontrar os caminhos para que essa água milagrosa possa chegar até nossos Estados e, se Deus quiser, à minha Paraíba.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste fim de tarde, ao encerrar-se mais uma sessão do Senado da República, quero abordar um caso interessantíssimo do Governo Fernando Henrique Cardoso, exercitado pelo Banco Central. Trata-se do privilégio criminoso e absurdo do Banco Marka e do Banco FonteCindam.

São as seguintes as considerações:

1– A decisão do Banco Central de vender dólares a preços ínfimos aos dois bancos citados deveria, no mínimo, mesmo que **ex post**, ser convalidada pelo Conselho Monetário Nacional, mas não o foi.

2– O Bacen, tomando a atitude que tomou, teria a obrigação de explicar à sociedade, de maneira detalhada, o tal “risco sistêmico”, com o que justifica a operação, para que todos pudessem entender tal atitude.

3– A função do Banco Central é cuidar para que todas as instituições financeiras operem em condições de risco “aceitáveis”. Como, então, esses bancos que foram privilegiados chegaram a uma situação inaceitável?

4 – A operação no mercado futuro, Sr. Presidente, é autorizada pelo Sistema Financeiro Brasileiro, mas isso não quer dizer que as operações não devam ser contidas abaixo de certo nível de risco.

5 – As operações que se realizam na Bolsa de Mercadorias e de Futuros devem considerar margens suficientes para cobrir as flutuações. E cabe a essa instituição analisar os riscos creditícios dos que operam nela, estabelecer limites aos especuladores e assumir riscos inerentes às situações de falta de oferta e demanda dos ativos comercializados.

6 – Convenhamos, Sr. Presidente, que uma exposição de 20 vezes o patrimônio líquido do banco Marka deveria, no mínimo, chamar a atenção da

Bolsa de Mercadorias e de Futuros e do Banco Central.

7– A famosa carta, exibida pelo ex-Presidente do Banco Central, Francisco Lopes, “o Breve”, não é um pedido de ajuda, mas uma mera advertência de que a entidade não estava em condições de responder com o seu patrimônio na situação criada.

8 – Sr. Presidente, a decisão de intervir no mercado, criando uma série de contratos **ad hoc** para fechar a posição do Banco Marka, mostra uma atitude discriminatória com outros integrantes do sistema, começando pelos cotistas dos fundos Nikko Marka e deve ser rigorosamente questionada – e não o foi até agora, porque o Marka e o FonteCindam, a par de outros privilegiados, são os nepotes do Governo Fernando Henrique Cardoso.

9 – Na hipótese de, amanhã, nós considerarmos ou a CPI, que se instala, considerar necessária a intervenção no mercado, cabe perguntar: não seria melhor deixar o mercado financeiro, obrigando os intervenientes a responder cada um até o seu limite? Cabe recordar que, no **crash** de Wall Street, em 1987, os intervenientes no mercado resolveram a situação isoladamente, arcando com as perdas.

10 – Para um sistema que diz encaminhar-se para o livre mercado é um absurdo proteger certos integrantes apenas; isso é porque há uma distorção absoluta. Alguns dos integrantes são submetidos às penas, e outros são privilegiados com favores. Note-se ainda que o Banco Marka operava, Sr. Presidente, por intermédio de uma corretora, não por acaso de propriedade do vice-presidente da Bolsa de Mercadorias e de Futuros.

11 – Do ponto de vista filosófico, o favorecimento indica falta de crença no mercado. Do ponto de vista ético, a discriminação entre os donos de bancos e cotistas é inadmissível, porque aqueles foram privilegiados, e estes, prejudicados. Muito menos admissível é a sociedade brasileira pagar o custo da pilantragem do Banco Central e dos erros dos banqueiros.

12 – Na prática, devemos perguntar se a intervenção utilizada foi a mais apropriada, já que os custos foram absorvidos diretamente pelo Governo brasileiro quando poderiam ser absorvidos pelos integrantes do sistema. Os mecanismos privados são mais eficientes para cobrar dívidas e menos sujeitos à influência política. De qualquer forma, não se pode aceitar a não-interdição dos bens dos donos de bancos e a circunstância de que um deles, menos de um mês depois de ocorridos os fatos, já instale no mercado brasileiro uma nova empresa: uma imobiliária.

É, em um discurso breve, a afirmação clara de que o nepotismo às vezes não se resume à contratação de um parente, mas toma essas características ciclópicas quando um governo ideologicamente ou corruptamente, que se averigüe na CPI, passa a privilegiar e a defender banqueiros, dando a eles um extraordinário seguro, que os torna imunes a perdas, por mais terríveis que sejam as manobras que façam com o dinheiro público, desde que as façam em conluio com o Banco Central.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Casildo Maldaner, Luiz Estevão e Sebastião Rocha enviaram à Mesa Projetos de Lei que, em face do disposto no art. 235, inciso III, alínea a, item 3, do Regimento Interno, serão lidos na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Mauro Miranda, Paulo Hartung, Ademir Andrade e Amir Lando enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 18 de março deste ano, ocupei esta Tribuna do Senado Federal para registrar minha preocupação com o futuro da agricultura no Estado de Goiás, em decorrência das recentes mudanças econômicas ocorridas no País.

A desvalorização do Real trouxe muitas preocupações para o setor agrícola, pois a agricultura tem características e peculiaridades, diferentemente da indústria, que não permitem uma imediata adaptação a novos parâmetros econômicos.

Enquanto a indústria tem condições de rapidamente modificar sua capacidade de produção e aumentar exportações, aumentando suas receitas em decorrência da desvalorização cambial, o ciclo mais longo da produção agrícola e a permanente possibilidade de frustração de safras não permitem que a agricultura se beneficie imediatamente de uma conjuntura econômica aparentemente favorável.

Ao contrário, geralmente a agricultura é obrigada a suportar imediatamente um aumento exagerado de custos, decorrente da elevação de preços de muitos dos serviços, máquinas, equipamentos e insumos importados que utiliza em seu processo produtivo.

Isso sem falarmos nos elevados custos financeiros que oneram o setor, pois muitos produtores agrícolas foram obrigados a utilizar os

chamados contratos de **leasing** para máquinas agrícolas a fim de poderem se manter num mercado altamente competitivo.

Sr. Presidente, o Brasil ainda não saiu da grave crise cambial que se exacerbou nos últimos meses, mas já podemos vislumbrar sinais de arrefecimento do problema, conforme o Presidente Fernando Henrique Cardoso mesmo reconheceu. Já existe, hoje, um certo alívio da angústia decorrente das dificuldades econômicas enfrentadas pelo Brasil.

Tudo indica que sairemos da crise mais cedo do que a maioria imaginava, tanto aqui como no exterior, mas não devemos ter a ilusão de que os problemas terminaram, principalmente numa economia globalizada, com grande volatilidade e mobilidade dos capitais internacionais.

Nunca é demais afirmar e reafirmar aquilo que já foi objeto do meu último pronunciamento nesta Casa: o Brasil precisa dar prioridade ao setor real da economia, ao setor produtivo, principalmente à agricultura, para diminuir sua dependência externa, alimentar melhor sua população e gerar os excedentes agrícolas exportáveis necessários para o equilíbrio de nossas contas externas.

A agricultura já vem cumprindo esse papel de dar suporte efetivo ao combate à inflação e à geração das divisas necessárias para financiar nossas importações e melhorar nossas contas externas.

Tenho a satisfação de registrar que a nova safra agrícola do meu Estado, o Estado de Goiás, está estimada em mais de 3 bilhões de reais, o que representa aproximadamente 14% do PIB do Estado de Goiás, duas vezes a Receita Líquida Anual do Estado e um crescimento de mais de 10% em relação à safra anterior.

Isso se refere apenas aos principais produtos agrícolas de nossa economia: soja, milho, algodão, arroz e feijão, acrescidos da pecuária leiteira e de corte.

Sr. Presidente, o Brasil precisa cada vez mais fortalecer, estimular e modernizar sua agricultura, para podermos ter uma economia estabilizada de forma permanente, com crescimento econômico, geração de empregos e arrecadação de tributos necessários para financiar o gasto público.

Precisamos elevar a produção de grãos e aumentar nossas exportações e realizar investimentos em infra – estrutura de transportes, assim como precisamos de uma Reforma Tributária que desonere a produção agrícola, para termos mais alimento para nossa população e maior competitividade internacional.

A agricultura brasileira já tem condições de ajudar o Brasil a vencer mais uma crise. E venceremos mais uma crise, desde que a agricultura receba o tratamento digno que lhe é devido.

A agricultura brasileira não deseja privilégios nem favores descabidos. A agricultura brasileira precisa tão somente de uma política definida, que contemple: treinamento profissional, infra-estrutura de transportes, condições de concorrência no exterior sem barreiras descabidas, pesquisa agropecuária, crédito adequado, informações agrícolas apropriadas, eliminação de tributos inadequados e abusivos, sistemas modernos de comercialização e armazenagem, assistência técnica, legislação trabalhista rural adequada e seguro agrícola.

Resumidamente, a agricultura precisa de uma política permanente, com regras claras, perfeitamente definidas, que permita ao produtor rural planejar sua atividade sem ser surpreendido por mudanças descabidas das regras anteriores.

Só assim teremos um Brasil forte, respeitável, com uma população bem alimentada e em condições de construir o futuro que todos nós almejamos.

Muito obrigado.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as cenas mostradas na tevê banalizam os bombardeios da OTAN, a marcha dos refugiados albaneses e o protesto da população Sérvia. A barbárie não justifica a escalada militar norte-americana e a radicalização nacionalista Sérvia no Velho Continente. O mundo bem que poderia fechar o milênio sem mais essa guerra na Europa. O que parece um teatro do absurdo apenas confirma que o século das piores guerras ainda não acabou. Começou com as potências mundiais preparando-se para elas, com a formação de duas alianças militares antagônicas (a Tríplice Aliança e o pacto franco-russo) e a divisão quase total do mundo entre as potências capitalistas. E assim parece que vai terminar. Após a queda do Muro de Berlim, o passado congelado pela Conferência de Yalta tornou-se um gigantesco **iceberg** a derreter-se, com seus espelhos e sombras, formando ameaçadores blocos de gelo. Como se sabe, o acordo diplomático-militar selado entre Roosevelt (EUA), Churchill (Reino Unido) e Stálin (URSS) em 1945 ditou os destinos da Europa até o colapso da antiga URSS.

Dois oficiais nacionalistas sérvios, Princip e Gravinovich, que lutavam pela libertação dos iugoslavos da opressão austro-húngara, precipitaram o início da Primeira Guerra Mundial ao

assassinarem o herdeiro do trono dos Habsburgos, arquiduque Francisco Ferdinando, em 28 de julho de 1914. Foi em Sarajevo, na Bósnia, palco recente de violentos conflitos étnicos. Em resposta, a Áustria colocou em prática velhos planos de repressão à Sérvia, com apoio da Alemanha. A maior potência militar européia da época estava interessada no conflito e esperava, assim, atrair a Rússia e a França para um confronto, que naquele momento era-lhe favorável. Enquanto o Império Austro-Húngaro pretendia consolidar seus domínios ao Sul, dos Bálcãs ao Adriático, a Alemanha sonhava com a conquista de toda a Europa Central, da Ucrânia à Bélgica. Mas os cálculos dos estrategistas militares deram errados. O que parecia ser uma guerra rápida durou quatro anos e alastrou-se pelo mundo. A Inglaterra entrou na guerra. Os Estados Unidos desprezaram a advertência de George Washington e se meteram nas “complicações européias”. De européia, a guerra tornou-se mundial. Participaram do conflito canadenses, australianos, neozelandeses, indianos, chineses, africanos. Somente na batalha de Verdun, em fevereiro-julho de 1916, que mobilizou 2 milhões de homens, um milhão de baixas foram registradas. Para barrar a ofensiva alemã sobre a França, os britânicos perderam 420 mil soldados, 60 mil em apenas um dia de batalha. Na carnificina, pela primeira vez, entraram em ação o avião, o submarino e as armas químicas. Morreram 8 milhões de soldados e 6,5 milhões de civis.

A derrota da Alemanha não resolveu os velhos conflitos de natureza étnica e religiosa que embaralhavam as fronteiras entre Oriente e Ocidente na Europa, desde a queda de Constantinopla. Muito menos liquidou com as contradições entre as heranças dos velhos impérios coloniais e as novas áreas de influência das potências que emergiram com o capitalismo monopolista, como a Alemanha, o Japão e os próprios Estados Unidos. Na verdade, o acordo de paz imposto pelos Estados Unidos, Grã-Bretanha e França, vitoriosos no confronto, não tinha apenas o objetivo de controlar a Alemanha, que quase havia ganho a guerra sozinha. A Europa deveria ser remapeada, para que os espaços vazios deixados pelo colapso dos impérios coloniais russo, austro-húngaro e turco-otomano fossem ocupados.

Assim, o Tratado de Versalhes estimulou a criação dos novos estados-nações a partir de agrupamentos étnico-linguísticos, a pretexto de que tinham o direito de auto-determinação. O Presidente Wilson, dos EUA, foi um ardoroso defensor

dessa tese. Porém, com o surgimento de novas monarquias e ditaduras fantoches, o desastre político, diplomático e militar da formação dos novos Estados foi tamanho que o Congresso norte-americano recusou-se a ratificar o tratado. A Alemanha, dentre outras sanções, perdeu todas as suas colônias e devolveu à França a Alsácia e a Lorena. O Império Austro-Húngaro foi desmembrado: surgiram a Checoslováquia, a Hungria, a Polônia e a Iugoslávia. O Império Turco-Otomano perdeu o Iraque, a Jordânia e a Palestina, que se tornaram protetorados britânicos; e a Síria e o Líbano viraram protetorados franceses. A Segunda Guerra Mundial (1939-1945) foi a revanche da primeira. Alemanha, Japão e Itália foram potências agressoras, iniciando uma guerra que mais ninguém queria, mas aconteceu. Matou mais de 50 milhões de pessoas, com o extermínio de 5,6 milhões de judeus no holocausto, e 40 milhões de europeus de todas as nacionalidades foram desenraizados. A guerra só acabou depois das duas bombas atômicas lançadas pelos Estados Unidos contra o Japão, em Hiroshima e Nagasaki, matando 170 mil pessoas. Como se vê, o status quo do Tratado de Versalhes não foi a solução, foi o problema. De certa forma, serviu de caldo de cultura para a ascensão fascista na Alemanha, onde social-democratas e comunistas se digladiavam, e justificou todas as pretensões territoriais do Eixo.

Os delírios de Hitler, que decidiu invadir a Rússia e declarou guerra aos EUA, levaram a Alemanha para um beco sem saída político e militar: nova derrota, outra humilhação e a divisão do território ao meio. Mais uma vez o mapa das operações militares estabeleceu as fronteiras da Europa, indiferente ao mapa da geografia humana. O que estamos assistindo agora, depois da reunificação alemã, é uma ironia da História. Os conflitos nacionais que explodem na Europa na década de 1990 são "as galinhas velhas do Tratado de Versalhes voltando mais uma vez para o choco", na expressão do historiador inglês Eric Hobsbawm.

A guerra civil iugoslava, a secessão na Eslováquia, a independência dos estados bálticos da antiga URSS, os conflitos entre húngaros e romenos na Transilvânia, o separatismo da Moldávia, o nacionalismo transcaucasiano, surgidos com a Primeira Guerra Mundial, apenas hibernaram durante a "guerra fria". Durante 50 anos, o mundo assistiu a um frágil equilíbrio estratégico-militar entre os Estados

Unidos e a antiga União Soviética, protagonistas da mais estúpida corrida armamentista de que se tem conhecimento. Com a guerra, brutalizam-se a diplomacia e a política. É o que está acontecendo, por exemplo, na Organização das Nações Unidas (ONU). O general prussiano Carl von Clausewitz dizia que "a guerra é um ato de violência planejado com o objetivo de forçar o adversário a submeter-se à nossa vontade". A lógica da guerra é o uso ilimitado da força para suplantar a extensão dos meios de resistência do adversário e a firmeza de sua vontade. Ocorre, porém, que as guerras reais diferem dos planos de estado-maior porque as condições idealizadas nunca se verificam. Foi assim com a Alemanha nas guerras mundiais, e com os Estados Unidos na Coreia, no Vietnã e no Iraque. Não está dado que será diferente na Iugoslávia. O analista francês Raymond Aron sempre sustentou que as nações modernas nasceram na violência, relacionam-se umas com as outras através da violência e continuarão a fazê-lo num mundo previsível. Para ele, o conselho daqueles que não aceitam essa verdade básica é inútil e perigoso.

Minuciosos e calculistas, os estrategistas norte-americanos vêem a política internacional como um grande jogo, em que a logística e a tecnologia, com a disponibilidade de recursos financeiros e humanos, são o bastante para vencer, desde que se disponham ao uso da violência necessária para submeter seus opositores. Hoje em dia, por causa da opinião pública mundial, nenhum chefe de Estado ousa justificar abertamente uma guerra segundo o princípio de Clausewitz. Todas as guerras agora são "defensivas" e representam um "flagelo para a humanidade". Entretanto, a velha racionalidade do general prussiano continua sendo adotada nas chancelarias e estados-maior: o mundo é um conjunto de Estados, cada qual com suas leis; o objetivo da política internacional é o poder, obtido e conservado por meio da violência. É o que está acontecendo agora. Os Estados Unidos e a Inglaterra pretendem manter sua hegemonia na Europa, no momento em que a União Européia se consolida com o sucesso do euro-esta sim, a maior e mais bem sucedida operação político-diplomática do século -, e coloca em xeque esse predomínio. A escalada do conflito na Iugoslávia é um evidente retrocesso para a União Européia. Adia para o novo milênio o sonho de uma casa comum européia, edificada através da democracia e da paz. Quanto aos sérvios e albaneses, certamente continuarão mantendo suas velhas diferenças étnicas, que sobreviveram a mais de 500 anos de dominação turco-otomana. Poderiam man-

tê-las tranquilamente nos campos de futebol, mas ainda preferem a guerra. No Velho Continente, por experiência própria, todos sabem que não existe solução militar para as rivalidades da região.

Nessa guerra, potências mundiais se unem como "polícia do mundo" para dar um castigo aos sérvios, por que eles maltratam albaneses. É a questionável doutrina da intervenção humanitária na qual alguns casos serão sempre considerados mais humanitários que outros. Se passarmos os olhos pelas inúmeras atrocidades cometidas pelo mundo afora, não temos dúvidas que foi feita uma escolha. Por que intervir neste conflito e não na barbárie da próxima esquina? É claro que choca aos homens e mulheres do mundo, comprometidos com a democracia e com os direitos humanos, atos praticados pelo governo de Milosevic em Kosovo. São atos por todos nós condenados. Mas, ao invés da utilização da força militar, colocando em risco milhares de vidas, seria correto e menos trágico usar a diplomacia. Não é possível acreditar que no coração do velho mundo o diálogo seja substituído pelas armas. O que muita gente se pergunta é se questões complexas como esta são passíveis de serem resolvidas com uso de bombas lançadas, muitas vezes, sobre a população que se diz querer proteger. Desta vez, a escolhida foi a Iugoslávia e ninguém sabe onde esse conflito vai parar. A Europa está em guerra e o pior de tudo, não sabe o que fazer com ela. Uma coisa é certa, se as lideranças mundiais não encontrarem uma saída diplomática para o conflito, o sofrimento estará longe de acabar.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a desistência da Companhia Vale do Rio Doce, de implantar a Usina de Beneficiamento do Cobre Salobo, ontem anunciada no Pará, é um fato que merece análise bastante criteriosa de nossa parte. No discurso de hoje, pretendo obter a atenção dos colegas senadores para refletir sobre consequências concretas da privatização daquela Companhia, que estão a ocorrer apesar dos insistentes alertas que nós, opositores das privatizações, fazíamos na época em que ainda se discutia o assunto.

A Companhia Vale do Rio Doce enquanto foi uma das maiores estatais do País, e a mais lucrativa, ofereceu uma contribuição ímpar para o desenvolvi-

mento do Brasil e, em especial, ao meu Estado do Pará.

Os empreendimentos paraenses da Vale incluem a Mineração Rio do Norte, em Oriximiná, com a extração da bauxita; em Barcarena, a Alunorte, com a produção de alumina e a Albrás, refinando alumínio; a Pará Pigmentos, em Ipixuna do Pará, com a produção de caulim; em Parauapebas, a Sumen, produzindo ouro e a Sumic, manganês e ferro; finalmente, a partir de Carajás em direção ao Maranhão, a ferrovia Sufec.

Até o final de 1995, esses investimentos somavam mais de 4,4 bilhões de dólares. Para se ter uma idéia do efeito desse investimento no Pará, é suficiente dizer que, naquele ano, a produção mineral cresceu 13,6 por cento, fechando em 53,6 milhões de toneladas, e o faturamento bruto cresceu 30 por cento, fechando em 1 bilhão e 300 mil dólares.

A Vale, além de contribuir para a economia do Pará na geração de emprego, renda e tributos, sempre teve atuação nos campos social e ambiental. O gasto em atividades de apoio às comunidades, por exemplo, somou até 1995 o montante de 29 milhões de dólares, e o dispêndio em ações de preservação ambiental consumiu 437 milhões de dólares.

Não é preciso ressaltar a importância do aumento do valor das exportações no contexto econômico atual, em que nossa crise do balanço de contas correntes começa já na balança comercial. Tampouco é preciso mencionar a relevância de qualquer investimento que gere emprego e renda, sobretudo em uma região em que há tanta pobreza e conflitos sociais, como o sul do Pará. A instalação do Projeto Salobo viria, na verdade, inaugurar um processo de industrialização do minério no próprio Estado do Pará de onde sairia, não mais matéria bruta, com tem sido o nosso modelo de exportação, mas sim produto industrializado ou semi-industrializado, gerando maior desenvolvimento.

A posição recuada da Companhia Vale do Rio Doce hoje, deixa dúvida inclusive sobre o que será feito do minério de cobre, que só nas últimas descobertas de Carajás contabilizou-se cerca de 1 bilhão de toneladas. A Vale deixará de retirar o minério?

O que é sempre necessário afirmar e reiterar é o caráter estratégico de uma empresa como a Vale para o desenvolvimento nacional e regional. Privatizada, propriedade agora de um empresário mais voltado para o mercado financeiro que para o setor pro-

duativo, a Vale do Rio Doce deixou de ser o motor de desenvolvimento que sempre foi. Para evidente prejuízo do Pará e do Brasil.

O Governador Almir Gabriel, desde os primeiros rumores da suspensão do Projeto Salobo, tem lembrado um compromisso assumido pela Empresa pela sua instalação. De fato, antes da privatização da Companhia, a Vale firmou um protocolo nesse sentido com o Governo do Estado. O Governador estaria até ameaçando a empresa com retaliações, inclusive pela criação de embaraços tributários. Faria isso com o apoio de todos os paraenses, incluídos seus opositores políticos, que, contrários a privatização, anteviam que a Empresa poderia deixar de cumprir o papel de agente de desenvolvimento.

Isso tudo, agora, é história. Na audiência ocorrida, ontem com o Governador Almir Gabriel, o presidente executivo da Companhia Vale do Rio Doce, Sr. Jório Dauster, reafirmou, dessa vez de maneira mais enfática, que a empresa está praticamente desistindo do investimento no Projeto Cobre Salobo, sob a alegação de que o preço do cobre vem caindo no mercado internacional. Embora ainda exista um estudo técnico em andamento a possibilidade da Vale encampar o projeto é remota.

O Projeto Cobre Salobo, previa investimentos da ordem 4 bilhões de dólares como informou o executivo da Empresa na audiência como o governador. Por esse projeto, o minério de cobre de Salobo, na área de Carajás, seria processado e refinado em Marabá, permitindo a exportação do cobre na forma metálica. Isso permitiria maior agregação de valor que a exportação do minério bruto ou do concentrado de cobre, gerando mais renda e a coleta de mais tributos para o País e para o Estado.

Enigmático, porem é o fato que embora confirmada a desistência da Vale pelo Projeto Salobo, o governador teria saído satisfeito da audiência, com o anúncio, pelo representante da Empresa, de investimentos de cerca de 200 milhões de dólares, para os próximos anos. Isso representa menos do que 5% do que seria investido no Projeto Cobre Salobo.

É verdade que o preço do cobre vem caindo no mercado internacional desde o final de 1994, quando a tonelada valia o dobro de sua cotação atual. Alega-se, a partir daí, que o Projeto Salobo se tornou antieconômico. No entanto, gostaria de perguntar à direção da Vale o seguinte: se essa queda já vem tão de longe, como é que a Anglo American, empresa de capital sul-africano sócia da Vale no Salobo, a

procurou ano passado para programar a retomada do projeto, como informa a **Gazeta Mercantil** de 29 de março?

Será que os sul-africanos não têm visão empresarial? Será que são amadores e não sabem que o cobre está desvalorizado? Ou será que o investimento continua a ser lucrativo e os bancos credores norte-americanos é que estão dando as cartas nas decisões da empresa?

Sr^{as} e Srs. Senadores, a privatização da Vale não representou somente a doação facilitada do patrimônio nacional a um bando de aventureiros; representou, mais que tudo, a perda de influência do Estado nacional nas decisões sobre os rumos de seu próprio desenvolvimento. Aceitar essa imposição dos especuladores internacionais foi uma fraqueza do Governo e da Nação brasileira.

Resta agora ao Governo Federal, por intermédio do BNDES, gestor da privatização da Vale, exercer seu direito de cobrar, das empresas vendidas, a realização dos investimentos a que se comprometeram seus grupos adquirentes.

Um País não pode desistir de ser dono de seu destino. Uma geração não tem o direito de sabotar deliberadamente o futuro e esperar das próximas que paguem a conta. O mínimo que se pode dizer das privatizações é que foram muito mal feitas.

Mas é errar duas vezes deixar que, agora, seus novos proprietários se recusem a cumprir seu papel no desenvolvimento do País. O caso do Projeto Salobo da Vale é mais uma demonstração dessa renúncia inaceitável. A Vale deve ser obrigada a retomá-lo, ou sofrer as conseqüências já anunciadas pelo Governo do Pará. A hipótese de nada disso acontecer significará a completa desmoralização dos governos federal e estadual.

Muito obrigado.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os anos setenta e oitenta marcaram o passo de milhões de brasileiros, numa verdadeira procissão iluminada pelas luzes das cidades. Procissão ou via-sacra, porque entrecortada em inúmeras “estações”, quase sempre a primeira no açoitado da pobreza e a última no calvário da miséria. Assistimos, em duas décadas, a um país em movimento, quando um terço de todas as famílias brasileiras se deslocou, pelo menos, seis vezes dentro do seu próprio país.

Mas, as luzes das cidades são, também, o contra ponto da escuridão do campo. Parcela significativa de tamanhos contingentes de perambulantes se

originaram no descaso com a agricultura brasileira. E, na maioria das vezes, o homem rural deixou o campo na sua idade mais produtiva e, isso não significou, igualmente, ganhos de produtividade nas atividades urbanas. Doutor na arte de produzir alimentos, sua desqualificação para as novas funções lhe propiciou, na prática, o alistamento no grande exército de reserva que pressionou, para baixo, os salários urbanos dos tempos modernos.

Os anos noventa se esgotam com quatro em cada cinco trabalhadores na lida das cidades. Em dez anos, apenas o Estado de São Paulo perdeu um terço dos empregados no campo. No Brasil, mais de cinco milhões saíram pelo caminho da roça. Mas, os fardos da colheita nos campos, que se transformaram nos sacos de cimento nos andaimes da construção civil, abortaram sonhos nas florestas de concreto. São milhões os desempregados urbanos que incham as periferias e que têm no vazio dos campos o seu único refúgio.

Pesquisadores na Unicamp comprovaram, em números, o que as plataformas das estações já evidenciavam: os pontos de chegada são, agora, muito mais, pontos de partida. A população rural brasileira voltou a crescer, contra todos os prognósticos, neste final de século, a uma taxa de 0,5% ao ano. Em 1997, existiam 530 mil pessoas a mais no campo, se comparado com 1992. Mas, continua a decrescer a população ocupada na agricultura. Os maiores ganhos percentuais se dão, exatamente, na categoria dos desempregados rurais. E as perdas mais significativas, na agricultura familiar.

Ao saírem do campo, os produtores deixaram para trás velhos e crianças, exatamente aqueles que mais necessitam dos cuidados do Estado, em termos de gastos com educação, saúde e segurança social. Ao retornarem, já não encontram as mesmas atividades produtivas empregadoras de mão de obra, principalmente a produção de alimentos, substituída pela agricultura comercial mais moderna. Mas, o retorno à família explicita o que ela tem de mais característico: a pluriatividade. Então, segundo os pesquisadores da Unicamp, "o êxodo rural está sendo substituído pelo êxodo agrícola". A nova unidade familiar permanece no campo, mas exerce outras funções que não as unicamente produtoras de alimentos. Membros da família rural estão se transformando em jardineiros, caseiros, artesãos, donos de hotéis-fazendas, de pesque-pagues, etc. Vale dizer que se trata de atividades mais recomendá-

veis que a venda de quinquilharias, pelos desempregados que permanecem nas esquinas das cidades.

Mas, o fato mais importante, talvez seja o próprio retorno dessa população para o campo e a possibilidade de se resgatar as unidades produtivas familiares. A experiência mostra que, nas regiões que se estruturam a partir da agricultura familiar, suas atividades econômicas e sociais são mais consolidadas. Ali se concentram e se mantêm escolas, igrejas, clubes, associações, etc. Não é à toa que ali, também, as relações de sociabilidade são mais intensas, vive-se em comunidade, troca-se experiências, preserva-se os traços culturais. Na agricultura familiar, os valores humanísticos são mais resguardados, a questão central é a família como um todo e não o produto específico do trabalho, ou o mercado e o lucro. É a fartura o objetivo da família e, para atingi-lo, ela emprega o trabalho produtivo a partir das habilidades de cada um de seus membros.

A agricultura familiar não pode ser tratada, portanto, com políticas compensatórias ou através de programas de solidariedade. Ela é capaz de propiciar respostas positivas aos maiores problemas nacionais, nos dias de hoje. Ela é empregadora de mão de obra, quando, somente na cidade de São Paulo, já passam de 1,6 milhão os pais de família desempregados. Ela produz alimentos, em um país onde o equivalente à população da Argentina coloca-se abaixo da linha de pobreza, mas da metade na mais absoluta miséria. Ao produzir alimentos, ela pode reverter o quadro sombrio onde, apesar do registro das melhores condições naturais do planeta, importa-se alimentos básicos, em escala significativa. Ela reduz os focos de tensão social nas cidades, a violência urbana, a marginalidade, o déficit habitacional, entre outras questões que maximizam os chamados custos da urbanização desenfreada.

Ao sair do campo, a população levou consigo potenciais de solução de problemas e, pior, intensificou esses mesmos problemas nas cidades. É preciso, portanto, que a tendência à reversão ou à contenção dos fluxos migratórios seja, também, percebida como uma possível transformação de problemas em potenciais. O mercado criou o problema. E, certamente, não será ele que o transmutará e soluções. Cabe, ainda, ao Estado, papel fundamental na solução dos grandes problemas nacionais. E, isso não se dará com ação pública a reboque. A sociedade tem que discernir entre o investimento e a dádiva. De todos os financiamentos

rurais, a pequena produção atinge o percentual máximo que mal ultrapassa os 10%. O homem urbano custa, por anos, para o Estado, em termos de moradia, educação, saúde, segurança e outros programas sociais, algo em torno de US\$2.000. No campo, ele requereria em torno de US\$100. Segundo a FAO, são necessários, apenas, 9 hectares, em média, para cada ocupação, cujo custo por família, que gira em torno de US\$10 mil, é, significativamente, menor do que em qualquer outra atividade. E, cada emprego rural é quadruplicado em toda a cadeia produtiva.

Portanto, a agricultura familiar não pode ser irrigada, apenas, pelo gotejamento de suor e lágrimas. O crédito ao pequeno agricultor tem que ser, necessariamente, diferenciado. E, isso não pode significar qualquer atitude de benevolência. É um investimento da sociedade na sua própria consolidação. Investir na pequena produção significa produzir alimentos, gerar empregos, minimizar gastos públicos, construir a cidadania. A tal procissão não pode ser de encontro, entre os agricultores que vão e os operários que vêm. A última estação desta via-sacra tem que ser, necessariamente, a ressurreição.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) _ Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as} e os Srs. Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

MENSAGEM Nº 85, DE 1999

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva, sobre a Mensagem nº 85, de 1999 (nº 281/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Rubens Antônio Barbosa, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.

– 2 –

MENSAGEM Nº 87, DE 1999

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gilberto Mestrinho, sobre a Mensagem nº 87, de 1999 (nº 291/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Luciano Martins de Almeida, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba e, cumulativamente, em Antígua e Barbuda.

– 3 –

REQUERIMENTO Nº 109, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 109, de 1999, do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 20 e 25, de 1999, por versarem sobre a criação da Escola Agrotécnica Federal de Bonfim, no Estado de Roraima.

– 4 –

REQUERIMENTO Nº 110, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 110, de 1999, do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 19 e 24, de 1999, por versarem sobre a criação de Escola Agrotécnica Federal de Pacaraima, no Estado de Roraima.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 22 minutos.)

AGENDA DO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

13-4-99

Terça-feira

12h – Senador Frits Korthal Altes, Presidente do Senado dos Países Baixos, acompanhado de delegação de senadores e deputados do Reino dos Países Baixos

15h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

Ata da 34ª Sessão Deliberativa Ordinária em 14 de abril de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo, Ademir Andrade, Carlos Patrocínio, Lúdio Coelho e Tião Viana

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 104, DE 1999 (Nº 479/99, na Origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea **a**, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Luiz Sérgio Gama Figueira, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita.

Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Luiz Sérgio Gama Figueira poderá ser nomeado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, junto ao Sultanato de Omã e República do Iêmem, desde que obtidos os beneplácitos dos governos desses países.

Os méritos do Embaixador Luiz Sérgio Gama Figueira, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de abril de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 97/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 7 de abril de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea **a**, e

junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Luiz Sérgio Gama Figueira, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita.

2) Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Luiz Sérgio Gama Figueira poderá ser nomeado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, junto ao Sultanato

de Omã e República do Iêmen, desde que obtidos os beneplácitos dos governos desses países.

3) Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre os países e **curriculum vitae** do Embaixador Luiz Sérgio Gama Figueira, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Embaixador LUIZ SÉRGIO GAMA FIGUEIRA

Rio de Janeiro/RJ, 10 de janeiro de 1941.

Filho de Agualdo dos Reis Figueira e Cecília Gama Figueira

CPF 030085921-04

C.I. 1584787 – IFP – RJ

Bacharel em Direito. FD-UEG/RJ.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr, MRE

Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr, MRE.

Estagiário na ONU, Nova York, e na OMS e OIT, Genebra

Curso sobre Orçamento-Programa, UNITAR.

Curso de Economia (George Washington University – Washington, EUA)

Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco – IRBr, MRE.

Terceiro Secretário, 03 de fevereiro de 1970.

Segundo Secretário, merecimento, 01 de janeiro de 1973.

Primeiro Secretário, merecimento, 12 de junho de 1978.

Conselheiro, merecimento, 22 de dezembro de 1982.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 16 de dezembro de 1988

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 24 de dezembro de 1998.

Assistente do Chefe da Divisão do Pessoal, 1970/71.

Chefe da Seção Financeira, Divisão de Pessoal, 1971.

Assistente do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos Econômicos, 1971/72.

Assistente do Chefe do Departamento Econômico, 1973.

Chefe, substituto, da Divisão de Operações de Promoção Comercial, 1981/85.

Assistente do Chefe da Divisão de Operações de Promoção Comercial, 1981/85

Secretário, Substituto, de Orçamento e Finanças, 1988/89.

Secretário de Orçamento e Finanças, 1989/91.

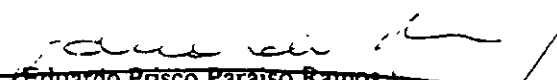
Secretário de Controle Interno, 1996/99.

Embaixada em Washington. Segundo Secretário, 1973/76.
Embaixada no México. Segundo Secretário, 1976/78.
Embaixada em Tóquio. Segundo Secretário, 1978.
Embaixada em Tóquio. Primeiro Secretário, 1978/81.
Embaixada em Cingapura. Encarregado de Negócios, em Missão Transitória, 1979/80.
Missão Junto às Nações Unidas em Nova York, Conselheiro, 1985/88
Embaixada em Bruxelas. Ministro-Conselheiro, 1991/94
Embaixada em Montevidéu. Ministro-Conselheiro, 1994/95

VI e VII Reuniões do Comitê da Assembléia de Governadores, BID, Brasília, 1972 e Quito, 1972 (assessor)
XIII Reunião da Assembléia de Governadores, BID, Quito, 1972 (delegado)
I Reunião do Grupo Intergovernamental dos "77" (Grupo dos 24) sobre Questões Monetárias Internacionais, Caracas, 1972 (assessor).
XXXIX Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova York – 1985 (Delegado).
XL Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova York – 1986 (Delegado)
XLI Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova York – 1987 (Delegado).
Membro do Comitê Consultivo sobre Questões Administrativas e Orçamentárias das Nações Unidas (ACABQ), Nova York, de 1985 a 1988.
XXV Sessão do Comitê de Programa e Coordenação das Nações Unidas, Nova York, 1985 (Delegado);
XXVI Sessão do Comitê de Programa e Coordenação das Nações Unidas, Nova York, 1986 (Delegado);
XXVII Sessão do Comitê de Programa e Coordenação das Nações Unidas, Nova York, 1987 (Delegado);
Representante do Brasil no Comitê sobre Pedidos de Revisão de Julgamento do Tribunal Administrativo das Nações Unidas, Nova York, 1985;
Comissão Especial do Conselho Econômico e Social sobre o Estudo em Profundidade da Estrutura e Funções dos Órgãos Intergovernamentais das Nações Unidas nos Campos Econômico e Social, Nova York, 1987 (Delegado)

Funcionário do Banco do Estado da Guanabara S/A, 1961/63
Funcionário do Banco do Brasil S/A, 1963/67

Ordem do Rio Branco. Grande Oficial, Brasil;
Ordem de Leopoldo II Grande Oficial, Bélgica;
Ordem do Mérito Militar. Oficial, Brasil;
Ordem do Mérito Aeronáutico. Oficial, Brasil;
Ordem da Águia Asteca. Oficial, México;
Ordem do Tesouro Sagrado. Terceira Classe, Oficial, Japão; e
Ordem da Legião de Honra. Oficial, França.


~~(Eduardo Prisco Paraiso Ramos)~~
Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

Ministério das Relações Exteriores
Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos
Departamento da África e do Oriente Próximo
Divisão do Oriente Próximo

INFORMAÇÃO BÁSICA SOBRE A ARÁBIA SAUDITA

fevereiro/1999

1. DADOS BÁSICOS

Nome oficial: Reino da Arabia Saudita

Capital: Riade (sede do reinado), Jedah (administrativa)

Área: 2.240.000 km²

População (estimativa): 19,5 milhões (1997)

Principais cidades: Riade, Jedah, Meca, Taif, Medina e Dammam

Religiões: islamismo (sunitas e ortodoxos wahhabi, 98,8%; xiitas); minorias estrangeiras cristãs e hindus

Principais línguas: árabe (oficial), inglês

Data nacional: 23 de setembro (Pátria)

Sistema de Governo: Monarquia islâmica

Chefe de Estado: Rei Fadh Bin Abdul Aziz Al-Saud (desde 1982)

Chefe de Governo: Rei Fadh Bin Abdul Aziz Al-Saud (Primeiro-Ministro); Príncipe Herdeiro Abdulla Bin Abdul-Aziz Al-Saud (Vice-Primeiro Ministro)

Ministro de Negócios Estrangeiros: Príncipe Saud Al-Faissal Al-Saud

Embaixador em Brasília: Yahya Ahmad Al-Yahya

Embaixadordo Brasil: Sérgio Martins Thompson Flores

Economia

PIB (estimativa): US\$ 145,8 bilhões (1997)

Taxa de crescimento real do PIB (estimativa): 3% (1998)

PIB per capita: US\$ 7.477 (1997)

Exportações: - Total: US\$ 59,7 bilhões (1997)

- **Principais produtos exportados:** petróleo cru e refinado (89,1%), petroquímico e plásticos (7,2%)

- **Principais parceiros** (1997): Japão (17,0%), Estados Unidos (14,8%), Coreia do Sul (11%), Cingapura (8%) e Índia (3,8).

- **Brasil** (1997): 1,78 %

Importações: - Total: US\$ 26,2 bilhões (1997)

- **Principais produtos importados:** maquinaria (20,7%), equipamentos e veículos de transporte (20,7%), produtos alimentícios (12,9%), produtos químicos (11,1%), têxteis e vestuário (7,3%).

- **Principais parceiros** (1997): Estados Unidos (23,3%), Reino Unido (11,9%), Japão (8,5%), Alemanha (5,8%) e Itália (4,7%).

- **Brasil** (1997): 1,5 %

Taxa de inflação anual: 0,1% (1997)

Intercâmbio comercial Brasil-Arábia Saudita

- **Total** (janeiro a novembro 1998): US\$ 1 027,49 bilhão

Exportações brasileiras (janeiro a novembro 1998):

- **Total:** US\$ 364,30 milhões

Principais Produtos: carne de frango (58,90%), ferro (17,76%), veículos (2,28%)

Importações brasileiras (janeiro a dezembro 1998):

- **Total:** US\$ 683,19 milhões

Principais produtos: óleo bruto de petróleo (57,94%), propano liquefeito, em bruto (15,20%), naftas para petroquímica (12,20%), óleo de petróleo (5,98%), butano liquefeito (4,50%)

DADOS GERAIS: A conformação morfológica do país é composta, sobretudo, de regiões áridas. Não há cursos de água permanentes. Encontram-se pântanos salinos e planaltos pedregosos. O Rubalcali, situado ao sul do país é o maior deserto arenoso do mundo. Por meio de agressivo programa de irrigação, a área de cultivo aumentou sensivelmente, sobretudo na região Noroeste. A porção Leste do país concentra uma minoria xiita, correspondente a 10 ou 15% da população, que é predominantemente sunita. A Arábia Saudita ocupa a maior parte da Península Arábica e faz fronteira, ao Norte, com a Jordânia, o Iraque e o Kuwait; ao Sul, com o Iêmen e Omã; a Leste, com os Emirados Árabes Unidos, Catar, Bareine e o Golfo Pérsico; e a Oeste, com o Mar Vermelho.

2. REFERÊNCIAS HISTÓRICAS

Duas referências fundamentais da atual política interna da Arábia Saudita decorrem de acontecimentos ocorridos no passado.

O primeiro deles diz respeito à natureza teocrática do regime wahabita. Causa para tal deve ser buscada no fato de a origem do Islão haver-se dado, por volta de 610, nas cidades de Meca e Medina, incluídas, hoje, no território da moderna Arábia Saudita.

O Rei Fahd, atual soberano, utiliza o título de "Conservador das Duas Mesquitas Sagradas", do qual advém boa parte de seu prestígio, além do que, para o mundo islâmico, o país é o centro da fé. A segunda e a quinta dentre as prescrições religiosas chamadas de "Cinco Pilares do Islão" obrigam ao muçulmano orar, cinco vezes ao dia, voltado em direção a Meca, e fazer uma peregrinação a essa cidade, uma vez na vida.

O segundo fato histórico, portador de perenes consequências, data do início deste século. Após conquistar diversos reinos árabes, Abdel-Aziz bin Abdel-Rahman atribuiu ao novo país nome que indicava que a família Al-Saud o governaria a partir de então. O Rei Fahd dá sequência à linha sucessória iniciada por Abdulaziz Al-Saud (1932-1953) e continuada por Saud Ibn Abdulaziz (1953-1964), Façal Ibn Abdulaziz (1965-1975) e Khalid Ibn Abdulaziz (1975-1982).

Há um século no poder, a dinastia Saud tem modernizado o país, preocupando-se, contudo, em preservar os seus valores tradicionais. Após a derrota árabe frente a Israel, em 1967, Façal adquire prestígio e liderança regionais. Forças sauditas participaram em pequena escala da Guerra do Yom-Kippour (1973). Após o assassinio de Façal, por um sobrinho enfermo mental, ascende ao trono Khaled, de saúde frágil, que falece em 1982.

Antes de sua ascensão ao trono, o então Príncipe Fahd notabilizou-se à frente da pasta dos Negócios Estrangeiros por seu "Plano de Paz". Acolhido pelos países árabes e pela OLP na cúpula de 1982, mas rejeitado por Israel, o plano evoluiu, transformando-se na "Declaração de Fez" (ou "Plano Fahd-Fez"), cuja importância decorre do fato de que implicava o reconhecimento, por ilação, de Israel.

Em novembro de 1995, ocorreu atentado contra o Centro de Treinamento da Guarda Nacional saudita. A ação foi considerada como um gesto de protesto contra a presença americana na região, e em particular na Arábia Saudita.

3. POLÍTICA EXTERNA

A política nacional, regional e internacional está apoiada na mensagem do Islã. A questão árabe-israelense constitui ponto fulcral da política externa saudita.

A Arábia Saudita é também considerada a principal formuladora e articuladora da política inter-perinsular e da formação, em 1981, do Conselho de Cooperação do Golfo (CCG), cuja Secretaria-Geral tem sede em Riade. O Conselho congrega, além desse país, Kuaite, Omã, Catar, Emirados Árabes Unidos e Bareine. Os seis países do Golfo Pérsico, unidos por características comuns, mesma estratégia e sistemas políticos semelhantes, baseados na fé islâmica, constituem grupo próspero e estável.

O país mantém-se ativo no seio da Liga dos Estados Árabes, onde adota atitude de oposição ostensiva a posições extremistas.

Jedá sedia a Secretaria-Geral da Conferência Islâmica.

A Arábia Saudita possui boas relações com os Estados Unidos, embora a dependência em relação ao sistema de defesa norte-americano venha sendo revisto em benefício de uma maior autonomia. Tal movimento poderia ser motivado pelas diferenças entre os pontos de vista dos dois países quanto à questão árabe-israelense e alimentado pelos setores religiosos mais conservadores.

A Guerra do Golfo diminuiu o ímpeto de Riade em sua tradicional política de apoio à causa palestina. O apoio da OLP a Saddam Hussein durante o conflito pôs fim à ajuda anual de US\$ 85,5 milhões concedida pelos sauditas. Foi igualmente congelada a ajuda à Jordânia. Entretanto, ciosa da estabilidade regional, a Arábia Saudita aprovou a realização da Conferência de Paz para o Oriente Médio.

A diplomacia saudita demonstra forte interesse pelo conflito afegão. Neste sentido, o Rei Fahd presidiu reunião em que as diversas facções em luta naquele país ratificaram Acordo de Paz, assinado em Islamabad. Fundadas dúvidas persistem, entretanto, quanto às perspectivas de apaziguamento no conflito afegão, ocupando já o movimento talibã quase que a totalidade do território do Afeganistão.

4. POLÍTICA INTERNA

A Arábia Saudita é uma monarquia islâmica. O órgão executivo, com algumas funções legislativas, é o Conselho de Ministros. Embora seus membros sejam escolhidos pelo Rei, este possui o recurso de vetar quaisquer decisões tomadas pelo Conselho. Não existem partidos políticos.

No início de 1992, com o fim da "fase kuaitiana" da Guerra do Golfo, acompanhando o movimento mundial em direção à democratização das instituições políticas e dando ouvidos as primeiras manifestações de setores progressistas da sociedade saudita, o Rei Fahd outorgou importante conjunto de medidas visando a conferir estrutura organizacional mais moderna ao Estado sem, contudo, modificar a essência do poder ou abalar a estabilidade do regime.

Foi estabelecido, assim, um "Conselho Consultivo" ("Shura"), com aparência de parlamento (60 membros, escolhidos pelo Rei), com capacidade de propor resoluções, com iniciativas de controle e fiscalização e com mandato para aprovar tratados internacionais.

Foi outorgado, ademais, decreto que poderia ser entendido como uma lei constitucional, uma vez que versa sobre a organização do Estado e direitos e deveres civis. O Decreto consagra a independência do Judiciário, mantendo a regra islâmica ("Sharia") como base do sistema jurídico. Reconhece a supremacia dos tratados e acordos internacionais. Confirma o monopólio estatal sobre os recursos naturais e a opção pela economia de mercado. Estabelece a inviolabilidade do domicílio e estipula a proteção estatal do culto islâmico.

Terceiro elemento da modernização do Estado saudita, formalizada, também, por decreto, a estrutura da organização provincial fortalece os governos regionais, evitando, contudo, qualquer excesso federalista, sendo os Governadores nomeáveis pelo Rei.

5. ECONOMIA

O petróleo é o eixo da economia saudita, e a projeção desfrutada pelo país no cenário mundial deve-se, em muito, a sua posição privilegiada quanto à produção e comercialização do produto. Possuidor de 1/4 das reservas mundiais conhecidas e maior produtor do Oriente Médio, o país tem papel fundamental na determinação dos preços e

dos volumes de extração de petróleo. Membro fundador da OPEP, seu papel foi determinante nos episódios que evoluíram em direção à deflagração do primeiro choque do petróleo, em 1973. Sua postura, hoje, caracteriza-se pela cautela, em função de sua forte integração ao sistema econômico-financeiro ocidental.

Não obstante os esforços sauditas de preparar o país para um futuro em que o petróleo deixará de ser, entre todas, a "commodity" mais valiosa, sua economia, basicamente, permanece atrelada à extração de óleo e ao refino. Possui, ademais, a quarta maior reserva mundial de gás natural.

É extremamente dependente do setor externo, onde as exportações devem proporcionar os recursos financeiros necessários para que o país adquira o elevado volume de importações necessárias para o funcionamento de sua economia.

Com a crise no Golfo, dobraram as exportações sauditas de petróleo, mas os preços internacionais do produto estão há anos em queda, provocando grandes perdas ao país. A diminuição dos ingressos e o desemprego preocupam o Governo saudita.

Medida de forte apelo pessoal do Rei Fahd, no campo econômico, foi a redução nos preços da gasolina, do gás de cozinha, telefone, água e eletricidade, bem como diminuição em algumas taxas comerciais.

Cabe mencionar os esforços sauditas visando a atingir a auto-suficiência alimentar, meta já alcançada, e até superada, no que tange a produção de trigo.

6. RELAÇÕES BRASIL-ARÁBIA SAUDITA

As relações diplomáticas entre o Brasil e a Arábia Saudita foram estabelecidas em 1968 e as respectivas Missões Diplomáticas Residentes instaladas em 1973. De março de 1990 a fevereiro de 1994, a Embaixada da Arábia Saudita em Brasília permaneceu chefiada por Terceiro-Secretário, quando assumiu as funções em Brasília Embaixador Yahya Ahmad Al-Yahya.

As relações bilaterais concentram-se no plano comercial. A Arábia Saudita é o principal parceiro comercial do Brasil no Oriente Médio (posição que o Iraque ocupava até o início da Guerra do Golfo) e o Brasil é o principal parceiro saudita na América Latina. A balança comercial entre os dois países atingiu, no período de janeiro a novembro de 1998, a cifra de US\$ 1.027,49 bilhão. Os principais produtos exportados pelo Brasil são: carne de frango congelada, minério de ferro e farelo de soja. O Brasil importa da Arábia Saudita petróleo, naftas para petroquímica, butano liquefeito, gases naturais liquefeitos e mistura de propano e butano liquefeitos.

Tendo em vista a importância da Arábia Saudita no plano regional e também multilateral, em razão de seu papel proeminente no âmbito do CCG, da Liga Árabe, OPEC, Organização da Conferência Islâmica, de Fundos de Desenvolvimento (como o Fundo Saudita de Desenvolvimento), é buscado o adensamento das relações políticas e econômicas bilaterais.

Da mesma maneira o Itamaraty, em cooperação com outros setores do Governo e apoiado pelo forte interesse do empresariado nacional, pondo em prática as diretrizes econômicas reveladas pelo "Projeto Golfo" e beneficiando-se da realização de uma II Reunião da Comissão Mista bilateral, busca criar ambiente propício à expansão do volume das exportações brasileiras para aquele país.

Ministério das Relações Exteriores
Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos
Departamento da África e do Oriente Próximo
Divisão do Oriente Próximo

INFORMAÇÃO BÁSICA SOBRE OMÃ

fevereiro/1999

1. DADOS BÁSICOS

- **Nome oficial:** Sultanato de Omã
- **Capital:** Mascate
- **Área:** 212.460 km²
- **População:** 2,27 milhões (estimativa para 1997)
- **Principais cidades:** Mascate, Nizua, Samail, Salalah.
- **Religiões:** islamismo, 86% (ibadistas e sunitas); e hinduísmo, 13%.
- **Principais línguas:** árabe (oficial), inglês.
- **Data nacional:** 8 de novembro (aniversário do Sultão)
- **Sistema de Governo:** Monarquia
- **Chefe de Estado e de Governo:** Sultão Qabus Ben Said
- **Ministro de Negócios Estrangeiros:** Yusuf Bin Alawi Bin Abdullah
- **Embaixador designado de Omã, não residente:** Abdullah Bin Mohammed Bin Aqeel Al Dhahab (residente em Washington)
- **Embaixador do Brasil, não residente:** Sérgio Martins Thompson Flores (residente em Riade)

Economia

- **PIB:** US\$ 15.2 bilhões (1996)
- **Taxa de crescimento real do PIB:** 2.3% (1997)
- **PIB per capita:** US\$ 6.976 (1996)
- **Exportações:**
 - Total: US\$ 7.34 bilhões (1996)
 - Principais produtos exportados (dados preliminares de 1997): petróleo (76%), animais vivos (1,2%), metais (1,1%), têxteis (1,1%), outros (20,6%).
 - Principais parceiros (1996): Japão (27,7%), Corêia do Sul (17,2%), Tailândia (15%), China (11,8%) e Estados Unidos (6,4%).
- **Importações:**
 - Total: US\$ 4.39 bilhões (1996)
 - Principais produtos importados (1996): máquinas e equipamentos de transporte (41,5%), bens industrializados (17,33%), alimentos e animais vivos (12,8), produtos químicos (6%).
 - Principais parceiros (1994): Emirados Árabes Unidos (22,4%), Japão (15,4%), Reino Unido (15,1%), França (5,9%) e Alemanha (5,3%).
- **Taxa de inflação anual:** -0,2% (1997)

Intercâmbio comercial Brasil-Omã

- **Exportações brasileiras (de jan. a nov. de 1998):**
 - Total: US\$ 10,6 milhões
 - Principais Produtos: Óleo de soja em bruto (40,8%), carne de frango (29,3%) e café (13,1%).
- **Importações brasileiras (de jan. a nov. de 1998):**
 - Total US\$ 337,1 mil
 - Principais Produtos: ampilicina, seus derivados e seus sais (100%).

2. Referências históricas

A tribo Al Bu Said governa o Omã desde 1740. A dinastia sofreu uma divisão em 1850, com um membro da família passando a governar o país e outro assumindo o poder em Zanzibar.

No final do século XIX e início do século XX, foram tomados seguidos empréstimos financeiros ao Reino Unido, o que tornava o país cada vez mais dependente. Said Bin Taimur, pai do atual Sultão, chegou ao poder em 1932, período em que a dívida externa deixava Omã totalmente dependente dos britânicos. Seu intuito passou a ser controlar o déficit e isolar o país de influências externas.

Na década de 1950, o Governo enfrentou uma rebelião conhecida como "Imamate Rebellion", cujo objetivo era tornar independente, e reconhecida como tal pela Liga Árabe, uma região montanhosa do interior do país. O Sultão se recusou a ceder a soberania sobre a área, apesar do apoio dado aos rebeldes pelo Governo saudita. A Revolta só foi debelada no final da década, com ajuda de forças britânicas.

As reservas de petróleo do país foram descobertas na década de 1950, mas as exportações somente tiveram início em 1967. Essa nova fonte de renda, contudo, não contribuiu para o desenvolvimento do país.

Em 1970, o filho do Sultão, Qabus Bin Said protagonizou um golpe de Estado e tomou o poder. A prioridade imediata do novo Governo passou a ser o combate a uma insurreição armada no Sul do país, na região de Dhofar. A Revolta era liderada pela comunista Frente Popular para a Libertação de Omã (FPLO), apoiada pela República Popular Democrática do Iêmen (ex-Iêmen do Sul). O Reino Unido, a Jordânia e o Irã (sob o Governo do Xá) forneceram tropas e assistência ao Governo Omani. Os rebeldes foram derrotados em 1975.

Somente após deter a Rebelião de Dhofar, a política do Governo omani passou a ter como objetivo o desenvolvimento da economia e das relações exteriores do país. Em 1980, foi assinado acordo com os Estados Unidos que permitiu àquele país acesso limitado de seu pessoal militar às bases aéreas omanis, visto que, após a queda do Xá no Irã, os EUA iniciavam o processo de reestruturação de suas forças no Golfo. Omã foi o único país da área a concretizar esse tipo de acordo com os EUA à época. O acordo foi renovado em 1990.

Em 1981, Omã e mais cinco países da região – Arábia Saudita, Kuaite, Barein, Catar e Emirados Árabes Unidos – formaram o Conselho de Cooperação do Golfo (CCG), cujos objetivos são a defesa comum, o desenvolvimento econômico e a cooperação. Em 1990, Omã se juntou a outros Estados do CCG ao condenar a invasão e ocupação iraquiana sobre o Kuaite e, posteriormente, forneceu tropas às forças aliadas. Forças norte-americanas, em virtude do acordo supracitado, se utilizaram de bases aéreas omanis para algumas de suas operações.

Em 1996, foi promulgada a chamada “Lei Básica”, que vem a ser, em essência, a Constituição do país.

3. Política Externa

Desde 1970, o Governo omani tem perseguido uma política exterior pró-Occidente. Os laços com o Reino Unido permanecem fortes e as relações com os EUA também vêm sofrendo um incremento ao longo dos anos. Um dos pilares do relacionamento com os EUA é o acordo de uso das bases omanis.

Omã procura manter relações cordiais com todos os seus vizinhos, tendo firmado acordos de fronteira com o Iêmen e a Arábia Saudita. Possui fortes laços com os Emirados Árabes Unidos. Acreditando que o Irã deve se tornar um membro integrado da região, caso se almeje a segurança coletiva, Omã tem mantido um diálogo contínuo com aquele país e foi o único membro do CCG a não romper relações com o Irã durante seu confronto com o Iraque. Pelas mesmas razões, Omã mantém contatos com o Iraque.

A postura de Omã no processo de paz no Oriente Médio também tem diferido daquela adotada pelos seus vizinhos do Golfo. Após a assinatura dos acordos de paz de Camp David, Omã, diferentemente dos outros membros do CCG, não rompeu relações diplomáticas com o Cairo. Da mesma forma, Omã tem estado à frente de outros Estados do Golfo no

estabelecimento de relações diplomáticas com Israel. Em 1994, Mascate sediou o Grupo de Trabalho sobre Água, criado a partir das conversações de paz entre árabes e israelenses, iniciadas em 1991, em Madri. Em 1996, Israel abriu um escritório comercial em Omã. O ato foi retribuído, mas a deterioração do processo de paz, em finais de 1996, levou o país a restringir os contatos com o Governo israelense e a chamar de volta o seu representante em Tel Aviv.

4. Política Interna

Os partidos políticos não são legalizados em Omã, apesar de grupos de interesse possuírem um importante papel na sociedade omani. As tribos permanecem como estrutura social chave no país. O Sultão trabalha para que sejam assegurados benefícios para indivíduos de todas as tribos. Posições ministeriais são divididas entre líderes de diversas tribos.

5. Economia

Desde 1980, os hidrocarbonetos formam o principal setor da economia omani. Diferentemente, contudo, do que ocorre nos países vizinhos – especialmente Arábia Saudita e dos Emirados Árabes Unidos – os recursos petrolíferos de Omã são relativamente limitados e de difícil extração. O Governo, portanto, vem tentando diversificar as fontes de renda da economia, com o objetivo de diminuir a dependência do petróleo. Em 1980, foi enfatizado o desenvolvimento da exportação de manufaturas não-petrolíferas, com a atividade centrada em um distrito industrial nos arredores de Mascate. Em 1990, foram descobertas grandes reservas de gás natural o que fez que os planos de desenvolvimento omanis passassem a ter esse setor como ponto principal de expansão.

O setor agrícola ainda possui importante papel na economia omani, em virtude de sua função de grande empregador. Sua contribuição ao PIB, contudo, é pequena, e dificuldades no fornecimento de água podem causar, no futuro, problemas para o setor. A atividade agrícola é centrada ao

longo da costa de Batinah, no Norte do país, e, no Sul, nos arredores da cidade de Salalah.

6. Relações bilaterais Brasil-Omã

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com o Sultanato de Omã em 03 de junho de 1974, em caráter cumulativo com a Embaixada brasileira na Arábia Saudita. A representação omani junto ao Governo brasileiro, também em caráter cumulativo, está sediada em Washington.

O relacionamento bilateral entre Brasil e Omã tem-se limitado, virtualmente, ao campo comercial, com cifras relativamente modestas. De 1970 a 1993, o comércio foi deficitário para o Brasil, que importou US\$ 450 milhões e exportou US\$ 121 milhões. Em 1993, observa-se uma reversão de tendência, com o Brasil exportando US\$ 10,7 milhões e importando US\$ 7 milhões. Em 1994, repetiu-se o mesmo fato: o Brasil exportou 12,2 milhões e importou 1,5 milhão.

No mês de abril de 1996, o Embaixador não residente de Omã realizou visita oficial ao Brasil para a apresentação de credenciais. Na ocasião, manifestou proposta de seu Governo para assinatura de Acordo Aéreo com o Brasil (a *Gulf Air* seria a empresa operadora omanita). Até a presente data, o assunto não teve desenvolvimento.

Ministério das Relações Exteriores
Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos
Departamento da África e do Oriente Próximo
Divisão do Oriente Próximo

INFORMAÇÃO BÁSICA SOBRE O IÊMEN

fevereiro/1999

1. DADOS BÁSICOS

- **Nome oficial:** República do Iêmen
- **Capital:** Sanaa
- **Área:** 555.000 km²
- **População:** 16,48 milhões (1997, estimativa oficial)
- **Principais cidades:** Sanaa, Áden, Taiz e Hodeida.
- **Religiões:** islamismo, 99% (sunitas, 53%, e xiitas 46,9%)
- **Principais línguas:** árabe (oficial)
- **Data nacional:** 22 de maio (reunificação)
- **Sistema de Governo:** República parlamentarista
- **Chefe de Estado:** Presidente General Ali Abdullah Saleh
- **Chefe de Governo:** Primeiro-Ministro Abdul Karim Ali Al-Eryani
- **Ministro de Negócios Estrangeiros:** Abdul Kader Bajamal
- **Embaixador em Brasília:** Abdalla Saleh Al-Ashtal (residente em Nova York)
- **Embaixador do Brasil:** Sérgio Martins Thompson Flores (residente em Riade)

Economia

- **PIB:** US\$ 5,7 bilhões (1997)
- **Taxa de crescimento real do PIB:** 5,2% (1997)
- **PIB per capita:** US\$ 350,00 (1997)
- **Exportações (fob):**
 - **Total:** US\$ 2,3 bilhões (1997);
 - **Principais produtos exportados:** óleo cru (86%), café, matérias-primas e pescado;
 - **Principais parceiros (1997):** China (31%), Coreia do Sul (19,3%), Tailândia (17%), Brasil (5,5%) e Japão (5,3%);
- **Importações(fob):**
 - **Total:** US\$ 2,3 bilhões (1997);
 - **Principais produtos importados:** cereais (28%), máquinas e equipamentos de transporte (20%) e manufaturados (17%);

- Principais parceiros (1997): Emirados Arabes Unidos (9%), Arábia Saudita (8,1%), Estados Unidos (7,3%), França (5,9%) e Brasil (5,3%).
- **Taxa de inflação anual:** 8,8% (1997)

Intercâmbio comercial Brasil-Iêmen

- **Exportações brasileiras (fob):**
 - Total (de jan. a nov. de 1998): US\$ 21,4 milhões
 - Principais Produtos: açúcar refinado de cana, papel, cartões, carnes de galo/galinha;
- **Importações brasileiras (fob):**
 - Total (de jan. a nov. de 1998): US\$ 15,3 milhões
 - Principais Produtos: Óleo bruto de petróleo, propano e outros produtos químicos.

2. REFERÊNCIAS HISTÓRICAS

No século XVII, a dinastia Qasimi governava uma grande porção do que é, hoje, o Iêmen. No século seguinte, a dinastia perdeu o poder ao mesmo tempo em que o comércio de café entrava em declínio. A partir da metade do século XIX, a área passou a ser governada por potências estrangeiras: a Grã-Bretanha, ao Sul, e o Império Otomano, ao Norte. Após a Primeira Guerra Mundial, o Império Turco-Otomano foi substituído, no Norte, pela nova dinastia Zaydi, que era liderada por um Imã e se considerava herdeira da Dinastia Qasimi. A reconquista do Sul era uma das prioridades de sua política externa. A cidade de Aden, contudo, transformara-se em um importante porto para o Império britânico e em um entreposto econômico regional. Os interesses estabelecidos indicavam que o Reino Unido dificilmente abriria mão daquela região, estabelecendo, então, sultanatos como "buffer zones" ("Estados-tampões").

O *status quo* foi rompido em 1962, quando republicanos apoiados pelo Egito depuseram o Imã e proclamaram a República Árabe do Iêmen. Ao Norte, explodiu uma guerra civil que jogou as Repúblicas do Egito e do Iêmen contra as forças do Imã e realistas sauditas. Os egípcios se retiraram do Iêmen após sua derrota frente a Israel na Guerra de 1967. Com a partida, Qadi Al-Iryani, um membro conservador da classe dos intelectuais-notáveis, tomou a liderança ao Norte. Iryani expulsou as forças republicanas, fugiram para o Sul.

Ainda na década de 60, houve mudança no Sul do país. Ajudados por conselheiros egípcios, forças locais montaram ataques contra a dominação

britânica, obrigando o Reino Unido a deixar Ade em 1967. A Frente de Libertação Nacional, que tomou o Sul, formou a socialista República Popular Democrática do Iêmen, em 1970.

Na República Árabe do Iêmen, o Coronel Ibrahim Al-Hamdi, por meio de um golpe de Estado, tomou o poder em 1974. Contrariando interesses locais, que o levaram a entrar em conflito com líderes da região, o Coronel Hamdi tentou expandir as instituições estatais e profissionalizar o exército. Buscou, também, fortalecer o seu poder *vis-à-vis* a Arábia Saudita, melhorando as relações com a República Popular Democrática do Iêmen e dando passos em direção à unificação.

Em 1977, o Coronel Hamdi foi assassinado. Seu sucessor permaneceu oito meses no poder, até ser substituído, em 1978, pelo Tenente-Coronel Ali Abdullah Saleh, que ocupou a Presidência até 1990. Naquele ano, assumiu o mesmo papel na nova República Unida do Iêmen.

Com base nas negociações entre os dois Iêmens, iniciadas em meados da década de 80, os dois países foram unificados em maio de 1990. Os líderes de ambas as partes tinham em mente o apoio popular que semelhante medida traria. Também contribuiu para a unificação a péssima situação financeira em que se encontrava a República Popular Democrática do Iêmen. Diversos, porém, foram os problemas enfrentados ao longo do processo, agravados pelas consequências econômicas do apoio do Iêmen ao Iraque na Guerra do Golfo (1990).

Em 1993, foram promovidas eleições para o Parlamento. Em abril de 1994, eclodiu uma guerra civil entre facções do Norte e do Sul do país. Com a derrota das forças do Sul, em julho de 1994, o Partido Congresso Geral do Povo passou a governar o país em coalizão com a Congregação Iemenita para Reforma. Sua política tinha como foco central questões econômicas e, em 1996, um programa de reformas patrocinado pelo FMI foi anunciado.

As eleições de 1997 deram ao Congresso Geral do Povo ampla maioria no Parlamento, ao passo que a Congregação Iemenita para Reforma passou à oposição. Os cargos do Gabinete, em sua maioria, são ocupados por membros do Congresso Geral do Povo.

3. POLÍTICA EXTERNA

O Iêmen não é membro do Conselho de Cooperação do Golfo (CCG), mas aspira tal condição. As relações com o Ocidente dão mostras de melhorar

rapidamente. Os países doadores ocidentais têm-se mostrado satisfeitos com o progresso da reforma econômica levada a cabo em 1995 e pela realização da segunda eleição parlamentar, em 1997.

4. POLÍTICA INTERNA

Após uma sangrenta guerra civil, cujos desdobramentos principais se concentraram na cidade de Aden – antiga capital do Iêmen do Sul e base dos rebeldes secessionistas – o Governo central do Iêmen, sob o comando do Presidente Ali Abdalla Saleh, conseguiu retomar o controle do país, mantendo a sua unidade. As forças rebeldes, sitiadas na antiga capital sulista, não tiveram outra alternativa além da rendição, em 07.07.1994, havendo seus líderes – notadamente o ex-Primeiro-Ministro Ali Salem Al-Baidh, chefe do Partido Socialista Iemenita – fugido para o exílio.

A fuga de Al-Baidh, bem como a desestruturação da oposição separatista que coordenava, abre caminho para o fortalecimento do poder do Presidente Ali Abdalla Saleh, chefe tradicional do Norte, e garante a um país unificado a utilização dos recursos energéticos, sobretudo petróleo, produzidos pelo Sul.

No contexto do pós-guerra civil, o poder central iemenita decretou anistia geral para todos os rebeldes, à exceção de dezesseis líderes do Sul, incluindo Al-Baidh – a partir de então considerado “fora da lei” – e anunciou a intenção de prosseguir na via da economia de mercado.

Em 1997, apesar de as eleições terem garantido ampla maioria ao Congresso Geral do Povo, o Presidente Saleh nomeou como Primeiro-Ministro Faraj Bin Ghanim, um economista independente, que não teve longa permanência no cargo. Em abril de 1998, Bin Ghanim renunciou, em função de discordâncias com o Presidente quanto à nomeação de alguns ministros. Em maio de 1998, foi nomeado Abdel-Karim Al-Iryani, um veterano político do Congresso Geral do Povo.

5. ECONOMIA

O apoio do Iêmen ao Iraque durante a Guerra do Golfo acarretou sérias conseqüências a uma economia já debilitada por problemas referentes à unificação. Aproximadamente um milhão de trabalhadores iemenitas foram forçados a

abandonar a Arabia Saudita e os Estados do Golfo, privando o Iêmen das transferências pessoais por eles efetuadas. Além disso, os Estados do Golfo cortaram, em represália, a ajuda financeira ao Iêmen.

A partir de 1997, foram concedidos empréstimos no um total de US\$ 512 milhões pelo FMI, para um programa com duração prevista de três anos.

6. RELAÇÕES BRASIL-IÊMEN

As relações entre o Brasil e a República do Iêmen são corretas, embora meramente formais.

Ao longo do conflito iemenita, a posição brasileira foi de que se deveria lançar mão de todos os meios diplomáticos possíveis para promover o fim das hostilidades e assegurar a estabilidade do país. O Brasil, defendendo basicamente o princípio da não-intervenção nos assuntos internos, o respeito à soberania dos Estados e a utilização dos meios pacíficos para a solução de controvérsias, sustentou que fossem esgotados todos os esforços diplomáticos, principalmente no âmbito das organizações regionais, para a solução do conflito no Iêmen.

Como foi mencionado, o Iêmen não faz parte do Conselho de Cooperação do Golfo, organismo com o qual o Brasil mantém contatos bilaterais e multilaterais (CCG-Grupo do Rio). A adesão do Iêmen àquele Organismo poderá favorecer o adensamento das relações com o país. Cabe recordar que o Iêmen é o terceiro principal parceiro comercial do Brasil no Oriente Médio, logo depois do Irã e da Arábia Saudita.

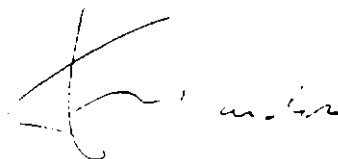
(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM N º 313, DE 1999-CN
(Nº 487/99, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, crédito suplementar no valor de R\$ 95.191.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 13 de abril de 1999.



Fernando Henrique Cardoso

EM nº 207 /MOG

Brasília, 13 de abril de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária solicita a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), no valor de R\$ 95.191.000,00 (noventa e cinco milhões, cento e noventa e um mil reais), em favor do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra.

2. A finalidade do pleito é possibilitar o financiamento de programas de reordenação fundiária e de assentamento rural, beneficiando trabalhadores rurais não proprietários e agricultores proprietários de imóveis, cujas áreas sejam insuficientes para gerar renda capaz de lhes propiciar o sustento e o de suas famílias.

3. Cabe salientar que para a cobertura deste crédito será utilizada parte dos recursos provenientes das contas de depósitos cujos cadastros não foram objeto de atualização, de acordo com o disposto na Lei nº 9.526, de 8 de dezembro de 1997. Segundo informação da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do valor arrecadado de R\$ 394.697.163,52 (trezentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e três reais, cinquenta e dois centavos), foram devolvidos R\$ 31.055.820,40 (trinta e um milhões, cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos), gerando um saldo de R\$ 363.641.343,12 (trezentos e sessenta e três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e doze centavos).

4. A citada Lei nº 9.526, de 1997, estabelece ainda, em seu art. 2º, que 40% desses recursos destinam-se ao Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e os 60% restantes ao Banco da Terra. Sendo assim, o Fundo de Terras teria disponível o montante de R\$ 218.184.805,88 (duzentos e dezotto milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais, oitenta e oito centavos), por meio dos quais se atende à reabertura de crédito especial, de que trata a Lei nº 9.769, de 21 de dezembro de 1998, no valor de R\$ 122.880.000,00 (cento e vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais).

5. Dessa forma, este crédito atingirá, juntamente com a reabertura do crédito especial, a utilização dos recursos disponíveis, oriundos das contas inativas e não recadastradas, vinculados ao Banco da Terra.

6. A abertura do crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei a ser submetido a apreciação do Congresso Nacional, por não atender à autorização concedida ao Poder Executivo no art. 6º da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



PEDRO PARENTE
Ministro de Estado do
Orçamento e Gestão

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 107 DE 13 / 04 / 99

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Atender a despesas com assistência financeira as ações de reordenamento fundiário, referentes à Unidade Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra, do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, objetivando a incorporação ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999) dos recursos oriundos das contas inativas e não recadastradas, vinculadas ao Banco da Terra, estando em conformidade com art. 167, inciso V, da Constituição, e com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R\$ 95 191 000,00 (noventa e cinco milhões, cento e noventa e um mil reais).

5. Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual

Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 1, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, crédito suplementar no valor de R\$ 95.191.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, crédito suplementar no valor de R\$ 95.191.000,00 (noventa e cinco milhões, cento e noventa um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação, proveniente de contas inativas não recadastradas e não provisionadas, de acordo com o art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.526, de 8 de dezembro de 1997.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, na forma indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de abril de 1999.

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DISP DE CAPITAL
AGRICULTURA						
ORGANIZACAO AGRARIA						
NACIONAL AGRARIA						
04 013 0005 4982 0001	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0002	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0003	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0004	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0005	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0006	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0007	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0008	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0009	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0010	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0011	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0012	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0013	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0014	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0015	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0016	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0017	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0018	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0019	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0020	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0021	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0022	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0023	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0024	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0025	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0026	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0027	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0028	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0029	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0030	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0031	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0032	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0033	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0034	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0035	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0036	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0037	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0038	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0039	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0040	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0041	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0042	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0043	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0044	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0045	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0046	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0047	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0048	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0049	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0050	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0051	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0052	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0053	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0054	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0055	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0056	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0057	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0058	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0059	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0060	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0061	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0062	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0063	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0064	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0065	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0066	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0067	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0068	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0069	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0070	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0071	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0072	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0073	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0074	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0075	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0076	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0077	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0078	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0079	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0080	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0081	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0082	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0083	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0084	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0085	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0086	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0087	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0088	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0089	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0090	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0091	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0092	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0093	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0094	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0095	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0096	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0097	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0098	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0099	95.191.000			95.191.000		
04 013 0005 4982 0100	95.191.000			95.191.000		
TOTAL FISCAL	95.191.000			95.191.000		

ANEXO II

ACRESCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)

RECEITA	ESPECIFICACAO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			95.191.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		95.191.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		95.191.000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO NACIONAL	FIS	95.191.000		
TOTAL FISCAL					95.191.000

(A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PARECERES

PARECER Nº 155, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999 (nº 686/95, na Casa de origem), e o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, em tramitação conjunta que alteram a denominação do Aeroporto Internacional de Brasília.

Relator: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

Submetem-se à Comissão de Educação, para apreciação, o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999 (Projeto de Lei nº 686, de 1995, na Casa de origem), e o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1999, do Senador José Roberto Arruda, em tramitação conjunta por força do Requerimento nº 87, de 1999. Os projetos propõem alterar a denominação do Aeroporto Internacional de Brasília, com vistas a prestar homenagem ao Presidente Juscelino Kubitschek

Na Comissão de Educação, os Projetos não receberam emendas no prazo regimental.

II – Análise

A análise dos projetos que alteram a denominação dos aeroportos, se pautava, até recentemente, segundo duas linhas principais: segurança das viagens e custos de implantação da mudança.

Com respeito à questão da segurança, afirmava-se que a mudança do nome do aeroporto poderia criar condições que comprometessem as comunicações terra-avião, gerando conflitos de controle de tráfego, os quais poderiam eventualmente levar à ocorrência de acidentes aeronáuticos.

Sob o enfoque econômico, dizia-se que a operacionalização da medida exigiria a modificação dos sistemas de informações, documentos, registros, sinais e códigos existentes, bem como a atualização de todos os bancos de dados e documentação pertinente, o que significaria expressiva despesa para o setor.

Esses fatores justificaram a preocupação das autoridades aeronáuticas com a estabilidade das denominações dos aeroportos. Foram determinantes, também, para que a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), estabelecesse, no parágrafo único do art. 22, que “a lista de aeroportos internacionais será publicada pela autoridade aeronáutica brasileira e suas denominações somente poderão ser modificadas mediante lei federal, quando houver necessidade técnica dessa alteração”.

Entretanto, a idéia de conferir ao aeroporto de Brasília o nome do nosso grande Presidente Juscelino Kubitschek reflete um antigo anseio alimentado por toda a população da cidade que ele fundou e à qual deu vida.

Nunca é demais lembrar que seu nome foi objeto, entre 1959 e 1997, de pelo menos treze propostas para denominação do aeroporto desta cidade, as quais, por razões diversas, no entanto, não chegaram a se concretizar.

Essa vontade coletiva acabou por determinar a adoção de nova formulação para os Projetos de Lei em exame, acrescentando à denominação vigente o nome do nosso homenageado, valorizando-a em vez de substituí-la. O novo formato minimiza os problemas de segurança e econômicos anteriormente apontados, pois que é preservada a designação original. Eliminado o problema da continuidade das denominações e seus efeitos deletérios, o argumento jurídico torna-se insubsistente.

Além disso, recentes alterações em nomes de aeroportos indicam haver, por parte das autoridades, tanto do Poder Executivo quanto do Legislativo, consenso quanto à importância desse tipo de homenagem, como forma de perpetuar o nome de insígnias figuras da nossa comunidade.

Os projetos em exame, embora de teor semelhante, apresentam diferença quanto a seu enunciado, basicamente com respeito à nova denominação: Aeroporto Internacional de Brasília Juscelino Kubitschek, segundo o PLC nº 2, de 1999; e Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, de acordo com o PLS nº 33, de 1999.

III – Voto

Tendo em vista que o PLS nº 33, de 1999, coloca em evidência o título de Presidente da República, aspecto mais marcante da biografia do homenageado, de onde advém, inclusive, a motivação para a presente iniciativa, julgamos a denominação “Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek” preferível àquela prevista no PLC nº 2, de 1999.

Em razão do exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1999 e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999.

Sala da Comissão, 13 de abril de 1999. –
Freitas Neto, Presidente da Comissão, **Álvaro Dias** Relator – **Heloísa Helena** – **Luzia Toledo** – **Djalma Bessa** – **Jorge Bornhausen** – **Geraldo Althoff** – **Hugo Napoleão** – **Artur da Távola** – **Roero Jucá** –

Emília Fernandes – Amir Lando – Juvêncio da Fonseca – Luis Otávio – Pedro Simon – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

(*) LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 22. Toda aeronave proveniente do exterior fará, respectivamente, o primeiro pouso ou a última decolagem em aeroporto internacional.

Parágrafo único. A lista de aeroportos internacionais será publicada pela autoridade aeronáutica, e suas denominações somente poderão ser modificadas mediante lei federal, quando houver necessidade técnica dessa alteração.

.....
PARECER Nº 156, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1999 (nº 2.737/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que “concede pensão especial a Cláudio Villas Boas e Orlando Villas Boas”.

Relatora: Senadora Marina Silva

O presente projeto de lei, originário do Poder Executivo, tem por objetivo conceder pensão especial vitalícia a Cláudio Villas Boas e Orlando Villas Boas, “por seus relevantes serviços prestados à causa indígena brasileira” (art. 1º). A pensão concernente a Orlando Villas Boas deverá, após a sua morte, reverter em favor de Marina Lopes de Lima Villas Boas, viúva do sertanista.

O art. 2º determina que é vedada a acumulação do benefício “com quaisquer outros recebidos dos cofres públicos, resguardado o direito de opção”.

O art. 3º estabelece que os reajustes das pensões serão concedidos de acordo com os reajustes dos servidores públicos federais.

Pelo art. 4º, a despesa decorrente da concessão das pensões correrá à conta do Orçamento de Seguridade Social da União, a cargo do Instituto Nacional de Seguro Social.

Na sua exposição de motivos, o então Ministro da Justiça, Senhor Nelson Jobim, relatou a trajetória dos irmãos Villas Boas no sertão brasileiro para servir

à causa indígena, citando, entre outros fatos, o de terem passado quarenta anos de suas vidas nas matas que se estendem do Xingu ao Tapajós, encontrando, no caminho, muitas sociedades indígenas, “que souberam compreender e respeitar”. Finaliza argumentando que “a adoção dessa medida será, sem sombra de dúvida, a maneira de se homenagear dois sertanistas que muito realizaram em prol da causa indígena, sendo mais do que justo que a Pátria, a quem serviram com grande desprendimento, lhes possibilite viver com dignidade”.

A proposição foi aprovada na Câmara dos Deputados com emenda ao seu art. 4º, e, em 24-2-99, enviada ao Senado Federal.

A proposta não apresenta óbices de natureza jurídica e constitucional. Ademais, os relevantes trabalhos prestados pelos dois missionários, por todos reconhecidos dado seu imenso valor, dispensam maiores avaliações quanto ao mérito do projeto. Pessoas tão idealistas, que dedicaram praticamente uma vida em favor de causa tão nobre, indubitavelmente merecem a concessão do benefício proposto, sobretudo no mundo hodierno, em que o pragmatismo e o individualismo crescente vêm servindo de referencial para os valores cultivados por grande parte das pessoas. O reconhecimento do poder público da importância do trabalho de ambos serve, ainda, de estímulo àqueles que querem abraçar causas edificantes e necessárias para o engrandecimento da Nação.

Opinamos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1999.

Sala da Comissão, 14 de abril de 1999. –
Heloísa Helena, Presidente em exercício – Marina Silva, Relatora – Djalma Bessa – Luiz Pontes – Geraldo Althoff – Gilvam Borges – Tião Viana – Maguito Vilela – Luiz Estevão – Geraldo Cândido – Bello Parga – Luzia Toledo – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcante – Eduardo Siqueira Campos.

PARECER Nº 157, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1999 (Nº 3.769/97, na Casa de origem) que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer.

Relator: Senador Tião Viana

Relatório

De autoria da Deputada Maria Elvira, a matéria propõe a conclusão de uma etapa de doença e sofrimento físico, psicológico e social a que são submetidos as portadoras de câncer de mama, via o Sistema Único de Saúde – SUS: a restauração da mama extirpada.

O Projeto dispõe que serão cobertos por esse tipo de atendimento pelo SUS as mulheres que sofrerem mutilação total ou parcial de mama, decorrente de utilização de técnica de tratamento de câncer. E que sem dúvida, corrige uma omissão mantida até o momento pelas autoridades brasileiras, ao ignorarem o fato, que sem dúvida, pode ser classificado como um fato social, o comportamento psicológico e social advindo de uma mutilação desse porte.

O projeto em apreço foi examinado e bastante discutido na Câmara dos Deputados, tendo sido aprovado em plenário, após tramitar e receber parecer favorável na Comissão de Seguridade Social e Família, e na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa.

Voto

O Conselho Federal de Medicina e outras entidades similares, ao defenderem a Mastologia como especialidade independente e não uma área de atuação da Ginecologia, em face da complexidade de conhecimento que exige a área, argumenta que, no Brasil, “hoje, o câncer de Mama é a neoplasia maligna mais freqüente do sexo feminino...” (Reunião Nacional realizada em Belo Horizonte, em 27 de novembro de 1997). E reafirma o mesmo documento, “as doenças de mama, em especial o câncer de mama, são um problema de saúde pública na maioria dos países do mundo.” “...já é a neoplasia maligna que mais incide na população brasileira, e também responsável pelo maior número de mortes, inclusive quando incluímos a população masculina.” Em cada nove mulheres, uma deverá contrair câncer de mama. Em 96 foram 6.450 casos de óbitos, junto a uma estimativa de 29.310 casos de incidência em câncer de mama para 1997.

É evidente que o ideal é a prevenção, que não corresponde em absoluto às expectativas dos profissionais de saúde e entidades de apoio. Entretanto, uma vez ocorrida a mutilação, há que se remediar essa perda e amenizar suas graves conseqüências, de ordem psico-social, sobre a mulher mutilada.

Quanto à necessidade de cirurgia, todas as instituições responsáveis por esse tipo de intervenção afirmam que é assombroso o número que se apresenta nos re-

gistros dos hospitais próprios. Como por exemplo, no relatório da Maternidade Carmela Dutra, em Florianópolis, no ano de 1995, ao registrar o movimento na mastologia, coloca que “o movimento cirúrgico de 94 superou 200 procedimentos ambulatoriais de punção biópsia”. À análise da necessidade da Mastologia como especialidade independente, em face do conhecimento complexo e específico que a mesma exige, temos uma análise feita pelo Dr. Luiz Ayrton Santos Junior, ao declarar que no Piauí, nos últimos 10 (dez) anos o número da necessidade da intervenção quadruplicou, ressalta o fato de que são graves os prejuízos sociais e afetivos trazidos pela situação posterior da paciente em suas relações sociais.

Os aspectos que envolvem a Mastologia são tão abrangentes, que até 1996, no Index médico já estavam registrados 5.500 artigos referentes às mamas e suas patologias. Entretanto, independente de estatísticas de realidade, não é um fato desconhecido que a mutilação do corpo humano, traz grandes sofrimentos e possíveis desajustes psíquicos e sociais. Daí, podemos concluir que o Projeto em análise não trata de uma questão superficial, meramente presa a uma vaidade relacionada à estética física.

Reportando-nos à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que cria o Sistema Único de Saúde – SUS, encontramos apoio à proposição em análise, nos seus artigos 6º, alínea d e 7º, inciso III. Ambos não normatizam determinando regras de execução, entretanto, dispõem sobre bases e diretrizes do atendimento e garantia à saúde integral da população. Na alínea a do art. 6º, inclui entre os objetivos e atribuições do SUS, a “assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica”, ao mesmo tempo, no inciso III, do art. 7º, dentre os princípios e diretrizes listados, está registrada a definição de que deverá ser garantida a “preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral”.

Assim, com base nos argumentos colocados na justificativa do texto original oriundo da Câmara dos Deputados, e naqueles que ora acrescentamos, entendemos que será uma linha da política pública de saúde voltada para o bem comum e bem-estar da população, através do benefício concretizado em um de seus segmentos mais numerosos – as mulheres –, somos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1999. –
Helóisa Helena, Presidente em exercício – **Tião Viana**, Relator – **Marina Silva** – **Maria do Carmo Alves** – **Marluce Pinto** – **Maguito Vilela** – **Gilvan Borges** – **Moreira Mendes** – **Geraldo Cândido** – **Luiz Estevão** – **Luiz Pontes** – **Geraldo Althoff** – **Djalma Bessa** – **Bello Parga** – **Luzia Toledo**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

.....
Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde – SUS:

I – a execução de ações:

a) de vigilância sanitária;

b) de vigilância epidemiológica;

c) de saúde do trabalhador; e

d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica.

II – a participação na formulação da política e na execução de ações de saneamento básico;

III – a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde;

IV – a vigilância nutricional e a orientação alimentar;

V – a colaboração na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho;

VI – a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde e a participação na sua produção;

VII – o controle e a fiscalização de serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde;

VIII – a fiscalização e a inspeção de alimentos, água e bebidas para consumo humano;

IX – a participação no controle e na fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;

X – o incremento, em sua área de atuação, do desenvolvimento científico e tecnológico;

XI – a formulação e execução da política de sangue e seus derivados.

§ 1º Entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

I – o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendi-

das todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e

II – o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

§ 2º Entende-se por vigilância epidemiológica um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

§ 3º Entende-se por saúde do trabalhador, para fins desta lei, um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, abrangendo:

I – assistência ao trabalhador vítima de acidente de trabalho ou portador de doença profissional e do trabalho;

II – participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde – SUS, em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho;

III – participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde – SUS, da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador;

IV – avaliação do impacto que as tecnologias provocam à saúde;

V – informação ao trabalhador e à sua respectiva entidade sindical e às empresas sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional;

VI – participação na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas;

VII – revisão periódica da listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração das entidades sindicais; e

VIII – a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina, de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores.

CAPÍTULO II

Dos Princípios e Diretrizes

Art. 7º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde – SUS são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no artigo 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:

I – universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;

II – integralidade de assistência, entendida como um conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

III – preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;

IV – igualdade de assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

V – direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde;

VI – divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;

VII – utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática;

VIII – participação da comunidade;

IX – descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo.

a) ênfase na descentralização dos serviços para os municípios;

b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde.

X – integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico;

XI – conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população;

XII – capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência; e

XIII – organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos.

.....
O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Do Expediente lido consta mensagem presidencial, encaminhando o Projeto de Lei nº 1, de 1999-CN, que vai

à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Até 19/4 – publicação e distribuição de avulsos;

Até 27/4 – prazo final para apresentação de emendas;

Até 2/5 – publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 12/5 – encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999 (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1999), e o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1999, cujos pareceres foram lidos anteriormente, constarão da pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã, em regime de urgência, oportunidade em que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1999 (nº 3.769/97, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 1999

Dispõe sobre as organizações não-governamentais estrangeiras, cria o Registro Nacional de Organizações Não-Governamentais e dá outras Providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A personalidade jurídica da organização não-governamental se rege pela lei do país de sua constituição e será reconhecida de pleno direito não Brasil.

Art. 2º O reconhecimento implica a capacidade conferida pela lei do país que outorga e não exclui a necessidade de comprovação da aquisição de personalidade perante as autoridades brasileiras.

Art. 3º Em nenhum caso serão reconhecidos à organização não-governamental constituída no estrangeiro direitos mais amplos que os atribuídos às pessoas Jurídicas constituídas no Brasil.

Art. 4º As organizações não-governamentais constituídas no estrangeiro que pretendem exercer atividades permanente ou ter a sede efetiva de sua administração no território nacional deverão cumprir os requisitos estabelecidos na legislação brasileira e a ela ficarão submetidas.

Art. 5º As organizações não-governamentais estrangeiras, para atuarem no território nacional, dependerão de autorização do Governo Federal e da inscrição no Registro Nacional de Organizações Não-Governamentais. I

Art. 6º As referidas organizações deverão prestar às autoridades brasileiras esclarecimentos sobre a origem principal de seus recursos, as suas linhas de ação, os tipos de atividade ou de pesquisa que pretendam realizar no Brasil, o modo de emprego de sua receita, a sua política de contratação de pessoal ou qualquer outro elemento relevante para a avaliação de seus objetivos.

Art. 7º Qualquer organização não-governamental constituída no estrangeiro, que exerça atividade no território nacional, deverá prestar contas anualmente dos recursos ou subvenções acaso obtidos no Brasil.

Art. 8º As organizações não-governamentais autorizadas a funcionar no território nacional deverão indicar um representante legal com plenos e imitados poderes para tratar quaisquer questões em nível decisório, podendo ser demandado e receber citação inicial em nome delas.

Art. 9º As organizações não-governamentais deverão observar a soberania nacional, a ordem pública e os bons costumes sob pena de, em qualquer tempo, ter cassada a autorização de funcionamento no Brasil.

Art. 10. No que couber, aplicam-se às organizações não-governamentais as normas de direito interno e as originárias de tratados e convenções ratificados pelo Brasil, que tenham por objeto as pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 – Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A atividade múltipla e incansável das organizações não-governamentais tem sido um fenômeno significativo das últimas décadas deste final de século.

Como escreveu Daniel Dormoy, em sua obra *Dorit das organizations internacionales*, elas são muito diversificadas em razão de seu objeto, de suas atividades, de seus membros, do número de seus aderentes, de sua eficácia e de sua influência sobre a opinião pública, a política dos governos ou a elaboração de normas jurídicas. Podem até beneficiar-se de certos reconhecimentos da parte das organizações intergovernamentais junto às quais elas, às vezes, obtêm um estatuto consultivo, mas não são organizações internacionais.

As organizações não-governamentais não resultam de um acordo intergovernamental e são grupos privados internacionais, dotados de personalidade jurídica, cujo regime jurídico depende do direito do lugar onde têm sede. Podem ser internacionais ou, mais precisamente, transnacionais, mas se caracterizam como pessoas jurídicas de direito privado.

Sendo assim, é mais que louvável estabelecer, no direito interno dos países, onde atuam, normas que disciplinem sua atividade transnacional.

É nosso propósito, ao apresentar este projeto de lei, traçar algumas diretrizes, que o Poder Executivo poderia detalhar mais tarde, no sentido de dotá-las de um regime jurídico mínimo, em nosso País.

Preocupamo-nos em esclarecer as características de sua personalidade jurídica, estabelecendo o direito que lhes é aplicável em caso de litígio, exigindo-lhes transparência, reapresentação e obediência à legislação brasileira quando quiserem ter no Brasil algum tipo de atividade permanente.

E esperamos estar contribuindo para sanar uma lacuna do nosso direito, que possui normas relativas às sociedades, às fundações e às pessoas jurídicas, em geral sem fazer qualquer alusão à aplicabilidade dessas normas às organizações não-governamentais.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1999. – Senador **Sebastião Rocha**, PDT/AP.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e a de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cabendo a última à decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 1999

“Dispõe sobre a unificação dos vestibulares nas Universidades Federais.”

Inclua-se onde couber

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam unificadas as datas dos vestibulares das Universidades Federais em todo o território nacional.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

No momento em que o Governo Federal implantou experimentalmente e com sucesso, o Programa de Avaliação Seriada pelo qual alunos do Distrito Federal e outros estados brasileiros fizeram provas classificatórias ao final de cada série do 2º grau, disputando metade das vagas oferecidas pela Universidade de Brasília, cujo mecanismo se apresentou em verdade como um critério democrático na nossa educação, pois incentiva os nossos secundaristas a se empenharem mais, no seu aprendizado, independente de poder aquisitivo para acessar a universidade. Porém, entendemos que essa iniciativa deveria ser ampliada para toda a federação.

Esta proposição visa dar maiores oportunidades aos vestibulandos naturais do estado, coibindo, assim o processo migratório que tem favorecido candidatos de outros Estados que, com suficiente respaldo financeiro, fazem vestibular em várias universidades federais nos diversos Estados. Invariavelmente, uma vez aprovados, fazem inscrição em mais de uma, provocando o bloqueio de vaga que poderia ser utilizada por outro estudante. Mais do que isso, eles cumprem um tempo mínimo na faculdade e depois pedem transferência para seu Estado de origem. Ora, se queremos democratizar o ensino, precisamos de imediato abolir essa situação que se apresenta como um privilégio favorecendo uma minoria.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1999. – Senador **Casildo Maldaner**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 1999

Estabelece limitações para a concessão de remuneração de caráter indenizatório relativo à moradia e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica vedada a concessão de remuneração de caráter indenizatório relativo à moradia a todo servidor público civil, parlamentar, Ministro de Estado, membro do Poder Judiciário ou qualquer outro agente público que possua residência no Distrito Federal, e que a atividade esteja vinculada a presença na Capital da República.

Parágrafo único. Será considerada residência no Distrito Federal não só aquelas registradas em nome próprio, mas também aquelas registradas em nome do cônjuge.

Art. 2º A omissão de prestação da informação, bem como a sua falsidade, será punida civil e penalmente nos termos da lei.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei em até 90 dias após a sua publicação.

Justificação

A regulamentação do chamado auxílio-moradia torna-se essencial a fim de evitar que esse importante instrumento seja desvirtuado de sua função precípua, prejudicando concomitantemente a situação financeira dos cofres públicos.

Com o presente projeto de lei, pretende-se estabelecer limitação do uso de auxílio-moradia a todos os Poderes da República, criando-se assim condições isonômicas a fim de evitar privilégios setoriais.

É importante ressaltar que o projeto ora proposto também visa evitar simulações que possam impedir a eficácia da restrição estabelecida, estendendo o conceito de propriedade, também, ao cônjuge.

Nesse contexto, o presente projeto visa legitimar o uso do auxílio-moradia, moralizar sua implementação e impedir o desperdício dos recursos públicos, indo ao encontro do princípios da Administração Pública nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1999. – Senador **José Roberto Arruda**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO VII Da Administração Pública

SEÇÃO I Disposições Gerais

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei;

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V – os cargos em comissão e as funções de confiança serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei;

VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar;

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X – a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, sem distinção de índices entre servidores públicos civis e militares, far-se-á sempre na mesma data;

XI – a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos Poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal e seus correspondentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios, e, nos Municípios, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo Prefeito;

XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos, para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público, ressalvado o disposto no inciso anterior e no art. 39, § 1º;

XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumula-

dos, para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento;

XV – os vencimentos dos servidores públicos, civis e militares, são irredutíveis e a remuneração observará o que dispõem os arts. 37, XI, XII, 150, II, 153, III e 153, § 2º, I;

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos privativos de médico;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo poder público;

XVIII – a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição precedência sobre os demais setores administrativos na forma da lei;

XIX – somente por lei específica poderão ser criadas empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública;

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não-observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º As reclamações relativas à prestação de serviços públicos serão disciplinadas em lei.

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o

ressarcimento ao Erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao Erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 230, DE 1999

Altera dispositivo da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para instituir a retenção e recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza nos casos que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 55.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, quando o contrato envolver prestação de serviços à administração pública, o responsável pelo pagamento, sob pena de responsabilidade solidária, efetuará a retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente na prestação, bem como seu recolhimento, no prazo de três dias úteis, à Fazenda Pública interessada.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposição que oferecemos ao juízo do Congresso Nacional tem por fundamento a garantia do integral recolhimento aos cofres públicos municipais do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido quando da prestação de serviços aos órgãos e entidades da administração pública centralizada e descentralizada.

Trata-se, em primeiro lugar, de norma moralizadora, que evitará a sonegação do imposto na hipótese mencionada. Além disso, trará, para os municípios, todas

as vantagens que, normalmente, advêm da designação de responsáveis tributários, entre elas uma maior comodidade, tanto para a administração tributária, como para o contribuinte; este, porque não terá o trabalho de efetuar o recolhimento do imposto devido; aquela, porque terá um fato a menos para fiscalizar e controlar.

À economia fiscal proporcionada aos municípios, some-se o ganho decorrente da antecipação da receita, que deverá ser recolhida no prazo de três dias úteis após o pagamento do serviço.

A medida proposta é bastante simples, em nada dificultando os procedimentos administrativos referentes ao processo licitatório, e já virá tardiamente, pois não se pode admitir, em hipótese alguma, que o ISSQN incidente sobre serviços prestados ao Estado ou a entidades paraestatais deixe de ser integralmente recolhido. A retenção do imposto na fonte pagadora dos serviços é o mecanismo apropriado à situação, razão pela qual contamos com o inteiro apoio dos nobres colegas de ambas as Casas para sua aprovação.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1999. – Senador Luiz Estevão.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I – o objeto e seus elementos característicos;
- II – o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III – o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV – os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V – o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI – as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII – os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII – os casos de rescisão;
- IX – o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta lei;

X – as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI – a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII – a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII – a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (Vetado).

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta lei.

§ 3º No ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, estado ou município, as características e os valores pagos, segundo o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de Resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44, DE 1999

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para assegurar a participação de todos os partidos políticos com representação no Senado Federal em suas comissões permanentes.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 78 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 78.

Parágrafo único. Será garantida a participação nas comissões permanentes de todos os

partidos políticos e blocos parlamentares com representação no Senado Federal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O disposto no art. 58, § 1º, da Constituição Federal, reproduzido no art. 78 do Regimento Interno desta Casa, assegura, na constituição das Mesas e de cada comissão, tanto quanto possível, a participação proporcional das representações partidárias ou dos blocos parlamentares com atuação no Senado Federal.

A expressão “tanto quanto possível” não significa exclusão, conforme leciona Pontes de Miranda, ao discorrer sobre a observância do princípio da proporcionalidade na composição das comissões parlamentares de inquérito, verbis:

Composição das Comissões de Inquérito

– O art. 30, parágrafo único, a) exige que se observe, na organização (=constituição) das comissões, o critério estabelecido, sem exceção; isto é, a representação proporcional dos partidos nacionais, que participem da respectiva Câmara. Se mista a comissão de inquérito, há-se de entender que devem estar representados os partidos nacionais, que participem das duas Câmaras ou de qualquer delas. A composição de comissão de inquérito que, pelo número de componentes, exclua a participação dos membros dos partidos nacionais, é contrária a Constituição de 1967, a despeito do “tanto quanto possível” do art. 30, parágrafo único.” (in Comentários à Constituição de 1967, com a Emenda nº 1, de 1969, Ed. **Revista dos Tribunais**, 2ª edição, revista, Tomo III, p.65).

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania teve a oportunidade de opinar sobre a matéria por ocasião da CPI destinada a apurar as denúncias formuladas pelo Sr. Pedro Collor de Mello sobre as atividades do Sr. Paulo César Cavalcanti Farias.

O Parecer nº 21, de 1992-CN, relatado pelo Senador Alfredo Campos, apreciou o Recurso s/nº, 1992-CN, interposto **ex-officio** pela Presidência do Congresso Nacional da decisão, adotada em 3-6-92, retificando a cessão feita pelo líder do Partido Democrático Social (PDS), em nome do Partido ao Partido Socialista Brasileiro (PSB), de vaga na composição da referida CPI.

Naquela ocasião, o ilustre mestre Senador Josephat Marinho, em voto em separado que se cons-

tiui em aula magna sobre a matéria, assim expressou-se:

1 – O recurso ora examinado envolve a tese da representação proporcional dos partidos políticos nas comissões parlamentares e seus conseqüentários.

2 – Os fundamentos gerais deste voto encerram-se, por sinal, em parecer que emiti, em 1991, para fins estranhos ao Senado, respondendo a consulta do Partido dos Trabalhadores, seção do Distrito Federal.

Apesar da anterioridade, ou talvez por isso, as idéias então expostas se ajustam, seguramente, à situação presente. Ei-las, no essencial.

“1 – A Constituição Federal estabelece, no art. 58, que ‘o Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias’. Embora declare que tais comissões serão ‘constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento interno ou no ato de que resultar sua criação’, prescreve no § 1º: “Na constituição das Mesas e de cada Comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa”.

2 – A Constituição é clara, taxativa: assegura aos partidos representação proporcional em “cada comissão”. Não é uma garantia aleatória, suscetível de recusa por interpretação, mas de caráter incondicional, impositivo. O texto constitucional apenas permite variação ou flexibilidade na medida da proporcionalidade, que será observada “tanto quanto possível”.

A dimensão da proporcionalidade, portanto, é que poderá ser graduada, tendo em vista o número de partidos e a representação de cada qual deles. Mas a cláusula “tanto quanto possível”, se permite cálculo relativo ou aproximado, não autoriza exclusão. Excluir é eliminar, e a norma fundamental admite somente variar de número, o que se entende em face da multiplicidade de representação partidária. Não se pode transfigurar o que indica oscilação, ou seja, variação de grandeza, em supressão, que significa abolir ou cassar. Os

termos usados pelo legislador, sobretudo num instrumento constitucional, precisam ser compreendidos lógica e racionalmente, e não ao sabor de interesses circunstanciais.

3 – Pontes de Miranda, no exame desta matéria diante da Constituição de 1967 (art. 30, parágrafo único), é de firmeza incontestável ao asseverar que “os partidos políticos têm direito público (constitucional) subjetivo e pretensão para exigir, por intermédio dos seus deputados ou senadores federais, o cumprimento” da proporcionalidade assegurada. E fulmina a dúvida que o interesse ocasional poderia suscitar: “Não se trata de simples recomendação. Não se disse: “quando possível”, ou “se possível”, e sim “tanto quanto possível” (Comentários à Constituição de 1967 com a Em. nº I, de 1969, 3ª ed., Forense, 1987, T. II, p. 598). E “tanto quanto possível” em nenhum critério lógico e jurídico se reduz a nada, como ocorreu com a exclusão do Partido dos Trabalhadores – por sinal o de maior representação na Câmara Legislativa – na formação de uma das Comissões destinadas a elaborar a lei Orgânica do Distrito Federal.

(...)

6 – Tanto mais ilegítima ou absurda seria a exegese discrepante do mecanismo do regime Constitucional porque a Constituição, no art. 1º, proclama entre seus “fundamentos”, e sob o título “Dos Princípios Fundamentais”, “o pluralismo político”, do qual uma das garantias reside, precisamente, em nosso sistema de direito escrito, na segurança da proporcionalidade de representação nas Comissões.

7 – A luz do regime positivo examinado, e considerando que “o princípio da prevalência da constituição – como adverte Gomes Canotilho 2 impõe que, dentre as várias possibilidades de interpretação, só deve escolher-se a interpretação que não seja contrária ao texto e programa da norma ou normas constitucionais” (Direito Constitucional, Liv. Almedina, Coimbra, 5ª ed., 1991, p. 235) – é irrecusável que a garantia da representação proporcional dos partidos, em cada comissão, tem caráter obrigatório, coercivo, e se estende às Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais.

(...)

3 – A essas idéias articuladas no parecer, cabe acrescentar alguns pontos, rela-

cionados com as singularidades do caso agora discutido e que ressaltam como conclusões lógicas dos fundamentos básicos enunciados.

4 – Em primeiro lugar, urge salientar que a proporcionalidade se estabelece entre os partidos ou blocos parlamentares, a que se refere a Constituição Federal (1º do art. 58). E o Regimento Interno do Senado alude expressamente a “representantes das respectivas agremiações nas comissões” (art. 66) ou “a participação proporcional das representações partidárias ou dos locos parlamentares” (art. 78). Daí o professor Pinto Ferreira, em comentário à atual Constituição, observar: “exige-se assim uma proporção relativamente aos partidos e blocos parlamentares...” (Coms. à Const. Bras., Editora Saraiva, 1992, 3º vol. p. 109).

Logo, a designação para qualquer Comissão há de ser feita por partido ou bloco dentre seus integrantes, e não com representante de outra agremiação. A representação é intransferível, pois do contrário não há como apurar proporcionalidade. Escolhido estranho ao partido ou ao bloco, desrespeitada está a proporcionalidade porque beneficiada organização que não tinha direito a participar da Comissão. Se um partido, com direito a presença, não quer integrar uma determinada Comissão, abdica de indicar representantes, para que o faça a agremiação imediatamente credenciada pelo volume da representação. O estranho a uma legenda, por mais eminente, não concorre, juridicamente, para compor a proporcionalidade partidária. Falta-lhe qualidade legal, que não lhe pode ser deferida pela vontade ou por homenagem de outro partido. O que a Constituição e as leis internas do Congresso definem e circunscrevem, o arbítrio dos partidos não pode alterar, mesmo em nome da cortesia parlamentar.

Pouco importa que o estranho designado declare que representa o partido designante ou cedente, se na realidade é membro de outra agremiação, e a esta filiado por força de lei. O Regimento Interno do Senado exige declaração de “filiação partidária” no ato da posse (art. 70) e a Lei Orgânica dos Partidos Políticos proíbe a “coexistência” dessa formalidade “em outro

partido”, prevendo o seu “cancelamento” (art. 67, 20, e art. 69, IV).

Demais, se os partidos políticos, por suas tendências diferenciadas, modernamente estruturam a “divisão do espírito público”, segundo o objetivo resumo conceitual de Pierre Avril (**Essais sur les Partis**, Lib. Gen. Droit e Junsp, Paris, 1986, pp. 7-8), tanto mais se compreende por que o membro de um não pode ser delegado de outro partido, sobretudo num regime de representação proporcional, salvo se verificada a formação de blocos parlamentares. A “divisão do espírito público configurada em partidos distintos, é incompatível com tal confusão, ainda que a tenham praticado gregos e troianos. A tolerância, mesmo generalizada, não subsiste diante da irresignação fundada no Direito.

Portanto, quando o dispositivo constitucional citado (art. 58, § 1º) assegura a representação proporcional dos partidos na constituição de cada comissão, tanto quanto possível, alguém poderia arguir que tal prerrogativa é mero direito, cabendo ao partido exercê-lo ou não, segundo suas conveniências.

O nosso entendimento é discordante em razão não só das doulas lições acima expostas, mas também, pela convicção que formamos sobre o assunto, no sentido de que a participação de todos os partidos, tanto quanto possível, nas comissões é essencial para a afirmação do princípio da representatividade popular no parlamento. Para nós é inconcebível que decisões de magna importância para o destino do País sejam tomadas no Congresso Nacional sem que esteja consignada a opinião de significativos setores da sociedade ali representados.

Lembramos, a propósito, que, por se tratar de uma Casa política onde os conflitos (que são na realidade os conflitos da sociedade) estão sempre presentes, a solução desses conflitos ocorre pela negociação e não pela recusa à participação. Esta só é admissível como forma de protesto nos regimes ditatoriais onde as forças democráticas legitimamente não aceitam convalidar simulacros de jogo democrático.

Diante do exposto, entendemos que o nosso pleito tem relevância para a ampliação da democracia, e, por essa razão, acreditamos no seu acolhimento por nossos Pares.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1999. –
Senador **Arlindo Porto**.

LEGISLAÇÃO CITADA
 CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 1º Na constituição das Mesas e de cada comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.

§ 2º Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I – discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

II – realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

III – convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições;

IV – receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;

V – solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VI – apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

§ 4º Durante o recesso, haverá uma comissão representativa do Congresso Nacional, eleita por suas Casas na última sessão ordinária do período legislativo, com atribuições definidas no regimento comum, cuja composição reproduzirá, quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária.

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 78. Os membros das comissões serão designados pelo Presidente por indicação escrita dos respectivos líderes, assegurada, tanto quanto possível, a participação proporcional das representações partidárias ou dos blocos parlamentares com atuação no Senado Federal (Const., art. 58, § 1º).

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, §1º, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, o Sr. Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 167, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos arts. 160 e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja reservada a hora do expediente do dia 29 (vinte e nove) de abril corrente para comemoração do Dia do Trabalho, na exata medida em que o dia primeiro de maio enseja a constante lembrança de que é por meio do trabalho que o ser humano tem o seu ponto de apoio para conviver na sociedade e, principalmente, para desenvolver sua própria personalidade.

O Senado Federal, ao estabelecer essa sessão especial, encontra-se desafiado a pensar criticamente o atual modelo social, desenvolvendo, ainda mais, a grande discussão de tratar o ser humano como prioridade no âmbito da sociedade, onde esta poderá realizar suas potencialidades, cujo eixo central está na dignidade humana.

Sala de Sessões, 14 de abril de 1999.

1. Senador Ademir Andrade

2.

3.

4.

5.

6.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso I, alínea b, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à Senadora Luzia Toledo, por permuta com o Senador Gilvam Borges.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB-ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a segunda metade da década de 90 passará à História brasileira como o período em que a nossa sociedade, tanto as elites quanto o povo, assumiu a questão educacional como efetiva prioridade, e não mais como simples profissão de fé retórica.

É claro que essa tomada de consciência não se deu do dia para a noite. Ela resultou de um longo processo de construção institucional e evolução de nossa reflexão pedagógica que, liderado pelos jesuítas nos primórdios da experiência brasileira, a exemplo do Padre José de Anchieta, Apóstolo do Brasil, contou, neste século que ora se encerra, com as luzes, a criatividade e o generoso amor ao Brasil de Lourenço Filho, Anísio Teixeira, Amaral Fontoura, pioneiros do movimento da Escola Nova dos anos 20 e 30, beneficiando-se, também, do gênio administrativo do Ministro Gustavo Capanema e da inteligência emancipadora do educador Paulo Freire. E não nos esqueçamos, ainda, de dois outros grandes nomes que engrandeceram esta Casa e, até há pouco tempo, enriqueceram o debate parlamentar e a produção legislativa relativa à educação: os saudosos Darcy Ribeiro, explicador do Brasil, “reinventor” da universidade, propulsor da Lei 9.394/96 (a nova Lei de Diretrizes e Bases); e, por último, mas não menos importante, meu ilustre conterrâneo, João Calmon, cuja luta de uma vida inteira encontrou sua mais completa tradução no mandamento constitucional que destina ao ensino 18% dos impostos federais e 25% das receitas estaduais e municipais.

Sr. Presidente, a despeito do legado desses e de tantos outros educadores, a maneira ambígua com que nossa cultura sempre encarou a educação dificultou ou neutralizou a mobilização integral e sustentada dos recursos e das energias nacionais em torno do tema, em um autêntico mutirão de cidadania.

Tradicionalmente, essa ambigüidade manifestava-se, de um lado, no culto bacharelesco do diploma, símbolo da isenção do seu portador face à humilhante maldição do trabalho manual em nosso País, que se aferrara à escravidão por quase quatro séculos, e, de outro, na miopia utilitária de uma profissionalização mercantilista, desligada de compromissos com a reflexão crítica acerca dos valores éticos e culturais que im-

pulsionam a trajetória do indivíduo e da sociedade. Isso, aliás, levou outro brilhante pedagogo, Lauro de Oliveira Lima, a comentar em, seu delicioso livro *De Pombal a Passarinho – histórias da educação no Brasil*, que “brasileiro” é o único gentílico a terminar com o mesmo sufixo que designa profissão, como marceneiro, carpinteiro ou ferreiro.

Foi o fenômeno da globalização, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse processo multiforme e irresistível, tão propalado quanto mal compreendido, que agiu como catalisador definitivo da inversão da perspectiva a que me referi no início de minha fala. A experiência internacional dos últimos tempos comprovou que sucesso educacional e sucesso econômico estão intimamente ligados. Os rigores da competição em escala mundial evidenciaram como o maior ou menor grau de eficiência, eficácia e efetividade dos métodos e sistemas de ensino influem na riqueza ou bem-estar das nações.

No Brasil da atualidade, a exemplo do que ocorre ao redor do Planeta, autoridades governamentais, líderes de opinião e o público em geral estão todos cientes de que a luta para elevar o padrão de vida de um povo começa na sala de aula. Em 1992, a avaliação comparada do desempenho educacional de uma amostra de meninos e meninas entre seis e treze anos, em vinte países, promovida pelo renomado instituto americano Educational Testing Service, expôs ao mundo as deficiências brasileiras nessa área. Simplesmente, ficamos em penúltimo lugar, à frente apenas de Moçambique, nos teste de conhecimentos de Matemática e Ciências.

Esse fracasso sistêmico repercute na baixa competitividade de vastos setores de nossa economia, figurando entre os mais graves ingredientes do chamado Custo Brasil. Também pudera: o trabalhador brasileiro possui, em média, apenas 3,8 de escolaridade, em contraste com os 11 anos de seus colegas sul-coreanos, 8,7 dos argentinos e 7,5 dos chilenos.

O valor econômico da educação pode ser claramente visualizado na pesquisa de dois professores da Fundação Getúlio Vargas, os economistas Carlos Simonsen Leal e Sérgio Werlang, este último recém-empossado diretor do Banco Central. Segundo o levantamento, cada ano a mais de estudo para quem completou até a quarta-série corresponde a um adicional de renda de 17%.

A preocupação do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso em superar esse quadro de dificuldades traduziu-se em uma série de medidas, tão abrangentes e complexas que seria impossível analisá-las nos breves limites do meu discurso,

mas que podem ser sintetizadas em torno de dois grandes eixos: o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

A meta-síntese do PNE, projetada em um horizonte de dez anos, é a universalização do ensino fundamental, com a matrícula de todas as crianças de sete a quatorze anos, garantindo sua permanência na escola, já que a evasão e, principalmente, a repetência são as maiores ameaças que pairam sobre a grande massa de nossa população em idade escolar. Vale a pena ressaltar esse ponto, pois conforme o “modelo do fluxo” desenvolvido pelo físico e matemático, precocemente falecido, Sérgio Costa Ribeiro, do Laboratório Nacional de Computação Científica, no Rio de Janeiro, um aluno da rede pública leva, em média, cerca de onze anos para completar os oito requeridos para a conclusão do primeiro grau. Esclareceu Costa Ribeiro que as estatísticas setoriais raramente dão conta de que, muito embora uma parcela desista de estudar pela confirmação do fracasso da repetência, muitos outros desses alunos, confiantes no já comprovado poder da educação como passaporte para dias melhores, reingressam no sistema e persistem em seu sonho, mesmo que aos trancos e barrancos.

Essa observação colateral é importante, porque a superestimação da evasão como problema prioritário conduz à equivocada conclusão de que tudo se resolve com a construção de mais escolas.

Faço uma observação a respeito do meu Estado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, onde o Governador José Ignácio Ferreira fez a nucleação das escolas. Hoje, o meu Estado está funcionando com cento e cinqüenta e quatro escolas. Tínhamos escolas, no Espírito Santo, funcionando com quatro a nove alunos. Com a nucleação das escolas e melhores condições de transporte, os alunos aglomeraram-se em menos escolas. Assim, diminuímos duzentas e vinte e duas escolas no Estado, as quais, hoje, temos condições de atender.

Comprovou-se, assim, que não é preciso somente construir-se escolas, pois isso não resolve o problema. Têm-se, sim, que dar condições para que o aluno realmente saia da marginalização de não saber e de não permanecer na escola. A reversão desse quadro é o que queremos como educadores deste País.

Isso é verdade apenas para alguns bolsões rurais de miséria absoluta. Formalmente, a cobertura proporcionada pelo sistema já pode ser considerada

muito alta. Em 1996, 90,8% das crianças de 7 a 14 anos estavam na escola, em contraste com apenas 45,4% em 1960, índice que mostra bem que já elevamos bastante o número de crianças na escola. Para efeito de comparação, os índices de cobertura de países desenvolvidos, como os Estados Unidos, Bélgica e Alemanha, situam-se em 97,7%, 99,4% e 97,8% respectivamente.

Mas, voltando ao PNE, outros objetivos dignos de nota são:

– Em primeiro lugar, elevar em pelo menos 70% o número de alunos que concluem o ensino fundamental, combatendo a evasão e a repetência. (Uma série histórica de 1988 a 1995, divulgada pelo MEC, aponta uma lenta redução dos índices de repetência no período: de 19% na primeira e na quinta séries e de 15%, em média, nas oito séries seguintes. No entanto, Sr. Presidente, como alertou a Professora Maria Malta Campos, da Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação, em entrevista ao jornal **Folha de S. Paulo**, em algumas escolas esses percentuais atingem níveis “indecentes”, de 40% ou mesmo 50% de repetência).

– Em segundo lugar, habilitar os professores do ensino fundamental, de modo que, nos próximos quatro anos, todos tenham formação, no mínimo, de nível médio e até o ano de 2008, diploma de nível superior. Hoje, no Brasil, pouco menos de 47% de 1,3 milhão de professores do ensino básico têm curso superior completo; apenas 44,5% concluíram o 2º Grau; e cerca de 6% cursaram somente o 1º Grau, sendo que, no Nordeste, essa porcentagem chega a quase 20%. A maior parte desses mestres não tem oportunidade de atualizar-se, reciclar-se ou treinar-se para melhor desempenhar o seu importantíssimo papel social.

– Em terceiro lugar, ampliar até 2003 o ensino fundamental para nove séries, com início da escolarização aos seis anos de idade.

– Em quarto lugar, para 2008, garantir que, pelo menos 80% dos alunos que concluírem o ensino fundamental sigam com seus estudos no ensino médio. (Essa proporção, no momento, é rigorosamente inversa: 80% dos estudantes não atingem essa meta, para não mencionar a diminuta parcela de 4% dos egressos do ensino médio público que conseguem chegar a uma universidade pública...).

– Em quinto lugar, substituir as escolas tristemente conhecidas como unidocentes. – é incrível que ainda haja escolas unidocentes neste País -, onde alunos de diferentes séries se amontoam na mesma sala, por unidades, com pelo menos quatro

séries (Levantamento feito pelo MEC, há cerca de quatro anos, diagnosticou que um terço dos prédios escolares apresentam banheiros e instalações hidráulicas deficientes, e que mais 20% têm carteiras, mesas, armários, cozinhas e refeitórios em péssima qualidade.

Para concluir essa enumeração parcial, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lembro que o PNE propõe-se a enfrentar um dos mais vergonhosos e até agora intratáveis déficits de nosso desenvolvimento humano, altíssima taxa de analfabetismo adulto. Na América do Sul, nosso índice, 14,6%, é inferior apenas ao da Bolívia, com 16,9%, segundo dados da Unesco. A meta é zerá-lo nos próximos nove anos.

Sr. Presidente, o financiamento desses e de tantos outros relevantes e urgentes objetivos educacionais, mediante fontes adequadas, seguras e transparentes é a razão de ser do segundo eixo da política governamental, o já mencionado Fundef. A lei que o criou estabelece subvinculações obrigando a que 60% dos 25% de arrecadação que os Estados e Municípios devem destinar à Educação sejam efetivamente aplicados nas escolas públicas de ensino fundamental e na remuneração dos professores, o que é muito importante. Aí conseguimos muito palidamente que a nossa escola tivesse mais **glamour**, recebesse mais dedicação, enfim, aquilo que fiz no início a minha vida profissional: exercer a vocação. Isso, atualmente, até encontramos, mas com muita dificuldade, porque o salário não oferece condições para alguém trabalhar apenas como professor e sustentar sua casa, como fazíamos no passado, quando existia neste País ensino público de qualidade. Sou produto do ensino público. Nunca paguei uma faculdade sequer. Nunca paguei escolas de 1º, 2º ou 3º graus. Creio que a maioria de nós é fruto de escola pública; no entanto, somos o que somos hoje. E nossos jovens estão recebendo um ensino de péssima qualidade.

O Fundef, agora implantado em muitos Estados, realmente veio tentar resgatar um pouco dessa deficiência tão grande para este País imenso.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PF-RR) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB-ES) – Com o maior prazer, Senador.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL-RR) – Ouço atentamente o pronunciamento de V. Ex^a sobre este tema de tamanha envergadura, de tamanha importância para o País, que é a Educação. Com muita propriedade, V. Ex^a mostra a realidade do sistema educacional do Brasil. Sei que o atual

Ministro da Educação tem feito um esforço muito grande para melhorar essa realidade que ainda é triste, segundo os dados que V. Ex^a apresentou. Porém, insisto numa questão de fundamental importância para resolver problemas como o da Educação – a meu ver, o mais importante, porque, sem Educação, não se desenvolve outros setores -: a legislação trata os Estados de maneira igual. Isso é uma injustiça muito grande. Tratar os Estados desenvolvidos do Sul e Sudeste como se trata os do Nordeste e do Norte creio que é permitir que essas desigualdades regionais se aprofundem. Portanto, penso que as autoridades federais, ao decidir, deveriam levar em conta essa questão. Investir em Educação no Nordeste seria uma forma de se atingir e superar outros problemas sociais correlatos. Da mesma forma ocorreria na Região Norte, região predominantemente povoada por pessoas que vieram do Nordeste. Eu mesmo sou filho de um nordestino que foi para Roraima na década de 40. Portanto, parabênizo V. Ex^a pelo importante pronunciamento. Gostaria de ouvi-la falando e brigando por esse tema tão importante que é a Educação.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB-ES) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. Concordo plenamente com V. Ex^a no que se refere ao tratamento dado aos Estados deste País tão imenso e com tantos contrastes. Veja V. Ex^a que o mesmo tratamento dispensado a São Paulo – que é um outro país dentro do nosso – é dado aos Estados nordestinos, que têm tantas dificuldades, principalmente os marcados pela seca.

Concordo plenamente com V. Ex^a quando diz que a Educação tem que ser prioridade de qualquer administração, seja ela municipal, estadual ou federal. Se não nos preocuparmos com a Educação, não teremos condições de nos preocupar com outros problemas que o País apresenta, porque toda a área social está ligada à Educação.

Agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

Assim, de cada R\$100,00 arrecadados pelos Estados e pelos municípios, R\$15,00 são obrigatoriamente investidos no ensino fundamental e, destes, R\$9,00 reverterem para o contracheque dos mestres. Em cada caso, fica com a maior parcela do Fundef o ente federativo que arca com o maior número de alunos matriculados, não importando se a rede é estadual ou municipal.

Na etapa inicial de vigência do Fundef, entre dezembro de 1997 e agosto de 1998, o salário dos professores experimentou um aumento médio de

12,9%, em comparação com uma inflação de 2,5% no mesmo período, calculada pelo IGP/DI, da Fundação Getúlio Vargas. Aos professores da rede municipal do Nordeste coube, até mesmo por uma questão elementar de justiça, dados os valores irrisórios que em sua maioria percebiam, um aumento maior, da ordem de 49,6%, em média.

No ano passado, o Fundef, com um investimento mínimo de R\$315,00 por aluno, aplicou um total de R\$13,3 bilhões, dos quais R\$8,6 bilhões dos Estados, R\$4,2 bilhões dos municípios e R\$524 milhões da União.

Em suma, são inegáveis os avanços trazidos pelo Fundef. Sabemos, entretanto, que a fórmula para o seu permanente aprimoramento é a fiscalização de suas atividades e a contínua avaliação de seus resultados.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tomei a iniciativa de convidar o Ministro da Educação, professor Paulo Renato Souza, para que, perante a Comissão de Educação do Senado Federal, faça uma exposição sistemática, abrangente e minuciosa da situação atual e das perspectivas futuras do Fundef.

Claro que tudo isso ainda é muito pouco, se considerarmos as gigantescas dimensões do sucateamento material, tecnológico e organizacional a que, nas últimas décadas, estiveram relegados o sistema educacional brasileiro, em geral, e a nossa escola pública, em particular, justamente num período marcado pela explosão demográfica e a vertiginosa obsolescência de todos os paradigmas. Tampouco os avanços aqui relatados significam o pleno resgate da dívida social e moral deste País com seus professores.

Ainda assim, dispomos ao menos de uma sinalização mais nítida de que avançamos na direção certa. O caminho a percorrer, contudo, é longo e árduo, e quem dera que seus maiores obstáculos e incertezas se restringissem ao plano das macrovariáveis de política pública e aos grandes números demográficos e financeiros a que acabo de aludir. Quem, como eu e vários dos nobres colegas, vem de uma longa militância profissional no magistério e na administração escolar sabe que a dimensão concreta, onde as definições e decisões da política educacional ganham vida, é o nível micro da sala de aula e do relacionamento da escola com o ambiente imediato de sua comunidade.

Como esperar de nossos professores, principalmente os mais jovens – e por isso menos experientes –, que se mostrem comprometidos, entusiasmados e motivados com a sua missão,

quando a própria escala de valores da sociedade os coloca em posição infinitamente inferior aos modelos de comportamento e sucesso material dos reis e das rainhas do entretenimento, do exibicionismo cintilante dos “emergentes”, enfim, de toda a fauna de personalidades da mídia?

Como esperar que os filhos absorvam aqueles valores culturais eternos – religiosos ou laicos – que, desde a Paidéia grega, ajudaram a juventude de todas as gerações a hierarquizar e a dar sentido à maré de informações cada vez mais avassaladora e que, a todo instante, ameaça nos sufocar em um oceano de confusão e irrelevância, quando os próprios pais, incertos das verdades que lhes foram ensinadas, sentindo-se culpados pela roda viva profissional que os afasta cada vez mais do convívio familiar, ou simplesmente omitindo-se para mergulhar de cabeça no hedonismo inconseqüente glamourizado nos meios de comunicação, quando os próprios pais, repito, fracassam em impor limites e responsabilidades a essas crianças e a esses jovens e buscam aplacar suas consciências por meio da oferta de ícones consumistas – viagens à Disney, tênis e roupas “de grife”, bugigangas eletrônicas de todo tipo?

Qual o espaço que esse mundo de gratificação instantânea, gozo imediato e apelo audiovisual à intoxicação dos sentidos reserva ao prazer silencioso, paciente e difícil da leitura interpretativa de grandes obras de ficção e não-ficção, na companhia amável mas exigente dos clássicos de todos os tempos? E, neste ponto, faço questão de assinalar que o Programa de Avaliação Seriada, o PAS, anunciado como uma das inovações mais arrojadas da nova Lei de Diretrizes e Bases, ao subtrair parte das vagas do ensino superior à sanha neurotizante do exame vestibular, já evidencia uma conseqüência indesejável, certamente não prevista pelos seus idealizadores. A tortura do cursinho, que antes se restringia a um ano de decoreba e de adestramento nas habilidades mecânicas das técnicas de múltipla escolha, agora se apossou dos três anos do Segundo Grau. Graças ao PAS, o 2º Grau virou um cursinho de três anos!

Como, volto a perguntar, poderão ser preenchidas outras exigências meritórias e elogiáveis da nova LDB, a exemplo da interdisciplinaridade curricular, destinada a estimular o aluno a ampliar seus horizontes pelo cruzamento de informações, ou do tratamento individualizado das necessidades de aprendizagem, sem a firme e sincera determinação da sociedade em destinar maior volume de recursos

à compra de mais tempo e dedicação dos mestres ou ao redimensionamento das turmas, numa escala administrável de não mais que 30 alunos por classe?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eis aí algumas angustiantes questões, destinadas não a este ou àquele mandatário, a esta ou aquela autoridade educacional, mas a todos e a cada um de nós brasileiros. Da nossa sinceridade e disposição para encará-las, depende a capacidade de desatarmos, de uma vez por todas, o nó da educação em nosso País.

Quero, ao concluir minhas palavras, agradecer ao nobre colega Gilvam Borges, que permutou o seu tempo para que eu pudesse fazer o meu pronunciamento sobre a educação neste País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Luzia Toledo, o Sr. Lúdio Coelho, 2º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT-AC) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uso da palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será inscrito e a Mesa lhe assegurará o uso da tribuna, por 5 minutos, na fase de prorrogação da Hora do Expediente.

Por permuta com a Senadora Marina Silva, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, por 20 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Sistema Financeiro da Habitação foi criado em meados da década de 60 com o objetivo crucial de financiar a aquisição de moradias pela classe média baixa.

No entanto, o que temos visto, nos últimos anos, é o sonho da casa própria se transformar no pior dos pesadelos para uma grande camada da população brasileira.

As famílias, com seus orçamentos já por demais comprimidos, têm sido obrigadas a assumir prestações cada vez maiores, o que as levam a sacrificar ainda mais os seus gastos. Mas as prestações maiores não são suficientes para conter o crescimento do saldo devedor das dívidas habitacionais.

Em muitos casos, temos visto situações nas quais, se multiplicarmos o valor das prestações pelo nú-

mero de prestações, esse valor chega de 5 a 10 vezes o valor do mercado do imóvel, e, mesmo assim, ano após ano, o saldo devedor só aumenta, mesmo que o mutuário tenha pago rigorosamente em dia todas as prestações estabelecidas pela Caixa Econômica Federal, sem nunca reclamar do valor cobrado e sem atrasar uma única prestação.

Tomemos por exemplo uma situação concreta na qual um trabalhador brasileiro contratou um financiamento, em julho de 1995, de R\$39,5 mil, em 240 meses, para um imóvel que valia R\$52 mil. Inicialmente, a prestação foi estipulada em R\$546,23, incluído o seguro. Em julho de 1998, passados três anos, o saldo devedor dessa dívida é de R\$44.119,10, e a prestação é de R\$1.028,31, sendo que não consta um único atraso nesse contrato, como podemos constatar no próprio boleto bancário de cobrança emitido pela Caixa Econômica Federal.

Ou seja, considerando o valor da última prestação, o mutuário já pagou 36 prestações de R\$1.028,31, que totalizam aproximadamente R\$37 mil, e sua dívida, que era de apenas R\$39,5 mil, aumentou aproximadamente R\$4,6 mil. Enquanto o mutuário pagou em dia todas as suas prestações, o valor da prestação aumentou em 88,20%, e a dívida ainda aumentou 11,7%.

Se o mutuário continuar pagando essa mesma prestação até o final do contrato – o que é uma hipótese por demais otimista, pois a mesma só deverá aumentar -, ele irá pagar aproximadamente R\$209 mil por um imóvel que vale R\$52 mil. Sr. Presidente, esse é o montante do débito desse mutuário! Há ainda o risco de o saldo devedor continuar crescendo infinitamente. Se o saldo devedor tem crescido na proporção de aproximadamente R\$4,6 mil a cada três anos, ao final do contrato, não obstante o mutuário ter pago mais de cinco vezes o valor contratado, o saldo devedor deverá ser de aproximadamente R\$65,5 mil. Ou seja, por um financiamento de R\$39,5 mil, o mutuário pagará R\$209 mil (5,2 vezes o valor contratado) e ainda ficará devendo – ouçam, Srs. Senadores – R\$65,5 mil (1,6 vezes a mais do que o valor original do financiamento).

Pergunto aos nobres integrantes deste Senado Federal: como pode uma situação dessa estar acontecendo? Qual o fundamento econômico que pode explicar um quadro desses? Como o Sistema Financeiro de Habitação pode ser visto como instrumento de política social, gerando uma situação dessa para o mutuário brasileiro?

A única explicação para um fato desse decorre apenas da política de juros altos, implementada pelo Governo Federal com o objetivo de saciar a sede por

riquezas nacionais dos especuladores internacionais. E não estou acusando o FMI, mas sim os especuladores internacionais; a acusação cai na cabeça de quem merecer.

A manutenção da taxa referencial – TR, como índice de reajuste do saldo devedor dos contratos habitacionais, é a grande vilã desse quadro tenebroso que se apresenta para a grande maioria dos mutuários do Sistema Financeiro da Habitação. Como a TR é uma espécie de média das taxas de juros do mercado, da especulação, ela se mantém em patamares extremamente elevados, mesmo quando se observa deflação na economia. Ou seja, a inflação é negativa, mas as taxas de juros estratosféricas puxam a TR para cima, e o pobre do mutuário se vê, cada vez mais, em dificuldades.

Ontem mesmo, Sr. Presidente, na televisão, foi anunciado o Índice Nacional de Preço aos Consumidores – INPC, que mede a inflação nos últimos doze meses. Esse índice foi de 3,86%. Enquanto isso, a TR, que avalia o reajuste dos contratos habitacionais, subiu para quase 8%, isto é, os contratos habitacionais estão subindo 150%. Não há mutuário que agüente uma situação dessas!

Essa situação está gerando um quadro extremamente perverso, que tende a se agravar cada vez mais e irá resultar num cataclisma da economia brasileira. Por um lado, trabalhadores honestos estarão cada vez mais com dificuldade de manter em dia suas prestações.

Abro um parênteses aqui, Sr. Presidente. Somente no meu Estado, que é pequenino – é um dos mais pujantes do Nordeste do Brasil -, quase 180 mil mutuários do Sistema Financeiro de Habitação estão prestes a perder suas moradias, porque os agentes financeiros estão entrando com ações para a retomada dos seus imóveis em virtude de atrasos verificados em três meses. Eles não esperam nem quatro meses! Com três meses, já estão colocando para fora o mutuário, numa situação em há várias dificuldades, como a que diz respeito à redução de salário. Na medida em que o Governo está a exigir o aumento do Imposto de Renda e o aumento das contribuições sociais, na prática os trabalhadores estão sofrendo na própria carne a insensatez do Governo.

Sr. Presidente, isso ocorre em Sergipe, que é um Estado pequeno. Imaginem o que acontece em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Brasília, em Minas Gerais e na Bahia! O que está acontecendo neste País? Ainda não tive possibilidade de fazer esse levantamento, mas vou fazê-lo, para discutir na

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o projeto que vamos apresentar, visando corrigir essa injustiça e essa distorção.

Sr. Presidente, como eu dizia, por um lado, trabalhadores honestos estarão cada vez mais em dificuldades em manter em dia as suas prestações e acabarão por se tornarem inadimplentes, comprometendo a situação da Caixa Econômica Federal e dos demais agentes financeiros do Sistema Financeiro Habitacional, que, por sua vez, tentarão reaver seus créditos, recuperando os imóveis que, no entanto, não valerão nem a terça parte dos valores registrados contabilmente.

Por qualquer prisma que analisemos o problema, somente podemos antever cenários sombrios para o equacionamento da questão.

Obviamente os mutuários não estão passivos diante desta situação e começam a questionar na Justiça a validade da TR.

A TR, Sr. Presidente, instituída pela Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, não é índice de correção monetária, e sim índice de captação de recursos financeiros que sofre impactos imprevisíveis em função da ordem econômica, em função da desvalorização da nossa moeda, como, por exemplo, a elevação dos juros nas crises de novembro de 1997 e outubro de 1998 em quase 50% ao ano. Isso contribuiu para acirrar mais o sofrimento do mutuário.

Este também não é somente o entendimento do Senador Antonio Carlos Valadares. É o entendimento do Supremo Tribunal Federal, conforme decisão proferida no julgamento da ADIN 493, do Distrito Federal. Essa decisão do Supremo é um divisor de águas no trato da matéria. Por ela, o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade dos artigos 18, **caput** – §§1º e 4º – e 20, 21, – parágrafo único – 24 e §§ da Lei nº 8.177, de forma que ficou afastada a aplicação da TR como referencial para a correção monetária dos contratos habitacionais.

Mas apesar disso, Sr. Presidente, o Governo Federal continua a autorizar, apesar de uma decisão do Supremo, considerando inconstitucional o reajuste do saldo devedor utilizando a TR, apesar de tudo isso, a Caixa Econômica Federal e demais agentes financeiros estão fazendo vistas grossas e desrespeitando o Supremo Tribunal Federal.

Logicamente que há ações chovendo em todo o Brasil. Mato Grosso, Brasília, Rio de Janeiro, etc., todo mundo considerando inconstitucional a cobrança deste saldo aplicando a TR.

Obviamente os mutuários não estão, como eu disse, passivos, e essa situação tem provocado o entendimento nacional de que a TR tem que ser

substituída por um índice de preços que reflita as variações da inflação ou do poder de compra da nossa moeda.

É sabido que a Justiça Federal tem dado ganho de causa, em Primeira Instância, a várias reclamações dessa natureza, mas falta uma lei para garantir essas decisões, porque elas não são **erga omnes**, não têm efeito para todos, só para aqueles que vão bater à porta da Justiça. É preciso que o Senado Federal, o Congresso Nacional se posicione e enfrente esse problema de uma vez, que já se tornou a calamidade nacional, apresentando um projeto como o que ora estamos encaminhando à Presidência da Casa.

Nesse sentido, ao apresentar o Projeto de Lei que ora faço a leitura, espero, Sr. Presidente, que o Senado Federal tenha um instrumento para discutir problema tão grave, que não é um problema local, mas nacional.

O projeto dispõe sobre reajuste do saldo devedor dos contratos habitacionais do Sistema Financeiro de Habitação – SFH e dá outras providências.

Art. 1º – O reajuste do saldo devedor dos contratos de mútuo habitacionais pactuados no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação -SFH, ocorrerá no máximo uma vez por ano e será fixado de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

§ 1º – No caso de substituição do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC por outro, esse deverá refletir, do mesmo modo, a variação do poder aquisitivo da moeda.

§ 2º – Na atualização monetária de saldos devedores ou residuais dos contratos habitacionais, aos agentes financeiros do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, não será permitida a aplicação da Taxa Referencial – TR, via índice de poupança.

Art. 2º – As entidades integrantes do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, ficam obrigadas a recalcularem os saldos devedores dos contratos firmados em desacordo com o estabelecido no art. 5º, § 1º, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964.

Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei, no prazo de 90 dias a partir de sua publicação.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT-AC) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – É com muito prazer que concedo um aparte ao Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT-AC) – Nobre Senador Antonio Carlos Valadares, gostaria de registrar de imediato a minha solidariedade ao projeto de V. Exª, que trata de um assunto de fundamental importância para este País, de modo muito especial para as pessoas de classe média que têm buscado realizar uma oportunidade de, com sua família, ter direito a uma casa própria, ter direito a uma moradia. Às vezes me pergunto se o Brasil, no sentido da política habitacional, caminha para a Índia, onde milhões de pessoas não têm casa, nunca viram uma casa, é a rua, a sua moradia, desde o nascimento até o envelhecimento, ou se o Brasil vai decidir em algum momento ter uma política de habitação definida, clara e que a olhe como uma oportunidade de circulação de dinheiro, de investimento social fantástico para o País. Desde o BNH que é um vai-e-vem, um puxa-encolhe impressionante, atendendo a um setor muito particularizado da sociedade brasileira, sem olhar de maneira ampla para uma política de moradia. Vemos hoje que o trabalhador rural nunca foi contemplado com uma política de investimento, financiamento de moradia, porque quando chega na área urbana basicamente é a classe média que vai ser contemplada, a quem o Governo olha com uma insensibilidade impressionante, que é o que V. Exª coloca. Quando se fala em financiamento de moradia, o primeiro aspecto que o interessado olha e se amedronta é exatamente os juros altos, juros que só têm servido, neste País, para o especulador, como V. Exª muito bem afirma, e que agride de forma flagrante a Constituição Federal, que estabelece que juros não é isso que se pratica neste País. Lamento profundamente que no Brasil não se olhe para um desenvolvimento justo, humano e adequado e se olhe e se ajoelhe diante dos especuladores, que têm sido os grandes beneficiados dessa política de juros. Portanto, a minha solidariedade integral ao pronunciamento e ao lamento que V. Exª faz, que é o lamento da sociedade brasileira, enquanto classe média.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Agradeço a V. Exª.

O Sr. Amir Lando (PMDB-RO) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Ouço o aparte do Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando (PMDB-RO) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a aborda um tema de suma importância. Pensar na casa onde morar é pensar o lugar sagrado da família. A habitação é um direito elementar da pessoa humana. Se olharmos a natureza, até os animais têm onde morar e se esconder. O homem, sobretudo o da classe média, ou o trabalhador que às vezes nem tem acesso ainda à casa própria – mas vamos ficar na classe média -, tem o sonho da casa própria. No entanto, o sistema que aí está torna-o um pesadelo permanente, as prestações sobem em proporções catastróficas para a economia do trabalhador e os saldos caminham para o infinito do impagável. V. Ex^a propõe um projeto para estabelecer uma compatibilidade entre a renda e a aquisição da casa própria, para que ela não se torne um castigo, mas uma libertação da dignidade humana. E V. Ex^a faz denúncias gravíssimas que estarrecem por certo esta Casa. E ninguém faz nada. O Supremo fala também que é inconstitucional, mas o Executivo não cumpre – a Caixa Econômica Federal, no caso. E assim se perpetua esse cenário de desgraça...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) (Fazendo soar a campanha) – V. Ex^a pode prosseguir em seu aparte, Senador Amir Lando, mas gostaria de pedir-lhe que fosse breve, uma vez que o tempo do orador que V. Ex^a está apartando já se esgotou. Espero que V. Ex^a compreenda.

O Sr. Amir Lando (PMDB-RO) – Vou concluir. Senador Antonio Carlos Valadares, estamos diante de um círculo vicioso: propõe-se uma lei nova, uma lei com fundamento na realidade, mas dificilmente ela terá condições de ser aprovada, porque o governo é rigoroso também quando trata da população – é perdulário quando vende as suas estatais, mas quando trata da prestação da casa própria é duro, é severo. Estarei, com muito prazer, colaborando na edificação dessa lei, tarefa que conta com a minha solidariedade. Espero que ela não deixe de ser cumprida, como acontece com as ordens judiciais de qualquer instância. É realmente caótica essa situação: quando uma lei não é cumprida, faz-se outra – não é o caso de V. Ex^a -, para não se cumprir nem uma nem outra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Agradeço o depoimento de V. Ex^a, que certamente vem fortalecer, e muito, o nosso pronunciamento e o nosso projeto, que será amplamente discutido na Comissão de Justiça. V. Ex^a, como um de

seus eminentes membros, terá oportunidade de discutir e aperfeiçoar este projeto que visa reduzir o sofrimento dos mutuários brasileiros.

Hoje mesmo, na Comissão de Justiça, V. Ex^a foi testemunha de que o governo apressou o andamento de um projeto para demitir funcionários.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo. Faz soar a campanha)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Sr. Presidente, V. Ex^a é um rigoroso cumpridor do Regimento e dou-lhe razão quanto a isso, mas gostaria de pedir-lhe que, assim como fez com o orador anterior, fosse um tanto mais benevolente para comigo, a fim de que eu pudesse terminar o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O rigor é do Regimento e não meu, Excelência. Apelo não só a V. Ex^a, mas a todos os oradores, para que sejam breves, não apenas por conta do Regimento, mas em atenção aos demais colegas. Temos 26 Senadores inscritos para falar e V. Ex^a é apenas o segundo orador.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT-AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Sr. Presidente, eu não poderia encerrar o meu discurso sem conceder à Senadora Heloisa Helena – minha vizinha, minha colega, grande Senadora, interessada pelos problemas sociais do Brasil e do Nordeste – um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Todos merecem. A Mesa ouvirá também – e atentamente – o aparte da Senadora Heloisa Helena.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT-AL) – Nada melhor que o Nordeste junto, unido, forte. Senador Antonio Carlos Valadares, quero mais uma vez parabenizar V. Ex^a pelo discurso que faz nesta tarde. E não se trata apenas de um discurso – todos sabemos que o muro de lamentações aqui é muito grande -, pois V. Ex^a apresenta uma proposta concreta e se dedica politicamente no sentido de superar as desigualdades sociais, demonstrando a coerência necessária para o ser político. Nada mais doloroso para a população que nos assiste do que identificar o abismo entre o que se fala e o que se faz. Portanto, parabeno V. Ex^a. Todos sabemos que a casa própria não é o sonho apenas da classe média, mas de qualquer família, de qualquer pai e mãe de família. É doloroso ver as tendas espalhadas por aí afora. Não estou nem falando das ocupações de prédios empéssimo estado, de pessoas que estão debaixo da ponte ou de pessoas que ficam embaixo de

uma lona – onde é insuportável ficar num dia de sol, por ser demasiado quente, ou à noite, quando chove e as pessoas não podem deitar-se, porque então só há lama e tapurus comendo suas crianças. Comprova-se, assim, Sr. Senador, que a irresponsabilidade do Governo é gigantesca em relação à política habitacional neste País, quer seja no tocante ao estabelecimento de política habitacional para o campo, quer diga respeito à cidade. O projeto de V. Ex^a é de fundamental importância e espero que todos os Srs. Senadores o aprovelem e que o Governo Federal realmente o reconheça – por mais que ele queira que o povo seja a âncora do Plano Real e vá lá para baixo, para o fundo do mar e ele fique boiando, tomando sol, não é possível manter esta situação. Espero realmente que consigamos aprovar o projeto de V. Ex^a e que ele, executado, pelo menos minimize, meu querido Presidente, o gigantesco sofrimento das pessoas que cada vez têm mais problemas com o sistema habitacional – para não falar das pessoas que já não têm mais casa: apesar de a ocuparem juntamente com seus filhos, vêem a Justiça ou a polícia batendo constantemente a sua porta, avisando-as que devem desocupá-la. Para ir aonde? Só se for para a porta do palácio do Presidente, para cá ou para a âncora, lá embaixo; ou, quem sabe, passear de pedalinho no lago! Solidarizo-me com V. Ex^a e agradeço a benevolência do Presidente, nordestino também.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Para encerrar de uma vez por todas, Sr. Presidente: eu estava falando sobre uma decisão que tomou a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Apelo para que V. Ex^a conclua o seu discurso, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – ... para demitir mais funcionários. Mostrei que, antes de o governo incentivar mais demissões nos Estados, deveria se interessar em saber o que os governadores estão fazendo em favor do ajuste fiscal – se estão, por exemplo, cobrando as dívidas das empresas que não pagaram seus impostos; se estão reduzindo os cargos em comissão – e procurar saber quanto eles lucraram com as demissões voluntárias.

Tudo isso, Sr. Presidente, está prejudicando os trabalhadores do Brasil e os funcionários públicos. Muitos deles são mutuários da Caixa Econômica Federal e agora estão ameaçados de demissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a já ultrapassou em 7 minutos o seu tempo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Já terminei o meu discurso, Sr. Presidente. Eu me encorajei a falar mais 20 minutos, porque a oradora anterior falou 20 minutos a mais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A oradora anterior falou 7 minutos a mais.

A Mesa deseja esclarecer que a Senadora que o antecedeu excedeu-se em 7 minutos, tanto quanto o Senador Antonio Carlos Valadares.

A Mesa tem agido de forma rigorosa para defender os interesses de todos os oradores. Esperamos que todos os oradores compreendam que, ao ultrapassarem o tempo que lhes é destinado, estão prejudicando seus colegas, que não terão oportunidade de usar a tribuna.

O SR. ERNANDES AMORIAM (PPB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra, por 5 minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a está inscrito.

Prorrogo, por 10 minutos, a Hora do Expediente, para ouvirmos comunicação inadiável de dois Srs. Senadores que estão inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, por 5 minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto que trago como comunicação inadiável é de grande relevância para o Estado do Acre. No Acre, historicamente, observa-se uma obsessão – do seu povo inteiro, da sua população, daqueles que acreditam num modelo de desenvolvimento justo para a nossa região -: a interligação de todo o Estado por meio de rodovias também.

Lamentavelmente, estamos diante de uma situação paradoxal. O governo federal coloca como palavra de ordem a descentralização das ações de governo, a descentralização das atribuições e responsabilidades, transferindo políticas no setor de educação para os Estados e para os Municípios. Na área da saúde, o discurso é exatamente o mesmo: transferência de responsabilidades para os Estados e Municípios. Com relação à reforma agrária, que o Brasil diz estar apresentando para a população inteira, faz-se o mesmo discurso de descentralização e divisão de responsabilidades e atribuições.

O governo atual do Estado do Acre teve a ousadia de assumir o compromisso da interligação ro-

doviária do Estado e continuar parte das estradas que já foram feitas em governos anteriores.

O Ministério dos Transportes, juntamente com o DNER, estabeleceu, em todos os anos anteriores, a delegação de poderes para a viabilização da construção de estradas ao governo do Estado do Acre. Para nossa surpresa, dentro desse contexto de descentralização de ações e divisão de responsabilidades com os governos dos Estados, o Ministro Eliseu Lemos Padilha, por intermédio do DNER, suspendeu a delegação de atribuições que havia feito ao governo do Estado: interrompeu o acordo de sub-rogação do contrato de pavimentação das estradas, levando para a esfera federal a responsabilidade de construir as estradas no Estado do Acre.

Essa decisão é profundamente lamentável, Sr. Presidente, porque não se trata de uma decisão de governo baseada no interesse da viabilização de rodovias – rodovias que têm a importância, inclusive, de integrar o Brasil com a rodovia Bioceânica, para chegar até o Pacífico, com uma grande oportunidade de desenvolvimento do Pólo Noroeste brasileiro.

Lamentavelmente, o Governo Federal, ao tomar essa decisão, esqueceu-se de fatos marcantes, nos últimos anos, de escândalos envolvendo a figura do ex-Governador do Estado e algumas empreiteiras, com todas as denúncias colocadas, hoje, ao Ministério Público Federal.

O Ministro Padilha não tomou uma atitude pública no sentido de denunciar as irregularidades que se faziam presentes na viabilização das estradas dentro do Estado do Acre, quando havia uma chuva de denúncias de irregularidades que estão atualmente no Ministério Público Federal.

No entanto, hoje, para estranheza, sabendo que existe um governador com características firmes de um modelo de desenvolvimento próprio de integração do Estado do Acre através das rodovias, o Ministro, na última audiência, quando recebeu o Governador do Estado, teve a ousadia e a atitude de suspeita ética de dizer ao Governador Jorge Viana: “Lamento dizer a V. Ex^a que no ano passado, ano das eleições, fui três vezes ao Estado do Acre para derrotar V. Ex^a, mas não consegui”. Poucos dias após, o Ministro Padilha, para surpresa do povo acreano, transfere a responsabilidade de construção das estradas para o DNER, onde as licitações, possivelmente, vão ser feitas dentro do Estado do Amazonas, tirando toda a possibilidade de participação de órgãos de extrema responsabilidade, como o próprio Exército brasileiro, que tem trabalhado nas rodovias do Estado com a

mais profunda honestidade e com a mais absoluta qualidade de serviço.

O Governo atual, interessado e decidido a participar da construção da estrada, pela honestidade plena e pelo respeito à qualidade das obras, encontra-se com a decisão do Sr. Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha.

O apelo, portanto, que faço ao Plenário desta Casa é que, tendo conhecimento desse fato, torne pública essa situação. Estamos aguardando que a Presidência da República tome uma decisão, já que isso diz respeito a setores influentes do PMDB que estão querendo boicotar a administração estadual. Esse é o apelo que faço à Mesa desta Casa, para que, tendo conhecimento disso, busque esclarecimento com o Ministro dos Transportes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra, por 5 minutos, para comunicação inadiável, o Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, vimos comunicar ao Plenário praticamente o que o nobre Senador Tião Viana já se referiu em relação ao DNER, talvez de uma maneira não tão contundente quanto a que ele fez.

Mas também venho a esta tribuna para fazer o registro da minha visita, hoje, pela manhã, ao novo Diretor-Geral do DNER, e da minha grata satisfação de encontrar no cargo um político sério, com a sensibilidade requerida a um homem público para o exercício do tão espinhoso cargo. O Deputado Genésio Bernardino tem o perfil de um administrador público com visão social e grandiosidade de missão em bem servir a Pátria.

Cumprimento o Senhor Presidente da República e o Sr. Ministro dos Transportes pela feliz indicação. Estou certo de que na gestão do Deputado Genésio Bernardino não acontecerá o que aconteceu na gestão anterior: o desrespeito às emendas de Bancadas, pois obras são licitadas sem que a bancada e até o governador sejam comunicados.

Levei ao conhecimento do Deputado Genésio Bernardino que, através de Edital de Licitação nº 050/99-01, o primeiro distrito de Manaus estava licitando uma obra em andamento que já é objetivo de um convênio entre o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia e o próprio DNER, convênio este com a validade até 2001, sendo assim incompreensível que uma obra já em execução, objeto de convênio e recursos de bancada, esteja sendo licitada sem que a bancada e o Governo do Esta-

do tomem conhecimento. Fato inusitado que nos leva a indagar com que objetivo foi feita essa licitação, quem está por detrás disso e a que grupo econômico servia essa diretoria anterior.

Hoje, sim, temos à frente do órgão um político sério, que respeita os parlamentares e tem a dimensão da seriedade do nosso trabalho, falando a nossa linguagem e não a dos burocratas insensíveis que tantos males têm causado a nossa Nação.

Finalmente, resta-me, em nome do meu Estado, desejar ao novo Diretor-Geral do DNER uma gestão plena de êxitos e que com a sua experiência e capacidade consiga resolver os problemas do setor.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não posso permitir que há três anos estejamos encaminhando emendas com as migalhas que, a cada ano, o parlamentar tem direito de mandar a seu Estado. Por este caminho, já fizemos duas vezes o encaminhamento de recursos para a BR-421, que liga Ariquemes, cidade de Rondônia, a Guajará-Mirim. Não é possível que uma equipe montada no Estado do Amazonas acople um direito pertencente ao povo e aos parlamentares de Rondônia, desrespeitando a soberania e o Governo do Estado. É um grupo ou um grupelho, comandado não sei por quem – e não me interessa saber –, que tenta ocupar um espaço garantido, as emendas de nosso Estado. Não sei quem está obtendo vantagens com essa solicitação, mas os parlamentares de Rondônia exigem respeito às emendas do Estado.

Tenho certeza de que, quando chegar do exterior, o Ministro dos Transportes – pessoa por quem tenho amizade e respeito, inclusive quando ele era prefeito liderou comigo um movimento municipalista – suspenderá o edital viciado e ilegal que se está montando, baseado em uma licitação que já tem recursos direcionados para conclusão de obra em nosso Estado. Por isso, não admito essa falta de respeito.

Estou aqui para parabenizar o Deputado que assumiu, hoje, a direção do DNER, pois fomos recebidos com o respeito que um parlamentar merece, o que não está acontecendo na maioria das repartições públicas. Espero que se encontre uma saída que corresponda aos interesses do Acre – reclamados pelo Senador Tião Viana – e de Rondônia. O Senador Moreira Mendes esteve ontem no Ministério, juntamente com o Governador de meu Estado, os Deputados Federais e o Presidente da Assembléia Legislativa, exigindo, por parte do Ministério dos Transportes, respeito a Rondônia. Não somos escada para ninguém obter vantagens. Sei que o responsável por isso não é o Estado do Amazonas, mas uma cúpula minoritária, com interesses

escusos, que quer passar a perna em políticos de outras Unidades da Federação. Por isso, venho à tribuna exigir respeito aos políticos de Rondônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ernandes Amorim, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO COMPLEMENTAR Nº 231, DE 1999

Dispõe sobre reajuste do saldo devedor dos contratos habitacionais do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O reajuste do saldo devedor dos contratos de mútuo habitacionais pactuados no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, ocorrerá no máximo uma vez por ano e será fixado de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

§ 1º No caso de substituição do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, por outro, este deverá refletir, do mesmo modo, a variação do poder aquisitivo da moeda.

§ 2º Na atualização monetária de saldos devedores ou residuais dos contratos habitacionais, aos agentes financeiros do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, não será permitida a aplicação da Taxa Referencial – TR, via índice de poupança.

Art. 2º As entidades integrantes do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, ficam obrigadas a recalcularem o saldo devedor dos contratos habitacionais, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, a partir do mês de março de 1991.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei, no prazo de 90 dias a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O Sistema Financeiro da Habitação foi criado em meados da década de 60 com o objetivo crucial de financiar a aquisição de moradias pela classe média-baixa.

No entanto, o que temos visto nos últimos anos é o sonho da casa própria se transformar no pior dos pesadelos para uma grande camada da população brasileira.

As famílias, com seu orçamento já por demais comprimido, têm sido obrigadas a assumir prestações cada vez maiores, o que as levam a sacrificar ainda mais seus gastos. Mas as prestações maiores não são suficientes para conter o crescimento do saldo devedor das dívidas habitacionais.

Em muitos casos, temos visto situações nas quais, se multiplicarmos o valor das prestações pelo número de prestações, esse valor chega de 5 a 10 vezes o valor de mercado do imóvel e mesmo assim, ano após ano, o saldo devedor só aumenta, mesmo que o mutuário tenha pago rigorosamente em dia todas as prestações estabelecidas pela CEF, sem nunca reclamar do valor cobrado e sem atrasar uma única prestação.

Tomemos por exemplo uma situação concreta na qual um trabalhador brasileiro contratou um financiamento, em julho de 1995, de R\$39.500,00, em 240 meses, para um imóvel que valia R\$52.000,00. Inicialmente a prestação foi estipulada em R\$546,23, incluído o seguro. Em julho de 1998, passados 3 anos, o saldo devedor dessa dívida é de R\$44.119,10 e a prestação é R\$1.028,31 sendo que não consta um único atraso nesse contrato, como podemos constatar no próprio boleto bancário de cobrança emitido pela CEF.

Ou seja, considerando o valor da última prestação, o mutuário já pagou 36 prestações de R\$1.028,31 que totalizam aproximadamente R\$37.000,00, e sua dívida que era de apenas R\$39.500,00 amentou aproximadamente R\$4.600,00. Enquanto o mutuário pagou em dia todas as suas prestações, o valor da prestação aumentou em 88,20%, e a dívida ainda amentou 11,7%.

Se o mutuário continuar pagando essa mesma prestação até o fim do contrato, o que é uma hipótese por demais otimista, pois a mesma só deverá aumentar, ele irá pagar aproximadamente R\$209 mil por um imóvel que vale R\$52 mil. Há ainda o risco de o saldo devedor continuar crescendo infinitamente. Se o saldo devedor tem crescido na proporção de

aproximadamente R\$4.600,00 a cada três anos, ao final do contrato, não obstante o mutuário ter pago mais de 5 vezes o valor contratado, o saldo devedor será de aproximadamente R\$65.500,00. Ou seja, por um financiamento de R\$39,5 mil, o mutuário pagará R\$209 mil (5,2 vezes o valor contratado) e ainda ficará devendo R\$65,5 mil (1,6 vezes a mais do que o valor original do financiamento).

Eu pergunto aos nobres integrantes deste Senado Federal, como pode uma situação dessas estar acontecendo? Qual o fundamento econômico que possa explicar um quadro desses? Como o SFH pode ser visto como um instrumento de política social gerando uma situação dessas para o mutuário?

A única explicação para um fato desses decorre apenas da política de juros altos implementada pelo Governo Federal com o objetivo de saciar a sede por riquezas nacionais dos especuladores internacionais.

A manutenção da Taxa Referencial – TR, como índice de reajuste do saldo devedor dos contratos habitacionais é a grande vilã deste quadro tenebroso que se apresenta para a grande maioria dos mutuários do SFH. Como a TR é uma espécie de média das taxas de juros, ela se mantém em patamares extremamente elevados, mesmo quando observa-se deflação na economia. Ou seja, a inflação é negativa mas as taxas de juros estratosféricas puxam a TR para cima e o pobre do mutuário se vê cada vez mais em dificuldades.

Essa situação está gerando um quadro extremamente perverso que tende a se agravar cada vez mais e irá resultar num cataclisma na economia brasileira. Por um lado, trabalhadores honestos estarão cada vez mais em dificuldades em manter em dia suas prestações e acabarão por se tornar inadimplentes, comprometendo a situação financeira da CEF, que, por sua vez, tentará reaver seus créditos recuperando os imóveis, que no entanto, não valerão nem a terça parte dos valores registrados contabilmente.

Por qualquer prisma que analisemos o problema, somente podemos antever cenários sombrios para o equacionamento da questão.

Obviamente os mutuários não estão passivos diante dessa situação e começam a questionar na Justiça a validade da TR como índice de reajuste de preços, ou seja, índice de correção monetária. Como a TR é uma média de Taxa de Juros, ela não pode servir como elemento de atualização monetária, que obrigatoriamente tem de ser medido por um índice que reflita a variação do poder aquisitivo da moeda.

Essa situação tem provocado o entendimento nacional de que a TR tem que ser substituída, nos contratos habitacionais, por um índice de preços que

reflita as variações da moeda nacional, ou seja, a inflação do período. É sabido que a justiça federal tem dado ganho de causa, em primeira instância, a várias reclamações dessa natureza, obrigando a CEF a substituir a TR pelo INPC, decretando-se a nulidade da Resolução nº 1980/93 do Banco Central.

Nesse sentido, ao apresentar o presente projeto de lei, convoco meus nobres pares do parlamento a equacionar, de uma vez por todas, este sério desequilíbrio que se apresenta na nossa economia, determinando em Lei Federal que a TR seja substituída pelo INPC como índice de atualização monetária do saldo devedor dos contratos habitacionais.

Como acredito que o presente Projeto de Lei é de largo alcance social, creio que o mesmo será merecedor do apoio dos demais membros desta Casa legislativa.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1999. –
Senador **Antonio Carlos Valadares**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.380, DE 21 DE ACOSTO DE 1964

Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da cada própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.

.....
Art. 5º Observado o disposto na presente lei, os contratos de vendas ou construção de habitações para pagamento a prazo ou de empréstimos para aquisição ou construção de habitações poderão prever o reajustamento das prestações mensais de amortização e juros, com a conseqüente correção do valor monetário da dívida toda a vez que o salário mínimo legal for alterado.

§ 1º O reajustamento será baseado em índice geral de preços mensalmente apurado ou adotado pelo Conselho Nacional de economia que reflita adequadamente as variações no poder aquisitivo da moeda nacional.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, DE 1999

Altera o artigo 46, da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977 e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 46, da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 46. Seja qual for a causa da separação judicial, e o modo como esta se faça, é permitido aos cônjuges restabelecer a todo o tempo o casamento, contanto que o façam mediante requerimento nos autos da ação de separação indicando o novo regime de bens, se diverso do anterior.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 6.515 de 26 de dezembro de 1977, dispôs que o regime patrimonial de bens, escolhidos pelos cônjuges no casamento, dissolve-se com a separação judicial, inclusive o de comunhão universal conforme a redação dada ao inciso III, do art. 267, do Código Civil.

O sábio dispositivo do art. 46, que permite, simplificada e o restabelecimento do vínculo matrimonial entre os cônjuges judicialmente separados, ao mandar restabelecer a sociedade conjugal “nos termos em que fora constituída” impõe condição à liberdade do casal e pode dificultar a reconciliação, além de constituir-se em contradição com o seu próprio parágrafo único, que ressalva o direito de terceiros seja qual for o regime de bens.

Tem a experiência demonstrado que, em muitos casos, o motivo da separação, entre tantos e tantos outros, resulta diretamente do regime de bens, antes escolhido pelos cônjuges. Judicialmente separados, poderão divorciar-se e voltar a casar-se, entre si, escolhendo livremente um novo regime de bens. A lei não deve, portanto, criar dificuldades meramente formais, impedindo que os separados optem por um regime distinto, se podem chegar a idêntico resultado através do divórcio e novo casamento.

A separação judicial põe fim ao regime de bens, resulta em partilha homologada por sentença e extingue a sociedade conjugal relativamente ao antigo patrimônio do casal, o que assegura, a cada um dos cônjuges, livre disposição de bens que lhe tocaram, sem qualquer constrangimento ou restrição. Se os cônjuges se reconciliam, em vez de forçá-los ao divórcio para continuar na liberdade de dispor de sua propriedade, deve a lei, como em todos os casos, incentivá-los a restabelecer o casamento, sem condicionamentos à vontade pessoal e à livre

escolha de novo regime de bens, uma vez que a segurança de eventuais interesses de terceiros está concretizada no mandamento do próprio parágrafo único, que, agora, passa a ter sentido mediante a alteração, aqui proposta, do enunciado **no caput** do art. 46.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1999 –
Senador **Edison Lobão**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.515, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1997

Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências.

.....
Art. 46. Seja qual for a causa da separação judicial, e o modo como esta se faça, é permitido aos cônjuges restabelecer a todo o tempo a sociedade conjugal, nos termos em que fora constituída, contanto que o façam mediante requerimento nos autos da ação de separação.

Parágrafo único. A reconciliação em nada prejudicará os direitos de terceiros, adquiridos antes e durante a separação, seja qual for o regime de bens.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45, DE 1999

Modifica a Resolução nº 22, de 1989, do Senado Federal, que estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais.

O Senado Federal, nos termos do art. 155, § 2º, inciso IV, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º-A Resolução do Senado Federal nº 22, de 1989, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1º-A:

“Art. 1º A. Excetuam-se do disposto no artigo 1º, as operações interestaduais com os produtos alimentares e de higiene adiante enumerados, cujas alíquotas poderão ser reduzidas até zero, a critério da Unidade da Federação onde se localize o remetente, que poderá fazer os

desdobramentos que a mercadoria comportar:

I – açúcar, alho, arroz, batata, café, carne bovina ou suína, cebola, extrato de tomate, farinha de trigo e de mandioca, feijão, frango, peixe, leite e derivados, macarrão, óleo de soja, ovo, pão francês e sal;

II – absorvente higiênico, creme dental e papel higiênico.”

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O plano de estabilização monetária que, há cinco anos, vem sendo mantido a qualquer custo pelo Governo Federal e que priorizou, sobretudo, a sobrevivência de instituições financeiras ou o socorro a seus clientes, apresentou como fator negativo um desastroso efeito colateral: o abrupto aumento do nível de desemprego e, em consequência, da parcela de nossa população que padece com a pobreza ou a miséria.

A impressionante iniquidade na distribuição da renda nacional é outro fator a fazer com que as camadas populacionais de mais baixo poder aquisitivo enfrentem sérias dificuldades na obtenção dos componentes de sua alimentação, mesmo porque grande parcela de nosso povo sobrevive com rendimentos mensais que não ultrapassam o valor do salário mínimo, valor esse suficiente apenas para a aquisição de uma cesta básica. E veja-se que, além da alimentação, há muitas outras necessidades a serem satisfeitas.

Chega a ser inacreditável o fato de um país como o Brasil, que dispõe de um território de proporções continentais, inteiramente cultivável, estar prestes a entrar no século XXI com um enorme contingente de famintos e miseráveis. No presente momento da vida nacional, em que nos encontramos imersos em grave crise, ressaltam a necessidade e a urgência de se adotarem algumas medidas destinadas a minorar o sofrimento das camadas mais carentes de nossa população.

Nesse contexto se insere a presente proposição, como uma forma de compensar a atual política econômica do Governo, procurando reduzir o preço e facilitar o acesso das pessoas aos produtos essenciais à sua alimentação e higiene, aos nutrientes básicos que são consumidos pela totalidade de nossa gente, sobretudo pelos mais pobres, como o arroz e o feijão. Permitindo que os estados reduzam o ICMS incidente sobre os alimentos, o Senado estará demonstrando estar atento e sensível aos problemas enfrentados por nossa gente.

É atribuição constitucional do Senado Federal estabelecer "... as alíquotas (do ICMS) aplicáveis às operações e prestações interestaduais.." de modo que a iniciativa encontra legitimidade na própria Carta de 1988. Ademais, recentemente, foi aprovada pelo Senado a Resolução nº de 13 de dezembro de 1996, que reduziu para 4% (quatro por cento) a alíquota do ICMS incidente sobre a prestação de serviço de transporte aéreo interestadual, o que afasta qualquer dúvida quanto aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade desta iniciativa.

É importante, ainda, ter em mente que o Senado não estará obrigando estado algum a baixar para zero a alíquota do ICMS incidente sobre as saídas interestaduais dos produtos alimentares básicos. O dispositivo acrescentado à Resolução nº 22, de 1989, tem natureza autorizativa, ou seja, apenas os Estados que o desejarem reduzirão suas alíquotas para valores inferiores aos atualmente vigentes, podendo chegar a zero.

Por outro lado, devemos considerar que muitas outras mercadorias já são exoneradas do ICMS, mediante isenção, redução de base de cálculo, ou outras formas de benefício fiscal. Neste caso, não estamos tratando somente de mais uma das necessidades do ser humano: referimo-nos à mais elementar de suas necessidades, a alimentação, e que, por isso mesmo, não se pode deixar de satisfazer sob pena de seqüelas irreversíveis. Se a isenção para automóveis adquiridos por taxistas é justificável, ninguém poderá discordar de que, num País onde sobrevivem dezenas de milhões de famintos, a possibilidade de alíquota zero para o gênero de primeira necessidade seja muito mais importante.

A par disso, os Estados e o Distrito Federal, historicamente, vêm concedendo benefícios fiscais às operações com insumos agropecuários, objetivando reduzir os custos da produção de alimentos, estimulando o seu crescimento e a conseqüente redução de preço dos produtos que chegam à mesa do cidadão. Por que, então, não estimular a redução da carga tributária do próprio alimento.

Com isso, esperamos que esta Casa utilize-se, imediata e oportunamente, das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 155, § 2º, inciso IV, da Constituição Federal, permitindo que as Unidades Federativas reduzam a alíquota do ICMS incidente sobre os produtos alimentares e higiênicos básicos, e ajudando no combate a uma das maiores vergonhas nacionais, ou seja, a fome.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1999. – Senador **Roberto Requião**, PMDB – PR.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 233, DE 1999

Estabelece normas para registro de diploma de graduados em Medicina, Enfermagem, Farmácia, Bioquímica, Odontologia e Fisioterapia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os graduados em Medicina, Enfermagem, Farmácia, Bioquímica, Odontologia e Fisioterapia só terão seus diplomas registrados junto ao Ministério da Educação ou Universidade e inscritos nos respectivos Conselhos Profissionais após 2 (dois) anos de exercício profissional em municípios das regiões Norte e Nordeste onde a proporção profissional/habitante seja igual ou inferior a 1:1000.

Art. 2º A aferição da proporção prevista no artigo anterior será feita com base nos dados fornecidos pelo IBGE e Ministério da Saúde.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias da sua publicação.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A concentração dos profissionais da área de saúde nas regiões Sul e Sudeste, deve-se entre outras razões à concentração das faculdades ali. Também, as melhores condições para o exercício e aperfeiçoamento profissionais fazem com que não somente os ali diplomados, mas, até os graduados nas

próprias regiões Norte e Nordeste, procurem as desenvolvidas regiões do País para se dedicarem às suas profissões. Com isso, a maioria dos municípios dos estados do Norte e também do Nordeste não possuem sequer um médico. Isso agrava sobremodo a situação da população, cujos índices sanitários são lamentáveis.

O presente projeto visa corrigir essa imensa injustiça social, pelo que espero a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1999. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 1999

Estabelece proporção territorial nos Estados para reservas ecológicas ambientais e indígenas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As áreas a serem ocupadas por reservas ecológicas, ambientais e indígenas não poderão ultrapassar 30% (trinta por cento) da área total de cada Estado da Federação.

Art. 2º Nos estados onde essa área tiver sido ultrapassada, será procedida a revisão das reservas pelo Senado Federal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A população indígena do País está longe de representar 30% (trinta por cento) da população brasileira, além do que o estágio de diversas etnias indígenas do Brasil não justificam a concessão de imensas áreas para índios que não mais delas necessitam como à época do descobrimento, há 500 anos atrás. Igualmente, por critérios pouco razoáveis estão sendo criadas reservas ecológicas e parques nacionais à revelia dos Estados e do Senado Federal que é a Casa que representa a Federação, em alguns casos inviabilizando o desenvolvimento de muitos deles.

O presente projeto visa dar um limite lógico para equilibrar a questão.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1999. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 1999

“Institui o dia nacional de prevenção e combate à hipertensão arterial, e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial”, a ser comemorado anualmente no dia 26 de abril, com o objetivo de conscientizar a população sobre o diagnóstico preventivo e o tratamento da doença.

Art. 2º Na semana que antecede ao dia fixado no artigo anterior, o Ministério da Saúde fica autorizado a desenvolver em todo o território nacional, campanhas educativas de diagnóstico preventivo da hipertensão arterial e de doenças cardiovasculares em geral.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As Doenças Cardiovasculares são responsáveis, no Brasil, por aproximadamente 300 mil óbitos por ano. Ou seja, 820 óbitos por dia, ou 34 por hora, ou um evento fatal a cada 2 minutos! Em todo território nacional o maior contingente de óbitos, considerando todas as faixas etárias, é o decorrente das doenças do aparelho circulatório, que compreendem um conjunto desigual, com etiologias e manifestações clínicas diversas, cujos principais componentes são as doenças das artérias coronárias, as cerebro vasculares e a insuficiência cardíaca.

As doenças cardiovasculares constituem as principais causas de gastos em assistência médica. Dados levantados em 1991, pelo SUS (Ver Tabela I), totalizavam R\$530.414.996,16 para 1.296.773 internações.

Inúmeros fatores de risco cardiovascular já foram identificados desde a década de 50, conforme mostram estudos epidemiológicos. A Hipertensão Arterial não é somente um dos mais importantes como aquele de mais fácil abordagem. Estima-se que existem no Brasil de 15 a 20 milhões de indivíduos hipertensos acima de 18 anos e que 39% destes estão na faixa etária de 20 a 49 anos. Estima-se ainda que 20% das pessoas que morrem por doenças cardiovasculares também estejam nessa faixa etária, homens e mulheres, trabalhadores brasileiros, no ápice de sua capacidade laborativa.

Nos Estados Unidos da América, conforme demonstrado pelo National Health and Nutrition Examination Survey (NHANES II-III), o aumento na cons-

cientização, tratamento e controle da hipertensão arterial, levou a uma redução de 60% nas taxas de óbito por acidente vascular e cerebral (AVC), e de 53% por doença coronariana (Infarto do Miocárdio e Morte Súbita). Apesar do crescente avanço desses indicadores o diagnóstico e o tratamento da hipertensão permanecem uma preocupação importante do sistema nacional de saúde daquele país.

As tabelas seguintes mostram com clareza a gravidade do quadro no Brasil, no que respeita ao número de internações e aos gastos associados com doenças cardiovasculares, que atingiram em 1992 cifra da ordem de meio bilhão de dólares com a internação de cerca de um milhão e trezentos mil pacientes.

TABELA I

Número de internações e gastos com Doenças Cardiovasculares – Brasil – 1991 SUS – (Sistema Único de Saúde)

Causa da Internação	Nº de internações	Média de Perm. Dias	Custos (US\$)
Doenças Cardiovasculares	1.258.261	26,5	342.807.531,92
Cirurgias Cardíacas	31.920	10,3	104.575.507,52
Valvo/Angioplastia	6.592	4	11.612.284,32
Total	1.296.773	-	458.995.323,78

Fonte: SIH/SUS

TABELA II

Morbidade Hospitalar – Doenças Cardiovasculares - Brasil - 1992

Principais Causas de Morbidade Hospitalar	Número de Pacientes Internados pelo SUS
Insuficiência Cardíaca	478.501
Hipertensão Arterial	245.581
Infarto Cerebral	147.731
Angina de Peito	90.285
Infarto do Miocárdio	41.122
Cardiomiopatia	29.419
Doenças Isquêmicas do coração	29.120
Doenças Reumáticas	11.711
Total de Pacientes Internados pelo SUS, em 1992 com Doenças Cardiovasculares	1.234.967

Fonte: SIH/SUS.

TABELA III

Gastos com Morbidade Hospitalar - Doenças Cardiovasculares - Brasil - 1992

Brasil	Gastos em US\$
Insuficiência Cardíaca	155.059.872,53
Doenças Reumáticas do Coração	46.239.617,55
Doenças Isquêmicas do Coração	43.194.939,36
Cardiomiopatia	40.820.947,43
Angina de Peito	37.701.846,70
Hipertensão Arterial	26.176.78,45
Infarto do Miocárdio	23.132.476,85
Total de Gastos com Doenças Isquêmicas do Coração	104.030.262,91

Fonte: SIH/SUS

As estatísticas demonstram as altas cifras dos gastos com internações. As doenças cardiovasculares estão ceifando a vida das pessoas, atingindo os trabalhadores na sua plena capacidade de trabalho, minando os já escassos recursos destinados à saúde no País.

Há que investir na prevenção e controle da doença. O diagnóstico precoce das doenças cardiovasculares, principalmente o diagnóstico prematuro da hipertensão arterial virá em benefício da população, possibilitando ao País diminuir os gastos com o combate da doença já instalada e o redirecionamento dos recursos para os investimentos na manutenção da saúde e qualidade de vida do povo brasileiro.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1999. – Senador **Fernando Bezerra**.

(Às Comissões de Educação e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 168, DE 1999

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no inciso II do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a Vossa Excelência submeta à deliberação do Plenário o pedido de inclusão, em Ordem do Dia, em regime de urgência, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1999, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama

pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer”.

Justificação

A Proposição, de autoria da Deputada Maria Elvira, foi aprovada na Câmara dos Deputados, em 11 de março de 1999. Trata-se de proposta de fundamental importância para a mulher, por considerar-se um ato de reparação do Estado principalmente nos municípios onde o acesso hospitalar resume-se exclusivamente à rede de unidades públicas ou conveniadas do SUS. É urgente a solução de tão grave problema. Do ponto de vista da mulher a mastectomia decorrente de câncer é uma verdadeira mutilação e a plástica reparadora pode trazer para muitas delas um importante e imprescindível suporte psicológico e um inestimável apoio à sua recomposição moral.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1999. – **Marina Silva – Leomar Quintanilha – Arlindo Porto – Jader Barbalho – Osmar Dias.**

REQUERIMENTO Nº 169, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1999 (nº 28/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978.

Sala das Sessões, 14 de abril, de 1999. – **Hugo Napoleão – Leomar Quintanilha – Jader Barbalho – Arlindo Porto.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 170, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do nº 12, da alínea c, do inciso II, do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal que o PLS/202/99, que introduz modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, seja examinado pela Comissão de Serviço de Infra-Estrutura

além da Comissão de Educação, constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1999. – **Marina Silva.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será publicado e oportunamente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea C, item 12, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1998, que estava agendado para o próximo dia 22, foi adiado para a pauta da Ordem do Dia de 27 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 34, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que altera os artigos 243 e 244 do Regimento Interno do Senado Federal, instituindo o projeto de bancada e o projeto coletivo multipartidário.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu o Aviso nº 252/99, de 31 de março último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando o seu Relatório das Atividades, referente ao exercício de 1998. (Diversos nº 26, de 1999)

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu o Ofício nº 112/99, de 6 do corrente, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, encaminhando, nos termos da Resolução nº 62, de 1998, a documentação referente à emissão de Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado, emitidas no último dia 5 de abril de 1999, embora a emissão se refira à Resolução nº 107, de 1998.

O expediente, anexado ao processado da Resolução nº 107, de 1998, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.731-37, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o salário mínimo para o período de 1º de maio de 1996 a 30 de abril de 1997”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares**

Bello Parga
Bernardo Cabral

PFL

Suplentes

Carlos Patrocínio
Djalma Bessa

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Geraldo Melo

Lúdio Coelho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares**

José Carlos Aleluia
Medeiros

PFL

Suplentes

Vilmar Rocha
Roberto Argenta

PMDB

Albérico Filho
Ricardo Noronha

Jorge Wilson
Osvaldo Biolchi

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

Arlindo Chinaglia

PPB

Zé Índio

João Tota

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.732-51**, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Dá nova redação aos arts. 6º e 9º da Lei nº

8.019, de 11 de abril de 1990, e acresce dispositivo à Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares**

Jonas Pinheiro
José Agripino

PFL

Suplentes

Bello Parga
Bernardo Cabral

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Paulo Hartung

Carlos Wilson

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares**

Cesar Bandeira
Ursicino Queiroz

PFL

Suplentes

Antônio Geraldo
Lavoisier Maia

PMDB

Ana Catarina
Laire Rosado

Elcione Barbalho
Zaire Rezende

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

Arlindo Chinaglia

PPB

José Linhares

Arnaldo Faria de Sá

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.733-60**, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Freitas Neto		José Jorge
Djalma Bessa		Eduardo Siqueira Campos
	PMDB	
Ney Suassuna		Marluce Pinto
Luiz Estevão		Gerson Camata
	PSDB	
Luzia Toledo		Artur da Távola
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Paes Landim		Betinho Rosado
José Lourenço		Pedro Pedrossian
	PMDB	
Iédio Rosa		Cezar Schirmer
Glycon Terra Pinto		Alberto Mourão
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoíno		Arlindo Chinaglia
	PPB	
Augusto Nardes		José Linhares

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão

Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.734-26**, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Estabelece multa em operações de importação e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Agripino		Geraldo Althoff
Freitas Neto		Francelino Pereira
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Antero Paes de Barros		Osmar Dias
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Moreira Ferreira		Raimundo Colombo
Roberto Argenta		Mussa Demes
	PMDB	
Edison Andrino		Confúcio Moura
Múcio Sá		Jorge Alberto
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoíno		Arlindo Chinaglia

PPB

João Pizzolatti Nelson Meurer

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.735-32**, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Altera a redação dos arts. 14, 18, 34, 44 e 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, dos arts. 18, 19, 34, 35 e do § 4º do art. 53 da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996 e 1997”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

PFL

Edison Lobão
Bello Parga

Suplentes

Moreira Mendes
Jonas Pinheiro

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Romero Jucá

Paulo Hartung

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares

PFL

Costa Ferreira
Marcondes Gadelha

Suplentes

Mussa Demes
Laura Carneiro

PMDB

Barbosa Neto
Fernando Diniz

Gastão Vieira
Euler Morais

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

Arlindo Chinaglia

PPB

Márcio Reinaldo Moreira

Pedro Corrêa

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.736-35**, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Dá nova redação aos arts. 3º, 16 e 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

PFL

Bernardo Cabral
Jonas Pinheiro

Suplentes

Edison Lobão
Freitas Neto

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Lúcio Coelho

Antero Paes de Barros

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB		PSDB	
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim	Osmar Dias	Lúdio Coelho
DEPUTADOS			
Titulares		Suplentes	
PFL		PPB	
Celcita Pinheiro	Oscar Andrade	Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim
Ildelfonso Cordeiro	Luciano Pizzatto	DEPUTADOS	
PMDB		Titulares	Suplentes
Jorge Costa	Igor Avelino	PFL	
Gustavo Fruet	Themístocles Sampaio	Santos Filho	Valdomiro Meger
PSDB		Manoel Castro	Francisco Garcia
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira	PMDB	
PT		Albérico Filho	Jorge Wilson
José Genoíno	Arlindo Chinaglia	Ricardo Noronha	Oswaldo Biolchi
PPB		PSDB	
João Tota	Hugo Biehl	Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.737-25, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o salário mínimo para o período de 1º de maio de 1997 a 30 de abril de 1998”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES		PSDB	
Titulares		Suplentes	
PFL		PPB	
Bello Parga	Carlos Patrocínio	Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim
Bernardo Cabral	Djalma Bessa	DEPUTADOS	
PMDB		Titulares	Suplentes
Jader Barbalho	Fernando Bezerra	PFL	
Nabor Júnior	Carlos Bezerra	Santos Filho	Valdomiro Meger
		Manoel Castro	Francisco Garcia
		PMDB	
		Albérico Filho	Jorge Wilson
		Ricardo Noronha	Oswaldo Biolchi
		PSDB	
		Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
		PT	
		José Genoíno	Arlindo Chinaglia
		PPB	
		Enivaldo Ribeiro	Antônio Joaquim Araújo

PPB		PSDB	
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim	Osmar Dias	Lúdio Coelho
DEPUTADOS			
Titulares		Suplentes	
PFL		PPB	
Celcita Pinheiro	Oscar Andrade	Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim
Ildelfonso Cordeiro	Luciano Pizzatto	DEPUTADOS	
PMDB		Titulares	Suplentes
Jorge Costa	Igor Avelino	PFL	
Gustavo Fruet	Themístocles Sampaio	Santos Filho	Valdomiro Meger
PSDB		Manoel Castro	Francisco Garcia
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira	PMDB	
PT		Albérico Filho	Jorge Wilson
José Genoíno	Arlindo Chinaglia	Ricardo Noronha	Oswaldo Biolchi
PPB		PSDB	
João Tota	Hugo Biehl	Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.738-21, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Cria o Fundo de Garantia à Exportação – FGE, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES		PSDB	
Titulares		Suplentes	
PFL		PPB	
José Agripino	Fernando Bezerra	Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim
José Jorge	Carlos Bezerra	DEPUTADOS	
		Titulares	Suplentes
		PFL	
		Santos Filho	Valdomiro Meger
		Manoel Castro	Francisco Garcia
		PMDB	
		Albérico Filho	Jorge Wilson
		Ricardo Noronha	Oswaldo Biolchi
		PSDB	
		Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
		PT	
		José Genoíno	Arlindo Chinaglia
		PPB	
		Enivaldo Ribeiro	Antônio Joaquim Araújo

tivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Jonas Pinheiro		Bello Parga
José Agripino		Juvêncio da Fonseca
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Paulo Hartung		Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Vilmar Rocha		Cesar Bandeira José
Carlos Aleluia		Costa Ferreira
	PMDB	
Teté Bezerra		Alceste Almeida
Gustavo Fruet		João Mendes
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoíno		Arlindo Chinaglia
	PPB	
Wagner Salustiano		Simão Sessim

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.741-40, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional – NTN destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Bello Parga		Edison Lobão
Paulo Souto		Eduardo Siqueira Campos
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Luiz Pontes		Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Joel de Hollanda		Luis Barbosa
Almerinda de Carvalho		Costa Ferreira
	PMDB	
Antônio do Valle		Jurandil Juarez
Milton Monti		Cezar Schirmer
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoíno		Arlindo Chinaglia
	PPB	
Luiz Fernando		Luis Carlos Heinze

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 prazo final da Comissão Mista Até 8-5-99 prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.742-16**, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a regulação, fiscalização e supervisão dos mercados de títulos ou contratos de investimento coletivo, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

PFL

Jonas Pinheiro
Hugo Napoleão

Suplentes

Bernardo Cabral
Carlos Patrocínio

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezera

PSDB

Osmar Dias

Luiz Pontes

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares

PFL

Ricardo Fiúza
Airon Roveda

Suplentes

Rubem Medina
Paulo Braga

PMDB

Pedro Novais
João Henrique

Luiz Bittencourt
Carlos Dunga

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

Arlindo Chinaglia

PPB

Augusto Farias

Zé Índio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.743-14**, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

PFL

Maria do Carmo Alves
Moreira Mendes

Suplentes

Hugo Napoleão
Jonas Pinheiro

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Carlos Wilson

Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares

PFL

José Carlos Aleluia
Paulo Octávio

Suplentes

Cleuber Carneiro
Moreira Ferreira

Barbosa Neto
Salatiel Carvalho

PMDB

Marcelo Castro
Ana Catarina

PSDB

Aécio Neves
José Genoíno

Aloysio Nunes Ferreira
Arlindo Chinaglia

Fetter Júnior

PPB

Herculano Anghinetti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.744-12, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o salário mínimo a vigorar a partir de 1º de maio de 1998”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

PFL

Bello Parga
Bernardo Cabral

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

PSDB

Pedro Piva

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

PPB

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares

PFL

Jaime Fernandes

Suplentes

Carlos Patrocínio
Djalma Bessa

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

Artur da Távola

Antonio Carlos Valadares

Ernandes Amorim

Suplentes

Jairo Carneiro

Zezé Perrella

PMDB

Albérico Filho
Ricardo Noronha

PSDB

Aécio Neves

PT

José Genoíno

PPB

Eliseu Moura

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.745-14, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Altera a redação dos arts. 26, 27, 31, 44 e 59 da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1998”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

PFL

Djalma Bessa
Francelino Pereira

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

PSDB

Romero Jucá

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

PPB

Leomar Quintanilha

Suplentes

Hugo Napoleão
Jonas Pinheiro

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

Osmar Dias

Antonio Carlos Valadares

Ernandes Amorim

Darci Coelho

Jorge Wilson
Oswaldo Biolchi

Aloysio Nunes Ferreira

Arlindo Chinaglia

Pastor Oliveira Filho

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
José Lourenço Vic Pires Franco	João Ribeiro Valdomiro Meger
	PMDB
Fernando Diniz Barbosa Neto	Euler Moraes Gastão Vieira
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoíno	Arlindo Chinaglia
	PPB
Hugo Biehl	Romel Anizio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.746-11, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
Jonas Pinheiro Djalma Bessa	Hugo Napoleão Francelino Pereira
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
Pedro Piva	Artur da Távola

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Titulares	Suplentes
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
	PPB
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
José Carlos Aleluia Rubens Furlan	Silas Câmara Rodrigo Maia
	PMDB
Marcelo Teixeira Luiz Bittencourt	Mattos Nascimento Pedro Chaves
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoíno	Arlindo Chinaglia
	PPB
Nelo Rodolfo	Wagner Salustiano

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.747-8, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$ 7.556.000,00, para os fins que especifica”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
Jonas Pnheiro Romeu Tuma	Moreira Mendes Bello Parga

PMDB
 Jader Barbalho Fernando Bezerra
 Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB
 Osmar Dias Antero Paes de Barros
 Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
 Marina Silva Antonio Carlos Valadares

PPB
 Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
Átila Lins Raimundo Santos Cesar Bandeira Antônio Jorge	

PMDB	Teté Bezerra Waldir Schmidt
Pinheiro Landim Olavo Calheiros	

PSDB	Aloysio Nunes Ferreira
Aécio Neves	

PT	Arlindo Chinaglia
José Genoíno	

PPB	Nilton Baiano
Fetter Júnior	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.748-40, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Francelino Pereira Geraldo Althoff	José Agripino Paulo Souto

PMDB	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
Jader Barbalho Nabor Júnior	

PSDB	Luzia Toledo
Lúdio Coelho	

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva Antonio Carlos Valadares	

PPB	Ernandes Amorim
Leomar Quintanilha	

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
Oswaldo Coelho Medeiros	Raimundo Santos Antonio Geraldo

PMDB	Waldemir Moka Maria Lúcia
Armando Monteiro Wilson Santos	

PSDB	Aloysio Nunes Ferreira
Aécio Neves	

PT	Arlindo Chinaglia
José Genoíno	

PPB	Yvonilton Gonçalves
Airton Cascavel	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.749-38,

adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Francelino Pereira		Carlos Patrocínio
Edison Lobão		Hugo Napoleão
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúdio Coelho		Lúcio Alcântara
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Eliseu Resende		Aroldo Cedraz
Nice Lobão		Mussa Demes
	PMDB	
Hermes Parcianello		Antônio do Valle
Cezar Schirmer		Milton Monti
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoíno		Arlindo Chinaglia
	PPB	
Júlio Redecker		Eliseu Moura

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso

Nacional a Medida Provisória nº 1.750-49, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Edison Lobão		Francelino Pereira
Bello Parga		Hugo Napoleão
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúcio Alcântara		Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Jorge Khoury		Paulo Braga
Betinho Rosado		Corauci Sobrinho
	PMDB	
Waldir Schmidt		Ricardo Rique
Antonio Cambraia		Edinho Bez
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoíno		Arlindo Chinaglia
	PPB	
Paulo de Almeida		João Pizzolatti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.751-64**, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e Orçamento Federal e de Controle Interno do Poder Executivo, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Moreira Mendes	Romeu Tuma
Francelino Pereira	Mozarildo Cavalcanti
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Paulo Hartung	Teotônio Vilela Filho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
	PPB
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
José Ronaldo	Arolde de Oliveira
Gerson Gabrielli	Eduardo Paes
	PMDB
Pinheiro Landim	Albérico Filho
Hélio Costa	Oswaldo Reis
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoíno	Arlindo Chinaglia
	PPB
Márcio Reinaldo Moreira	Roberto Balestra

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.752-35**, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário até o limite de R\$ 106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), para os fins que especifica”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Edison Lobão	Maria do Carmo Alves
Djalma Bessa	Juvêncio da Fonseca
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Antero Paes de Barros	Romero Jucá
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
	PPB
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Jorge Khoury	Pedro Fernandes
Ivânio Guerra	Mauro Fecury

	PMDB	Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Pedro Chaves		Nabor Júnior	Carlos Bezerra
Domiciano Cabral			
			PSDB
	PSDB	Pedro Piva	Lúdio Coelho
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira		
			Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
	PT	Marina Silva	Antonio Carlos
José Genoíno	Arlindo Chinaglia	Valadares	
			PPB
Roberto Balestra	Celso Russomanno	Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.753-17, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Altera a legislação do imposto de renda relativamente à incidência na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras, inclusive de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, à conversão, em capital social, de obrigações no exterior de pessoas jurídicas domiciliadas no País, amplia as hipóteses de opção, pelas pessoas físicas, pelo desconto simplificado, regula a informação, na declaração de rendimentos, de depósitos mantidos em bancos no exterior, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Freitas Neto		José Agripino
Hugo Napoleão		Carlos Patrocínio
	PMDB	

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Rodrigo Maia		Costa Ferreira
Joaquim Francisco		Jorge Khoury
	PMDB	
Pedro Novais		Nair Xavier Lobo
Edinho Bez		João Magalhães
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoíno		Arlindo Chinaglia
	PPB	
Antonio Joaquim Araújo		Júlio Redecker

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.754-16, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a simplificação do arquivamento de atos nas Juntas Comerciais e do protesto de título de dívida de microempresas e de empresas de pequeno porte, e dá outras providências.”

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares**

PFL

Hugo Napoleão
Bernardo Cabral

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

PSDB

Osmar Dias

Antero Paes de Barros

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva
Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares**

PFL

Corauci Sobrinho
José Melo

PMDB

Alberto Mourão
Eunício Oliveira

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

Arlindo Chinaglia

PPB

Pedro Corrêa

Augusto Nardes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.755-13, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as entidades que menciona, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares**

PFL

Romeu Tuma
Maria do Carmo Alves

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

PSDB

Pedro Piva

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares**

PFL

Ciro Nogueira
Paulo Magalhães

PMDB

Jorge Costa
Osvaldo Reis

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

Arlindo Chinaglia

Suplentes

Bello Parga
Edison Lobão

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

José Jorge
José Agripino

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

Osmar Dias

Antonio Carlos Valadares

Ernandes Amorim

Suplentes

Raimundo Colombo
José Melo

João Matos
Albérico Filho

Arlindo Chinaglia

PPB
Iberê Ferreira Herculano Anghinetti
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
Dia 14-4-99 designação da Comissão Mista
Dia 15-4-99 instalação da Comissão Mista
Até 14-4-99 prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 23-4-99 prazo final da Comissão Mista
Até 8-5-99 prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.756-12**, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Institui o Programa Especial de Financiamento para combate aos efeitos da estiagem na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

PFL	
Freitas Neto	Francelino Pereira
José Agripino	José Jorge

PMDB	
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

PSDB	
Paulo Hartung	Carlos Wilson

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva Valadares	Antonio Carlos
---------------------------	----------------

PPB	
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

PFL	
Lavoisier Maia	Ciro Nogueira
José Carlos Aleluia	Roberto Pessoa

PMDB	
Armando Abílio Eunício Oliveira	Marcelo Castro José Chaves

PSDB	
Aécio Neves Ferreira	Aloysio Nunes

PT	
José Genoíno	1. Arlindo Chinaglia

PPB	
Ricardo Izar	Iberê Ferreira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista
Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista
Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista
Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.757-53**, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

PFL	
Edison Lobão	Hugo Napoleão
Djalma Bessa	Bello Parga

PMDB	
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

PSDB	
Luzia Toledo	Lúcio Alcântara

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes**

PFL

Arolde de Oliveira Roberto Pessoa
Abelardo Lupion Sérgio Barcellos

PMDB

Ana Catarina Armando Monteiro
Alberto Fraga Waldemir Moka

PSDB

Aécio Neves Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno Fernando Ferro

PPB

Jair Bolsonaro Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.758-11**, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento e Orçamento, da Agricultura e do Abastecimento, e do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito extraordinário no valor de R\$ 824.000.000,00, para os fins que especifica”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão

Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes**

PFL

Freitas Neto Bello Parga
Edison Lobão Djalma Bessa

PMDB

Jader Barbalho Fernando Bezerra
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Carlos Wilson .Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes**

PFL

Mussa Demes Antônio Geraldo
Gilberto Kassab Jaime Fernandes

PMDB

Silas Brasileiro Carlos Dunga
Mário de Oliveira Elcione Barbalho

PSDB

Aécio Neves Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno Arlindo Chinaglia

PPB

Pastor Amarildo Nelo Rodolfo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Con-

gresso Nacional a Medida Provisória nº 1.759-11, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Estabelece critérios para a concessão de empréstimo, pela União, aos Estados e ao Distrito Federal, destinado ao ressarcimento parcial das perdas decorrentes da aplicação da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Freitas Neto Paulo Souto		José Agripino José Jorge
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Carlos Wilson		Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva Valadares		Antonio Carlos
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Cláudio Cajado Gerson Gabrielli		Costa Ferreira Paulo Braga
	PMDB	
Barbosa Neto Hélio Costa		Antônio do Valle João Colaço
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoíno		Arlindo Chinaglia
	PPB	

Iberê Ferreira
Eurico Miranda
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista
Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista
Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.761-11, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, estabelece sanções administrativas e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Agripino Carlos Patrocínio		Bernardo Cabral Freitas Neto
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Pedro Piva		Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Paulo Octávio Zezé Perrella		Adauto Pereira José Rocha

	PMDB	
Edison Andrino		Geovan Freitas
Marcos Lima		Aníbal Gomes
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoíno		Arlindo Chinaglia
	PPB	
Romel Anizio		José Janene

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.762-11, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas com o Sistema Financeiro da Habitação – SFH, altera as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.692, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Freitas Neto		Djalma Bessa
Bernardo Cabral		Moreira Mendes
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Luiz Pontes		Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		

Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim
DEPUTADOS		
Titulares		Suplentes
	PFL	
César Bandeira		Ursicino Queiroz
Laura Carneiro		João Ribeiro
	PMDB	
Norberto Teixeira		José Chaves
Nelson Proença		Armando Abílio
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoíno		Arlindo Chinaglia
	PPB	
Eliseu Moura		Zé Índio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.763-65, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre os títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional, consolidando a legislação em vigor sobre a matéria”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Francelino Pereira		Geraldo Althoff
Edison Lobão		Romeu Tuma

	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Teotonio Vilela Filho		Geraldo Melo
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

operações de crédito rural; autoriza o Poder Executivo a renegociar as obrigações financeiras relativas à liquidação de operações de Empréstimos do Governo Federal – EGF, vencidas e prorrogadas a partir de 1991; e a aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP sobre empréstimos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais e com recursos das Operações Oficiais de Crédito”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
Antônio Jorge	Ciro Nogueira
Abelardo Lupion	Rubem Medina
	PMDB
Hermes Parcianello	José Chaves
Olavo Calheiros	Hélio Costa
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoíno	Arlindo Chinaglia
	PPB
Almir Sá	Enivaldo Ribeiro

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.764-35**, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Altera dispositivos das Leis nºs 9.138, de 29 de novembro de 1995, 8.427, de 27 de maio de 1992, e 9.126, de 10 de novembro de 1995, que dispõem, respectivamente, sobre o crédito rural; sobre a concessão de subvenção econômica nas

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
Jonas Pinheiro	Juvêncio da Fonseca
Geraldo Althoff	Maria do Carmo Alves
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos
Valadares	
	PPB
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
Joaquim Francisco	Adauto Pereira
José Rocha	Paulo Magalhães
	PMDB
Silas Brasileiro	Francistônio Pinto
Moacir Micheletto	Igor Avelino
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoíno	Arlindo Chinaglia
	PPB
Luis Carlos Heinze	Enivaldo Ribeiro

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.765-47**, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

PFL

Eduardo Siqueira Campos
Juvêncio da Fonseca

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

PSDB

Álvaro Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

PPB

Leomar Quintanilha

Suplentes

Freitas Neto
Maria do Carmo Alves

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

Carlos Wilson

Antonio Carlos Valadares

Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares

PFL

Abelardo Lupion
Jaime Martins

PMDB

Marcelo Teixeira
Alberto Mourão

PSDB

Suplentes

Cleuber Carneiro
Sérgio Barcellos

Wilson Santos
Glycon Terra Pinto

Aécio Neves

José Genoíno

Simão Sessim

Aloysio Nunes Ferreira
PT

PPB

Arlindo Chinaglia

Paulo de Almeida

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.766-17**, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

PFL

Freitas Neto
Geraldo Althoff

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

PSDB

Carlos Wilson

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

PPB

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares

PFL

Carlos Melles
Abelardo Lupion

Suplentes

Hugo Napoleão
José Agripino

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

Pedro Piva

Antonio Carlos Valadares

Ernandes Amorim

Suplentes

Antônio Jorge
Airton Roveda

	PMDB	Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
Olavo Calheiros	Waldemir Moka		PPB
Rita Camata	Osmânio Pereira	Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim
	PSDB		DEPUTADOS
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira		Titulares
	PT		Suplentes
José Genoíno	Arlindo Chinaglia		PFL
	PPB	Leur Lomanto	Adauto Pereira
Nelo Rodolfo	Vadão Gomes	Benedito Dias	Lael Varella

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.767-47**, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções de Confiança existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
Romeu Tuma	Eduardo Siqueira Campos
Mozarildo Cavalcanti	Paulo Souto
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
José Roberto Arruda	Geraldo Melo
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	

João Magalhães	Inaldo Leitão
Lamartine Possella	Saraiva Feliipe
	PMDB
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoíno	Arlindo Chinaglia
	PPB
Gerson Peres	Pedro Corrêa

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.768-33**, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
Geraldo Althoff	Bernardo Cabral
José Jorge	Edison Lobão

PMDB
 Jader Barbalho Fernando Bezerra
 Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB
 Carlos Wilson Álvaro Dias
 Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
 Marina Silva Antonio Carlos Valadares

PPB
 Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares
 PFL
 César Bandeira Pedro Bittencourt
 Aroldo Cedraz Raimundo Colombo

PMDB
 Saraiva Felipe Alceste Almeida
 Euler Morais Zaire Rezende

PSDB
 Aécio Neves Aloysio Nunes Ferreira

PT
 José Genoíno Arlindo Chinaglia

PPB
 Ary Kara Ricardo Izar

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.769-56**, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares
 PFL
 Juvêncio da Fonseca
 Maria do Carmo Alves

Suplentes
 Freitas Neto
 José Jorge

PMDB
 Jader Barbalho Fernando Bezerra
 Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB
 Luzia Toledo Geraldo Melo

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
 Marina Silva Antonio Carlos Valadares

PPB
 Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares
 PFL
 Manoel Castro
 Medeiros

Suplentes
 Átila Lins
 Moreira Ferreira

PMDB
 Pinheiro Landim Eunício Oliveira
 Zaire Rezende Confúcio Moura

PSDB
 Aécio Neves Aloysio Nunes Ferreira

PT
 José Genoíno Arlindo Chinaglia

PPB
 Yvonilton Gonçalves Edmar Moreira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.770-47**, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	PFL	Suplentes
------------------	------------	------------------

Moreira Mendes Paulo Souto		Bello Parga Juvêncio da Fonseca
-------------------------------	--	------------------------------------

PMDB

Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
--------------------------------	--	------------------------------------

PSDB

José Roberto Arruda		Teotônio Vilela Filho
---------------------	--	-----------------------

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
--------------	--	--------------------------

PPB

Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim
--------------------	--	-----------------

DEPUTADOS

Titulares	PFL	Suplentes
------------------	------------	------------------

Paulo Magalhães Pedro Bittencourt		Jaime Fernandes Mauro Fecury
--------------------------------------	--	---------------------------------

PMDB

Nair Xavier Lobo Germano Rigotto		Domiciano Cabral Múcio Sá
-------------------------------------	--	------------------------------

PSDB

Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
-------------	--	------------------------

PT

José Genoíno		Arlindo Chinaglia
--------------	--	-------------------

PPB

Roberto Balestra		Luiz Fernando
------------------	--	---------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.771-25**, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	PFL	Suplentes
------------------	------------	------------------

Carlos Patrocínio Eduardo Siqueira Campos		Romeu Tuma Paulo Souto
--	--	---------------------------

PMDB

Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
--------------------------------	--	------------------------------------

PSDB

Pedro Piva		Osmar Dias
------------	--	------------

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
--------------	--	--------------------------

PPB

Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim
--------------------	--	-----------------

DEPUTADOS

Titulares	PFL	Suplentes
------------------	------------	------------------

José Carlos Aleluia Pauderney Avelino		Ivânio Guerra Airton Roveda
--	--	--------------------------------

PMDB

Euler Morais Salatiel Carvalho		Jorge Costa Pedro Novais
-----------------------------------	--	-----------------------------

PSDB	
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoíno	Arlindo Chinaglia
	PPB
Robério Araújo	João Pizzolatti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista
Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista
Até 14-4-99- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista
Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.772-21**, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Autoriza a União a receber em valores mobiliários os dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos por entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
José Jorge Mozarildo Cavalcanti	Bernardo Cabral Djalma Bessa
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
Pedro Piva	Lúcio Alcântara
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
	PPB
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
Corauci Sobrinho Eduardo Paes	José Carlos Vieira José Carlos Coutinho
	PMDB
Milton Monti Jorge Alberto	Moacir Micheletto Marcelo Castro
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoíno	Arlindo Chinaglia
	PPB
João Tota	Robério Araújo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista
Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista
Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista
Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.773-36**, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
Carlos Patrocínio Juvêncio da Fonseca	Maria de Carmo Alves Moreira Mendes

PMDB
 Jader Barbalho Fernando Bezerra
 Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB
 Carlos Wilson Lúdio Coelho
 Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
 Marina Silva Antonio Carlos
 Valadares

PPB
 Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
Manoel Castro Darci Coelho	
Jaime Fernandes Pedro Fernandes	

PMDB	Ricardo Rique
Edinho Bez	José Priante
Oswaldo Reis	

PSDB	Aloysio Nunes Ferreira
Aécio Neves	

PT	Arlindo Chinaglia
José Genoíno	

PPB	Pastor Oliveira Filho
Enivaldo Ribeiro	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.774-24, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Acresce e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
PFL	
Bernardo Cabral Edison Lobão	
Carlos Patrocínio Eduardo Siqueira	
Campos	

PMDB	Fernando Bezerra
Jader Barbalho	Carlos Bezerra
Nabor Júnior	

PSDB	Artur da Távola
Osmar Dias	
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva Antonio Carlos	
Valadares	

PPB	Ernandes Amorim
Leomar Quintanilha	

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
Carlos Melles José Mendonça Bezerra	
Abelardo Lupion Aroldo Cedraz	

PMDB	Gustavo Fruet
Francistônio Pinto	Carlos Dunga
Renato Vianna	

PSDB	Aloysio Nunes Ferreira
Aécio Neves	

PT	Arlindo Chinaglia
José Genoíno	

PPB	Luiz Carlos Heinze
Hugo Biehl	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.776-10**, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Dá nova redação ao art. 57 da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, que dispõe sobre o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Carlos Patrocínio Edison Lobão		Francelino Pereira Freitas Neto
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Osmar Dias		Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva res		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

Deputados

Titulares		Suplentes
	PFL	
Raimundo Santos Ney Lopes		Oscar Andrade Francisco Rodrigues
	PMDB	
Themístocles Sampaio Alberto Fraga		Igor Avelino Pinheiro Landim
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoíno		Arlindo Chinaglia

PPB

Ari Kara

Pastor Oliveira Filho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.777-10**, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a renegociação de dívidas no âmbito do Programa de Crédito Educativo, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão Edison Lobão		Francelino Pereira Bello Parga
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúcio Alcântara		Pedro Piva
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Nice Lobão Jairo Carneiro		Laura Carneiro Lael Varella
	PMDB	
Maria Elvira Gastão Vieira		Rita Camata Norberto Teixeira

PSDB
Aécio Neves Aloysio Nunes Ferreira
PT
José Genoíno Arlindo Chinaglia
PPB
Arnaldo Faria de Sá Iberê Ferreira
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista
Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista
Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista
Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.778-10**, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

	PFL		Suplentes
Hugo Napoleão		Francelino Pereira	
Edison Lobão		Bello Parga	
	PMDB		
Jader Barbalho		Fernando Bezerra	
Nabor Júnior		Carlos Bezerra	
	PSDB		
Álvaro Dias		Carlos Wilson	
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)			
Marina Silva		Antonio Carlos	
Valadares			
	PPB		
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim	

DEPUTADOS

Titulares

	PFL		Suplentes
Cláudio Cajado		Sérgio Barcellos	

Rubem Medina		José Melo
	PMDB	
Synval Guazzelli		Osmar Serraglio
Nair Xavier Lobo		Inaldo Leitão
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoíno		Arlindo Chinaglia
	PPB	
Herculano Anghinetti		João Pizzolatti
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:		
Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista		
Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista		
Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade		
Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista		
Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional		

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.779-9**, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para dispor sobre o trabalho a tempo parcial, a suspensão do contrato de trabalho e o programa de qualificação profissional, modifica as Leis nºs 6.321, de 14 de abril de 1976, 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

	PFL		Suplentes
Djalma Bessa		Mozarildo Cavalcanti	
Maria do Carmo Alves		Geraldo Althoff	
	PMDB		
Jader Barbalho		Fernando Bezerra	
Nabor Júnior		Carlos Bezerra	
	PSDB		
Osmar Dias		Luzia Toledo	
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)			
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares	

SENADORES**Titulares**

	PFL	
Jonas Pinheiro		Bello Parga
Moreira Mendes		Bernardo Cabral
	PMDB	
Casildo Maldaner		Mauro Miranda
Ramez Tebet		Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúdio Coelho		Carlos Wilson
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares**

	PFL	
Abelardo Lupion		Paes Landim
Carlos Melles		Ildefonço Cordeiro
	PMDB	
Silas Brasileiro		Carlos Dunga
Wilson Santos		Alberto Fraga
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoíno		Arlindo Chinaglia
	PPB	
Dilceu Sperafico		Roberto Balestra

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99- designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.782-4**, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a administração dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, consolida e atualiza a legislação pertinente ao assunto e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares**

	PFL	
Eduardo Siqueira Campos		Carlos Patrocínio
Mozarildo Cavalcanti		Djalma Bessa
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Osmar Dias		Paulo Hartung
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares

DEPUTADOS**Titulares**

	PFL	
Eliseu Resende		Adauto Pereira
Rubem Medina		.Átila Lins
	PMDB	
Germano Rigotto		Hermes Parcianello
Pedro Novais		Jurandil Juarez
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoíno		Arlindo Chinaglia
	PPB	
Jonival Lucas Junior		José Janene

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.783-4**,

adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Institui o Auxílio-Transporte aos militares, servidores e empregados públicos da administração federal direta, autárquica e fundacional da União, e revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes**

PFL

Edison Lobão

Francelino Pereira

Eduardo Siqueira Campos

Freitas Neto

PMDB

Jader Barbalho

Fernando Bezerra

Nabor Júnior

Carlos Bezerra

PSDB

Lúcio Alcântara

Lúdio Coelho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes**

PFL

Laura Carneiro

Ciro Nogueira

Affonso Camargo

Exedito Júnior

PMDB

Osmânio Pereira

Hermes Parcianello

Saraiva Felipe

Domiciano Cabral

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

Arlindo Chinaglia

PPB

Edmar Moreira

Paulo de Almeida

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos

Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.784-4, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes**

PFL

Eduardo Siqueira Campos

Edison Lobão

PMDB

Jader Barbalho

Fernando Bezerra

Nabor Júnior

Carlos Bezerra

PSDB

Artur da Távola

Carlos Wilson

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes**

PFL

José Melo

Exedito Júnior

Raimundo Colombo

Antônio Geraldo

PMDB

Gastão Vieira

João Matos

Oswaldo Biolchi

Osmar Serraglio

PSDB		DEPUTADOS	
		Titulares	Suplentes
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira		
	PT		PFL
José Genoíno	Arlindo Chinaglia	Ney Lopes	Átila Lins
	PPB	Jairo Carneiro	Corauci Sobrinho
Augusto Nardes	José Linhares		PMDB
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:		Cezar Shirmer	Pedro Irujo
Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista		Geovan Freitas	Renato Vianna
Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista			PSDB
Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade		Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista			PT
Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional		José Genoíno	Arlindo Chinaglia
			PPB
		Ricardo Barros	Jair Bolsonaro

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.798-3**, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Acresce e altera dispositivos das Leis nºs 5.869, de 11 de janeiro de 1973, 8.437, de 30 de junho de 1992, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.494, de 10 de setembro de 1997, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
Bernardo Cabral	Romeu Tuma
Djalma Bessa	Moreira Mendes
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Antero Paes de Barros	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos
Valadares	
	PPB
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista
Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista
Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista
Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.809-2**, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Autoriza a União a adquirir ou pagar obrigações de pessoas jurídicas de direito público interno, relativas a operações financeiras externas, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
Freitas Neto	José Agripino
Geraldo Althoff	José Jorge
	PMDB
Jader Barbalho	Iris Rezende
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

PSDB
Osmar Dias Lúdio Coelho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva Antonio Carlos
Valadares

PPB
Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PFL
Antonio Carlos Konder Reis João Ribeiro
Rodrigo Maia Airton Roveda

PMDB
Jurandil Juarez Armando Monteiro
Gastão Vieira Osvaldo Reis

PSDB
Aécio Neves Aloysio Nunes Ferreira

PT
José Genoíno Arlindo Chinaglia

PPB
Odélmo Leão Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.810-2**, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito extraordinário no valor de R\$300.000.000,00, para os fins que especifica”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares **Suplentes**

PFL
Bello Parga Carlos Patrocínio
Romeu Tuma Moreira Mendes

PMDB
Jader Barbalho Iris Rezende
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB
Romero Jucá Luiz Pontes

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Marina Silva Antonio Carlos Valadares

PPB
Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PFL
Santos Filho Zezé Perrella
Joaquim Francisco Zila Bezerra

PMDB
Múcio Sá João Colaço
Hélio Costa Antonio Cambraia

PSDB
Aécio Neves Aloysio Nunes Ferreira

PT
José Genoíno Arlindo Chinaglia

PPB
Odélmo Leão Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.821, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito extraordinário no valor de R\$ 3.200.000,00, para os fins que especifica”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Moreira Mendes Romeu Tuma	Mozarildo Cavalcanti Paulo Souto
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Iris Rezende Carlos Bezerra
	PSDB
Romero Jucá	Antero Paes de Barros
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva Valadares	Antonio Carlos
	PPB
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Paulo Octávio Luiz Moreira	João Ribeiro Celcita Pinheiro
	PMDB
Ricardo Noronha Zé Gomes da Rocha	Norberto Teixeira José Chaves
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoíno	Arlindo Chinaglia
	PPB
Odelmo Leão	Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa – se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

MENSAGEM Nº 85, DE 1999
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva, sobre a Mensagem nº 85, de 1999 (nº 281/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Rubens Antônio Barbosa, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Lê o seguinte parecer.) – Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é favorável, com 12 votos favoráveis e 2 votos contrários.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Senadores e Senadoras que se encontram em outras dependências para virem ao plenário. Teremos votação nominal.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

Todos os Srs. Senadores já votaram?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Sr. Presidente, o sistema eletrônico não está funcionando. Há algum problema.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Parece que, em relação ao nome de V. Ex^a, está havendo problema, mas a presença de V. EX^a será contada, assim como o seu voto, embora seja secreto.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – O Senador Bello Parga também está com problema.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Registro o meu voto “sim”, Sr. Presidente. Acho que o problema está se generalizando.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senadores Gilvam Borges, Bello Parga, Ademir Andrade e José Roberto Arruda, estamos diante de um problema. Acho que V. Ex^{as} poderão declarar o voto, e ele será contabilizado, a não ser que não queiram.

De qualquer maneira, não haverá falta para esses Senadores cujos votos não estão sendo recebidos pelo painel. Já estou chamando a Diretora do Prodasen para uma reclamação.

Os nomes já estão anotados. O voto do nobre Senador Paulo Hartung também não foi registrado.

Nobre Senador Ademir Andrade, V. Ex^a quer que o seu voto seja computado ou não? A presença já está contada.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Sr. Presidente, é necessário declarar o voto?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a só declarará o voto se quiser, pois ele é secreto. Se quiser não declarar e não votar pode, mas a presença está computada.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, quero declarar o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O nobre Senador Bello Parga vota “sim”.

Como vota o Senador Paulo Hartung?

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Como vota o Senador Antero de Barros?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Como vota o Senador José Roberto Arruda?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Como vota o Senador Ademir Andrade?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Eu me abstenho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Como vota o Senador Gilvam Borges?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, está registrado o meu voto?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a vota “sim”?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – É lógico. Não pode ser o contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Serão acrescentados ao resultado os nomes dos Srs. Senadores que declararam o voto. (Pausa.)

(Procede-se a votação secreta)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 60 Srs. Senadores; e NÃO 4

Houve 4 abstenções. Mais a do Senador Ademir Andrade, houve 5 abstenções.

Total: 69 votos.

Aprovado o nome do Embaixador Rubens Antônio Barbosa.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Consulta o Plenário se aceita que a votação do próximo item ocorra por sistema que não seja o eletrônico ou se a Mesa adia esta votação para segunda ou terça-feira. (Pausa.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Vamos votar, Sr. Presidente.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto “sim” na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O “sim” de V. Ex^a vai ser agora, porque a votação anterior já está ultrapassada. Lamento muito. Se V. Ex^a estivesse presente, seria “sim”.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, apenas uma questão regimental.

Creio que, embora isso dê mais trabalho, a sessão deveria ser secreta, porque se trata de votação para Embaixador; sendo nominal, teria que ser secreta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Secreta é a arguição. Em relação a essa votação, já deliberamos que, no plenário, ela não tem por que ser secreta, embora seja de Embaixador. Agora, na Comissão, há uma parte pública e uma parte secreta.

ta. Aqui, só a votação que é secreta; conseqüentemente, não posso, creio que não devo retirar nem os funcionários nem as pessoas que estão em plenário. Mas se V. Ex^{as} quiserem, estou aqui para cumprir a decisão do Plenário. Acho desnecessário.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Concordo com o pensamento de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Então, vou em frente!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

MENSAGEM Nº 87, DE 1999
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gilberto Mestrinho, sobre a Mensagem nº 87, de 1999 (nº 291/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Luciano Martins de Almeida, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba e, cumulativamente, em Antígua e Barbuda.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Lê o seguinte parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do Sr. Luciano Martins de Almeida obteve 14 votos favoráveis, ou seja, a unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Estamos em processo de votação, mas, como a votação é secreta, acho que adianta pouco V. Ex^a encaminhar. Agora, se quiser discutir o parecer, o tempo já está ultrapassado. Mas V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, eu gostaria de registrar a importância da designação do Embaixador Luciano Martins para representar o Brasil em Cuba. Avalio que se trata de um passo importante – e espero que assim seja – nas relações entre Brasil e Cuba.

O Professor Luciano Martins de Almeida, além de ser um reconhecido intelectual brasileiro, um cientista político, um sociólogo, que muitas vezes esteve preocupado com a política externa independente, tem uma relação muito próxima com o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Na medida em que o Professor Luciano Martins de Almeida tem defendido publicamente a importância de Cuba retornar o quanto antes a se fazer representar em todos os organismos internacionais, inclusive na Organização dos Estados Americanos; na medida em que também defende que Cuba possa voltar ao convívio – e da forma mais plena possível – com todas as nações, acreditando mesmo, conforme expôs na Comissão de Relações Exteriores, que a regularização das relações de Cuba não apenas com todos os países da América Latina, mas sobretudo e também com os Estados Unidos poderá significar a aceleração do processo de democratização de Cuba, eu gostaria de ressaltar que considero importante a sua designação para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Cuba.

Espero que, com isso, o Brasil também contribua para que, em breve, os Estados Unidos normalizem as suas relações diplomáticas, culturais e comerciais com aquele país, inclusive acabando com o bloqueio e a legislação que hoje impedem Cuba de ter relações normais com os Estados Unidos da América.

O nosso voto, portanto, é “sim”, Sr. Presidente.

(Procede-se a votação secreta)

O Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Todos as Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

Está encerrada a votação.

Solicito ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner, que proceda à contagem dos votos. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Votaram SIM 71 Srs. Senadores; e NÃO, 03 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Total: 74 votos.

A indicação do Sr. Luciano Martins de Almeida foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) –
Item 3:

Votação, em turno único, **Requerimento nº 109, de 1999**, do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 20 e 25, de 1999, por versarem sobre a criação de Escola Agrotécnica Federal de Bonfim, no Estado de Roraima.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 20 e 25, de 1999, passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Educação em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) –
Item 4:

Votação, em turno único, **Requerimento nº 110, de 1999**, do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 19 e 24, de 1999, por versarem sobre a criação de Escola Agrotécnica Federal de Pacaraima, no Estado de Roraima.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 19 e 24, de 1999, passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Educação em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa – se, agora, à apreciação do Requerimento nº 167, de 1999, lido no Expediente, de autoria do Senador Ademir Andrade e de outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 29 do corrente mês seja dedicado a comemorar o Dia do Trabalho.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Passa – se, agora, à apreciação do Requerimento nº 168,

de 1999, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1999.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno; portanto, na próxima segunda – feira, quando teremos sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Passa – se, agora, à apreciação do Requerimento nº 169, de 1999, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1999.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, ou seja, na próxima segunda – feira, quando teremos sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Volta-se à lista de oradores. Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de dar início ao meu pronunciamento, trazendo, mais uma vez, a voz do povo tocantinense e um sonho, uma reivindicação da juventude e da comunidade educacional do nosso Estado, que é a criação da Universidade Federal do Tocantins, desejo, em nome da nossa Bancada e do Governador Siqueira Campos, transmitir a esta Casa a nossa alegria por vermos referendado o nome do eminente Embaixador Rubens Antônio Barbosa. Trata-se de um velho amigo do Estado do Tocantins e do Governador Siqueira Campos. É um homem admirado por todos nós e que, sem dúvida alguma, vai exercer o importante cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América. Portanto, a nossa congratulação a S. Ex^a o Embaixador, e os nossos votos de um profícuo trabalho em nome deste País naquela importante Nação.

Sr. Presidente, não há dúvida alguma de que o Brasil precisa de reformas estruturais para, superando a crise, modernizar-se, pôr-se em condições de

existir e, por que não, de liderar as novas formas de vida e de convivência que foram trazidas, neste final de século, no bojo da revolução tecnológica.

No entanto, no Brasil, em suas instituições muito pouco mudou. Ou, como já se disse, repetindo um refrão, “mudou apenas o suficiente para que nada mudasse”. Na verdade, nossas instituições no campo político, administrativo, da educação e de outros setores referentes à organização social são basicamente as mesmas do mundo pré-tecnológico, quando não pré-industrial.

Atenho-me neste momento à questão da educação, porque, efetivamente, sem o preparo do homem, não há qualquer processo a ser construído, não há qualquer hipótese de participação do Brasil na sociedade do conhecimento, da tecnologia e da globalidade, que há de ser cada vez mais a sociedade do século XXI.

Dizia-me há meses um ilustre Reitor, que participou do Encontro de Reitores realizado no Hotel Meridional da Bahia, que, há 40 anos – portanto, em 1959 – havia participado, na condição de membro do Conselho da UNE, naquele mesmo hotel, do 1º Congresso Latino Americano de Reforma Universitária.

O tema do Encontro, 40 anos mais tarde, foi o mesmo. Os problemas, os mesmos. As perplexidades e as soluções apontadas, ou reivindicadas, as mesmas. Nada havia mudado nesses 40 anos na universidade brasileira, nem mesmo o debate, como se nesse meio tempo o mundo não tivesse se transformado radicalmente, como se não tivéssemos chegado ao mundo globalizado e ao mundo da interdependência, à conquista do espaço, às redes informatizadas e aos sistemas de comunicação global, à engenharia genética. Era como se o Brasil não houvesse se transformado numa sociedade urbanizada; como se não tivesse se tornado, bem ou mal, a oitava economia do mundo; como se não tivesse quase triplicado a sua população, ultrapassando os 150 milhões de habitantes; como se não tivesse entrado nos circuitos globalizados, embora despreparado para suas conseqüências.

No entanto, a universidade – e essa tem sido a tônica predominante na educação brasileira todo esse tempo – nada ou muito pouco mudou. Devo, todavia, louvar o esforço do Ministro Paulo Renato, pois S. Ex^a deu um salto para a modernização da educação.

Então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos entrando no Terceiro Milênio – a era do conhecimento, da ciência e da tecnologia –, com números aterradores do atraso que ameaça inviabilizar o

Brasil como ator deste mundo: cerca de 15% da população é analfabeta, mais de 50%, com idades entre 7 e 14 anos, não conclui a educação básica fundamental para viver no mundo deste final de século, quanto mais nos primeiros cinquenta anos do próximo milênio, quando as crianças de hoje viverão sua fase de vida adulta.

Enquanto isso, Sr. Presidente, os países que se viabilizam, efetivamente universalizam a educação fundamental e a educação de 2º grau, além disso estão expandindo continuamente o ensino superior.

Assim, no Japão e nos Estados Unidos, de cada 100 jovens entre 17 e 23 anos, em torno de 60 ingressam nas universidades. Esse índice, nos países da União Européia, aproxima-se dos 50.

Nos países pobres da América Latina, a média de jovens nessa faixa etária matriculada nas universidades já ultrapassa o número de 20. No Brasil esse número há 50 anos está em torno de 10. Estamos ingressando no ano 2000 com menos de 12 jovens nas universidades em cada cento, nessa faixa etária, um dos menores índices da América Latina.

Enquanto isso, os 23% de universitários matriculados nas universidades federais, à custa dos cofres públicos, consomem em torno de 70% dos recursos orçamentários do MEC. Como vamos crescer e competir no mundo globalizado e interdependente em que ingressamos? Como vamos viabilizar o Brasil a que aspiram – e esperam encontrar – as novas gerações, se mantivermos as atuais estruturas educacionais?

Relatório publicado pelo IBGE referente a indicadores sociais no período de 1992 a 1997 denuncia uma situação ainda mais grave, quando revela que apenas 38% da população brasileira possui condição de preparo efetivo para atuar na economia modernizada.

Análises que vêm sendo apresentadas pelo reitor da nossa Unifins, o emérito Professor Osvaldo Della Giustina, desde 1994, no entanto, alertam para o fato de que esse número não chega a 20%. Portanto, apenas 20% da população brasileira está preparada para atuar numa economia modernizada. O restante da população não tem condição de viver produtivamente no século XXI.

Pergunto, então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nessa situação o que farão os outros 80% de brasileiros? Como viverão? Que contribuição poderão dar ao processo do crescimento brasileiro? Ou que peso terão para a economia nacional?

Não há dúvidas, nobres Senadores, de que estamos construindo um Brasil dicotomizado, onde

uma pequena parcela da sociedade poderá transpor essas dificuldades para ingressar no circuito de um País de Primeiro Mundo. Enquanto isso, a exclusão gerada por falta de trabalho e renda, agravada definitivamente pelo despreparo dessa outra faixa da população, relegará essa população à condição de país do Terceiro Mundo.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Ouço o nobre Senador Leomar Quintanilha

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Comungo com V. Ex^a da preocupação que traz a esta Casa – o preparo da sociedade para acompanhar os avanços tecnológicos, para alcançar o nível de desenvolvimento de alguns países. A educação é fundamental. Sentimos que os esforços até agora despendidos no Brasil não foram suficientes para equacionar o problema. V. Ex^a muito bem informa que cerca de 80% da população não têm acesso ao ensino de nível superior. Nós, que representamos o Estado do Tocantins, que se propõe a construir uma nova realidade no coração do Brasil, sabemos das dificuldades para atingir o progresso e o desenvolvimento, se não definirmos como prioridade número um o preparo da nossa gente. Nós, que somos o único Estado da Federação brasileira que não tem universidade federal, tivemos de apoiar a vigorosa decisão do Governador Siqueira Campos de, com os poucos recursos de que o Estado dispõe, criar a Universidade Estadual, com vistas a otimizar o processo de valorização do ser humano e estimular o aprimoramento de conhecimentos daqueles que entendem deles precisar para o exercício da cidadania neste mundo competitivo e globalizado que exige mais e mais preparo do seu cidadão. Portanto, nobre Senador, espero que no Segundo Plano Plurianual, apresentado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso – que está em fase final de análise – e que se propõe a privilegiar a área social com volume expressivo de recursos, seja prestigiada a educação. Espero que para a educação esteja sendo direcionado um volume de recursos suficiente para aprimorarmos o modelo à disposição da sociedade brasileira. Só assim poderemos superar esses impasses e dificuldades que V. Ex^a, brilhantemente, traz ao debate na Casa.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Agradeço, eminente Senador Leomar Quintanilha, sua contribuição ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por isso estamos trazendo hoje, juntamente com o Senador Leomar Quintanilha e o eminente Senador Carlos Patrocínio, que ora preside esta sessão, a reivindicação de

nosso povo: a criação da Universidade Federal de Tocantins. Nosso Estado é novo, mal completou 10 anos de existência, mas ali, graças ao povo, à coragem e determinação do Governo – já consagrado pelo povo para um terceiro mandato –, não nos tem faltado coragem para inovar.

É o Estado da livre iniciativa e da justiça social.

Já no seu primeiro mandato, em 1990, em uma decisão pioneira para aquela época, o Governador Siqueira Campos privatizou a Companhia Elétrica do Tocantins – Celtins, que hoje lidera um consórcio de empresas que constrói a usina hidrelétrica Luis Eduardo Magalhães, com mais de 1 milhão de kW, a primeira grande usina hidrelétrica brasileira transferida e construída pela iniciativa privada, mas ficando já previamente determinado que teremos uma tarifa diferenciada, a exemplo do que temos hoje.

Portanto, aí está um belo exemplo de que a privatização pode concorrer de forma benéfica, quando faltam ao Estado as condições para a construção, como foi o caso da usina hidrelétrica Luis Eduardo Magalhães. Esse é o exemplo que trouxe Tocantins.

Por tudo isso, pelas inovações, por essa coragem e pela nossa esperança de ver construída a ferrovia Norte-Sul, projeto lançado pelo então Presidente José Sarney – e tenho a honra de falar desse projeto, estando V. Ex^a no Plenário –, que hoje é um dos maiores sonhos da nossa população para viabilizar a nossa economia, ao lado do sonho que estamos vendo ser erguido, que é a nossa usina hidrelétrica Luis Eduardo Magalhães, a que me refiro mais uma vez, com a presença do nosso Presidente Antonio Carlos Magalhães, que, como disse há poucos dias em um pronunciamento, foi o brasileiro que teve a honra de dar início àquelas obras, quando detonou a primeira rocha, para iniciar as escavações. Disse a V. Ex^a: “Trinta por cento da obra está concluída”. Essa obra, que está prevista para o ano 2001, trará a independência do Tocantins em termos energéticos e irá nos transformar em exportadores de energia elétrica para o Distrito Federal e para outros Estados. Isso viabiliza a economia do nosso Estado. Além de tudo, haverá a formação de um lago de 180 km² que vai banhar Palmas, esta Capital planejada que vem crescendo a uma taxa de 29% ao ano, de forma organizada, sem invasão, uma cidade que enche de orgulho a população do nosso Estado. E é para este Estado que estamos reivindicando a atenção do Governo Federal, Sr. Presidente.

Com relação à Universidade Federal do Tocantins, definitivamente não podemos mais aceitar aqui

lo que julgamos ser uma odiosa discriminação contra o nosso povo.

Portanto, recorde-me, Senador Carlos Patrocínio, de que em nossa campanha o momento de maior empolgação nos nossos comícios, do qual participava a juventude nos debates das universidades, a voz era corrente e uma só, e o nosso esforço e sacrifício na edificação da Unitins já foi grande demais. Hoje, de um total de 33 cursos em funcionamento, 26 já são reconhecidos pelo MEC. Já há um moderno centro construído, laboratórios, pesquisas, mas já não podemos dispensar a participação do Governo Federal no sentido de assumir a responsabilidade e dar uma condição de igualdade ao povo tocaninense.

Daí concluo que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não deixará como marca de seu Governo nesses próximos anos que continue este quadro. Não queremos para o ano que vem; queremos para este ano a criação da Universidade Federal do Tocantins.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – É com muito prazer que peço este aparte, principalmente nessa altura do pronunciamento de V. Ex^a, quando fala da Universidade Federal de Tocantins. Coincidentemente, está presente no plenário o nosso ex-Presidente José Sarney que, em seu governo, sancionou a lei que criou a Universidade Federal de Roraima. Estados como Roraima e Amapá devem muito à visão de estadista do Presidente Sarney que, mesmo contra algumas áreas técnicas do Ministério da Educação, criou essas duas universidades. A Universidade de Roraima foi um projeto autorizativo de minha parte. Congratulo-me com V. Ex^a nessa luta pela federalização, vamos assim dizer, da Universidade de Tocantins. É uma obrigação do Governo Federal dar ao Estado de Tocantins o mesmo tratamento dado aos Estados de Roraima e ao Amapá. É preciso, portanto, que haja, da parte do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a mesma sensibilidade que houve por parte do Presidente José Sarney. Quero também me congratular com o pronunciamento de V. Ex^a, porque vejo com que denodo tem trazido a demonstração de como o Tocantins, um Estado novo, de apenas dez anos, deu tão certo ao ser desmembrado do Estado de Goiás. Esperamos estar juntos nessa luta pela redivisão territorial do País, para que as regiões Norte e Centro-Oeste não continuem tão desequilibradas em relação ao rico litoral Sul e Sudeste. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Agradeço, Senador Mozarildo Cavalcanti, o depoimento de V. Ex^a, que faz justiça à causa em questão – a criação da nossa Universidade Federal – e também a um ato do nosso ex-Presidente José Sarney quando da criação da Universidade Federal de Roraima. É importante esse registro.

Mas é exatamente na educação, Sr. Presidente, que o Estado do Tocantins vem fazendo uma profunda revolução, substituindo o modelo estatizado da educação pelo modelo da parceria, no qual a educação se torna efetivamente pública – responsabilidade compartilhada pelo Estado e pela sociedade. É pública porque diz respeito à sociedade. Não se deve confundir o público com o estatal, como ocorre em alguns países comunistas, onde a sociedade se representa apenas pelo Estado.

No Brasil, onde o mesmo equívoco tem ocorrido, infiltrado nas instituições, tem-se posto em confronto a iniciativa do Estado – isolada e estanque – com a da sociedade, freqüentemente hostilizada pelo Estado, que não lhe dá espaço e a vê com olhos malvistas. Dessa forma, o Estado isolado não consegue – nem conseguirá, Sr. Presidente – responder no campo social às demandas mínimas da sociedade, inclusive no campo da educação.

Por causa desse equívoco, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a sociedade não assume o seu papel e as instituições públicas – o hospital, a escola e a universidade – estão deteriorando-se à míngua, sem recursos, que jamais são suficientes, não sendo capazes de atender às necessidades da população.

Com relação ao ensino superior, Sr. Presidente, até 1996 o Estado mantinha como autarquia no modelo estatal a Universidade do Tocantins. Nesse ano, a autarquia foi extinta e o Estado autorizado a promover a criação da Fundação da Universidade do Tocantins – a Unitins, em parceria com outras instituições.

Dezesseis instituições públicas e privadas, sociais e empresariais se uniram para criar a nova universidade, uma instituição pública mas não estatal, de direito privado mas não particular. Uma verdadeira instituição pública, portanto, da sociedade tocaninense.

Dois anos depois, a nova Unitins está implantada, mantendo o ensino superior em dez campos disseminados por todo o Estado, do Norte ao Sul, sementes das futuras universidades regionais descentralizadas, como descentralizado deve ser o Estado, para que o povo dela possa participar.

Devo informar a esta Casa alguns dados que sofreram uma profunda transformação depois dessa mudança da Unitins.

A Unitins terminou o ano de 1996 com apenas 2.900 alunos matriculados. Está iniciando 1999 com mais de 6.000 alunos, portanto mais do que duplicada a sua capacidade de responder à demanda.

A Unitins tinha então, quando da sua criação e ainda como autarquia, sete cursos reconhecidos, de um total de vinte e sete mantidos por aquela entidade. Hoje ela tem trinta e três cursos, dos quais vinte e seis já estão devidamente reconhecidos pelo MEC.

Hoje a Unitins, que unificou as atividades de ensino, pesquisa e extensão numa só programação acadêmica, desenvolve em torno de cento e cinquenta projetos de pesquisa e extensão nas áreas mais diversificadas, como de controle ambiental, pesquisa arqueológica, desenvolvimento agropecuário, biotecnologia, promoção e organização social, além de alfabetização, projeto que está agora fazendo parte do ambicioso plano, em parceria com o Estado, de erradicar o analfabetismo em Tocantins até o ano 2000.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Com grande honra, eminente Senador Antonio Carlos de Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Ouço seu discurso com o maior interesse. Agora conversava com o Presidente José Sarney, que comungava também com o meu pensamento de que o Estado do Tocantins é um Estado que deu certo. E deu certo graças à tenacidade do Governador Siqueira Campos. O Governador Siqueira Campos tem feito um trabalho maravilhoso, mesmo sem receber o devido e até maior apoio que mereceria do Governo Federal. Até mesmo certos recursos constitucionais que tem direito de receber não lhe foram passados. Mesmo assim, com esforço próprio, faz um grande trabalho, um trabalho notável. Estive lá algumas vezes e, cada vez que vou, constato o prestígio do Governador pelo seu trabalho e do ex-Prefeito de Palmas, nosso querido colega Eduardo Siqueira Campos. É muito gratificante saber que há uma liderança também jovem naquele Estado do Tocantins. Hoje, temos a felicidade de ouvi-lo em uma sessão presidida por outro ilustre e brilhante Senador do Tocantins. Penso que V. Ex^a tem razão: um Estado que cresce, como o seu, não pode deixar de ter uma universidade e, para tanto, nós, do Senado, temos a obrigação de colocar verbas no Orçamento, para que esse desejo se transforme logo em uma realidade, como merece o povo de Tocantins, que tem aqui um representante à altura dele, o nosso querido Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Agradeço ao eminente Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães. Devo dizer-lhe, Sr. Presidente, que imagino a honra que seria para qualquer Senador ter, em seu pronunciamento, um aparte de V. Ex^a. No meu caso, a honra é ainda maior, pela gratidão, pelas recordações das passagens de V. Ex^a por nosso Estado.

Particularmente, Sr. Presidente, guardo comigo algo de que me orgulho muito: tenho a minha ficha de ingresso no Partido da Frente Liberal abonada por Luis Eduardo Magalhães. E V. Ex^a abonou a ficha de meu pai, quando do ingresso do Governador no Partido da Frente Liberal.

Junto com Luis Eduardo, na oportunidade em que fui Líder do Partido Democrata Cristão naquela Casa, vivi alguns momentos que considero os mais importantes de minha carreira. Conversando, ele disse-me guardar o sonho de um dia estar nesta Casa, o Senado; no entanto, queria cumprir parte da sua formação, indo ao encontro de outro sonho seu, que seria governar, como fez V. Ex^a por diversas oportunidades, o Estado da Bahia. Eu, que estaria vindo para o Senado, sonhava também, um dia, governar o Estado do Tocantins.

Sr. Presidente, ter convivido com ele e conviver com V. Ex^a é, sem dúvida, uma honra para qualquer Senador. Para mim, mais do que isso, foi um ensinamento. V. Ex^a é, certamente, uma referência para este País.

Embora V. Ex^a tenha dito que não trataria mais do assunto, a sua presença ontem, nesta tribuna, foi mais uma demonstração da sua grandeza. Não quis interrompê-lo em seu pronunciamento, aparteá-lo, mas lembro, neste momento, que o Poder que V. Ex^a preside e o seu gabinete não são ocupados por nenhum funcionário de sua família. Um homem que governou o Estado da Bahia por três vezes – se eu não estiver errado –, que foi Prefeito de Salvador, que tantas vezes se fez representante daquele povo, daquele Estado, como Deputado ou Senador, que pertence a uma família por demais respeitada pelos baianos não tem qualquer responsabilidade por ser motivo de orgulho para Secretários, Parlamentares, Chefes de Poder, ou por ter outros concursados na vida pública.

Imaginei que V. Ex^a não deveria ter de dar explicação a ninguém, mas V. Ex^a, reagindo como um homem franco e direto, teve a grandeza de vir a esta tribuna para dar satisfação da sua posição. O pronunciamento do Senador Pedro Simon e o de V. Ex^a encerram, no meu entendimento, aquele episódio,

deixando clara e demonstrada a esta Nação, mais uma vez, a grandeza de V. Ex^a no trato de sua vida particular e como homem público.

Agradeço o aparte de V. Ex^a. Imagino a alegria da população do Estado do Tocantins – que está acostumando-se a acompanhar a TV Senado ou as retransmissões das sessões por diversas outras emissoras – pelo peso do aliado que temos permanentemente e que estamos ganhando, agora, nesta causa específica, que é a criação da Universidade Federal de Tocantins.

Sr. Presidente, tenho vindo à tribuna desta Casa, até de forma repetitiva, falar sobre a ferrovia Norte-Sul e sobre a Universidade do Tocantins. Talvez a convivência na Câmara dos Deputados e na Assembléia Nacional Constituinte tenha provocado em mim esse defeito, porque vi, durante 18 anos, meu pai trazer para a tribuna do Congresso Nacional a questão do Estado de Tocantins. Na Assembléia Nacional Constituinte, nosso sonho foi realizado, com a participação da grande maioria dos que hoje são meus colegas nesta Casa. Creio, portanto, que é importante insistir, repetir e retransmitir o sonho da população tocaninense, que já tem lá seu embrião, sua semente.

Gostaria de informar também que, em 1996, o orçamento de manutenção dos quase três mil alunos era da ordem de R\$10 milhões, totalmente financiados pelo Governo do Estado de Tocantins. Hoje, o Estado continua transferindo os mesmos R\$10 milhões, embora o número de alunos seja maior, baixando, portanto, o custo de cada aluno com essa nova modalidade de universidade. Em contrapartida, a própria universidade gerou outros R\$10 milhões, nos quais se incluem contribuições de nossos estudantes e do próprio Ministério da Educação e recursos provenientes de contratos e convênios por serviços prestados. Um eficiente sistema de financiamento apóia os alunos carentes, que nada pagam. O que queremos, na verdade, Sr. Presidente, é que todos os alunos tocaninenses possam merecer do Governo Federal o mesmo que os demais alunos brasileiros e tenham sua universidade federal.

Aproveito, Sr. Presidente Carlos Patrocínio, para relembrar ao Ministério da Educação que, quando Prefeito, firmei convênio com aquele órgão e dei início à construção da Escola Técnica Federal de Palmas, outra reivindicação urgente e necessária, já que Palmas cresce a uma taxa de 29% ao ano. A obra já se encontra praticamente acabada; precisamos, talvez, de mais R\$1,6 milhão para concluí-la. No ano passa-

do, o Ministério não repassou esse recurso, e assistimos à sua paralisação. Está faltando muito pouco.

O Ministro Paulo Renato já esteve em Palmas, conhece a nossa realidade, sabe da importância da Universidade Federal do Tocantins, é um dos admiradores dessa modalidade pela qual estamos constituindo a nossa universidade. Aproveito para fazer essa cobrança a S. Ex^a.

Diante do esforço que o Governo do Estado vem desenvolvendo, quero mencionar um último dado: pelo sistema das Universidades Federais, a União investiu, em outros Estados, um valor que ultrapassa R\$10 mil por aluno matriculado, enquanto a contribuição do MEC à nossa Unitins chegou a R\$600,00 por aluno, prova cabal da discriminação que o estudante tocaninense vem sofrendo por parte da União.

Saio desta tribuna, hoje, Sr. Presidente, bastante motivado com o aparte do Senador Antonio Carlos Magalhães, consciente de que esta Casa, os nossos representantes Deputados Federais, todos nós sere-mos sempre uma só voz firme na defesa daquilo que consideramos um direito do estudante tocaninense: a criação da Universidade Federal de Tocantins.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Eminente Senador Eduardo Siqueira Campos, a Presidência se associa à reivindicação de V. Ex^a e assegura que todo o Senado Federal está na luta pela criação da universidade do Estado do Tocantins. Documento nesse sentido, contendo a assinatura de todos os Srs. Senadores, inclusive do Presidente Antonio Carlos Magalhães, foi entregue ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V. Ex^a a palavra, Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, farei um breve pronunciamento a respeito de alguns problemas que enfrentamos nos últimos 30 dias, referentes aos encaminhamentos feitos após a divulgação dos dados relativos aos desmatamentos na Amazônia.

O Ministro Sarney Filho trouxe esses dados ao Congresso Nacional, inclusive levou até ao meu gabinete, e, na oportunidade, S. Ex^a expôs alguns possíveis encaminhamentos para o combate aos desmatamentos, às queimadas e à extração irregular de madeira. Estes são os dados do INPE sobre desmatamento na Amazônia: em 1997, 13 mil quilômetros

quadrados, e, em 1998, uma projeção indica 17 mil quilômetros quadrados. Nos últimos 20 anos, o total acumulado de desmatamento na Amazônia chega a praticamente 550 mil quilômetros quadrados, o equivalente a mais de duas vezes o Estado de São Paulo. Como V. Ex^a pode observar, os números são muito elevados e, portanto, merecedores de toda a preocupação do Congresso Nacional, do Poder Executivo e da sociedade.

Discutindo, naquela ocasião, com o Ministro Sarney Filho, eu disse a S. Ex^a que qualquer atitude no sentido de combater o desmatamento na Amazônia deveria, necessariamente, passar por uma ampla discussão com os mais diferentes setores, as ONG, a comunidade científica, o setor empresarial e os governos locais. O Ministro concordou com o que estava sendo dito naquela reunião e afirmou que seu Ministério se encarregaria de promover o debate.

Infelizmente, ocorreram fatos que modificaram a posição assumida pelo Ministro e levaram o Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal a baixar portaria propondo a proibição de todo e qualquer desmatamento pelo prazo de 120 dias – a Portaria nº 16, depois transformada em Instrução Normativa nº 04, que propunha 120 dias de trégua para qualquer atividade de desmatamento na Amazônia.

Essa portaria foi extemporânea e resultou de uma pressão de setores do Governo em resposta aos dados mostrados à sociedade, mas, principalmente, como de costume, de pressões externas. Como consequência, houve uma série de problemas que, graças a Deus, já estão sendo reparados pela postura, devo reconhecer, aberta do Ministro do Meio Ambiente. S. Ex^a percebeu que a portaria tinha uma ação puramente proibitiva. Além de não resolver o problema do desmatamento, ainda levava a uma situação de agregação, de agrupamento dos setores hostis à preservação ambiental. Esses setores, utilizando o argumento de que se estava engessando o processo produtivo na Amazônia e de que todos os segmentos seriam igualmente prejudicados, mobilizaram amplos setores, em nome de um suposto desenvolvimento, que, infelizmente, não acontecerá em função dos problemas vividos pelo setor produtivo amazônico, mas, fundamentalmente, no meu ponto de vista, por uma questão de concepção – o paradigma orientador do desenvolvimento na Amazônia está completamente superado, ultrapassado e não corresponde à realidade econômica, social e ambiental da região.

Por minha sugestão, tivemos uma reunião no gabinete do Ministro, da qual participaram representa-

tes do Acre, de Rondônia e do Pará, e ali discutimos questões envolvendo a portaria, no sentido de que não se deveria pura e simplesmente revogá-la, mas construir um processo afirmativo na Amazônia envolvendo os mais amplos setores: pecuaristas, exploradores de madeira, pequenos agricultores ligados à agricultura familiar, organizações não-governamentais, ativistas do movimento ambiental da Amazônia e do País, com a participação de Secretários do Meio Ambiente, de governos locais, prefeitos.

O Ministro acatou a sugestão. Quando um administrador tem essa postura, devemos reconhecê-la, porque foi altamente edificante o debate que se instalou, a partir daí, com madeireiros sentando para discutir a questão da preservação ambiental, pecuaristas, organizações da sociedade civil, bem como os setores produtivos ligados aos extrativistas e aos pequenos agricultores.

Estamos na fase final dessa rodada de negociações mediada pelo Ministério do Meio Ambiente. Como resultado desse processo de discussão, várias ações afirmativas serão colocadas para o desenvolvimento da Amazônia.

Também disse ao Ministro – que considerou a idéia interessante e comprometeu-se a encaminhá-la – que não bastaria o Ministério do Meio Ambiente apresentar uma série de propostas, fazer o esforço de reorientar as atividades produtivas na Amazônia, de sorte a não serem nefastas ao meio ambiente, se ele não contasse com o suporte do Governo Federal, por intermédio da ação de outros Ministérios.

É fundamental que os Ministérios do Planejamento, de Ciência e Tecnologia e o da Fazenda, juntamente com a Casa Civil, participem dessas rodadas de negociação. Não adianta colocarmos no papel as melhores propostas e intenções para o desenvolvimento da Amazônia se, quando da viabilização dos recursos, o Ministério da Fazenda não tem sensibilidade para liberar recursos para o Ministério do Meio Ambiente ou para aqueles que levam a cabo as atividades produtivas. Dessa forma, o Ministério ficará sem condições de implementar as políticas deliberadas.

Também não adianta pensarmos em política ambiental, em programas para o desenvolvimento da região, em macropolítica para a região amazônica, se o Governo Federal sequer contempla as preocupações do Ministério do Meio Ambiente. Por isso a sugestão de que participasse também desse processo o Ministério do Planejamento.

Por último, a participação da Casa Civil, como uma das pontas que tem operado na questão am-

biental e que muitas vezes faz determinado tipo de pressão para que seja dada essa ou aquela resposta; é fundamental o envolvimento da Casa Civil no processo, para, efetivamente, resolvermos o problema, e não ficarmos eternamente fazendo cena para inglês ver, como diz o dito popular.

A proposta, no meu ponto de vista, tem grande possibilidade de realização. Repercutirá positivamente nas atividades do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, que está concluindo um conjunto de propostas denominadas ações afirmativas, as quais poderão dar ao Ministério, aos governos locais, elementos para sua ação no processo de desenvolvimento econômico.

Não se tratam apenas de ações no sentido da gestão ambiental, da fiscalização, do controle. Na Amazônia, precisamos dizer o que não se pode fazer. Penso até que já dissemos demais o que não se deve fazer. É fundamental que passemos para uma nova fase: de dizermos como fazer. Esse é também o entendimento do Governador Jorge Viana. E, nesse ponto, é essencial que não tenhamos preconceito com relação às propostas que estão surgindo e que apontam para uma nova concepção de desenvolvimento, pois, no meu ponto de vista, não há por que insistirmos em uma atividade não-sustentável nem socialmente, nem economicamente, nem ambientalmente, uma vez que já sabemos dos prejuízos que causam.

A pecuária extensiva, quem poderá defendê-la? Ela é danosa ao meio ambiente e, ao mesmo tempo, inviável do ponto de vista econômico. Daqui a 50 ou 100 anos, não haverá mais possibilidade de continuar-se nesse mesmo caminho.

Quanto à exploração de madeira sem o manejo florestal, convém dizer que o próprio Ministério do Meio Ambiente, por meio do Ibama, dá conta de que 70% da extração de madeira estão ocorrendo em áreas sem plano de manejo, e as explorações são ilegais. Noventa por cento do fornecimento da madeira processada na Amazônia estão sendo retiradas da área de desmatamento, e não da área de manejo florestal. Ou seja, estão-se aproveitando da produção de roçados e de outras formas de desmatamento para alimentar a produção madeireira, as indústrias que se utilizam da madeira, principalmente as que se situam em alguns pontos com alta incidência desse potencial madeireiro na Amazônia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a reunião que está ocorrendo agora no Ministério do Meio Ambiente tem uma enorme importância muito grande. Ela é sempre permeada de uma série de debates,

que, às vezes, são preconceituosos, que nem sempre se atêm à verdade, que são utilizados por Partidos para atender seus interesses, colocando grupos contra grupos.

Todavia, entendo ser fundamental que tenhamos uma nova compreensão no que se refere ao desenvolvimento econômico da Amazônia. É importante que esse desenvolvimento possa ser sustentado e amparado por uma nova variável, que poderá ser pactuada nos Estados, nos Governos locais. São exemplos disso o Acre, que já está fazendo seu zoneamento ecológico e econômico, o Amapá, que também trabalha com essa possibilidade, e tantos outros Estados que começam a perceber que a existência de uma nova orientação para o processo produtivo na Amazônia é fundamental.

Não tenho medo de encarar essa discussão porque sei que, se pensarmos estrategicamente no desenvolvimento da Amazônia, inclusive envolvendo aquelas instituições que são responsáveis por promover o desenvolvimento econômico e social da região, como é o caso da Sudam, da Suframa, do BNDES e do próprio Basa, poderemos obter bons resultados.

A minha experiência leva-me a concluir que, quando temos bons projetos, boas intenções e, acima de tudo, a determinação em realizar um projeto, acabamos por consegui-lo. É o que estamos fazendo no Acre com o Zoneamento Ecológico e Econômico e com as várias ações de Governo que hoje estão sendo implementadas, também com o trabalho do Governador Capiberibe.

Queremos fazer essa discussão de coração aberto, convidando os setores produtivos para debater o problema. Não é interessante para o pecuarista ficar o tempo todo desmatando sua fazenda se ele pode se utilizar de uma tecnologia que lhe possibilite dobrar o seu rebanho, sem precisar, contudo, derrubar uma árvore. Derrubar florestas não deve ser entendido como uma atividade prazerosa, do tipo: derrubar porque gosto de derrubar. Se lhe for oferecida uma outra proposta, tenho certeza de que aqueles setores – que possuem preocupações com o meio ambiente – estarão abertos a elas.

Por isso, apresentei um projeto nesta Casa, cujo Relator é o Senador Gilberto Mestrinho, do Estado do Amazonas. Este, por sua vez, proferiu parecer favorável ao meu projeto que institui um Fundo de Reserva para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia. Teríamos também um adicional no Fundo de Participação dos Estados que tenham área de preservação ambiental – sejam reservas indígenas

ou área de preservação permanente. Esses Estados, a partir desses recursos, poderiam dirigir investimentos para o desenvolvimento sustentado nos mais diferentes setores produtivos da sociedade. Nesse sentido, creio que o Congresso Nacional deverá aprová-lo o quanto antes, até porque a ausência de recursos leva necessariamente a ações que nem sempre são as que proporcionam respostas mais eficientes para os nossos problemas de desenvolvimento.

Há também uma informação nova: os dados apresentados pelo INPE podem apresentar resultados diferentes do que os divulgados recentemente, até porque os equipamentos de que o INPE dispõe para fazer a medição das áreas devastadas só têm um alcance acima de seis hectares. Se considerarmos a existência de uma grande incidência de pequenas clareiras abertas na Floresta Amazônica, chegaremos à conclusão de que a quantidade de área desmatada é bem maior do que a que vem sendo divulgada. Essa informação foi obtida segundo pesquisas realizadas pelo Instituto Woods Hole, segundo as quais os equipamentos que estão rastreando o desmatamento na Amazônia não alcançam as pequenas clareiras, as pequenas derrubadas.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, do ponto de vista do desenvolvimento econômico e social sustentado na Amazônia, talvez o grande passo esteja sendo dado no sentido de juntar esses diferentes setores. Não adianta fazermos uma discussão isolada, os ambientalistas de um lado, o setor produtivo de um outro, e o Governo tentando fazer políticas puramente restritivas. É fundamental que se tenha disposição para o debate e para, inclusive, ceder posição. No entanto, ceder posição não significa necessariamente abrimos mão daquilo que é essencial: o desenvolvimento da Amazônia e a melhoria das condições de vida das pessoas que lá vivem, que querem sobreviver e viver com dignidade.

Há, naquela região, 20 milhões de habitantes que estão abertos a uma nova proposta de desenvolvimento, porque, a que vem sendo experimentada não está dando certo. Não está dando certo porque são inúmeras as atividades que têm ido à falência, que não têm gerado emprego e renda, que causam problema ambientais, além de não gerarem receitas para os Estados e os Municípios.

É fundamental que procuremos um novo caminho, repito, que não será encontrado apenas da ação do Governo Federal e nem da capacidade inventiva e criativa da sociedade, mas que resulte, sim, de um esforço conjunto daqueles que têm o poder institucional de operar políticas públicas e da-

queles que têm a capacidade inventiva e a coragem de operar essas políticas das mais diversas formas, como é diversa a realidade econômica e social da nossa região.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que o Governo Federal tem a oportunidade de dar uma grande contribuição a este debate. Que se faça o zoneamento ecológico e econômico da Região Amazônica, para, a partir daí, haver uma orientação para os governos municipais, os governos estaduais e para o setor produtivo da Amazônia.

Acredito que com, essa atitude do Governo Federal, estaremos realmente atacando, na essência, os grandes problemas que todos os anos enfrentamos, tais como os índices de desflorestamento da Região Amazônica, motivo de preocupação tanto dos representantes das organizações sociais, quanto dos que têm responsabilidade pública pelas funções que ocupam em postos importantes do Governo e até mesmo dentro do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, acredito que, como aquele beija-flor que tentava apagar o grande incêndio pingando um pouquinho de água sobre as chamas, também temos algumas iniciativas dessa natureza que, embora pequenas, têm se constituído em verdadeira alavanca para a discussão de temas ligados ao desenvolvimento e aos problemas sociais e ambientais da nossa região.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder, pelo prazo de 20 minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, venho solicitar à Mesa que proceda a uma orientação junto à Consultoria Legislativa da Casa sobre projetos de lei autorizativos. Sistemáticamente, temos recebido daquela consultoria a informação de que esses projetos são inconstitucionais. No entanto, atendendo a uma consulta de plenário formulada pelo Senador Lúcio Alcântara, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou o Parecer nº 527, de 1998, respondendo a essa questão do projeto de lei autorizativo. Para não me estender muito na leitu-

ra do parecer que é uma aula de Direito da lavra do Senador Josaphat Marinho, lerei apenas as suas conclusões.

“Descabe a impugnação de toda e qualquer lei dita autorizativa em geral sob a análise de sua constitucionalidade e jurisdição. As leis autorizativas, administrativas, orçamentárias e tributárias têm apoio doutrinário, jurídico e legal, encontrando confirmação jurisprudencial quanto à sua essência e à sua formação, motivo pelo qual se recomenda a sua admissibilidade.

Assim exposta a questão geral, podem ser firmadas as seguintes conclusões em resposta às questões formuladas pelo Senador Lúcio Alcântara naquela época:

1) Quanto à natureza jurídica do projeto de lei autorizativa, trata-se de projeto de lei como qualquer outro, com a peculiaridade de ser autorizativo e não imposto.

2) Positivamente, todo e qualquer projeto de lei autorizativa tem por escopo conceder autorização ao Poder Executivo para exercer a competência que lhe é própria e privativa, sem contradição, em face dos motivos já expostos.

3) Obviamente, esse tipo de lei é passível de sanção. (...)

Portanto; portanto, o próprio Poder Executivo tem a prerrogativa de sancioná-la ou não.

“5) Quanto à possibilidade de arguição de inconstitucionalidade por vício de iniciativa e pelos motivos expostos, esse tipo de lei não é passível de semelhante arguição.

6) Pelos fundamentos já enunciados, não há, em princípio, vício de iniciativa. Cumpre, entretanto, observar que o Supremo Tribunal Federal tem a Súmula nº 5, asseverando que “a sanção do projeto supre a falta de iniciativa do Poder Executivo”.

7) O efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência. Os poderes são autônomos, porém harmônicos, o que permite procedimento conjugado.”

Sr. Presidente, essa é uma decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Hoje muitas comissões decidem em caráter terminativo sobre muitas matérias por considerar

inconstitucional qualquer projeto de lei de caráter autorizativo. Entendo que é uma prerrogativa do Parlamentar, seja Deputado ou Senador, especificamente no nosso caso no Senado, apresentar leis autorizativas – o Orçamento, inclusive, é objeto de lei autorizativa. E, ao finalizar, eu reitero à Mesa providências para que essa decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa seja respeitada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A Mesa informa que tomará as providências solicitadas. Devo dizer, também, que esta Presidência concorda plenamente com a manifestação de V. Ex^a. A Assessoria Legislativa, na verdade, pode manifestar uma nota técnica, mas tem de elaborar o projeto de acordo com o entendimento e desejo do Senador.

Com a palavra o Senador Luiz Otávio, pelo prazo de 50 minutos

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna nesta tarde para fazer uma reflexão e um apelo.

No sábado próximo passado, o Jornal Nacional mostrou uma reportagem sobre Abaetetuba, cidade com mais de cem mil habitantes que se encontra a uma hora de barco e cerca de 60km por rodovia de Belém, capital do meu Estado – Pará. Na reportagem do Jornal Nacional foram mostradas cenas deprimentes e constrangedoras em que aparecem crianças mutiladas por trabalharem numa indústria artesanal da região. Faço um apelo à e ao Jornal Nacional para que esse assunto não fique somente na matéria, desejo que não se mostre apenas aquele quadro tão feio e tão triste, mas que se faça uma reflexão conosco para verificar que Abaetetuba é uma cidade antiga que tem uma população trabalhadora e que iniciou sua vida nos canaviais.

Aquela região produzia uma cachaça muito conhecida no Norte e até no Sul, quando a população tinha o seu modo de vida e a sua sobrevivência baseados naquela indústria. Daquela época até hoje, há alguns fatos sobre os quais é importante fazer referência para mostrar de onde surgiu esse grave e sério problema e como poderemos todos juntos colaborar para trazer uma solução definitiva para esse quadro, a fim de não ficarmos apenas na tristeza, naquele chamamento da sociedade como um todo para esse grave problema no meu Pará.

Abaetetuba foi – e é até hoje – um centro que teve, como eu disse, o seu momento na indústria artesanal, que gerava emprego e renda. Após esse ciclo, tivemos lá a industrialização moderna: a fábrica da Albrás e a fábrica da Alunorte, empresas do gru-

po Vale do Rio Doce. Essas empresas se instalaram na região de Barcarena, que faz fronteira com Abaetetuba, e, no início da construção das fábricas, promoveram a absorção da mão-de-obra de grande parte da população daquela região. Mas, como sempre – e é essa a preocupação do meu Estado e de toda a região Amazônica –, quando esses projetos se instalam, trazem o benefício inicial, geram emprego, geram renda, levam riquezas e depois desaparecem como por magia. Até hoje está desaparecido o Presidente da Vale do Rio Doce, o Sr. Benjamin Steinbruch. Inclusive já temos lá um novo Presidente, o Embaixador Jório Dauster, sobre quem farei um comentário na seqüência do meu raciocínio.

Voltando à Albrás e à Alunorte, após a instalação das fábricas, a população daquela região voltou a ficar desempregada, e o que aconteceu? Na verdade, tivemos lá um momento também muito sério e grave: a região passou a fazer parte da rota do tráfico de drogas, segundo foi levantado pela Polícia Federal, pelo Ministério da Justiça e até por autoridades americanas, as quais indicaram ser Abaetetuba um grande foco do tráfico de drogas. Então, fomos lá, prendemos as pessoas que operavam com o tráfico, e a população novamente ficou sem opção. Com isso, foram trabalhar, inclusive, com o contrabando de cigarros, haja vista a proximidade dessa região com a costa e até a própria condição hidrográfica daquela região, que facilita muito o acesso àquelas colônias, hoje países, que fazem fronteira com o Estado do Pará e com a Região Amazônica.

Neste momento quero fazer a minha reflexão e um apelo a esta Casa, em especial à Rede Globo de Televisão e aos editores do Jornal Nacional, no sentido de mostrarem que, até hoje, o problema continua.

Foi divulgado hoje pelo jornal O Liberal, do meu Estado, que um cidadão do Mato Grosso, Carlos Roberto Godoi, propõe levar uma técnica moderna aos sítios em que se utilizam marombas – aquelas máquinas que mutilam crianças e adultos –, a fim de que estas não sejam mais utilizadas.

É impressionante que, no Estado do Pará, onde temos o Banco da Amazônia e a Sudam para fomentarem o desenvolvimento, com recursos guardados, escondidos nas caixas-pretas daquele banco e daquele órgão, ninguém consiga fazer com que este segmento utilize os recursos das linhas de crédito do FNO, que abarrotam os cofres do BASA. De sorte que não são liberados os recursos, Sr. Presidente. E, agora, surge uma oportunidade, graças à

Rede Globo de Televisão, por meio do Jornal Nacional.

Faço aqui este apelo porque sei da importância daquele jornal televisado e da importância também de encontrarmos uma solução para o povo daquela região e de todas as regiões brasileiras.

O Governo do Estado do Pará recuperou, na região de Abaetetuba, a malha viária, pavimentando rodovias que foram destruídas quando da construção das fábricas da Albrás e da Alunorte. Quando a Companhia Vale do Rio Doce lá não investia nada, o Governo do Estado agora recuperou todo o sistema viário, as pontes, bem como as escolas da cidade, que estão sendo inauguradas pelo Governador Almir Gabriel, a energia elétrica chegou à região rural e a água em todo o interior de Abaetetuba e Barcarena.

Destarte, Sr. Presidente, sempre sobra para o Governo do Estado do Pará cumprir a parte social, a infra-estrutural e a de atendimento de saúde. E, novamente, os tubarões da Companhia Vale do Rio Doce têm a cara-de-pau de lá comparecerem, na pessoa do seu atual Presidente Executivo, o Sr. Jório Dauster, dizendo que não têm como viabilizar a verticalização mineral da nossa região de Carajás e de outras regiões atendidas pela Companhia Vale do Rio Doce.

É impressionante a justificativa de S.^a no sentido de o projeto não ser viável porque estimado em US\$4 bilhões para sua implantação. É engraçado! Quando a Vale do Rio Doce era estatal, foi cantado, em prosa e verso, que seria investido US\$1,5 bilhão no Projeto Salobo. Como agora são necessários US\$4 bilhões? Como não é viável verticalizar a produção e industrializar o cobre, se o País importa US\$600 milhões de cobre todos os anos?

É impressionante como essas pessoas pensam que lá não há gente que raciocina, que não há gente competente; é impressionante, sinceramente, a cara-de-pau dessa nova diretoria da Companhia Vale do Rio Doce!

E ainda mais, Sr. Presidente: o insumo necessário a essas fábricas da Albrás e da Alunorte é o beneficiamento da bauxita, que, transformada em alumina, é, posteriormente, transformada em alumínio. A bauxita é trazida de uma outra cidade, já na região do Baixo-Amazonas, Oriximiná, localizada às margens do Rio Trombetas. Essa bauxita vem de navio até Barcarena – navio este de propriedade da Vale do Rio Doce – pela Docenave.

E pasmem V. Ex^{as}: por ocasião da reunião em que o atual Presidente, o Sr. Jório Dauster, compareceu ao Pará, S.^a reclamou pelo fato de a SEFA

haver autuado a sua companhia em quase R\$200 milhões, por sonegação de ICMS na importação de equipamentos. S. S^a teve a cara-de-pau de não saber que a Companhia Vale do Rio Doce não tem sequer registro no CGC; a Docenave transporta mais de 600 mil ton/ano de bauxita, já há vários anos, sem recolher um tostão para o Estado do Pará. S. S^a também não sabia disso; mas será autuado.

Aparecerão outras coisas nessa caixa-preta da Vale!

Na Comissão de Assuntos Econômicos, Sr. Presidente, requeri a convocação do Secretário da Receita Federal, Sr. Everardo Maciel. Quero saber de S. S^a onde está o Imposto de Renda não só da empresa como também das pessoas físicas de seus diretores. A meu juízo, uma empresa que dá lucros de R\$1,2 bilhão não pode, agora, dizer que não pode verticalizar a produção porque o mercado não comporta. Como o mercado não comporta se importamos mercadoria? Se não interessa a eles, que larguem o projeto!

Solicitarei informações ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, Waldeck Ornelas. Quero saber do recolhimento do INSS, porque quem não paga ICMS provavelmente também não paga INSS. Solicitarei, ainda, informações ao Sr. Ministro Francisco Dornelles, a fim de saber acerca do recolhimento do FGTS. Vamos até o fim dessa história, Senador Ademir Andrade!

Não conheço pessoalmente nenhum deles nem tenho nada contra as suas pessoas; apenas não consigo entender como se pretende justificar que um projeto de tamanha envergadura, com tanto investimento, com tanto capital, não possa se preocupar em verticalizar a produção somente para produzir mais, gerar emprego e renda para o nosso Estado. É apenas isso que não consigo entender.

Se não é possível fazer com o cobre, que se faça com o ouro ou com minerais da maior importância como os que existem em grande quantidade no nosso Estado, já que estão em cima de Serra Pelada e de todas as minas de ouro.

Contudo, Sr. Presidente, fazer o que fizeram no Amapá, o Dr. Jório Dauster e o Dr. Benjamin Steinbruch, negativo. Durante 50 anos exploraram manganês em Macapá; a lcome saiu de lá e não foi resolvido sequer o problema da infra-estrutura. Foram 50 anos retirando manganês. No Pará, isso só irá ocorrer se cassarem meu mandato, porque, enquanto eu estiver aqui, eles vão "roer uma pupunha" comigo!

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – Senador Luiz Otávio, quero me somar ao pronunciamento de V. Ex^a. Realmente, trata-se de uma questão que muito nos preocupa, porque somos um Estado fornecedor de matéria-prima, de produtos primários ao exterior, basicamente. No caso específico da Siderúrgica de Salobo, cuja implementação a Companhia Vale do Rio Doce se comprometeu com o Governo do Estado a alavancar, quando da sua privatização, deixou de cumprir com esse compromisso. Ontem, fiz um pronunciamento nesta Casa sobre esse assunto e apresentei, hoje, um requerimento de informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia, buscando saber que providências o Ministério tomará em relação ao não cumprimento de compromissos assumidos antes de a empresa ser privatizada. O BNDES foi o órgão avalizador da privatização e afirmou que a empresa manteria suas obrigações sociais e os compromissos assumidos com o Governo do Estado. Agora, a Vale do Rio Doce se nega a cumprir tais compromissos. Espero que o Ministro responda a esta Casa. Indago que providências estão sendo tomadas e que punições estão sendo aplicadas contra a Vale do Rio Doce. Gostaria de acrescentar que, lamentavelmente, alertamos o Governo a respeito desses fatos, sobre o que iria acontecer com o processo de privatização. O próprio Governador Almir Gabriel foi, de certa forma, omissos com relação à privatização da Vale do Rio Doce; não fez absolutamente nada. Pior fez o Governo, Senador Luiz Otávio, que aprovou aqui a Lei Kandir na calada da noite, em plena véspera da eleição. Hoje, o Vale do Rio Doce não paga mais ICMS ao Estado. No requerimento que fiz ontem, denunciei que a Vale do Rio Doce já deixou de pagar, da aprovação da Lei Kandir para cá, R\$200 milhões de ICMS ao Estado do Pará. O Governo do Estado do Pará está perdendo 7,5 milhões de ICMS por mês em função da Lei Kandir, que nós e o Governo Fernando Henrique aprovamos e o Governo Almir Gabriel acatou. O prejuízo é do Estado mas, por funções outras, os Governos terminaram aceitando. Concordo com V. Ex^a em que temos que punir a empresa. O Governador Almir Gabriel também deve puni-la, tirando dela todos os incentivos que tem no Estado de Pará, exigindo os investimentos de que o Estado precisa e cobrando os impostos devidos. É a obrigação de S. Ex^a, seu dever. Sr. Presidente, tenho um projeto de lei revogando a Lei Kandir. O Deputado José Priante apresentou um projeto de lei na Câmara para que os produtos minerais em estado primário paguem ICMS. Deve haver o esforço de todos nós para se cobrar esse ICMS e melhorar a vida do Estado pela perda que está sofrendo. Pergunto, inclusive, no meu requerimento de informação o que será feito

das três reservas de minério de cobre de Carajás. Vão vender o produto mineralizado sem industrializar, sem passar por nenhum beneficiamento, como fazem no caso do ferro? Disso não temos conhecimento, nem o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce referiu-se a essa questão no Estado do Pará. Finalmente, com relação à Abaetetuba, nosso Estado tem muitas dificuldades. É uma realidade aquilo que o programa Fantástico apresentou, como é uma realidade os catadores de palmito, que também estão sendo mutilados e sofrendo acidentes em Tailândia e em outras áreas. Também os carvoeiros do nosso Estado estão sofrendo. É preciso melhorar a política do Estado no processo de fiscalização desse abuso e de modernização da nossa indústria de maneira geral. Essa tarefa cabe ao Governo do Estado do Pará, essencialmente à Secretaria de Promoção Social, que até o Governo passado era ocupada pela Dr^a Socorro Gabriel, esposa do Governador, que deve ampliar a sua condição no exercício do seu trabalho, exigindo, inclusive, que o Banco da Amazônia aplique os recursos parados, como falou V. Ex^a. O Governador tem que se unir à Bancada do Estado para não permitir fatos como os que estão acontecendo lá. O dinheiro do Fundo Constitucional do Norte está parado no Banco da Amazônia em função da burocracia para se realizar um empréstimo e pela própria falta de estrutura. Senador Luiz Otávio, o banco alega que não concede empréstimos porque não tem condições de retorno, uma vez que o Pará não tem infra-estrutura para realizar o trabalho. O cidadão pega o dinheiro para investir e, depois, não tem a quem vender o seu produto por falta de estrada, energia elétrica, enfim, por falta de uma série de razões. Há um conjunto de problemas que precisam ser equacionados e que implicam fundamentalmente uma ação firme do Governo do Estado do Pará. Felicito V. Ex^a pela oportunidade do seu pronunciamento, considerando que são fatos do momento do nosso Estado.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Senador Ademir Andrade, apenas fazendo um reparo ao que V. Ex^a acrescentou ao meu pronunciamento, em momento algum houve omissão do Governo do Estado sob qualquer aspecto. Digo isso para deixar bem claro a minha posição, não só de aliado, mas de amigo pessoal e aliado do Governador Almir Gabriel.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – O Governo aceitou a privatização, não a questionou absolutamente em nada.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Em 1994, quando assumimos, o Estado encontrava-se em uma situação lastimável, com contas a pagar, décimo terceiro salário atrasado desde dezembro, contas bancárias

totalmente fechadas, sistema viário completamente danificado, sem energia elétrica na grande maioria dos Municípios. Hoje o Pará é um Estado totalmente saneado, com padrão na Federação, figurando entre os cinco Estados com melhor situação econômico-financeira. Os pagamentos e os salários do funcionalismo estão em dia, a malha viária está praticamente recuperada, com energia em quase todos os Municípios do Estado, totalizando 143. Estamos completando agora, em abril, Itaituba, e a retransmissão de Tucuruí, que chega a todos os Municípios do Estado. Os Municípios da margem esquerda do Amazonas estão sendo atendidos com novos geradores trazidos pela terceirização da Companhia Centrais Elétricas do Pará.

Sr. Presidente, com relação especificamente à privatização da Vale do Rio Doce, a decisão partiu do Governo Federal. Não estávamos aqui na época. Lutamos juntamente com o Governador pela sua manutenção, participamos de movimentos contra a privatização, mas, infelizmente, não tivemos a força necessária e a união das Bancadas do Pará. A Amazônia inteira e outros Estados que eram atendidos pela antiga Companhia Vale do Rio Doce, o Governador do Pará e ex-Governadores e até aqueles que desejavam governar o Estado, assim como Governadores de outros Estados, além de Senadores e Deputados, também se motivaram, mas não conseguiram suspender a privatização. Houve várias ações judiciais, no entanto, a Vale foi privatizada. É um fato consumado, mas nem por isso deixamos de atender à infra-estrutura do nosso Estado.

No que se refere à Secretaria de Trabalho e Promoção Social, aludido por V. Ex^a, em vez de darmos cesta básica e patrocinarmos festa e circo, tivemos a oportunidade de instalar formas da capacitação do trabalho. O Banco do Estado do Pará financia atualmente não só o funcionalismo público, mas também os micro e pequenos empresários. Nesses quatro anos de Governo, não temos nenhum financiamento à grande nem à média empresa, porque sabemos da dificuldade na recuperação do crédito. Ao contrário, foi agora recentemente premiada por entidades nacionais e internacionais como modelo a ser seguido no Brasil do que se faz realmente com o trabalho e promoção social. Essa é apenas uma informação que acrescento, não é de fato a finalidade do meu pronunciamento.

Com relação ainda a Abaetetuba, gostaria de dizer que a Sudam já é um órgão bastante conhecido nesta Casa pela sua ineficácia, revelada pelo relatório da auditoria do Tribunal de Contas da União. Não estou aqui falando contra técnicos ou contra al-

guém, ou com relação a cargos; refiro-me à instituição Sudam. A auditoria do Tribunal de Contas da União foi solicitada pela Comissão de Fiscalização e Controle deste Parlamento, que é, inclusive, do conhecimento dos Srs. Senadores, comprovando o desvio de aplicação de recursos dos incentivos fiscais pelas empresas beneficiárias do Finam. Esse relatório do TCU se encontra na Comissão e foi, salvo melhor juízo, pedido pela Senadora Marluce Pinto.

Sr. Presidente, pediria que a Rede Globo completasse a matéria, indo mais fundo para mostrar a consequência da falta de investimento na indústria, que é uma deficiência da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, uma deficiência do Banco da Amazônia, independentemente dos problemas que o Banco tenha. Se o Banco estiver lá só para enfeite, que o Ministro Pedro Malan acabe com ele, privatize-o ou feche-o. Se o Banco não tem finalidade para motivar, ser o indutor do crescimento e do desenvolvimento da região, realmente perde a finalidade.

Agradeço aos cidadãos do Mato Grosso, que são nossos companheiros. Aqui, temos brilhantes personalidades de Mato Grosso como Senadores. Mas não precisamos importar a forma de se evitar que pessoas sejam mutiladas, e penso que toda aquela desgraça deva ser mostrada realmente. E como solucionar o problema? De novo, na mesma região, no mesmo local, onde a Vale tem a atividade de exploração do alumínio. Não é ferro, nem cobre. Além de não atender à necessidade de verticalização da empresa, passou a ser o tubarão branco da região. Por quê? Recentemente, li um artigo sobre o potencial que essas empresas tem. Muitas vezes, isso tudo é só carcaça. Dar lucro com esse montante de recurso e continuar com os problemas que lá existem realmente não chama muito a atenção.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Luiz Otávio, quero me ater a uma parte do seu pronunciamento que me causou muita surpresa. Trata-se do Banco da Amazônia. Nós de Roraima – e tenho falado com outros companheiros de outros Estados da Amazônia – sempre acreditamos que o BASA agia quase que exclusivamente como um Banco do Pará. Os investimentos do BASA em Roraima são quase inexistentes. Para mim, ouvir de V. Ex^a que o BASA opera da mesma maneira no Estado do Pará, onde está sediado o Banco, é uma surpresa. Para que então existe o BASA? Poderíamos – aproveitando a CPI do Sistema Financeiro – investigar o que o BASA faz na região amazônica.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Fala-se que o dinheiro do Fundo Constitucional, depositado na

Agência Centro do Banco da Amazônia, é utilizado, na verdade, para fazer caixa e viabilizar o Banco, porque, segundo dizem, após cumpridos os compromissos com folha de pagamento e outros, não tem vida própria. Esta é a explicação mais simples que se ouve: os recursos do FNO, que deveriam ser investidos na região amazônica, são aplicados no mercado financeiro para viabilizar o Banco. A equipe que trabalha no Banco – pessoalmente, nada tenho contra ela – é considerada séria, mas, realmente, ou falta competência, ou é diretriz do Ministério da Fazenda, ou de quem quer que seja, para que o Basa não opere na região.

Estou aqui para informar que o problema existe e pedir uma solução, seja por intermédio do Basa, da SUDAM, ou outro órgão. Apenas espero que não se mostre novamente somente o resultado e não se mostrem os tubarões que estão por trás: os verdadeiros causadores de problemas que amanhã serão também os problemas de Carajás, de Parauapebas, de Curionópolis, de Serra Pelada, porque essa população, quando não tiver meios de sobrevivência, vai buscar outros tipos de atividades que serão, com certeza, manchete do Jornal Nacional, de **O Globo**, do **Correio Brasileiro** etc.

Consideramos a matéria importante e achamos necessário trazê-la a público, mas é fundamental nos aprofundarmos no estudo da matéria, para encontrarmos uma solução e colocá-la em execução de imediato; senão o assunto cairá no esquecimento, o problema voltará a acontecer e nós estaremos aqui novamente, até que tenhamos uma posição concreta do que esta companhia representa para o nosso Estado. Hoje é voz comum. Na Câmara Federal, independentemente de Partidos, como o Senador Ademir Andrade colocou há pouco, não existe partidário nessa questão; é uma questão muito importante para o nosso Estado e para a região amazônica, porque essa companhia não opera somente no Pará. Ela opera no Porto de Itaqui no Maranhão e tem interesses em outros Estados. A empresa não recolhe impostos, não cumpre com suas obrigações; apenas cobra do Estado uma posição que o deixa em situação difícil, pressionado. Há pouco foi colocado que a Secretaria do Trabalho vai ter que tomar conta dos problemas da Vale do Rio Doce. Já não chegam os problemas que temos no Estado e que dignamente, seriamente, honradamente, tem sido tratados pelo Governador Almir Gabriel e sua equipe?

Quero agradecer a atenção dos senhores. Espero que realmente sejam tomadas posições e decisões a respeito do assunto.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Luiz Otávio, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, Sr^{as}. e Srs. Senadores, na manhã de hoje, iniciou-se, com um caráter positivo, a CPI do Sistema Financeiro, proposta por requerimento do Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB, tendo sido eleitos como Presidente e vice-Presidente da Comissão, respectivamente, os Senadores Bello Parga e José Roberto Arruda. O Senador João Alberto Souza foi designado como Relator.

Tivemos uma informação relevante ao conhecer o roteiro de trabalho proposto pelo Senador João Alberto Souza. Ao analisar o roteiro – o Senador Roberto Saturnino, a Senadora Emilia Fernandes e eu próprio, que havíamos preparado cerca de 20 requerimentos –, notamos que a maior parte deles estava contemplada no roteiro de trabalho proposto pelo Relator.

Ademais, avaliamos como positiva a atitude não apenas do Relator, mas também de todos os membros da Comissão quando o Relator disse acatar a totalidade das sugestões por nós formuladas, o que foi aceito consensualmente por todos os membros presentes da CPI – inclusive o nosso requerimento no sentido de transferir à Comissão Parlamentar de Inquérito os sigilos bancário, fiscal e telefônico dos presidentes e componentes das diretorias dos Bancos Marka e FonteCindam, além dos sigilos bancário, fiscal e telefônico das referidas instituições e dos fundos por elas geridos.

A cada dia que passa, Sr. Presidente, ouvimos informações muito significativas, que deverão ser objeto de estudo e apuração por esta CPI. É interessante observar que, tal como na CPI relativa às denúncias de Pedro Collor de Mello sobre os atos de Paulo César Farias – que resultaram no afastamento do Presidente Fernando Collor de Mello – e nas CPIs do Orçamento e dos Precatórios, houve a colaboração importante e expressiva da população, a ponto de, freqüentemente, pessoas que sabiam tinham resolvido comunicar informações relevantes aos Membros da CPI, contribuindo extraordinariamente para o desvendamento dos fatos. Alguns poderiam dizer: “Puxa, esta CPI feita no Senado estará sob o controle dos Partidos da base governamental – o PMDB, afinal de con-

tas, é da base governamental; ali estão o PFL e o PSDB dirigindo os trabalhos; há apenas dois Senadores do Bloco da Oposição – e não poderíamos fazer tantas coisas”, mas o fato concreto, sobre o qual eu trocava idéias com o Senador Roberto Saturnino Braga, é que percebemos uma disposição positiva do conjunto dos Senadores presentes de realizar um trabalho sério. E quero saudar isso.

Quero observar também que, dada essa disposição da sociedade brasileira, tal como ocorreu em outras ocasiões – nesta última década, aconteceram importantes CPIs –, já começa a haver a colaboração da população com os Membros da CPI, haja vista a própria informação trazida pelo Senador Roberto Requião, que, embora não integre a CPI, dispôs-se a colaborar. Desde o primeiro instante, S. Ex.^a esteve presente, tendo transmitido uma informação muito relevante, qual seja, de um possível entendimento que teria ocorrido entre um diretor do Banco FonteCindam, o ex-Presidente do BNDES durante o Governo Fernando Collor de Mello, Sr. Eduardo Modiano, que teria tido um contato com o Presidente de menor período de gestão no Banco Central, que foi Francisco Lopes, a respeito de um entendimento que era obviamente a apuração muito responsável.

O que todos certamente queremos ouvir é o depoimento do Sr. Eduardo Modiano, do ex-Presidente do Banco Central, Francisco Lopes, e precisaremos saber da parte das autoridades monetárias, do Ministro Pedro Malan, do então Secretário Executivo do Ministro da Fazenda e atual Ministro do Orçamento, Sr. Pedro Parente, sobre o que aconteceu naqueles dias.

Cabe notar uma informação interessante que traz o jornalista Elio Gaspari em sua coluna de hoje quando observa que o Sr. Pedro Parente, então Secretário Executivo do Banco Central, teria uma história da demissão de Francisco Lopes ao aqui qualificado como algo muito complexo, mas que teria o conhecimento e a possibilidade de revelar. Entretanto, outro dia, quando foi perguntado a respeito, disse que não estaria disposto a revelar ou não teria autorização para tanto.

Ora, se o então Secretário Executivo do Ministro da Fazenda, hoje Ministro do Orçamento, quiser efetivamente colaborar para que haja o aperfeiçoamento das instituições financeiras, se ele quiser colaborar para que o Banco Central funcione melhor, se o Ministro Pedro Malan quiser colaborar para que tenhamos transparência e total clareza dos episódios que estão a merecer esclarecimento, então, tanto o Ministro Pedro Malan quanto o Secretário

Executivo, hoje Ministro do Orçamento, Pedro Parente, deverão comparecer à Comissão Parlamentar de Inquérito para relatar toda essa história. E eu gostaria de lembrar que, quando, há três semanas, estiveram aqui o Ministro Pedro Malan e o Presidente Armínio Fraga, do Banco Central, quando lhe perguntei se ele poderia dizer tudo o que havia acontecido para que viéssemos a conhecer as razões pelas quais Francisco Lopes, aprovado o seu nome pelo Senado, cinco dias depois já não era mais o Presidente do Banco Central, ele então disse que não queria revelar aqueles fatos, mas que tinha toda a confiança na idoneidade do ex-Presidente Francisco Lopes. Também quero acreditar nessa idoneidade; até votei a favor de seu nome. Porém, agora surgem notícias de grande relevância e gravidade. E tenho a convicção, conhecendo Francisco Lopes, de que ele deverá inclusive querer esclarecer ao Senado Federal, à Comissão Parlamentar de Inquérito, o que realmente aconteceu.

Relatou-nos o Senador Roberto Requião que, ainda hoje, uma pessoa estava no restaurante "Porção", na mesa ao lado, quando assistiu a um diálogo entre Eduardo Modiano e Francisco Lopes, relatando que teriam combinado. Precisamos saber exatamente o que houve, pois pareciam estar comemorando alguma situação. Terá sido aquela operação do Banco FonteCindam?

Amanhã virá a esta Casa o Presidente Armínio Fraga. Será que ele nos revelará todas as instituições financeiras beneficiadas pelo Banco Central, que adquiriram dólares a taxas de R\$1,27, R\$1,25 – taxas abaixo da que efetivamente estava em vigência no mercado, de R\$1,55? Há indicações de que poderá ter havido pelo menos nove instituições financeiras.

Espero que o Presidente Armínio Fraga aqui compareça com as informações as mais completas possíveis. Afinal, há alguns meses já estudam o episódio ocorrido em janeiro. Mais do que isso, dentre os fatos apresentados pelo Senador Jader Barbalho, que serão objeto da CPI e que precisarão ser apurados, está a questão relativa à real situação do sistema financeiro nacional após a maciça injeção de recursos por intermédio do Proer.

O Senador João Alberto Souza requereu informações importantes ao Banco Central com uma listagem de todas as instituições integrantes do sistema financeiro nacional liquidadas nos últimos cinco anos, indicando a razão da liquidação e o valor do passivo deixado e informações sobre qual a situação atual de cada uma delas, bem como a listagem de todas as instituições financeiras que receberam recursos do Proer, indicando data da operação de socorro, crono-

grama completo do retorno dos empréstimos, prestações pagas, vencidas e não pagas e vincendas.

Eu e o Senador Roberto Saturnino Braga apresentaremos amanhã um requerimento complementar a isso, a fim de que conheçamos da melhor maneira possível todas as informações relativas ao Proer para que a sociedade brasileira possa ter conhecimento exato do custo dessas operações. Afinal de contas, todos pagamos para que algumas instituições sejam salvas, e o sistema financeiro, segundo o Governo, possa ter maior estabilidade.

Esperamos, também, que o Presidente Armínio Fraga venha explicar-nos por que razão o Banco Central e o Tesouro tiveram extraordinário prejuízo durante o mês de janeiro e, como contrapartida, as instituições financeiras tiveram extraordinário resultado. Hoje, na CPI, o Senador José Alencar falava que uma coisa são os lucros legítimos que S. Ex^a espera que as empresas e as instituições financeiras tenham no Brasil, outra são os lucros por elas auferidos em função de grandes modificações na política econômica, na política cambial.

Em uma situação como essa, como ocorre tantas vezes em outros países, não seria o caso de se precaver ou até de se instituir certa tributação para que o resultado decorrente da política econômica não seja canalizado apenas para alguns grupos? Afinal de contas, isso decorre de uma situação excepcional. Esperamos que o Presidente do Banco Central também esclareça esse assunto.

Há ainda outros detalhes, mas gostaria de saudar o início positivo da CPI do Sistema Financeiro.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, corroboro as palavras de V. Ex^a, porque este também é o sentimento que me ficou no espírito, ao participar da reunião de instalação e já de início dos trabalhos, na medida em que aprovamos o roteiro sugerido pelo Relator e vários requerimentos que nós dois e outros Srs. Senadores apresentamos à CPI. A verdade é que, pelos precedentes havidos nesta Casa em relação à investigação de bancos e do sistema financeiro, pelo noticiário da imprensa que dava conta de certa dúvida sobre a instalação da CPI e também pela resistência que observamos em relação à possibilidade da constituição da Comissão Mista, conforme queríamos, com a participação também dos Deputados, por tudo isso, havia, de nossa parte e da parte da

opinião pública, certa suspeição sobre o bom andamento dos trabalhos da CPI e sobre os resultados efetivos em termos de apuração dos fatos e de sua límpida transmissão à opinião pública. No entanto, como V. Ex^a disse, a impressão que nos ficou da reunião de instalação foi positiva. O Relator, Senador João Alberto Souza, apresentou um roteiro muito bem elaborado, com uma sistemática, um critério muito lógico, seguindo passo a passo os itens relacionados no requerimento do Senador Jader Barbalho. S. Ex^a aceitou prontamente todas as sugestões e requerimentos que foram encaminhados. O clima que reinou – da parte não só do Relator, mas também dos demais integrantes da CPI – foi de efetiva vontade na apuração de tudo o que a opinião pública está a exigir de nós. No decorrer da CPI, outros fatos vão sendo levantados, e a CPI torna-se um desaguadouro de informações e denúncias, algumas falsas, evidentemente, outras verdadeiras. O fato é que isso propicia a realização de um trabalho que será positivo para a consolidação do sistema financeiro brasileiro e para o aperfeiçoamento da própria sistemática de fiscalização do Banco Central. Com todas as explicações que possam ser dadas a respeito das razões que determinaram esse procedimento, a verdade é que o Banco Central foi extremamente falho. Há, por exemplo, o caso do Banco Marka, que apostou 20 vezes o seu patrimônio em mercado de futuro; essa é uma ação que deve ser alvo de atenção do Banco Central e de providências no sentido de impedir o que acabou acontecendo. O Banco Central, evidentemente, sabia disso e não tomou nenhuma providência, a não ser a de sanear o banco em prejuízo do Erário, da população, da Nação brasileira e em benefício de algumas pessoas, que acabaram se saindo muito bem. Enfim, esperamos que todos esses mistérios sejam esclarecidos, inclusive o motivo da demissão do Sr. Francisco Lopes. V. Ex^a bem chamou a atenção para a negativa de resposta às indagações, o que não tem cabimento. Afirmaram que se tratava de uma pessoa de garantida idoneidade moral, ademais, amigo. Como alguém se diz amigo de outro e o deixa em uma situação difícil? A verdade é que as suspeitas, atualmente, estão recaindo todas sobre o Sr. Francisco Lopes. É preciso que a verdade venha à tona. Esperamos que todas essas questões tenham solução. Também há notícia de que o Ministério Público Federal está investigando outros três bancos que teriam sido socorridos da mesma forma que os bancos Marka e FonteCindam, quer dizer, com concessão de dólares em grandes quantidades a taxas mais baixas do que as de mercado. A CPI, certamente, encarregar-se-á de apurar tudo isso. Como V. Ex^a, regozijo-me com o primeiro

passo dado na manhã de hoje, que foi efetivamente muito importante.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Roberto Saturnino Braga. Creio que poderemos trabalhar com muita firmeza.

Lembro que o Deputado Aloízio Mercadante, logo no início dos trabalhos, em fevereiro, foi o primeiro a revelar essas operações de favorecimento, propondo, inclusive, a realização da CPI.

Neste momento em que estamos dialogando no Senado, na Câmara dos Deputados está para ser dada a resposta do Presidente Michel Temer à questão de ordem do Deputado Aldo Rebelo, do PC do B, segundo a qual não caberia colocar na fila de CPIs, antes do requerimento que foi legitimamente e regimentalmente apresentado, os requerimentos de CPIs já arquivados na Legislatura passada, e o Presidente Michel Temer disse que haveria outras CPIs na fila antes de atender àquela. Se for interpretada como correta a observação de Aldo Rebelo, o Presidente Michel Temer, conforme assinala hoje Fernando Rodrigues, da **Folha de S.Paulo**, deverá aceitar o requerimento de instalação da CPI do Sistema Financeiro na Câmara dos Deputados.

Ora, o bom-senso, então, dirá que as duas Casas devem colaborar e fazer apenas uma CPI. Queremos reiterar o nosso ponto de vista, segundo o qual o trabalho avançará mais, se houver a colaboração de ambas as Casas, interagindo em uma CPI mista, porque, de outra maneira, estaremos dando maior trabalho às autoridades que terão que vir aqui e ir acolá. Por que não fazer a CPI em uma Casa só, ou nas duas Casas conjuntamente, como seria próprio, ainda mais em função do grande interesse dessa situação.

Com respeito ao que V. Ex^a mencionou sobre o Banco Marka, teremos de ouvir respostas do Presidente do Banco Central Armínio Fraga sobre a permissão do Banco Central da remessa de US\$17 milhões de dólares para o exterior, realizada no dia em que o Banco Marka quebrou? Ou seja, como pôde o Sr. Salvatore Alberto Cacciola, logo após uma operação detectada como inadequada pelo Banco Central, tendo o Banco Marka sido fechado, remeter, através do Banco Stock Maxima, US\$17 milhões?

Espero que o Presidente do Banco Central Armínio Fraga tenha essas informações, sobretudo as relativas à análise do extraordinário aumento de custos para o País, para os brasileiros, decorrentes da queda do real, e sobre o extraordinário lucro de instituições financeiras, no primeiro mês deste ano, decorrente da mudança cambial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Com a palavra o eminente Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, gostaria de levar ao conhecimento dos Exm.^{os} Srs. Senadores aqui presentes algumas importantes considerações sobre a questão dos produtos geneticamente modificados ou transgênicos.

Trata-se de tema crucial e polêmico para o País neste momento. Deve, portanto, ser abordado de forma desapassionada e livre de ideologias. Precisamos encarar os produtos transgênicos de forma racional e consciente, tendo em mente o impacto que podem ter para o País, analisar os fatos e contribuir para que o debate seja profícuo. Nunca poderemos permitir que assunto de tal relevância seja obscurecido por suposições, receios ou interesses particulares.

Quero deixar bem claro que, antes de mais nada, meu objetivo aqui neste plenário é contribuir para que os interesses da Nação sejam atingidos. Para isso, vou-lhes apresentar alguns fatos:

A soja geneticamente modificada, que recebeu o aval da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança em setembro do ano passado, foi aprovada nos Estados Unidos em 1994, após anos seguidos de testes e avaliações. Naquele País foi analisada do ponto de vista de segurança alimentar, ambiental e agrícola e recebeu aprovação dos três organismos governamentais responsáveis por essas áreas.

Perguntarão V. Ex^{as}.: só isso garante a segurança do produto? Essa mesma questão, Sr.^{as} e Srs. Senadores, foi levantada pelos países que aprovaram a soja para plantio e consumo. E, por conta dessa questão, cada país realizou, de forma independente, seus próprios testes.

O Canadá testou e aprovou a soja para plantio e consumo. A Argentina também realizou sua própria avaliação e concluiu que o produto é seguro. Mesmo a União Européia, que muitos erroneamente julgam ter barrado os alimentos transgênicos aprovou a soja. O mesmo ocorreu com o Japão. Todos os Países, inclusive o Brasil, que testaram a soja chegaram à mesma conclusão: ela é segura para o plantio e para o consumo do ponto de vista de segurança nacional, ambiental e alimentar. Aliás, não só a soja mas também o milho, o algodão, a canola, a batata, a cana e uma série de produtos básicos.

Culturas geneticamente modificadas são plantadas comercialmente em nações européias como Espanha e França; além dos Estados Unidos, Canadá, China, Austrália, Argentina e México. Além das autorizações para plantio comercial em diversos países, a soja geneticamente modificada foi aprovada para

consumo pela União Européia, Japão e Estados Unidos entre outros.

Em todo o mundo, Srs. Senadores, a soja geneticamente modificada já é consumida, diretamente ou em produtos da cadeia alimentar, pelas populações desses países e das nações importadoras. Estima-se que mais de 2 bilhões de pessoas estejam consumindo alimentos preparados com soja geneticamente modificada, sem que nunca tenha sido registrado um único caso de reação adversa do ponto de vista alimentar. Da mesma maneira, não se conhece nenhum impacto negativo no aspecto ambiental.

Alguns dos Srs. Senadores podem estar se perguntando se essas afirmações não são extremadas, já que a mídia tem divulgado notícias que, aparentemente, contradizem meus argumentos. Antecipando-me a esses questionamentos, chamo a atenção para o fato de que todas essas notícias, invariavelmente, referem-se a testes feitos exatamente para detectar a segurança ambiental e alimentar. Uma vez comprovado qualquer risco, por mínimo que seja, são fechadas as portas do mercado pelos mecanismos regulamentadores já existentes.

Isso, meus senhores, é muito importante. Até hoje falam de uma soja que recebeu o gene da castanha-do-pará e que, por isso, teria causado maior incidência de alergia. Pois bem, onde está esta soja? Ela não existe.

Recentemente, a mídia deu grande destaque ao caso do teste com ratos que, tendo ingerido batatas transgênicas, apresentaram reações adversas ao produto. O que poucos perceberam é que esse estudo, que sequer foi analisado pela comunidade científica, foi feito com batatas alteradas de laboratório, isto é, que não foram aprovadas e não existem comercialmente.

Embora poucos percebam, a biotecnologia já faz parte de nosso dia-a-dia. Para se ter uma idéia, toda a insulina é produzida por meio de técnicas de engenharia genética. Na pecuária, diversas espécies são oriundas de técnicas de manipulação de genes. Na saúde é imprescindível para o desenvolvimento de novos medicamentos.

E a biotecnologia não chega às nossas vidas como uma ilustre desconhecida. Pelo contrário. Poucas vezes a história da humanidade o homem soube tanto sobre um alimento antes de consumi-lo como agora. Antes, a reação adversa só era detectada após o consumo. Hoje, sabe-se a estrutura química, a composição nutricional, o impacto sobre o ambiente, os efeitos sobre o consumo. Enfim, hoje sabemos o que estamos consumindo. Tanto sabemos, que

consumimos. Como mencionei há pouco, são mais de dois bilhões de pessoas consumindo a soja geneticamente modificada, diretamente ou em produtos de cadeia alimentar. Seria isso possível se houvesse a rejeição dos consumidores no grau em que alguns pretendem colocá-la?

Estatísticas da publicação semanal especializada, Oil World, da Alemanha, comprovam que os Estados Unidos e a Argentina, nações que já cultivam a soja geneticamente modificada, continuam vendendo normalmente seu produto para países europeus e para o Japão. Aliás, uma observação: até hoje o Brasil produz apenas soja convencional, uma vez que as sementes geneticamente modificadas não eram comercializadas até a última safra. Pois bem! O Brasil recebeu tratamento especial de nenhum desses mercados, nossa soja não vendeu mais ou melhor do que vendia antes.

Mesmo agora, com tamanha polêmica, temos muito discurso e nenhuma ação concreta. Muita gente tem vindo ao País dizer que dará prioridade à soja brasileira. Contratos, no entanto, não foram fechados. Os negócios no mercado de **commodities** continuam iguais.

Vale destacar que no imenso mercado de **commodities** sempre existiu espaço para nichos específicos. Produtos de custo mais alto e de maior valor agregado, porém, de mercado restrito. Isso sempre existiu. O que não podemos fazer, sob o risco de condenar a agricultura brasileira ao atraso, é confundir nicho com mercado. Essa soja que se encontra no centro de toda essa polêmica em nosso País traz redução de custos da ordem de 20%. Façam as contas, Srs. Senadores: quanto é preciso que se pague a mais para que o produtor brasileiro ganhe exatamente o mesmo que seus concorrentes internacionais?

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB – MS) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Senador Lúdio Coelho, cumprimento V. Ex^a pelo tema que aborda no plenário desta Casa. V. Ex^a chama a atenção dos nobres Senadores, do Poder Executivo, em especial, e do povo brasileiro para a importância de uma tomada de decisão. Mais uma vez o Governo e o Ministério da Agricultura se omitem. A falta de uma política de incentivo à pesquisa leva ao empobrecimento o produtor rural. Anuncia-se, para este ano, uma safra recorde de soja. Ao acompanhar o preço da soja no mercado, observamos o seu aviltamento, ou seja, o preço da soja está muito baixo em relação ao custo de pro-

dução. Por isso, não adianta dizermos que Brasil é um grande produtor. Isso é importante. Mas o fundamental é que os produtores tenham renda e possam cumprir os seus compromissos e contribuir para o desenvolvimento do País. V. Ex^a, ao chamar a atenção para assunto da maior importância, enfatiza, sobretudo, a concorrência desleal do mercado mundial. Neste ano, os Estados Unidos, o maior produtor mundial de soja, deverão produzir em torno de 45% de soja modificada. Por isso, no Brasil, estamos concorrendo de modo desigual, não há subsídios, os são juros altos e adversas as condições do nosso custo de produção. A Argentina, nosso vizinho, no Mercosul, já está produzindo soja transgênica, e o produtor brasileiro continua proibido de produzi-la.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Fazendo soar a campainha.) – Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por 5 minutos, para que o orador conclua a sua oração. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por 5 minutos.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB – MS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Serei breve. Mas não poderia deixar de ressaltar que os produtores brasileiros, em desigualdade de condições, seguramente estão empobrecendo. O tema é muito importante e precisa ser debatido com profundidade. Sr. Presidente, Srs. Senadores, dei entrada, na Comissão de Assuntos Econômicos, a um requerimento solicitando uma audiência pública, ocasião em que o assunto poderá ser mais bem discutido. Sugiro, na minha proposta, que sejam convidados os Presidentes da Abag, da CNA, da OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras –, da Embrapa, enfim, as autoridades do setor agrícola brasileira para que, de fato, conhecendo em profundidade a realidade econômica e social, pudéssemos tomar uma decisão. Quero cumprimentar V. Ex^a por trazer este assunto à discussão. Espero contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do meu requerimento. Dessa forma, poderemos discutir o assunto em profundidade, tomarmos uma posição firme e definitiva e planejar a curto, médio e longo prazos o futuro da agricultura brasileira. Muito obrigado.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB – MS) – Muito obrigado, Senador Arlindo Porto.

Sr. Presidente, antes de encerrar, desejo apenas ressaltar a importância deste tema para a Nação brasileira. O desenvolvimento da agricultura de soja na Argentina é algo fantástico. Naquele País, está-

se plantando soja transgênica. Com relação aos Estados Unidos, tenho uma informação um pouquinho diferente daquela do Senador Arlindo Porto: 52% da soja plantada naquele país é transgênica.

O Sr. Luiz Estevão (PMDB – DF) – Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB – MS) – Ouço V. Ex.^a com muito prazer.

O Sr. Luiz Estevão (PMDB – DF) – Nobre Senador Lúdio Coelho, é com muita alegria que tenho oportunidade de apartear-lo. V. Ex.^a, como homem do Centro-Oeste, profundamente envolvido, ao longo de sua vida, com a agricultura e a pecuária, conhece como ninguém os problemas e as possibilidades de soluções para as questões da agricultura brasileira. Nunca é demais lembrar que, não fosse um incidente, ou um acidente – não importa como chamemos –, na questão cambial e na política econômica brasileira, bem como crises em outras economias do resto do mundo, que provocou a desvalorização do real perante o dólar, estaríamos assistindo no Brasil, nos próximos 60 dias, lamentavelmente, ao fim da nossa agricultura, no que se refere à produção de grãos. Com o preço alcançado pela soja hoje no mercado internacional, de cerca de US\$9,00 a saca, o mais baixo preço alcançado pela soja nos últimos 29 anos no mercado mundial, veríamos simplesmente a impossibilidade de os agricultores brasileiros, embora colhendo a safra, de honrar seus compromissos e de se capitalizar para o plantio da próxima safra de verão. Qual a solução para isso? Evidentemente, o ganho de produtividade. Por isso, mais do que nunca, é preciso que se discuta com maturidade, sem preconceito e com o olhar para o mundo e para o futuro da agricultura a questão da soja transgênica. Portanto, cumprimento V. Ex.^a por trazer o assunto à discussão desta Casa, tendo certeza de que, a partir de sua experiência, sem dúvida alguma, suas propostas devem ser olhadas com muita atenção por nós que teremos a responsabilidade de examiná-las e de decidir pelo bem da agricultura do nosso País. Muito obrigado.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB – MS) – Muito obrigado, Senador Luiz Estevão.

Sr. Presidente, a produção de soja do Brasil Central é transportada por mais de dois mil quilômetros até porto de embarque, Não há hidrovias, ferrovias e as nossas rodovias estão em péssimo estado de conservação. Além desses agravantes, nossos juros são os mais altos do mundo. O caminho mais acertado para o nosso crescimento econômico e para o tão sonhado equilíbrio da balança comercial é o desenvolvimento agrícola.

Agradeço a benevolência de V. Ex.^a ao me conceder mais tempo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Amir Lando, Artur da Távola, Carlos Bezerra, Ney Suassuna e Francelino Pereira enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex.^{as} serão atendidos.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, elaborou, recentemente, cálculos sobre as necessidades monetárias para a erradicação da fome e da miséria, em todo o planeta. Imagine-se que todos os pobres e miseráveis, de todas as esquinas, de todas as favelas e de todos os viadutos e pontes de todo o mundo obtivessem um mínimo necessário para, imediatamente, saciar a sua fome e, além disso, iniciar alguma atividade produtiva que lhes permitisse uma vida digna. Algo assim como um projeto de reconstrução da cidadania, abalada, principalmente nos últimos tempos, pelo processo de globalização, que desloca o homem do topo das prioridades, em nome do lucro fácil.

Para se ter uma idéia da dimensão do problema, as estimativas menos pessimistas dão conta de algo entre 1,1 e 1,5 bilhão de seres humanos que vivem na mais absoluta pobreza, em todo o mundo, mais da metade deles considerados miseráveis, famintos que “morrem um pouco por dia”. Uma em cada três crianças podem ser consideradas como subnutridas, 13 milhões das quais morrem, por ano, antes do quinto aniversário.

Pois bem, segundo o PNUD, seriam necessários US\$ 40 bilhões para o que se poderia chamar “comprar o peixe”, e outros US\$ 40 bilhões para “ensinar a pescar”.

Não desejo comparar essas cifras com o que se gasta, anualmente, na produção e na utilização dos armamentos que a mídia está a escancarar, todos os dias, como se nossas televisões tivessem se transformado nos “vídeogames” dos tempos modernos. Isso tornaria a discussão banalizada, porque essa mesma mídia dá, a esses conflitos, um tom de disputa entre o “bem” e tudo o que lhe for contrário, independentemente dos tipos de interesses que possam estar, verdadeiramente, em jogo. E, neste jogo con-

tra o “mal”, paga-se o preço que os pretensos “senhores do bem” julguem conveniente.

Poderia eu comparar os recursos necessários para sanar a fome no mundo com a especulação financeira que roda esse mesmo planeta, ao apertar de alguns poucos e privilegiados botões. Alguém já calculou que, se esses recursos especulativos fossem taxados em 0,05%, o resultado atingiria algo como US\$ 100 bilhões anuais, o suficiente e com folga, portanto, para evitar que a “morte severina” não se restringisse aos miseráveis do Nordeste Brasileiro.

Quem sabe eu pudesse comparar os dados do PNUD com os recursos que “vazam” pelos ralos da corrupção, também em escala mundial. Calcula-se que, hoje, entre 10 e 15% de todos os gastos públicos, principalmente nos países menos desenvolvidos, são desviados para o pagamento de propinas, a ponto dos agentes econômicos já incorporarem essa parcela como custos normais, que se somam à matéria prima, aos equipamentos e à mão de obra.

O que seriam dos jornais diários não fossem as guerras e a corrupção em todo mundo! Os jornais locais, nem se fala!

Conhecedor dos dados do PNUD, não há como evitar, entretanto, a comparação entre o que é necessário para evitar o maior de todos os pecados do homem, a omissão frente à dor da fome, e a manchete principal do jornal **Folha de S. Paulo**, neste dia 14 de abril: “País perde R\$ 103 bi com a queda do real”. Se utilizada a mesma cotação do dólar que privilegiou os donos dos Bancos Marka e FonteCindam, a aritmética mais simples dará conta de que o país perdeu, em um único mês, mais do que o necessário para, pelo menos, tornar mais largo o primeiro passo para erradicar a fome de todos os seres humanos do mundo!

O Brasil parece ter perdido a noção de grandeza. Nos seus termos positivo e negativo. Positivo, porque já não parece que somos um país com dimensões continentais, privilegiado com todos os microclimas do planeta, com recursos naturais de água e solo invejáveis, com reservas minerais das mais variadas e significativas. Negativo, porque, também, já não parece causar espanto tamanhos números de uma dívida pública que já passa de meio trilhão de reais, programas que distribuem outros bilhões para sanear bancos falidos, uma corrupção que, apesar de já ter derrubado um Presidente da República, ainda infecta a administração pública, em todos os níveis, perdas, sempre na casa dos bilhões, decorrentes de ações de política mal sucedidas, como se o dinheiro público, ao contrário da maximização do dinheiro privado, pudessem ser, por definição e impunemente, dilapidado.

A venda da Companhia Vale do Rio Doce, com suas 26 empresas estratégicas, incluindo minas de ouro, minério suficiente para consumo em três séculos, também já se constituiu em primeira manchete nos principais jornais do país. O tal cheque, de R\$ 3,4 bilhões, destaque da foto de primeira página, mais parecia um troféu ao “negócio bem sucedido”, o da privatização do controle acionário da empresa. Pois a tal desvalorização cambial, reconhecidamente tardia, foi o suficiente para “engolir”, exatamente, 30 Companhias Vale do Rio Doce. Trinta vezes as minas de ouro, trinta vezes as florestas, as ferrovias, os portos, a bauxita, o titânio. Na mesma proporção, minério de ferro para 9.000 anos! Trinta “Vales” por trinta dinheiros!

Cinco vezes a receita da venda da Telebrás. Cem Companhias Siderúrgicas Nacionais.

Mas, mesmo que tais relações possam ser discutíveis, não há como considerar suspeito o trabalho do PNUD para a erradicação da miséria no mundo. E uma relação merece reflexão mais aprofundada. O Brasil possui pouco mais de 2% dos pobres e miseráveis do planeta. E perde, em um único mês (ou dia), mais do que as Nações Unidas estimam ser necessário para que todos os seres humanos do mundo possam ultrapassar a linha da pobreza absoluta! E, pior, os números da **Folha de S. Paulo** poderão não passar de mais uma manchete no caminho, apenas, dos historiadores do terceiro milênio!

Os números, pelo menos, dão conta de que é possível pensar um novo projeto de país. É esse, na minha opinião, o maior mérito do trabalho do PNUD, como referência ao número estampado na manchete da **Folha**: resgatar a consciência de nossas grandezas, positivas e negativas. E de que, se bem administrados, não faltarão recursos para o financiamento deste novo projeto. Basta que se resgate a nossa capacidade de indignação frente a nossas grandezas negativas, diariamente estampadas nas primeiras páginas dos jornais, e que se agilize as nossas vantagens comparativas, consubstanciadas na abundância de recursos naturais e na capacidade empreendedora de nosso povo.

Se o País se dá ao luxo de perder, em uma penada, conforme a **Folha**, o que o mundo necessitaria para matar a fome de mais de um bilhão de pessoas, conforme o PNUD, como não pensar ser possível uma vida mais digna para os pouco mais de 30 milhões de brasileiros que se somam a essa estatística mundial? Como pensar que a maior dificuldade

para viabilizar um novo um projeto de país seja, exatamente, a falta de recursos financeiros?

É que, embora o Brasil possa ser considerado, em termos de seus recursos naturais, a imagem de mundo idealizada pelo próprio Criador, é outro, hoje, o conceito de paraíso. E é para esse outro paraíso que se encaminham os recursos que nos faltam e que engrossam as estatísticas de nossas perdas. As serpentes da especulação, da corrupção, do desmonte do Estado, da subserviência e do desdém à soberania são os grandes obstáculos a serem transpostos, para a concretização de um projeto de desenvolvimento nacional, que transponte para as manchetes das primeiras páginas de nossos principais jornais, as nossas grandezas mais positivas!

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a 2 de maio de 1999 Ataulfo Alves faria 90 anos. O sambista de “Ai que Saudades da Amélia” no mesmo ano, a 20 de abril, fez 30 anos de morto. Nesse período o público foi sendo posto à distância da obra notável do compositor, devido à inexistência de programação eclética e variada em nossas emissoras de rádio. Por outro lado, obras como “Leva meu Samba”, “Laranja Madura”, “Pois É”, “Sei que é Covardia”, “Atire a Primeira Pedra”, “Mulata Assanhada”, “Meus Tempos de Criança” e desde sempre o clássico “Amélia”, transformaram-se em clássicos de nossa MPB.

A ascensão e glória de Ataulfo Alves está a merecer estudo e inserção entre os valores do movimento negro brasileiro e entre os pilares do samba urbano-carioca do Brasil.

Como terá sido possível – e foi – através do talento, emergir em meios que quase só deferiam prestígio e notoriedade aos brancos, como o rádio, o disco e o **show**? Estudando-se a vida de Ataulfo resulta impressionante a capacidade de invenção e a criatividade daquele menino de paupérrima origem, vindo para o Rio com 17 anos, sem qualquer estudo ou chances de subir na vida, e com lances de criatividade, aplicação, sensibilidade inata e talento elaborado de auto-didata, consegue através da música popular recuperar o acento de tristeza ancestral, milenar, da sensibilidade africana aplicada ou metamorfoseada nas letras e melodias oriundas de um tipo de estesia típico dos anos 30, 40 e 50, no Rio de Janeiro.

Além da propriedade do assunto escolhido para seus sambas, Ataulfo conseguiu através da melodia recuperar o acento de tristeza ancestral, mile-

nar, muito antiga, aquela espécie de lamento característico da beleza da música negra – e de seu sofrimento – nas terras do chamado Novo Mundo, as Américas, para onde seus pais e avós vieram escravizados, e seus irmãos de cor são explorados até hoje, vítimas de preconceitos, discriminações e em alguns casos até racismo: o **blue** brasileiro. Em ritmo de samba...

E conseguiu, apenas com bom senso e talento ser magnífico administrador de uma carreira-solo, em época na qual tal empreitada era impossível para quem não fosse apenas cantor de sucesso.

INFÂNCIA

Nasceu a 2 de maio de 1909, na cidade de Mirai, Minas Gerais. Em seu depoimento ao Museu da Imagem e do Som, novembro de 1966, aos 57 anos, disse:

“Chamo-me Ataulfo Alves de Souza. Até hoje não sei porque este Alves no meu nome. Deve ser o nome da família Alves Pereira; era gente graduada e meu pai, e eu também, trabalhamos para eles e assim o nome ficou até hoje.”

O pai de Ataulfo, por nome Severino de Souza, apelido Capitão, foi um desses violeiros do interior do país e a mãe, que viveu noventa e poucos anos, dona Matilde, possuía bela voz e sempre cantou. Criança pobre, fez de tudo: marmiteiro, engraxate, menino de recado, condutor de boi, plantador de café, arroz, milho, leiteiro. Acostumado ao trabalho, encontrava já na música distração e alegria, além, é claro, das brincadeiras das quais se recordaria muitos anos depois no samba “Meus Tempos de Criança”, no qual, ao lembrar a infância, escreve um verso hoje imortalizado nas citações da MPB e utilizado até em slogans político-partidários...

“Eu era feliz e não sabia.”

E este outro que dói por igual em todos nós:

“Onde andarás Mariazinha,
meu primeiro amor, onde andarás?”

O pai de Ataulfo morreu quando ele tinha 12 anos e já batia prato e triângulo na banda da cidade. Ficaram a mãe, quatro irmãs e ele.

“Homem” da casa, o menino Ataulfo começou a desenvolver – via seriedade precoce – a capacidade de trabalho, o amor pelo progresso e a consciência de que vida é luta. O traço de sabedoria presente em seus atos adultos e em letras que captaram vivências populares, por certo originou-se na cons-

ciência da necessidade de luta, trabalho e lucidez como condição para a superação das inevitáveis limitações da vida, sobretudo para quem era pobre e negro.

NO RIO DE JANEIRO

A família do médico Afrânio Rezende ajudou-o, ainda em Mirai e quando alguns anos depois mudou-se para o Rio, trouxe consigo o rapazote Ataulfo, magro e espigado, calmo e decidido, arrimo de família. Estava com 17 anos. Na então Capital da República ele foi de ajudante de lanterneiro a prático de farmácia, e daí, a imortal da música brasileira.

A vida de farmácia marcou sua juventude. Entrou como lavador de vidros e acabou, segundo suas palavras:

“Assumindo a chefia do laboratório, fiquei um prático de farmácia.”

Coincidência geográfica aproximou-o do universo do samba: morou na Avenida Paulo de Frontin; depois no Catumbi, e afinal, no Estácio. Viver nessa região em fins da década de 20 e começos dos anos 30, significou nutrir a sensibilidade com o que havia de típico, autêntico e renovador no samba carioca; o que descia dos morros ainda pouco habitados e o de asfalto, ambos reprimidos pela polícia, e marginais ao gosto das classes dominantes.

Asfalto do Rio, bairro do Estácio e vivências fundas de um menino sensível do interior de Minas Gerais, mesclados ao sangue negro irisado por ancestrais nobrezas africanas, só poderia gerar a figura complexa, artística, elegante, sábia e – ao mesmo tempo – malemolente de Ataulfo Alves. São palavras dele:

“Eu organizei um conjunto, um grupo. Já tocava violão, já tinha meu cavaquinho, meu bandolinzinho, já fazia meu dó maior acertadinho, direitinho. Conforme eu manipulava as pílulas, manipulava também o samba.”

PRIMEIRO DISCO

Conta o cronista Jota Efegê que alguns anos depois de chegar ao Rio, ainda a trabalhar em farmácia, agora, porém, no centro da cidade (Rua São José, 61), conheceu Carmem Miranda. Ela também “estagiara” no balcão de uma farmácia. Tempos depois, gravaria o samba “Tempo Perdido”, de Ataulfo, seu primeiro momento profissional como compositor. Ele concorrera ao prêmio de melhor samba para o carnaval de 1932, patrocinado pelo Diário Carioca. Nada ganhou. Tempos depois, Carmem Miranda (em come-

ço de carreira) ouviu-o cantar a música derrotada e demonstrou vontade de gravá-la, o que fez em 1933. No depoimento para o Museu da Imagem e do Som, contava Ataulfo, passados 33 anos, portanto, em 1966:

“Quem cantou meu primeiro samba foi a Carmem; não fez sucesso porque não era o gênero dela. Nessa época ela já era conhecida, a Carmem, aquela da farmácia, se lembra? Pois ela já estava cantando o Taí.”

A letra do “Tempo Perdido”, diz:

“Mesmo derramando lágrimas
eu não te posso perdoar
Chega o que tenho sofrido
Todo o meu tempo perdido
Nunca mais eu quero amar.”

Ainda não era o letrista de anos depois...

Continua o pesquisador Jota Efegê:

“Numa entrevista concedida a 10 de janeiro de 1933 ao cronista carnavalesco K. Rapeta (Arlindo Cardoso), do Diário Carioca, Ataulfo declarou que embora tivesse feito parte, anos antes, de um bloco em Santa Alexandrina, pertencia, naquela data, ao Fale Quem Quiser.”

Segundo o sambista Amor, igualmente citado na pesquisa de Jota Efegê, Ataulfo era “mestre de harmonia” e autor de várias músicas cantadas pelos membros do “Fale Quem Quiser”, agremiação importante nos anos iniciais da formação das escolas de samba.

Assim, intuitivo, tocado pela magia musical, ele, aos vinte e poucos anos “vivia” o samba em profundidade. Participe anônimo da fundação e organização das escolas de samba em época adversa, relacionava-se com os bambas do Estácio, havendo feito amizade com o famoso Bide, Alcebíades Barcelos, compositor e ritmista (autor, com Marçal, de “Agora é Cinza”), depois seu compadre. Bide foi o verdadeiro introdutor de Ataulfo no mundo do samba e o que era bem mais importante: nos universos do disco e do rádio.

“Nunca pensei encontrar no Rio a minha verdadeira vocação. Foi de repente. Senti alguma coisa dentro de mim que me mandava fazer música. Veio a primeira, depois não parei mais. Se pudesse faria pelo menos umas dez músicas por dia. O samba passou a ser a minha vida.” (Ataulfo Alves)

A FORMAÇÃO

Segundo o relato de Ismael Silva, o grande sambista, um dos fundadores da primeira escola de samba, Ataulfo participava das rodas de samba do Estácio, onde permanecia calado, quieto, a ouvir, pleno de atenção e interesse. A observação de Ismael Silva é importante para a compreensão das várias fusões operadas instintivamente por um grande criador popular. Examinemos:

A sua formação era a do pai, violeiro e cantador. A influência mais antiga, a da infância, era portadora de um universo estético cultural peculiar: o interior de Minas Gerais. A propósito desta, o próprio Ataulfo dizia:

“Eu acho que guardei na memória, sem saber, muita toada da roça, e isso tem influência no meu samba; é por isso que ele é assim triste...”

Havia, ainda, no fundo do seu ser, a sensibilidade milenar da raça negra. De que nobrezas africanas proviria? De que tristezas e dores ecoadas na noite dos tempos teria surgido um canto assim, carregado de lamentos, embora encapado de alegria? E houve ainda, depois, a influência das formas urbanas da música do Rio na década de 30.

Acrescente-se algo potente nas sensibilidades especiais: a morte dos pais antes da adolescência.

No aspecto sociológico, a cidade do Rio passava por processo de modernização. A população negra, embora discriminada, conseguia a custo e lentamente exercer sua religião de origem e exercitar formas de arte peculiares, em metamorfose com a cultura branca. A tecnologia do rádio e do disco fazia vislumbrar a possibilidade de caminhos profissionais, principalmente para músicos e criadores de talento. O vertiginoso processo de alimentar as necessidades da programação radiofônica, então em expansão com obras sintonizadas com o mercado, impunha a necessidade da renovação permanente de produtos próprios ao rádio ao vivo (conjuntos musicais) e discos. Graças à incipiente, mas veloz e crescente comunicação, o país começava a conhecer novas faces de sua formação e de seu populário.

Nesse quadro, Ataulfo era portador dos impulsos de ascensão do menino pobre, disposto “a ser alguém” numa sociedade fechada para pobres e negros, aberta somente, para a subida de status quando provinda do sucesso radiofônico. Outro aspecto: ele sempre revelou sabedoria na administração da própria carreira por ser sagaz como observador da vida. Ajustou-se – assim – aos padrões vigentes no gosto popular e, intuiti-

vamente, sem perda de autenticidade em suas criações – e talvez por isso – soube, aos poucos, encontrar em si mesmo e na realidade circundante, os temas comuns à sensibilidade média. Tal percepção, levou-o de início, a cativar os segmentos sociais ligados ao rádio (os populares) e, em poucos anos mais, os segmentos da classe média, até atingir todo o país com obra de alto valor musical-poético-popular.

Anos depois, já vitorioso e festejado como compositor, transformou-se em “homem show”; compensou com “As Pastoras” as limitações de sua voz agradável e de curta extensão. Numa época em que os compositores não cantavam as próprias obras e os grandes intérpretes dominavam a cena, inseriu-se com êxito na estratégia do sucesso, do **show**, do programa radiofônico, com independência, autenticidade, descortino e tino comercial raro em compositores populares.

A prova de sua inserção no universo dos dominantes foi sua escolha como um dos dez homens mais elegantes do país, na classificação famosa nos anos 50 de outro ascendente, este branco, filho de imigrantes árabes: Ibrahin Sued.

“Quando fui apontado como um dos dez mais elegantes pelo Ibrahin, eu aparecia nas fotografias com um terno de dez anos atrás. É que naquela época, eu não podia pagar um bom alfaiate. Mas depois de eleito, surgiram grandes alfaiates que, interessados em ganhar publicidade, ofereciam-se para me fazer roupas de graça...” (Ataulfo Alves)

COMEÇO DE CARREIRA

Depois de gravar o primeiro disco com Carmem Miranda, Ataulfo Alves penetra e se expande no universo do rádio e do disco. O sucesso viria com “Saudade do Meu Barracão”, gravado por um cantor hoje deslembrado: Floriano Bélia. Ainda e uma vez, a apresentação foi feita por Alcebiades Barcelos, o Bide. Em seu depoimento de 1966 no Museu da Imagem e do Som, conta, a propósito, Ataulfo:

“Naquela época o disco fazia sucesso quando vendia mil, mais de mil. Os outros ganhavam cem réis por face, mas eu, não sei por que, já comecei ganhando duzentos réis.”

Em fins da década de trinta, Ataulfo, com cerca de vinte e cinco anos, começou a produzir algumas obras até hoje famosas, como “Sei que é Covardia”, de 1937:

“Sei que é covardia
Um homem chorar
Por quem não lhe quer.”

Praticamente de 1936 até sua morte, em 1969, perto de fazer sessenta anos, Ataulfo, ano a ano, criou obras tocadas em rádio, boas em vendagem de disco e sobretudo algumas pertencentes à antologia do samba urbano/carioca, quase todas situadas na exata interseção entre o samba puro e o (depois) chamado samba-canção, além de ritmos e intentos outros, como veremos adiante.

1936 trouxe o "Vai, vai Saudade". 1937, "Errei, Erramos". 1940 com Wilson Batista, vê (e ouve) o sucesso carnavalesco "O Bonde de São Januário". Em 1941, o imortal:

"Leva, meu samba
Meu mensageiro,
Este recado,
Para o meu amor primeiro.
Vai dizer que ela é
A razão de meus ais
Não, não posso mais."

"Leva meu Samba" foi a primeira de suas obras gravadas por ele como cantor.

1942 é o ano do sucesso popular maior de Ataulfo, ainda que não uma de suas obras primas: "Ai que Saudades da Amélia", em parceria com Mário Lago. Aquele ano e o sucesso do "Ai que Saudades da Amélia" (música que ninguém quis gravar) marcam a carreira do compositor: primeiro, o disco foi gravado por Ataulfo, então desconhecido como cantor; segundo, surgiram naquele 1942, e por causa do sucesso, as suas famosas "Pastoras", grupo vocal feminino que trazia, ao mesmo tempo, a marca, em miniatura, da simbologia das escolas de samba e cobria a agradável mas pouco extensa e volumosa voz de Ataulfo nas passagens necessitadas de agudos ou de força vocal, além de dotar seu conjunto de um novo sentido de espetáculo. Aqui começou a surgir o Ataulfo empresarial, a transformar a sua tipicidade em matéria de consumo de excelente qualidade musical e comunicativa. Respondendo sobre a razão de ser das "Pastoras", o próprio Ataulfo dizia, bem humorado:

"As Pastoras? É porque eu não podia encarar o público só com este pedacinho de voz..."

AMÉLIA, MULHER DE VERDADE

O ator, compositor e escritor Mário Lago havia entregue a Ataulfo alguns versos para musicar. A força da melodia e uma certa intuição sobre a necessidade de ser a música popular curta, direta, sintética, levaram-no a ajustar os versos de Lago, podando-os e de certa maneira modificando o seu sentido. Bom

caráter, porém, achou que deveria manter o nome de Mário Lago, por respeito ao parceiro e amigo e por haver sido a partir dos versos por ele escritos, que lhe veio a inspiração para o samba.

Ao saber que a obra fora gravada com a poesia alterada, Mário Lago, com razão, enraiveceu-se. Consta que não queria reconhecer a parceria. Há mais: ninguém queria gravar a música, devido a seu clima enfadonho, depressivo, melodia em tom menor, tristonha, em suma o anti-sucesso.

É Ataulfo quem o diz no depoimento para o Museu da Imagem e do Som:

"Olhavam e diziam: "Olha Ataulfo, o samba é bonito, mas não é bem o meu estilo." ... "Ataulfo, sinto muito, mas infelizmente o meu repertório está completo... E assim, vários cantores recusaram-se a gravar o samba".

Gravou-o, então, de modo experimental (apenas aproveitando a onda de gravações para o Carnaval de 1942), o próprio Ataulfo Alves, acompanhado por ótimo arranjo e as vozes femininas que se constituiriam a partir daí nas suas "Pastoras". Que intuição latejaria naquele autêntico "tiro n'água", gravado sem qualquer pretensão de vitória?

Sucesso estrondoso no Carnaval daquele ano e, hoje, obra presente nas antologias de música popular brasileira por seu conteúdo polêmico; o da mulher conformada com o destino, síntese de um modo de comportar-se, que a expansão das idéias feministas e a própria independência pessoal e profissional das mulheres viriam, depois, condenar.

"Ai que Saudades da Amélia" possui, por outro lado, uma afirmação da compreensão e da tolerância (e não apenas do tão condenado conformismo) que a faz mobilizar os modos de comportamento ditados pelo afeto e pela solidariedade. Amélia ficou como o símbolo não da mulher compreensiva, amiga, solidária (a da letra da música), mas da mulher dominada, humilhada, explorada; e é ao símbolo da Amélia submetida (gerado pela música ainda que independente da vontade de seus autores) que se centram as restrições (libertárias) feministas.

Para acentuar o conjunto de dissabores causados por "Ai que Saudades da Amélia", ao lado da alegria pelo sucesso que o consagrou em todo o Brasil e abriu as portas para Ataulfo como compositor e intérprete, acrescenta-se que, da obra, ele e Mário Lago não viram tostão... Gravando-a experimentalmente, sem crer em possível êxito e numa fase de dificuldades financeiras do compositor, Ataulfo vendeu-a para os "Irmãos Vitale" que até hoje faturam a imortalidade de uma obra nascida quase por acaso, mas por-

tadora de algum elemento perturbador e profundo, que a transformou em clássico da música popular brasileira.

“Ai Que Saudades da Amélia” é o “Casablanca” da MPB...

A gravação original do “Ai que Saudades da Amélia” traz ainda algumas curiosidades. A abertura foi feita pelo grande Jacob do Bandolim, e o acompanhamento, pelo grupo Academia do Samba. O estilo da gravação, a voz tristonha de Ataulfo seguida por um pequeno coro, parecia estar inaugurando o que hoje se chamaria um “som” próprio, vale dizer, forma original e peculiar, um estilo. Em plena era das grandes vozes solistas (Francisco Alves, Orlando Silva, Sílvia Caldas, Carlos Galhardo), a autenticidade do modo de cantar de um sambista do Estácio, o tipo de arranjo peculiar e nacional com coro, regional e alguns sopros, misteriosamente correspondeu a alguma vontade subjetiva do mercado. Havia originalidade no formato por ele descoberto.

AINDA MÁRIO LAGO

O sucesso de “Amélia”, apesar dos dissabores iniciais com Mário Lago, não desfez, antes animou a dupla que tentou e obteve, no Carnaval de 1944, novo êxito com o “Atire a Primeira Pedra”.

“Covarde sei que me podem chamar
Porque não guardo no peito esta dor
Atire a primeira pedra, ai, ai, ai
Aquele que não sofreu por amor.”

Aqui já se pode encontrar o estilo Ataulfo em plenitude. A melodia triste, o andamento malemolen-te e cadenciado (por falar em cadenciado, anos depois escreveria: “quero morrer numa batucada de bamba, na cadência bonita do samba...”), dor de amor, derrota afetiva, algum conformismo, romantismo no sentimento, porém, não nas palavras ou derramamentos; recato no sofrimento, melodia de assimilação imediata, clareza absoluta e vinculação da história melódica com o teor da letra. E o acento de samba-filosófico, ou de sabedoria, a traduzir de maneira simples, popular e direta, reflexões sobre a vida; sempre alguma frase com sabor de aforismo, breve meditação filosófica sobre o viver, o que se casava, aliás, com o biotipo de Ataulfo, digno da mais elevada nobreza de espírito de africanos milenarmente sábios.

Com Mário Lago, Ataulfo faria ainda, para o Carnaval de 1945, duas outras obras de menor repercussão: “Capacho” e “Pra que mais Felicidade”.

A essa altura já se firmara como adequado intérprete das próprias músicas, e embora compositor de

muitos parceiros, gravado por diversos cantores, a intuição artístico-empresarial levava-o a reservar para si, melodias e letras que se lhe ajustavam ao estilo, com arranjos e ritmo a seu gosto, fusão perfeita do samba de asfalto com o samba-canção, quando este ainda era tocado em andamento algo mais rápido, antes de se aproximar da batida do bolero e de desaguar na bossa nova, para praticamente desaparecer no aluvião da “Jovem Guarda”, do “Tropicalismo” e do **rock**, para voltar, em fins dos anos 90 sob a forma alcunhada “Pagode”.

Outra inovação de Ataulfo, foi, pois, gravar as suas composições correndo paralelo ao sucesso do cantor-protagonista ou da interpretação “narcisante” do ídolo popular (Francisco Alves, Orlando Silva, Carlos Galhardo, Sílvia Caldas, Nelson Gonçalves). Noel, a exceção, o fizera na década de trinta. E, um pouco, e com menor repercussão, Almirante. Havia, sim, o cantor que também compunha, Sílvia Caldas, por exemplo, ou as parcerias de origem mercadológica de Francisco Alves. Estes, porém, eram predominantemente cantores. E Ataulfo, compositor. Foi, portanto, ousadia, atrevimento, ato de coragem, exceção. O sucesso de “Amélia” o animara não apenas a cantar, mas ser dos primeiros a se apresentar com o que dos anos 70 em diante, ficou conhecido como “a sua banda”, abasileiramento da palavra **band** das **band leaders** norte-americanas, pouco tendo a ver, só etimologicamente, com as bandas, bandinhas, do interior brasileiro. E a “banda” do Ataulfo já empresário e **one man show** eram as “Pastoras”...

Antes de dedicar-me a elas, apenas recordar que da década de 60 em diante, os compositores passaram a ser intérpretes das próprias músicas, tivessem ou não voz, afinação ou belo canto. Ataulfo iniciou corajosamente a saga do autor-intérprete, que traz peculiaridade ao canto em plena era dos grandes cantores protagonistas.

AS PASTORAS

Ataulfo Alves talvez seja o primeiro dos compositores de origem popular, nutrido nas rodas dos bambas do Estácio, a realizar uma espécie de alegoria do samba autêntico do asfalto e preparar um produto assimilável pelos segmentos alheios a este ambiente.

Na década de quarenta, as escolas de samba, embora em crescimento e evolução (nessa época aparecem alguns dos principais sambas de enredo), não haviam chegado aos segmentos consumidores de rádio e de disco. Ademais, os processos de gravação da época não podiam captar a plenitude da massa sonora que envolve a gigantesca bateria e milhares de vozes em uníssono a cantar a melodia.

Os segmentos dominantes da sociedade ainda não haviam encontrado no samba chamado “de raiz”, o grau de beleza e verdade que hoje os leva a consumir e a se apropriar do espetáculo, ameaçando descaracterizá-lo, a começar pelo ritmo. Necessidades ligadas ao desfile, à padronização de um tipo de batida que “levante” e “empolgue” na avenida, levaram as escolas de samba nas décadas de oitenta e noventa a praticamente eliminar o andamento sincopado do samba, tal a aceleração da batida, o que o aproxima da marcha. Hoje é marcha sincopada, jamais samba. Até foi inventada uma expressão atenuadora do erro: samba-marcheado.

Na década de quarenta, o andamento do samba das escolas ainda se dava dentro de uma sedutora cadência, a original, com síncopes a permitir a inserção de melodias e letras de maior expressividade. A música possuía presença menos incidental e mesmo accidental no espetáculo. Era essencial. E graças ao andamento mais lento e sincopado do samba foi possível existirem: os passistas, a coreografia, os mestres-sala, as porta-bandeiras, as baianas, etc...

Ataulfo retira desse universo alguns elementos básicos e, com agudo tino comercial e percepção do gosto de outros segmentos da população, realiza uma espécie de samba de câmara, se assim podemos chamá-lo, uma versão **soft** ou **cool** do samba de massas. Era o **blue** em ritmo de samba, ademais, ponte entre a criação popular e o consumo das classes dominantes.

Tal versão suavizada do samba de massas substitui as milhares de vozes do desfile das escolas pelo coral sintético, portanto simbólico das vozes femininas a que chamou “As Pastoras”, mantém a predominância do ritmo brasileiro autêntico, em andamento mais cadenciado que o das escolas, e traz o elemento da negritude na forma lamentosa do canto (o **blue**), sua ótima dicção e a inflexão mais falada que cantada, ajuste perfeito às limitações do baixo volume e pequena extensão de sua voz relativamente afinada. Um produto, portanto, de característica artístico-comercial, ajustado ao mercado, e de total autenticidade, tradutor dos elementos básicos do samba popular brasileiro, tornando claro em temática e essência para o consumo das classes média e alta, as únicas que, à época, podiam comprar discos. E sem a perda da popularidade indispensável ao rádio popular e populista no qual militava.

Ataulfo jamais pensara em ser cantor: É ele quem diz:

“Como eu sabia que não podia encarar o público com esse pedacinho de voz,

pensei: vou organizar um grupinho. Fui arrumando as vozes femininas e ia pedindo a todo mundo que me desse um nome para o grupo. Um dia, passando pelo Largo da Carioca, encontrei com o Pedro Caetano. Eu lhe disse: – Olha Pedro, tenho um conjunto, queria dar um nome para ele, uma coisa mais ou menos assim: Ataulfo Alves e alguma coisa. O Pedro respondeu: – Ah! Ataulfo Alves e suas pastoras, por enquanto. Depois eu te arranjo outra coisa.”

As “Pastoras” nascem nesse contexto e dão marca da tipicidade do samba, espécie de versão sonora das notáveis baianas dos desfiles das escolas de samba. Representam a alegoria do coro, a presença contrapontística. As primeiras Pastoras foram Olga, Marilu e Alda, ainda em princípios da década de quarenta. Ataulfo, lentamente prospera como empresário, como protagonista do próprio **show**; viaja, faz apresentações e consegue até programas próprios em rádio e depois na TV. Em 1961 participa – com Herivelto Martins, Jorge Goulart, Nora Ney e outros – de caravanas de música brasileira ao exterior para divulgação cultural – formidável iniciativa de Humberto Teixeira nos anos 50 – e chega a fundar sua própria editora de músicas, a “Ataulfo Alves Edições”.

Sobre uma excursão ao exterior, quando levou consigo duas músicas recém-lançadas, de diferentes estilos, mas de alta qualidade: “Mulata Assanhada” e “Na Cadência do Samba”, vejamos o que disse Ataulfo:

“Numa boate em Estocolmo, entrei em cena sozinho, como estava ensaiado. Antes que começasse a falar, algumas pessoas começaram a cantar “...Nunca vi fazer tanta exigência...” Senti um nó na garganta, sem saber o que fazer. Aí lembrei-me do Chico Alves, que me dizia que nessas horas era bom se contrair todo e fazer figa. Assim que pude, peguei o violão e comecei a cantar “Amélia”, com todos me acompanhando. Quando saí do palco, chorei de emoção.”

De volta ao Brasil, certo dia foi abordado na rua, por um padre português, que cantou para ele “Mulata Assanhada”. O padre havia assistido sua apresentação em Portugal e não esquecera a música.

No Ataulfo empresário autodidata (notável autodidata ele foi em tudo na sua vida de lutas), destaca-se, ainda, a presidência da União Brasileira de Compositores, UBC, nascida para organizar a ativi-

dade até então amadora ou diletante, jamais profissional.

Em vários desses períodos apresentou-se com as "Pastoras", depois quatro: Antonina, Geraldina, Geralda e Nadir. Nos últimos anos de vida, década de sessenta, alegando custo alto para o seu conjunto com as "Pastoras" e remunerações abaixo do merecido, Ataulfo delas desligou-se, passando a apresentar-se sozinho, já na condição de artista consagrado e legenda de nossa música popular. Ainda aqui, soube valorizar-se. Era época de desamparo para o samba e sambistas. Enquanto gente da sua geração, Ismael Silva, Cartola, Nelson Cavaquinho e tantos outros estavam esquecidos e relegados, Ataulfo sempre elegante e resistente, conseguiu se apresentar como legendária e vitoriosa figura de nossa música popular.

OS PARCEIROS

Ataulfo Alves foi prolífero. Mais de sessenta obras, com parceiros variadíssimos ou sozinho, em letra e música. Chega a ser impressionante a quantidade (e qualidade) das parcerias ao longo dos trinta e cinco anos de carreira. Ataulfo costumava dizer que compor música para ele era uma necessidade espiritual.

O resultado desta obra dispar e desigual ainda está a merecer a devida avaliação crítica, pois dela permanece – como clássicos de nossa música – cerca de uma dúzia de sambas de definitivo sucesso popular:

"Ai que Saudades das Amélia", "Pois é", "Laranja Madura", "Sei que é Covardia", "Atire a Primeira Pedra", "O Bonde de São Januário", "Meus Tempos de Criança", "Eu sei que vou Morrer", "Mulata Assanhada", "Fim de Comédia", "Errei Sim", "Na Cadência do Samba", "Você Passa e eu Acho Graça", "Leva Meu Samba", "Vai, mas Vai Mesmo".

A obra, porém, é enorme, devendo ser separadas as composições para carnaval, marchas e sambas, das outras chamadas "de meio de ano". Há muitas composições que cantam as origens negras e a negritude africana, infelizmente sem reproduções, via novas gravações, e há as tentativas de Ataulfo em vários outros gêneros como a batucada, o batuque, a toada-cateretê, o samba-maracatu, o samba-canção, o choro e o partido alto, por ele composto anos antes do hoje exitoso pagode.

O samba, todavia, domina a sua criação. Ele é acima e além de tudo um grande compositor de sambas. A força do ritmo e a certeza de ser a manifestação popular brasileira típica, juntamente com o choro

(Ataulfo compôs alguns sambas-choro), leva-o não apenas a tomar constantemente posição em defesa de nossa música popular nas entrevistas, mas como dirigente que foi de uma de nossas entidades musicais defensoras da moralização na arrecadação do direito autoral e da presença crescente de nossa música nas emissoras de rádio, a UBC, super citada.

Em fins da década de cinquenta, em várias entrevistas, Ataulfo profligou a deformação operada pela programação das emissoras de rádio no gosto popular, com a quase total descaracterização da programação radiofônica, principalmente a das emissoras em FM.

Ameaçado pela invasão dos ritmos estrangeiros, o samba necessitava de vitalidade mercadológica. Em 1954, com a intenção de "revitalizar o samba", ele promoveu o show O Samba nasce no Coração, na boate Casablanca, onde lançou um dos seus maiores sucessos: **Pois É**, que termina assim:

"Mulher a gente encontra em toda a parte,
só não encontra a mulher
que a gente tem no coração."

Ataulfo contou que o pintor Pancetti, "seu irmão de arte", gostou tanto da música, que pintou um quadro inspirado nela e ofereceu-o a Ataulfo. Este, emocionado, compôs "Lagoa Serena", dedicando-a a Pancetti. Inspirado, Pancetti pinta Lagoa Serena e escreve a Ataulfo dizendo que a tela, por direito e justiça lhe pertence. A partir daí, os dois grandes artistas estabeleceram sólida amizade.

"... Pancetti dizia ser meu irmão de arte. Fiz muita farra com o Ari e o Pancetti em Salvador. Foram noites inesquecíveis..."
(Ataulfo Alves)

De alguma forma podemos dizer que mesmo sem fazer música ou letra, Pancetti foi parceiro de Ataulfo. E quem vivenciar a dolorosa beleza das solidões praieiras do pintor, encontrará um clima emocional afinado com a tristeza serena da maioria dos sambas de Ataulfo Alves.

A década de sessenta inicia-se com o impacto da bossa nova e do ié-ié-ié, relegando mais uma vez o samba. Mas Ataulfo gostava dos novos movimentos, assim como os jovens gostavam de suas músicas. Essa boa relação produziu efeitos surpreendentes: Roberto Carlos gravou "Amélia" (1967) e Ataulfo Alves fez parceria com Carlos Imperial, produzindo "Você Passa e eu Acho Graça" e "Você não é como as Flores".

"Sinceramente, como antigo, dou meu voto de louvor aos rapazes da bossa nova, porque estão procurando qualquer coisa para enriquecer a música brasileira." (Ataulfo Alves)

O nome de alguns de seus mais de quarenta parceiros deve ser recordado, para que se tenha a idéia exata da versatilidade buscada e pela militância real de Ataulfo Alves em todos os escalões de nossa música popular urbana, sempre procurando estilos diversos, variedade e a captação exata do sucesso, embora este lhe tenha chegado, quase sempre, através das obras exclusivamente suas e por ele interpretadas.

Eis alguns de seus múltiplos parceiros: Wilson Batista, Alcebíades Barcelos (Bide), Felisberto Martins, Lamartine Babo, Mário Lago, Benedito Lacerda, Assis Valente, Herivelto Martins, Roberto Martins, Alberto Ribeiro, Antonio Almeida, Aido Cabral, Sílvio Caldas, Marino Pinto, Jorge Murad, Sinval Silva, Claudinor Cruz, Haroldo Lobo, Nássara, Peterpan, Carlos Imperial, David Nasser, Jacob do Bandolim, Jorge Faraj, Luís Bandeira, Newton Teixeira, Miguel Gustavo, André Filho, Dunga, Raul Longras.

Lista eclética, incompleta, expressiva de obra versátil, necessitando ser reestudada em profundidade e extensão, além dos marcos exclusivos dos sucessos que a caracterizaram.

Lembranças – Homenagens – Opiniões

"É possível diálogo entre a nobreza e o samba?"

Manchete provou que sim, reunindo numa conversa informal, o Príncipe D. João de Orleães e Bragança, um dos membros da Família Imperial do Brasil, e o sambista Ataulfo Alves, autor de sucessos inesquecíveis, entre os quais o único samba rigorosamente imortal: "Amélia".

No confortável apartamento de D. João, no Morro da Viúva, cercado de relíquias históricas – como a mesa em que a Princesa Isabel assinou a Lei Áurea – Ataulfo Alves mostrou que também pertence a uma certa nobreza, feita de sentimento e melodia." (Revisita Manchete – 9-4-66)

Mário Lago fala das músicas de Ataulfo:

"O samba de Ataulfo tem um negócio diferente qualquer. Parece mineiro andando no meio da estrada, meio fingindo que não quer ir, e indo. Tem um balanço gozado, diferente, como mineiro andando na estrada."

"Flora Matos, Jair Amorim, Afonso Teixeira e Milton Pacheco conversam animadamente com Ataulfo Alves, pouco antes da cirurgia. É uma sala confortá-

vel, com poltronas e uma mesa de jantar. Perto da janela, um retrato enorme do compositor, o mesmo que decorou a porta do Sarau, durante sua última temporada. O telefone não para.

O dia inteiro é assim. Recebo chamadas de Mirai, Londrina, Brasília, Cataguases, o pessoal não me esquece. Aqui também, os médicos e enfermeiras vivem me dando atenção.

Apesar do elegante pijama beje, é difícil acreditar que poucas horas o separam de uma cirurgia delicada.

De mais de 40 anos inteiramente dedicados à música, muitas recordações e lembranças permanecem vivas para o grande mestre...

De suas inúmeras viagens pelo exterior, sempre divulgando a nossa música, Ataulfo relembra:

Eu fazia um **show** em Madri, quando me pediram que cantasse "Amélia". Expliquei que era impossível, pois não estava no programa e eu não tinha violão. No dia seguinte, a mesma coisa, e quando voltei a falar no violão, um senhor se levantou de sua mesa e me presenteou com um. Fiquei emocionado.

Outra coisa que marcou, aconteceu na Suécia. Lá tem uma firma, a Erikson, que todo mundo mais ou menos importante que visita o país, eles levam para mostrar. E tem um tal livro oficial onde todos assinam. Li nomes como Hitler, Mussolini, Juscelino, Churchill, e lá ficou Ataulfo Alves.

E o lenço branco? Ataulfo pega um guardanapo de papel na mesa, onde a enfermeira já deixou o seu jantar e dobra-o ao comprido, fazendo uma espécie de rolo.

Na Boate Casablanca eu pegava um papel branco e fazia assim, era só para ter alguma coisa na mão. Uma espécie de batuta, para comandar as pastoras. Um dia, o homem da limpeza jogou fora o papel, e como eu não tinha mais tempo de fazer outro, peguei o lenço. Na noite seguinte fiz outra batuta. Quando o **show** começou, um habitué da boate levantou-se e me deu o lenço dele. Aí eu vi que o lenço funcionava.

De todos esses anos, o saldo que ficou, segundo ele, é mais do que positivo.

É claro que a gente se decepciona. O artista é sempre um emotivo, e é muito fácil fazê-lo chorar ou ficar com raiva. Mas não há dúvidas de que as alegrias foram maiores que as tristezas." (JB – 19-4-69)

"Não resistindo às complicações pós-operatórias, faleceu ontem, às 19 h 15 m, na Casa de Saúde São Sebastião, o compositor Ataulfo Alves, de 60 anos de idade, que fora submetido há cinco dias a

uma operação de úlcera duodenal. Seu corpo está sendo velado na capela do Cemitério do Catumbi, de onde sairá para ser enterrado, ali mesmo, às 16 horas de hoje." (**Última Hora** – 21-4-69)

"De Aaulfo poderia ser dito que a música lhe corria nas veias. Em novembro de 1966, ao depor no Museu da Imagem e do Som, ele próprio declarou: – Sou filho de um homem que cantava muito e era um grande violeiro, chamado Severino de Souza, a quem chamavam de Capitão, porque era bem falante e sabia comunicar-se com o povo. Minha mãe, hoje com 91 anos, Matilde Rita de Jesus, também foi cantora. Nasci em Mirai, Minas Gerais, a 2 de maio de 1909, em um domingo de sol, às 14 horas." (**O Globo** – 21-4-69)

"... Aaulfo não era santo. Era um homem normal que zelava por seu nome famoso conseguido a custo de muito sofrimento e lutas. Um sentimental nato, capaz de amar um amigo a ponto de defendê-lo sem medir conseqüências... Aaulfo era gente, gente mesmo. Tão autêntico quanto sua arte. Ele era povo. E ali residia o segredo de sua comunicação. E samba é povo. Portanto, onde houver povo o "mestre" estará sempre presente. Nos privamos da figura, mas sua arte integrará perenemente a autêntica música popular do Brasil.

Como bom mineiro, jamais esqueceu sua cidadezinha natal, à qual dedicou um bonito samba intitulado: "Pequena Mirai", em que relembra sua infância de pobreza alegre, dizendo que era feliz e não sabia, como um protesto à realidade atual, onde o dinheiro e o sucesso não conseguiram dar-lhe a felicidade sohnada.

Dia 20 de abril de 1969, sete e meia da noite de um domingo comum, morreu Aaulfo Alves. O Estado Maior do Samba perdeu seu Ministro. A música popular brasileira veste-se de luto e chora a ausência de seu filho amado. Os surdos (tambores) dão o toque de silêncio. As baterias das Escolas de Samba emudecem. O estandarte do Salgueiro está a meio pau em honra a seu mestre. As pastorinhas cantam a melodia da saudade. Chora o Brasil inteiro a morte do grande sambista.

Perdoem-me, mas neste instante as lágrimas prejudicam-me a visão e me recordam aquela estrofe onde o mestre dizia: "Falou mais alto no meu peito uma saudade, e para o caso não há força de vontade."

Saravá mano Aaulfo! Creia: estarás conosco eternamente. Tua Amélia (que hoje pranteia) continuará a retratar a mulher ideal. Fizeste do samba mensageiro do amor e ele assim seguirá. Disseste-o bem: "O meu nome ninguém vai jogar na lama. Diz um dito

popular, morre o homem fica a fama..." e assim será. Que teu lenço branco jamais seja maculado, e que Deus reserve no céu o cantinho que buscavas na terra." (Titto Santos)

"O sapateiro Antônio Balbino não vai mais ficar até de madrugada ouvindo-o cantar e tocar violão. Walter Moreira, dono do bar em frente à praça principal da cidade não guarda mais o copo de cerveja gelada e o cálice de pinga – uma branquinha que, ao sol, muda de cor: é quase amarela – para quem fez muitos versos bonitos sentado ali, naquela mesa de canto. Zé Rotondo, o amigo de infância, não tem mais nenhuma esperança de receber os discos que lhe prometeu. Dona Aracy, a esposa do prefeito não pode mais convidá-lo para os **shows** beneficentes e os desfiles de moda. A cidade – a cidade inteira – não o espera mais em dias de festa, com seus poucos carros e muitas dúzias de foguetes. Mas Antônio Balbino, Walter Moreira, Zé Rotondo, dona Aracy – a cidade inteira rezou ontem por ele em uma missa na rua que recebeu seu nome, cantou suas músicas no pátio do Ginásio Estadual, falou nele com muito respeito por todas as esquinas. Porque para esta pequena cidade da Zona da Mata mineira, escondida entre morros, a 500 quilômetros de Belo Horizonte, a quase mil de São Paulo, ele sempre foi a pessoa mais importante. Ontem, se ele ainda vivesse, estaria lá comemorando o dia dos seus sessenta anos de idade, com seu enorme sorriso, seu andar elegante, suas roupas bem feitas, seus cabelos brancos. E faria a mesma coisa de sempre: encostado em uma das árvores da praça principal, bateria com os dedos em uma caixa de fósforos acompanhando o ritmo da música que sai do serviço de alto-falantes da igreja matriz da cidade – "Eu daria tudo o que tivesse/ Pra voltar aos tempos de criança/ Eu não sei porque a gente cresce/ E não sai de nós essa lembrança/ Aos domingos missa na matriz/ Da cidadezinha onde nasci/ Ah! Meu Deus, eu era feliz e não sabia no meu pequenino Mirai." (**Jornal da Tarde** – 3-5-69)

"...Um samba ou outra qualquer canção de Aaulfo a gente conhece logo, pelo estilo personalíssimo do grande autor. Suas letras e sua música se identificam com grande notoriedade. Sambista dos mais autênticos, compositor dos mais brasileiros. Sambas simples, sem alardes, letras originais, melodias bem nossas. Posso dizer que muitos autores fazem músicas excelentes e outras, sem expressão. Não, isto com o saudoso Aaulfo não acontecia. Um samba de Aaulfo Alves tem sempre algo notável para nos dizer. Aquela história do "boêmio nos cabarês da cidade em busca de felicidade"... ou ..."às ve-

zes passava fome ao meu lado e achava bonito não ter o que comer"... ou ..."agradeço ao criador que me fez um sonhador para melhor te exaltar"... ou então: ..."rima rica do meu verso, minha canção preferida, melodia do meu samba, vida da minha própria vida." Entre tantas, são estas as letras bonitas nas linhas melódicas do grande e saudoso Ataulfo Alves de Souza, esse poeta do samba que a bondosa cidade do Mirai mandou para todo o Brasil consagrar.

Infelizmente o Brasil perdeu seu grande artista. O samba perdeu seu grande companheiro, seu grande cantor, seu excelente poeta. Elegante ao vestir-se, elegante ao falar, elegante ao tratar a todos, Ataulfo Alves foi um exemplo de um verdadeiro artista. Figura honrada do panorama musical brasileiro. Um artista na forma excepcional da palavra. Um artista de personalidade... Morrendo Ataulfo Alves, perdeu o Brasil um dos legítimos representantes do seu cancionário popular, estando de luto a verdadeira e legítima música popular, a que podemos chamar de brasileira!..." (Mário Filho – maio 1969)

"O Viaduto Ataulfo Alves, na Avenida Brasil, foi inaugurado ontem à noite pelo Governador Negrão de Lima, que começou dizendo que "a obra perpetuará a lembrança do compositor na memória do povo." O Viaduto Ataulfo Alves começa na rua Prefeito Olímpio de Melo, em São Cristóvão e, passando sobre a Avenida Brasil, elimina um cruzamento perigoso para o tráfego e comporta também a travessia de pedestres, tornando desnecessários dois sinais luminosos que antes emperravam o trânsito." (**Jornal do Brasil** – 11-6-1969)

"Meio-dia, no Cemitério do Catumbi. Uma vela apagada e uma flor de plástico marcam o túmulo de Ataulfo Alves. Há um ano atrás, dez mil pessoas se reuniram no mesmo lugar para enterrá-lo... Uma senhora de 68 anos anos passou, baixou a cabeça e rezou durante meia-hora diante do túmulo do "mestre"... – Sempre admirei Ataulfo. Uma das maiores emoções da minha vida foi quando eu o conheci pessoalmente, saindo de uma festa do Maracanã. Hoje eu me lembrei que fazia um ano de sua morte e vim rezar por ele. Tive que sair escondida de casa porque meus filhos acham ridícula essa minha admiração por um compositor. É por isso que não digo o meu nome, para eles não descobrirem que eu estive aqui." (**Correio da manhã** – 21-4-70)

"1970 – Lançamento do disco Ataulfo Alves por Helena de Lima e Adeilton Alves. São 31 músicas de Ataulfo Alves, um precioso documento que contribui para a perpetuação da obra de um compositor de tão grande importância para o Brasil.

Autores como Ari Barroso, Lamartine Babo, Custódio Mesquita e tantos outros, donos das mais importantes peças do cancionário popular, não tiveram ainda seus trabalhos reunidos em um ou dois elepês, à exceção de Noel Rosa que teve quase todas as suas composições conhecidas fixadas em disco pela cantora Marília Batista, há alguns anos.

É por isso que o recém-lançado disco passa a ter uma importância muito grande na história da MPB, que tem ainda o conjunto de Lauro Miranda e o regional do bandolinista Luperce Miranda para valorizá-lo mais." (Juvenal Portela – **Jornal do Brasil** – 21-7-70)

"... Com Amélia, fatos pitorescos aconteceram no decorrer da vida de Ataulfo Alves, como uma vez, que ele era padrinho de casamento numa cidade do interior e, quando o padre soube quem era ele, fez todo o sermão para a noiva, aconselhando-a a ser como Amélia...

Amélia também fez Ataulfo ficar conhecido entre os jovens da década de 60, quando já velho, andava meio esquecido, em plena época do ié-ié-ié. Roberto Carlos, que também amava o bom samba, cantou Amélia no programa Jovem Guarda e levou o próprio Ataulfo para os jovens verem. E era incrível a quantidade de aplausos que recebeu. Foram tantos, que o velho Ataulfo teve que cantar muitas outras músicas suas...

Os planos de Ataulfo sempre foram de fazer samba para o povo. De fato, parece ter sido. Poucos compositores foram tão férteis e tão bons: 700 músicas em 35 anos de atividade, o que representa uma média de quase uma por quinzena. E quantas foram sucesso!" (Dirceu Soares – **Folha de S. Paulo** – 1979)

"Em 1984, por ocasião das homenagens aos 15 anos da morte do compositor, João Máximo escreve: "Com todas as homenagens que recebe, no décimo quinto aniversário de sua morte, Ataulfo não está tendo a posteridade que merece. Sambista da estatura de um Cartola, um Ismael Silva, um Nelson Cavaquinho, parece não desfrutar, sobretudo entre os estudiosos da música popular, do mesmo prestígio daqueles três.

Erros de avaliação como estes são comuns na música popular brasileira. Cartola, um gênio, passou mais de vinte anos esquecido. Ismael, que em 1930 já era um gigante, só em meados da década de 50 foi redescoberto depois de um longo silêncio. Nelson, da mesma forma, já estava de cabelos brancos, a caminho dos 60, quando começou a ser reconhecido como um dos nossos maiores sambistas.

... Ataulfo, em matéria de estilo e temperamento artístico sempre foi independente. Ouviu o que os

sambistas do Estácio faziam, mas não os copiou. Entrou para o rádio, passou a conviver muito de perto com os compositores brancos dos anos 30 e 40, mas não foi influenciado por eles. Suas composições são inconfundíveis. Pelo menos as mais representativas não podiam ter sido feitas por ninguém mais. Há nelas o sabor tipicamente carioca dos sambistas que se faziam em meio de ano nas escadas, mas também um tempero interiorano, uma mineirice que lhe confere um caráter único, puro Aaulfo...

Os sambas de Aaulfo realmente chegavam ao lugar certo. Como obras de arte e como aceitação popular. Foi um excelente intérprete, a voz triste, lamentosa, mas sempre bem colocada entre as harmoniosas passagens vocais das pastoras. Nenhum sambista foi tão bom intérprete de suas composições...

Aaulfo não está tendo a posteridade que merece... merece ser mais conhecido, mais divulgado. Não basta que lhe cantem *Mulata Assanhada* ou *Na cadência do Samba* ou que repitam que "Amélia é que era mulher de verdade". Um programa de televisão já foi feito em sua homenagem, um **show** na Funarte vai recordar-lhe algumas músicas, a Assembléia Legislativa prepara-se para transformá-lo em "cidadão carioca". Mas é pouco, muito pouco." (**Jornal do Brasil** – 24-4-84)

"No aniversário de 15 anos da morte de Aaulfo Alves, estréia o espetáculo *Leva Meu Samba*, estrelado por Elizeth Cardoso e Aaulfo Alves Júnior, dirigido por Túlio Feliciano, com direção musical de Maurício Carrilho, na Sala Funarte.

...Aaulfinho, filho de Aaulfo, abre o espetáculo e junto com Elizeth interpretam composições como *Bonde de São Januário*, *Meus Tempos de Criança*, *Na Cadência do Samba*... Contar com o preciosismo da voz da veterana Elizeth Cardoso em qualquer **show** é receita de sucesso garantido, como atestam seus mais de 40 anos de carreira. Mais uma vez a fórmula deu certo.

Recordando o amigo compositor, Elizeth diz: "...Era uma pessoa alegre, humilde, simpática, sempre preocupado comigo, queria sempre saber da minha situação financeira, sempre querendo saber de mim, sinal que foi meu amigo mesmo..."

...Espetáculo da maior qualidade, que tem um final perfeito, com todo mundo sambando ao som de *Amélia*, *Leva Meu Samba* e *Atire a Primeira Pedra*, deixando o povo de alma nova." (Diana de Aragão – **Jornal do Brasil** – 1984)

"O Arquivo Geral da Cidade (Rio de Janeiro) presta homenagem a Aaulfo Alves, promovendo um encontro musical com a participação de Aaulfo Alves

Júnior, Ellen de Lima, Joel de Castro, Paulo Marques e Teresa Kury, além das vocalistas Branca e Francinete. Antes do encontro, amigos e parceiros de Aaulfo darão depoimentos sobre sua vida e obra, inaugurando também uma exposição fotográfica." (**O Globo** -11-9-86)

"O cantor Aaulfo Alves Júnior homenageia o pai com show cheio de clássicos, no Teatro João Caetano, em comemoração aos 25 anos da morte do "gênio do samba". O **show** é uma dobradinha entre Aaulfo Alves Júnior e a cantora Áurea Martins, uma boa voz do cenário de samba no Rio. (André Luiz Barros – **O Dia** – 28-6-94)

"Aaulfo Alves, cujos 90 anos de nascimento e 30 de morte começam a ser celebrados com uma série de **shows** no Rio e lançamentos de discos póstumos, é um dos maiores compositores de samba de todos os tempos. Óbvia para alguns, a afirmativa é duvidosa para outros... Aaulfo Alves começou sob a influência do Estácio, região que reunia os mais legítimos representantes de um samba que, a partir dos anos 20, opôs-se esteticamente ao que se fazia na Cidade Nova, primo-irmão do maxixe. Foi uma oposição natural esta que os bambas do Estácio fizeram às composições de Sinhô, Caninha, Pixinguinha, João da Baiana, freqüentadores dos clubes de dança do local e das festas baianas como Ciata. Este samba amaxixado era, fundamentalmente, dançante, enquanto o do Estácio, que seria conhecido como "samba de morro", tinha outro espírito, mais lento, mais metódico, mais triste, embora muitos fossem feitos para a única atividade que a polícia lhes permitia fora do morro: desfilar no carnaval.

O que torna suas composições inconfundivelmente suas é o seu temperamento interiorano. Há nas melodias de Aaulfo uma tristeza que soa como mistura das dores que todo bom sambista cantava com uma nostálgica remissão da infância...

O melhor Aaulfo está no que ele próprio interpretou com sua voz negra, triste, quase súplice, em "*Leva meu samba*" (sua estréia como cantor). "Ai que saudades da Amélia", "Sei que é covardia", "Atire a primeira pedra", "Vida da minha vida", "Meu lamento", "Vai na paz de Deus".

"Ninguém tomou conhecimento de "Atire a primeira pedra" quando o disco foi lançado – lembra Mário Lago. – Certa vez passei pela Praça da Bandeira e vi um grupo de jovens cantando a música. Pensei: "Deve ser algum parente meu". Quando cheguei em casa, minha mãe estava esfuziante com o sucesso. Encontrei o Aaulfo "empilecado" no Café Nice de tanta felicidade. Nunca o tinha visto assim."

Ataulfo brilha também em vozes de Carmem Miranda, Orlando Silva, Sílvio Caldas, Aracy de Almeida. Para Herivelto Martins, que o criticara por maltratar a Amélia (Herivelto não se conformava por sua "Praça Onze" dividir com o clássico de Ataulfo e Mário Lago as glórias do carnaval de 1942), fez o imerecidamente esquecido "Represália". (João Máximo e Mário Marques – **O Globo** – 28-3-99)

"Era o mais bem sucedido sambista, de protegido passou a personalidade – defende Martinho da Vila. Ele era tão importante para mim que a primeira vez que o vi, na Avenida Rio Branco, todo elegante, fiquei andando ao seu lado só para admirá-lo mais de perto." (**O Globo** – 28-3-99)

"A elegância eternizada nas roupas, na fala, no lenço branco perfumado, e os sambas cadenciados, arrastados, chorados e românticos de Ataulfo Alves, serão lembrados a partir do próximo dia 7, no Teatro II do Centro Cultural do Banco do Brasil (CCBB). O evento, organizado pelo cavaquinista Henrique Cazes, é uma bela homenagem a este compositor original, de interpretação refinada, que morreu há 30 anos e faria 90 anos dia 2 de maio.

Meu pai estava à frente do seu tempo. Muito do que ele dizia e cantava está acontecendo agora. Sem dúvida não deve nada a gênios como Cartola e Nelson Cavaquinho – diz Ataulfo Alves Jr., o incansável rebento do bamba nascido em Mirai, Minas Gerais, e que abre a série ao lado da cantora Áurea Martins..." (Luciano Ribeiro – **O Globo** – 18-3-99)

"Nos últimos 30 anos, Ataulfo Alves Jr. não mediu esforços na batalha de conquistar o máximo de homenagens a Ataulfo Alves, que morreu em 1969.

Ele conseguiu que dessem o nome de seu velho a praças, escolas e ruas em várias partes do país.

Mas o mínimo mais simpático pintará mês que vem no CCBB: dia 7, Ataulfo Alves Jr. sobe ao palco para festejar os 90 anos de nascimento do pai, num show que terá Elza Soares, João Nogueira e Mário Lago, entre outros craques." (Cesar Tartaglia e Tana Alves – **O Globo** – 21-3-99)

DISCOGRAFIA			
SLP	Ouvindo Ataulfo Alves e suas Pastorais	Sinter	1950
SLP	8 Sucessos de Ataulfo Alves e suas Pastorais	Sinter	1951
SLP	Ataulfo Alves e suas Pastorais	Sinter	1953
SLP	Ataulfo Alves, suas Pastorais e seus Sucessos	Sinter	1955
LP	Ataulfo Alves e seus Sucessos	Philips	

DISCOGRAFIA

LP	Ataulfo Alves – Na Ginga do Samba – Anos 50	Philips	
LP	Ataulfo Alves – Meu Samba minha Vida – Anos 60	Philips/ Polydor	1967
LP	Ataulfo Alves – Tradição	Philips/ Polydor	1967
LP	Ataulfo Alves e Muito Samba	Philips/ Polydor	1968
LP	Eu, Ataulfo Alves – Depoimento Gravado no Museu da Imagem e do Som – Voz e Violão	Polygran/ Polyd	1968
LP	Ataulfo Alves – Eternamente Samba Participação: Ataulfo Alves Júnior, Carmem Costa e Regional Caçulinha	Philips/ Polydor	1969
LP	Ataulfo Alves e suas Pastorais – 6 músicas novas – 6 músicas antigas	Odeon	
LP	Ataulfo Alves – É Bossa Mesmo	Copacabana	
LP	Ataulfo Alves – Série Autógrafos de Sucessos	Polygran	1971
LP	Ataulfo Alves – Série Autógrafos de Sucessos – 2	Polygran	1973
LP	Ataulfo Alves – Rua Ataulfo Alves	EMI/ Odeon	1974
LP	A Voz de Ataulfo Alves	Polygran	1981
LP	Os Grandes Sucessos de Ataulfo Alves	Polygran	1982
LP	Ataulfo Alves – 80 Anos	EMI/ Odeon	1989
CD	Meu Samba, Minha Vida – Remasterizado	Philips	1989
CD	Ataulfo Alves – Memória da Música Brasileira	Movieplay	1992
CD	Ataulfo Alves – Vida de Minha Vida – Vol. 1 – Série Revivendo – Remasterizado		1994
CD	Ataulfo Alves – A Você – Vol. 2 – Série Revivendo		1995

Fonte: Arquivo pessoal de Ataulfo Alves Júnior

OBRA COMPLETA

A Você (com Aldo Cabral), valsa-canção, 1937; *Aconteça o que acontecer* (com Felisberto Martins), samba, 1940; *Ago-iê*, samba, 1955; *Agradeça a sua amiga*, samba, 1957; *Agradeço a Deus* (com Wilson Batista), samba, 1951; *Ai, amor*, samba, 1957; *Ai Aurora*, samba, 1963; *Ai que dor* (com J. Batista), samba, 1951; *Ai que saudades da Amélia* (com Mário Lago), samba, 1942; *Ainda sei perdoar, bo-lero*, 1952; *Alegria na casa de pobre* (com Abel Neto), samba, 1941; *Alma perdida* (com Elpidio Via-

na), samba, 1944; Amor de outono (com Artur Vargas Júnior), samba, 1969; Amor é mais amor... depois da separação, samba-canção, 1939; Amor perfeito (com Wilson Batista), marcha, 1951; Ana (com Orlando Monelo e Antônio Elias), marcha, 1945; Antes só do que mal acompanhado (com Benedito Lacerda), samba, 1945; Aproveita a mocidade, samba, 1964; Arrasta o pé moçada (com Maria Elisa), marcha, 1952; As árvores morrem de pé, samba, 1965; Assunto velho (com Wilson Falcão), samba, 1940; Até breve (com Cristóvão Alencar), samba, 1937; Até ela (com J. Pereira), marcha, 1938; Até Jesus (com Wilson Batista), samba, 1952; Atire a primeira pedra (com Mário Lago), samba, 1944; Atraso de vida, samba, 1948; Balança mas não cai, samba, 1953; Batucada no chão (com Assis Valente), batucada, 1945; Bem que me dizem, samba, 1958; Boca de fogo (com J. Batista), marcha, 1949; Boêmio sofre mais (com Floriano Belham), samba, 1945; O Bonde de São Januário (com Wilson Batista), samba, 1940; Brado de alerta, samba, 1955; Cabe na palma da mão (com Artur Vargas Júnior), samba, 1968; Cadê Dalila?, marcha, 1952; Calado venci (com Herivelton Martins), samba, 1947; Caminhando, samba, 1957; Canção do nosso amor, valsa-romance, 1939; Cansei, samba, 1952; Capacho (com Mário Lago), samba, 1945; Capital de Noel, samba, 1968; A Cara me cai (com Alberto Jesus), samba, 1953; A Carta, samba, 1958; Castelo de Mangueira (com Roberto Martins), samba, 1956; O Castigo que te dei (com Geraldo Queirós), samba, 1949; O Catete vai passar, samba, 1952; Cheque ao portador (com J. Barcelos), marcha, 1941; Choro (com Roberto Martins), samba, 1936; Chorar pra que? (com Alcides Gonçalves), samba, 1942; Colômbia do amor (com Alberto Ribeiro), marcha, 1937; Com pensamento em ti (com Ari Monteiro), samba, 1952; Como a vida me bate, samba, 1965; Como é o seu nome? (com Marimo Quintanilha), samba, 1944; Conceição (com Ari Monteiro), samba, 1953; Continua (com Marino Pinto), samba, 1940; O Coração não envelhece, samba, 1950; Covardia (com Mário Lago), samba, 1938; Cuidado com essa mulher (com Antônio Almeida), samba, 1941; De Janeiro a Janeiro, samba, 1958; De onde veio a Eva (com Rogério Nascimento), marcha, 1961; Deixa essa mulher prá lá, samba, 1953; Deixa o toró desabar, samba, 1962; Desaforo eu não carrego, samba, 1962; Desta vez não (com Alcides Gonçalves), samba, 1943; Devagar morena, samba, 1958; Dia final, samba, 1964; Diga-me com quem andas, samba, 1965; Dilema (com Aldo

Cabral), samba, 1952; Dinheiro pra festa (com Marino Quintanilha), samba, 1944;

Diz o teu nome (com José Gonçalves), samba, 1945; Dizem, samba, 1952; Dulcinéia (com Antônio de Almeida), samba, 1946; É hoje (com Donga), samba, 1954; É negócio casar (**com Felisberto Martins**), **samba, 1941**; É um quê que a gente tem (com Torres Homem), samba, 1941; É Verdade, samba, 1958; É você (com Aldo Cabral), valsa, 1937; Ela é boa mas é minha (com Roberto Roberti e Arlindo Marques Júnior), samba, 1944; Ela sempre ela (com César Brasil), samba, 1950; Endereço (com Mário Lago), samba, 1956; Errei (com Claudionor Cruz), samba, 1939; Errei sim, samba, 1950; Escravo da saudade, samba, 1944; Está tudo errado (Voltei ao que era), samba, 1949; Eu conheço você (com Roberto Martins), marcha, 1939; Eu não quero, samba, 1951; Eu não sabia (com Jorge de Castro), samba, 1943; Eu não sei (com Sílvio Caldas), samba, 1937; Eu não sei porque é (com Zé Pretinho), 1937; Eu não sou daqui (com Wilson Batista), samba, 1941; Eu sou de Niterói (com Wilson Batista), samba, 1941; Eu também sou General, samba, 1950; Exaltação à cor (com J. Audi), samba, 1953; Fala Mulato (com Alcebiades Nogueira), samba, 1956; Fala Pedro, samba, 1946; Falem mal, mas falem de mim (com Mariano Pinto), samba, 1939; Fale quem falar, samba, 1957; Falei demais (Errei), (com Claudionor Cruz), samba, 1940; Faz um homem enlouquecer (com Wilson Batista), samba, 1941; Félix, (com Aldo Cabral), samba, 1950; Fidalgo, choro-canção, 1954; Fim de Comédia (com Torres Homem), canção, 1943; Foi covardia, samba, 1943; Foi você (com Roberto Martins), samba, 1937; Gastei tudo num dia (com Jorge Murad), marcha, 1960; Geme negro (com Sinval Silva), samba, 1946; Gente, samba, 1967; Gente de bem também samba, samba, 1968; Guarda essa arma (com Roberto Martins), marcha, 1938; Hei de me vingar, (com Oswaldo Guedes), samba, 1930; Herança do desgosto, samba, 1956; O homem e o cão (com Artur Vargas Júnior), samba, 1968; Índia do Brasil (com Aldo Cabral), marcha, 1947; Infidelidade (com Américo Seixas), samba, 1947; Inimigo do Samba (com Jorge Castro), samba, 1943; Ironia (com Bide e Mário Nielsen), samba, 1938; Isto é o que nós queremos, samba, 1946; Intriga, samba, s/d; Irajá, batucada, 1948; Já sei sorrir (com Claudionor Cruz), samba, 1939; João pouca roupa (com Arlindo Marques Júnior, Roberto Roberti, Haroldo e Nássara), marcha, 1942; Jubileu, 1959; Juvenal, samba, 1957; Lá na quebrada do monte (com Felisberto Martins), valsa, 1941; Lagoa Serena (com J. Batista), samba-canção, 1955; Lar antigo (com Conde), samba, 1956; Laranja madura, samba, 1967; Loura, samba, 1944; Larga meu pé, reumatismo, samba, 1972; Lenço branco, samba,

1967; Leonor (com Djalma Mafra), samba, 1943; Leva meu samba...,samba, 1941; Lírios do campo (com Peterpan), samba, 1950; Livro aberto, samba, 1965; Macumbê-macumba, samba, 1965; Madalena (com Adeilton Alves), samba, 1973; Madame Garnizé (com Américo Seixas), samba, 1950; Mais amor para você, samba, 1962; O mais triste dos mortais, samba, 1956; Mal-agradecida (com Jardel Noronha), samba, 1941; Mal de raiz (com Américo Seixas), samba, 1950; Malvada, samba, 1962; Mamãe Eva, marcha, 1966; Mandinga (com Carlos Imperial), samba, 1971; Maneiroso, choro, 1948; Mania da falecida (com Wilson Batista), samba-batuque, 1939; Marcha da noiva (com Aldo Cabral), marcha, 1949; Marcha pro Oriente (com Lamartine Babo), marcha, 1957; Maria da Conceição, samba, 1958; Maria Nazaré (com José Inácio de Castro), marcha, 1967; Mártir do amor (com David Nasser), samba, 1945; Mas que prazer (com Felisberto Martins), samba, 1941; Me dá meu chapéu, samba, 1963; Me dá o meu paletó (com José Bispo dos Santos), samba, 1964; Me deixa sambar (com Nelson Figueiredo), samba, 1943; Me queira agora, samba, 1973; Menina que pinta o sete (com Roberto Martins), marcha, 1935; Mensageiro da saudade (com J. Batista), samba-canção, 1950; Mentira do povo (com Elpídio Viana), samba, 1951; Mentira pura, samba, 1956; Mentira só, samba, 1964; Meu drama (com Wilson Batista), samba, 1951; Meu lamento (com Jacó do Bandolim), samba, 1956; Meu papel (com Osvaldo França), samba, 1945; Meu pranto ninguém vê (com José Gonçalves), samba, 1938; Meu protetor (com Odilon Noronha), batucada, 1944; Meus tempos de criança, samba, 1957; Mil corações (com Jorge Faraj), valsa, 1938; Minha Infância, samba, 1965; Minha mãezinha, samba, 1957; Minha sombra (com Davi Nasser),valsa, 1940; Minhas lágrimas (com Conde), samba, 1953; Mirai, marcha, 1967; Morena faceira, samba, 1937; Mulata assanhada, samba, 1956; Mulher do seu Oscar (com Wilson Batista), samba, 1940; A mulher dos sonhos meus (com Orlando Manelho), samba, 1941; A mulher faz o homem (com Roberto Martins),samba, 1941; Mulher fingida (com Bide), samba, 1937; Mulher toma juízo (com Roberto Cunha), samba, 1938; O mundo está errado, samba, 1965; Na cadência do samba (com Paulo Cesta), samba, 1961; Na ginga do samba, samba, 1964; Na hora da partida (com Alberto Montalvão), samba, 1946; Não amou, não sofreu, não viveu (com Luiz Bandeira), samba, 1973; Não irei lhe buscar, samba, 1944; Não mando em mim (com Bide), samba, 1938; Não posso acreditar, samba, 1973, Não posso crer, samba, 1936; Não posso resistir, samba, 1935; Não quero opinião de mu-

lher (com Newton Teixeira), samba, 1942; Não sei dar adeus (com Wilson Batista), samba, 1939; Não tenho pressa, samba, 1963; Não vai Zezé, batucada, 1940; Não volto mais (com Bide), samba, 1936; Nego tá se acabando (com Vitor Bacelar), samba-maracatu, 1946; O negro e o café (com Orestes Barbosa), samba, 1945; Nem que chova canivete, samba, 1968; Nesta rua (com J. Pereira), marcha, 1937; No apartamento discreto (com Arlindo Marques Júnior), valsa, 1937; No meu sertão, samba-canção, 1937; Nós das Américas, samba, 1942; Noutros tempos era eu, samba 1943; Nunca mais, samba, 1964; O que é que eu vou dizer em casa? (com Miguel Gustavo), samba, 1948; O que é que há?, samba, 1962; O ódio não destrói o ódio, samba, 1962; Oh, seu Oscar! (com Wilson Batista), samba, 1941; Olha a saúde do rapaz (com Roberto Roberti), samba, 1943; Ordem do Rei, samba, 1960; Pago pra ver, batucada, 1972; Pai Joaquim da Angola, batuque, 1955; Palavra do Rei, samba, 1956; Papai não vai (com Wilson Batista), samba, 1942; Papai Noel (com Bide), marcha, 1935; O pavio da verdade (com Américo Seixas), samba, 1949; A pedida é essa, samba, 1961; Pela luz Divina (com Mário Travassos), samba, 1945; Pelo amor de Deus (com Luiz França), samba, 1964; Pelo amor que eu tenho a ela (com Antônio Almeida), samba, 1936; Perdi a confiança (com Rubens Soares), samba, 1937;

Pica a mula (com José Batista), marcha, 1949; Pois é... , samba, 1937; Positivamente não (com Mário Pinto), samba, 1940; Pra que esquecer uma mulher (com Claudionor Cruz), samba, 1940; Pra que mais felicidade (com Mário Lago), samba, 1945; Prazer é todo meu (com Claudionor Cruz), samba-canção, 1937; Primeiro de maio, marcha, 1962; Primeiro nós (com Peterpan), batucada, 1941; Protesto, samba, 1965; Quando dei adeus (com Wilson Batista), samba, 1941; Quando eu morrer, samba, 1958; Quanta tristeza (com André Filho), samba-canção, 1937; Quantos projetos (com Antônio Domingues), samba, 1961; Quem bate? (com Max Bulhões), samba, 1937; Quem é que não sente? (com Afonso Teixeira), samba 1950; Quem é você? (com Donga), samba 1940; Quem mandou laiá? (com Roberto Martins), samba de partido alto, 1942; Quem mandou errar (com Augusto Garcez), samba, 1940; Quem me deve me paga, samba-batucada, 1956; Quem não quer sou eu (com Edvaldo Vieira), samba, 1963; Quem quiser que se aborreça, samba, 1962; Quero o pandeiro (com Mário Lago), samba, 1944; Quinta raça, (com Antônio Domingues), marcha, 1967; Rabo de saia (com Jorge de Castro), samba, 1955; Rainha da beleza (com Jorge Faraj), samba, 1937;

Rainha do amor, samba, 1958; Rainha do samba, samba, 1955; Receita (com João Bastos Filho), samba, 1939; Rei vagabundo (com Roberto Martins), samba, 1936; Reminiscências, samba, 1939; Represália, samba, 1942; Requebrado da mulata, samba, 1968; Um retrato de Minas, samba, 1957; Retrato do Rio, samba, 1965; Réu confesso, samba, 1954; Rio, Cidade Bendita (com Francisco Caldas), marcha, 1965; Sai do meu caminho, samba, 1956; Salve a Bahia (com Nelson Figueiredo), samba, 1943; Salve ela (com Alberto Ribeiro), samba-batucada, 1937; Samba Brasil (com Aldo Cabral), samba, 1950; Samba de Bangu, samba, 1957; Samba em Brasília, samba, 1957; Samba de pé no chão (com Augusto Garcez), samba, 1951; Santos Dumont (com Aldo Cabral), marcha, 1957; Saudade dá saudade, samba, 1958; Saudade dela, samba, 1936; Saudades da mulata, samba, 1952, Saudades do meu barracão, samba-canção, 1935; Se a saudade me apertar (com Jorge de Castro), samba, 1955; Se eu fosse pintor (com Wilson Batista), samba, 1965; Sei que é covardia, mas... (com Claudionor Cruz), samba 1939; Semeia, mas não cresce, samba, 1960; Será... (com Wilson Batista), samba 1939; Seresta, samba, 1960; Sexta-feira, samba, 1933; Sim, foi ela (com Darci de Oliveira), samba, 1942; Sim, sou eu, samba, 1940; Sim, voltei, samba, 1957; Sinhá Maria Rosa (com Roberto Martins), toada-cateretê, 1935; Sinto-me bem, samba, 1941; Só me falta uma mulher (com Felisberto Martins),samba, 1942; Solidão (com Aldo Cabral), choro, 1953; Solitário, choro-canção, 1946;

Sonhei com ela, samba, 1947; Sonho, samba, 1933; Talento não tem idade, samba, 1958; Tempo perdido, samba,1934; Tenho prazer, samba, 1936; Terra boa (com Wilson Batista), samba, 1942; O teu pranto é mentira, samba, 1965; Teus olhos (com Roberto Martins), samba-choro, 1939; Tô ficando velho, marcha, 1960; Trovador não tem data (com Wilson Falcão), marcha, 1939; Tu és esta canção, valsa-canção, 1940; Vai baixar noutro terreiro (com Raul Marques), samba, 1949; Vai levando (com José Batista), samba-batucada, 1953; Vai Madalena, samba, 1972; Vai, mas vai mesmo, samba, 1958; Vai na paz de Deus (com Antônio Domingues), samba, 1953; Vassalo do samba, samba, 1967; Velha Guarda, marcha, 1968; Vem, amor, (Raul Longras), samba, 1939; O vento que venta lá, batucada, 1957; Vestiu saia só para mim (com José Batista), samba, 1953; Vida da minha vida, samba, 1949; Você é meu xodó (com Wilson Batista), samba, 1942; Você me deixou (com Arnaldo Vieira Marçal), samba, 1939; Você não é como as flores (com Carlos Imperial), samba, 1971;

Você não nasceu para titia, samba, 1964; Você não quer, nem eu, samba, 1955; Você não sabe amar (com Bide), samba, 1936; Você não tem palavra (com Newton Teixeira), samba, 1941; Você nasceu pro mal, samba, 1960; Você passa e eu acho graça (com Carlos Imperial),samba, 1971; Vou buscar minha Maria (com Claudionor Cruz), marcha, 1939; Vou tirar meu pé do lado (com Conde), batucada, 1953; Zé da Zilda, samba, 1955.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o registro que desejo fazer hoje, desta Tribuna, é da maior gravidade e está a merecer a atenção de todos nós. Trata-se da situação vivida, na atualidade, pela Universidade Federal de Mato Grosso, provavelmente refletindo uma absurda situação comum às universidades públicas espalhadas pelo País. Destaco o caso da UFMT não apenas pelo fato de estar situada em meu Estado – o que, independentemente de qualquer outra motivação, justificaria a legítima preocupação de seu representante no Senado Federal –, mas, acima de tudo, pelo cenário caótico que apresenta.

Ninguém ousa duvidar do papel exercido pelas universidades federais no processo de desenvolvimento brasileiro. Não há como contestar que algo em torno de 90% da investigação científica em nosso País provém dos laboratórios mantidos – sabe Deus com que sacrifício! – pelas instituições públicas de ensino e pesquisa. O conhecimento mais aprofundado de doenças, permitindo a produção de medicamentos e de aparelhos necessários ao seu combate; o exame mais acurado de nosso ecossistema, contribuindo para sua conservação; o estudo criterioso de nossa História e de nossa rica diversidade cultural são, entre muitos outros, aspectos característicos e definidores da ação empreendida pelas universidades brasileiras.

Se deparamos ainda com enormes dificuldades, se os desafios postos à frente da sociedade brasileira são ainda monumentais, de uma coisa podemos estar certos: o quadro seria muito mais dramático se não pudéssemos contar com a inteligência, o arrojo e o compromisso social que identificam a trajetória de nossas universidades públicas. É exatamente em nome desse esplêndido acervo de realizações em prol do País que levanto minha voz para fazer coro a todos aqueles que não aceitam, não admitem e não podem suportar o processo de sucateamento de nossas universidades federais, que, ao que tudo indica, encontra-se em marcha batida.

O caso da Universidade Federal de Mato Grosso, Senhor Presidente, é emblemático desse quadro inaceitável. Nele, misturam-se, em macabra associação, a mesquinhez, a alienação e tudo aquilo que de pior pode caracterizar a burocracia: a insensibilidade, a falta de discernimento e o descompromisso com as mais elementares necessidades sociais.

Criada em resposta à justa reivindicação do povo mato-grossense, desde o início vinculada ao esforço de promoção da melhoria das condições de vida da população do Estado, a UFMT tem uma história da qual todos nos orgulhamos. Não obstante, vive hoje o risco concreto, real, de dissolver-se por entre as pesadas nuvens trazidas pela insensatez e pelo descaso. As informações que me chegam são aterradoras: a instituição periga, até, suspender o semestre letivo, por absoluta falta de condições materiais para o prosseguimento de suas atividades.

Por que se chegou a esse ponto? A resposta é simples, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: os recursos para a elementar manutenção da Universidade, subdimensionados desde o momento da elaboração da proposta orçamentária, simplesmente não aparecem; quando vêm, o volume repassado é ainda menor. Assim, não há como prover a instituição do mínimo indispensável para o seu funcionamento. Gastos rigorosamente corriqueiros – como os que envolvem o pagamento de água, luz, telefone, material de higiene, por exemplo – deixam de ser feitos, inviabilizando parcial ou totalmente o trabalho de docentes, funcionários e de alunos.

Para que se tenha uma pálida idéia do que está ocorrendo na Universidade Federal de Mato Grosso, basta dizer que, em virtude da compressão de recursos por parte da União, a instituição acumula um inacreditável débito da ordem de 3 milhões de reais, referentes ao exercício de 1998. Claro está que um quadro dessa natureza fatalmente levará à supressão dos serviços essenciais, se nada for feito em tempo hábil.

Os números, além de não mentirem, indicam o modo pelo qual o Governo Federal vem tratando as universidades que mantém. No caso específico da UFMT, sabe-se que uma suplementação orçamentária, de míseros 200 mil reais, ainda não foi repassada. Quase 450 mil reais, relativos a dezembro de 1998, foram contingenciados, sem garantia do envio regular das cotas. De janeiro a novembro do ano passado, foi retido o repasse financeiro de cerca de 916 mil reais. Para finalizar, vale lembrar que recursos no valor de 1 milhão e 300

mil reais, referentes a convênios celebrados pela Universidade com a Secretaria de Educação Superior do MEC, simplesmente foram retidos.

Chega, Sr. Presidente! Basta, Sr^{as} e Srs. Senadores! Não há lógica alguma capaz de justificar esse autêntico crime de lesa-pátria, que é o que se está perpetrando contra as universidades públicas. Em meu Estado, há uma consciência cívica que se recusa a aceitar tal despropósito. A UFMT é um de nossos maiores patrimônios, sempre a serviço de nossa gente. Não aceitaremos o flagelo de sua destruição!

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o século XX termina como começou. Para quem se acostumou com a idéia da incessante transformação da História, para o sentido de evolução que deveria caracterizar a trajetória das sociedades, nada mais estranho que essa constatação. No entanto, desgraçadamente, ela é real.

O mundo assiste, entre espantado e temeroso, a mais uma conflagração, entre tantas que marcaram nosso século. Há diferenças, contudo, entre as centenas de guerras que devastaram o planeta ao longo dos anos noventa – algumas mundiais, inúmeras localizadas – e esta que, nos dias de hoje, convulsiona a Europa balcânica.

Em primeiro lugar, porque a área é naturalmente explosiva. Histórica via de interseção entre as culturas ocidental e oriental, ponta divisória do mar Mediterrâneo, os Bálcãs sempre atraíram a atenção de todos e a cobiça de muitos. Não por acaso, a região foi alvo da ação de forças dominadoras externas e, entre os séculos XIX e XX, repartida e estilhaçada por grandes impérios.

Assim, não fica difícil entender ter sido essa região – exatamente na velha Sarajevo, na Bósnia – o estopim que acendeu a Grande Guerra de 1914. Naquela época, como agora, a mesma e traumática realidade: etnias e culturas diversas lutando pela autonomia, buscando fugir do peso da dominação de outros povos.

O que estamos assistindo neste final de século é a comprovação – dolorosa, por certo – de uma antiga e preciosa lição da História: as soluções artificiais e impostas, especialmente quando se coloca em jogo a crucial questão da identidade nacional, têm fôlego curto. Podem prevalecer por algum tempo, sobretudo se ancoradas na força, mas acabam

por terra. A dinâmica natural das sociedades leva à desmoralização desse tipo de solução.

A esse respeito, o caso dos Bálcãs é emblemático. Ao final da Primeira Guerra Mundial, derrotados os impérios otomano e austro-húngaro, destronado o czarismo russo – que jamais escondeu suas veleidades expansionistas sobre a área, a pretexto de oferecer proteção às populações eslavas –, a região foi redesenhada. No caso que mais nos interessa, no momento, aconteceu algo cujas repercussões vararam o século, explodindo na atualidade: a criação artificial de um país – a Iugoslávia –, a partir da junção de vários grupos étnicos distintos.

Invadida pelas idéias e tropas nazi-fascistas, a Iugoslávia empreendeu uma longa e penosa luta pela libertação nacional, sob o comando de Tito. Terminada a Segunda Guerra Mundial, e graças à liderança do Marechal Tito, pôde o país manter-se unido e, o que é tão ou mais importante, preservar sua independência frente a Moscou, numa época de absoluta satelitização do Leste europeu. A artificialidade do processo, presente desde a criação do país, ficou patente na década de 1980: a Iugoslávia não resistiu à morte de sua maior liderança e, a seguir, ao desmoronamento do modelo socialista até então vigente. O país estiolou-se.

Ao verdadeiro genocídio que vinha sendo praticado na região, nos últimos tempos, junta-se agora a intervenção externa, representada pelas forças da Otan, sob o comando dos Estados Unidos. Penso, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, que algo de muito grave envolve o atual estágio do conflito. Sem falso alarmismo, podemos dizer que uma guerra civil transformou-se em conflito de proporções perigosamente ampliadas, em que a eventual perda de controle dos acontecimentos pode levar a uma conflagração mundial.

Exatamente, por isso, trago o tema ao debate nesta Casa. Preocupa-me, como acredito que a todos, a possibilidade de ampliação do conflito; assusta-me, como a todos os seres humanos que não perderam a sensibilidade, o espetáculo de milhares de pessoas esfomeadas, desabrigadas, vagando em busca da chance de continuarem vivas, ultrajadas em sua dignidade; espanta-me, como a qualquer pessoa que acompanha o desenrolar dos acontecimentos, o fracasso dos órgãos e mecanismos tradicionais criados para fixar parâmetros e dirimir conflitos nas relações internacionais.

Quero crer, Sr. Presidente, ser essa a questão central. Independentemente das razões que nos leva-

ram a agir, por meio da Otan, os Estados Unidos assumiram a posição de síndicos de um condomínio em crise. No anterior caso do Iraque, havia uma atenuante: pelo menos formalmente, haviam recebido uma delegação das Nações Unidas. Agora, não. Não estou fazendo juízo de valor, mesmo porque não dispomos de elementos suficientes e confiáveis para tal. Registro, tão somente, com elevado grau de preocupação, o fato de que, neste final de século, o mundo está carecendo de instituições que possam, entre outras atribuições, regular as relações entre Estados e consolidar uma nova concepção de direito universal.

Estados e Nações parecem estar perdidos em meio a um novo cenário mundial, edificado com extrema celeridade, em curtíssimo espaço de tempo. No caso específico da crise na Iugoslávia, sinto que até mesmo a Chancelaria brasileira – reconhecida por sua tradicional competência – está confusa, tomando atitudes que pecam pela dúvida.

Ao trazer o assunto ao debate, nesta Sessão, não foi outra minha intenção senão a de alertar a Casa para a gravidade da situação balcânica. Num mundo cada vez mais globalizado, que subverteu as concepções tradicionais de tempo e espaço, a ampliação de um fenômeno como esse é possibilidade concreta. Que o Senado esteja atento para o que está ocorrendo, até mesmo como forma de, aprofundamento sua reflexão sobre o assunto, oferecer subsídios à condução da política externa brasileira. Esse é um desafio em relação ao qual não podemos nos omitir.

Muito obrigado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta segunda-feira, o Presidente Fernando Henrique Cardoso conferiu à nossa atriz Fernanda Montenegro a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito, a mais alta comenda para cidadãos brasileiros.

Na oportunidade, o presidente apresentou ainda duas medidas em prol do cinema brasileiro: 1) assinou decreto que fixa o número de dias para a exibição de filmes nacionais durante o ano de 1999, publicado ontem no Diário Oficial, e, 2) anunciou a criação, no segundo semestre, de um prêmio anual nacional de cinema, com o qual o Ministério da Cultura premiará os melhores do país, acrescentando o presidente que essa será “a nossa festa para as várias categorias de cinema”.

A honraria conferida a Fernanda Montenegro é mais do que merecida. Há poucos dias, eu disse aqui desta tribuna:

“Fernanda não é somente a primeira atriz brasileira a concorrer à cobiçada estatueta do Oscar, mas a primeira latino-americana. Seu talento tão bem conhecido de todos nós, nos palcos, na televisão e no cinema, é parte da expressão do talento de brasileiros reconhecidos dentro e fora do Brasil, como Tom Jobim, Carmen Miranda, Airton Senna, Pelé, e tantos outros.”

Na semana passada, “Central do Brasil”, de Walter Salles, trouxe mais um importante prêmio para a cinematografia brasileira. Ele ganhou o British Award para melhor filme estrangeiro, contra justamente o “A vida é bela”, de Benigni. Esse é o maior reconhecimento do cinema inglês a filmes estrangeiros.

E esse último prêmio veio como que confirmar a experiência de Walter Salles e de Fernanda Montenegro na sua disputa pelo Oscar, experiência que ela resumiu assim: “O Oscar depende mesmo é de marketing, o que é terrível”. E depois acrescentou: “Aqui no Brasil, falamos em cinema como arte. Nos Estados Unidos é diferente, só se fala em cinema como indústria.”

Essa avaliação de Fernanda e Walter é a expressão prática de um momento muito especial para a cinematografia brasileira. Digo que sua expressão é prática porque eles estiveram lá e falam por experiência própria, direta.

E digo que esse é um momento “muito especial” porque vai se tornando cada vez mais transparente, tanto para os que trabalham no setor cinematográfico quanto para os que o estudam, uma preocupação não só com o cinema enquanto arte mas também com o cinema enquanto indústria.

Isso quer dizer que os dois tipos de cinema precisam um do outro. Quer dizer que, para o cinema brasileiro desenvolver-se enquanto arte, ele precisa desenvolver-se também como indústria. Esta síntese vale para o cinema de qualquer país e de todos os países. Vale para o cinema como um todo.

E o momento para a cinematografia brasileira é muito especial porque estamos caminhando para a realização dessa síntese internamente.

A cinematografia de Hollywood representa um extremo: o do cinema indústria, o do cinema entretenimento de massa. Já a cinematografia nacional parece almejar o outro extremo, o do cinema arte, mas vai ca-

minhando também, mercê de necessidades vitais, no sentido do cinema indústria, no sentido da síntese.

Este ano de 1999 deverá ser outra vez muito bom para o cinema brasileiro, não só em termos quantitativos mas também qualitativos.

Segundo levantamento feito pelo jornal Folha de S. Paulo, temos um total de 52 longas metragens programados para a safra deste ano. Dezenove deles já estão prontos para lançamento. Vinte e seis estão em fase de finalização e sete, em fase de produção.

Os números são bons, mas a situação é também delicada.

Debruçados sobre o tema nas últimas semanas, meus assessores e eu descobrimos que, se as coisas vão relativamente bem do ponto de vista da produção, (a primeira perna no tripé da indústria cinematográfica), elas vão muito mal, todavia, do ponto de vista da distribuição e do da exibição (as outras duas pernas da indústria).

Descobrimos, ainda, que a legislação do setor precisa ser atualizada e reformulada, de forma a que se chegue aos parâmetros de uma política pública racional e coerente com os interesses cinematográficos.

Descobrimos, por fim, que vai surgindo no setor uma demanda pelo engajamento do Poder Legislativo, entendido como via de acesso mais aberta e democrática, para que se alcance a melhor política.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Os Srs. Senadores José Eduardo Dutra, Fernando Bezerra, Ademir Andrade, Marina Silva, Paulo Hartung e Ronaldo Cunha Lima enviaram à Mesa proposições que, em face do disposto nos arts. 235, inciso III, alínea “a”, e 355, do Regimento Interno, serão lidas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras. e os Srs. Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

–1–

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 1999
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 165, de 1999 – art. 336, inciso II)
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1999).

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999 (nº 686/95, na Casa de ori-

gem), que altera o nome do Aeroporto Internacional de Brasília, tendo

Parecer sob nº 155, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, contrário ao Projeto, e favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1999, que tramita em conjunto.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 2 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 1999
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 165, de 1999 – art. 336, inciso II)
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que dá nova denominação ao Aeroporto Internacional de Brasília, tendo

Parecer sob nº 155, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, favorável ao Projeto, e contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999, que tramita em conjunto

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 3 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 1999
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 166, de 1999 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1999 (nº 2.737/97, na Casa de origem), que concede pensão especial a Claudio Villas Boas e Orlando Villas Boas, tendo

Parecer favorável, sob nº 156, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Marina Silva.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 4 –

REQUERIMENTO Nº 111, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 111, de 1999, do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 21 e 52, de 1999, por versarem sobre a criação de Escola

Agrotécnica Federal no Município de Caroebe, no Estado de Roraima.

– 5 –

REQUERIMENTO Nº 112, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 112, de 1999, da Senadora Emilia Fernandes, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que torna obrigatório o uso de dispositivo de segurança em tanques e recipientes de combustíveis líquidos e gasosos, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 42 minutos.)

**ATA DA 30ª SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINÁRIA
EM 8 DE ABRIL DE 1999**

(Publicada no DSF, de 9 de abril de 1999)

RETIFICAÇÃO

Na Ata à página 07650, 2º coluna, na leitura do Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1999,

Onde se lê:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, DE 1999

Leia-se:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 214, DE 1999 – COMPLEMENTAR**

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL,
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

14-4-99

Quarta-feira

10h – Despacho Interno

15h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal.

Ata da 35ª Sessão Deliberativa Ordinária em 15 de abril de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo,
Ademir Andrade, Carlos Patrocínio e Casildo Maldaner

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Fernando Bezerra – Francélio Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1 Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 312, DE 1999-CN (nº 421/99, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 3º do art. 5º da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, submeto à deliberação de Vossas Excelências a EM nº 13, de 8 de abril de 1999, do Senhor Ministro de Estado dos Transportes, com esclarecimentos sobre subprojetos de responsabilidade da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ e Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – DNER.

Brasília, 8 de abril de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 13/MT

Brasília, 8 de abril de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o § 2º do art. 5º da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, que estima a receita e fixa a despesa da União para o corrente exercício financeiro, vedou a execução orçamentária das dotações consignadas nos subprojetos e subatividades constantes do Quadro II da mencionada lei.

2. Nessas condições, encaminho a Vossa Excelência os anexos expedientes que formalizam as medidas saneadoras adotadas pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ e Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – DNER, bem como a manifestação da Secretaria de Controle Interno – Ciset, deste Ministério, acerca das obras de Implantação do Sistema de Belo Horizonte, Trecho Calafate

– Barreiros, do Porto de Sepetiba e da BR-174/RR – Trecho Divisa AM/RR – Marco BV-8, constante do citado diploma legal.

3. Considerando a necessária continuidade das obras relativas aos mencionados projetos, solicito a Vossa Excelência que, nos termos do § 3º, art. 5º da Lei de Meios, sejam submetidas ao Congresso Nacional as medidas saneadoras adotadas, para fins de deliberação pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização daquela Casa.

Respeitosamente, **Eliseu Padilha**, Ministro de Estado dos Transportes.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Nº 13, DE 8 DE ABRIL DE 1999

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

A Mensagem visa excluir as restrições constantes do Art. 5º da Lei nº 9.789/99, que veda a execução de obras cuja gestão possui irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Deliberação pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

3. Alternativas existentes às medidas propostas:

Não há alternativas.

4. Custos:

A paralisação das obras acarretará ônus à população e às unidades responsáveis pela execução dos projetos.

5. Razões que justificam a urgência: (a ser preenchido somente e o ato proposto for Medida Provisória ou Projeto de Lei que deva tramitar em regime de urgência)

Não aplicável.

6. Impacto sobre o meio ambiente: (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo)

Não aplicável.

7. Alterações propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual

Não aplicável

Texto Proposto

Não aplicável

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.789,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999 (*)

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5º A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Título, observada a programação constante da Parte I, em anexo, apresenta, por órgão, o desdobramento e respectivos percentuais de distribuição discriminados no Quadro I, anexo a esta lei.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias constantes desta lei, em favor dos órgãos extintos, transformados, transferidos, incorporados ou desmembrados por força da Medida Provisória nº 1.795, de 1º de janeiro de 1999, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível, conforme definida no art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesas, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

§ 2º É vedada a execução orçamentária das dotações consignadas nos subprojetos e subatividades constantes do Quadro II, anexo, que integra esta lei, relativos a obras e serviços cuja gestão possui irregularidades apontadas em processos já apreciados pelo Tribunal de Contas da União, até autorização em contrário da Comissão Mista de que trata o art. 166 da Constituição.

§ 3º A deliberação de que trata o parágrafo anterior será tomada pela Comissão após comunicação formal, pelo Poder Executivo, das medidas saneadoras das irregularidades levantadas.

§ 4º A Comissão antes referida poderá determinar ao Tribunal de Contas da União o exame dos elementos encaminhados nos termos do parágrafo anterior.

QUADRO II

PROJETOS CUJA EXECUÇÃO É VEDADA NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, § 2º

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DO SUBPROJETO	CODIGO NO SISTEMA SPA/TCO
Tribunal Superior do Trabalho	02.004.0033.1003.2375	Construção de Novo Edifício-Sede do Tribunal Superior do Trabalho	030103/1998-2/00008
Tribunal Regional do Trabalho de 2ª Região	02.004.0033.1003.0099	Construção do Fórum Trabalhista de Princesa (antiga de Cidade de São Paulo - SP)	030016/1998-2/00007
Ministério dos Transportes	16.090.0363.1700.0010	Recuperação dos Molhes do Porto de Rio Grande - RS	030019/1998-2/00009
Ministério dos Transportes	16.090.0363.1700.0043	Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adaptação de Terra, Construção Margem Externa do Porto de Santos	030016/1998-2/00017
Ministério dos Transportes	16.090.0363.1700.0131	Companhia Docas do Rio de Janeiro - Cascais, do Terminal de Mucuna, Gum e Prod. Sider. no Porto de Sombinha	030013/1998-2/00024
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	16.028.0337.1204.0023	BR-040/GO - União - Padre Bernardo	030021/1998-2/00009
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	16.028.0337.1204.0174	BR-364/AC - Rio Branco - Cruzado do Sul	030026/1998-2/00006
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	16.028.0337.1204.0062	BR-342/MG - Aracaju - Salinas	030012/1998-2/00008
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	16.028.0337.1204.0084	BR-174/RJ - Duque AM/RJ - Maricá - N. 8	030027/1998-2/00003
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	16.028.0337.1204.0721	BR-402/MA - Rosário - Duque MA/PJ	030003/1998-2/00003
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	16.028.0337.1204.1016	BR-070/GO - Itapirua - Icabara	030021/1998-2/00008
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	16.028.0337.1204.7100	BR-393/116/RJ - Consócio Rodoviário de Volta Redonda	030015/1998-2/00022
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	16.028.0339.1203.0129	BR-393/RJ - Duque MG/RJ - Volta Redonda - Entroncamento BR-116	030013/1998-2/00023
Companhia Brasileira de Tênis Olímpico	16.091.0372.1212.0004	Impressão do Sistema de Bole Bilhetagem - Tênis Olímpico - Breveto	030012/1998-2/00003
Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e de Amazônia Legal	24.034.0037.1233.0010	Associação do Projeto de Utilização Integrada, em Itaipava - SE	030010/1998-2/00007
Departamento Nacional de Obras, Canteiros e Serviços	04.034.0077.1133.0004	Projeto de Instalação Laboratório Litológicos - PI	030004/1998-2/00004
Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e de Amazônia Legal	24.034.0077.1209.0002	Constituição do Adutor Itaipá - RN	030006/1998-2/00009
Departamento Nacional de Obras, Canteiros e Serviços	04.034.0077.1203.0075	Constituição de Sistema Filtro Retentor, no Município de Conceição de Canoinha - PI	030004/1998-2/00006

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 1999

Altera a redação do inciso IV do art. 158 da Constituição Federal para o fim de estabelecer a distribuição da parcela do ICMS entre os municípios mediante critério populacional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

Art. 1º O inciso IV do art. 158 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 158.

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação serão distribuídos na proporção direta da população do município em relação à população do estado." (NR)

At. 2º Revoga o parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação com efeitos no dia 1º de janeiro do ano seguinte a sua promulgação.

Justificação

A reforma tributária é hoje uma das prioridades nacionais, e qualquer proposta que pretenda ser factível deve levar em conta cinco princípios básicos: a promoção da justiça fiscal, o que inclui um rigoroso combate à sonegação; o ajuste fiscal do setor público; a necessidade de se minimizar o efeito negativo da tributação sobre a eficiência e a competitividade do setor produtivo nacional; a necessidade de simplificação dos sistemas tributário; e finalmente a consolidação do processo de descentralização fiscal e o reequilíbrio da repartição de responsabilidade e recursos entre as unidades da Federação.

É indiscutível o princípio de que o Estado existe para prestar serviços essenciais à população. Mas, para que isso seja possível, ele precisa dispor de uma estrutura tributária eficiente, que garanta, através da arrecadação de impostos, recursos para investimentos nas áreas de saúde, educação, segurança pública e transportes, entre outras. Isso é fato e, como tal, não pode deixar de ser reconhecido pela Comissão Especial da Câmara Federal, que ora está estudando e discutindo a reforma tributária.

Nesse contexto de discussão entendo que não há como ignorar a necessidade de aperfeiçoamento do atual modelo de distribuição do ICMS arrecadado no País. E não existe, no nosso entender, momento mais oportuno para a abertura do debate sobre os critérios de repartição desse recurso do que este. Afinal de contas, há no País uma grande determinação no que diz respeito à reforma do sistema tributário nacional e a legislação pertinente. Há que se ressaltar, entretanto, que encontrar um critério absolutamente justo e equilibrado para promover a divisão desse bolo tributário tem sido um grande desafio legal, tanto no Brasil quanto em outros países.

O atual critério de distribuição está inscrito na Constituição Federal e, como sabemos determina que 75% da ICMS arrecadado nos Estados integrem as receitas dos próprios estados e os 25% restantes sejam distribuídos aos municípios. Sendo que, desse total, 75% no mínimo – na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços – realizada em seu território; e os 25% restante conforme disposto em lei estadual. Esta última, normalmente considera variáveis como número de propriedades e extensão territorial de cada um dos municípios. Para alterá-lo, é preciso o apoio de 3/5 das duas Casas do Legislativo brasileiro.

O problema é que a questão da repartição das receitas do ICMS no Brasil tem sido debatida sob os mais variados enfoques, passando pelo radicalismo os que acham que o imposto deve ficar onde é arrecadado, até aqueles que consideram bom apenas o critério que o beneficia diretamente. Sendo que o ponto em comum da discussão é que, lamentavelmente, esse tema tem sido tratado com um viés populista.

A Proposta de Emenda Constitucional que ora, apresentamos, ao contrário, defende, o aperfeiçoamento do critério de distribuição da quota-parte de ICMS destinada aos municípios. Promover a repartição desse tributo levando-se em consideração o número de habitantes é uma tentativa de fazer com que os municípios tenham capacidade financeira de atender as demandas por serviços essenciais, haja vista que, quase sempre, quanto maior é o número de habitantes, maior é a demanda da sua população.

Não temos dúvidas de que a presente proposição garantirá maior eficiência, uniformidade e transparência ao sistema de distribuição do ICMS.

Acreditamos que essa providência, somada às demais medidas de modernização do sistema tributário, estimulará políticas públicas destinadas à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos brasileiros.

São essas as razões que nos levam a apresentar a presente proposição que esperamos, logrará êxito junto aos nossos pares.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1999 – Senador Paulo Hartung, 1º Vice-Secretário.

Paulo Hartung
Paulo Hartung
Paulo Hartung
Paulo Hartung
Paulo Hartung
Paulo Hartung
Paulo Hartung
Paulo Hartung
Paulo Hartung
Paulo Hartung

11. Roberto
 12. Maria Silva (EM # 1010)
 13. ...
 14. ...
 15. ...
 16. ...
 17. ...
 18. ...
 19. ...
 20. ...
 21. ...
 22. ...
 23. ...
 24. ...
 25. Maria Mourada
 26. ...
 27. ...
 28. ...
 29. ...
 30. ...

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
 FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 158. Pertencem aos Municípios:
 I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;
 II – cinquenta por cento do produto de arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados;
 III – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;
 IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionados no inciso IV, serão creditados conforme os seguintes critérios.

I – três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços realizadas em seus territórios.

II – até um quarto de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos artigos 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 236, DE 1999**

Altera os arts. 59, caput, e 82 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para as eleições”, para executar a votação e a apuração eletrônica das eleições apenas em caso de falha do equipamento eletrônico utilizado em tais fins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 59 e o art. 82 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 59. A votação e a totalização dos votos serão feitas por sistema eletrônico, podendo o Tribunal Superior Eleitoral autorizar, em caso de falha do equipamento eletrônico, a aplicação do disposto no art. 82.

.....
.....

Art. 82. Nas Seções Eleitorais em que não for usado o sistema eletrônico de votação e totalização de votos em virtude de falha de equipamento, serão aplicadas as regras definidas nos arts. 83 a 89 desta lei e as

pertinentes da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993.

Justificação

Nosso objetivo é garantir que a votação e a apuração eletrônica das eleições municipais, previstas para o dia 1º de outubro do ano 2000, sejam adotadas em todas as seções eleitorais do País.

A lei que estabelece normas para as eleições (Lei nº 9.504/97) tem caráter permanente, encerrando, assim, o ciclo das chamadas lei do ano, que eram elaboradas no ano anterior para disciplinar a eleição do ano seguinte.

Na elaboração da referida lei eleitoral, o legislador incluiu como regra geral a votação e apuração eletrônica das eleições, admitindo a votação manual mediante cédula eleitoral confeccionada em papel, somente em caráter excepcional autorizado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), conforme dispõe o seu art. 59.

Na última eleição realizada em 1998, cerca de sessenta por cento dos eleitores votaram mediante a utilização do sistema eletrônico. A insuficiência da dotação orçamentária destinada à Justiça Eleitoral para tornar possível a instalação de urnas eletrônicas em cem por cento dos locais de votação foi a razão objetiva apresentada pelo TSE para que os eleitores dos demais locais de votação, no caso, municípios com menos de duzentos mil eleitores, não pudessem usufruir dessa modalidade de voto, comprovadamente imune às usuais e grosseiras fraudes eleitorais verificadas em algumas áreas do nosso vasto País.

A fim de enfrentar o problema da falta de recursos que possa tornar o voto manual – exceção prevista na lei eleitoral – em regra a ser observada na grande maioria dos municípios brasileiros, é que estamos propondo a alteração da lei eleitoral, para permitir a votação mediante cédula de papel somente nos casos de defeito no equipamento de apuração e votação.

Desse modo, ficam contornados os obstáculos de natureza orçamentária, ao mesmo tempo que atendemos ao disposto na Lei Complementar nº 95/98, ao determinar que o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

O ano de 2000 traz consigo todo um simbolismo de progresso técnico e de modernização. Portanto, cremos que se impõe um esforço de todos no sentido de que tenhamos eleições totalmente realizadas sob o sistema de voto eletrônico ao alvorecer do terceiro milênio.

Se por um lado, é certo que o ano de 1999 será marcado pela escassez de recursos orçamentários, não podemos esquecer que ao investir na modernização de nosso sistema de votação estamos investindo na cidadania e na democracia.

Portanto, urge aprovar o presente projeto de lei para que os recursos necessários estejam previstos nos projetos de lei orçamentários a serem aprovados neste ano para execução no orçamento do ano 2000.

Certo que a utilização da urna eletrônica nas eleições já está incorporada na vida da maior parte dos eleitores brasileiros, estando esta prevista na legislação eleitoral vigente em caráter permanente, acreditamos que não haverá qualquer objeção de nossos Pares para a sua adoção integral no País, pois se trata de matéria relevante para a cidadania, portanto, de irretorquível interesse público.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1999. – Senador **José Eduardo Dutra**, PT – SE.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N. 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições

.....
 Art. 59. A votação e a totalização dos votos serão feitas por sistema eletrônico, podendo o Tribunal Superior Eleitoral autorizar, em caráter excepcional, a aplicação das regras fixadas nos arts. 83 a 89.

.....
 Art. 82. Nas Seções Eleitorais em que não for usado o sistema eletrônico de votação e totalização de votos, serão aplicadas as regras definidas nos arts. 83 a 89 desta lei e as pertinentes da Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
 Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 237, DE 1999

Acrescenta o inciso IX ao § 1º do art. 11 da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para as eleições”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso IX ao § 1º do art. 11 da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 11.

.....
 § 1º

.....
 IX – atestado médico comprobatório do perfeito gozo de saúde por parte do candidato.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A Constituição do Brasil, no capítulo dos Direitos Políticos, refere-se às condições de elegibilidade dos candidatos (art. 14, § 3º), assim como estabelece casos de inelegibilidade (§§ 4º a 8º) Quanto a estes, a Lei Maior deferiu à Lei complementar a incumbência de estabelecer outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação.

Por outro lado, a Lei n.9.504/97, que estabelece normas para as eleições, contém exigências para o registro de candidatos, quais sejam aquelas estatuídas no § 1º do seu art. 11. Claro está que essas exigências legais pressupõem o atendimento, pelo candidato, daquelas outras contidas no texto da Lei Maior.

Em decorrência de casos concretos, já ocorridos, de candidatos portadores de doença grave e que tiveram dificuldade para assumir seus mandatos, ou vieram a falecer nas proximidades da realização do pleito, trazendo sérias dificuldades até mesmo de natureza política para sua substituição, o presente projeto objetiva afastar tal inconveniente, mediante a exigência de atestado médico que informe à Justiça Eleitoral sobre o real estado de saúde do candidato.

Não se objete que a exigência da proposta possa ser tida como descabida, ou até mesmo discriminatória, sobretudo quando se apresente algum candidato pública e sabidamente portador de molés-

tia grave, aliás como já tem ocorrido em casos vários, em diversos Estados e Municípios.

Na verdade, o exame de saúde é exigência para o acesso a cargos públicos, em geral. Após a aprovação, em concurso regular de provas e títulos, de candidatos ao serviço público, sua posse fica condicionada a exame de saúde, por via do qual se verificam as condições indispensáveis para o exercício do cargo postulado.

Ora, no terreno das eleições, nada mais natural de que a exigência se faça, por meio de lei, como se propõe no presente projeto.

Preenchida essa condição, pelo candidato, em gozo de perfeita saúde, sem portar qualquer tipo de moléstia grave, o eleitor será o grande beneficiário de sua eventual eleição. E não ficará o eleitor sujeito a qualquer possibilidade de decepção ou engano, na medida em que, ao sufragar o nome do candidato por ele escolhido, esteja seguro de que, uma vez eleito, nada poderá obstar sua posse e o regular exercício do mandato.

Afinal, há na lei uma lacuna injustificável, nesse aspecto, que esta propositura visa a eliminar, objetivando a limpeza dos pleitos eleitorais.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1999. – Senador Fernando Bezerra.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

.....
§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I – a nacionalidade brasileira;
- II – o pleno exercício dos direitos políticos;
- III – o alistamento eleitoral;
- IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V – a filiação partidária;
- VI – a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I – se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

.....
Art. 11 Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até em dezenove horas do dia 5 de julho do ano em que realizarem as eleições.

§ 1º O pedido de registro deve ser instruído com os seguintes documentos:

I – cópia da ata a que se refere o art. 8º;

II – autorização do candidato, por escrito;

III – prova de filiação partidária;

IV – declaração de bens, assinada pelo candidato;

V – cópia do título eleitoral ou certidão, fornecida pelo cartório eleitoral, de que o candidato é eleitor na circunscrição ou requereu sua inscrição ou transferência de domicílio no prazo previsto no art. 9º;

VI – certidão de quitação eleitoral;

VII – certidões criminais fornecidas pelos órgãos de distribuição da Justiça Eleitoral, Federal e Estadual;

VIII – fotografia do candidato, nas dimensões estabelecidas em instrução da Justiça Eleitoral, para efeito do disposto no § 1º do art. 59.

§ 2º A idade mínima constitucionalmente estabelecida como condição de elegibilidade é verificada tendo por referência a data da posse.

§ 3º Caso entenda necessário, o Juiz abrirá prazo de setenta e duas horas para diligências.

§ 4º Na hipótese de o partido ou coligação não requerer o registro de seus candidatos, estes poderão fazê-lo perante a Justiça Eleitoral nas quarenta e oito horas seguintes ao encerramento do prazo previsto no **caput** deste artigo.

§ 5º Até a data a que se refere este artigo, os Tribunais e Conselhos de Contas deverão tornar disponíveis à Justiça Eleitoral relação dos que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, ressalvados os casos em que a questão estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, ou que haja sentença judicial favorável ao interessado.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 238, DE 1999**

Altera os arts. 184 e 186 do Código Penal e o art. 525 do Código de Processo Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 184 e 186 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal passam a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 184.

§ 1º Se a violação consistir em reprodução, por qualquer meio, inclusive inclusão em base de dados, o armazenamento em computador, a microfilmagem, com intuito de lucro, de obra intelectual, no todo ou em parte, sem autorização expressa do autor ou de quem o represente, ou consistir na produção ou reprodução de fonograma, ou qualquer outra forma de fixação em suporte material, sem a autorização expressa, do produtor ou de quem o represente:

Pena: reclusão, de 2(dois) a 4(quatro anos), e multa.

§ 2º Na mesma pena do parágrafo anterior incorre quem vende, expõe à venda, aluga, introduz no País, adquire, oculta, empresta, tem em depósito, distribui, troca ou oferece a público mediante cabo, fibra ótica, satélite, ondas ou qualquer outro sistema que permita ao usuário realizar seleção da obra ou produção para percebê-la em um tempo e lugar previamente determinados por quem formula a demanda, com intuito de lucro, original ou cópia de obra intelectual, fonograma, ou qualquer outra forma de fixação em suporte material, produzidos ou reproduzidos com violação de direito autoral.

§ 3º No caso dos §§ 1º e 2º, a pena aumenta-se de um terço se o crime é cometido em proveito de estabelecimento comercial ou industrial regularmente registrado.

§ 4º Se a violação consistir na transmissão, com intuito de lucro, por empresa de radiodifusão ou estabelecimento de diversão pública, mediante execução mecânica audiomusical, de material ilegítimo, mesmo que a pretexto de divulgação, de obra intelectual, fonograma, ou qualquer outra forma de fixação em suporte material, sem a autorização expressa, do produtor ou de quem o represente:

Pena: detenção, de 6(seis) meses a 1(um)ano, e multa.(NR)”

“Art. 186. Nos crimes previstos neste capítulo somente se procede mediante queixa.

Parágrafo único. Procede-se, entretanto, mediante ação pública:

I – quando praticados em prejuízo de entidade de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação instituída pelo poder público;

II – quando, em decorrência do ato delituoso, resultar sonegação fiscal, perda de arrecadação tributária ou prática de quaisquer crimes contra a ordem tributária ou contra relações de consumo;

III – nos casos previstos nos parágrafos do art. 184. (NR)”

Art. 2º O art. 525 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 525.

§ 1º Nos crimes contra a propriedade imaterial em que caiba ação penal pública,

observar-se-ão também o disposto no Título II do Livro I e as normas previstas nos parágrafos seguintes.

§ 2º Ao verificar a prática da infração prevista nos parágrafos do art. 184 do Código Penal, a autoridade policial procederá à apreensão da produção ou reprodução criminosa, em sua totalidade, juntamente com os equipamentos, suportes e materiais que possibilitaram a sua existência.

§ 3º Na ocasião da apreensão, será lavrado termo correspondente, contendo a descrição dos bens apreendidos e informações sobre suas origens, testemunhado por duas ou mais pessoas.

§ 4º Conseqüentemente à apreensão, será realizada, por perito oficial ou, na falta deste, por pessoa tecnicamente habilitada, perícia sobre a produção ou reprodução criminosa apreendida, a ser traduzida no laudo respectivo.

§ 5º Os bens apreendidos, inclusive a produção ou reprodução criminosa, ficarão sob custódia policial, e os correspondentes termos de apreensão e laudo pericial integram o inquérito policial.

§ 6º Ao encaminhar o inquérito policial ao Judiciário a autoridade colocará à disposição do Juiz os bens apreendidos e custodiados.

§ 7º Em não havendo impugnação e constatada em laudo técnico a reprodução criminosa, o Juiz determinará sua destruição.

§ 8º Em caso de condenação, ao prolatar a sentença, o Juiz determinará a destruição da produção ou reprodução criminosa e o procedimento dos equipamentos apreendidos, em favor da Fazenda Nacional, que poderá destruí-los ou doá-los a instituição oficial de ensino ou de assistência social.

§ 9º As associações de titulares de direitos autorais poderão, em seu próprio nome, funcionar como assistente da acusação nos crimes previstos nos parágrafos do art. 184 do Código Penal, quando praticados em detrimento de qualquer de seus associados. (NR)"

Art. 3º Esta lei entrará em vigor quarenta e cinco dias após a data de sua publicação.

Justificação

As recentes denúncias e campanhas promovidas pelos meios de comunicação sobre a crescente indústria da falsificação de obras intelectuais, sejam elas representadas por livros, programas de computador ou CD (compact discs) audiomusicais, em detrimento de direitos de seus autores, produtores e editores, estão a exigir uma ação bastante enérgica dos Poderes Públicos, capaz de, se não inibir por completo e erradicar de vez essa forma ilícita de comércio em nosso País, como seria desejável, pelo menos reduzi-la a proporções tais que não venham a ameaçar a própria sobrevivência do setor formal da economia nas atividades regulares congêneres.

A velocidade com que a indústria paralela, criminosa, vem colocando os produtos falsificados no mercado consumidor é alarmante. Pelas estatísticas recentes, a cada três CD musicais comercializados no País, um é falsificado. A projeção de seu crescimento em curto espaço de tempo é assustadora. Ela provoca efeitos pernicioso na indústria fonográfica brasileira, que perde espaço e se vê fraudada em seus direitos. Por conseqüência, os autores também o são, resultando na diminuição de investimentos na área cultural.

Por ano, essa indústria paralela e clandestina coloca no mercado consumidor brasileiro algo em torno de 30 milhões de CD falsificados, ou seja, 30% do faturamento total, estimado em R\$2 bilhões (100 milhões de CD), o que significa aproximadamente um prejuízo de 600 milhões de reais (cf. Correio Braziliense, de 15-11-98, p. 21). Prejuízo para a indústria e prejuízo para o País, pois é uma receita livre de impostos. Prejuízo para a população que adquire um produto sem controle de qualidade e sem nenhuma garantia. Prejuízo para os autores, músicos, que não recebem pelo seu trabalho. Prejuízo para a cultura brasileira.

A indústria fonográfica brasileira e as associações que representam autores e produtores culturais carecem de uma legislação mais forte que os proteja e que puna com rigor os que cometem crime por violação de seus direitos

A recente Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre os direitos autorais não previu sanções penais, ao contrário do que fez a Lei nº 9.609, da mesma data, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, a chamada Lei do **Software**.

A presente proposição visa, pois, aperfeiçoar os nossos Códigos Penal e de Processo Penal, do-

tando-os de mais rigor, agilidade e mecanismos de ação.

Pelo Art. 1º do Projeto, inicialmente, mantém-se o **caput** do art. 184 (violação de direito autoral) do Código Penal, mas altera-se a redação dos atuais §§ 1º e 3º, acrescentando um novo § 3º e renumerando o existente como § 4º.

Introduz-se, no § 1º, a hipótese de produção (com violação do direito autoral), que já constava no § 2º, desde a redação dada pela Lei nº 8.635, de 16 de março de 1993; e, em ambos esses parágrafos, acrescenta-se, à atual menção de reprodução de fonograma, também a referência a inovações tecnológicas que passam a ser contempladas sob a expressão ampla de qualquer outra forma de fixação em suporte material. Quanto à pena, constante no § 1º, propõe-se que seja de reclusão, de dois (em vez de um) a quatro anos, e multa. No tocante a multa aqui citada, a Lei nº 8.635/93, ao fixar, de forma errônea, o valor entre Cr\$10 mil e Cr\$50 mil, acabou premiando os infratores no caso de pirataria de bens intelectuais, fato que o presente projeto busca corrigir, adotando-se o critério geral do art. 49 da Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984 (alterou a Parte Geral do Código Penal), que estabelece a forma de cálculo das multas a serem aplicadas. Já no novo § 3º, inova-se ao dispor que, no caso dos parágrafos anteriores, a pena aumenta-se de um terço se o crime é cometido em proveito de estabelecimento comercial ou industrial regularmente registrado. E o § 4º comina pena de detenção, de seis meses a um ano, e multa, à violação consistente na transmissão, com intuito de lucro, por empresa de radiodifusão ou estabelecimento de diversão pública, mediante execução mecânica audiomusical, sem autorização expressa do produtor ou de quem o represente.

Ainda pelo art. 1º do projeto, aperfeiçoa-se a redação do art. 186 do Código Penal, mantendo-se a disposição básica de que, nos crimes contra a propriedade intelectual, procede-se mediante queixa. Entretanto, no parágrafo único ora criado, dispõe-se, expressamente, que se procede mediante ação pública nos casos aludidos em três incisos, dos quais o primeiro e o último reproduzem hipótese da lei vigente, enquanto o inciso III inova, à semelhança do previsto no art. 12, § 3º, II, da Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998 (chamada lei do **software**), com a previsão quando, em decorrência do ato delituoso, resultar sonegação fiscal, perda de arrecadação tributária ou prática de quaisquer crimes contra a ordem tributária ou contra relações de consumo

Pelo art. 2º do projeto, pretende-se acrescentar nove parágrafos ao art. 525 do Código de Processo

Penal, com normas específicas de procedimento nos crimes contra a propriedade imaterial em que caiba ação penal pública. Essas normas se inspiram, em parte, no Projeto de Lei nº 2.681, de 1996, oriundo do Poder Executivo e em tramitação na Câmara dos Deputados, justificadas na Exposição de Motivos nº 596, de 29 de outubro de 1996, dos titulares das Pastas da Justiça e da Cultura.

Esta é apenas uma parcela das diversas providências a serem adotadas para coibir esse mercado criminoso. Necessário se fará, sobretudo, que o Governo federal adote ação mais enérgica e rígida no controle alfandegário.

Quanto ao Legislativo, espera-se dos ilustres Pares a atenção que o assunto está a merecer e, se possível, aperfeiçoamentos tendentes a melhor alcançar o desiderato pretendido, com a possível urgência.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1999. — **Ronaldo Cunha Lima**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE
DEZEMBRO DE 1940

Código Penal

.....
Art. 184. Violar direito autoral:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

² Artigo com redação determinada pela Lei nº 6.895, de 17 de dezembro de 1980.

§ 1º Se a violação consistir em reprodução, por qualquer meio, com intuito de lucro, de obra intelectual, no todo ou em parte, sem autorização expressa do autor ou de quem o represente, ou consistir na reprodução de fonograma ou videofonograma, sem a autorização do produtor ou de quem o represente:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) a Cr\$50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros).

² § 1º Com redação dada pela Lei nº 8.635, de 16 de março de 1993.

§ 2º Na mesma pena do parágrafo anterior incorre quem vende, expõe à venda, aluga, introduz no País, adquire, oculta, empresta, troca ou tem em depósito, com intuito de lucro, original ou cópia de obra intelectual, fonograma ou videofonograma, produzidos ou reproduzidos com violação de direito autoral.

² § 2º Com redação dada pela Lei nº 8.635, de 16 de março de 1993.

§ 3º Em caso de condenação, ao prolatar a sentença, o juiz determinará a destruição da produção ou reprodução criminosa.

* § 3º Com redação dada pela Lei nº 8.635, de 16 de março de 1993.

Art. 186. Nos crimes previstos neste Capítulo somente se procede mediante queixa, salvo quando praticados em prejuízo de entidade de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação instituída pelo poder público, e nos casos previstos nos §§ 1º e 2º do art. 184 desta lei.

* Artigo com redação determinada pela Lei nº 6.895, de 17 de dezembro de 1980.

DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE
OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal

Art. 525. No caso de haver o crime deixado vestígio, a queixa ou a denúncia não será recebida se não for instruída com o exame pericial dos objetos que constituam o corpo de delito.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 171, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLS/177/99, tenha tramitação conjunta com o PLS/199/99, por versarem sobre matéria idêntica.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1999. – **Marina Silva.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído na Ordem do Dia de acordo com o Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 172, 1999

Senhor Presidente,

Requeiro à V. Exª, com fundamento nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, com a redação dada pelo ECR nº 2/94, combinado com o art. 215, I, al. a e 216, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, que se digne a adotar as providências necessárias para solicitar informações ao Sr. Ministro das Minas e Energia, Sr. Rodolpho Tourinho Neto, relativas a exploração de cobre no Estado do Pará e a suspensão do projeto Cobre Salobo.

Considerando que:

* a Companhia Vale do Rio Doce, antes de ser privatizada, havia assinado um protocolo com o Governo do Estado do Pará, comprometendo-se com a implantação de uma usina de beneficiamento do cobre extraído de Carajás;

* que o BNDES afirmou, inclusive em cartilha explicativa sobre o processo de Privatização da CVRD, amplamente divulgada na época, que os investimentos previstos pela Vale não seriam suspensos, havendo a possibilidade de ampliação destes, considerando a entrada de capital externo;

* que a Companhia Vale do Rio Doce vem adiando a implantação do Projeto Salobo, cujo início era previsto no mesmo ano em que ocorreu a sua privatização e que, no dia 12 de abril de 99 o Presidente Executivo da Companhia anunciou, no Estado do Pará, o desinteresse da Empresa pelo Projeto.

1) Quais providências o Ministério das Minas e Energia vem adotando junto a Companhia Vale do Rio Doce para que seja garantida a implantação do Projeto de Cobre Salobo, considerando o compromisso assumido antes da sua desestatização?

2) Na hipótese da não implantação do Projeto Cobre Salobo:

a) Que punição está prevista pelo não cumprimento desse compromisso? Quais compensações serão dadas pela empresa ao Estado do Pará e ao País?

b) As três jazidas de minério de cobre existentes em Carajás serão exploradas?

c) Este minério será comercializado sem nenhum processo de industrialização?

Justificação

As questões ora apresentadas ao Ministro das Minas e Energia buscam esclarecer até que ponto o processo de Privatização da Companhia Vale do Rio Doce resguardou os interesses da Nação.

Na época da privatização o Banco de Desenvolvimento Social e Econômico – BNDES, gestor do processo, entre outros interlocutores do Governo Federal, afirmou à Nação Brasileira que não haveriam prejuízos com a privatização da CVRD. Pelo contrário, haveria sim a possibilidade de novos investimentos considerando o aporte de capital externo que a empresa viria a receber. O BNDES informou ainda, a existência de mecanismos de controle que garantiriam a manutenção dos rumos da Empresa. Gostaria, na forma desse Requerimento, de saber como estão sendo aplicados estes mecanismos.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1999. – Senador Ademir Andrade.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 173, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255, inciso II, letra c, item 12 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a remessa a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1996, que “Obriga as empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo – GLP ou de gás natural a lacrar os botijões e requalifica-los e dá outras providências.

Sala de Sessões, 15 de abril de 1999. – **Emilia Fernandes.**

REQUERIMENTO Nº 174, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do nº 12, da alínea **c**, do inciso II, do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal que o PLS/199/99, que altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes própri-

os de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências, seja examinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além da Comissão de Assuntos Sociais, constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1999. – **Marina Silva.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os requerimentos lidos serão publicados e posteriormente incluídos na Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea C, item 12, do Regimento Interno.

Encerrou-se ontem o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 36, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que altera o art. 107 do Regimento Interno do Senado Federal.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se, ontem, o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 37, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que fixa prazo para a indicação de membros de comissões temporárias internas.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 711-L-PFL/99

Brasília, 13 de abril de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.739-20, de 8 de abril de 1999, que “Altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares

Deputado Pedro Pedrossian

Deputado Paes Landim

Suplentes

Deputado Marcondes Gadelha

Deputado Silas Câmara

Atenciosamente, Deputado **Inocência Oliveira**,
Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 769-L-PFL/99

Brasília, 13 de abril de 1999.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.770-47, de 8 de abril de 1999, que "Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivos:

Deputado Paulo Magalhães

Deputado Pedro Bittencourt

Suplentes:

Deputado Jaime Martins

Deputado Mauro Fecury

Atenciosamente, **Deputado Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

OF/GAB/I/Nº 525

Brasília, 15 de abril de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Moacir Micheletto passa a integrar, na condição de Titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.736-35, de 8 de abril de 1999, em substituição ao Deputado Gustavo Fruet.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 526

Brasília, 15 de abril de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Ricardo Noronha passa a integrar, na condições de Titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.806-5, de 25 de março de 1999, em substituição ao Deputado Pedro Novais.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral por permuta com o Senador Lúcio Alcântara. V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, peço que V. Exª registre minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Na prorrogação da Hora do Expediente V. Exª terá a palavra por 5 minutos, na forma do Regimento, para sua comunicação inadiável.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Asseguro a palavra a V. Exª, logo após o discurso do Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Geraldo Melo, eminente Presidente, V. Exª pode conceder a palavra ao eminente Senador Francelino Pereira, que me havia comunicado de uma reunião às 10:15h.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Pelo critério do Senador Francelino Pereira, S. Exª falará após o pronunciamento de V. Exª.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Geraldo Melo, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero agradecer o eminente Senador Lúcio Alcântara pela gentileza de ceder-me o lugar da sua inscrição para que eu pudesse, nesta manhã, pronunciar um discurso que considero de importância para a minha Região.

Assim, Sr. Presidente, tomo a homenagem do eminente Senador Lúcio Alcântara como dirigido, primeiro, à Região Amazônica e depois ao seu Colega de Senado.

Como Senador pelo Amazonas, eleito sob a legenda do extinto Partido Progressista, defendo o meu Estado e o meu País acompanhando a visão liberal e progressista do meu atual Partido, o Partido da Frente Liberal, o que me leva a crer que os princípios do liberalismo econômico e social poderão levar o Brasil a seu futuro de grande Nação. Todavia, não posso deixar de me consternar quando vejo que, em nome desse mesmo liberalismo, aves de rapina se aproveitam da fragilidade de nossa estrutura econômica para nos escarpelar e esfolar.

Somos, de fato, um povo destemido, cuja têmpera se molda na forja ardente das vicissitudes das

conjunturas desfavoráveis que estão sempre a nos opor obstáculos no caminho do desenvolvimento.

A crise econômica por que passamos neste momento e suas gravíssimas conseqüências sociais não podem nos deixar impassíveis e indiferentes diante dos enormes sacrifícios que estão e serão impostos à nossa já tão sofrida gente. E tudo isso por causa de nossa fragilidade dentro do contexto internacional, que nos impõe revezes como a recente evasão galopante de divisas e a explosiva desvalorização de nossa moeda.

Essa quase hecatombe econômica por que passamos só faz revigorar a necessidade do reforço de nossa capacidade interna de geração de riquezas e do fortalecimento do mercado nacional por um contínuo processo de valorização da nossa gente e da elevação de seu patamar socioeconômico. É evidente, impensável fechar as fronteiras do Brasil ao mundo exterior e voltarmos ao nacionalismo, que alguns consideram xenófobo, de décadas atrás. Temos que conviver com a globalização, integrar-nos a ela e dela tirar o melhor que pudermos, evitando as armadilhas que ela nos coloca, tais como as que ora vivemos. Não podemos abrir mão de nossos interesses nacionais e deixarmos que a globalização seja uma via de mão única, que beneficia as nações ricas e drena das menos desenvolvidas as riquezas que a duras penas conseguimos amealhar.

Colocadas essas premissas, gostaria de me dirigir a este Plenário para comentar, aqui e agora, a recente confirmação da descoberta de mais uma bacia de gás natural em meu Estado, na região do rio Uatumã. Com um volume estimado de seis bilhões de metros cúbicos, ela faz com que o Amazonas passe a ter agora cerca de 30% de todas as reservas conhecidas de gás natural do País. E não estamos nos limites das possibilidades da região, pois não está ainda totalmente quantificada a extensão de suas ocorrências petrolíferas. Há a possibilidade de que esse novo campo seja maior do que o de Uruçu, já que é o maior do País, em terra.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Ouço V. Ex^a, com a alegria de sempre, porque agora vou entrar no lado técnico do nosso potencial de gás naquela região, sobre a qual a cada instante estão colocando, eu nem digo mais os olhos, porque seria frágil a palavra, mas as patas, para tomarem conta das nossas riquezas. Ouço o eminente Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Nobre Senador Bernardo Cabral, mais uma vez V. Ex^a assoma à tribuna para nos brindar com um discurso em que se objetiva a sua consciência firme, sedimentada a respei-

to dos interesses maiores do País e, por que não dizer, dos princípios básicos da cultura e da humanidade. V. Ex^a toca num ponto fundamental para colocar o problema da Amazônia dentro deste contexto maior do processo dito de globalização, como se globalização não fora toda a marcha do homem no sentido do seu processo civilizatório. De modo que a minha intervenção é apenas para louvar a colocação de V. Ex^a, com o denodo, a independência, a firmeza e clareza que lhe são peculiares. V. Ex^a, já desde o início, lembra-nos que as suas colocações são pessoais e que os condicionamentos partidários do estatuto, do regimento do partido balizam seus pronunciamentos por princípios que sabemos todos respeitar. Tendo em vista a gentileza de V. Ex^a em me conceder o aparte nessa fase ainda embrionária de seu pronunciamento, antevejo, com as palavras iniciais que V. Ex^a proferiu, a grandeza que se desdobrará a partir de agora, na continuação da sua oração. Agradeço-lhe pela gentileza de me ter permitido o aparte e peço desculpas, porque sei que meu pedido foi prematuro. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Lauro Campos, não retiro uma palavra do que V. Ex^a acabou de proferir. Ao contrário, sua manifestação poderia parecer prematura, se não fosse V. Ex^a, com a experiência que tem, capaz de ter a precisão exata do fato que será alinhado.

V. Ex^a não tem idéia do quanto me sinto honrado com sua manifestação, porque quero, neste Plenário, merecer o respeito dos meus Colegas. Só isso já basta para que um Senador possa dizer, quando se recolher a seu lar, que tinha, se não a admiração, pelo menos o respeito. Poderia citar alguns Senadores que, no passado, pouco fizeram, mas foram altamente respeitáveis e respeitados no Senado. Citarei um apenas, que peço de empréstimo ao Senador Francelino Pereira, porque é do Estado que S. Ex^a representa: Senador Milton Campos. Ele deixou uma aura de respeito, e é evidente que a comparação minha é como se eu fosse a lamparina e ele o sol; no entanto, ela serve para ilustrar o que quero dizer.

A interferência de V. Ex^a, feita com a independência que lhe caracteriza, faz com que, cada dia mais, eu me sinta o que sou: um homem de alta vocação para a lealdade e de profundo desprezo para a subserviência. Por isso, estou na tribuna e peço que V. Ex^a me dê a honra de incluir meu aparte em meu discurso.

Sr. Presidente, para que se tenha uma idéia do que pode vir a ser o campo de Uatumã, darei alguns dados do que já está sendo investido em Uruçu.

Esse empreendimento, orçado em US\$1,7 bilhão, vai garantir a geração de 930 MW de energia elétrica, destinada à Região Amazônica, utilizando cinco milhões de metros cúbicos/dia de gás natural, produzidos nos campos de Urucu e Juruá, no Alto Amazonas.

O gás será transferido até Coari, no rio Solimões, por meio de um gasoduto, já em construção, com 280 quilômetros de extensão. A viabilidade de implantação de outro gasoduto, com 420 quilômetros, que levaria o gás até Manaus, está sendo analisada. Também faz parte do projeto um gasoduto de cerca de 500 quilômetros de extensão, de Urucu para Porto Velho (RO), para transportar o gás natural que será consumido pelas usinas termelétricas da região. A autorização de sua construção já foi solicitada à Agência Nacional do Petróleo pela Petrobrás Gás S.A. (Gaspetro).

O projeto com o gás de Urucu, estruturado pela Petrobrás, Gaspetro, Eletrobrás, BNDES, Companhia de Gás do Amazonas e pelos Ministérios de Minas e Energia e do Planejamento e Orçamento, envolve investimentos em novas instalações termelétricas e em adaptações nas existentes.

Parece ser desnecessário abordar esse assunto, mas, como estamos trazendo gás da Bolívia, chamo atenção para o aspecto da dependência, que será motivo de outro discurso meu. Essa dependência será absolutamente neutralizada, dentro da nossa região, com as nossas riquezas e com o talento que o brasileiro tem para resolver as questões e problemas nacionais, com soluções interessantes.

Além do envolvimento das instituições estatais, o projeto, que deverá ser concluído em dois anos, prevê a participação majoritária de investidores privados.

O preço da energia a ser gerada será cerca de 50% menor do que o praticado hoje na região, criando condições para o desenvolvimento econômico e industrial, gerando empregos e aumentando o bem-estar da população.

E por que estou aqui a falar de gás, volátil como os capitais que nos deixaram? Porque se trata de uma das mais importantes alternativas de energia que se tem neste final de século para a diversificação da matriz energética do Brasil. Mesmo sendo de origem fóssil, como o petróleo, ele tem baixíssimo teor poluente, sendo considerado combustível verde. Ora, Sr. Presidente, no mundo atual, em que os fenômenos de aquecimento da atmosfera e perda da camada de ozônio se tornam problemas ingentes a serem combatidos, o uso de fontes limpas de combustível é sempre uma solução bem-vinda.

Assim, Sr^{as} e Srs. Senadores, o gás natural passou a ter, no Brasil de hoje, um papel importante na política energética nacional, cujos três pilares fundamentais são:

- a segurança, considerada em seus três aspectos essenciais, como a diversidade, a eficiência e a flexibilidade da matriz;

- o caráter estratégico da energia, elemento-chave da competitividade e da capacidade produtiva de qualquer economia moderna;

- a preservação do ambiente como condição indispensável para o crescimento sustentado e a garantia de que depois do presente haverá um futuro para a humanidade.

Abordo essa matéria, Srs. Senadores, porque se fala muito no crescimento sustentável, nesse tipo de desenvolvimento, na maneira como teríamos de preservar o meio ambiente, mas não vejo a indicação de caminhos que apontem soluções. Resta apenas a retórica gasta, cansada, já por todos desacreditada. Está na hora de colocar sugestões no papel, a fim de que haja uma prova de que esta Casa está contribuindo para que tenhamos no Brasil uma política energética da melhor qualidade.

O gás natural representa, pois, uma importante contribuição na diversificação das fontes de energia. Ele permite que o aumento do consumo de energia na indústria, nos serviços e no uso doméstico seja significativamente suportado por essa nova fonte de energia. E diga-se nova pelo menos para o Brasil, pois o gás natural representa hoje apenas cerca de 2,5% do consumo total de fontes primárias de energia em nosso País. Se levarmos em conta que o consumo médio mundial situa-se na faixa de 23%, estamos ainda longe dessa média. É evidente que, tomado como referência o padrão de consumo dos países que usam mais gás que nós, essa defasagem se justifica, já que não temos demanda de gás para calefação e nossa geração de energia é predominantemente hidroelétrica. Note-se que a Política Nacional de Energia tem como meta que nosso consumo de gás natural ultrapasse os 10% do total das fontes primárias utilizadas até a próxima década.

Na verdade, Sr. Presidente, o setor de gás natural no Brasil é ainda incipiente, contrariamente ao de energia elétrica. A Constituição de 1988, a Emenda Constitucional nº 9, de 1995, chamada "Emenda do Gás Natural", e a Lei nº 9.478, de 1997, trouxeram novo estímulo ao desenvolvimento da indústria do gás em todo o território nacional. Elas elucidaram

uma série de conflitos de competência entre as esferas federal e estadual, em especial no que concerne à distribuição de gás canalizado.

Todos nós acompanhamos, já há algum tempo e, mais recentemente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania esse problema da disputa, Sr. Presidente, da distribuição de gás canalizado entre as esferas estadual e federal.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Bernardo Cabral, V. Exª me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Ouço V. Exª, eminente Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Cumprimento V. Exª, Senador Bernardo Cabral, pela importância do tema que nos traz quando aborda a questão da distribuição do gás e da economia que ele oferece à indústria brasileira, principalmente quanto à competição, uma vez que sua utilização baixa os custos. Gostaria de lembrar o leilão da Comgás realizado ontem em São Paulo.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Ultrapassou R\$1 bilhão.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Pelo ágio oferecido. Notamos que as empresas internacionais do ramo, de países que têm um consumo bem maior que o nosso, dão grande importância ao gás. Isso é um alerta. Daí a importância do discurso de V. Exª não só para o Amazonas, o Norte ou o Centro-Oeste. Em nosso Estado, Santa Catarina, com o uso do gás na produção de cerâmica, teríamos uma economia de 12%, e o aproveitamento do material seria bem maior. V. Exª traz um tema corajoso, com a orientação do seu Partido no sentido de que se devem abrir possibilidades nesse campo para se ter sintonia no futuro. Com bem se diz, não é pela extrema direita, nem pela extrema esquerda, mas pelo caminho que é necessário, buscando-se o que é fundamental quando se analisa um tema dessa natureza, de interesse de todo o Brasil inteiro. Meus cumprimentos, Senador.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Agradeço a V. Exª, eminente Senador Casildo Maldaner. V. Exª foi exatamente no ponto fulcral, chamou a atenção para um assunto da maior importância. A Nação está à espera de uma maior difusão do uso do gás natural como fonte de energia no Brasil, a partir da flexibilização do monopólio da Petrobrás. Sabe V. Exª que aqui tenho a posição conhecida de defensor da Petrobrás. Não aceito que possamos perder o seu controle. No entanto, V. Exª focalizou a importância da abertura que se faz dessas possibilidades de a iniciativa privada, a partir de agora, poder participar desses segmentos.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Ouço com prazer V. Exª e, logo a seguir, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Bernardo Cabral, V. Exª aborda um tema de interesse nacional, não apenas da nossa região. Não há dúvidas de que a grande disputa das próximas décadas irá girar em torno das fontes de energia. Sabemos que o Brasil ainda dispõe de energia, sobretudo do petróleo, para sustentar 25 anos de sua própria demanda. Podemos descobrir novas fontes, e esse tempo será aumentado continuamente. A Europa e o Japão, em grandes linhas, zero anos. No caso dos Estados Unidos, entre suas reservas e o que está acumulado de reservas alheias, não passariam de oito anos. É evidente que essa será uma fonte permanente de cobiça, porque sabemos que a economia se movimenta por meio dessas fontes de energia, sobretudo do petróleo, e agora o gás, como um derivado. Desse modo, veja V. Exª que isso é muito importante para o Brasil, mas também é muito importante que tenhamos a consciência de que é preciso defender essa energia para uso do povo brasileiro. Isso me preocupa muito. Ontem mesmo assisti pela televisão, e hoje li nos jornais, ao que foi o leilão da Comgás. Aparentemente poderíamos aplaudir que houve um aumento de ágio de 120%, mas, na verdade, nobre Senador, as avaliações são muito abaixo do valor real. Analisei muitas das avaliações das empresas que foram vendidas. Arma-se um cenário conservador como se o produto principal não tivesse mercado ou tivesse dificuldades de mercado. Dentro da metodologia do fluxo de caixa descontado, sobretudo com esse cenário negativo, isso faz com que o preço do bem caia consideravelmente. Há uma irrealidade das avaliações. Tenho medo de que, amanhã, essa nossa riqueza – que é do Amazonas e do Brasil – também seja levada a um processo de desvalorização, para entregar de graça hoje a uma multinacional. Todos estão de olho na questão das fontes de energia. Solidarizo-me com V. Exª quando diz à Nação da importância da Amazônia no que se refere às fontes de energia.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Bernardo Cabral, V. Exª me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Bernardo Cabral, a Mesa apela a V. Exª no sentido de não mais conceder apartes, já que o tempo de V. Exª esgotou há 5 minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, V. Exª me permite mais um minuto?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Permito, sem dúvida, mas há ainda dois apartes.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, retiro o tempo do meu discurso para ouvir o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa lhe mantém o apelo; entretanto, respeita a decisão de V. Ex^a. Mas apenas quero lembrar que temos 28 oradores inscritos e V. Ex^a é o primeiro.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Bernardo Cabral, não poderia deixar de dizer da importância do pronunciamento de V. Ex^a e de me aliar à defesa da Amazônia e de suas riquezas que são, na verdade, do Brasil. Se V. Ex^a me permitir, terei muita honra em subscrever integralmente seu pronunciamento. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, vou concluir, pedindo desculpas à eminente Senadora Marluce Pinto pela falta de tempo. No entanto, certo de que S. Ex^a iria prestar sua solidariedade, incorporo seu nome ao meu discurso.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, como restam cinco folhas do meu discurso, que, quando encerrar a última palavra, que determine a publicação na íntegra do discurso, na seqüência, para que não se tire a oportunidade de quem quiser tomar conhecimento, por ocasião da publicação no **Diário do Senado**, do que aqui vai, porque falo inclusive nas reservas brasileiras de gás.

Passo o discurso na íntegra a V. Ex^a. E receba os meus agradecimentos pela gentileza com que permitiu que eu ultrapassasse alguns minutos do meu discurso.

SEGUE DISCURSO, NA ÍNTEGRA, DO
SR. SENADOR BERNARDO CABRAL:

Como Senador pelo Amazonas, eleito sob a legenda do extinto Partido Progressista, defendo o meu Estado e meu País acompanhando a visão liberal e progressista do meu atual partido, o Partido da Frente Liberal, o que me leva a crer que os princípios do liberalismo econômico e social poderão levar o Brasil a seu futuro de grande Nação. Todavia, não posso deixar de me consternar quando vejo que, em nome desse mesmo liberalismo, aves de rapina se aproveitam da fragilidade de nossa estrutura econômica para nos escarpelar e esfolar.

Somos, de fato, um povo destemido, cuja têmpera se molda na forja ardente das vicissitudes das conjunturas desfavoráveis que, estão sempre a nos opor obstáculos no caminho do desenvolvimento.

A crise econômica por que passamos neste momento e suas gravíssimas conseqüências sociais não podem nos deixar impassíveis e indiferente diante dos enormes sacrifícios que estão e serão impostos à nossa já

tão sofrida gente. E tudo isso por causa de nossa fragilidade dentro do contexto internacional, que nos impõe revezes como a recente evasão galopante de divisas e a explosiva desvalorização de nossa moeda.

Essa quase hecatombe econômica por que nós passamos só faz revigorar a necessidade do reforço de nossa capacidade interna de geração de riquezas e do fortalecimento do mercado nacional por um contínuo processo de valorização de nossa gente e da elevação de seu patamar socioeconômico. É, evidente, impensável fechar as fronteiras do Brasil ao mundo exterior e voltarmos ao nacionalismo xenófobo de décadas atrás. Temos que conviver com a globalização, integrar-nos a ela e dela tirar o melhor que pudermos, evitando as armadilhas que ela nos coloca, tal como as que ora vivemos. Não podemos abrir mão de nossos interesses nacionais e deixarmos que a globalização seja uma via de mão única, que beneficia as nações ricas e drena das menos desenvolvidas as riquezas que a duras penas conseguimos amealhar.

Colocadas essa premissas, gostaria de me dirigir a este plenário para comentar a recente confirmação da descoberta de mais uma bacia de gás natural em meu estado, na região do rio Uatumã. Com um volume estimado de 6 bilhões de metros cúbicos, ela faz com que o Amazonas passe a ter agora cerca de 30% de todas as reservas conhecidas de gás natural do País. E não estamos no limite das possibilidades da região, pois não está ainda totalmente quantificada a extensão de suas ocorrências petrolíferas. Há a possibilidade de que esse novo campo seja do que o de Urucu, que já é o maior do País, em terra.

Para que se tenha uma idéia do que pode vir a ser o campo de Uatumã, darei alguns dados do que já está sendo investido em Urucu.

Esse empreendimento, orçado em US\$1,7 bilhão, vai garantir a geração de 930 MW de energia elétrica, destinada à Região Amazônica, utilizando cinco milhões de metros cúbicos/dia de gás natural produzidos nos Campos Urucu e Juruá, no Alto Amazonas.

O gás será transferido até Coari, no Rio Solimões, através de um gasoduto já em construção, com 280 quilômetros de extensão. A viabilidade de implantação de outro gasoduto, com 420 quilômetros, que levaria o gás até Manaus, esta sendo analisada. Também faz parte do projeto um gasoduto de cerca de 500 quilômetros de extensão, de Urucu para Porto Velho (RO), para transportar o gás natural que será consumido nas usinas termelétricas da região. A autorização de sua construção já foi solicitada à Agência Nacional do Petróleo pela Petrobrás Gás S.A – GASPETRO.

O projeto com o gás de Urucu, estruturado pela Petrobrás, Gaspetro, Eletrobrás, BNDES, Companhia de Gás do Amazonas e pelos Ministérios de Mi-

nas e Energia e do Planejamento e Orçamento, envolve investimentos em novas instalações termelétricas e em adaptações nas existentes.

Além do envolvimento das instituições estatais, o projeto, que deverá ser concluído em dois anos, prevê a participação majoritária de investidores privados.

O preço da energia a ser gerada será cerca de 50% menor que o praticado hoje na região, criando condições para o desenvolvimento econômico e industrial, gerando empregos e aumentando o bem-estar da população.

E por que estou eu aqui a falar de gás, volátil como os capitais que nos deixaram? Porque se trata de uma das mais importantes alternativas de energia que se tem neste final de século para a diversificação da matriz energética do Brasil. Mesmo sendo de origem fóssil, como o petróleo, ele tem baixíssimo teor poluente, sendo considerado um combustível verde. Ora, Senhor Presidente, no mundo atual, em que os fenômenos de aquecimento da atmosfera e perda da camada de ozônio se tornam problemas ingentes a serem combatidos, o uso de fontes limpas de combustível é sempre uma solução bem vinda.

Assim, Senhoras e Senhores Senadores, o gás natural passou a ter, no Brasil de hoje, um papel importante na política energética nacional, cujos três pilares fundamentais são:

² a segurança, considerada em seus três aspectos essenciais, quais sejam, a diversidade, a eficiência e a flexibilidade da matriz;

² o caráter estratégico da energia, elemento chave da competitividade e da capacidade produtiva de qualquer economia moderna;

² a preservação do ambiente como condição indispensável para o crescimento sustentado e a garantia de que depois do presente haverá um futuro para a humanidade.

O gás natural representa, pois, uma importante contribuição na diversificação das fontes de energia. Ele permite que o aumento do consumo de energia na indústria, nos serviços e no uso doméstico seja significativamente suportado por essa nova fonte de energia. E diga-se nova, pelo menos para o Brasil, pois o gás natural representa hoje apenas cerca de 2,5% do consumo total de fontes primárias de energia em nosso País. Se levarmos em conta que o consumo médio mundial situa-se na faixa de 23%, estamos ainda longe dessa média. É evidente que, tomado como referência o padrão de consumo dos países que usam mais gás que nós, essa defasagem se justifica, já que não temos demanda de gás para calefação e nossa geração de energia é predominantemente hidroelétrica. Note-se que a Política Nacional de Energia tem como meta que nosso consu-

mo de gás natural ultrapasse os 10% do total das fontes primárias utilizadas até a próxima década.

Na verdade, Sr. Presidente, o setor de gás natural no Brasil é ainda incipiente, contrariamente ao de energia hidroelétrica. A Constituição de 1988, a Emenda Constitucional nº 9 de 1995, chamada "Emenda do Gás Natural", e a Lei nº 9.478 de 1997 trouxeram novo estímulo ao desenvolvimento da indústria do gás em todo o território nacional. Elas elucidaram uma série de conflitos de competência entre as esferas federal e estadual, em especial no que concerne à distribuição de gás canalizado.

Espera-se uma maior difusão do uso do gás natural como fonte de energia no Brasil, a partir de flexibilização no monopólio da Petrobrás. Foram, assim, abertas as possibilidades de a iniciativa privada participar dos segmentos a montante da cadeia produtiva do gás, que são a pesquisa e lavra das jazidas de gás natural, a importação e exportação, bem como, o transporte do gás. Ressalte-se, contudo, que o incremento esperado da participação do gás na matriz energética nacional depende da regulamentação que a ANP estabelecer. Já, de acordo com o Artigo 25 da Constituição Federal, a regulamentação da distribuição, atividade a jusante da cadeia do gás, é de competência exclusiva dos Estados Federados.

De fato, Senhoras e Senhores Senadores, existem fortes argumentos a favor da valorização e da ampla utilização do gás natural na economia brasileira, dentre os quais gostaria de destacar:

² a existência de reservas importantes no Brasil – cerca de 300 bilhões de m já comprovados – e nos países vizinhos, Bolívia e Argentina – em quantidades ainda mais expressivas. Aliás, a maior utilização do gás pelos países do Cone Sul é apontada como alternativa importante para a integração do setor de energia na região;

² a grande expansão prevista para a produção brasileira de petróleo, o que significa aumento da oferta de gás natural associado ao óleo, a forma mais encontrada no País – cerca de 70% da produção, contra 30% de gás não associado;

² a curto e médio prazos, as centrais termelétricas alimentadas a gás natural são as mais econômicas para atender ao crescimento da demanda por eletricidade;

² o preço do gás, ao contrário do petróleo, está menos sujeito a fortes flutuações;

² o impacto da queima do gás sobre o meio ambiente é muito menos intenso que o

provocado pela queima dos derivados do petróleo.

A maior utilização do gás natural, no entanto, esbarra no custo dos gasodutos necessários para levá-lo dos campos de produção até a porta dos consumidores. Esse é considerado, ainda hoje, o principal problema da cadeia de produção de gás. Para construir gasodutos, portanto, é indispensável que haja projetos nos quais estejam previstas maciças inversões de capital e de longo tempo de maturação. A velha inflação brasileira inviabilizou por muitos anos também essa frente de desenvolvimento nacional, afastando dela os investimentos necessários. A estabilização da moeda cria condições favoráveis à atração de capitais para aplicação em infra-estrutura, cujo exemplo mais eloqüente na área de gás natural é o recém-inaugurado gasoduto Brasil-Bolívia, cuja construção se deve a um consórcio de empresas privadas internacionais associadas à Petrobras.

Com investimentos de cerca de US\$2 bilhões e 3.150Km de extensão, atravessando os Estados do Mato Grosso do Sul, São Pulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, o Gasoduto Bolívia-Brasil disponibilizará, até o ano de 2003, 30 milhões de metros cúbicos de gás natural, contribuindo para elevar de 2,8% para 12% a participação desse combustível na matriz energética nacional. O primeiro trecho concluído, até Campinas(SP), gera uma oferta inicial de quatro milhões de metros cúbicos por dia de gás natural para São Paulo e 100 mil metros cúbicos para Mato Grosso do Sul. O empreendimento é o primeiro modelo empresarial de parceria da Petrobras, com participação de empresas privadas internacionais.

Ora, Senhoras e Senhores Senadores, o Amazonas é hoje a terceira bacia de petróleo do País, atrás do Rio de Janeiro e da Bahia, cujas jazidas estão predominantemente na plataforma continental, sob o mar. Mesmo assim, a Petrobrás foi capaz de buscar esse óleo.

Por sua vez, a nova bacia de Uatumã, localizada em terra, permite investimentos produtivos imediatos pois o gás é abundante e de boa qualidade. Ela está a apenas 200 km de Manaus, ao lado da malha rodoviária de acesso à capital – das estradas da Várzea, da AM-010 e da BR-174. Construir um gasoduto até Manaus, o elo mais caro e complexo da cadeia produtiva, teria, nesse caso, custo reduzido tendo em vista sua pequena extensão. Existe a alternativa de fazê-lo ainda menor, direcionando o gasoduto para as margens do rio Amazonas, situado a apenas 40 km, onde se faria o transbordo do gás para barcaças que o levariam para a REMAN, a Refinaria de Manaus.

Um outro importante benefício da exploração imediata da jazida de Uatumã seria a construção de uma grande usina termoeletrica à base de gás natural, que resolveria de

modo definitivo o problema energético da capital amazônica e, quem sabe, o de inúmeras outras cidades da região.

A exemplo do que aconteceu com os Estados do Rio de Janeiro e da Bahia, estou convicto que também o Amazonas pode reivindicar o seu pólo petroquímico. Indústrias de fertilizantes, centrais termoeletricas e produção de fibra ótica são algumas das aplicações possíveis do gás natural da Amazônia. O consumo do gás da própria região serviria, desse modo, de forte alavanca de desenvolvimento regional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a construção de uma matriz energética para o Brasil, que seja segura, múltipla e flexível, é vital para o nosso desenvolvimento. Sua implantação em regiões como a Amazônia é tão importante quanto garantir que o Sul-Sudeste do País não seja estrangulado pela falta de energia em futuro breve. O estrangulamento do crescimento da Amazônia será tão catastrófico quanto o do Sul-Sudeste, pois impedirá que vastíssima região do País possa explorar as enormes riquezas que comprovadamente possui.

Por todo o mundo se fala que a Amazônia é o pulmão da terra, o que não passa de mais um mito. Somos constantemente metralhados com relatórios desabonadores quanto à forma como exploramos nossas riquezas nessa região. Independentemente da verdade nessa matéria, podemos, com o aproveitamento criterioso de nosso gás natural gerar um ciclo sustentado de desenvolvimento regional e de repercussão nacional.

Sr. Presidente, estamos à procura de milagres que nos tirem do poço em que caímos? Eis um deles! E ao alcance de nossas mãos, pela enorme potencialidade de atração de investimentos produtivos que possui. Serão indústrias, empregos, infra-estrutura urbana e rural, produção agrícola, colonização dos enormes espaços amazônicos, integração com nossos vizinhos do Norte da América do Sul, enfim, uma quase inestimável cadeia de benefícios para o Brasil.

Parece utopia? Pois deve ser, já que foram sempre as utopias que construíram as grandes nações ao longo da história. A Amazônia e o Brasil não devem ser exceção nessa seqüência histórica.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Bernardo Cabral, o discurso de V. Ex. será transcrito integralmente e dado como lido até o final.

A Mesa agradece a compreensão de V. Ex^a. Apela aos Senadores no sentido de compreenderem que, por mais importante que seja um pronunciamento como esse, da envergadura e da responsabilidade do que acaba de proferir o Senador Bernardo Cabral, estamos com 7 minutos além do tempo reservado a S. Ex^a, e os demais Senadores desejam também utilizar o tempo de que dispõem.

Pela Liderança do PFL, para uma comunicação urgente e de interesse partidário, concedo a palavra, por 5 minutos, ao eminente Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não é apenas de interesse partidário, mas uma comunicação de interesse da Nação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a dispõe de 5 minutos, Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as eleições municipais do ano 2000, primeiro pleito cívico do novo século, podem e devem ser realizadas, em sua integralidade, através do voto informatizado, utilizando-se as urnas eletrônicas.

O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, o ilustre Ministro Néri da Silveira, em seu discurso de posse, deixou claro que, sob o ponto de vista técnico e de aptidão do eleitor, não existe nenhum obstáculo à extensão do voto informatizado à universalidade do eleitorado.

A segurança da apuração, a transparência, a fácil fiscalização e controle por parte dos partidos políticos e dos candidatos são elementos que garantem confiabilidade e credibilidade às eleições com a informatização do voto.

A experiência com o voto eletrônico, tanto nas eleições municipais de 1996 como nas eleições gerais de 1998, demonstrou a eliminação de centenas de recursos, reclamações e pedidos de recontagem de votos.

Tudo isso sem falar na rapidez, com a divulgação dos resultados poucas horas após o término da votação, colocando nosso País, nesse particular, entre as principais nações desenvolvidas do mundo.

Sem dúvida, os cadastros eleitorais atualizados, mantidos em computador, substituindo os arcaicos fichários manuais constantes dos cartórios, são registros seguros e confiáveis.

A instantaneidade das informações, a fácil expedição de listagens e de relatórios e a possibilidade de gerar documentos fidedignos evidenciam claramente a utilidade do processamento eletrônico dos votos.

Permite, ainda, à Justiça Eleitoral a verificação e o controle do corpo eleitoral, assim como a realização de estudos e análises indispensáveis à melhoria constante de seus serviços, que, todos reconhecemos, são essenciais à democracia.

O processamento eletrônico de dados no alistamento dos eleitores começou efetivamente em 1986, autorizado pela Lei nº 7.444, de 20 de dezembro de 1985.

O recadastramento eleitoral efetuado em todo o País, em 1986, resultou, em pouco mais de dois meses, no alistamento em meio magnético de quase 70 milhões de eleitores. Em 1990, já eram 82 milhões; e, no ano passado, 106 milhões.

Nas eleições gerais do ano passado, mais de 61 milhões de eleitores votaram nas urnas eletrônicas, o que correspondeu a um percentual de 57,60% de todos os eleitores inscritos no País.

Há, portanto, todas as condições para que os eleitores em nosso País votem nas urnas eletrônicas nas eleições municipais de outubro do próximo ano, concluindo-se com êxito o programa de informatização da votação e da apuração.

Reconhece o Ministro Néri da Silveira que o projeto de abrangência da urna eletrônica à totalidade do eleitorado brasileiro implicará dispêndios, que o Tribunal Superior Eleitoral, certamente, está em condições de estimar.

A despeito das limitações de recursos públicos, por todos nós reconhecidas, desejo referir-me a um trecho da Exposição de Motivos com que o Tribunal Superior Eleitoral justificou, em 1986, os investimentos no recadastramento eleitoral.

Diz a Exposição de Motivos:

“Os ideais de um convívio democrático, fundado na verdade, em que os representantes da Nação ascendam ao Poder, com a segurança dos sufrágios dos eleitores, sem fraudes, nem acusações de máculas, por certo, justificam o investimento do País na consolidação de suas instituições livres e democráticas, baseadas em um processo eleitoral limpo, decente, sem corrupção, sem opressão e sem violência de qualquer espécie.”

Saliente-se, ainda, que, no estágio em que se encontra a informatização das eleições, com a experiência acumulada em dois pleitos, e quase 80 mil urnas eletrônicas prontas para serem novamente utilizadas, o investimento necessário à implantação do sistema em nível nacional certamente não será elevado.

Sr. Presidente, o exercício do voto é, seguramente, a mais democrática e insubstituível expressão da cidadania.

É o mais eficaz instrumento de que dispõe o cidadão para manifestar-se, mover-se e atuar no mundo democrático.

É também a afiada arma cidadã para punir aqueles que se utilizam do mandato para a prática da corrupção, do nepotismo e de outras mazelas que ainda infelicitam a vida pública.

Nada mais natural, portanto, que se assegure ao eleitor todas as condições para o livre exercício desse direito inalienável.

E nada mais justo que o ato de votar seja protegido por salvaguardas contra todos os tipos de fraude que infelizmente ainda permeiam o exercício eleitoral entre nós.

Essas considerações, Sr. Presidente, são feitas a propósito da decisão que acaba de adotar o Tribunal Superior Eleitoral, de promover, em escala nacional, uma espécie de depuração do eleitorado, abrangendo pelo menos 14 milhões de eleitores inscritos.

Seu Presidente, o ilustre Ministro Néri da Silveira, está decidido a combater de frente todas as formas de fraude eleitoral, com vistas ao pleito municipal de outubro do próximo ano.

Em todo o País, estão cadastrados 106 milhões de eleitores. Destes, 83 milhões votaram nas eleições gerais do ano passado e 9 milhões justificaram a sua ausência das urnas. Há, portanto, uma diferença de 14 milhões de eleitores que não se manifestaram de nenhuma forma no último pleito.

Desse universo de 14 milhões, participam eleitores faltosos que não justificaram sua ausência; eleitores que atingiram os 70 anos e deixaram de votar; eleitores que faleceram, mas a Justiça Eleitoral não tomou conhecimento do óbito, além de outros que justificam a ausência.

Mas há, também, eleitores com duplicidade de títulos, eleitores que se alistaram em uma cidade e votaram em outra, ou participaram de outros tipos de fraude eleitoral. Esses também serão objeto da depuração.

E como ela será feita?

O Tribunal Superior Eleitoral fará uma análise do comparecimento dos eleitores em cada zona eleitoral e em cada município, verificando a relação entre eleitores e habitantes, e entre eleitores inscritos e eleitores que compareceram às urnas.

Todas as disparidades serão objeto de investigação, através da requisição das fichas de inscrição, com o propósito de identificar irregularidades e adotar as providências para saná-las de conformidade com a lei.

Sr. Presidente, os fraudadores começam a atuar muito cedo. Uma das formas mais eficazes de fraude tem sido por ocasião do alistamento eleitoral. É comum, especialmente em Estados de grande dimensão territorial e centenas de municípios, como

Minas Gerais, eleitores residentes em uma cidade serem deslocados para se alistarem em outra, fraudando, portanto, seu domicílio eleitoral.

Em conseqüência, há casos de municípios onde há mais eleitores do que habitantes, configurando, dessa forma, a mais escancarada fraude eleitoral.

A esse respeito, Sr. Presidente, devo referir-me mais uma vez ao discurso de posse do Ministro Néri da Silveira na Presidência do TSE, quando S. Ex^a conclamou os partidos políticos e os candidatos a assumirem “a consciência de que as vitórias eleitorais, nos prélios cívicos, não podem e não devem ser obtidas mediante a utilização de procedimentos ilícitos, como se caracterizam, dentre tantos outros, as tentativas de transferências indevidas de eleitores”.

E a temporada desse conhecida fraude está aberta, com a retomada do alistamento eleitoral, no final do ano passado.

Os novos eleitores terão até o dia 6 de maio do próximo ano para se cadastrarem, com vistas à sua participação no pleito municipal de outubro do ano 2000.

É indispensável uma severa vigilância dos partidos, dos candidatos e da Justiça Eleitoral, para evitar a repetição dessa fraude que distorce e macula o resultado eleitoral.

Sr. Presidente, o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Néri da Silveira, assumiu um importante compromisso: promover as eleições municipais no próximo ano utilizando a urna eletrônica em todos os municípios brasileiros.

É claro que a consecução de tão elevado objetivo exigirá a conjugação de esforços dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios, dos partidos políticos, dos segmentos representativos da sociedade e de todos os cidadãos.

A nós, do Congresso, e ao Executivo, cabe a tarefa de apoiar o desafio lançado pela Justiça Eleitoral, oferecendo-lhes os meios financeiros necessários à execução desse ambicioso projeto, que se associa ao propósito de assegurar plena liberdade e total segurança à livre manifestação do eleitorado.

O aperfeiçoamento eleitoral é, também, uma responsabilidade nossa.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que conste dos Anais o Anexo a este meu pronunciamento.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FRANCELINO PEREIRA
EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

ANEXO

Municípios com Votação Eletrônica
Eleições 1997

UF	Municípios	Eleitorado Masculino	Eleitorado Feminino	Total de Eleitores
AC	Rio Branco	63.664	65.315	128.979
AL	Maceió	141.134	165.209	306.343
AM	Manaus	308.101	320.973	629.074
AP	Macapá	51.260	52.754	104.014
BA	Feira de Santana	111.742	128.370	240.112
	Salvador	576.339	642.777	1.219.116
CE	Fortaleza	492.329	582.258	1.074.587
ES	Vitória	93.305	102.134	195.439
GO	Goiânia	284.710	308.656	593.366
MA	São Luís	203.546	236.985	440.531
MG	Belo Horizonte	692.264	760.683	1.452.947
	Contagem	154.801	157.777	312.578
	Juiz de Fora	133.622	147.772	281.394
	Uberlândia	131.702	136.315	268.017
MS	Campo Grande	169.325	176.300	345.625
MT	Cuiabá	130.631	132.773	263.404
PA	Belém	342.976	369.839	712.815
PB	Campina Grande	89.372	105.400	194.772
	João Pessoa	134.215	159.536	293.751
PE	Jaboatão	138.655	143.156	281.811
	Olinda	112.728	123.341	236.069
	Recife	421.605	465.502	887.107
PI	Teresina	153.150	181.144	334.294
PR	Curitiba	460.935	501.757	962.692
	Londrina	129.529	131.864	261.393
RJ	Belford Roxo	111.563	109.893	221.456
	Campos dos Goytacazes	134.804	136.818	271.622
	Duque de Caxias	244.411	242.986	487.397
	Niterói	175.531	191.034	366.565
	Nova Iguaçu	266.931	259.793	526.724
	Rio de Janeiro	2.004.814	2.205.051	4.209.865
	São Gonçalo	262.500	263.041	525.541
São João de Meriti	152.821	156.053	308.874	

UF	Municípios	Eleitorado Masculino	Eleitorado Feminino	Total de Eleitores
RN	Natal	159.345	191.378	350.723
RO	Porto Velho	91.649	83.609	175.258
RR	Boa Vista	46.393	42.348	88.741
RS	Caxias do Sul	101.398	105.985	207.383
	Pelotas	98.161	107.214	205.375
	Porto Alegre	424.420	490.460	914.880
SC	Brusque	21.766	21.893	43.659
	Florianópolis	99.269	105.769	205.038
	Joinville	122.369	120.563	242.932
SE	Aracaju	115.620	134.720	250.340
SP	Campinas	279.572	282.711	562.283
	Diadema	111.541	108.751	220.292
	Guarulhos	237.699	239.332	477.031
	Jundiaí	100.936	97.475	198.411
	Osasco	200.451	203.338	403.789
	Ribeirão Preto	138.266	146.892	285.158
	Santo André	226.210	228.206	454.416
	Santos	152.355	169.881	322.236
	São Bernardo do Campo	199.127	199.464	398.591
	São José do Rio Preto	96.275	100.074	196.349
	São José dos Campos	142.872	139.516	282.388
	São Paulo	3.272.719	3.492.688	6.765.407
	Sorocaba	129.197	127.689	256.886
TO	Palmas	23.189	19.124	42.313

Fonte: TSE - Supervisão de Estatística Eleitoral
Data: 20.8.96

ANEXO 2

Abrangência do Voto Eletrônico e Distribuição das Urnas Eletrônicas
Eleição 1996

REGIÃO	ESTADO	COD.	MUNICÍPIO	ELEITORES	ZONAS	SEÇÕES	QUANT. UE
NORTE	Acre	1.392	RIO BRANCO	128.979	1	349	366
	Amazonas	2.550	MANAUS	629.074	11	1.434	1.494
	Amapá	6.050	MACAPÁ	104.014	1	276	291
	Pará	4.278	BELÉM	712.815	4	1.810	1.883
	Rondônia	35	PORTO VELHO	175.258	7	484	506
	Roraima	3.018	BOA VISTA	88.741	2	260	275
	Tocantins	73.440	PALMAS	42.313	1	100	112

REGIÃO	ESTADO	COD.	MUNICÍPIO	ELEITORES	ZONAS	SEÇÕES	QUANT. UE
NORDESTE	Alagoas	27.855	MACEIÓ	306.343	3	725	750
	Bahia	35.157	FEIRA DE SÁNTANA	240.112	2	704	3.584
		38.490	SALVADOR	1.219.116	11	2.759	
	Ceará	13.897	FORTALEZA	1.074.587	6	2.756	2.852
	Maranhão	9.210	SÃO LUIS	440.531	9	1.075	1.123
	Paraíba	19.810	CAMPINA GRANDE	194.772	4	588	1.404
		20.516	JOÃO PÉSSOA	293.751	4	769	
	Piauí	12.190	TERESÍMA	334.294	3	880	911
	Pernambuco	24.570	JABOATÃO DOS	281.811	3	794	3.556
		24.910	GUARARAPES	236.069	3	657	
		25.313	OLINDA	887.107	9	1.985	
		RECIFE					
	Sergipe	31.054	ARACAJU	250.340	3	613	634
Rio Grande do Norte	17.612	NATAL	350.723	4	862	900	

REGIÃO	ESTADO	COD.	MUNICÍPIO	ELEITORES	ZONAS	SEÇÕES	QUANT. UE	
SUDESTE	Minas Gerais	41.238	BELO HORIZONTE	1.452.947	14	3.296	6.039	
		43.710	CONTAGEM	312.578	5	879		
		47.333	JUIZ DE FORA	281.394	4	898		
		54.038	UBERLÂNDIA	268.017	4	762		
		57.053	VITÓRIA	195.439	2	444		580
	Rio de Janeiro	58.041	BELFORD ROXO	221.456	4	578	16.980	
		58.190	CAMPOS	271.622	6	781		
		58.335	DUQUE DE CAXIAS	487.397	10	1.262		
		58.653	NITERÓI	366.565	9	986		
		58.696	NOVA IGUAÇU	526.724	10	1.377		
		60.011	RIO DE JANEIRO	4.209.865	96	9.264		
		58.971	SÃO GONÇALO	525.541	12	1.339		
		59.013	SÃO JOÃO DO MERITI	308.874	6	799		
		62.910	CAMPINAS	562.283	3	1.093		22.010
		63.770	DIADEMA	220.292	2	427		
	64.777	GUARULHOS	477.031	3	928			
	66.192	JUNDIAÍ	198.411	2	418			
	67.890	OSASCO	403.789	7	814			
	69.698	RIBEIRÃO PRETO	285.158	6	563			
	70.572	SANTO ANDRÉ	454.416	9	935			
70.718	SANTOS	322.236	3	667				
São Paulo	SANTOS	398.591	4	776				

	Paulo	70.750					
		70.971	SÃO BERNARDO DO CAMPO	196.349	4	391	
		70.998		282.388	2	547	
		71.072	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	6.765.407	41	13.147	
		71.455	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	256.886	6	533	
			SÃO PAULO				
			SOROCABA				

REGIÃO	ESTADO	COD.	MUNICÍPIO	ELEITORES	ZONAS	SEÇÕES	QUANT. UE
CENTRO OESTE	Mato-Grosso do Sul	90.514	CAMPO GRANDE	345.625	4	379	920
	Mato-Grosso	90.670	CUIABÁ	263.404	11	632	664
	Goiás	93.734	GOIÂNIA	593.366	8	1.442	1.492
	Distrito Federal*	-	-	-	-	-	20

REGIÃO	ESTADO	COD.	MUNICÍPIO	ELEITORES	ZONAS	SEÇÕES	QUANT. UE
SUL	Paraná	75.353	CURITIBA	962.692	10	2.057	2.855
		76.678	LONDRINA	261.393	7	701	
	Rio Grande do Sul	85.995	CAXIAS DO SUL	207.383	3	666	3.435
		87.912	PELOTAS	205.375	3	666	
		88.013	PORTO ALEGRE	914.880	10	1.987	
	Santa Catarina	80.551	BRUSQUE	43.659	2	136	1.398
		81.051	FLORIANÓPOLIS	205.038	4	500	
		81.795	JOINVILLE	242.932	4	715	

Treinamento		-	-	-	-	-	400
-------------	--	---	---	---	---	---	-----

TSE		-	-	-	-	-	35
TOTAL				32.488.153	431	74.168	77.469

* 1º lote de máquinas (com gabinetes metálicos)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Roberto Requião, por 20 minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, minha intenção é fazer, nesta sessão, uma abordagem sobre um projeto de resolução de minha autoria, que possibilitará a redução do ICMS da cesta básica em todo o Brasil. Desejo também iniciar a discussão sobre o órgão externo de controle do Judiciário. Quero expor aos Srs Senadores o funcionamento do Conselho da Magistratura na República Argentina.

No entanto, dois assuntos assomam à minha mente neste momento. Um, estranhíssimo, publicado na **Folha de Londrina**, jornal de propriedade do ex-Ministro e ex-Senador José Eduardo Andrade Vieira. Jornal sério, jornalistas competentes, uma grande capacidade de informação, que nos anuncia uma coisa realmente muito estranha: “Deus guia Deputado a sair do PSDB”. Imagine, Sr. Presidente, se Deus está contra, quem estará a favor?

O pastor da Igreja Universal, Edson Praczyk, eleito Deputado Estadual em outubro passado, anunciou ter saído do PSDB seguindo uma direção divina. É realmente assustador. Se Deus está contra, quem estará a favor?

Talvez seja, Sr. Presidente, pela indefinição do Presidente Fernando Henrique quanto ao fato de acreditar ou não no Senhor. Sua Excelência disse, um dia, que não acreditava, o que lhe valeu uma derrota na Prefeitura de São Paulo. Tem ficado em cima do muro até agora. Não vi nenhuma declaração pública de conversão. Fica para os peessedebistas a denúncia do fato e a circunstância do tremendo perigo que ameaça o Partido.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Com muito prazer.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Na verdade a grande dúvida, hoje, do Presidente da República não é se Sua Excelência acredita ou não em Deus. Hoje, Sua Excelência se arvora em ser uma espécie de suplente de Deus – e, o que é pior – que torce pela morte do titular. Muito obrigado. (Risos.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sem dúvida, Sem dúvida! Acho que há uma concorrência explícita nesse setor.

A outra preocupação que me surge pela leitura dos jornais de hoje se refere a declarações de que a Comissão Parlamentar de Inquérito do Judiciário, quando tivesse que convocar uma testemunha, iria fazer a convocação por intermédio de um juiz. Meu Deus! Eu assinei a convocação da CPI do Judiciário. Mas é preciso que o Senado entenda que o Judiciário não se subordina à CPI. A CPI não tem nenhuma condição de determinar a um juiz que determine à polícia que certa testemunha deverá depor sob vara. Por outro lado, V. Ex^{as} imaginem a situação de a maioria da CPI, reunida, determinar a condução sob vara de uma testemunha, e o juiz declarar que não cumpre a determinação!

Nem o juiz se subordina à comissão parlamentar inquérito, nem a comissão parlamentar de inquérito precisa do apoio do Poder Judiciário para cumprir as suas determinações, porque ela procede como um inquérito judicial e tem toda a condição de resto. Nós dessa condição usamos na CPI dos Precatórios para determinar à Polícia Federal a condução de uma testemunha, inclusive sob vara, ou a devassa no arquivo de determinada empresa, e essa jurisprudência já foi confirmada pela Comissão Parlamentar de Inquérito dos Precatórios.

Faço essa advertência, levanto esse problema para que não se provoque desnecessária e inutilmente um confronto entre a CPI e o Poder Judiciário.

No entanto, um dos objetivos deste meu pronunciamento hoje era trazer ao conhecimento dos Srs. Senadores um projeto de resolução de minha autoria que modifica a Resolução nº 22, de 1989, do Senado Federal, que estabelece alíquotas do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação nas operações e prestações interestaduais.

O que é que estou propondo? Estou propondo que se excetuem do disposto no art. 1º das operações interestaduais os produtos alimentares e de higiene enumerados e que constituem a cesta básica. Estou propondo que a resolução autorize os Governos estaduais e as Assembléias Legislativas a reduzirem a zero o imposto sobre os produtos da cesta básica que deverão ser enumerados. É uma resolução autorizativa, ela não obriga à redução de forma absoluta, porque alguns Estados dependem, para a sua arrecadação, de forma fundamental, de alguns produtos, mas abre a perspectiva de que as Assembléias Legislativas e os Governadores reduzam a zero o imposto sobre os produtos que compõem a cesta básica.

O Senado já reduziu o imposto sobre serviços das companhias aéreas a 4%. Portanto, que ninguém levante a possibilidade da inconstitucionalidade da resolução. Se uma resolução que favorece empresas aéreas ou viabiliza a compra de táxis pelos taxistas pode reduzir o ICMS a zero, por que uma resolução do Senado não poderia facultar aos Estados, ao seu alvitre, a mesma possibilidade? Dessa forma, estimularia exatamente a queda do preço das mercadorias básicas, que são essenciais para a população que vive de subsalário, de subemprego e de salário mínimo.

Sr. Presidente, estou dando entrada hoje nessa proposta, para a qual peço o apoio dos Srs. Senadores, e estarei acompanhando a sua tramitação.

O outro objetivo da minha intervenção é trazer ao exame do Senado da República, que por intermédio de uma CPI já discute alguns desvios do Poder Judiciário, uma proposta que já vige na República argentina. Trata-se da criação de um conselho superior da magistratura, uma espécie de órgão de fiscalização externa do Judiciário. Esse conselho da magistratura é previsto na Constituição argentina, que lhe dá as linhas básicas em seu art. 114 e é regulamentado por lei.

Tentarei traduzir do espanhol para o português, desde já pedindo perdão por qualquer falha em alguma palavra mais elaborada do espanhol erudito, mas procurarei dar uma noção exata de como funciona o Conselho na República argentina.

O art. 114 diz que o Conselho da Magistratura é regulado por uma lei especial, sancionada pela maioria absoluta da totalidade dos membros de cada Câmara e terá a seu cargo a seleção dos magistrados e a administração do Poder Judiciário. O conselho será integrado periodicamente, de modo a que se procure equilíbrio entre a representação dos órgãos políticos, resultantes da eleição popular, dos juizes de todas as instâncias e de advogados de matrícula federal – no caso argentino. Será integrado ainda por outras pessoas do âmbito acadêmico e científico, no número e na forma que a lei indicar.

Serão atribuições do conselho:

1 – selecionar, mediante concursos públicos, os postulantes para juizes no início da carreira;

Entendo que é muito importante que se regulamentem, de uma vez por todas, os concursos de juizes, eliminando, por exemplo, a prova oral, que viabiliza a manipulação dos concursos porque não pode ela ser objeto de revisão quando um juiz, ou um candidato a juiz, inconformado, solicitar a revisão da sua prova e das suas notas.

2 – emitir propostas internas vinculantes para nomeação dos magistrados nos tribunais inferiores;

3 – administrar os recursos e executar o orçamento que a lei destine à administração da Justiça;

4 – exercer faculdades disciplinares sobre os magistrados;

5 – decidir a abertura do procedimento de exoneração de magistrados e, se for o caso, ordenar a suspensão e formular a acusação correspondente;

6 – ditar regras relacionadas com organização judiciária e todas aquelas que sejam necessárias para assegurar a independência dos juizes e a eficaz prestação dos serviços de Justiça.

O art. 115 estabelece que os juizes dos tribunais inferiores da Nação serão exonerados pelas causas expressas no artigo 53 da Constituição por um conselho de julgamento, integrado por legisladores, magistrados e advogados de matrícula federal. Esse julgamento, que será irrecorrível, não terá mais efeito que destituir o acusado, destituir da prerrogativa de juiz, destituir do múnus público de aplicar as leis, mas a parte condenada terá a possibilidade, não obstante, de responder à acusação em juízo, conforme as leis, ante os tribunais ordinários. Corresponderá também a arquivar as atuações e, se for o caso, é prerrogativa do conselho repor o juiz suspenso se, transcorrendo 180 dias contados desde a decisão de abrir o procedimento de remoção, não tiver ocorrido o julgamento final.

Assegura ao juiz o que todos nós desejaríamos: a Justiça rápida.

Lei especial a que se refere o artigo 114 determinará a integração e o procedimento, a maneira de proceder, o regulamento interno deste conselho.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Concede-me um aparte, Senador Roberto Requião?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Concedo o aparte a V. Ex.^a.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Apenas quero dizer o seguinte: se V. Ex.^a tivesse apresentado esse projeto com dois meses de antecedência, talvez a CPI do Poder Judiciário não houvesse surgido nem mesmo como idéia. Todavia, se V. Ex.^a apresentasse essa tese há dois meses passados, possivelmente, seria bombardeado por apresentar uma proposta sem sentido, ilógica, contrária à democracia e aos institutos básicos da Constituição.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Daí, Senador José Fogaça, verificamos que a Comissão Parlamentar de Inquérito do Poder Judiciário é útil.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Ela está abrindo a possibilidade de discussão da reforma do Poder Judiciário.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Ela tem um efeito acelerador do processo de discussão, pelo menos.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Durante a Assembléia Nacional Constituinte, Senador Roberto Requião, houve cerca cinco emendas apresentadas, sucessivamente, nas diversas instâncias da Constituinte com vistas a criar o Conselho Superior da Magistratura. Houve uma resistência duríssima à aprovação dessa matéria que, infelizmente, não entrou no texto da Constituição, onde já deveria estar.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – As resistências vão sendo quebradas nas crises e, com isso, vamos avançando na elaboração de nossas instituições.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Mas o que quero dizer é que, se tivesse sido aprovada na Constituinte, seguramente não teríamos sequer, hoje, a necessidade de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sem sombra de dúvida. A Comissão não teria sentido, mas hoje tem e está ajudando a acelerar a discussão.

Esse dispositivo constitucional foi regulamentado na Argentina pela Lei nº24.937, que regula a instituição do Conselho da Magistratura. Este Conselho da Magistratura argentino é composto por vinte membros: o Presidente do Conselho é o Presidente da Corte Suprema; quatro juizes do Poder Judiciário nacional daquele país, eleitos, segundo consta do texto da lei, pelo Sistema D'Hont – penso que a eleição deve ser direta –, sendo que dois juizes seriam das instâncias inferiores, no caso argentino, e dois juizes dos tribunais; oito legisladores – e seriam também oito na proposta que estou elaborando, com base nesse texto. Seriam oito parlamentares – quatro do Senado, quatro da Câmara –, eleitos por eleição direta, apresentando suas candidaturas, por exemplo, desde que com o apoio de, pelo menos, 10% dos membros do seu Colegiado. Temos, ainda, quatro representantes dos advogados, advogados de matrícula federal, no caso argentino – e aqui todos os advogados têm o registro na Ordem dos Advogados do Brasil, sem o que seriam apenas bacharéis –, também eleitos pelo voto direto; um representante do Poder Executivo; dois representantes do âmbito científico e acadêmico, que seriam professores de

cátedra universitária, que, no caso brasileiro, na minha forma de entender, deveriam ser professores dos cursos de Direito em universidades públicas e que tenham ingressado na carreira do magistério por concurso público, e também eleitos por voto direto.

Além disso, Senador José Fogaça, acredito que o mandato desse Conselho deva ser de quatro anos, estando submetidos os conselheiros a um regime de trabalho em tempo integral, com o salário de ministro dos Tribunais ou com proventos equivalentes aos de Parlamentares, uma vez que já se unificou esse teto salarial. Contudo, funcionariam esses conselheiros em tempo integral, não podendo exercer qualquer outra atividade, a fim de que o Conselho realmente tivesse efetividade na gestão administrativa do Poder Judiciário.

Estou pensando em propor, também, o mandato imperativo. Esta idéia surge nas discussões do movimento sindical, principalmente no italiano, com a finalidade de que não tenhamos um mandato absoluto, em que o mandatário se torna senhor absoluto do seu próprio juízo, podendo discordar integralmente da base que o elegeu e da plataforma que assumiu, sem que o seu mandato seja atingido.

Como introduziríamos esse mandato imperativo? Seria um mandato para executar determinado programa. Se o mandatário não executa o programa, perde o mandato. É o que deveria acontecer, também, com os Partidos Políticos. Entretanto, proponho, para facilitar o processo, o mandato imperativo regulado pelo que poderíamos chamar de **referendum** – utilizando um termo que não me agrada, pois não gosto muito dos anglicismos –, um **recall**, uma rechamada. Seria um mandato de quatro anos que poderia ter, a cada ano, um **recall**. E o que seria um **recall**? A categoria se manifestaria em um **referendum**, que é um plebiscito, **ex post**, a respeito do desempenho dos seus mandatários. Caso o desempenho destes não seja o desejado pela base que o indicou, teríamos a necessidade da renovação do processo eleitoral e a escolha de um novo membro para o Conselho da Magistratura.

O processo é realmente muito interessante. Creio que a eleição direta é fundamental e, acredito, empolgará os juizes da base, das entrâncias iniciais, porque poderão, por meio do voto direto, eleger os seus representantes no próprio Conselho, que, em última análise, decidirá sobre a exoneração de juizes, a remoção destes de uma comarca para a outra e, acima de tudo, administrar o orçamento do Poder Judiciário.

Outro dia assisti ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Celso de Mello, dizer em uma entrevista que talvez fosse interessante o estudo do sistema de controle argentino. Penso da mesma forma e trago, pela primeira vez, ao Plenário do Senado esse assunto para discussão, dizendo que espero colaboração dos Srs. Senadores. Não se trata de um projeto para ser elaborado por um Senador singular, mas para ser discutido e chegar ao Plenário do Senado ou às comissões com um consenso razoável.

Determinei à nossa Consultoria Legislativa que, com base em algumas idéias que acrescentei, passasse a trabalhar em uma versão do Conselho da Magistratura, com a devida redução sociológica às condições brasileiras, as quais apresentarei ao Congresso Nacional e ao Senado da República.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Permitte-me V. Ex^a um aparte.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Ouço com prazer o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Roberto Requião, quero começar dizendo que, na oportunidade em que subscrevi a CPI do Judiciário, aparteei o Senador Antonio Carlos Magalhães para dizer-lhe que, apesar de ser pai de um juiz, estava assinando aquele requerimento de CPI pela convicção que tinha de que a maioria esmagadora do Judiciário era honesta...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Disso não há sombra de dúvida.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – ... e de que essa CPI teria o escopo maior de provocar efetivamente a discussão e o trabalho da reforma do Poder Judiciário. Esta, sim, defendemos com muito ardor. Gostaria, pois, de cumprimentar V. Ex^a por trazer o tema à discussão. Creio que muitos outros aspectos da reforma do Judiciário, que já começou a ser discutida na Câmara dos Deputados, devem também ser aqui agilizados. Tenho convicção de que a sugestão de V. Ex^a é uma partida importante a fim de que iniciemos de fato a reforma do Judiciário que o povo reclama. Em qualquer esquina por onde andemos, o cidadão comum reclama da Justiça. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador, atualmente, nossa voz vai muito longe por intermédio da TV Senado. Digo isto porque anunciei outro dia que abordaria o tema e, tão logo o fiz, já recebi muitas sugestões de juízes do Brasil inteiro.

Gostaria, ainda, utilizando os recursos da TV Senado, de dizer aos interessados que, se acessarem a

minha **home page** na **Internet**, terão, na rubrica “documentos”, a transcrição dos artigos da constituição argentina que se referem ao Conselho da Magistratura e também, na íntegra, da lei que o regulamentou.

Reitero, ainda, que gostaria de receber de juízes, de advogados e de juristas contribuições a fim de que, quando vier a entregar o projeto para discussão no Senado da República, já tenha sido suficientemente discutido e tenha a necessária consistência para ser votado pelos Srs. Senadores e enviado, posteriormente, à Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, eram os dois assuntos que gostaria de abordar e destacar...

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Roberto Requião, V. Ex^a me permite um breve aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Se o Presidente assim autorizar...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Contanto que seja breve.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Requião, quero apenas dizer que essa é uma proposta prática que V. Ex^a traz ao Senado na manhã de hoje. São reflexos da proposta da Comissão Parlamentar de Inquérito do Judiciário e, ao mesmo tempo, da Comissão de Reforma do Judiciário, que tramita na Câmara. Vem agora V. Ex^a propor uma solução que, sem dúvida alguma, vai ao encontro daquilo de que estamos imbuídos. Quero cumprimentá-lo, de coração, na manhã de hoje.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Obrigado, Senador. Só quero destacar que ocupei a tribuna para pedir o apoio dos Srs. Senadores ao Projeto de Redução do ICMS da Cesta Básica e colocar em discussão o processo argentino de controle externo do Judiciário.

Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Geraldo Melo, 1^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Existem três oradores para comunicações inadiáveis, a quem peço a bondade de esperar o fim da Ordem do Dia, porque não temos matéria que demande muito tempo.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 239, DE 1999**

Estabelece a obrigatoriedade de aplicação de, no mínimo, quarenta por cento dos recursos arrecadados em moeda corrente com a privatização de empresas controladas direta ou indiretamente pela União em programas sociais, alterando a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1991, fica acrescentada do seguinte artigo:

“Art. 25-A Do total dos recursos arrecadados com a privatização de empresas controladas pela União, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, no mínimo, quarenta por cento serão aplicados, obrigatoriamente, em programas sociais do Governo Federal”.

Art. 2º O inciso III do art. 6º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 6º

III – determinar a destinação dos recursos provenientes da desestatização, observado o disposto nos arts. 13 e 25-A desta lei.”
(NR)

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei no prazo de sessenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Essa proposição visa obrigar que pelos menos 40% dos recursos arrecadados com a privatização sejam destinados a programas sociais do Governo Federal.

Atualmente, a totalidade dos recursos provenientes das privatizações é empregada no pagamento da dívida interna e externa da União. De 1991 a 1998, o Programa Nacional de Desestatização arrecadou US\$57,5 bilhões em vendas de empresas controladas pela União e de participações minoritárias: US\$11,3 bilhões referem-se à transferência de dívidas entre as estatais e a União, e US\$47,1 bilhões à alienação do capital social em moeda corrente.

Apesar do resultado financeiro das privatizações estar sendo destinado integralmente ao pagamento da dívida pública, a partir de 1995, ou seja, após a implantação do Plano Real, houve uma forte deterioração da situ-

ação das finanças públicas brasileiras, em particular do déficit público. Isto devido, principalmente, ao impacto da política monetária ortodoxa do Governo (juros reais elevados) sobre o serviço da dívida pública e sobre o déficit operacional. O próprio Executivo tem admitido que a privatização, por si só, não resolverá o problema do déficit público. Impõe-se a adoção de outras medidas no sentido de viabilizar o equilíbrio orçamentário, como a aprovação da reforma tributária, aumento da fiscalização pela Receita Federal, redução dos juros reais e dos gastos com a máquina administrativa.

Na prática, o patrimônio público, construído com sacrifícios da população durante décadas, tem sido vendido sem que esteja sendo aproveitado os recursos dessa venda para resolver os graves problemas sociais brasileiros. Considerando que o Governo espera apurar, até o ano 2000, cerca de mais US\$50 bilhões com a venda de estatais federais, a proposta que ora apresento significará um reforço no orçamento federal em programas nas áreas sociais (saúde, educação, assistência social, saneamento e moradia), da ordem de US\$20 bilhões. Dessa forma, será possível viabilizar o pagamento de parte da elevada dívida social do Governo para com a população.

Pelos grandes impactos sociais e econômicos da presente proposição, espero contar com o apoio dos nobres pares para sua rápida aprovação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1999. – Senador
Antero Paes de Barros.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.491, DE 9 DE SETEMBRO DE 1997

Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

.....
Art. 1º O Programa de Desestatização – PND tem como objetivos fundamentais:

.....
.....
Art. 6º Compete ao Conselho Nacional de Desestatização:

.....
.....
III – determinar a destinação dos recursos provenientes da desestatização, observado o disposto no art. 13 desta lei;

.....
Art. 13. Observados os privilégios legais, o titular dos recursos oriundos da venda de ações ou de

bens deverá utilizá-los, prioritariamente, na quitação de suas dívidas vencidas e vincendas perante a União.

§ 1º Após as quitações a que se refere o **caput** deste artigo, o saldo dos recursos deverá ser objeto de permuta por Notas do Tesouro Nacional ou por créditos securitizados de responsabilidade do Tesouro Nacional, cujas características e prerrogativas serão definidas por decreto.

§ 2º O Tesouro Nacional poderá autorizar o titular dos recursos oriundos da venda de ações ou de bens a utilizar títulos recebidos, de emissão de terceiros, para pagamento a esses terceiros ou a outros alienantes, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização.

§ 3º Os títulos e créditos recebidos no âmbito do Programa Nacional de Desestatização poderão ser atualizados e remunerados pelos mesmos índices das Notas do Tesouro Nacional ou dos créditos securitizados a serem utilizados na permuta a que se refere o § 1º, desde a data da liquidação financeira da respectiva alienação das ações ou bens.

Art. 25. O Gestor do Fundo manterá assistência jurídica aos ex-membros da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização, na hipótese de serem demandados em razão de prática de atos decorrentes do exercício das suas respectivas funções no referido órgão.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 175, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada da Proposta de Emenda à Constituição, nº 25, de 1999, de minha autoria, que dá nova redação ao parágrafo 7º do art. 14 da Constituição Federal.

Sala das sessões, 15 de abril de 1999. – **Geraldo Althoff.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído na Ordem do Dia oportunamente, nos termos do Regimento Interno da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 1999

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 165, de 1999 – art. 336, inciso II) (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1999).

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999 (nº 686/95, na Casa de origem), que altera o nome do Aeroporto Internacional de Brasília, tendo

Parecer sob nº 155, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, contrário ao Projeto, e favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1999, que tramita em conjunto.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Sobre a Mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 1 – PLEN

Ao PLC nº 2/99 (686/95, na Casa de Origem) que “Altera o nome do Aeroporto Internacional de Brasília.”

No art. 1º do Projeto, acrescente-se, após a expressão Brasília a palavra – “Presidente”.

Justificação

A presente emenda de redação visa immortalizar e destacar o cargo de Presidente ocupado pelo eminente brasileiro que foi o fundador de Brasília, o Presidente Juscelino Kubitschek.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1999. – Senador **Luiz Estevão.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias, Relator do projeto na Comissão de Educação, para dar parecer sobre a emenda.

PARECER Nº 158, DE 1999
(De Plenário)

Sobre a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999 (nº 686/95, na Casa de origem), que altera o nome do Aeroporto Internacional de Brasília.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é evidente que a denominação “Aeroporto de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek” honra a população de Brasília, valoriza a cidade. Afinal, é desnecessário falar sobre a história de Juscelino Kubitschek. Seu próprio nome justifica a homenagem.

Mais de 13 proposições dessa natureza foram apresentadas ao longo do tempo. Ainda agora, discutimos na Comissão de Educação duas propostas. Uma delas, do Senador José Roberto Arruda, e outra, do Deputado Jofran Frejat, projeto com origem na Câmara dos Deputados.

Anteriormente, obstava-se a mudança de nomes de aeroportos com justificativa de que isso acarretaria despesas, já que se exigiriam mudanças em banco de dados, em códigos, em documentos e em publicações e, de outro lado, dificultaria a comunicação, podendo, inclusive, provocar determinados acidentes aéreos. Por isso essa engenharia de se manter a denominação original, acrescentando o nome do homenageado, o que resolveria essa questão.

A Comissão de Constituição e Justiça optou por aprovar o Projeto do Senador José Roberto Arruda por considerá-lo, no entendimento inclusive do nosso Senador Artur da Távola, didático, educativo, uma vez que a denominação de Presidente, não apenas Juscelino Kubitschek, é a forma didática e educativa de oferecer essa denominação ao Aeroporto de Brasília.

Sr. Presidente, o que é fundamental não é saber quem é o autor do Projeto – se o Senador José Roberto Arruda ou o Deputado Jofran Frejat. O que importa é que o Senado aprove a denominação que se dá ao aeroporto e, com a concordância do Senador José Roberto Arruda, autor do Projeto nesta Casa, apoiemos a iniciativa do Senador Luiz Estevão de alterar o projeto originário da Câmara com a sugestão do Senador José Roberto Arruda, acrescentando-se Presidente Juscelino Kubitschek ao nome original. Dessa forma, a votação no Senado se torna terminativa, evitando o retorno da matéria à Câmara dos Deputados e agilizando sua aprovação para que, já nas comemorações do próximo dia 21 de abril, o Aeroporto Internacional de

Brasília tenha a denominação de Presidente Juscelino Kubitschek.

Ao aprovar a emenda do Senador Luiz Estevão, destaco a emoção de algumas pessoas quando se referem a Juscelino Kubitschek. Ainda ontem, recebi em meu gabinete uma antiga funcionária desta Casa, conhecida de todos os Srs. Senadores, a Sr^a Sarah Abraão. Emocionada, pedia-nos a agilização para que o projeto não retornasse à Câmara e pudesse ser aprovado já pelo Senado, a fim de que o Presidente Juscelino Kubitschek recebesse do Congresso Nacional esta homenagem que valoriza a cidade de Brasília.

Com a emoção de tantos admiradores de Juscelino Kubitschek, aprovamos esta emenda para que o Presidente da República possa sancionar urgentemente este projeto, em tempo de termos, já no dia 21 de abril, o Aeroporto Internacional de Brasília com a denominação de Presidente Juscelino Kubitschek.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a, assim, dá parecer favorável à emenda e modifica o parecer em relação ao projeto, que passa a ser favorável também.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Exatamente. Estamos acolhendo a sugestão do Senador Luiz Estevão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer sobre a emenda é favorável. O projeto também tem parecer favorável do eminente Senador Álvaro Dias.

Discussão, em conjunto, do projeto e da emenda em turno único.

Com a palavra o Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, caro Relator da matéria, pelo art. 65 da Constituição:

“O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.”

Ainda pelo mesmo artigo, se o projeto for emendado, voltará à Casa iniciadora para exame da emenda.

O Senado Federal recebeu em 4 de janeiro de 1999 o Projeto de Lei da Câmara nº 02/99, número 686/97, na origem, dando nova denominação ao Aeroporto Internacional de Brasília.

Esse projeto é de autoria do eminente Deputado Jofran Frejat e outros eminentes Deputados.

A proposição, tão logo lida, foi distribuída regimentalmente por V. Ex.^a à Comissão de Educação, que é a competente para o seu exame.

Em 22 de fevereiro de 1999, o nobre Senador José Roberto Arruda apresentou o Projeto de Lei do Senado nº 33/99, também dando nova denominação ao Aeroporto Internacional de Brasília, repetindo o projeto de autoria do Senador, que já havia tramitado nesta Casa em época anterior.

As proposições a que me refiro, Sr. Presidente, não são similares, são idênticas. Apenas uma palavra as diferencia, a palavra "Presidente" antes do nome do Presidente Juscelino Kubitschek. Desde logo é evidente que a palavra nada tem a ver com o mérito da proposição, pois é óbvio que toda a população brasileira reconhece em Juscelino Kubitschek o grande Presidente que foi.

Em 31 de março de 1999, este Plenário aprovou o Requerimento nº 87/99, de autoria do Senador José Roberto Arruda, para tramitação conjunta de ambas as proposições. Assim, também o projeto de autoria do Senador foi distribuído à Comissão de Educação. Nessa Comissão, em reunião realizada a 13 de abril, antes de ontem, as proposições, ainda que idênticas, receberam, estranhamente, pareceres divergentes: o Projeto de Lei da Câmara recebeu parecer pela rejeição e o do Senado pela aprovação.

Imaginemos, Sr. Presidente, que a decisão da Comissão prosperasse neste Plenário. O que aconteceria? O Projeto de Lei do Senado seria aprovado e o Projeto de Lei da Câmara seria rejeitado. Nos termos constitucionais já citados, o Projeto de Lei do Senado, aprovado, teria que ir à Câmara para exame e eventual aprovação, retardando assim, sobremaneira, a honraria que, em muito boa hora, o Deputado Jofran Frejat e o Senador José Roberto Arruda pretendem prestar ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek e ao povo brasileiro e do Distrito Federal.

Entretanto, nos termos do art. 164, II, do Regimento Interno da Câmara Federal, que trata da prejudicialidade, essa proposição seria declarada prejudicada, em virtude de seu prejulgamento em Plenário em deliberação anterior.

Aqui leio o que diz o Regimento Interno da Câmara em seu art. 64:

O Presidente da Câmara ou de Comissão, de ofício ou mediante provocação de qualquer Deputado, declarará prejudicada a matéria pendente de deliberação:

II – em virtude de prejulgamento pelo Plenário ou Comissão em outra deliberação.

Esse seria o caso da presente proposta.

Se isso ocorresse, apenas para raciocinar hipoteticamente, Sr. Presidente, haveria uma situação esdrúxula: um projeto aprovado pela Câmara sendo rejeitado pelo Senado, e idêntica proposição aprovada pelo Senado sendo declarada prejudicada pela Câmara.

O resultado final seria que, ainda que Senado e Câmara tivessem se manifestado favoravelmente em oportunidades diferentes, não teríamos nosso aeroporto nominado Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek.

Obviamente, a iniciativa de dar regime de urgência a esta proposta, nos termos do Regimento do Senado, visa, exclusivamente, a apressar a tramitação da matéria e fazer com que a sanção presidencial coincida com a data de 21 de abril, quando será comemorado o 39º aniversário de Brasília.

Por isso, ao tempo em que elogiamos a iniciativa do Senador José Roberto Arruda, de procurar dar contemporaneidade à homenagem ao Presidente Juscelino com a comemoração do aniversário de Brasília, permitimo-nos fazer essa emenda, a fim de que a iniciativa de acelerar o processo, na verdade, não resulte no retardamento da sua aprovação, já que a matéria teria que voltar à Câmara dos Deputados, ou, ainda pior, seria rejeitada por aquela Casa, por prejudicialidade, o que, sem dúvida alguma, nos levaria ao reinício da tramitação da matéria.

Assim, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, agradeço ao Relator, Senador Álvaro Dias, por ter acautado a minha emenda, na convicção de que teve, conforme manifestado pelo Senador José Roberto Arruda, o apoio de S. Ex.^a e merecerá a aprovação dos nobres pares desta Casa. Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, na tarde de ontem, logo que tive conhecimento de que a decisão da Comissão de Educação, por razões de entendimento regimental, não poderia ser terminativa como gostaríamos, e da forma como foi votado o relatório do Senador Álvaro Dias, remeti à Mesa – e fiz questão de entregar pessoalmente ao Dr. Carreiro – um requerimento na mesma linha e nos exatos termos da emenda apresentada hoje pelo Senador Luiz Estevão. Por quê?

Nos casos anteriores, do Aeroporto do Rio de Janeiro, que recebeu a denominação Maestro Antônio Carlos Jobim, e do Aeroporto de Salvador, que

recebeu a denominação de Deputado Luiz Eduardo Magalhães, entendeu esta Casa que a decisão da Comissão de Educação seria terminativa.

Há apenas um pequeno reparo a fazer, Sr. Presidente: na verdade, o primeiro projeto apresentado no Congresso Nacional dando ao Aeroporto de Brasília o nome de Juscelino Kubitschek foi do então Deputado Maguito Vilela, em 1988, a quem quero render minhas homenagens.

Em 1995, o Deputado Jofran Frejat, meu particular amigo, apresentou o projeto na Câmara dos Deputados. E, em 1997, apresentei o projeto no Senado Federal; e apresentei-o, em 1997, com a denominação “Presidente” exatamente pelas razões expostas aqui pelo Senador Luiz Estevão. A figura da contemporaneidade da denominação de um bem público é fundamental. Por quê? Porque é didático e porque registra o título mais importante da vida daquele que empresta seu nome e sua história àquele bem público.

Em 1998, foi aprovado o Projeto na Câmara dos Deputados e remetido ao Senado Federal. Como o meu projeto já tramitava aqui dois anos antes da aprovação do da Câmara, os projetos foram apensados. Apensados, foram aprovados na Comissão de Educação. Com a emenda que se coloca neste momento, há duas grandes vantagens: a primeira, porque estabelece-se o mesmo critério utilizado no caso Tom Jobim e Luiz Eduardo Magalhães, ou seja, precede ao nome o título “Presidente”; a segunda, regimental e da maior importância, porque, dessa forma, o projeto não terá que voltar à Câmara, sendo a votação de hoje definitiva.

Claro está, Sr. Presidente, que nenhum de nós – nem o Senador Maguito Vilela, que já se pronunciou na Comissão de Educação, nem o Deputado Jofran Frejat, nem eu – está aqui disputando a autoria do projeto, até porque nossa significância histórica é muito pequena diante da do homenageado, o maior Presidente da história deste País.

Nós todos queremos – e pedi permissão ao Senador Lauro Campos para aduzir a esta mensagem seu nome também, já que o Senador Luiz Estevão, com essa emenda, registra seu apoio à idéia –, os três Senadores de Brasília, portanto, independentemente de partidos e de eventuais e naturais divergências ideológicas, nos associar nesta homenagem. Que não é uma homenagem apenas de nós três e de outros tantos deputados que já votaram a matéria. Não é, Sr. Presidente, a homenagem de V. Ex^a, talvez o único de nós todos que tenha privado da amizade pessoal de Juscelino e que fez questão de ser co-au-

tor do meu projeto em 1997 – o que me honra, porque, na verdade, deveria ser V. Ex^a o autor e eu o co-autor, por razões históricas. Nós somos apenas instrumentos da vontade maior do povo brasileiro e, particularmente, do povo de Brasília: fazer que o aeroporto da capital do País, o aeroporto da cidade fundada pelo grande Presidente tenha seu nome.

A partir da votação da matéria no Senado, Sr. Presidente – desculpem o bom humor, pois ele é herança de Juscelino – fica proibido voar em Brasília sem lembrar o nome do grande Presidente.

E a partir deste instante, Sr. Presidente, com o nome de Juscelino Kubitschek à frente do aeroporto de Brasília, resgata-se a imagem do grande Presidente, resgata-se a imagem do brasileiro que teve a coragem cívica de deixar 450 anos de história para trás, voltar as costas para o Oceano Atlântico e para nossa colonização, e conquistar e interiorizar nosso desenvolvimento. Conquistar o território e interiorizar o desenvolvimento, marcas de Brasília, símbolos do período de Juscelino Kubitschek.

Esse aeroporto, Sr. Presidente, não é uma homenagem apenas a Juscelino Kubitschek, é uma homenagem a todos os pioneiros, a todos os brasileiros, dos mais humildes aos mais geniais, que se reuniram num período histórico fantástico. Saíram das regiões mais diversas e mais distantes do País, vieram para este sertão e para este cerrado, em lombo de burro, em carroceria de caminhão, vieram por todos os meios de transporte, trouxeram na bagagem as suas esperanças de um Brasil moderno, e construíram, em três anos, em ferro, concreto e asfalto, aquilo que era a previsão de D. Bosco e o sonho de várias gerações de brasileiros. Nós todos, Sr. Presidente, somos muito pequenos diante desse grande feito histórico.

E é com a emoção de quem veio para cá jovem ainda, com a emoção de quem adotou Brasília como sua cidade, a emoção de quem viu os seus sete filhos nascerem aqui que eu, com humildade, participo do momento histórico do Congresso Nacional de resgate da memória do grande Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, para discutir.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quando procuramos dar o nome de uma pessoa a um determinado logradouro público, nas mais diversas formas em que isso é

possível, na verdade, o que estamos fazendo, além da homenagem, é uma tentativa de perpetuar a presença dessa pessoa, em uma humilde escola ou num aeroporto internacional.

É por isso que merecem homenagem aqueles que dão asas à sua imaginação, pela inovação e pela coragem, como foi o caso de Juscelino Kubitschek, ao criar um monumento que é toda uma cidade, que é Brasília, a Capital do País; aqueles que dedicaram toda a sua vida a dar asas à imaginação no hábito de fazer voar os corações com a música, como é o caso de Tom Jobim; ou mesmo aqueles que deram asas à imaginação defendendo os pontos de vista políticos – e aprovamos inclusive o projeto que dá ao aeroporto internacional da Bahia o nome do filho de V. Ex^a, Sr. Presidente.

E eu tomei uma iniciativa nesta Casa, a de dar ao aeroporto internacional do Estado do Acre, em Rio Branco, que é Presidente Médici – alguém que não tem nenhuma relação com a história econômica, social e política daquele Estado –, o nome de Aeroporto Internacional Chico Mendes, ecologista que deu asas a uma imaginação que, espero, possa perpetuar-se na humanidade enquanto existirmos no planeta Terra. Qualquer pessoa minimamente informada, ao descer no Estado do Acre, se lembrará de seu nome.

Sr. Presidente, com certeza, a homenagem que está sendo feita é de toda a Bancada Federal de Brasília. Os Srs. Deputados, os Srs. Senadores, inclusive alguns aqui que nem foram mencionados, como a Deputada Maria Laura, os Deputados Chico Vigilante, Augusto Carvalho e tantos outros, todos fizeram esforço para dar ao Aeroporto Internacional de Brasília o nome daquele que é referência da modernidade no País, porque criou este monumento. Não é o que está ocorrendo, mas muitas vezes há o esquecimento. Sou formada em História, embora não seja historiadora – sou professora secundária –, mas queremos resgatar historicamente os nomes dos que participaram.

O Apóstolo Paulo foi muito simples em sua fala quando vieram reclamar a ele que havia pessoas falando em seu nome, e fazendo isso ou aquilo. Jesus foi muito simples, na narrativa de Paulo, que disse: “Não importa quem tenha dito; o importante é que estejam fazendo.”

Nessa homenagem, talvez o que menos importa seja a autoria da proposta, mas a sua grandeza. A proposta que está sendo votada homenageará não apenas os moradores de Brasília, mas todo o povo brasileiro, que gostaria de ter no portal do céu da capital do País o nome daquele que deu asas à imagina-

ção, transformando o sonho em uma realidade muito concreta, como é o caso da Casa que neste momento nos abriga a todos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estou extremamente feliz com a aprovação do nome do querido e saudoso JK para o Aeroporto Internacional de Brasília.

Em 1988, quando ainda era Deputado Federal, apresentei um projeto de lei com esse mesmo objetivo, que foi derrotado pelos motivos já esposados pelo Senador Álvaro Dias. Confesso que fiquei bastante frustrado, porque pretendia que o nome de Juscelino Kubitschek de Oliveira figurasse no Aeroporto Internacional de Brasília não somente para vivificar a sua imagem perante Brasília e o Brasil, mas perante os povos de todas as nações do mundo.

Todos aqueles que chegarem a esse aeroporto, oriundos de qualquer nação do mundo, vão saber que ele leva o nome do maior Presidente, em todas as épocas, do nosso País, que é Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Como Governador, fiz questão absoluta de fincar um marco para o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira na minha cidade, Jataí, porque foi lá que ele prometeu mudar a capital, do Rio de Janeiro, para o Planalto Central, para Brasília. Isso aconteceu numa tarde chuvosa, em cima de um caminhão Studebaker. Toda a minha família estava presente, e foi o meu cunhado, Toniquinho, casado com minha irmã mais velha, que perguntou a Juscelino Kubitschek se ele realmente iria cumprir as disposições transitórias – salvo engano, o artigo 6.º –, trazendo a capital para o Planalto Central. Juscelino não pensou duas vezes. De cima da carroceria de um caminhão Studebaker, ele respondeu ao meu cunhado Toniquinho – que hoje tem setenta anos e recebe segunda-feira o título de Cidadão Brasiliense – que sim, que cumpriria o dispositivo constitucional. E daquele dia em diante S. Ex.^a teve como bandeira a mudança da capital.

De forma que estou extremamente feliz, emocionado mesmo, por saber que vamos aprovar neste instante o nome de Juscelino Kubitschek, para que todos aqueles que passam pelo Aeroporto Internacional de Brasília saibam o nome do maior de todos os Presidentes que o Brasil já conheceu.

Quero cumprimentá-lo, Senador José Roberto Arruda, e, naturalmente, a todos os Senadores e Senadoras, bem como aos Deputados Federais – que tiveram esse sonho também, que será realizado hoje –, pela iniciativa, no passado e no presente, visando homenagear não Juscelino Kubitschek, que já teve tantas homenagens importantes, mas o povo brasileiro, e vivificar a sua pessoa perante os povos de todas as nações do mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para discutir, com a palavra o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, como Senador do Estado do Pará, nesta oportunidade, queremos deixar aqui a nossa marca, a nossa lembrança e o reconhecimento dessa figura tão ilustre que o Brasil, e, em especial, Brasília, homenageará a partir do dia 21, quando passará a denominar o Aeroporto Internacional de Brasília de Juscelino Kubitschek. Até porque, Sr.^{as} e Srs. Senadores, Belém e o Estado do Pará inteiro renderão sempre as suas homenagens a Juscelino Kubitschek. Além de construir Brasília, ele deu a todos nós a oportunidade de interiorizar não só o Centro-Oeste, o Sudeste e o Sul, mas principalmente o Norte do País. Vivíamos, até a fundação e inauguração de Brasília e da Rodovia Belém-Brasília, isolados e tínhamos acesso apenas pelo mar. A partir da inauguração daquela rodovia tivemos e temos a chance de fazer com que o desenvolvimento chegue até a Região Amazônica, não somente ao meu Estado mas a todos aqueles que compõem a Amazônia do nosso País.

Aquela região teve com a construção da Belém-Brasília a oportunidade de trazer suas riquezas e fazer com que o desenvolvimento do País ficasse mais equilibrado. Não chegamos ainda a um equilíbrio racional, a que realmente buscamos, mas nesses 39 anos da inauguração de Brasília e da Rodovia Belém-Brasília, com certeza, nos aproximamos cada vez mais do desenvolvimento mais equilibrado, visando o lado das regiões e das populações mais carentes, que são as Regiões Norte e Nordeste.

Faço, em nome da bancada federal do Estado do Pará e da região Amazônica, também nossas homenagens a essa figura tão ilustre e tão reconhecida pelo povo brasileiro que foi Juscelino Kubitschek.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a discussão.

Em votação o projeto, ressalvada a Emenda nº 1-PLEN.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uso da palavra apenas para mencionar ao nobre Colega Maguito Vilela que realmente o mundo é muito pequeno, porque um dos últimos projetos aprovados por mim, durante meu mandato de Deputado Distrital na Câmara Legislativa do Distrito Federal, foi justamente o que concedia o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Toniquinho, aquele que, no famoso comício de Jataí, perguntou ao Presidente Juscelino se ele cumpriria a Constituição, mudando para o interior do País a capital do Brasil.

O mundo é tão pequeno que estamos aqui juntos, no Senado, e agora, somente agora, é que tomo conhecimento de que ele tem um grau de parentesco com V. Ex.^a, Senador Maguito Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação.

As Sr.^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da emenda nº 1-PLEN, que tem parecer favorável.

As Sr.^{as} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 159, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999 (nº 686, de 1995, na Casa de Origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999 (nº 686, de 1995, na Casa de Origem), que altera o nome do Aeroporto Internacional de Brasília, consolidando a emenda de redação aprovada em Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de abril de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Marluce Pinto** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 159, DE 1999

Altera o nome do Aeroporto Internacional de Brasília.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto Internacional de Brasília passa a denominar-se Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

Fica prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1999.

É o seguinte o item prejudicado:

Item 2:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 33, DE 1999**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 165, de 1999 – art. 336, inciso II)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que dá nova denominação ao Aeroporto Internacional de Brasília, tendo

Parecer sob nº 155, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, favorável ao Projeto, e contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999, que tramita em conjunto

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Antes de passar ao próximo item, congratulo-me com o Senado e, no caso, com o Congresso Nacional por essa homenagem que presta ao Presidente Juscelino Kubitschek. Brasília fica maior tendo sua entrada, seu aeroporto com o nome de Juscelino Kubitschek.

E aqui, principalmente em homenagem aos goianos, quero relembrar que, quando Juscelino foi candidato ao Senado, mesmo contra meu Partido, em Goiás, estive no encerramento de sua campanha, e no dia da votação, no dia 4 de junho de 1961. Daí por que me sinto ainda mais feliz de participar, como Presidente do Senado, da votação desse projeto.

Item 3:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 12, DE 1999**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 166, de 1999 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1999 (nº 2.737/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Cláudio Villas Boas e Orlando Villas Boas, tendo Parecer favorável, sob nº 156, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Marina Silva.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 12, DE 1999**

(Nº 2.737/97, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Concede pensão especial a Claudio Villas Boas e Orlando Villas Boas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida a Claudio Villas Boas e Orlando Villas Boas, sertanistas, por seus relevantes serviços prestados à causa indígena brasileira, pen-

são especial vitalícia e equivalente à remuneração prevista para o NS – A-III, inerente às categorias funcionais de Nível Superior da tabela de vencimento do funcionalismo público federal.

Parágrafo único. Por morte de Orlando Villas Boas, a pensão de que trata este artigo reverterá a sua esposa, Sra. Marina Lopes de Lima Villas Boas.

Art. 2º É vedada a acumulação deste benefício com quaisquer outros recebidos dos cofres públicos, resguardando o direito de opção.

Art. 3º Os reajustes destas pensões serão concedidos de acordo com os reajustes dos servidores públicos federais.

Art. 4º A despesa decorrente desta lei concorrerá à conta do Orçamento de Seguridade Social da União, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 4:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 111, de 1999**, do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 21 e 52, de 1999, por versarem sobre a criação de Escola Agrotécnica Federal no Município de Caroebe, no Estado de Roraima.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 21 e 52, de 1999, passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Educação, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 5:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 112, de 1999**, da Senadora Emilia Fernandes, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que torna obrigatório o uso de dispositivo de segurança em tanques e recipientes de combustíveis líquidos e gasosos, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e, em seguida, retornará à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PARECERES Nºs 160 E 161, DE 1999

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1998 (nº 626, de 1998, na Câmara dos Deputados), que Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira de 24 de outubro de 1991, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 26 de maio de 1997.

PARECER Nº 160, DE 1999

(Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Relator: Senador **José Agripino Maia**

I – Relatório

Retorna à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para deliberação, o projeto de decreto-legislativo em epígrafe, em virtude de inclusão ao processado de documento de natureza essencial.

O fato, pouco freqüente, demanda uma explicação:

Fundamentando-se em mensagem conjunta dos Ministros de Estado da Fazenda e das Relações Exteriores, o Senhor Presidente da República submeteu à aprovação do Congresso Nacional o "Protocolo Adicional ao Acordo sobre Cooperação Financeira, no montante de DM 304.858.202,00, entre o Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em 24 de outubro de 1991", celebrado mediante troca de notas entre o Ministério das Relações Exteriores e a Embaixada da República Federal da Alemanha, datadas de 26 de maio e 4 de junho de 1997, respectivamente.

Pela tratativa, o Governo da República Federativa do Brasil isentará de licenças, taxas portuárias, imposto de importação – II, imposto sobre produtos

industrializados – IPI, e demais encargos fiscais o material adquirido pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB para o projeto de monitoramento da qualidade das águas do Rio Tietê, até o montante de DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães).

A referida isenção do imposto sobre produtos industrializados – IPI alcançará também o material adquirido no mercado interno.

O protocolo adicional é consequência da necessidade de implementação do mencionado acordo teuto-brasileiro de cooperação financeira, de 1991.

A troca de notas é de iniciativa do Chanceler brasileiro que afirma que, nos termos dos artigos I e II do Acordo, e com vistas à plena realização do projeto “Monitoramento da Qualidade das Águas do Rio Tietê”, inserido na rubrica “Controle Ambiental da Indústria” do mencionado Ato, a Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW) e a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB concluíram “Contrato de Contribuição Financeira” no montante de DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães), assinado em 18 de agosto de 1992. Verificou-se, posteriormente, que a viabilização do contrato dependia da isenção à Cetesb do pagamento de impostos e encargos referentes à importação dos equipamentos a serem adquiridos para a execução do projeto.

O presente Protocolo Adicional teve parecer favorável em todas as comissões que o apreciaram, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Nesta Comissão de Relações e Defesa Nacional teve como relator o ilustre Senador Leonel Paiva que o aprovou, tendo obtido para o seu parecer a adesão de todos os seus pares.

Entretanto, a Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal, folheando o processado do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, após sua tramitação na Casa, constatou a falta da Nota do Governo da República Federal da Alemanha em resposta à Nota do Governo Brasileiro referente ao mencionado Protocolo Adicional. Solicitou as providências necessárias, para correção da irregularidade, ao Itamaraty, que lhe enviou cópia autêntica da Nota (versão em alemão e respectiva tradução para o português).

Diante disso, a Presidência determinou que, em razão da juntada do referido documento, o PDS nº 12, de 1998, retorne à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e, em seguida, à Comissão de Assuntos Econômicos. Determinou, além disso, a republicação dos avulsos da matéria, para inclusão da referida Nota.

II – Voto

Na verdade, a declaração alemã, que não constava do processado, e dele passou a constar, não invalida o parecer anterior que motivou a decisão favorável desta Comissão.

Nela, o Embaixador Claus J. Duisberg limita-se a declarar o seguinte:

“Em resposta informo a Vossa Excelência que o Governo alemão concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente Nota, constituirá Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira entre os dois países, assinado em 24 de outubro de 1991, a entrar em vigor 30 dias após o recebimento pela Embaixada da República Federal da Alemanha de Nota informando sua aprovação pelo Congresso brasileiro.”

As razões constantes da exposição de motivos interministerial que acompanha o processado também continuam válidas:

“O caráter peculiar da operação financeira em questão – contribuição financeira não reembolsável (doação) conjugada à importação de equipamentos e incluída em Acordo mais amplo, em que predominam operações sob a forma de empréstimo – responde pela não-inclusão no Acordo original de uma cláusula de isenção, tal como sói incluir-se nos acordos análogos de cooperação técnica. A natureza da cooperação não modifica, porém, as questões de fundo relativos à implementação do projeto.”

Ora, se a Cetesb está impossibilitada de arcar com os custos de importação dos equipamentos financiados mediante doação do Governo alemão por meio da Kredit für Wiederaufbau e o Programa de Despoluição do Rio Tietê é de importância fundamental para o meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida dos habitantes da região metropolitana de São Paulo, temos um dever social de concordar com as isenções constantes do protocolo analisado.

Tendo em vista que foram sanadas as irregularidades, de ordem material e formal que o processado continha, não há mais o que objetar no presente acordo que é socialmente relevante e economicamente vantajoso, apesar das isenções que outorga.

Nosso voto é, pois, pela sua aprovação nos termos do projeto de decreto legislativo, em anexo.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 1998.

Romeu Tuma, Presidente – José Agripino, Relator – Abdias Nascimento – Bernardo Cabral –

Joel de Hollanda – Hugo Napoleão – Arlindo Porto
– Pedro Simon – Emília Fernandes – Casildo Maldaner
– Leomar Quintanilha – Artur da Távola.

PARECER Nº 161, DE 1999

(Da Comissão de Assuntos Econômicos,
em Audiência, nos Termos do
Requerimento nº 244/98)

Relator: Senador **Jorge Bornhausen**.

I – Relatório

O Senhor Presidente da República submeteu à aprovação do Congresso Nacional o "Protocolo Adicional ao Acordo sobre Cooperação Financeira, no montante de DM304.858.202,00, entre o Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em 24 de outubro de 1991", celebrado mediante troca de notas entre o Ministério das Relações Exteriores e a Embaixada da República Federal da Alemanha, datadas de 26 de maio e 4 de junho de 1997, respectivamente.

Pela tratativa, o Governo da República Federativa do Brasil isentará de licenças, taxas portuárias, Impostos de Importação – II, Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI, e demais encargos fiscais o material adquirido pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB, para o Projeto de Monitoramento da Qualidade das Águas do Rio Tietê, até o montante de DM10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães). A referida isenção do imposto sobre produtos industrializados – IPI, alcançará também o material adquirido no mercado interno.

O protocolo adicional é consequência da necessidade de implementação do mencionado acordo teuto-brasileiro de cooperação financeira, de 1991. A troca de notas foi de iniciativa do Chanceler brasileiro que afirma que, nos termos dos artigos I e II do Acordo, e com vistas à plena realização do projeto "Monitoramento da Qualidade das Águas do Rio Tietê", inserido na rubrica "Controle Ambiental da Indústria" do mencionado Ato, a Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW) e a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB) concluíram "Contrato de Contribuição Financeira" no montante de DM10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães), assinado em 18 de agosto de 1992. Verificou-se, posteriormente, que a viabilização do contrato dependia da isenção à Cetesb do pagamento de impostos e encargos referentes à importação dos equipamentos a serem adquiridos para a execução do projeto.

O presente Protocolo Adicional teve parecer favorável em todas as comissões que o apreciaram na Câmara dos Deputados.

No Senado Federal, o Protocolo foi apreciado e aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1998.

Posteriormente, durante a votação do Projeto em Plenário, o Senador Gilberto Miranda Batista apresentou o Requerimento nº 244, de 1998, que determinou que o Projeto seja examinado pela Comissão de Assuntos Econômicos, em virtude de o mesmo tratar de matéria financeira.

II – Voto

O processado trata de um Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira entre os Governos do Brasil e da Alemanha, propondo isentar a Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental – CETESB, sediada no Estado de São Paulo, do pagamento de impostos relacionados com a importação de equipamentos destinados à implementação do projeto denominado "Monitoramento da Qualidade das Águas do Rio Tietê".

Considerando o fato de que a Cetesb está impossibilitada de arcar com os custos de importação dos equipamentos financiados mediante doação do Governo alemão, e considerando a importância para a qualidade de vida dos habitantes de São Paulo do Programa de Despoluição do Rio Tietê, nada temos a opor, quanto ao mérito, em relação às isenções constantes do protocolo analisado.

Nosso voto é, pois, pela aprovação do pleito nos exatos termos do projeto de decreto legislativo aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sala da Comissão, 15 de abril de 1999. – **Bello Parga**, Presidente em exercício – **Jorge Bornhausen**, Relator – **Pedro Piva** – **Roberto Saturnino** – **Jonas Pinheiro** – **Luiz Estevão** – **Geraldo Althoff** – **Edison Lobão** – **Freitas Neto** – **Jefferson Péres** – **José Eduardo Dutra** – **Paulo Souto** – **Lauro Campos** – **Lúdio Coelho** – **Ney Suassuna**.

DOCUMENTO ANEXADO PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO
ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO.

REQUERIMENTO Nº 244, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 279, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, seja o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/98 (nº 626/97, na Câ-

mara dos Deputados), examinado pela Comissão de Assuntos Econômicos, e virtude de o mesmo tratar de matéria financeira.

Sala das Comissões, 15-4-98. – Senador **Gilberto Miranda Batista**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Expediente lido vai à publicação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

– Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Se V. Ex^a não se incomodar, há três inscritos para falar por 5 minutos. Não o fizemos antes da Ordem do Dia. São os Senadores Lauro Campos, Ernandes Amorim e Antonio Carlos Valadares.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

– Se V. Ex^a me garantir que permanecerá na Presidência, concordo, porque pretendo referir-me a V. Ex^a, e “só rezo missa de corpo presente”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Eu teria que ir a uma comissão, mas ficarei presente para o discurso de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

– Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim, para comunicação inadiável.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO. Para

uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as Comissões de Fiscalização e Controle e de Infra-Estrutura convidaram o Ministro de Minas e Energia, responsável pela área energética, e também o Sr. Joaquim Francisco de Carvalho, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, um dos cidadãos que mais entende dessa área de energia. Esse último apresentou naquela comissão um pronunciamento em relação à questão da energia, e resolvemos falar dos sistemas hidrelétricos.

Os sistemas hidroelétricos, como o brasileiro, não devem ser desmembrados e privatizados, porque empresas desarticuladas não definem responsabilidades pela qualidade e confiabilidade dos serviços, e encontram grandes obstáculos para investir equilibradamente nos programas de preservação ambiental, nas bacias hidrográficas.

É, pois, inexplicável que o atual Governo brasileiro tenha decidido entregar o sistema hidrelétrico à exploração privada, sem perceber que, para a sociedade, sua importância transcende de longe as discussões ideológicas subjacentes à privatização.

Só em 1998, o BNDES repassou mais de R\$5 bilhões do FAT (Fundo de Amparo aos Trabalhadores),

para os novos proprietários das estatais privatizadas, todas altamente lucrativas. E ainda oferece mais para as próximas privatizações.

Por isso, tais privatizações deixam de ser atos jurídicos perfeitos, podendo ser anuladas por meio de ações judiciais da sociedade organizada, aí incluídos os partidos políticos de fato comprometidos com o povo brasileiro. A justiça não pode permitir que o povo seja tão criminosamente esbulhado!

“Diante disso, fica muito difícil acreditar na honestidade dos atuais mandatários, pois não é plausível que cometam erros tão graves apenas por inépcia. Afinal, a estupidez humana não vai tão longe.” Essas afirmações são do Professor Joaquim Francisco de Carvalho, diante do Senhor Ministro das Minas e Energia na Comissão de Infra-Estrutura, aqui no Senado Federal, e, diante dessas afirmações, só me resta apelar para o bom senso e espírito de brasilidade do digno Ministro Tourinho, para suspender o processo de privatização da Ceron em meu Estado.

A Ceron iniciou todo o processo de forma irregular, contrariando a Lei das Privatizações na sua federalização.

E, para nossa surpresa e indignação, a direção colocada na empresa – graças ao Ministro Tourinho, já destituída – cedeu gratuitamente à espanhola Guascar todo o patrimônio da Ceron do meu Estado, por 12 anos.

Resta-nos, então, a indagação: privatizar o quê? A que preço será entregue o patrimônio do povo rondoniense?

Diante do caótico quadro, o caminho mais correto seria a entrega temporária da gestão da empresa à Eletronorte, que, com relativa eficiência, já é responsável por grande parte da energia gerada e distribuída no Estado.

Estou certo de que o Ministro Tourinho não permitirá essa privatização lesa-pátria.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho constantemente denunciado essa questão no Estado de Rondônia. Estou certo da seriedade do Ministro Tourinho. Nós, de Rondônia, pelo que já vimos nas privatizações ocorridas em outros Estados, consideramos que o melhor caminho é não privatizar a empresa Ceron no Estado de Rondônia e deixar que a Eletronorte continue a administrar aquela empresa, corrigindo todos os erros até agora cometidos pela presidência recém-demitida pelo atual Ministro de Minas e Energia.

Essa é a nossa solicitação, Sr. Presidente.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^{as} e Srs. Senadores, em quatro anos, é a primeira vez que uso desse expediente, porque há mais de 20 dias não consigo nem um segundo para falar.

Valho-me dessa oportunidade regimental para apresentar uma questão que há muitos dias me preocupa e que, realmente, só poderia externar na presença de V. Ex^a, Sr. Presidente.

Na ocasião em que foi trazida à baila e discutida longamente a correspondência trocada entre V. Ex^a e o Dr. Paulo Cabral, Presidente do **Correio Braziliense**, não pude fazer uso da palavra, para manifestar minha posição e meus receios em relação àquele assunto.

Apenas para recordar aquilo que todos trazemos na memória, houve um artigo do **Correio Braziliense** em que o jornal manifesta sua oposição em relação à criação da CPI do Poder Judiciário. E a resposta de V. Ex^a, no entendimento do Dr. Paulo Cabral, pareceu desarrazoada, grosseira ou ofensiva ao **Correio Braziliense**.

Desde aquele momento, até hoje não ouvi ser tratado um aspecto desse diálogo que muito me preocupa. Quando a sentença judicial que teria beneficiado o **Correio Braziliense** com uma indenização de importância muito elevada foi trazida à baila como um dos argumentos lançados contra o artigo do referido jornal, dizendo-se que este estaria, em agradecimento àquele sentença, tomando uma posição favorável ao Poder Judiciário, lamentei, realmente, aquele fax dirigido por V. Ex^a, no início da CPI do Judiciário, que – poderia até dizer – foi feito por meio de um passo com o pé esquerdo, já que se tratava de julgar uma sentença.

O Presidente do Senado Federal julgou uma sentença; afirmou, como se fosse algo emanado de uma instância superior, que a sentença proferida pelo Judiciário teria beneficiado o **Correio Braziliense** e tido o poder de conquistar o apoio do dito jornal.

Parece-me, portanto, que já se extrapolou o limite em que a própria CPI deveria permanecer. Nem a CPI, nem alguém, individualmente, tem o direito de interpretar sentenças dos tribunais, de julgar os julgadores. A CPI pode julgar parentes nomeados, a eficiência dos tribunais, as remunerações, mas deve respeitar as sentenças dos juízes, dos tribunais. Não podemos ser

julgadores dos julgadores, o que criaria um conflito entre Poderes, algo que devemos evitar a todo custo.

Não poderia ficar em silêncio em relação a esse aspecto, que é o único que julgo realmente importante e digno de ser trazido à discussão.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE.) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste pequeno espaço de tempo que me é concedido por V. Ex^a, registro a minha mais profunda preocupação com a seca no Estado de Sergipe. Apesar dos apelos que aqui foram feitos não só por mim, mas também por outros Srs, Senadores, como José Eduardo Dutra, Maria do Carmo Alves e Heloisa Helena, o Governo Federal não se dispõe a tomar uma atitude, a adotar uma postura mais solidária com os nordestinos.

Creio, apesar das chuvas esparsas que acontecem em alguns Estados do Nordeste do Brasil, que os casos de Sergipe e Alagoas merecem atenção especial do Governo Federal, porque mais da metade de seu território está mergulhada em uma seca inclemente. O povo passa fome, sede, e não há trabalho. Enfim, Sr. Presidente, abate-se sobre esses Estados a penúria, e não há por parte do Governo nenhuma providência imediata e urgente que vise a socorrer as populações flageladas. Embora pequenos, esses dois Estados contribuem para o enriquecimento desta Nação, com a força de trabalho do seu povo, com a produção do petróleo.

Sabemos, Sr. Presidente, que projetos que seriam a solução definitiva para os problemas regionais foram, no Senado, estudados por uma Comissão presidida pelo atual Ministro da Previdência e Assistência Social, Waldeck Ornelas. A capacidade não só do Presidente mas de todos os membros dessa Comissão fez com que o Presidente da República recebesse um mundo de alternativas e soluções para minimizar os efeitos da seca.

Isso aconteceu há quase três anos. As secas voltaram à nossa região e não houve, como disse anteriormente, nada, absolutamente nada, nenhuma iniciativa louvável do Governo Federal que possa ser aqui aplaudida pelo Senado Federal.

Na Codevaf, em relação a Sergipe e à Bahia, estão dormindo nas gavetas dois projetos que, tocados, resolveriam em grande parte o problema do desemprego, por meio da irrigação a ser implantada no norte da Bahia e em vários municípios do Estado de Sergipe. Temos o Projeto Alto Sergipe, com mais de 300Km de extensão, saindo do norte da Bahia e chegando até o Município de Pinhão, e o Projeto Alto Xingó – Poço Redondo, de mais de 50Km de extensão, ambos atendendo a uma população de mais de 50 mil pessoas, se destinam a irrigar mais de 70 hectares, contribuindo, portanto, para uma abertura de frente de trabalho com mais de 50 mil empregos. Sr. Presidente, isso por menos de R\$400 milhões, quando sabemos que o Governo Federal já despendeu, só na tentativa de estabilizar a moeda nos últimos meses, mais de U\$55 bilhões, quantia muito superior à tomada ao FMI, sobre o qual Governo Federal se debruça, se submetendo às suas exigências e imposições, prejudicando empresas e desempregando brasileiros.

Minha palavra é de solidariedade aos sertanejos, principalmente aos sergipanos e alagoanos que estão sofrendo a aflição da seca sem que haja uma providência do Governo Federal. Somente em Sergipe, 60% do rebanho bovino já se perdeu, assim como mais de 30% da nossa colheita, a laranja e a cana-de-açúcar foram profundamente prejudicadas com a eclosão da seca.

Queremos, não só com medidas paliativas como as frentes de trabalho e as cestas de alimentos, que os nordestinos sejam assistidos com compromissos públicos do Presidente da República, dos Governadores de Estados e, principalmente, do Governador do Estado de Sergipe, que arrecadou mais de meio bilhão de reais com a venda da Energipe e não realizou uma só obra de infra-estrutura que pudesse alterar substancialmente o quadro de miséria e abandono de seu povo. Hoje, sabemos que dos R\$500 milhões que o Governo de Sergipe obteve com a venda de sua maior estatal, a Energipe, só restam R\$2 milhões em seus cofres, depois da verdadeira farra feita ano passado com obras eleitoreiras sem qualquer significação econômica ou social.

Externo as palavras de protesto de um nordestino, de um companheiro da Senadora Heloisa Helena, do Senador José Eduardo Dutra, da Senadora Maria do Carmo e de um Presidente nordestino atuante, que, certamente, como Presidente do Congresso Nacional irá, junto ao Presidente da República, envidar esforços para diminuir o sofrimento de nosso conterrâneos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra, Líder de Partido.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, confesso que estava aqui pensando no tom que daria a este meu pronunciamento. Os Srs. Senadores conhecem meu estilo, mas como vou referir-me a um episódio que envolve diretamente a mim e ao Senador Jefferson Péres, e como S. Ex^a não pôde estar presente neste momento, por estar em uma audiência, vou tentar adotar seu estilo, que consegue ser contundente sem maiores arroubos de oratória.

Quando do pronunciamento do Presidente da Casa Senador Antonio Carlos Magalhães, ao anunciar o requerimento da CPI do Judiciário, o Senador Pedro Simon fez um aparte alertando que se o fato de a CPI ter sido tomada por iniciativa do Presidente da Casa, S. Ex^a não estaria abrindo mão de uma prerrogativa de, em determinados momentos, se comportar como árbitro, principalmente, nos pontos mais polêmicos? O Presidente fez questão de dizer que se comportaria como tal.

Posteriormente, na reunião de instalação da CPI, o Presidente da Casa compareceu e disse que a sua tarefa estava concluída e que, a partir daquele momento, caberia à Comissão encaminhar os seus procedimentos.

Todos os Senadores membros daquela Comissão acompanharam o debate de ontem a respeito da investigação da sentença, na minha opinião, do Basa; aliás, uma continuação de um debate que havia sido provocado na Comissão por iniciativa do Senador Geraldo Melo.

O Senador Jefferson Péres e eu expusemos as nossas opiniões a respeito de nossa interpretação à Constituição e às prerrogativas desta Casa. Votei contra o requerimento de convocação. Ainda me recordo que quando fiz o meu primeiro pronunciamento nesta Casa disse que como a CPI investigaria fatos do senso comum e trataria do Poder menos transparente da República e, possivelmente, investigaria fatos escabrosos, qualquer voz que se levantasse com ponderações a respeito do seu limite poderia ser adjetivada como alguém que estivesse tentando acobertar irregularidades.

Eu já esperava por isso. O que eu não esperava, sinceramente, é que essas insinuações partissem do Presidente do Senado.

No **O Estado de S.Paulo**, ao tratar do assunto, lê-se:

“Na primeira reunião da Comissão, criada por sua iniciativa, ACM contestou a posição dos Senadores Jefferson Péres e José Eduardo Dutra sobre os limites das investigações da CPI.” Ao discorrer sobre o caso BASA conclui: “Se não quiserem apurar fatos como esses é porque querem encobrir a roubalheira.”

O mesmo ocorre no **Correio Braziliense**, quando faz referência aos meus argumentos:

José Eduardo Dutra: “Como esse número é escabroso, o senso comum nos diz que há algo errado; mas entendo que o cálculo faz parte da sentença do juiz e, com esse depoimento, estamos abrindo um precedente.” Agora, vejamos as palavras atribuídas ao Sr. Presidente da Casa que estavam expressas nesse diário: À saída do Plenário, bateu nos opositores: “Se não quiserem investigar é porque querem encobrir roubalheira.”

E o mesmo em **O Globo**. Poderia até culpar os jornalistas, mas o **Jornal do Senado** também diz a mesma coisa, ao fazer uma matéria sobre o assunto. E qualquer pessoa que tenha o mínimo de senso para ler e entender uma matéria, ao ver o meu pronunciamento a respeito do assunto e ao ver o pronunciamento do Presidente da Casa – “a CPI não vai interferir nas decisões do Judiciário, mas investigará por que se produziram decisões como a de pagar R\$ 81 milhões... Isso tem que ser investigado, e quem for contra é porque quer encobrir a roubalheira” – já verá aí uma contradição.

Com certeza, o Presidente da Casa dirá que não se estaria referindo a mim e ao Senador Jefferson Péres – ou talvez até ao Senador Geraldo Melo, que foi quem primeiro levantou a questão. Até acredito que não se estava referindo a nós, porque, se estivesse, como Presidente da Casa, a sua obrigação – na medida em que todos juramos cumprir a Constituição e tal determinação constitucional não inclui acobertar roubalheiras –, seria, com certeza, propor a abertura de processo para resultar na nossa cassação.

No entanto – sabemos muito bem –, em política, principalmente quando se trata de declarações de autoridades, talvez valham muito menos as intenções do que aquilo que é divulgado. Já disseram

que, em política, vale muito mais a versão do que o fato. E, na medida em que todos os jornais, inclusive o órgão do Senado, divulgam essa matéria, apresentam os nomes daqueles que estão fazendo ponderações – no meu caso, na mais absoluta convicção a respeito dos limites da CPI – e apresentam uma declaração do Presidente da Casa ao dizer que “quem é contra se investigar é porque quer acobertar roubalheira”, mesmo acreditando na sinceridade do Presidente ao dizer que não estava se referindo aos Senadores, essa é a interpretação mais lógica de qualquer ser inteligente.

Confesso a V. Ex^{as} que ao ler o noticiário de hoje tive a intenção de, ao chegar aqui, comunicar que estava me retirando da Comissão Parlamentar de Inquérito. Esse não é o meu estilo. Proponho à nossa Líder aqui presente que o Bloco de Oposição rediscuta nossa participação nessa Comissão, a forma pela qual ela se dará. Se alguns entendem, como foi dito na Comissão ontem, que não cabe a nós Senadores estabelecermos limites para a Comissão Parlamentar de Inquérito, deles discordo, porque juramos cumprir a Constituição e esses limites são constitucionais. E, na medida em que o pensamento majoritário da CPI não é esse, o mínimo que espero e que vou propor é que nós, do Bloco da Oposição, estabeleçamos os nossos limites de atuação nessa Comissão. Até para evitar episódios que considero lamentáveis como esses. Quero repelir essas insinuações, mesmo que o Presidente diga, e possivelmente o fará, que as insinuações não nos foram dirigidas.

O fato é que, como já disse, qualquer pessoa que tenha o mínimo de inteligência e leia o noticiário fará a ligação entre aqueles que estão levantando ponderações com relação à investigação da sentença do Basa e à declaração do Presidente ao dizer que quem é contra investigar quer encobrir a roubalheira.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vê-se que há um propósito do Senador José Eduardo Dutra de criar problemas para a Comissão.

O próprio Senador José Eduardo Dutra reconhece que não estava me dirigindo nem a S. Ex^a nem ao eminente Senador Jefferson Péres. Tenho por ambos respeito e, evidentemente, não acreditaria que pudessem participar de qualquer roubalheira. Entretanto, há muita roubalheira em relação ao Judiciário e há o propósito de alguns de não quererem apurá-la.

No caso do Senador José Eduardo Dutra, não creio que esteja desejando impedir o funcionamento da Comissão. No entanto, o seu Partido, oficialmente, já deu uma nota contra a CPI do Judiciário. Conseqüentemente, se S. Ex^a for seguir a orientação do seu Partido, não ajudará a CPI do Judiciário a chegar aonde deve chegar. E chegará! E chegará!

Ninguém me intimidará, como estão tentando fazer aqui em várias sessões. Não posso, como Presidente, participar da Mesa; porém, como Senador, participarei, quantas vezes quiser, da CPI do Judiciário.

Sou Senador e fiz o meu requerimento, que recebeu 54 assinaturas – além das do Bloco. Portanto, tenho o direito de clamar que meu País tenha uma Justiça decente, honesta e que os ladrões – sejam juízes ou não – vão para a cadeia. A maneira com que alguns Senadores, a cada dia, trazem fatos ou explorando situações e declarações não me intimidará – nem todo o Bloco, que dirá um ou dois Senadores!

Vou lutar para que a CPI do Judiciário atinja o seu objetivo, que é o desejo do povo brasileiro. Mas o PT não quis estar com o povo brasileiro nesse assunto e resolveu, pela sua Comissão Executiva, que a CPI do Judiciário não deveria ter o apoio do Partido. Daí por que não serei impedido por ninguém de participar, na minha Bancada. Agora mesmo, não respondo da Mesa, sequer fui à tribuna. Vim à minha Bancada como Senador para dizer ao Senador José Eduardo Dutra que não serei intimidado e que ele sabe que não me referi a ele – ele próprio afirmou isso – nem ao Senador Jefferson Péres.

Todos os Senadores merecem respeito, mas também devem respeitar a posição de quem deles diverge, sobretudo quando amparado por todo o povo brasileiro. O povo brasileiro não quer que o Senado faça disso uma pizza. Não deixaremos que isso

ocorra. E, se fizerem, denunciarei à Nação até mesmo o próprio Senado.

Portanto, saibam que ninguém me intimidará e que estarei sempre na CPI lutando por aquilo que julgo melhor para o povo brasileiro.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, por ter sido citado, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A Senadora Marina Silva pediu para falar como Líder, pois o Partido foi citado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, fui citado, razão pela qual peço para falar a fim de dar explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra para explicação pessoal.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Disse, na primeira intervenção, que até acreditava que o Presidente não se estivesse referindo a mim nem ao Senador Jefferson Péres na sua insinuação. Tenho dúvidas agora quanto a essa minha crença.

Pensar que um pronunciamento de indignação relativa a uma insinuação objetiva é tentativa de intimidação de alguém tão poderoso talvez possa ser uma demonstração de fraqueza. Tanto eu quanto o meu Partido já externamos as nossas posições, ponderações e questionamentos constitucionais a respeito da CPI do Judiciário.

O povo brasileiro, a sociedade e esta Casa conhecem a posição do meu Partido acerca da roubalheira no País – não só em relação ao Judiciário, mas às empreiteiras, por exemplo, que foi objeto de uma proposta de CPI nesta Casa, de autoria do Senador Pedro Simon, que teve o apoio do meu Partido, não tendo sido entretanto instalada porque não teve apoio do PFL e do PSDB.

A discussão não é tentativa de levar para o emocional e para o senso comum. Todo mundo é contra a roubalheira, mas apenas alguns, não todos, ao longo da história, são a favor do Estado de Direito em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para explicação pessoal. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando foi colocada pelo Senador Antonio Carlos de Magalhães a proposta de uma CPI do Judiciário, nós – o Bloco da

Oposição – não a assinamos e não o fizemos pela conotação que estava sendo dada. A CPI tinha e está tendo a conotação de interferência do Poder Legislativo sobre ações judiciais, o que é inconstitucional. Mas o Bloco iria indicar os membros para participarem, embora discordando da forma como estava sendo posta a CPI para a sociedade brasileira. Os Senadores José Eduardo Dutra e Jefferson Péres, na CPI, defendem a tese de que não se deve fazer interferência em questões judiciais. Embora discordando da tese, mas por querer investigar os inúmeros casos de corrupção denunciados em todo o País, o Bloco assumiu a postura de que iria indicar. Não tenho dúvida de que o trabalho do Senador Jefferson Péres e do Senador José Eduardo Dutra será exaustivo, com todo o afinco, diferentemente da situação daqueles que, muito embora tenham conseguido as assinaturas necessárias – como foram as propostas dos Senadores Pedro Simon e Eduardo Suplicy, que são históricas e de conhecimento público na sociedade brasileira – não tiveram suas CPIs instaladas. Não foram instaladas pelo boicote dos Partidos de sustentação do Governo, e seriam CPIs que teriam a função de também investigar a corrupção neste País. Se quiséssemos sofismar com os argumentos com que, muitas vezes, ficam sofismando nesta Casa, poderíamos simplesmente dizer que aqueles que não instalaram a CPI, todos eles, estavam coniventes com a roubalheira ou com o que estava sendo denunciado.

Dizer que o Bloco está querendo intimidar – o que é o Bloco da Oposição, com apenas 14 Srs. Senadores, para intimidar essa maioria compacta dentro desta Casa? – é tentar não compreender o que é a força de uma águia em relação ao balançar das asas de um colibri. Só que, muitas vezes, os mesmos argumentos que ofendem alguns também ofendem aqueles que se sentem donos de tudo; do mesmo jeito que a maioria pode se sentir ofendida com determinadas afirmações, a minoria também se sente.

A posição do meu Partido em não aceitar que se entre em decisões judiciais nesta CPI é por entendermos que isso é ferir o Estado de Direito, Estado de Direito que custou muito caro aos membros do meu Partido e que, com certeza, não custou absolutamente nada àqueles que, de certa forma, não se importam se vão ou não serem atingidos.

É por isso que se as coisas devem ocorrer com serenidade. Devem ocorrer com a serenidade que não permita a intimidação, não do debate público, daquele que é instituído como está sendo feito agora democraticamente entre as pessoas aqui, mas daquele que é feito, às vezes, da forma mais inconveniente, queren-

do, inclusive, utilizar-se de decisões judiciais para intimidar determinados segmentos da imprensa. Essa discussão, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, deve buscar a serenidade. Querer acusar o Partido dos Trabalhadores de conivência com qualquer tipo de falcatura neste País é, no mínimo, não fazer justiça à história de um Partido que tem enfrentado a corrupção de frente, mesmo com alguns colibris.

Quem aqui não sabe o quanto fui massacrada no Acre por um governador corrupto? Esse, sim, que tem lá no Ministério Público Federal 150 quilos de processo, que, até hoje, estão em brancas nuvens. Quem não sabe como é que lá no Acre nós enfrentamos inclusive o esquadrão da morte? Esquadrão da morte esse que tem um braço dentro da corrupção, que envergonha este País. E que, se não foram julgados até hoje, pelo menos deveriam ter sido expulsos daqueles partidos que, hoje, estão falando que quem é contra a CPI do Judiciário, nos termos em que está posta, é a favor de falcaturas.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Para explicação pessoal, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Se continuar assim, evidentemente todos vamos ser citados, todos vamos falar muitas vezes, e a sessão vai acabar mais tarde.

Apenas para dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o próprio discurso da Senadora Marina da Silva, ao seu final, é uma demonstração de que o Judiciário não funciona. Ela própria acusa o Judiciário de não punir uma série de pessoas que evidentemente já deveriam estar na cadeia. Ela mesma faz a crítica à Justiça.

Não acusei nenhum Senador do seu Partido. Disse apenas que o seu Partido tomou uma posição na Comissão Executiva contra a CPI. Contra, inclusive, a se apurarem os crimes que ela própria apontou agora.

Evidentemente que usar de sofisma para impedir o funcionamento não convém. Todos nós já somos bastante adultos para saber quais são os processos que se usam na Justiça e nas Câmaras Legislativas, para não se deixar funcionar CPI ou, até mesmo, passar qualquer projeto.

Nunca fui contra CPI de Empreiteiras e tenho a impressão de que o Senador Pedro Simon fez isso na outra legislatura. Não era eu sequer Senador, penso eu.

Estou pronto para apurar – e disse isso ontem ao Senador José Eduardo Dutra. Quando ele queria estender, eu disse: V. Ex^a, que tanto lutou pelo fato determinado, vamos estender – porque penso que V. Ex^a tem razão – ao máximo a CPI, para que atinjamos o nosso objetivo.

A minha defesa agora, depois de constituída a CPI, é em nome do Senado. Todavia não posso ir a uma reunião da CPI por que isso aborrece a alguns?

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Concede-me um aparte, Senador, já que não posso mais pedir a palavra para explicação pessoal, porque são só duas por sessão?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pois não, nobre Senador José Eduardo Dutra. V. Ex^a sabe que tenho muito prazer em ouvi-lo.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Apenas para dizer, nos devidos termos, que V. Ex^a ouviu com muita atenção meu primeiro pronunciamento. Em momento algum, fiz referência ao fato de V. Ex^a ter ido à Comissão ou tentei impedir que V. Ex^a, como Senador, vá à Comissão. Fiz referência à sua declaração que, aliás, não ocorreu no debate que travamos na Comissão. Do contrário, eu a teria repellido no mesmo momento. Como as declarações, segundo informa o **Correio Braziliense**, foram feitas após, na saída da Comissão, e divulgadas pela imprensa, vim para rebatê-las. Em segundo lugar, a posição do Partido dos Trabalhadores não foi contra a CPI. Tomamos a decisão de não assinar em função das ponderações que estamos fazendo. Mas tanto não estamos contra a CPI que estamos participando. E o fato de a Senadora Marina Silva haver reconhecido os problemas do Judiciário é público e notório. Todos reconhecemos problemas no Judiciário. Insisto sempre em dizer que é o Poder menos transparente da República. Daí – e é uma interpretação constitucional – o Poder Legislativo investigar sentença de juiz é outra história.

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Antonio Carlos Magalhães?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Devo responder ao Senador José Eduardo Dutra, que, embora não seja mais Líder, na minha opinião, é uma figura expressiva do Partido de V. Ex^a.

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Não tenha dúvida.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – O que gosto de dizer é que pressão existe:

pressão da Ordem dos Advogados, pressão da Associação dos Magistrados, pressão de alguns jornalistas. Há pressão mesmo para que não se apure a roubalheira. Mas não é atingindo V. Ex^a nem nenhum de seus dignos Pares. Quero dizer a V. Ex^a que, quanto a nossa correção, quem me dá o testemunho na Bahia é o PT, porque na campanha de 1990, 1992, 1994, 1996 e 1998 não apontou uma falha moral sequer nas nossas administrações, tanto na minha quanto na do Governador Paulo Souto. Daí porque penso que V. Ex^a não pode, evidentemente, querer insinuar qualquer coisa em relação a minha pessoa.

Aceito o debate nesse ponto em qualquer lugar, pois sempre tenho respostas a dar. E quero dizer a V. Ex^a que os seus correligionários não tiveram o direito nem a coragem de apontar, porque não existia, uma irregularidade sequer nas nossas administrações. É isso que faz com que o povo baiano tenha sempre preferência por nós contra o Partido dos Trabalhadores.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Só mais um mínimo aparte, já que V. Ex^a tocou no caso da Bahia. Não vou discutir a vontade do povo baiano. Respeito a vontade do povo baiano. O que estranho é que os deputados aliados de V. Ex^a na Assembléia Legislativa da Bahia não permitiram a instalação de uma CPI do Judiciário no âmbito daquela Assembléia – CPI proposta inclusive anteriormente à que se instalou nesta Casa.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Porque esse é o método que V. Ex^a quer usar para desqualificar a CPI nacional. Após essa CPI...

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – A proposta de lá foi anterior, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Não foi anterior, não; é bem posterior. E devo dizer que, quando pedi para constar do meu requerimento particularmente a Bahia, o Senador Eduardo Suplicy, numa segunda-feira, aceitou; porém, na terça-feira à tarde, foi à Mesa dizer que Lula, José Dirceu e Waldir Pires chegaram à conclusão de que não podia investigar na Bahia.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Não é que não podia investigar na Bahia, Excelência.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Quis colocar no item – e ainda aceito que se ponha agora. Vamos investigar a Bahia inteira, a sua Justiça, o seu Governo, para que V. Ex^a veja como se age com decência. E é por isso que te-

mos o respaldo popular contra qualquer iniciativa do Partido de V. Ex^a.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Veja bem, Excelência: sobre essa questão da Bahia, não concordamos incluí-la para manter a coerência, porque o ponto que foi levantado dizia respeito a decisões do TRE da Bahia, referente à recontagem de votos. Não concordamos incluí-la para nos mantermos coerentes quanto a isso. Não concordamos investigar quaisquer sentenças, mesmo aquelas que sejam contra nós. Agora, questões administrativas da Bahia...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – O TRE é subordinado ao TSE, que é um órgão federal. Assim, podíamos fazer.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Sei disso, Senador; mas não concordamos investigar qualquer sentença, de qualquer instância. Coerentemente com a posição que estamos tomando em relação ao BASA, não queremos investigar sentença da Bahia, mesmo que seja eleitoral. Essa é a discussão. Entendemos que assim mantemos nossa coerência. Se forem questões administrativas da Bahia – se houver –, da mesma forma que se vai investigar em Pernambuco, Maranhão ou Paraíba, deve ser investigada.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Senador José Eduardo Dutra, estou, no fundo, defendendo V. Ex^a e seu Partido, querendo que V. Ex^a e seu Partido apurem uma sentença de R\$81 bilhões – estou falando em bilhões – exarada por uma juíza, em Manaus, contra o BASA, que é um banco federal, com recursos federais. Tudo isso que estou falando é em benefício de V. Ex^a. Quero que V. Ex^a apure isso, para que não haja mais sentenças de R\$81 bilhões neste País. Estou querendo fazer a correção de todos os erros da Justiça. Ajude-me nisso, Senador! V. Ex^a é competente, seu Partido é forte. Então, ajude o Brasil e a Justiça brasileira a entrar nos eixos, a ser correta, a praticar a decência nos julgamentos! Faça isso em benefício do Brasil.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Não tente levar para a discussão de números, Senador. V. Ex^a sabe muito bem que não é disso que se trata aqui. O Estado de Direito estabelece que o próprio Judiciário...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – É isso que desejo, e não vou mais ficar a debater com V. Ex^a, que já se pronunciou, bem como a Líder do seu Partido. Eu falei em defesa da Justiça brasileira e do Senado da República, que não pode

deixar de apurar, por sofismas de falsos juristas, as questões que estão em jogo em relação à soberania desse Poder. Defende-se aqui a soberania do Judiciário, mas não se defende a soberania do Poder Legislativo.

Não discutirei mais esse assunto, porque está muito claro.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Defendemos o estado de direito, Excelência.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – O Estado de Direito reside na responsabilidade com o País.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a providenciasse para que o Plenário desta Casa vote – até porque, à luz do Regimento da Casa, é estabelecido que cabe ao Plenário votar – um requerimento que apresentei à Mesa no sentido de que possamos instalar uma Comissão para debater a reforma do Judiciário, e que essa Comissão promova o debate com a sociedade civil, com a Magistratura, com pessoas qualificadas, um debate à altura do que a sociedade brasileira espera, e não de uma forma desqualificada.

Portanto, solicito a V. Ex^a que me informe sobre a tramitação do requerimento que fiz a esta Casa.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senadora, eu lhe concederei a palavra em seguida.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Apenas para dar uma informação à Casa. Evidentemente, foi tomada uma decisão pela Mesa e pelos Líderes, com a presença do Senador José

Eduardo Dutra, no sentido de que essas comissões a que alude a Senadora só seriam discutidas depois do dia 5 de maio, para que se visse como funcionariam ou não as comissões com os novos horários.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, tenho uma retificação a fazer. Não participei de nenhuma reunião.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Sr. Presidente, ordem na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Todos terão acesso à palavra na forma regimental.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Foi a Senadora Marina Silva que esteve presente, não o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Peço a colaboração de todos para que possamos conduzir os trabalhos com a ordem que é imposta pelo Regimento.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Peço a palavra para um esclarecimento. Na reunião a que o Senador Antonio Carlos Magalhães se refere, eu é que participava como Líder do Bloco. No item que diz respeito à instalação das comissões, naquela oportunidade, o Presidente sugeriu que, como havia muitas comissões sendo propostas, se criasse um mecanismo para podermos observar como seriam instaladas as comissões que seriam criadas de acordo com a proporção dos partidos. Não se chegou a um cálculo aritmético, mas o Bloco poderia ter direito a uma e os outros partidos majoritários teriam outra. Isso foi colocado; contudo, não se chegou a uma decisão porque o Líder do PSDB, Senador Sérgio Machado, e eu dissemos que gostaríamos de ouvir, primeiramente, os nossos Partidos.

Quando da feitura da ata, o Dr. Raimundo Carreiro me veio apresentá-la, ao que pude verificar que sobre todos os outros pontos os participantes estavam em acordo. Eu, então, admoestei-o para o fato de que, ainda que o Presidente tenha feito essa proposta, o Senador Sérgio Machado e eu havíamos dito que gostaríamos de ouvir os nossos partidos, que não iríamos definir, naquele momento, em relação às Comissões. Tanto assim é que não assinei até hoje a ata – e chamo para o meu testemunho o Dr. Raimundo Carreiro. Eu, inclusive, observei que se tratava de uma proposta do Presidente para ser decidida posteriormente.

Agora, Sr. Presidente, entendo que precisamos aqui – valendo-me de uma passagem da peça de teatro “O Inimigo do Povo” -, de um pouco mais de moderação e temperança no debate. Se a todo momento criarmos uma situação em que as discussões possam virar o que, no Nordeste e no Norte, chamamos de bate-boca – desculpem-me a expressão deselegante – desrespeitando o Regimento Interno, teremos muita dificuldade para o debate.

Concordo com o Senador. Fui vítima, no Acre, de problemas judiciais. Só que o fato de ter sido atingida não me dá o direito de querer atropelar as minhas convicções em relação ao estado de direito. É o mesmo que ocorre no seguinte caso: sou contra a pena de morte, mas, Deus me livre, se acontecer algo com um filho, pai ou com alguém que preze muito, isso não me levará a defender a pena de morte. O mesmo ocorre em relação a outros princípios.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa precisa responder a intervenção da Senadora Heloisa Helena, que estava com a palavra para uma questão de ordem.

A Presidência consentiu na forma como foram feitas as intervenções até agora, em primeiro lugar, porque, como V. Ex^a sabe o Regimento prevê, em face de uma questão de ordem, que outro Senador contradite a questão de ordem, como foi feito pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães.

A Senadora Marina Silva pediu a palavra pela ordem, de forma pertinente, porque tinha a ver com a questão de ordem.

Acredito que, com as informações que foram prestadas, a questão de ordem de V. Ex^a está esclarecida. A Mesa apenas deseja sintetizar a informação dada. V. Ex^a requereu a formação de uma comissão provisória. Todavia, já foi decidido, em uma reunião de que participaram as Lideranças de todos os partidos, que o Senado Federal não instalará qualquer comissão provisória até o dia 5, porque até esse dia estará sendo testada, operacionalmente, a proposta de funcionamento das Comissões em novos horários para tentar diminuir o conflito de horários que existe entre os trabalhos do Plenário e os das Comissões, e frequentemente o Plenário esvazia as Comissões e vice-versa. Por essa razão, decidiu-se não se instalar qualquer Comissão provisória até então.

Com isso, está respondida a questão de ordem de V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Houve a discordância da Senadora Marina Silva. Senadora Heloísa Helena, eu gostaria agora que V. Ex^a me permitisse dar continuidade à sessão regularmente. V. Ex^a teve a sua questão de ordem respondida Agora, gostaria de dar a palavra, pela ordem, ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, vou tentar resolver um problema que já vem-se acumulando ao longo de alguns dias.

Comumente, o Bloco de Oposição usa de artifícios até regimentais para ocupar um espaço que se destina à manifestação dos Senadores sobre os mais diversos assuntos de interesse. Hoje, novamente, temos inscritos vinte e sete Senadores. Estamos sendo tolhidos de usar a palavra porque o Bloco de Oposição tem o mesmo direito que nós de usar a tribuna e se manifestar a respeito de qualquer tipo de assunto. Volto a pedir a V. Ex^a, como Presidente dos trabalhos de hoje e Vice-Presidente desta Casa que, por favor, pelo amor de Deus – como diz o Senador Pedro Simon – cumpra o Regimento e dê oportunidade para que todos os Senadores usem a palavra.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senadora, V. Ex^a queira desculpar-me, mas o Senador Gilvam Borges pediu a palavra pela ordem antes.

Com a palavra o Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, é lamentável que alguns membros de Partidos que se dizem de Oposição tenham uma postura que apela para a elegância do debate. O Senado Federal não está afeito a bate-bocas. A expressão, a forma de falar, a entonação deve ser garantida aos perfis, pelo estilo afeito à representação dos Estados brasileiros nesta Casa.

Até a data da instalação da Comissão, precisamos de maturidade. Quero deixar registrado da maneira como o povo fala. Sabe o que está acontecendo, Sr. Presidente? Dor de cotovelo, para usar uma expressão popular. Tudo isso enquanto o Presidente Antonio Carlos Magalhães levanta uma questão importante, encampa uma reforma a qual o povo também necessita. Não se trata de uma reforma de retaliações, mas urgente e necessária: a reforma do Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Gilvam Borges, V. Ex^a pediu a palavra pela ordem, que deve ser utilizada para fazer alguns tipo de reclamação em relação à aplicação do Regimento. Gostaria que V. Ex^a formulasse a sua reclamação.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Está apoiada no Regimento porque a discussão voltou-se para esse sentido, Sr. Presidente. A instalação deve ser feita, capitaneada pelos Líderes. Não podemos, de maneira alguma, ir para uma discussão dessa natureza.

Gostaria de dizer a todos os Senadores desta Casa que o País está de parabéns por ter um Senador de autoridade, responsabilidade, experiência política e coragem como o Senador Antonio Carlos Magalhães. Todos nós devemos reconhecer tal fato. O PT e os demais partidos deveriam encampar a causa, mas estão cerrando fileiras. Precisamos fazer a reforma do Judiciário, a reforma política, enfim, todas as reformas necessárias a este País. Portanto, apelo aos companheiros de partido para que cerremos as fileiras e acabemos com a dor de cotovelo, que não funciona.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Gilvam Borges, Senadora Heloisa Helena, Senadora Marina Silva, é evidente que o direito de nenhum Senador será cerceado. Mas, eu queria fazer um apelo a V. Ex^{as}: o assunto foi devidamente esclarecido, cada um se manifestou, as questões de ordem foram respondidas. Assim, apelo ao Plenário para que, se não for essencial a intervenção, permitam à Mesa voltar à seqüência normal dos trabalhos e dar a palavra ao próximo orador.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, eu continuo com a minha solicitação da palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Casa ouvirá V. Ex^a.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, não irei responder ao Senador Gilvam Borges, porque seria muito difícil iniciarmos diante desse profundo pronunciamento...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senadora Heloisa Helena, faço-lhe o mesmo apelo que fiz ao Senador Gilvam Borges.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – V. Ex^a está certo. Apenas desejo a mesma condescendência da Mesa em relação ao tempo de S. Ex^a. Não irei responder-lhe.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sem levar em consideração que V. Ex^a já o usou.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradecerei a benevolência de V. Ex^a, pois, do mesmo jeito que a arrogância e a prepotência de alguns nos estimulam...

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Quem fala!

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – ... É evidente que a delicadeza de V. Ex^a nos estimula a ter sentimentos benevolentes e, portanto, não responder a esse tipo de agressão que foi feita pelo Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Quem fala!

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Se S. Ex^a for falar de novo...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senador Gilvam Borges não pediu a palavra, apenas estava se preparando para contraditar, caso V. Ex^a o respondesse.

A Mesa recebe a atitude dos Srs. Senadores como uma colaboração ao seu trabalho e concede a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço licença para me retirar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Licença concedida, Senador; embora não houvesse necessidade da minha autorização.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lamento, profundamente, mais uma vez, ter de subir a esta tribuna para tratar de um assunto interno do meu Estado de Goiás. Acontece que são tão gritantes as arbitrariedades cometidas pelo atual Governo de Goiás que me vejo na impossibilidade de me calar. Por isso, volto a esta tribuna com temas referentes ao meu Estado.

Em meados de dezembro do ano passado, publiquei na imprensa de Goiás um artigo, denunciando que o novo Governo que iria se instalar em Goiás representava a volta da velha prática política das antigas oligarquias goianas. Por trás da imagem de moço do novo Governador, na verdade, escondiam-se os mais legítimos interesses dos representantes da velhacaria, da corrupção, do atraso, do ódio, da mentira e da perseguição política. Numa só coligação, juntaram-se todos aqueles que haviam governado o Esta-

do e nos levado a uma situação de descalabro e de injustiças nunca vista na história de Goiás: ex-Governadores, ex-Deputados, ex-dirigentes públicos que, no passado, se consagraram como expoentes de uma vergonhosa escola política que fazia da mania inaceitável de se utilizar do Poder Público em proveito próprio sua norma principal.

Nesse artigo, eu denunciava que a juventude do Governador, acusado tantas vezes por prefeitos de arrumar verbas federais na base da propina, não era outra coisa senão a nova geração das velhas práticas, a roupa nova da rapinagem, a face maquiada do desrespeito à coisa pública e do desprezo total pelas coisas do povo.

E começaram com o previsível discurso do caos.

Goiás, que havia saltado para a oitava economia mais forte do País; considerado o quarto maior gerador de empregos no Brasil em 1998; Goiás, que conseguiu atrair 1.500 novos empreendimentos industriais em quatro anos; que renegociou suas dívidas depois de ter pago mais de R\$1 bilhão sem contrair nenhum centavo de novos empréstimos; que estava com a folha do funcionalismo em dia, comprometendo apenas 62% da receita com pessoal; que tinha obras e investimentos espalhados por 242 municípios – todos os municípios; e que tinha programas sociais atendendo mais de 140 mil famílias, de repente se transformou, na voz leviana e odiosa do nosso Governo, no exemplo da decadência e do caos.

Ficaram os “sem” primeiros dias de governo – sem com “s” mesmo, diga-se de passagem, porque foi um período nulo do ponto de vista administrativo – sem fazer absolutamente nada, a não ser achincalhar tudo que havia sido construído e arrumar desculpas para a inoperância de sua gestão. E agora, não para minha surpresa, à custa de cifras milionárias pagas aos meios de comunicação, o Sr. Governador, em rede de televisão, pela segunda vez em três meses, veio dizer que já arrumou a Casa e que nos próximos meses poderá começar a governar. (Essa convocação de rádio e televisão em Goiás calharia muito bem se tivesse acontecido no dia 1º de abril, e o senhores sabem o porquê.)

Vejam bem, Sr^{as} e Srs. Senadores – e aqui há vários ex-governadores que conhecem bem a estrutura administrativa e financeira de um Estado – como alguém poderia em três meses arrumar as contas de um Estado que, na boca deles, estava um caos? Quanta hipocrisia, quanto falta de vergonha, quanto desprezo à inteligência do povo goiano. Em três meses o Estado foi todo rearrumado!

Ora o que está acontecendo é o contrário, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores. O Sr. Marconi Perillo assumiu um dos melhores Estados do Brasil para administrar, com as contas e as finanças em dia e com sua economia em franca expansão. Quem pode levar Goiás ao caos é ele e seus asseclas que, com raríssimas exceções, formam um grupo de incompetentes e de mentirosos.

Os salários, que estavam em dia no nosso Governo, já estão em atraso. Os servidores estão recebendo o salário do mês de dezembro parcelado em três vezes. Os programas sociais estão parados desde o dia 1º de janeiro. As centenas de obras em andamento foram paralisadas e estão definhando debaixo do sol e da chuva, dando prejuízos ao povo. Os índices de criminalidade subiram mais de 200% em relação aos três primeiros meses do ano anterior. As promessas de campanha feitas por ele foram engavetadas. E, se não bastasse a reencarnação da incompetência, ressuscitaram também a mania de achar que as coisas do Estado lhes pertencem.

Está em minhas mãos um relatório minucioso do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com fotografias, depoimentos, mostrando máquinas pesadas do Estado fazendo obras em uma empresa particular, uma usina de açúcar e álcool, de propriedade do ex-Governador Otávio Lage de Siqueira, principal financiador da campanha de Marconi Perillo e pai do atual Secretário da Fazenda, Sr. Jalles Fontoura.

O Governador Marconi Perillo teve a coragem de pegar as máquinas do Estado para trabalhar na usina de açúcar e álcool do Sr. Otávio Lage, um dos homens mais ricos de Goiás. Nada menos que oito máquinas pesadas do Consórcio Rodoviário Intermunicipal ficaram três dias e três noites trabalhando na usina do ex-Governador, o responsável pela doação da maior parte do dinheiro da campanha de Marconi Perillo. As referidas máquinas foram manuseadas por funcionários do Estado, com combustível e manutenção também do Estado. Os serviços só foram suspensos, Sr. Presidente, devido à interferência do Tribunal de Contas de Goiás, que, por meio de denúncia anônima, chegou ao local e pôs fim àquela pouca vergonha. Está em minhas mãos – e distribuirei para a imprensa – o relatório completo do mencionado Tribunal de Contas, comprovando um ato desbragado de corrupção do Governador Marconi Perillo.

Pasmem, Srs. Senadores: o Sr. Marconi Perillo teve o desplane de dizer que isso foi obra do

PMDB, tendo este Partido inventado essa história de máquinas na usina do Sr. Otávio Lage. Ora, o Sr. Governador escolheu o Secretário da Fazenda (filho do usineiro), o Engenheiro-Chefe da Unidade que mandou essas máquinas e o representante da usina para recebê-las. Depois, com grande cara-de-pau, disse à imprensa que isso foi feito pelo PMDB.

Assim, todos saberão quem está governando Goiás.

Pergunto, então, ao Governador de Goiás: se ele nomeou o Secretário da Fazenda (filho do usineiro) e o engenheiro que mandou as máquinas, qual foi a participação do PMDB? Teria esse Partido apanhado de helicóptero mais de oito máquinas pesadas e as jogado naquele lugar para fazer tudo aquilo na usina de açúcar e álcool do ex-Governador Otávio Lage de Siqueira?

Esse mesmo ex-Governador criou a pensão milionária para ex-Governadores em Goiás, que só acabou nos Governos do PMDB. Atualmente, pleiteia na Justiça o retorno dessa imoralidade, além do recebimento dos meses não pagos em nosso Governo e que remontam a um valor superior a R\$10 milhões apenas para pensões de ex-Governadores. Para se ter uma idéia, o valor da aposentadoria é em torno de R\$18 mil para cada ex-Governador. Isso mesmo: 18 mil mensais. Começo a ter notícias de que está em andamento um acordo para que o Estado pague parceladamente essa imoralidade aos beneficiários, um seletíssimo grupo de milionários, ex-Governadores que já não sabem onde colocar tanto dinheiro.

Eis, portanto, o motivo pelo qual Otávio Lage deu tão grande soma para a campanha de Marconi Perillo e brigou até o fim para empregar seu filho na Secretaria da Fazenda do meu Estado. Está querendo receber de volta com juros e correção, com a conivência do Governador, tudo o que investiu em sua campanha. E começou utilizando-se de maquinário do Estado, com dinheiro do povo para fazer obras em sua usina. Estarei atento e denunciarei toda e qualquer maracutaia que tentarem praticar contra o Estado de Goiás.

É esta, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a prática que se instalou em meu Estado desde o último dia 1º de janeiro: a da regressão, da volta ao passado sombrio que tanto mal já fez a Goiás, a prática da mentira, da irresponsabilidade, da molecagem, do sensacionalismo.

Há cerca de um mês, o Governador inventou uma ameaça de morte contra a sua família. Os jornais estamparam a notícia em primeira página, auto-

ridades do Governo insinuaram que se tratava de uma ameaça oriunda do PMDB, a polícia investigou e não descobriu nada, o que nos leva a perguntar se realmente houve ameaça ou se foi apenas mais um sensacionalismo barato do Sr. Governador, que descobriu todos os telefonemas dados no Estado nos cinco últimos meses e não descobre o telefonema que o ameaçou de morte juntamente com sua família.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agora, após o incêndio que destruiu parte do arquivo morto do BEG, insinuam mais uma vez tratar-se de atos do PMDB. O Secretário Adjunto de Comunicação do Governador, Sr. Rogério Lucas – cito nomes e vou provar tudo com todos os documentos – chegou a escrever em uma coluna no jornal **Diário da Manhã**, de Goiânia, que fiz uma festa em meu apartamento, após o incêndio, junto com a alta cúpula do PMDB, para comemorar a suposta queima de arquivo. É isso, Sr. Presidente.

A denúncia está aqui, no jornal **Diário da Manhã**, sublinhada. A irresponsabilidade deste Governo e do seu Secretário mentiroso diz que, no meu apartamento, foi realizada uma festa. Tive que ir à síndica, aborrecer meus vizinhos solicitando uma declaração de que nada disso havia acontecido. Esse foi o Governo que se instalou em Goiás. Ora, isso é molecagem, molecagem sem tamanho de um Governador irresponsável e de seu Secretário Adjunto, também irresponsável. Primeiro, porque não fiz festa alguma e tive que pegar a declaração que já mencionei; segundo, porque, se o incêndio do BEG foi intencional, isso deve ter partido de pessoas do próprio Governo dele, como a criar mais um fato para desviar a atenção pública. Se o PMDB tivesse que incendiar arquivo morto do BEG, teria feito no nosso Governo, quando perdemos as eleições. Agora, o incêndio aconteceu no Governo dele; a fuga de presos da prisão mais segura do Brasil aconteceu no Governo dele; as ameaças de morte aconteceram no Governo dele! Sabem por quê? Porque não há Governo em Goiás! Não há Governo em Goiás! É por isto que morre o Prefeito de Buriti; é por isto que há ameaças de morte; é por isto que pega fogo no BEG; é por isto que fogem da prisão provisória: porque não há Governo hoje no Estado de Goiás. É por isto também que mais de 100 mil famílias voltaram a passar fome em todo o Estado de Goiás; por isto está acontecendo toda essa molecagem em Goiás: porque não há Governo, não há Governador! E muito mais vai acontecer justamente porque não há Governo!

Ele diz que os atos de corrupção do Governo dele são do PMDB, como se o PMDB tivesse pegado

essas máquinas e colocado na usina do Sr. Otávio Lages no Governo dele. Incendeia o arquivo morto do BEG – mas há uma declaração do Presidente nomeado por ele de que o incêndio não causou dano algum, que não comprometeu o Banco, que os arquivos incendiados já estavam esperando para serem incinerados, porque eram arquivos mortos, já vencidos. Não havia nada lá que pudesse comprometer. O próprio Presidente do BEG dá essa declaração. Tenho as provas de tudo o que estou dizendo aqui.

Agora, Sr. Presidente, vou levar ao conhecimento de V. Ex^a, das Sr^{as} e dos Srs. Senadores e da Nação mais um ato irresponsável desse Governador, que, em três meses, convocou a imprensa, o rádio e a televisão, duas vezes em três meses, pagando mais de R\$1 milhão, primeiro, para dizer que o Estado estava no caos; e, agora, três meses depois, para dizer que o Estado está fora do caos. A única declaração dada por ele na televisão – e mentiu –, foi dizendo que endividei o Estado, quando, na realidade, paguei um bilhão de dívidas e não fiz um centavo de dívidas daquele Estado.

Ele nomeou o seu cunhado para o Conselho Fiscal do BEG. Ele, que já é funcionário do BEG! O Sr. Prefeito de Goiânia, Nion Albernaz, acreditando que era pouco, nomeou o cunhado do Governador também para assessor principal do Prefeito de Goiânia. Não satisfeito, o Governador deu duas salas do Palácio para o seu cunhado, para comandar as suas ações em Goiás. Sabe o que o cunhado está fazendo? Está reunindo todas as lideranças de todas as cidades de Goiás, e aqui está o ex-Prefeito de Aparecida de Goiânia e Deputado Federal, Norberto Teixeira, que é lá da cidade de Aparecida, e fazendo contrato suprapartidário e outras avenças.

Por esse contrato suprapartidário que fazem entre si e outras avenças, os partidos políticos do Município de Aparecida de Goiânia, de uma área aqui representada pelo professor Alcides Ribeiro Filho, do Partido Popular Brasileiro, acompanhado pelas lideranças políticas filiadas ao PFL, o Sr. José Aurélio Cajão, filiado ao Partido Democrata Trabalhista, PDT; Nilva Machado, Presidente do Partido Geral dos Trabalhadores; Valmir do Tangará, filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro; João Donizete, Presidente do Partido Liberal; Oséas Laurentino, filiado ao Partido dos Trabalhadores, PT; Caio França Oliveira, filiado ao Partido da Social Democracia Brasileira, loteiam todos os cargos de Aparecida, entre eles: Delegacia de Ensino, cesta básica, Cepaigo, Diretoria da Saneago, da Ciretran, da Celb, do Sine,

escolas, as escolas que vão ser indicada pelo Alcides, as escolas que vão ser indicadas pelo PT, pelo PTB, e assim por diante. Todos os partidos assinam o contrato suprapartidário e de outras avenças, loteando cargos em Aparecida, tirando pessoas competentes e colocando analfabetos. Isso é o que estão fazendo em todo o Estado de Goiás. Assinam todos os partidos e assina, como representante do Governador, seu cunhado, Sérgio Cardoso.

É a maior vergonha que vi em toda minha vida em relação à política! Lotear todos os cargos em todas as cidades pelos partidos políticos. E aqui está o contrato para quem quiser ver: contrato suprapartidário e outras avenças, os cargos do Professor Alcides Rodrigues Filho, que é vice-Governador, e do Sr. Osair, que no segundo turno apoiou o atual Governador. Com o Sr. Osair ficou a Celg, o terminal Vila Brasília, o terminal rodoviário e as escolas, cerca de 20. Há um adendo também no contrato determinando que aqueles que não estiverem satisfeitos com os cargos poderão indicar outros ainda na administração do atual Governador.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se não bastassem essas convocações, o Governador amanhã embarca para o Japão com cerca de 60 pessoas. A imprensa hoje noticiou, não sei ao certo, mas são no mínimo 60 pessoas. É a terceira viagem desse Governo ao exterior, em 90 dias. A primeira, à França, na Europa, para não fazer nada, acompanhado, segundo o jornal **O Estado de S. Paulo**, de mais de 20 casais. A segunda, do seu Vice, que foi também com vários acompanhantes ao Japão. E sabemos que, quando o Vice saiu de Goiás, as máquinas que tinham que vir do Japão já tinham sido embarcadas. Não temos conhecimento do que ele foi fazer lá.

Agora, o Governador reúne-se amanhã com mais 60 pessoas para deslocar-se também para o Japão. Isto, em três meses: três viagens milionárias ao exterior mais tudo isso que tem ocorrido no meu Estado.

Olha, é estranho, mas as pessoas que assumiram o comando do Estado parecem crianças assustadas com a tarefa que têm em suas mãos. Deixam transparecer o indiferente medo de tudo dar errado. E, infelizmente, pelo que temos visto até agora não dá para pensar de outra forma. Estão conseguindo fazer tudo errado. Retomaram práticas atrasadas e nomearam um usineiro para cobrar impostos. Isso mesmo; repito: um usineiro, filho do maior financiador da campanha do Governador, acusado de sonegação de im-

postos pela Secretaria da Fazenda, para cobrar imposto. Definitivamente, é o atraso travestido de novo no comando do Governo de Goiás.

Como Senador eleito com 1,28 milhão votos, não me calarei. Faço parte do partido que possui os três Senadores do Estado, a maioria dos Deputados Federais, Prefeitos e Vereadores goianos. Somos representantes de uma imensa e por demais significativa parcela da população. Temos nome, família e endereço. Temos história, coração e alma. Temos tarefa executada e voto lá em Goiás. Temos olhos, mandatos e lealdade ao povo goiano. Não deixaremos que a prática atrasada daqueles que se julgam donos de Goiás destrua os avanços conseguidos pelo Estado, por intermédio do PMDB, ao longo dos últimos anos.

De forma, Sr. Presidente, que distribuirei a toda a imprensa brasileira um relatório completo sobre a corrupção realizada na usina do ex-Governador Otávio Lage pelo atual Governador, que também disse que é culpa do PMDB. Ele disse que os atos desbragados de corrupção do Governo dele são culpa do PMDB; incêndio no BEG, culpa do PMDB; fuga na prisão provisória, culpa do PMDB.

Olha, o melhor que ele faz é deixar o Governo, para que o PMDB possa voltar a governar Goiás. Porque tudo que há de bom aconteceu durante os governos do PMDB. Tudo de ruim está acontecendo no governo dele. E ele quer inverter os fatos, todo dia com uma mentira. Como ele ficou sabendo que eu ia fazer este pronunciamento, declarou ontem, no jornal **O Popular**, de Goiás: "Vamos investigar as contas do ex-Governador com relação à venda de Cachoeira Dourada" – pensando que vai me intimidar.

Povo brasileiro, Sr^{as} e Srs. Senadores, quem não deve não teme. A minha vida e a dos meus familiares estão sendo vasculhadas desde a sola do sapato até a cabeça. E quero que ele fiscalize mesmo. Faço agora mais um desafio a ele: faça questão que o senhor fiscalize as contas de Cachoeira Dourada e, se encontrar corrupção em minha vida com relação a Cachoeira Dourada, renuncio ao meu mandato de Senador. Não tenho medo da verdade. Fiscalize as contas de Cachoeira Dourada e, se encontrar um milímetro de corrupção, repito, renuncio ao meu mandato de Senador. Mas tenha responsabilidade como Governador; tenha dignidade e vergonha. Não diga que os atos absurdos que estão acontecendo em seu Governo é culpa do PMDB. Só falta dizer que foi o PMDB que nomeou o seu cunhado para três cargos, para fazer patifaria com as Lideranças políticas em todas as cidades do Estado.

Volto a repetir, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, lamento ter que trazer este assunto novamente ao Senado, mas não me calarei, nem hoje nem nunca, quanto aos desmandos e mentiras absurdas que estão sendo praticadas em meu Estado. Por isso, estou aqui na defesa do povo goiano, da honestidade e da seriedade. Estou aqui na defesa de um partido que revolucionou o meu Estado, que mudou a sua história, que fez realmente Goiás. Estão tentando massacrar esse partido, humilhá-lo, humilhar suas lideranças, mas não vão conseguir porque, quando a verdade chega, a mentira é obrigada a ceder espaço.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço muito a atenção ao nosso pronunciamento. Repito: tantas quantas vezes ele vier à imprensa com inverdades, eu subirei a esta tribuna, que o povo goiano me cedeu com mais de 1,2 milhão votos para defender seus interesses, para defender o interesse de Goiás e para falar exatamente e somente a verdade. Tudo o que disse está provado e distribuirei para quem quiser tomar conhecimento.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, convencemo-nos cada vez mais de que hoje, principalmente no campo econômico, com o desenvolvimento, a globalização, a modernização do Estado, a internacionalização das ações, o Estado moderno deve evoluir cada vez mais, atualizar-se.

Nesse sentido, há várias tendências no Brasil. Há os que defendem a linha da estatização, de um Estado maior, que participe de tudo, principalmente das atividades econômicas, na direção da estatização forte, do corporativismo. E há os de tendência neo-liberal, que defendem o liberalismo total, o afastamento do Estado, a privatização. Quanto menos o Estado se envolver, melhor; é deixar acontecer; a economia resolve as questões. Essa é uma tendência forte no Brasil, mas

há setores de partidos inclinados nessas duas direções.

Sr. Presidente e nobres colegas, há uma nova linha em nosso Partido, com forte inclinação para isto: que devemos defender o Estado necessário.

Entre o estatizante e o “deixa acontecer” – privatização total, deixando-se levar tudo, a economia seguindo os seus ditames -, penso que o melhor para o Brasil, o melhor no mundo contemporâneo e moderno, entre as políticas atualizadas, é o Estado necessário; esse é que deve prevalecer. Incluídas nesse sentido, é claro, as questões de educação, saúde, segurança, enfim as questões sociais, aquilo que é fundamental.

Depois dos debates acalorados desta manhã, gostaria, Sr. Presidente e nobre colegas, de render homenagem à democracia no Brasil. Tanto o Presidente da Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, como os representantes dos Partidos da Esquerda vieram defender suas teses, com liberdade. Os sentimentos de todos os lados foram expressos. Parece-me que a democracia no Brasil merece alguns minutos de enaltecimento.

Nos jornais de hoje, Sr. Presidente, o próprio General Newton Cruz textualmente informa que, na época da Ditadura, o jornalista Wladimir Herzog foi à morte em função da tortura; que o episódio da explosão da bomba no colo de um sargento do Exército está ligado ao do Riocentro, onde milhares de estudantes estavam reunidos.

Quando essas declarações surgem, temos consciência de que o debate é franco, de que existe o exercício pleno da democracia. São diversos os pensamentos expostos com sinceridade em relação aos últimos acontecimentos. Aqui é exercida a democracia em sua plenitude.

Começo a pensar como é bom, Sr. Presidente, nobres colegas, vivermos estes momentos. São momentos diferentes daqueles que vivemos há muitos anos no Brasil. Naquela época, os fatos se davam nos porões: não só a tortura, mas também as decisões econômicas, políticas, etc. A Nação não ficava sabendo, nem a imprensa, nem o Legislativo; ninguém tinha condições de participar. O próprio General Newton Cruz relatou o que acontecia naquela época.

Hoje, vemos o debate aberto, os cidadãos defendem teses com toda a liberdade, sob todos os parâmetros se exerce a democracia. Nos últimos dias, inclusive, democraticamente foram instaladas, no Senado, as duas Comissões Parlamentares de Inquérito. Creio que já há resultados, frutos. A do Judi-

ciário, por exemplo, é, de certa forma, temerária; há dúvidas sobre se é uma intromissão indevida, segundo o preceito constitucional, de um Poder em outro. Por outro lado, queremos, no bom sentido, fazer com que a Justiça avance, seja mais célere no Brasil, para que a grande maioria dos brasileiros tenham acesso a ela.

Pela simples instalação das Comissões Parlamentares de Inquérito, de antemão, sentimos os resultados. Queiramos ou não, os resultados já estão surgindo. Na Câmara dos Deputados, a Comissão de Reforma do Judiciário já foi instalada, o que, talvez, seja fruto da iniciativa de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito do Judiciário no Senado. Já existem subsídios que poderão advir do Senado, para que a Comissão de Reforma do Judiciário tenha sua seqüência, seu andamento célere. Parece-me que já estamos colhendo resultados. Isso só é possível em um regime democrático.

Hoje, pela manhã, o Senador Roberto Requião nos trouxe uma proposta, seguindo os moldes argentinos de um conselho para a magistratura no Brasil. A proposta do Senador possibilita que todos os setores da sociedade, principalmente a magistratura, os juizes de todas as instâncias, ofereçam saídas, sugestões para a criação desse mecanismo ou para a própria reforma do Poder Judiciário.

Parece-me, Sr. Presidente, que devemos enaltecer a democracia do País. O que vimos no plenário, hoje, valeu a pena; são avanços que começamos a sentir. Não falo apenas da CPI do Judiciário, pois o que se quer, no fundo – creio que esse é o espírito que precisa nortear-nos -, é buscar o melhor para a sociedade brasileira. Queiramos ou não, nós a representamos; estamos todos os dias a ouvir o seu palpitar. E onde devemos fazer ecoar essas vozes? Neste próprio plenário, que é onde se deságuam as aspirações mais legítimas de nossa população.

O sistema financeiro, outro campo intocável, começa a ser desvendado, o que nos trará mais segurança e transparência. A CPI do Sistema Financeiro, cujos trabalhos estão no início, já tem seus desdobramentos positivos, haja vista que o próprio Banco Central, em sintonia com a CVM, procura baixar normas mais rígidas para poupar de possíveis frustrações os investidores e os consumidores brasileiros. Pelo simples exercício do poder democrático, por estarmos exercendo a nossa função no Senado, a sociedade brasileira começa a sentir resultados.

Ao se iniciarem debates tão profundos nessas duas Comissões, percebemos que os Três Poderes e o povo acompanham e fazem a história ter os seus desdobramentos. Sem dúvida, nobres Senadores, é do debate democrático e das tendências diversas que surgirão bons resultados; é desse ecletismo de pensamentos que tiraremos o essencial para o Brasil.

No campo econômico, como dizia, entre a extrema Direita e a extrema Esquerda; entre a privatização total ou a estatização maior, acompanhando os debates e o mundo, creio que o melhor é essa via do Estado necessário. O fundamental é a saúde, a educação, a segurança. Assim, o Estado deverá ser o instrumento para buscar o atendimento da maioria. No campo político, como vimos hoje – isso não me canso de repetir – o importante são os debates claros, as posições divergentes; é enaltecer a democracia.

Pelo amor de Deus, não devemos voltar ao passado! Pelo amor de Deus, não devemos voltar àqueles tempos duros, em que nada se sabia, em que nem a imprensa tinha conhecimento do que acontecia nos porões da ditadura! Hoje, tudo está às claras, transparente. Mesmo nos setores a que a Nação não tem acesso, estamos buscando que as peias ainda existentes sejam rasgadas, abertas. Isso fará com que a Nação tenha um Judiciário mais rápido, transparente e eficiente.

Sr. Presidente, tinha outro tema para abordar, mas o farei em outra oportunidade. Trata-se de um projeto de lei para o reaproveitamento de servidores que se aposentaram ou se afastaram de sua vida ativa por inúmeras razões e que poderão voltar à atividade e contribuir decisivamente.

Voltaremos a tratar do assunto no momento oportuno, mas não poderia deixar de enaltecer o sistema democrático que estamos vivenciando. Pelo amor de Deus, não voltemos mais ao passado. Eventualmente, precisamos ver o que acontece, analisar algumas coisas do passado, mas olhando para o futuro, e assim avançarmos. Como se diz na gíria, para fazer uma omelete, é necessário quebrar os ovos. Aqui, no debate muitas vezes acalorado, quase agressivo, como o que presenciemos hoje nesta Casa, tiramos a coisa mais temperada, melhor, formando a unidade nacional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador Casildo Maldaner, peço a V. Ex^a que assuma a Presidência, para que eu possa fazer o meu pronunciamento. (Pausa.)

O Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Pela seqüência dos trabalhos, concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio e, em seguida, ao Senador Paulo Hartung.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de tê-lo aparteado, não o fiz porque estava na Presidência, mas tive a mesma sensação, o mesmo sentimento expendido por V. Ex^a de que muitas coisas não andam bem no Brasil, mas a democracia anda muito bem, graças a Deus!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao que tudo indica o século XXI será o início da tão esperada “idade do ouro” da humanidade, pelo menos no que concerne à eliminação das doenças mais comuns. É o que nos leva a crer o noticiário relativo aos rápidos avanços da medicina preventiva.

Sob o título “Uma nova geração de vacinas”, o **Jornal do Brasil** divulgou importantes informações sobre a mais recente revolução no campo da vacinologia: a vacina desenvolvida em células de plantas.

Essas plantas transgênicas, isto é, modificadas pela introdução de genes externos, constituem um sistema vantajoso de produção de vacinas, já que dispensam a fase de purificação dos antígenos e a conservação em refrigeradores.

Segundo a opinião do Dr. Eloi Garcia, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz e membro da Academia Brasileira de Ciências, abre-se o caminho para o desenvolvimento de uma nova geração de vacinas contra o HIV, a influenza, o rotavírus, a tuberculose e algumas doenças parasitárias como malária e leishmaniose.

A primeira vacina transgênica foi testada em dezenas de americanos voluntários e aprovada pela severa agência de controle de medicamentos e alimentos dos Estados Unidos. Batatas geneticamente alteradas imunizam contra hepatite B. Entretanto, esses tubérculos dever ser ingeridos crus, pois constatou-se que a proteção imunobiológica se altera com o aquecimento da batata, inativando os antígenos.

Descobriu-se, recentemente, uma nova planta-vetor, a banana-transgênica, capaz de combater a bactéria responsável pela contaminação da água e dos alimentos. A bactéria pode causar diarreia e é uma das causas mais sérias de mortalidade infantil, especialmente nas populações mais pobres.

Essa fruta, além de integrar habitualmente a alimentação infantil, pode ser ingerida crua, sendo seu cultivo comum e de baixo custo em todos os países em desenvolvimento. A dispensa de refrigeração e as faci-

lidades de transporte e aplicação são outros fatores que influem na redução dos custos.

Os cientistas consideram ser apenas uma questão de tempo, para que as “bananas imunológicas” desempenhem o importante papel de proteger as crianças contra diarreia, sarampo, coqueluche, tétano, poliomielite e outras doenças infecciosas.

Diversos pesquisadores e instituições brasileiros estão empenhados nesses estudos, que muito interessam ao setor público, principalmente ao programa nacional de produção de vacinas e imunização do Ministério da Saúde.

Também o setor privado está atento às mesmas pesquisas, que visam ao desenvolvimento dos imunobiológicos, já que abrangem um mercado estimado em 200 milhões de dólares, com perspectivas de expansão em nível nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Poder Legislativo deverá tomar posição em breve quanto aos diversos campos de utilização dos transgênicos, seja no que concerne a vacinas e medicamentos, seja quanto ao setor da produção e comercialização de alimentos geneticamente modificados.

Cadeias de supermercados na Alemanha, França, Itália, Bélgica e Irlanda recusam-se a vender transgênicos. No Brasil, a rede Carrefour e algumas grandes indústrias já manifestaram a disposição de seguir a tendência européia.

O consumo da soja transgênica é preocupante, pois existem indicações da possibilidade de aumento do nível de estrógenos nos mamíferos. O leite produzido por vacas alimentadas dessa forma apresenta maior teor de gordura, comprovando alterações no organismo consumidor da leguminosa alterada.

Quanto ao difundido argumento de que as plantas modificadas revelam-se mais resistentes, cabe recordar a capacidade de adaptação das diferentes pragas. Além disso, temos o exemplo do algodão, que, modificado geneticamente pela empresa Monsanto e utilizado por plantadores norte-americanos, deveria ser imune a dois tipos de inseto. Na prática, porém, revelou-se resistente a apenas uma das pragas, exigindo maior emprego de produtos químicos.

A propósito, senhores, a Monsanto já adquiriu o controle da maior empresa brasileira de comercialização de sementes, a Agrocere. Encontra-se também em plena expansão nos Estados Unidos, enquanto, paralelamente, estabelece acordos com diversas empresas de pesquisa genética.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a produção de alimentos sempre foi considerada estratégica

pelas nações desenvolvidas. Com o advento da biotecnologia e o avanço progressivo das empresas químicas no setor nutricional, a agricultura mundial subordina-se cada vez mais aos interesses das grandes companhias.

Defrontamo-nos, então, com um problema de segurança nacional, uma ameaça externa, insidiosa, porque desconhecida. Um verdadeiro cavalo de Tróia que, sob a aparência de maior economia e maior produtividade, pode acarretar prejuízos inestimáveis à saúde dos brasileiros, à agricultura nacional, ao meio ambiente, aos nossos rebanhos e aos próprios produtores.

Por essas razões, congratulo-me com o Senador Leomar Quintanilha, brilhante expressão da política tocantinense. Estou informado de que seminário sobre manipulações genéticas proposto pelo nobre Colega encontra-se nos trâmites finais para sua realização, devendo acontecer ainda neste primeiro semestre. É extremamente importante, Sr. Presidente, que o Senado se debruce sobre essa nova matéria, que está ganhando repercussão em todo o mundo. Esse seminário, que será patrocinado pelo Senado Federal, vem em boa hora.

Sr. Presidente, nobres Colegas, meus conhecimentos de genética não me permitem uma opinião definitiva sobre a questão, mas, na condição de médico, preocupo-me com a saúde da população e com o meio ambiente. Faço minhas, portanto, as palavras da ilustre Senadora Marina Silva em recente pronunciamento: “A comunidade científica e os políticos devem discutir a questão dos organismos geneticamente modificados, sem se deixarem levar por pressões de empresas que querem apenas ganhar mais. Se o Primeiro Mundo está reticente, por que vamos ficar na contramão?”

Concordo com a eminente Senadora quando diz e assegura que esse assunto deve ser exaustivamente estudado e analisado

Como determina o Código de Defesa do Consumidor, o cidadão tem o direito de obter informação clara e precisa a respeito dos diferentes produtos e serviços oferecidos, bem como sobre os riscos que possam apresentar.

Partindo desse princípio legal, apresentei o Projeto de Lei que recebeu o nº 188, de 1999, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, estabelecendo a obrigatoriedade da rotulagem de produtos contendo organismo geneticamente modificado ou seus derivados.

A intenção da proposta, senhores, é que cada cidadão brasileiro, em meio ao emaranhado de informações contraditórias, possa decidir, de forma consciente e com liberdade de escolha, se deseja ou não consumir alimentos transgênicos.

Essa proposição constitui uma das providências iniciais, em respeito à liberdade individual.

Precisamos debater a questão com detalhes, para que as duas Casas do Congresso Nacional estejam à altura de uma das suas mais importantes obrigações, a de zelar pelos destinos do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Conforme a inscrição, concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com o roteiro desta sessão um pouco modificado pelos debates ocorridos, trago, ao seu final, um importante tema, para, assim, darmos início ao seu debate nas duas Casas.

Trata-se, Sr. Presidente, de projeto, enviado pelo Executivo à consideração do Congresso Nacional, que regulamenta o art. 163 da Constituição, a conhecida Lei da Responsabilidade Fiscal.

O projeto de lei complementar estabelece o que se pode legitimamente denominar de um novo regime fiscal para a sociedade brasileira: um “regime de gestão fiscal responsável”.

Para tanto, dispõe sobre princípios fundamentais que devem nortear a ação dos homens públicos que administram recursos da população coletados na forma de tributos e taxas, além dos recursos financeiros oferecidos aos governos por meio de operações de créditos.

O projeto de lei dá continuidade às medidas do Programa de Estabilidade Fiscal para o triênio 1999-2001, de outubro de 1998, objetivando a redução do déficit público e o estabelecimento do equilíbrio das contas públicas do País.

O esforço é o de disciplinar as principais questões referentes à captação, gestão e gasto de recursos públicos, em todos os níveis de governo e Poderes da República.

A apresentação dessa iniciativa sob a forma de anteprojeto, para amplo debate na sociedade brasileira, revelou-se um processo extremamente profícuo, permitindo que inúmeras contribuições fossem incorporadas ao projeto de lei que agora é submetido à apreciação do Congresso.

O debate contou com a efetiva participação dos principais agentes das finanças públicas: membros da

Associação Brasileira dos Secretários de Fazenda dos Municípios de Capitais – ABRASF, em Brasília; membros do CONFAZ, com a participação dos assessores dos Secretários de Fazenda Estaduais, no Rio de Janeiro; Secretários de Administração dos Estados, em Brasília; Secretários de Fazenda e de Planejamento Estaduais, no Ceará; representantes do mercado financeiro, em São Paulo. Além desses debates, o anteprojeto foi apresentado no Seminário de Finanças Públicas, promovido pela CEPAL, com a participação da comunidade financeira nacional e internacional.

E a sociedade também participou por meio da **home page** do Ministério do Orçamento e Gestão na Internet, com 5.187 consultas, demonstrando o enorme interesse pelo assunto por parte da população.

Todo esse debate foi coordenado por dois funcionários públicos exemplares. Aproveito essa oportunidade para citar seus respectivos nomes: Dr. Martus Tavares, do Ministério do Planejamento, e o Dr. José Roberto Afonso, ao lado de quem tive a oportunidade de trabalhar no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Permita-me, Sr. Presidente, chamar a atenção para a relevância e a premência da adoção desta Lei. Mais do que uma defesa da iniciativa, quero aqui fazer um apelo para que os dois projetos citados sejam examinados com afinco e com celeridade. O Congresso Nacional saberá aperfeiçoar suas normas e, se possível, aprofundar ainda mais a austeridade fiscal que o caracteriza. Mas, acima de tudo, o Congresso saberá responder aos anseios da sociedade, que clama, de uma maneira quase que unânime, por mais seriedade, mais equilíbrio e, principalmente, mais responsabilidade, não apenas da pessoa jurídica que constitui uma administração estatal, mas dos homens e mulheres que escolhe ou contrata como administradores da coisa pública.

O projeto de lei contém 110 artigos com recurso aos melhores fundamentos econômico-financeiros. É uma sofisticada construção jurídica que tem por objetivo assegurar a coisa mais simples e que, muitas vezes, as pessoas mais humildes sabem melhor que muitas pessoas abastadas deste País: cuidar muito bem do pouco dinheiro que se tem, uma realidade que é própria do setor público do nosso País. Responsabilidade significa ser austero e precavido. Significa, num período longo de tempo, não gastar mais do que se ganha e ter sempre uma poupança para qualquer emergência. Significa poupar mais nos tempos de bonança, porque pode-se precisar de parte dela na época de aperto. Se for inevitável endividar-se, que, na medida do possível, seja em

troca de se constituir um patrimônio, algum bem público, algum serviço que melhore a vida do nosso povo. Se o pior acontecer, sumir toda a poupança, e a dívida for necessária para fechar as contas do dia-a-dia, que se faça isso com alerta vermelho ligado – pelo menor tempo possível e pelo menor valor possível e dentro da capacidade de pagamento do setor público.

Um regime fiscal que pretende conquistar para a sociedade brasileira o equilíbrio intertemporal das contas públicas deve ser visto em toda a sua dimensão transformadora: podemos pensar que se está produzindo um bem coletivo, do interesse geral de nossa sociedade, por ser condição necessária para a consolidação da estabilidade e para a retomada do desenvolvimento.

Cumpra registrar que essa lei distingue-se das iniciativas de curto prazo, obviamente necessárias. Pretende ser, em sua concepção, um instrumento de longo prazo a favor do desenvolvimento econômico e social do País.

Neste sentido, a nova Lei de Responsabilidade Fiscal contribui decisivamente para que se estabeleçam sólidos fundamentos para a política macroeconômica. Nas sucessivas crises que o País vem enfrentando recentemente, fica patente a necessidade de uma urgente reversão do quadro fiscal na direção de um ajuste estrutural e de longo prazo. Isso porque, estabelecidas as condições de equilíbrio potencial das finanças públicas, reduz-se sobremaneira a fragilidade de nossa economia a choques de credibilidade e crises de financiamento.

Quais os benefícios dessas alterações para o dia-a-dia da política econômica e da vida da população brasileira? Vários. O mais importante é que, sem sombra de dúvida, um regime fiscal responsável reduzirá diretamente a pressão que o Governo exerce sobre o setor privado para o seu financiamento, com impactos de duas ordens.

Em primeiro lugar, assegura-se a estabilidade de preços, conquista recente da sociedade brasileira, pois o equilíbrio de longo prazo elimina a necessidade de financiamento inflacionário. Em segundo lugar, abre-se caminho para a tão sonhada mudança de perfil da dívida pública nacional e para a redução das taxas de juros de forma sustentada. Dívida de prazo longo e juros mais baixos provocarão uma profunda mudança na lógica de funcionamento de nosso sistema financeiro – alongamento dos prazos de captação na ponta do sistema, alongamento dos prazos de financiamento e viabilização de inúmeros projetos de investimento, atualmente “engavetados”

pela imposição de um custo de oportunidade imbatível – taxas de juros anuais superiores a 30%. A reversão desse quadro, para o que a nova lei de responsabilidade certamente é peça fundamental, traduzir-se-á em mais empregos e melhores oportunidades para a população.

Em termos específicos, os mecanismos que se destacam na lei são os seguintes: os limites para pagamento de pessoal passam a receber tratamento inovador e mais abrangente. O Projeto da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece limites máximos para despesas de pessoal como proporção da Receita Tributária Disponível, para cada Poder de cada uma das três esferas de Governo.

Estabelece ainda um limite prudencial de 90% do máximo, aplicando sanções para o caso de desenquadramento e uma regra permanente de 24 meses para retorno ao limite máximo, à razão de 1/24 por mês.

Cria também uma saudável regra de final de mandato e dá flexibilidade no prazo para ajuste em caso de baixo crescimento da economia. Dessa forma, obtêm-se regras factíveis que se tornarão instrumento de controle efetivo do volume de recursos direcionados a esse tipo de gasto.

Os dispositivos da lei alcançam não só a Administração Direta como também as autarquias, fundações públicas e as empresas que dependem de recursos dos Tesouros para seu funcionamento, fixando normas gerais centradas na observância de limites ao endividamento, ao montante da dívida, ao aumento dos gastos com a seguridade social e com as demais ações de natureza continuada e aos gastos com pessoal.

Em relação a essas variáveis essenciais, a lei consagra os limites máximos existentes e introduz os já mencionados limites prudenciais, definindo mecanismos compulsórios de compensação, de modo a evitar déficits elevados e recorrentes, bem como a expansão descontrolada da dívida pública.

Os Estados e Municípios passam a definir sua política fiscal de modo público e transparente, assumindo compromissos explícitos com desempenhos fiscais, financeiros e patrimoniais sustentáveis, devendo inscrever nos planos plurianuais os objetivos de sua política fiscal. Nas leis de diretrizes orçamentárias deverão constar as metas quantitativas para o ano e para os dois exercícios subsequentes, além da justificativa para eventuais desvios de trajetória com procedimentos para promover a convergência entre objetivos e metas, bem como a indicação do tempo estimado para isso.

Uma importante característica da lei é buscar dar flexibilidade à gestão da política fiscal (sem desobrigá-la do cumprimento dos objetivos e metas definidos), especialmente quando se verifica queda da taxa de crescimento da economia, mudanças extremamente drásticas na condução das políticas monetária e cambial ou em casos excepcionais como comoção, calamidade pública ou guerra.

O projeto ora em discussão não pode se tornar letra morta, sem conseqüências práticas e por isso estabelece providências a serem tomadas em casos de descumprimento das normas e/ou desvios em relação aos objetivos e metas da política fiscal, definindo não apenas dispositivos de correção como também sanções e penalidades de natureza institucional. Os responsáveis pelos governos, cada Poder e cada entidade não apenas deverão cumprir a lei, mas passarão a emitir e, o mais importante, a assinar declaração atestando que cumpriram seus limites e suas condições. Se mentir ou se omitir, o que é muito comum no setor público, será processado e julgado.

Em nosso País – falo aqui na condição de quem já passou por uma Prefeitura Municipal, de quem já vivenciou essa realidade e de quem já conheceu um pouco da realidade brasileira quando no exercício de uma diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – felizmente existem muitos mais casos de êxito na boa gestão das contas estaduais e municipais do que falências, embora o segundo caso tenda a chamar mais a atenção dos jornais, porque, como é natural, aumenta a ira dos contribuintes que pagam ao Erário com dificuldade, sufocando muitas vezes despesas essenciais.

A melhor forma de garantir a responsabilidade fiscal, no entanto, é a vigilância da sociedade sobre os atos daqueles a quem foram confiados os recursos públicos. Assim, a lei fixa diversos mecanismos e conceitos voltados para assegurar a transparência fiscal, que significa: amplo acesso público às informações relativas aos objetivos da política fiscal, às contas públicas e às projeções do orçamento público, com informações confiáveis e atualizadas.

A lei busca, ainda, regular as relações fiscais entre as diferentes esferas de governo e entre os diferentes entes da Federação, baseadas no equilíbrio federativo e na descentralização financeira, mas intenciona coibir as práticas que por tanto tempo vem causando malefícios às finanças públicas. Assim, propõe vedar transferências entre os entes da Federação destinadas a custeio de pessoal, empréstimos de entidades financeiras públicas aos seus controladores, limitações à

inscrição de despesas em restos a pagar, dentre outros mecanismos de controle para assegurar disciplina fiscal duradoura e, por via de consequência, estabilidade econômica e desenvolvimento.

É notório que a sociedade brasileira reclama uma gestão responsável dos recursos que confia ao Poder Público e é nosso dever contribuir para tanto, mediante a instituição de um regime de real responsabilidade fiscal.

É preciso primeiro aprovar essa lei básica – é evidente que com uma discussão profunda, como disse no início do meu pronunciamento – e suas normas gerais, fixar seus conceitos para depois tratar das matérias específicas. Assim, só depois de aprovada a lei geral, proposta esta semana, dever-se-ão rever as regras mais particulares de cada área fiscal. A prioridade do País agora é aprovar a lei geral que define a estrada principal a ser percorrida e, mais que isso, traçar um horizonte mais promissor, aonde se quer chegar. As regras menores e mais específicas só devem ser examinadas depois de traçado um caminho geral que é a proposta da lei de responsabilidade fiscal.

O Congresso Nacional tem mostrado notável empenho em aprovar medidas voltadas ao fortalecimento da disciplina fiscal, e esse é o momento mais que maduro para acolhê-las e implementá-las em sua plenitude.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Concedo o aparte ao Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Paulo Hartung, procurei acompanhar **pari passu** a análise que V. Ex^a faz em relação a esta proposta de regime fiscal, em cujo arcabouço se encontram, mais ou menos, cem ou cento e dez artigos, como declinou V. Ex^a. Penso que esta é uma das teses mais profundas, uma das propostas mais importantes que estamos a vivenciar no Congresso Nacional. Em meados de 1995, foi constituída uma Comissão especial nesta Casa, cuja proposta, inclusive de autoria do Senador Carlos Wilson, de Pernambuco, era analisar as obras inacabadas no Brasil. Dessa Comissão, fui, inclusive, o Relator. Percorremos o Brasil de 1995 a 1996. Senador Paulo Hartung, constatamos mais de 1200 obras, apenas na esfera federal, inacabadas pelo País, jogadas, há dezenas de anos, em capoeiras; eram recursos públicos atirados, como que a dar mostras de uma irresponsabilidade total nossa em relação a isso. Parece-me que, por meio dessa proposta de responsabilidade fiscal que o Governo envia ao

Congresso Nacional, agora, temos o parâmetro inicial para começarmos a mudar também a cultura no Brasil. Queiramos ou não, nas três esferas de Poder – União, Estados e Municípios -, por pressão do meio, o Governador ou a autoridade, federal ou municipal, fazia o lançamento da pedra fundamental sem analisar os meios para a finalização da obra. Isso é muito comum, pois se trata de um dado cultural no Brasil. Creio que precisamos começar a alterá-lo. Essa proposta, além de discutida aqui, deve ser levada às universidades, às escolas. Ainda nos bancos escolares, lembro-me, para elaborarmos uma redação, três quesitos eram imprescindíveis: o início, o meio e o fim. Na questão pública, na administração, para qualquer obra também temos que levar em consideração esses quesitos. É necessário, ao lançar-se a pedra fundamental de um obra, que esta tenha uma seqüência até a sua finalização, não importando quem será o sucessor, se do mesmo Partido ou não. É preciso que o final seja assegurado, que haja responsabilidade. Parece-me que, no corpo dessa proposta, em seu âmago, essas questões fundamentais estão inseridas. Só assim vamos encontrar um rumo para o Brasil. Aliás, faremos com que aqueles que chegam ao Poder, em qualquer das três esferas, tenham mais tranqüilidade para governar, pois precisarão limitar-se àquilo que aí está. Isso vai ajudar a pensar. Se não seguirem a regra, se não seguirem à risca o que está nesses cem ou cento e dez artigos, serão responsabilizados. Ao assumirem, assinarão como que um “cheque em branco”. Se o cheque não tiver fundos, sofrerão as consequências. Ao fazerem ou anunciarem qualquer obra, far-se-á um endividamento, que deverá ser consciencioso, analisado, e seus reflexos para a sociedade deverão ser estudados pelo Poder Legislativo e todas as esferas de Poder. Desde os primeiros pronunciamentos de V. Ex^a, senti que havia uma linha, uma via, um caminho que traria essas contribuições ao Parlamento. Quando V. Ex^a vem analisar essa proposta, vejo que, na verdade, essa é a via através da qual buscaremos um futuro consolidado e sustentado para o Brasil. Meus cumprimentos, Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Senador Casildo Maldaner, agradeço o aparte de V. Ex^a, que muito enriquece meu pronunciamento trazendo contribuições importantes como a reflexão feita a respeito da necessidade de uma mudança em nossa cultura. Mudando a lei, Senador, teremos uma estrada nova para mudar a prática, conseqüentemente a cultura do setor público, tão bem focada no aparte

de V. Ex^a. Agradeço e incorporo, com muito alegria, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Concedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador Gilvam Borges.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Eminentíssimo Senador Paulo Hartung, V. Ex^a nos brinda com um pronunciamento embasado num tema da maior importância para o País. Com o brilhantismo e a dedicação de homem público, reconhecido não só pelos seus conterrâneos mas por todo o País, V. Ex^a tem se conduzido na busca de alternativas, implementando idéias e transformando-as em iniciativas concretas. V. Ex^a assoma, nesta tarde, a tribuna do Senado Federal, trazendo uma proposta concreta, trazendo um projeto de lei, trazendo alternativas para que possamos dar a nossa contribuição à ampla reforma tributária que está praticamente em curso – já está nos laboratórios, nos porões, nos bastidores do Congresso Nacional. V. Ex^a, como uma sentinela avançada, já vem estudando a matéria há algum tempo e, hoje, traz à Nação brasileira um pronunciamento da mais alta relevância. Portanto, quero me congratular com V. Ex^a e parabenizá-lo pelo talento e pelo compromisso – ratificado hoje à tarde no Senado Federal – como homem público reconhecidamente amado pelo povo do seu Estado e por nós, seus Colegas, que temos essas raras oportunidades de ver posturas e manifestações tão importantes como as de V. Ex^a. Vejo que o Presidente está aflito, pois o tempo está se exaurindo, razão pela qual não posso me estender; na verdade, o que agora faço é um aparte e não um pronunciamento dentro de um outro. Agradeço a V. Ex^a e ao Presidente que me fita com a sabedoria que lhe é peculiar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência pede licença ao eminentíssimo Senador Paulo Hartung para, em não havendo objeção do Plenário, prorrogar a sessão por mais 10 minutos. (Pausa.)

Está prorrogada a sessão.

Assim, V. Ex^a poderá concluir o seu pronunciamento e o eminentíssimo Senador Sebastião Rocha poderá fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Sr. Presidente, muito obrigado. Agradeço também ao Senador Gilvam Borges pelo seu aparte, que desejo incorporar ao meu pronunciamento.

Neste momento, Sr. Presidente, encerrando, desejo registrar a presença nesta Casa do Sr. Ricardo Ferreira, Deputado Federal pelo Estado do Espírito Santo.

Sr. Presidente, devo dizer ainda que esse projeto de lei complementar versa sobre o que a imprensa tem chamado de “responsabilidade fiscal”. Há ainda essa outra lei ordinária que, de certa forma, dispõe sobre crimes e disciplina suas punições.

Sr. Presidente, fiz questão de falar hoje, em uma sessão de certa forma modificada no seu roteiro pelos debates travados por defensores de posições diversas em relação ao andamento da CPI do Judiciário, para abordar desta tribuna um tema que considero importante. Inclusive, trago o meu modesto apelo para que o assunto seja tratado com celeridade pela Câmara dos Deputados e pelo Senado.

Já me referi a todo o debate que foi feito na preparação desse projeto e a alguns funcionários públicos notáveis que o coordenaram. O Ministro Paulo Paiva, de certa forma, coordenou uma parte desse trabalho. Agora, o Ministro Pedro Parente, recém-empossado, foi quem teve a incumbência de trazer os projetos à consideração do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, espero que o Brasil possa ver implantada uma lei de responsabilidade fiscal e que o cidadão-contribuinte – que, com dificuldades e, muitas vezes, com o sacrifício do seu consumo pessoal entrega o imposto direto e indireto com uma certa desconfiança – possa ter confiança em relação às leis do País. Mas não só com relação à arrecadação, mas ao uso dos recursos públicos, para que a irresponsabilidade seja severamente punida, e a responsabilidade – que acho que é o caso majoritário no nosso País – seja não só um caso de correspondência com o anseio do contribuinte, mas também um caso valorizado em relação à consciência nacional.

Agradeço a atenção dos Srs. Senadores e abro – acredito eu – um debate que considero muito importante que ocorra com profundidade no Congresso Nacional.

Volto a dizer aqui: investigar é muito importante; denúncia não pode ser jogada para debaixo do tapete, tem que se investigar; o funcionário público responsável por atos ilícitos precisa ser punido. Acho que o Congresso avança nesse sentido, mas não podemos perder o norte, não podemos perder a agenda e, dentro da agenda, as prioridades. Acho que uma das prioridades no campo das reformas e da modernização do Estado brasileiro é a implantação da lei de responsabilidade fiscal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Hartung, o Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, por 4 minutos, ao eminente Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Agradeço a V. Exª, eminente Presidente, Senador Carlos Patrocínio.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, amanhã, 16 de abril, comemora-se o Dia do Exército Brasileiro. Nesse dia, rememoramos a primeira Batalha dos Guararapes, ocorrida em 1648, no contexto da ocupação holandesa em Pernambuco, que é considerada, pelos historiadores, a certidão de batismo do sentimento nacional brasileiro. Naquele dia, pela primeira vez, brasileiros brancos, negros e indígenas, representados, para a nossa memória, por Vidal de Negreiros, Henrique Dias e Filipe Camarão, pegaram em armas para a defesa da integridade do território nacional. A data, por isso, marca também o nascimento de nosso Exército.

Nossa Força Armada da Terra, desse modo, já nasceu sob o signo daquilo que viria a ser a característica mais original da Nação brasileira: a integração racial. Até hoje, o Exército continua a ser, das Forças Armadas, a que se mostra mais representativa da sociedade nacional, em sua diversidade racial e social. Cada vez mais, as Forças Armadas em geral – e, mais particularmente, o Exército –, cumprindo seu papel de instituições nacionais, regulares e permanentes, fundadas na hierarquia e na disciplina, tornam seus quadros um painel mais representativo da população brasileira, sem distinções de cor, origem social, ou mesmo sexo. Nelas, conta somente o mérito pessoal.

Mencionarei dois fatos que exemplificam esse caráter democrático. No que diz respeito à igualdade dos sexos, por exemplo, lembro que a revista **Veja**, de 11 de novembro do ano passado, trazia reportagem em que se podia constatar a crescente participação das mulheres nas Forças Armadas. No Exército, elas já seriam três mil, e foram autorizadas a fazer treinamentos de combate, inclusive o difícil treinamento antiguerilha na selva, que muitos homens não conseguem levar até o fim.

Já quanto à integração racial, chamo a atenção das Srªs. Srs. Senadores para a notícia, publicada há poucos dias, da promoção ao generalato de um oficial negro, o segundo em nossa história.

O evento que acabo de citar, a chegada de um negro ao posto de general-de-brigada, ademais, é bem simbólico da ambigüidade da questão racial no Brasil: por um lado, a igualdade formal, garantida pela lei, exemplificada na ascensão de um negro ao generalato; por outro lado, a desigualdade de fato, flagrante no fato de ser apenas o segundo general negro de nossa história, quando se sabe muito bem que a maior parte de nossa população tem ascendência africana.

O que desejei mostrar é que o Exército brasileiro tem dado sua contribuição para o cumprimento do objetivo nacional de igualdade entre os cidadãos, expresso em nossa Carta Magna, livrando-se dos preconceitos e se tornando uma Força moderna e democrática.

A contribuição mais relevante do Exército para a cidadania, porém, talvez esteja na assistência a nossas populações mais distantes e isoladas das ações sociais dos setores civis do Estado. Os brasileiros que vivem em localidades remotas da Amazônia, por exemplo, principalmente junto às fronteiras, encontram no Exército quase que seu único elo com a Nação brasileira. Para aqueles nossos compatriotas – dos quais não costumamos nos lembrar, confortavelmente instalados em nossos gabinetes –, o Governo Federal, quicá o próprio Brasil, nas pessoas dos agentes de saúde e educação e dos executores de obras públicas, apresenta-se vestido de verde-oliva.

Esse papel de integração social de uma Nação tão diversa, espalhada por um território tão vasto, merece todo o nosso aplauso e reconhecimento. Neste Dia do Exército Brasileiro, quero deixar registrado meu aplauso a essa Instituição costumeiramente heróica, ligada, como visto, à própria origem da Pátria e voltada dedicadamente para a construção de um futuro melhor para todos os brasileiros.

O Exército Brasileiro pertence a todos nós, independentemente de fronteiras ideológicas, econômicas, sociais, sexuais, raciais e religiosas.

Meus cumprimentos, portanto, e minhas congratulações a todos os que fazem o Exército Brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Moreira Mendes, Paulo Hartung, Ronaldo Cunha Lima e Antonio Carlos Valadares enviaram à Mesa proposições que, em face do disposto no art. 235, III, a, do Regimento interno, serão lidas na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara e Teotônio Vilela Filho

enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há algumas semanas, televisão, jornais e revistas vêm inundando os lares brasileiros com reportagens e anúncios sobre o ingresso do Xenical em território nacional. Para quem ainda não tomou conhecimento, Xenical é a denominação do mais novo lançamento farmacêutico no mercado dietético. Como todos os outros produtos dessa linhagem, promete emagrecimento instantâneo sob a lei do menor esforço possível, isentando o cliente de qualquer sacrifício doloroso. Isso, certamente, não causaria qualquer espanto se não estivéssemos a comentar a nova coqueluche medicinal dentro das fronteiras miseráveis do Brasil, um país cuja taxa de inanição se destaca como uma das mais altas do mundo.

Sob a lógica aparente e perversa da euforia mercadológica, tudo funciona como se o País pudesse dar-se o luxo de mobilizar a atenção de um povo inteiro em torno do problema exclusivo da obesidade, que, no final das contas, afeta faixa timidamente expressiva das camadas médias. Em contraste, os organismos nacionais e internacionais não se cansam de nos recordar que nosso País ostenta hoje um dos mais vergonhosos índices de desnutrição do planeta. Só para rememorar, a mortalidade infantil no Brasil ainda se aloja na faixa de 35%!

É provável que a onda do Xenical não dure muito, mas, ao que tudo indica, a indústria farmacêutica descobriu no mercado de emagrecimento um rentável filão. Investe cada vez mais num segmento da população que se incomoda, e é incomodado, mais pela força da vaidade que por motivos sérios de conservação da saúde. Com certeza, quando o fetiche do Xenical esgotar seu poder de fascínio e de consumo, o mercado logo providenciará um substituto à altura. Da mesma maneira, no ano passado, o mercado não poupou qualquer prurido ético para promover a venda do Viagra.

Desprovido de todo esclarecimento público acerca dos efeitos colaterais e dos riscos de vida, quando não acompanhado de prescrição médica, a promoção comercial do Viagra instaurou de vez a natureza absolutamente “comodificada” e, portanto, socialmente descartável das drogas medicinais. Em vez da seriedade com que deveria ser abordada a patologia da impotência masculina, a indústria farmacêuti-

ca, aliada aos meios de comunicação de massa, logo se apressou em transformá-la em mal menor, como se a expectativa terapêutica do Viagra pudesse num passe de mágica corresponder à da Aspirina no imaginário popular. A fórmula não poderia ser mais lucrativa para os bolsos do capitalismo da indústria química.

Por tudo isso, a indústria das **fast-drugs** não vai abandonar seus “clientes” por nada desse mundo. Na verdade, a segunda metade dos anos 90 se caracteriza pela introdução maciça de produtos farmacológicos comercialmente eleitos para iludir e satisfazer caprichos de um classe média sonolenta, fútil e obsessiva por tratamentos físicos e superficiais contra a melancolia e outros males do espírito humano. Se, de um lado, a indústria tem apelado para os revigoradores sexuais e para os reguladores de apetite como carros-chefe de venda, de outro, tem incentivado o consumo desenfreado de psicotrópicos, como calmantes e antidepressivos, para acompanhar o que tem sido chamado de “cesta básica química” da vida urbana.

Na categoria dos calmantes, o Valium se converteu em outro grande fetiche, contra o abuso do qual as autoridades sanitárias pouco ou nada fazem. Pelo menos, é assim que percebemos a rápida popularização do consumo desse calmante em todos os cantos do mundo, mediante farta distribuição nos balcões de drogarias e farmácias. Por isso, com ou sem receita médica, de tão banal, a aquisição deste comprimido ganhou, sarcasticamente, acesso ao seletivo grupo dos produtos que compõem a “cesta básica” brasileira. Paralelamente, o descaso se verifica na mesma proporção, quando se trata dos antidepressivos, cujo maior representante nas prateleiras do consumo fácil é hoje o Prozac. Sua procura tem sido muito incentivada graças à promessa química de transformação de humor no paciente. Por isso mesmo, adolescentes têm, com frequência, se servido do Prozac para fins de entorpecimento e alucinação.

Sr. Presidente, nessas circunstâncias, como poderemos, de fato, distinguir o uso de medicamentos supostamente terapêuticos, como Valium e Prozac, de narcóticos criminosamente contrabandeados como o ecstasy e a maconha? Se levarmos a ferro e fogo o conteúdo das publicidades que veiculam o uso de Valium e Prozac, chegaremos à triste conclusão de que o verdadeiro público alvo desses medicamentos radica entre os consumidores de drogas ilegais nas camadas média e alta de nossa sociedade. A impressão que se tem é de que a indústria farmacêutica cansou de esperar pela erradicação completa do tráfico e, em decorrência, pede licença mo-

ral para disputar um mercado tão consolidadamente monopolizado pelas máfias globalizadas.

Ora, a lógica de consumo de massa que subjaz no comércio de psicotrópicos se aplica com a mesma eficácia ao mercado dos medicamentos dietéticos. O Xenical promete, antes de tudo, estado permanente de euforia e felicidade instantânea a seus consumidores, ostentando como pano-de-fundo a ideologia cultural de um hedonismo predatório. Não que o hedonismo em si carregue traço necessariamente ligado à barbárie, ao caos, à tragédia social, mas seu excesso indubitavelmente induz a ação coletiva à histeria irresponsável.

Para agravar o quadro social em que se insere o Xenical, pesquisadores alertam para o condicionamento vicioso, e – por que não? – paranóico, a que ficam sujeitas as pessoas que se vêem discriminadamente enquadradas no rótulo das “gordinhas”. A cada anúncio na mídia, a cada campanha publicitária que se lança, a população obesa se sente pressionada a consumir a droga da moda para se ajustar aos padrões dominantes de estética corporal. Não é à toa, portanto, que patologias absolutamente inusitadas surgem como epidemias entre jovens dos grandes centros urbanos. Refiro-me à crescente incidência da anorexia entre moças e mulheres das camadas médias brasileiras.

Reflexo de exagerada preocupação com as linhas do corpo e, portanto, de eventuais deformações anatômicas provocadas pela ingestão de alimentos, a anorexia acomete organismos e mentes que, apavorados com a ameaça da obesidade, inibem a fome e reprimem o apetite, a ponto de perderem insanamente o prazer de saborear o que seja. Seguindo o parâmetro de modelos internacionalmente bem sucedidas, milhares de adolescentes adotam como ideal de corpo a estética das formas extremamente delgadas, sem que se levem em conta quaisquer conseqüências para sua saúde.

Eis o paradoxo da modernidade, Sr. Presidente: impõe-se um modelo único e hegemônico de beleza corporal, com o qual o capitalismo farmacêutico e o mundo da publicidade operam para maximizar ao extremo a escala de produção e de consumo, na medida inversa em que a ideologia da democracia política prega o respeito às diferenças, às diversidades de costumes, ao pluralismo dos sentidos. Diante dessas contradições, resta ao indivíduo moderno o enquadramento nos padrões ditados pela estética do consumo, ou a marginalidade discriminatória dos padrões alternativos de cultura. Para o sujeito que arris-

ca optar pela marginalidade cultural, os desafios são tão incomensuráveis quanto exigem dose colossal de tolerância e resistência. Desencadeiam daí efeitos os mais deletérios sobre ele, como o acirramento da depressão psicológica, que se alastra como um novo mal do século.

Enfim, embora a perspectiva no horizonte de curto prazo não enseje expectativas alvissareiras, é preciso que sociedade e autoridades públicas se inteirem do problema em tempo breve, para que o mercado das **fast-drugs** possa ser devidamente regulamentado e controlado. No fundo, em vez de proporcionar transformações positivas no estado d'alma de nossa modernidade, a enxurrada de Xernicais, Viagras, Valiuns e Prozac's nas prateleiras de nossas farmácias suscita, sim, desconfiança na mente de quem ainda crê num mundo e num Brasil mais sadio e menos perturbado.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL) - Sr. Presidente, Sr^{as}, e Srs. Senadores, hoje, venho aqui para, fazer um alerta: um alerta para que, tenhamos cuidado e bom senso.

Um alerta para que tenhamos a responsabilidade de decidir urgentes e profundas reformas que o Brasil exige, mas, um alerta, também, para que tenhamos, sempre, a responsabilidade de garantir que cada Brasileiro possa percorrer a estrada do desenvolvimento e de uma vida melhor.

Não podemos, nunca, deixar de ter, no primeiro plano de cada decisão dessa Casa e de todo o Governo, a melhoria da qualidade de vida do nosso Povo.

E a melhoria da qualidade de vida não se obtém de forma abstrata e genérica.

Queremos a melhor qualidade de vida para cada homem, cada mulher e cada criança do nosso País, mas, sabemos, muito bem, que, para isso, precisamos dar educação, saúde, trabalho digno e bem remunerado para todos.

E sabemos muito bem que só alcançaremos o trabalho digno, as boas condições de saúde e a educação de qualidade se, cada pedaço desse nosso imenso país, puder exercer, em plenitude, sua vocação produtiva e econômica.

Vocação produtiva e econômica que, certamente não é a mesma na floresta tropical do Amazonas, nos Pampas do Rio Grande do Sul, no litoral e no Sertão Nordestino.

Mas, vocações evidentes, positivas e sólidas, que temos, muitas e várias, em cada uma das Re-

giões Brasileiras. Vocação que são o nosso passaporte para uma vida melhor e que não podemos deixar de identificar e estimular.

Não podemos mais nos dar ao luxo de ignorar ou desprezar aquilo que temos como base sólida para o nosso desenvolvimento. Não temos mais o Direito de, infantilmente, nos deixarmos fascinar por modismos e modelos que não atendam - com urgência que o Brasil precisa - ao nosso desenvolvimento.

E, me permitam, volto agora os olhos para o meu Nordeste e vou ainda mais longe: Não seremos dignos de respeito se deixarmos que continue se repetindo, se repetindo e se repetindo - como no final infeliz de uma tragédia grega - imposições e burocracias despropositadas que muitas vezes, chegam, até mesmo, a impedir e dificultar o nosso desenvolvimento.

Durante séculos da nossa vida colonial, o Nordeste foi obrigado a digerir, ou melhor dizendo, a se intoxicar, com o que de pior a dominação das metrópoles trouxe para o Brasil.

E, infelizmente, nem a República, nem o pleno regime democrático, pelo qual tanto lutamos e que há tão pouco conquistamos, nos livraram da sina de maltratar e desprezar os caminhos que, de modo objetivo, real e realista, podem levar o Nordeste ao tão necessário, florescer do seu desenvolvimento.

Agora mesmo, em nome da modernidade e do País mais eficiente que queremos construir, corremos o risco de, mais uma vez, ameaçar, dificultar e colocar obstáculos adicionais ao avanço econômico e Social mais do que merecido pelo cidadão Nordestino.

E esse é exatamente o risco que nos ameaça se não tivermos todo o cuidado com o processo da privatização da CHESF e mais ainda, com o delicado manejo das águas do Rio São Francisco.

São Francisco que, mais que um rio, é a artéria principal que leva a água para todo o corpo do Nordeste. Água que é, como sabemos, o coração e o sangue do desenvolvimento Nordestino.

A CHESF, a companhia hidrelétrica do São Francisco, não é apenas um conjunto de usinas de geração de energia (embora as usinas de "Paulo Afonso", a de Sobradinho, Boa Esperança, Xingó e todas as outras, sejam marcos de qualidade para a engenharia e tecnologia Nacional).

A CHESF tampouco é importante apenas por controlar a vazão das águas do São Francisco e com isso garantir a sua navegabilidade.

A CHESF não é importante só porque gerencia o fluxo do São Francisco, fazendo com que fiquem perenes as lagoas marginais ao longo do rio e, com isso, uma importante atividade de criação de peixes possa garantir o sustento de muitos nordestinos.

Também a CHESF não é só importante por controlar a oferta da água que garante a irrigação e a fertilidade de centenas de hectares das terras do Nordeste, dando sustento a mais de um milhão de pessoas.

Na verdade, a importância maior da CHESF se explica porque o rio São Francisco, ele sim, é muito mais do que importante e, objetivamente, hoje, o manejo e o gerenciamento do uso do São Francisco é feito pela Chesf.

O rio São Francisco é a vida, é a própria história do Nordeste e é o oxigênio vital para a minha Alagoas, para o Sergipe, para Pernambuco, para Bahia e para Minas Gerais.

Não podemos, em nome do corporativismo e de vícios estatizantes do passado, deixar de defender a necessidade de estender, também para a CHESF, a modernização, os investimentos e a eficiência mais competitiva, que esperamos de todo o processo de privatização em curso no Brasil.

Mas não podemos, também, encarar a CHESF como se fosse só ou essencialmente uma empresa de eletricidade. A CHESF, desde o seu nascimento, se estruturou para ser (como é) muito mais do que apenas uma empresa energética.

Ela já foi fundada, aliás, para ser muito mais do que isso.

Desde a sua origem, em 1945, quando o Governo Federal concebeu a construção da primeira usina de Paulo Afonso, o que na verdade já se decidia era o uso das águas do São Francisco como alavanca do tão necessário desenvolvimento do Nordeste.

Não foi por outro motivo que um dos mais ferrenhos defensores da criação da CHESF, foi Apolonio Sales, um pernambucano que honrou o Brasil com o seu talento e que hoje empresta o seu nome para uma das usinas hHidrelétricas do São Francisco.

Apolonio Sales que, antes de qualquer envolvimento com a CHESF, foi um homem da agricultura, um agrônomo que, como profissional e como ministro do Governo Vargas, se caracterizou pela defesa da nossa produção rural. Um homem da agricultura, que defendia o uso adequado das águas do São Francisco e a oferta da energia, como o binômio de

base para o crescimento e para o desenvolvimento do Nordeste.

E, ainda agora, é no binômio “Energia – Distribuição de Água” que está a chave da solução dos graves problemas que insistem em castigar a minha região.

Problemas como a seca que, neste momento e mais uma vez, está destruindo nossas lavouras, queimando a saúde da nossa gente e queimando milhões de reais.

Problemas, como a necessidade de garantir o pleno suprimento de energia em uma região que, a cada ano, aumenta em 10% a sua demanda de eletricidade. Um aumento de consumo de energia que não podemos, em hipótese alguma, correr o risco de frustrar, pois está na base do crescimento da economia do Nordeste.

E bem sabemos o quanto que esse crescimento deve ainda avançar para que consigamos superar as inúmeras mazelas sociais que nos afetam.

Há muito tempo venho dedicando boa parte da minha atuação política à discussão das questões nacionais da área de energia.

E há muito tempo, também, venho discutindo a importância de colocarmos, na nossa pauta prioritária de debates, a necessidade de diversificarmos e racionalizarmos as nossas fontes de suprimento energético.

Já ocupei a tribuna dessa Casa, para falar do esgotamento dos nossos recursos hídricos como a principal fonte brasileira de eletricidade.

Já abordei aqui, também, a importância cada vez mais estratégica, da água para abastecimento. Água que, já se sabe, é o recurso mais escasso do planeta e que, de acordo com a ONU, será em menos de 20 anos, o principal objeto de guerras e disputas internacionais.

Em 1997, o Brasil deu um passo positivo e da maior importância para tratar, com o cuidado que se deve ter, aquele que é, talvez, o mais básico de todos os patrimônios nacionais: nossos recursos hídricos.

Instituiu-se o sistema nacional de gerenciamento dos recursos hídricos e, com esse sistema, criou-se o conselho nacional, os conselhos estaduais, os comitês e as agências de bacias hidrográficas.

Criamos toda uma estrutura administrativa para gerenciar os nossos rios. Para garantir a qualidade, a oferta e os múltiplos usos da água. Um modelo de gerenciamento hídrico apto a respeitar as profundas

diferenças regionais que caracterizam as bacias hidrográficas brasileiras.

A lei de recursos hídricos que aprovamos, mais do que um avanço, foi uma verdadeira revolução na maneira como até então encarávamos os nossos rios.

Até então, tínhamos, apenas, o “código de águas do Brasil”, criado em 1934 e que estabelecia um uso prioritariamente energético para os nossos rios. Um código concebido quando ainda se imaginava que fossem infinitos os nossos recursos naturais.

Afirmava-se mesmo, neste código de águas que, os concessionários produtores de energia elétrica, teriam assegurados o uso, no mínimo, de 70% da vazão do rio, para a produção de eletricidade.

Foi nessa visão que se edificou todo o parque hidrelétrico brasileiro: um vasto conjunto de usinas hidrelétricas que se edificaram sob o signo da abundância dos rios que banhavam a maior parte das regiões brasileiras.

Abundância de recursos hídricos que nunca foi a realidade do nordeste e que, por isso mesmo, nunca foi a realidade da CHESF.

Só hoje, está explicitado na nossa nova lei de recursos hídricos que, em situações de escassez, o uso prioritário da água é o consumo humano e o uso da água para a garantia de sobrevivência dos animais e da produção agrícola.

Entretanto, o que hoje essa dita na lei, a natureza se encarregou de por em prática, no nordeste, logo que a primeira usina da CHESF foi construída. Lá, a lei foi imposta pela tremenda importância e pela realidade do Rio São Francisco.

São Francisco que é a fonte de água de uma região que abriga 45 milhões de brasileiros e que ocupa 1/5 do território nacional.

Rio São Francisco que precisa, a qualquer custo, ter preservada a sua insubstituível função social. São Francisco que, antes de tudo, precisa, isso sim, que cuidemos de sua preservação e da sua qualidade.

São Francisco que já está seriamente ameaçado pelo desmatamento das suas margens, pela contaminação de esgotos, pela erosão dos solos e pelo assoreamento que reduzem o volume das suas águas.

Águas do rio São Francisco que são preciosas para concretizar o plano de transposição, que livrará imensas regiões do flagelo das secas.

Águas que precisam ter a sua abundância assegurada, para que elas cheguem a novas áreas,

sem faltar nas terras hoje atendidas e que também devem ter um futuro de expansão.

Sr. Presidente, sei que essa é uma grande preocupação sua. Precisamos ter a capacidade de usar a preciosa água do nosso rio São Francisco com sabedoria. Sem marginalizar uns em benefícios de outros.

Garantindo água, por exemplo, para os 100 mil hectares de terra que podem ser irrigados na região de Irecê na Bahia.

Garantindo também a água dos pequenos irrigantes, cadastrados da CHESF, que desenvolvem suas lavouras nas terras próximas aos reservatórios. E garantindo também a água que pode perenizar rios, que hoje desaparecem nas estiagens.

E isso é possível, Senhor Presidente.

Estudos da Secretaria Nacional dos Recursos Hídricos, do Ministério do Meio Ambiente, indicam que, basta uma ação efetiva de recuperação da vegetação das suas margens, para que o Rio São Francisco tenha um aumento de, pelo menos, 5% na sua vazão.

Um aumento da oferta de água mais do que suficiente pra atender ao projeto da transposição e para atender também aos planos de desenvolvimento, dos Estados já banhados pelo São Francisco.

Oferta de água que deve atender programas que honram a capacidade e a qualidade produtiva do Nordeste, como é o caso da fruticultura irrigada que se desenvolve na nossa região do semi-árido.

Somos um País pouco acostumado com a prática da conservação. Não faz parte da nossa cultura cuidar e preservar nosso patrimônio natural. E isso é, sem dúvida, uma das nossas falhas mais imperdoáveis.

No caso do Rio São Francisco, não cuidar da sua preservação, não garantir a continuidade dos seus múltiplos usos, mais do que uma falha, será um erro fatal.

E corremos o risco de cometer esse erro se, ao planejar o processo de privatização da CHESF, desmembrarmos as várias usinas e as várias atividades da empresa, sem ter, claramente definido, o sistema de gestão das águas do São Francisco.

Sem termos assegurado, que não haverá disputa predatória entre os principais usuários do principal recurso hídrico de todo o nordeste.

Usos, múltiplos e variados que só são possíveis pelo armazenamento de água e pelo controle da vazão do São Francisco que as usinas da CHESF realizam.

Antes de mais nada é preciso que tenhamos, claramente definida a identificada a instância responsável pela gestão e conservação do Rio Francisco.

A legislação dos recursos hídricos nacionais e o desenvolvimento do Nordeste exigem isso.

É preciso preservar o direito à água dos produtores de energia elétrica. Mas, igualmente importante, é preciso preservar o direito de uso da água para a irrigação, para a criação de peixes, para o controle das enchentes, para a hidrovia e para o manejo das suas eclusas.

Antes de pensar na divisão da Chesf e na sua privatização, precisamos definir quem vai pensar no Rio São Francisco. Na recuperação e na preservação do Velho Chico. Na sua integridade e na maneira de garantir as muitas variadas e insubstituíveis atividades que dependem das suas águas.

E essa tem que ser uma preocupação de todos nós.

(O Presidente Fernando Henrique, atento às peculiaridades regionais do nosso País e às questões estruturais do nosso desenvolvimento, me garantiu que não se vai avançar na privatização da CHESF, sem antes ficar definido um modelo gestão do Rio São Francisco.)

E é o modelo D3E gestão do Rio São Francisco que, agora, deve ser o alvo principal dos nossas atenções.

Pois é do Rio São Francisco que, hoje, dependem mais de 440 municípios

É do São Francisco que depende, toda a imensa área de 630.000 quilômetros de terras, que compõem a sua bacia.

É no São Francisco que 14 milhões de brasileiros encontram a sua única fonte de abastecimento d'água.

É da hidrovia do São Francisco que depende a mais eficiente estrutura de transporte que existe no nordeste brasileiro.

É nas águas do São Francisco que está a esperança nordestina de domar a seca.

É com as águas do São Francisco que se faz a irrigação. Irrigação que produz, nas terras do nordeste, uma agricultura da mais alta qualidade.

No rio São Francisco está a nossa história e, sem dúvida, o que de melhor nos pode reservar o futuro.

É, mais do que nunca, neste momento, precisamos ficar atentos.

Por que o destino das águas do São Francisco está em nossas mãos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras. e os Srs.

Senadores, que constará da *sessão deliberativa ordinária de segunda-feira, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte*

ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1999 (nº 3.769/97, na Casa de origem)	Dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. Parecer nº 157/99-CAS. Relator: Senador Tião Viana, favorável.	Discussão, em turno único. Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 168, de 1999 - art. 336, inciso II. Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.
2 Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1999 (nº 28/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978. (Dependendo de Parecer da CRE).	Discussão, em turno único. Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 169, de 1999 - art. 336, inciso II.
3 Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1997 (nº 2.859/97, na Casa de origem)	Dispõe sobre norma geral de organização que torna obrigatória a avaliação psicológica periódica dos integrantes das polícias e corpos de bombeiros militares e civis. Pareceres - nº 479/98-CDir, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido; e - nº 154/99-CCJ, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável às emendas nºs 1 e 2, de Plenário, e apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CCJ, de redação.	Votação, em turno suplementar.
4 Projeto de Resolução nº 31, de 1999 (Mensagem nº 203, de 1997) Comissão de Assuntos Econômicos	Autoriza a União a celebrar o Aditivo ao Acordo de Reescalonamento de Dívida firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname, em 10 de janeiro de 1996, em Brasília. Apresentado como conclusão do Parecer nº 140/99-CAE. Relator: Senador Geraldo Althoff, com voto contrário do Senador Lauro Campos e abstenção do Senador José Eduardo Dura, e voto vencido, em separado, do Senador Roberto Requião.	Discussão, em turno único.

5 Projeto de Resolução nº 32, de 1999	Autoriza a União a celebrar acordo com a Telecomunicações do Suriname – TELESUR, referente ao Convênio de Crédito firmado em 15 de dezembro de 1986.	Discussão, em turno único.
(Mensagem nº 204, de 1997)	Apresentado como conclusão do Parecer nº 141/99-CAE. Relator: Senador Geraldo Althoff, com voto contrário do Senador Lauro Campos e abstenção do Senador José Eduardo Dutra, e voto vencido, em separado, do Senador Roberto Requião.	
Comissão de Assuntos Econômicos		

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) –
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 18 minutos.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

15-4-99

Quinta-feira

11h – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: (Vago)

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares		Suplentes
	PFL	
1. (Vago) 2. Francelino Pereira 3. Waldeck Ornelas (1) 4. (Vago)		1. José Agripino 2. Carlos Patrocínio 3. (Vago) 4. (Vago)
	PMDB	
1. Casildo Maldaner 2. Ramez Tebet 3. Nabor Júnior 4. Ney Suassuna		1. (Vago) 2. Gerson Camata 3. (Vago) 4. (Vago)
	PSDB	
1. Lúcio Alcântara 2. (Vago)		1. Jefferson Peres 2. (Vago)
	PPB (Ex- PPR - Ex-PP)	
1. (Vago) 2. Osmar Dias		1. (Vago)
	PTB	
1. Emilia Fernandes		1. Arlindo Porto
	PP	
1. Osmar Dias		1. Antônio Carlos Valadares
	PT	
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
	PDT	
1. (Vago)		1. Sebastião Rocha
	Membro Nato Romeu Tuma (Corregedor)	

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)
CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal: 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal: 3498)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUMPTÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
- VALDELICE DE ALMEIDA PEREIRA (Ramal: 3972)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal: 3529)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal: 3519)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: BELLO PARGA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB - 26 Integrantes			
FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467	1- GERSON CAMATA	ES - 3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607	2- PEDRO SIMON	RS - 3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621	3- ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065	4- ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057
MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150	5 - MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106	6-MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097
RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227	7-WELLINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195
NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346	8- AMIR LANDO	RO - 3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297	9- JOÃO ALBERTO SOUZA	MA - 4073/4074
PFL - 21 Integrantes			
JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206	1- JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417	2- JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246
EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317	3- ROMEU TUMA	SP - 2051/2057
BELLO PARGA	MA - 3069/3072	4- BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2272	5- EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072
FREITAS NETO	PI - 2131/2137	6- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
PAULO SOUTO	BA - 3173/3175	7- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163
PSDB - 16 Integrantes			
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017	1- CARLOS WILSON	PE - 2451/2457
ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348	2- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387	3- LUIZ PONTES	CE - 3242/3243
PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020	4- LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2111/2117
PEDRO PIVA	SP - 2351/2355	5- OSMAR DIAS	PR - 2121/2137
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3213/3215	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/2347	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/2397	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230	4- MARINA SILVA - PT	AC - 2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067	5- HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199
PPB - 3 Integrantes			
LUIZ OTAVIO	PA - 3050/4393	ERNANDES AMORIM	RO - 2255/2257

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344
E-MAIL: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: OSMAR DIAS

VICE-PRESIDENTE: HELOÍSA HELENA

(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB - 26 Integrantes			
CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297	1- DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267
GILVAM BORGES	AP - 2151/2157	2- JOSÉ SARNEY	AP - 3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621	3- MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065	4- VAGO	
MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150	5- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062	6- VAGO	
VAGO		7- VAGO	
VAGO		8- VAGO	
VAGO		9- VAGO	
PFI. - 21 Integrantes			
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277	1- EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317
BELLO PARGA	MA - 3069/3072	2- FREITAS NETO	PI - 2131/2137
DJALMA BESSA	BA - 2211/2217	3- BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047	4- PAULO SOUTO	BA - 3173/3175
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237	5- JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057	6- JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072	7- JUCÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163	8- VAGO	
PSDB - 16 Integrantes			
ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348	1- ARTUR DA TAVOLA	RJ - 2431/2437
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243	2- LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2301/2307	3- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
OSMAR DIAS	PR - 2121/2125	4- JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017
PAULO HARTUNG -	ES - 1129/7020	5- TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4096
SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287	6- ÁLVARO DIAS	PR - 3206/3207
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes			
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/72	1- EMILIA FERNANDES - PDT	RS - 2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2- LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164
HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199	4- JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493	5- JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067
PPB - 3 Integrantes			
LEOMAR QUINTANILHA	TO - 2071/2077	1- ERNANDES AMORIM	RO - 2251/2257

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A. CRUZ
TELEFON: S DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA Nº 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652
E-MAIL= jrac@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
Horário regimental: 4ªs feiras às 14:00 hs.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: JOSÉ AGRIPINO
 VICE-PRESIDENTE: RAMEZ TEBET
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB - 26 Integrantes			
AMIR LANDO	RO - 3130/3132	1- CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297
DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267	2- FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467
IRIS REZENDE	GO - 2032/2039	3- GILVAM BORGES	AP - 2151/2157
JADER BARBALHO	PA - 2441/2447	4- LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607	5- NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346
PEDRO SIMON	RS - 3230/3232	6- VAGO	
RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227	7- VAGO	
ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407	8- VAGO	
PFL - 21 Integrantes			
BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087	1- MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367	2- DJALMA BESSA	BA - 2351/2317
EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317	3- BELLO PARGA	MA - 3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417	4- JUVÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057	5- JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057	6- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163
PSDB - 16 Integrantes			
ALVARO DIAS	PR - 3206/3207	1- ARTUR DA TAVOLA	RJ - 2431/2437
CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	2- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2301/2307	3- LUIZ PONTES	CE - 3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024	4- ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287	5- TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4095
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes			
ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE - 2201/2204	1-SEBASTIAO ROCHA - PDT	AP-2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2167	2-MARINA SILVA - PT	AC- 2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397	3-HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067	4- EDUARDO SUPPLY - PT	SP - 3215/3217

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
 SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311-4315
 E-MAIL= veranunes@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(ARTS. 72 e 77 - EBSF)
PRESIDENTE: FREITAS NETO - PFL
VICE-PRESIDENTE: LUZIA TOLEDO - PSDB
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB - 26 Integrantes			
AMIR LANDO	RO - 3130/3132	1- MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150
FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467	2- NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346
GERSON CAMATA	ES - 3203/3204	3- RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227
IRIS REZENDE	GO - 2032/2039	4- VAGO	
JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431	5- VAGO	
PEDRO SIMON	RS - 3230/3232	6- VAGO	
ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407	7- VAGO	
VAGO		8- VAGO	
VAGO		9- VAGO	
PFL - 21 Integrantes			
HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087	1- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
FREITAS NETO	PI - 2131/2137	2- FRANCELINO PEREIRA	MG - 2214/2217
DJALMA BESSA	BA - 2211/2217	3- JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246	4- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206	5- ROMEU TUMA	SP - 2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072	6- EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228	7- MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057
PSDB - 16 Integrantes			
ALVARO DIAS	PR - 3206/3207	1- CARLOS WILSON	PE - 2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437	2- OSMAR DIAS	PR - 2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024	3- PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020
ROMERO JUCÁ	RO - 2111/2117	4- LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4095	5- ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes			
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247	1- GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2117/2177
HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199	2- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE - 2201/2207
EMILIA FERNANDES - PDT	RS - 2331/2337	3- LAURO CAMPOS - PT	DF - 2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230	4- TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC - 2181/2187	5- JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067
PPB - 3 Integrantes			
LUIZ OTAVIO	PA - 3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	TO - 2071/2077

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5ª feiras às 14:00 hs.

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**(ARTS. 72 e 77 - RISF)****PRESIDENTE: JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB - 26 Integrantes			
GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106	1- FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467
JADER BARBALHO	PA - 2441/2447	2- GERSON CAMATA	ES - 3203/3204
JOÃO ALBERTO	MA - 4073/4074	3- LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431	4- MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150
MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097	5- MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062
VAGO		6- VAGO	
VAGO		7- VAGO	
PFL - 21 Integrantes			
BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087	1- HUGO NAPOLEAO	PI - 3085/3087
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057	2- JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246	3- DJALMA BESSA	BA - 2211/2217
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237	4- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163	5- PAULO SOUTO	BA - 3173/3175
PSDB - 16 Integrantes			
ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437	1- LÚCIO ALCANTARA	CE - 2301/2307
CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	2- JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017
LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387	3- ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117
PEDRO PIVA	SP - 2351/2353	4- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes			
LAURO CAMPOS - PT	DF - 2341/2347	1- SEBASTIAO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247
EDUARDO SUPPLY - PT	SP - 3215/3217	2- ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493	3- EMILIA FERNANDES - PDT	RS - 2331/2337

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)**SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/4777****SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367****FAX: 311-3546**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
Horário regimental: 5ª feiras às 10:00 hs.

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(ARTS. 72 e 77 - RISF)**

PRESIDENTE: EMILIA FERNANDES

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB - 26 Integrantes			
ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057	1- CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297
GERSON CAMATA	ES - 3203/3204	2- IRIS REZENDE	GO - 2032/2039
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062	3- JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431
MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097	4- RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227
VAGO		5- ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407
VAGO		6- VAGO	
VAGO		7- VAGO	
VAGO		8- VAGO	
PFL - 21 Integrantes			
JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367	1- JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277
PAULO SOUTO	BA - 3173/3175	2- JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163	3- HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246	4- MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228	5- EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072
ARLINDO PORTO-PTB (Cessão)	MG - 2321/2327	6- FREITAS NETO	PI - 2131/2137
PSDB - 16 Integrantes			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017	1- ALVARO DIAS	PR - 3206/3207
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243	2- ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348
OSMAR DIAS	PR - 2121/2125	3- LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117	4- LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4096	5- PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes			
ANTONIO C. VALADARES-PSB	SE - 2201/2207	1- EDUARDO SUPPLY - PT	RS - 3215/3217
EMILIA FERNANDES	RS - 2331/2337	2- TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2171/2177	3- JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164	4- ROBERTO SATURNINO-PSB	RJ - 4229/4230

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)
FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
Horário regimental: 3ª feiras às 14:00 hs.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: ROMERO JUCÁ

VICE-PRESIDENTE: ROMEU TUMA

(17 TITULARES E 09 SUPLENTEs)

TITULARES	SUPLENTEs		
PMDB - 26 Integrantes			
ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057	1- GILVAM BORGES	AP - 2151/2157
DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267	2- IRIS REZENDE	GO - 2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA - 4073/4074	3- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062		
NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346		
WELINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195		
PFL - 21 Integrantes			
HUGO NAPOLEAO	PI - 3085/3087	1- BELLO PARGA	MA - 3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047	2- FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057		
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237		
ERNADES AMORIM	RO - 2251/2255		
PSDB - 16 Integrantes			
CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	1- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243	2- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP - 3215/16	1-GERALDO CANDIDO - PT	RJ - 2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397	2- ROBERTO SATURNINO-PSB	RJ - 4229/4230
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067		

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519

SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

FAX: 311-1060

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
DJALMA BESSA	1 - VAGO
	2 - VAGO
PSDB	
LÚDIO COELHO	
PPB	
VAGO	
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
GERALDO CÂNDIDO	1 - EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JÚLIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
LUIZ MAINARDI	

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433
FAX: (55) (061) 3182154
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADEMIR ANDRADE			
Desistência da Companhia Vale do Rio Doce em implantar a Usina de Beneficiamento do Cobre Salobro no Estado do Pará.	299	Apoio ao Senador Eduardo Siqueira Campos por sua luta pela construção da Universidade Federal do Tocantins. Aparte ao Sen. Eduardo Siqueira Campos.	397
Falta de infra-estrutura no Estado do Pará.	404	CPI do Judiciário.	477
Descaso do Governo Federal para com a região Norte.	404	Discurso da Senadora Marina Silva acerca da ineficiência do Judiciário.	479
		Sobre a fraca aceitação do PT entre os baianos.	480
ÁLVARO DIAS			
Parecer nº 155/99 – Comissão de Educação, sobre o PLC nº 2/99 (nº 686/95, na origem), e o PLS nº 33/99, de autoria do Senador José Roberto Arruda, em tramitação conjunta, que alteram a denominação do Aeroporto Internacional de Brasília.	327	ANTONIO CARLOS VALADARES	
Parecer nº 158/99 – Plen., sobre a Emenda nº 1, oferecida ao PLC nº 2/99 (nº 686/95, na origem), que altera o nome do Aeroporto Internacional de Brasília.	465	Inversão de prioridades no atual governo. Aparte ao Sen. Tião Viana.	284
AMIR LANDO			
Queda da produção agrícola brasileira.	300	Parabeniza o Senador Luiz Estevão por seu pronunciamento sobre a obrigatoriedade do voto. Aparte ao Sen. Luiz Estevão.	288
Descumprimento das leis. Aparte ao Sen. Antonio Carlos Valadares.	347	Sobre a necessidade de medidas eficientes para solucionar os problemas do Nordeste. Aparte ao Sen. Ney Suassuna.	294
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).	412	Sistema Financeiro da Habitação – SFH.	344
Sobre as necessidades monetárias para a erradicação da fome e da miséria.	412	Apresenta projeto de lei que dispõe sobre o reajuste do saldo devedor dos contratos habitacionais do Sistema Financeiro de Habitação – SFH.	344
Questão das fontes de energia. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.	448	PLS Complementar nº 231/99, que dispõe sobre o reajuste do saldo devedor dos contratos do Sistema Financeiro de Habitação – SFH.	350
ANTERO PAES DE BARROS			
PLS nº 239/99, que estabelece a obrigatoriedade de aplicação de, no mínimo, quarenta por cento dos recursos arrecadados com a privatização de empresas controladas pela União, em programas sociais, alterando a Lei nº 9.491/97.	463	Seca no Estado de Sergipe e nos demais estados do Nordeste.	475
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES			
Episódio do fax enviado ao Correio Braziliense	274	ARLINDO PORTO	
		Omissão do Governo Federal e do Ministério da Agricultura, na questão dos produtos transgênicos. Aparte ao Sen. Lúdio Coelho.	411
		ARTUR DA TÁVOLA	
		30º aniversário da morte de Ataulfo Alves.	414
		BELLO PARGA	
		Programação do Plano Plurianual de Investimentos. .	204
		O programa das privatizações.	204
		BERNARDO CABRAL	
		Apóia a reforma política e execra ao casuísmo eleitoral. Aparte ao Sen. Leomar Quintanilha.	9

II

	Pág.		Pág.
Sobre a divisão e separação dos poderes e a organização das justiças.	178	EDUARDO SUPPLY	
Homenagem de pesar pelo 1º aniversário da morte do ex-Senador Humberto Lucena. Aparte ao Sen. Ronaldo Cunha Lima.	253	Pronunciamento da Senadora Marina Silva. Aparte à Sen. Marina Silva.	278
Requerimento nº 160/99 de homenagem ao ex-Senador Rui Barbosa.	261	CPI do Sistema Financeiro.	407
Descoberta de mais uma bacia de gás natural no Estado do Amazonas.	445	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	
Distribuição de gás canalizado entre as esferas estadual e federal.	446	Sugere a inclusão da modalidade assinar para ver a questão discutida na proposta de mudança do Regimento Interno do Senado Federal. Aparte à Sen. Marina Silva.	16
CASILDO MALDANER		Guerra fiscal. Aparte ao Sen. Pedro Simon.	24
PLS nº 228/99, que dispõe sobre a unificação dos vestibulares nas Universidades Federais.	332	Sobre a importância do lançamento da Plataforma Logística Agro-Alimentar Multimodal de Palmas-TO.	38
Cumprimenta o Senador Bernardo Cabral por seu pronunciamento sobre a distribuição de gás canalizado. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.	448	CPI do Sistema Financeiro Nacional.	38
Cumprimenta o Senador Roberto Requião por seu pronunciamento sobre o Judiciário. Aparte ao Sen. Roberto Requião.	462	Programas e projetos alternativos para a redução da violência e marginalidade no País.	208
Globalização e a modernização do Estado.	488	Leitura do registro de um programa de erradicação do analfabetismo em andamento no Estado do Tocantins.	212
Proposta do regime fiscal. Aparte ao Sen. Paulo Hartung.	494	Homenagem de pesar pelo 1º aniversário de falecimento do ex-Senador Humberto Lucena. Aparte ao Sen. Ronaldo Cunha Lima.	253
CARLOS BEZERRA		Criação da Universidade Federal do Tocantins.	393
PR nº 41/99, que altera a Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantias da União em operação de crédito externo e interno.	262	ERNANDES AMORIM	
Sobre o caos nas universidades públicas do País, em especial a Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.	428	Satisfação de S. Ex. ^a com a nomeação do Deputado Genésio Bernardino para o cargo de Diretor-Geral do DNER.	349
CARLOS PATROCÍNIO		Solicita a suspensão do processo de privatização da Companhia Energética de Rondônia.	474
Avanço da medicina preventiva.	490	FERNANDO BEZERRA	
Alimentos transgênicos.	490	PLS nº 235/99, que institui o dia nacional de prevenção e combate à hipertensão arterial.	355
DJALMA BESSA		PLS nº 237/99, que acrescenta o inciso IX ao § 1º do art. 11 da Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições.	438
Solicita a especificação do signatário do fax, cuja mensagem constava em papel timbrado do Senado Federal, enviado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães ao Correio Braziliense. Aparte ao Sen. Pedro Simon.	257	FRANCELINO PEREIRA	
EDISON LOBÃO		A cinematografia brasileira.	430
Solicita ajuda para combater os surtos de aftosa no Maranhão.	195	As eleições municipais do ano 2000.	452
Solidariedade ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Aparte ao Sen. Pedro Simon.	256	FREITAS NETO	
PLS nº 225/99, que dispõe sobre a reutilização de livros didáticos no ensino fundamental e médio.	266	Requerimento nº 159/99, solicitando informações ao Presidente da Caixa Econômica Federal sobre o Programa de Cartas de Crédito.	250
PLS nº 232/99, que altera o art. 46 da Lei nº 6.515/97.	352	GERALDO CÂNDIDO	
		As desigualdades sociais no Brasil. Aparte ao Sen. Tião Viana.	283
		GILVAM BORGES	
		Sobre o ajuste das contas públicas.	213
		O desemprego.	213
		Programas emergenciais de combate à miséria.	213
		A reforma agrária.	213

	Pág.	III Pág.
Parabeniza o Sen. Tião Viana por seu pronunciamento sobre saneamento básico. Aparte ao Sen. Tião Viana.	283	
Parabeniza o Senador Paulo Hartung por seu pronunciamento sobre a importância da CPI do Judiciário. Aparte ao Sen. Paulo Hartung.	495	
HELOISA HELENA		
A seriedade e veracidade das CPI. Aparte à Sen. Marina Silva.	16	
Parabeniza o Senador Pedro Simon por seu pronunciamento sobre o pacto federativo brasileiro. Aparte ao Sen. Pedro Simon.	27	
Apresentação de um projeto de decreto legislativo juntamente com o Senador José Eduardo Dutra, que dispõe sobre a convocação de plebiscito sobre a desestatização.	29	
Exploração infantil.	29	
Sobre a utilização do rio São Francisco para garantir o desenvolvimento econômico da região Nordeste.	198	
Privatização da Chesf.	201	
Parabeniza o Senador Leomar Quintanilha por seu pronunciamento sobre a crise financeira, o desemprego e a violência. Aparte ao Sen. Leomar Quintanilha.	202	
Congratula-se com o Senador José Roberto Arruda pela iniciativa das propostas a fim de se deter o aumento da violência juvenil em Brasília, embora posiciona-se contrária às suas idéias. Aparte ao Sen. José Roberto Arruda.	207	
Solidariza-se com o Senador Tião Viana em seu aparte. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos.	210	
Solicita providências para garantir agilidade ao processo de desapropriação.	217	
Sobre o abuso de poder dos Senadores.	278	
Parabeniza o Senador Tião Viana por seu pronunciamento sobre saneamento básico. Aparte ao Sen. Tião Viana.	282	
Parabeniza o Senador Antonio Carlos Valadares por seu discurso sobre o Sistema Financeiro de Habitação. Aparte ao Sen. Antonio Carlos Valadares.	347	
JADER BARBALHO		
Presta solidariedade ao Senador Antonio Carlos Magalhães no episódio do Correio Braziliense.	280	
JEFFERSON PÉRES		
Apóia a reforma política. Aparte ao Sen. Leomar Quintanilha.	7	
Descrença de S. Ex ^a frente à CPI do Judiciário. Aparte à Sen. Marina Silva.	17	
Apequenamento do Senado.	17	
Discurso em defesa da Amazônia.	18	
Contra o apadrinhamento em certos órgãos.	18	
Aumento das tarifas públicas.	177	
Salário mínimo.	177	
JORGE BORNHAUSEN		
Parecer nº 161/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, em Audiência, nos Termos do Requerimento nº 277/98.		473
JOSÉ AGRIPINO MAIA		
Parecer nº 160/99 sobre o PDL nº 12/98 (nº 626/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao acordo de Cooperação financeira de 24 de outubro de 1991, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, em Brasília, em 26 de maio de 1997.		471
JOSÉ EDUARDO DUTRA		
Declarações do Senador Antonio Carlos Magalhães a respeito da CPI do judiciário.		176
Convocação de plebiscito para que seja decidido pela população a privatização ou não da Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF.		260
PDL nº 47/99, que dispõe sobre a convocação de plebiscito acerca da desestatização da Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF.		263
PLS nº 236/99, que altera os arts. 59 <i>caput</i> , e 82 da Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições.		437
Sobre a descrença do Presidente Fernando Henrique Cardoso em relação a Deus. Aparte ao Sen. Roberto Requião.		459
Sua posição e de seu partido em relação a CPI do Judiciário.		478
Defende a posição de seu partido. Aparte ao Sen. Antonio Carlos Magalhães.		480
Sobre a não-permissão de instalação de uma CPI do Judiciário no Estado da Bahia. Aparte ao Sen. Antonio Carlos Magalhães.		480
JOSÉ FOGAÇA		
A respeito da apresentação do projeto de resolução do Senador Bernardo Cabral. Aparte ao Sen. Roberto Requião.		460
JOSÉ ROBERTO ARRUDA		
PLS nº 217/99, que define a forma de participação do Governo Federal no Fundo de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – FPSDF.		1
Apóia o discurso da Senadora Heloisa Helena, mas discorda da sua visão sobre a privatização. Aparte à Sen. Heloisa Helena.		200
Apresentação de um projeto que acaba com a inimizabilidade de menores de 18 anos.		205
Apresentação de um projeto que dobra a pena para crimes cometidos contra policiais.		205
Comenta a necessidade da discussão sobre mudanças na legislação brasileira.		208

IV

	Pág.		Pág.
PLS nº 229/29, que estabelece limitações para a concessão de remuneração de caráter indenizatório relativo à moradia.		Sobre as discussões acerca do sistema eleitoral.	285
A respeito da nova denominação do Aeroporto Internacional de Brasília.		Obrigatoriedade do voto.	285
LAURO CAMPOS		Propõe a gratuidade de transporte coletivo em dias de eleição.	288
Apóia a Senadora Heloisa Helena. Aparte à Sen. Heloisa Helena.	333	PLS nº 230/99, que altera dispositivo da Lei nº 8.666, para instituir a retenção e recolhimento do imposto sobre serviços de qualquer natureza nos casos que especifica.	335
Parabeniza o Senador Bernardo Cabral por seu pronunciamento sobre a distribuição de gás canalizado. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.	466	Leitura do PR nº 44/99, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para assegurar a participação de todos os partidos políticos com representação no Senado Federal e em suas comissões permanentes.	336
Sobre o episódio do fax enviado ao Correio Brasileiro pelo Senador Antonio Carlos Magalhães.	200	Parabeniza o Senador Lúdio Coelho por seu pronunciamento sobre os produtos geneticamente modificados. Aparte ao Sen. Lúdio Coelho.	412
LEOMAR QUINTANILHA		Encaminhando a discussão sobre a Emenda nº 1 – Plen., ao PLC nº 2/99 (686/95, na origem), que altera o nome do Aeroporto Internacional de Brasília.	464
Destaca a importância da reforma política no Brasil.	5	Sobre a autoria do projeto que dá nova denominação ao Aeroporto Internacional de Brasília.	465
Crise financeira.	202	Encaminhando a votação do PLC nº 2/99, que altera o nome do Aeroporto Internacional de Brasília.	469
Índices de desemprego e violência.	202	LUIZ OTÁVIO	
Projetos para o desenvolvimento do País.	202	Leitura de Mensagem nº 104/99 (nº 479/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, sobre a escolha do Sr. Luiz Sérgio Gama Figueira para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita.	303
Modernização e desenvolvimento no Brasil.	204	Sobre a mutilação de crianças em indústrias artesanais em Abaetetuba (PA).	402
Apóia o Senador Eduardo Siqueira Campos em seu pronunciamento a respeito da criação da Universidade Federal do Tocantins. Aparte ao Sen. Eduardo Siqueira Campos.	204	Sobre a nova denominação do Aeroporto Internacional de Brasília.	469
LÚCIO ALCÂNTARA		LUIZ PONTES	
Sobre a falta de recursos para o Nordeste do País. Aparte ao Sen. Luiz Pontes.	290	Sobre a intensificação das desigualdades inter-regionais. .	289
Sobre a indústria das fast-drugs e a necessidade de uma regulamentação e controle.	497	A concentração da aplicação de recursos federais no Sul e no Sudeste do País.	289
LÚDIO COELHO		LUZIA TOLEDO	
A questão dos produtos geneticamente modificados, ou transgênicos.	410	PLS nº 218/99, que denomina Senador João Calmon a Escola Técnica Federal do Espírito Santo – UNED, de Colatina.	2
LUIZ ESTEVÃO		Priorização da questão educacional.	340
Apresenta projeto de lei que elimina a exigência da publicação de anúncios públicos para oficialização dos casamentos civis.	36	Sobre os investimentos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.	342
Menciona o discurso anterior do Senador Romero Jucá sobre a CPI do Judiciário e o parabeniza pela denúncia feita.	37	MAGUITO VILELA	
PLS nº 220/99, que elimina documento à habilitação para casamento, dispensando a publicação dos respectivos proclamas pela imprensa.	43	Nova denominação do Aeroporto Internacional de Brasília.	468
Requerimento nº 163/99, para a formação de Comissão Especial.	261	Sobre denúncia que recebeu em uma coluna do jornal Diário da Manhã , de Goiânia.	484
PLS nº 223/99, que autoriza a utilização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço no pagamento do Crédito Educativo.	265	MARINA SILVA	
PLS nº 224/99 (complementar), que modifica a Lei Complementar nº 53/86 para nela incluir a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na compra de veículos por paraplégicos e portadores de defeitos físicos.	265	Propõe mudanças em relação ao grau de compromisso dos Senadores que assinam listas de interesse da realização de CPI.	13

	Pág.	V Pág.
Critica aqueles que retiram suas assinaturas de projetos polêmicos.	13	
Direito da CPI mista.	15	
Solidariza-se ao Senador Romero Jucá e defende a reforma do Judiciário. Aparte ao Sen. Romero Jucá. ...	34	
Sobre o projeto que proíbe, por cinco anos, o plantio e comercialização de alimentos contendo Organismos Geneticamente Modificados – OGM – em todo o Território Nacional.	217	
Enumera alguns dos riscos em se utilizar OGM. ...	219	
Sobre o fax enviado ao Correio Braziliense pelo Senador Antonio Carlos Magalhães.	276	
Parecer nº 156/99 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC nº 12/99 (nº 2.737/97, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Cláudio Villas Boas e Orlando Villas Boas.	328	
Desmatamentos na Amazônia.	398	
Nova denominação do Aeroporto Internacional de Brasília.	467	
Leitura do PLC nº 12/99 (nº 2.737/97, na origem), que concede pensão especial a Cláudio Villas Boas e Orlando Villas Boas.	470	
Explica porque o Bloco da Oposição não apóia a CPI do Judiciário.	478	
MARLUCE PINTO		
Apóia a reforma política. Aparte ao Sen. Leomar Quintanilha.	8	
Solicita transferência definitiva, à responsabilidade do Estado de Roraima, das terras ainda pertencentes à União e sugere que se faça o assentamento das famílias dos sem-terra na região Norte.	11	
MAURO MIRANDA		
Preocupação de S. Exª com a agricultura futura no Estado de Goiás em decorrência das recentes mudanças econômicas ocorridas no País.	296	
MOREIRA MENDES		
PLS nº 226/99 que altera o art. 6º da Lei nº 7.444/85 para determinar a inclusão de fotografia no título eleitoral e considerá-lo como documento de identidade válido em todo País.	267	
MOZARILDO CAVALCANTI		
Parabeniza o Senador Tião Viana pelo seu pronunciamento sobre saneamento básico. Aparte ao Sen. Tião Viana.	283	
Defende que a questão educacional seja tratada de forma diferenciada em cada estado. Aparte à Sen. Luzia Toledo.	342	
PLS nº 233/99 que estabelece normas para registro de diploma de graduados em Medicina, Enfermagem, Farmácia, Bioquímica, Odontologia e Fisioterapia.	354	
PLS nº 234/99 que estabelece proporção territorial nos estados para reservas ecológicas ambientais e indígenas.	355	
Congratula-se com o Senador Eduardo Siqueira Campos por seu empenho na luta pela criação da Universidade Federal do Tocantins.	396	
Solicita orientação junto à Consultoria Legislativa da Casa sobre projetos de lei autorizativos.	401	
Propõe que o Basa seja investigado na CPI do Sistema Financeiro.	406	
Defesa da Amazônia e de suas riquezas. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.	449	
Sobre a CPI do Judiciário. Aparte ao Sen. Roberto Requião.	462	
NEY SUASSUNA		
Homenagem de pesar pelo 1º ano da morte do ex-Senador Humberto Lucena. Aparte ao Sen. Ronaldo Cunha Lima.	254	
Sobre a transposição das águas do rio São Francisco. Aparte ao Sen. Luiz Pontes.	292	
Seca no Nordeste.	293	
Solicita a volta da Comissão da Seca.	294	
Os conflitos mundiais e a política externa brasileira.	429	
OSMAR DIAS		
PR nº 40/99 que altera a redação dos arts. 1º e 2º da Resolução do Senado Federal nº 73/98.	46	
PAULO HARTUNG		
Guerras do final do milênio.	297	
PEC nº 29/99 que altera redação do inciso IV do art. 158 da Constituição Federal para o fim de estabelecer a distribuição da parcela do ICMS entre os municípios mediante critério populacional.	435	
Trata do projeto de lei do Executivo, enviado à deliberação do Congresso Nacional, que regulamenta o art. 163 da Constituição, Lei de Responsabilidade Fiscal.	491	
Importância da CPI do Judiciário.	495	
PEDRO SIMON		
Defende eleições bianuais. Aparte ao Sen. Leomar Quintanilha.	6	
Sobre a retirada de assinaturas. Aparte à Sen. Marina Silva.	14	
O pacto federativo brasileiro.	22	
Homenagem de pesar pelo 1º aniversário de falecimento do ex-Senador Humberto Lucena. Aparte ao Sen. Ronaldo Cunha Lima.	254	
Utilização de papel timbrado da Presidência do Senado Federal pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, em fax enviado ao jornal Correio Braziliense	255	
Imagem do Congresso Nacional perante a opinião pública.	256	
CPI do Judiciário.	257	

VI

	Pág.		Pág.
CPI do Sistema Financeiro.	257	PLS nº 219/99, que altera os arts. 167, 246 e 290 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos.	40
Maneira autoritária que o Senador Antonio Carlos Magalhães respondeu ao Correio Braziliense	258	Parabeniza e apóia o Senador Luiz Estevão em seu pronunciamento sobre a gratuidade do transporte coletivo em dias de eleição. Aparte ao Sen. Luiz Estevão.	289
PR nº 43/99, que altera disposições dos arts. 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal relativos à ausência de Senadores.	271		
ROBERTO FREIRE		RONALDO CUNHA LIMA	
Relacionamento do Senado com os outros poderes.	279	PLS nº 222/99, que autoriza municípios a formarem consórcio para implementar política comum de desenvolvimento.	249
ROBERTO REQUIÃO		Homenagem de pesar pelo 1º aniversário de falecimento do ex-Senador Humberto Lucena.	251
Requerimento nº 154/99, solicitando informações ao Ministro de Estado do Orçamento e Gestão sobre o Programa "Brasil em ação".	1	Leitura da Mensagem nº 103/99 (nº 480/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso comunicando que se ausentará do País de 14 a 21 de abril de 1999.	273
Sobre os privilégios do Banco Marka e FonteCindam.	295	Leitura da Mensagem nº 312/99 (nº 421/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso submetendo à deliberação do Senado Federal a EM nº 13/99.	433
PR nº 45/99, que modifica a Resolução nº 22/89 do Senado Federal, que estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação nas operações e prestações interestaduais.	353	PLS nº 238/99, que altera os arts. 184 e 186 do Código Penal e o art. 525 do Código de Processo Penal.	440
Descença do Presidente Fernando Henrique Cardoso em Deus.	459	Parecer nº 159/99 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PLC nº 2/99 (nº 686/95, na origem).	469
Apresentação de um projeto de resolução que modifica a Resolução nº 22/89.	459	SEBASTIÃO ROCHA	
Pedido de apoio ao Projeto de Redução do ICMS da Cesta Básica.	459	PLS nº 227/99, que dispõe sobre as organizações não-governamentais estrangeiras, cria o Registro Nacional de Organizações Não-Governamentais.	331
Discussão do projeto argentino de controle externo do Judiciário.	459	Discurso sobre o Exército Brasileiro.	496
ROBERTO SATURNINO		TEOTONIO VILELA FILHO	
Importância das CPI. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.	408	Processo de privatização da Chesf.	498
ROMERO JUCÁ		TIÃO VIANA	
Apóia a rediscussão do pacto federativo e defende a rediscussão do endividamento dos estados. Aparte ao Sen. Pedro Simon.	28	Parabeniza o Senador Eduardo Siqueira Campos pelo discurso sobre programas alternativos para a redução da violência no País e cita projetos bem-sucedidos no Acre. Aparte ao Sen. Eduardo Siqueira Campos.	210
Grampos telefônicos.	30	Manifesta apoio ao pronunciamento da Senadora Marina Silva sobre OGM. Aparte à Sen. Marina Silva.	219
A má utilização dos recursos públicos.	30	Requerimento nº 164/99, que solicita ao Sr. Ministro da Saúde informações sobre as despesas e a receita da Fundação Nacional de Saúde (FNS).	261
Cobra eficiência da CPI do Sistema Judiciário.	35	PR nº 42/99, que modifica dispositivos do Regime Interno do Senado Federal, estabelecendo novo horário para o início das sessões.	269
Parabeniza o Senador Luiz Estevão pelo discurso contra a burocracia para a oficialização de casamentos civis. Aparte ao Sen. Luiz Estevão.	37	A falta de saneamento básico nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.	280
PLS nº 221/99, que altera a Lei nº 6.024, de 12 de março de 1974, que dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras.	45	Parecer nº 157/99 – Comissão de Assuntos Sociais ao PLC nº 16/99 (nº 3.769/97, na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora de mama pela rede de unidades do Sistema Único de Saúde – SUS	
ROMEU TUMA			
Solidariza-se com o Senador Jefferson Péres em defesa da Amazônia. Aparte ao Sen. Jefferson Péres.	19		
Requer informações ao Ministério da Aeronáutica sobre as condições de segurança do helicóptero Bell 407..	20		

nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer.	328	ceiro de Habitação. Aparte ao Sen. Antonio Carlos Va- ladares.	346
Solidariza-se com o projeto apresentado pelo Se- nador Antonio Carlos Valadares sobre o Sistema Finan-		Sobre a interrupção do acordo de sub-rogação do contrato de pavimentação de estradas no Estado do Acre. .	348